

**UNIVERSIDADE de LISBOA
FACULDADE de LETRAS
DEPARTAMENTO de HISTÓRIA**



***Entre Zêzere e Tejo Propriedade e Povoamento
(séculos XII- XIV)***

Volume I

Maria da Graça Antunes Silvestre Vicente

DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA MEDIEVAL

**LISBOA
2013**

**UNIVERSIDADE de LISBOA
FACULDADE de LETRAS
DEPARTAMENTO de HISTÓRIA**



Entre Zêzere e Tejo Propriedade e Povoamento
(séculos XII- XIV)

Volume I

Maria da Graça Antunes Silvestre Vicente

DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA MEDIEVAL

2013

**UNIVERSIDADE de LISBOA
FACULDADE de LETRAS
DEPARTAMENTO de HISTÓRIA**



***Entre Zêzere e Tejo Propriedade e Povoamento*
(séculos XII- XIV)**

Volume I

Maria da Graça Antunes Silvestre Vicente

Dissertação Orientada pela Professora Doutora Manuela Mendonça

2013

Palavras-chave

Idade Média; Beira Interior Sul; Povoamento; Economia; Propriedade; Sociedade

Mots-clés

Moyen-Âge ; Beira Interior Sul; Peuplement; Economie; Propriété, Société

Resumo

A presente dissertação tem como principal objectivo acompanhar o processo de ocupação e povoamento do espaço geográfico da Beira Interior Sul, mediante três principais vectores: um primeiro destinado a identificar a génese e evolução de vilas e aldeias neste espaço; um segundo tem como propósito identificar a partilha e aproveitamento da terra e outros recursos entre os vários agentes, colectivos ou individuais, que participaram nesse movimento da ocupação deste território, durante os dois primeiros séculos da sua integração no nascente reino de Portugal; e em terceiro lugar identificar as estruturas político-jurídicas, económicas, sociais e religiosas que lhe deram suporte.

Résumé

Cette thèse a comme objectif principal de suivre le processus d'occupation et la colonisation de l'espace géographique de la Beira Interior Sul, sous trois vecteurs principaux: un premier destiné à identifier la genèse et l'évolution des villes et villages dans cet espace; un deuxième vise identifier le partage et l'utilisation des terres et autres ressources entre les différents agents, individuels ou collectifs, qui ont participé à ce mouvement d'occupation de ce territoire, pendant les deux premiers siècles après son intégration dans le Royaume du Portugal; et finalement identifier les structures politiques, juridiques, économiques, sociales et religieuses support de cette occupation.

Entre Zêzere e Tejo
Propriedade e Povoamento (séculos XII- XIV).



Castelo de Monsanto

ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| INTRODUÇÃO..... | 10 |
| O Estado da Questão | |
| CAPÍTULO I - OS ESPAÇOS FÍSICOS – PATRIMÓNIO NATURAL E CONSTRUÍDO | 19 |
| 1. O espaço geográfico | 20 |
| 1.1. Locais de passagem | 27 |
| 1.2. Condições de defesa e segurança..... | 29 |
| 1.3. A Casa rural e urbana | 31 |
| 2. A progressiva ocupação do espaço..... | 34 |
| 2.1. Redes de povoamento..... | 36 |
| 3. O Campo Albicastrense – a presença Templária..... | 42 |
| 4. O “Pinhal Sul” - a presença Hospitalária..... | 74 |
| 5. A Cova da Beira – terras regalengas e poder concelhio..... | 90 |
| CAPÍTULO II – PRIMEIRA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA..... | 128 |
| 1. Forais e Cartas de Povoamento | 129 |
| 1.1. Os forais – modelo e normativa..... | 133 |
| CAPÍTULO III – ECONOMIA E SOCIEDADE..... | 142 |
| 1. Esboço demográfico | 143 |
| 2. Origem geográfica dos povoadores | 152 |
| 3. Grupos Sociais em Presença..... | 156 |
| 3.1. O Clero | 158 |
| 3.1.1. Clero secular/clero regular – relação e conflito..... | 159 |
| 3.2. A Nobreza..... | 166 |
| 3.3. As Gentes..... | 171 |
| 3.3.1. Lavradores e pastores | 172 |
| 3.3.2. Almocreves e mercadores..... | 174 |
| 3.3.3. Oficiais: mecânicos e letrados | 175 |
| CAPÍTULO IV – A DIVISÃO DA TERRA | 178 |
| 1. Propriedade régia..... | 180 |
| 2. Propriedade da nobreza | 186 |
| 3. Propriedade das ordens religiosas..... | 194 |
| 3.1. Ordem do Templo/Cristo..... | 195 |
| 3.2. Ordem do Hospital | 202 |
| 3.3. Ordem de Avis..... | 206 |
| 3.4. Mosteiro de Santa Maria da Estrela..... | 213 |

| | |
|---|------------|
| 3.5. Mosteiro de Salzedas | 216 |
| 3.6. Cónegos regrantes | 218 |
| 3.7. Convento de S. Francisco da Covilhã..... | 219 |
| 4. A propriedade da Igreja secular..... | 220 |
| 4.1. Sé de Coimbra | 221 |
| 4.2. Sé da Guarda..... | 223 |
| 5. A propriedade das instituições de assistência..... | 225 |
| 5.1. Albergarias | 225 |
| 5.2. Gafarias..... | 227 |
| 6. A propriedade dos Concelhos e pequenos proprietários | 229 |
| 6.1. Concelhos | 229 |
| 6.2. Pequenos proprietários | 230 |
| CAPÍTULO V – O TRABALHO | 236 |
| 1. Agricultura..... | 237 |
| 1.1. Os cereais..... | 238 |
| 1.2. A vinha e o vinho | 240 |
| 1.3. Frutas e legumes | 243 |
| 1.4. O linho | 246 |
| 1.5. A Oliveira | 247 |
| 2. Pecuária e pastorícia | 250 |
| 2.1. A prática da transumância | 255 |
| 2.2. Florestas e incultos - Caça, pesca, apicultura | 258 |
| 3. Actividades transformadoras | 265 |
| 4. Comércio e seus agentes..... | 269 |
| 4.1. Produtos de compra/venda. As Feiras | 270 |
| 4.2. Rotas: mercadores e almocreves..... | 274 |
| 4.3. Rede viária: estradas, caminhos e pontes | 280 |
| CAPÍTULO VI – CULTO E ASSISTÊNCIA | 290 |
| 1. Os cristãos | 292 |
| 2. Os judeus | 295 |
| 3. Cobertura assistencial | 300 |
| 3.1. Albergarias | 300 |
| 3. 2. Gafarias..... | 308 |
| CAPÍTULO VII – A RELAÇÃO COM O PODER CENTRAL | 314 |
| 1. Intervenção régia e conflitualidade..... | 315 |
| 2. Participação nas Cortes – O diálogo com o Rei | 322 |

| | |
|---|-----|
| Conclusão | 332 |
| Siglas e Abreviaturas Usadas..... | 328 |
| Fontes e Bibliografia | 329 |
| Mapas | |
| Mapa 1 – O Ente Zêzere e Tejo | 22 |
| Mapa 2 – Primeira organização territorial e administrativa: Forais e cartas de povoamento | 42 |
| Mapa 3 – As feiras | 273 |
| Mapa 4 – Instituições de Assistência | 312 |

Vol. II - Apêndice documental

- 1 - Quadros
- 2 - Documentos

Entre Zêzere e Tejo
Propriedade e Povoamento (séculos XII- XIV).

*O território é o elemento permanente da nossa identidade*¹.

INTRODUÇÃO

1. Há algum tempo que vimos desenvolvendo a nossa investigação em torno das problemáticas ligadas ao território, nomeadamente a Beira Interior. O primeiro resultado desse estudo concretizou-se na *Covilhã medieval*, que apresentámos como dissertação de mestrado e, posteriormente, demos à estampa, com pequenas reformulações. Ampliando essa área de investigação, preparámos a prova hoje submetida a julgamento!

A Beira tem sido uma das mais esquecidas regiões do interior do país, porventura apenas periodicamente lembrada, nos discursos oficiais de personalidades ou instituições políticas. Neles se recordam as várias possibilidades de investimento e fixação de gentes às terras pobres dos planaltos e serranias do interior. Mas depois tudo permanece igual e as possibilidades em potência não passam mesmo de meras possibilidades, logo esquecidas².

Porém, o interior desertificado constitui uma parte significativa do território nacional. Território que, no entanto, por opções políticas, quase parece separado, ou mesmo excluído, do todo nacional, que privilegia o litoral. As potencialidades da região ficam quase sistematicamente arredadas dos planos de investimento, público, ou privado. Porém, é na iniciativa dos particulares que se salientam algumas excepções - empresas que, pelo seu dinamismo, se apresentam como exemplo a seguir.

É nestas terras do interior do país que iremos centrar a nossa atenção, numa cronologia que remete aos primórdios de Portugal.

¹ José MATTOSO, Suzanne DAVEAU, Duarte BELO, *Portugal – O Sabor da Terra. Um Retrato histórico e geográfico por regiões*, 2.^a, ed., Lisboa, 2010, p. 6.

² Discursos que geralmente, não passam disso mesmo, palavras de retórica, proferidas em efemérides celebradas nas cidades do interior. Lembremos, por exemplo as celebrações do dia 10 de Junho – Dia de Portugal e das Comunidades, celebrado no ano de 2011, na cidade de Castelo Branco, com a presença do Sr. Presidente da República, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva, bem como do Comissário para essas Comemorações.

Delimitar um espaço sedimentado por diversas camadas de vivências concretas e repartições político-administrativas é tarefa delicada. E, à partida, as questões colocam-se: como escolher a melhor delimitação? Sobre que área fazer incidir o nosso questionário? Devemos alargar a todo o território situado entre os dois grandes rios, Tejo e Zêzere? E, neste caso, englobando as vilas de Ferreira do Zêzere e Abrantes, da antiga comarca da Estremadura, actuais concelhos do distrito de Santarém? Ou tão só cingir-nos às regiões situadas a montante?

Ponderados os “pros” e os “contra”, decidimo-nos pela extensão geográfica das regiões do Alto Tejo e Alto Zêzere, fazendo corresponder essa área com a Província da Beira Baixa e actual distrito de Castelo Branco. Porém, estendendo o nosso olhar e analisando, sempre que achámos conveniente para clarificação do processo histórico, abordámos alguns espaços fora dessa geografia, como, por exemplo, as vilas de Valhelhas e Manteigas.

Geografia restrita que, apesar das discontinuidades e diferenças, nos permite uma escala de análise mais homogénea nas suas vicissitudes históricas, de regiões interiores e periféricas. Há também a considerar que as terras mais meridionais do *Entre Zêzere e Tejo* gravitavam na órbita da poderosa vila de Abrantes e Ordem do Templo/Cristo, que dominavam todo o espaço desde o Zêzere a Tomar. De certo modo, estas duas instituições fechavam ou, melhor dizendo, podiam controlar as vias de comunicação e rotas comerciais com o litoral, acentuando ainda mais a interioridade e isolamento das terras do sul da Comarca da Beira. Interioridade e isolamento que perduraram na Beira Baixa até à construção da linha de caminho-de-ferro e abertura da estrada nacional Lisboa/Castelo Branco e Guarda³.

O estudo do território tem vindo a suscitar novos interesses e coloca, também, novos desafios ao historiador. Depois do pioneiro trabalho de Maria Helena da Cruz Coelho, sobre a região do Baixo Mondego⁴ outros foram surgindo, tendo como tema de observação uma área regional. Entre esses trabalhos sobre diferentes cronologias, temas e áreas regionais do país, entendidas como um todo nas suas dissemelhanças e complementaridades, destacam-se os estudos sobre o Entre Lima e Minho⁵, Entre

³ Sobre o tema veja-se Amélia Aguiar ANDRADE, coord., *Das Estradas Reaes às Estradas Nacionais: Alicerces, Estratégias, Procedimentos Financiamento*, Lisboa, 2002; Idem, *das Estradas em Portugal: Memória e História*, 3 vols., Lisboa, 2002.

⁴ Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, 2 vols; 2.^a ed., Lisboa, 1989.

⁵ Amélia Aguiar ANDRADE, *Vilas, Poder Régio e Fronteira: O Exemplo do Entre Lima e Minho*. Dissertação de doutoramento em História da Idade Média, Universidade Nova de Lisboa, 1994.

Douro e Tâmega⁶; a Estremadura⁷; o Baixo Vouga⁸; Encosta Ocidental da Serra da Estrela⁹; o Médio Tejo¹⁰ ou, ainda, o Alentejo¹¹. Não há, porém, nenhum trabalho de âmbito regional que aborde, numa perspectiva de conjunto, a organização primeira da zona que delimitámos, motivo que, sobremaneira, incentivou a nossa pesquisa.

2. No último quartel do século passado, escrevia Humberto Baquero Moreno, na senda de Rui de Azevedo¹², que “continuamos a ignorar os aspectos fundamentais que se prendem com as origens de grande parte dos centros urbanos e rurais da região da Beira Interior”. Acrescentava o ilustre historiador que “sentimos uma sensação de frustração, sempre que nos debruçamos sobre o passado histórico desta região”¹³. Com efeito e como já escrevemos, a Beira Baixa¹⁴ foi, tradicionalmente, uma região pobre, de fraca densidade populacional, pouco urbanizada e com uma reduzida cobertura monástica¹⁵. Por outro lado, sendo uma região de passagem e de penetração, nomeadamente pelos exércitos invasores, foi ao longo dos séculos despojada dos espólios concelhios e

⁶ Maria Fernanda MAURÍCIO, *O Entre Douro e Tâmega e as Inquirições Afonsinas e Dionisinas*, Lisboa, 1997.

⁷ Pedro Gomes BARBOSA, *Povoamento e Estruturas Agrícolas na Estremadura (Séculos X a 1325)*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. Manuela Santos SILVA, *Óbidos e a Sua Região na Baixa Idade Média*, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1998, [texto policopiado]. Ana Maria Seabra de Almeida RODRIGUES, *Torres Vedras. A Vila e o Termo nos Finais da Idade Média*, Lisboa, 1995.

⁸ Maria do Rosário da Costa BASTOS, *O Baixo Vouga em Tempos Medievos: do Preâmbulo da Monarquia aos Finais do Reinado de D. Dinis*, dissertação de doutoramento em Ciências Sociais e Humanas, Especialidade História, Universidade Aberta, Lisboa, 2006. [texto policopiado]

⁹ Maria Isabel Castro PINA, *A Encosta Ocidental da Serra da Estrela: Um Espaço Rural na Idade Média*, dissertação de mestrado em História medieval, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 1993. [texto policopiado]

¹⁰ Manuel Sílvio CONDE, *O Médio Tejo nos Finais da Idade Média – A Terra e as Gentes*, dissertação de doutoramento em História Medieval, apresentada à Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 1997 [texto policopiado].

¹¹ Hermenegildo FERNANDES, *Entre Mouros e Cristãos. A Sociedade de Fronteira no Sudoeste Peninsular Interior (Séculos XII-XIII)*, dissertação de doutoramento em História Medieval, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2000 [texto policopiado].

¹² Rui de AZEVEDO, “Período de Formação Territorial: Expansão pela Conquista e sua Consolidação pelo Povoamento. As terras doadas. Agentes colonizadores”, in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. I, Lisboa, 1937.

¹³ Humberto Baquero MORENO, “O Foral da Covilhã de 1186 e a evolução do Concelho na Idade Média”, in *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, Vol. II, 1987, pp. 149-160.

¹⁴ Designação que tende a ser substituída por Beira Interior-sul.

¹⁵ A primeira Ordem monástica, de que há registo, a instalar-se nesta área geográfica parece ter sido a Ordem de Cister. Os monges cistercienses instalaram-se no termo da Covilhã, no sítio de Boidobra por volta do ano de 1220, ano em que D. Mendo, abade do mosteiro de Maceira Dão, terá obtido licença para a sua edificação, dada pelo Bispo e Cabido da Sé da Guarda. Cf. Miguel de OLIVEIRA, *Origem da Ordem de Cister em Portugal*. Separata «Revista Portuguesa de História», tomo V, Coimbra, 1951. Maria da Graça VICENTE, *Covilhã Medieval. O Espaço e as Gentes (Séculos XII a XV)*, Lisboa, 2012, pp. 42-43. Alguns anos depois, em 1235, chegaram também os Franciscanos à Covilhã, segundo Frei Manuel da ESPERANÇA, *Histórica Seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Província de Portugal*, Lisboa, 1656, pp. 421-436.

eclesiásticos das paróquias rurais, saqueados pela soldadesca¹⁶, com os acervos igualmente devorados pelas chamas¹⁷ ou perdidos pela incúria dos homens e o passar dos tempos.

Apesar destas condicionantes, vários foram já os estudiosos que se debruçaram sobre o passado da região, ainda conhecida por Beira Baixa. Saliente-se o esforço dos monografistas que, nos finais do século XIX, inícios do século XX, deram à estampa variadíssimos trabalhos, cobrindo a quase totalidade dos núcleos populacionais da Beira Baixa – Castelo Branco¹⁸, a capital de distrito, Covilhã¹⁹, núcleo industrial, Idanha-a-Velha²⁰, antiga Sede episcopal, Sertã²¹, Proença-a-Nova²², Fundão²³, Oleiros²⁴, Alpedrinha²⁵, Sernache do Bonjardim²⁶, Salvaterra do Extremo²⁷, Segura²⁸, Sarzedas²⁹, Vila de Rei³⁰, entre muitas outras povoações.

Na primeira metade do século XX verificou-se ainda um grande esforço e entusiasmo em investigar e dar a conhecer a história desta região. Os trabalhos, reunidos nos dois volumes dos *Subsídios para a História da Beira Baixa*, com a publicação de várias fontes documentais, sob a direcção de João Ribeiro Cardoso,

¹⁶ Por exemplo a vila de Sarzedas onde os exércitos napoleónicos estacionaram utilizando a igreja matriz como estabulário. Sobre o tema veja-se, Francisco HENRIQUES et alii, «As Estruturas Militares da Serra das Talhadas na Passagem do Ródão (Vila Velha de Ródão e Nisa)», in *Açafa On-line*, n.º 1, (2008), Associação de Estudos do Alto Tejo. www.altotejo.org, consulta 15 Nov. 2012.

¹⁷No ano de 1917, a fuga de um preso da cadeia da vila da Sertã, instalada nos Paços do Concelho, provocou um «terrível incêndio», que destruiu o edifício e devorou os arquivos. Do facto se lamentou o então Presidente da Câmara Dr. Virgílio Nunes da Silva no dia 9 de Fevereiro desse ano nos seguintes termos: «é uma catástrofe enorme, não só pelo que representa em relação aos sacrifícios com que o povo do concelho vai ser onerado. Mas ainda pela perda do seu repositório de longas tradições históricas na vida d'este tão antigo Município», ARQUIVO MUNICIPAL DA SERTÃ, *Livro das Actas das Sessões da Câmara Municipal*, n.º 1, folha 2, in <http://www.cm-serta.pt>

¹⁸ Joaquim Augusto Porfírio SILVA, *Memorial Chronológico e Descritivo da Cidade de Castelo Branco*, Lisboa, 1893; António ROXO, *Monographia de Castelo Branco*, Elvas, 1890.

¹⁹ Arthur de Moura QUINTELLA, *Subsídios para a Monographia da Covilhã*, 2.ª edição [fac-símile] edição da Tipografia “O Rebate”, 1899, Fundão, “Jornal do Fundão”, 1990.

²⁰ *A Aegitanea. Idanha-a-Velha*, Lisboa, 1927.

²¹ *Descrição Topográfica da Villa da Sertã*, Coimbra, 1874; António Lourenço FARINHA, padre, *A Sertã e o Seu Concelho*, Lisboa, 1930.

²² Manuel Alves CATARINO, *Concelho de Proença-a-Nova*, Lisboa, 1933, reedição [fac-símile] Câmara de Proença-a-Nova, 2006.

²³ José Germano da CUNHA, *Apontamentos para a História do Fundão*, Lisboa, 1892.

²⁴ João Maria Pereira d'Amaral PIMENTEL, Bispo de Angra, *Memórias da Villa de Oleiros e do Seu Concelho*, Angra do Heroísmo, 1881.

²⁵ António José Salvado MOTTA, *Monographia d'Alpedrinha*, Alpedrinha, 1933.

²⁶ Cândido da Silva TEIXEIRA, *Sernache do Bom Jardim*, Lisboa, 1906.

²⁷ *Monografia de Salvaterra do Extremo*, 1.ª ed., 1945, reedição [fac-símile], Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1999.

²⁸ *Subsídios para a Monografia de Segura. Aldeia Raiana das Mais Pitorescas*, 1.ª ed. 1949, reedição Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1998.

²⁹ Francisco Alexandrino Duarte de MIRANDA; Godofredo Alberto dos Santos FERREIRA, *Documentos e Notas para a Monografia de Sarzedas*, Castelo Branco, 1966.

³⁰ José Maria FÉLIX, *Vila de Rei e o seu Concelho*, Vila de Rei, 1985.

constituem um marco no conhecimento da então Província da Beira Baixa³¹. Esforço que viria a ser prosseguido com a publicação semestral, a partir de 1961, da *Revista Estudos de Castelo Branco*³².

No último quartel do século passado, mercê da renovação historiográfica, esta área – hoje designada de Beira Interior, Sul - foi estudada sob vários aspectos e em especial sob a perspectiva da fronteira e defesa, concelhos, demografia, Ordens Militares (destacando-se a Ordem do Templo). O estudo dos concelhos e forais tem sido feito por vários autores e sob várias perspectivas, trazendo importantes contributos para o conhecimento da estruturação – económica, social, política e jurídica – do povoamento do território nacional e também da Beira Interior, ao longo da Idade Média³³. Relacionado com o tema do povoamento está a problemática da defesa e segurança, salientando-se, entre os vários estudos, os trabalhos de Rita Costa Gomes, sobre a fronteira e a linha defensiva dessa mesma fronteira³⁴. Refira-se igualmente o trabalho exaustivo de João Gouveia Monteiro sobre a evolução e função dos castelos medievais que, não sendo exclusivo desta área geográfica, lhe dedica largas páginas³⁵. No que se refere a estudos da demografia e composição social, também existe para a Beira, nos finais da Idade Média, um estudo aprofundado, a partir da contagem realizada no ano de 1496³⁶. Lembremos, ainda, o estudo, de certa forma pioneiro, de Rui de Azevedo, que dedicou várias páginas à Beira³⁷. Este historiador, na senda de José Mendes da Cunha Saraiva, começou por definir historicamente “o conceito da

³¹ J. Ribeiro CARDOSO, *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, 2 volumes, Castelo Branco, Vol. I, 1940-1941; Vol. II, 1950.

³² Sob a direcção de José Lopes Dias saiu a público o primeiro número de *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, Castelo Branco, 1961. Nesta temática, destacamos ainda António Lopes Pires Nunes, em especial sobre os castelos templários e estratégias defensivas/ ofensivas na região. António Lopes Pires NUNES, *Os Castelos Templários na Beira Baixa*, Idanha-a-Nova, 2005.

³³ Sobre os Concelhos a bibliografia é longa. Veja-se Maria Helena da Cruz COELHO; Joaquim Romero MAGALHÃES, *O Poder Concelhio: das Origens às Artes Constituintes; Notas da História Social*, Coimbra, 1986; Humberto Baquero MORENO, *os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI*, Lisboa, 1986; António Matos REIS, *Os Concelhos na Primeira Dinastia à Luz dos Forais e Outros Documentos de Chancelaria*. Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras. Universidade do Porto, Porto, 2004, para a região em apreço, especialmente pp. 155 e segs; 409- 425.

³⁴ Rita Costa GOMES, *Os Castelos da Raia*, vol. I- *Beira*, Lisboa, 1996; e da mesma autora “Sobre as Fronteiras Medievais: A Beira”, in *Revista Económica e Social*, n.º 21, Setembro-Dezembro, 1987, pp. 57 e segs.

³⁵ João Gouveia MONTEIRO, *Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média. Presença, Perfil, Conservação, Vigilância e Comando*, Lisboa, 1999.

³⁶ João José Alves DIAS *A Beira Interior em 1496 (Sociedade, Administração e Demografia*, Sep. Arquipélago. Revista da Universidade dos Açores. Série Ciências Sociais e Humanas, n.º IV, Janeiro 1982, Ponta Delgada, pp. 95-193.

³⁷ Ruy de AZEVEDO – “Período de Formação Territorial: Expansão Pela Reconquista e a Sua Consolidação pelo Povoamento. As Terras Dadas. Agentes Colonizadores”, in *História da Expansão Portuguesa*, Vol. I, Lisboa, 1937, pp. 3-64.

palavra Beira”, que nos dispensamos de tratar aqui, por ser um tema já bem estudado e definido também por outros autores³⁸; seguidamente observou o povoamento, a partir das doações régias de vastos territórios às Ordens Militares do Templo e Hospital, bem como a outorga de cartas de foral às povoações que, posteriormente, formaram a província da Beira Baixa³⁹.

Recorde-se igualmente o estudo sobre o médio Tejo, tema de uma tese de Doutoramento e que, naturalmente, abrange uma larga faixa dos territórios sobre os quais nos interrogámos⁴⁰. Recentemente e depois dos primitivos estudos realizados na senda de Francisco Tavares Proença, esta área tem vindo a despertar o interesse dos arqueólogos, nomeadamente da escola de Coimbra, que tem levado a efeito diversos trabalhos de prospecção, que vêm iluminar algumas questões sobre o período cronológico que nos ocupa⁴¹. A romanização, nesta região, tem sido outro dos temas também explorados⁴². Do mesmo modo, o período islâmico, que levanta algumas questões suscitando uma nova abordagem ao período da reocupação cristã⁴³. Ao nível da historiografia local, um dos temas recorrentes prende-se com as Ordens Militares, em

³⁸ Entre os muitos autores que se debruçaram sobre o assunto desde Frei Bernardo de BRITO (*Monarquia Lusitana*, primeira parte, Lisboa, 1957, p. 45), contam-se José Mendes da Cunha SARAIVA, *O Conceito Histórico da Palavra Beira*, Lisboa, ed. do autor, 1928; Ruy de Azevedo, *op. cit.*, pp. 15-16; José Leite de VASCONCELLOS, *Etnografia Portuguesa*, vol. III, Lisboa, 1980, pp.302-307; José Pedro MACHADO, *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. II, 1984, p. 232; José MATTOSO, *Identificação de um País*, II – *Composição*, 1.ª ed. 1985, Lisboa, 1995, p. 188; Rita Costa GOMES, “Sobre as Fronteira Medievais: a Beira”, in *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, (Lisboa, 1987), pp. 57-61.

³⁹ Ruy de AZEVEDO, *op. cit.*, pp. 42-46.

⁴⁰ Manuel Sílvio Alves CONDE, *O Médio Tejo nos Finais da Idade Média. A Terra e as Gentes*, Ponta Delgada, 1997.

⁴¹ Entres os vários estudos refiram-se, Carlos BATATA, *Carta Arqueológica do Concelho da Sertã*, Sertã, Camara Municipal da Sertã, 1998; Idem, *Idade do Ferro e Romanização Entre os Rios Zêzere, Tejo e Ocreza*, Lisboa, 2006; Carlos BATATA e Filomena GASPAS, *Levantamento Arqueológico do Concelho de Vila de Rei*, Abrantes, 2000; Idem, *Carta Arqueológica do Concelho de Ferreira do Zêzere*, Ferreira do Zêzere, 2008; Idem, *Levantamento Arqueológico do Concelho de Pampilhosa da Serra*, Pampilhosa da Serra, 2009; Ricardo Costeira da SILVA, *Génese e Transformação da Estrutura do Povoamento do I Milénio a C. na Beira Interior*, 2 vols., Coimbra, 2005; Mário Augusto dos Santos VARELA, *Arte Rupestre do Vale do Tejo- a Construção de um Núcleo Artístico Pré-Histórico*, Lisboa, 2001; Raquel VILAÇA, *Aspectos do Povoamento da Beira Interior (Centro e Sul) nos Finais da Idade do Bronze*, 3 vols., Coimbra, 1994.

⁴² Sobre o tema veja-se, Jorge ALARCÃO, *Portugal Romano*, 3.ª ed., Lisboa, Verbo, 1983; C. Pedro CARVALHO, *Cova da Beira – Ocupação e Exploração do Território na Época Romana*, Fundão/Coimbra, 2007.

⁴³ Sobre o tema veja-se o artigo de Fernando Branco CORREIA, “Egitânia/Antaniya e o Domínio Islâmico Algumas Hipóteses para o Estudo de um Território de Fronteira”, in *Muçulmanos e Cristãos Entre o Tejo e o Douro (sécs. VIII a XIII)*, coord. Mário Jorge Barroca e Isabel Cristina Fernandes, Palmela, 2005, pp. 77-83; Maria Filomena BARROS, «Os Muçulmanos na Zona de Castelo Branco. Do Domínio Árabe ao Período Medieval Cristão», in *Colchas de Castelo Branco. Percursos por Terra e Mar*, Castelo Branco, 2008, pp. 32-71.

especial a Ordem do Templo, depois Ordem de Cristo, na sua vertente guerreira – estruturas defensivas - e colonizadora⁴⁴.

Porém, apesar destes variadíssimos contributos e dos muitos artigos publicados nos já mencionados *Estudos de Castelo Branco* e das Revistas *Istópia (História)* (com início em Maio, 2002), editada pela Câmara Municipal de Castelo Branco, da colecção *Cadernos de Património Cultural da Beira Baixa*, (desde 2001), bem como da Revista *Evrobriga. História, Arqueologia e Património*, editada pela Câmara Municipal do Fundão, com a primeira edição em 2004, da revista *Raia*, com o patrocínio da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova ou, em estudos mais temáticos, como os que tem vindo a desenvolver os promotores das *Jornadas de Medicina da Beira Interior*, em torno da figura de Amato Lusitano, pensamos justificar-se um estudo de conjunto sobre os ritmos de ocupação do espaço - a terra e o homem - nas suas diversas e complexas relações com o meio físico e com os poderes: local, regional, e central, ao longo das primeiras centúrias de Portugal como Reino Independente.

Na verdade, e apesar das várias abordagens à história desta região e do seu repovoamento, cabendo aqui recordar ainda os trabalhos de José Leite de Vasconcelos, de Manuel da Silva Castelo Branco e, mais recentemente, de Joaquim da Silva Candeias persistem ainda algumas dúvidas e pontos menos claros, sobretudo no que diz respeito à rede de aldeias e pequenos povoados que, afinal, terão constituído uma parte significativa do povoamento do *Entre Zêzere e Tejo*, em tempos medievos. Esta foi uma região pobre e periférica, onde rarearam os centros produtores de documentação. Assim acontece com tudo o que é marginal – pessoas ou locais – que encerram, todavia, uma *história ignorada*. Conhecendo, à partida, essas limitações, bem demonstradas nas insuficiências e descontinuidades documentais disponíveis para os primeiros séculos da nacionalidade, decidimos avançar. Fizemo-lo, no entanto, com a consciência das imensas «dificuldades» que iríamos sentir, bem como das limitações que esta realidade acarretava ao desenvolvimento do trabalho. Responder ao desafio levou-nos ao encontro das terras e das gentes da Beira Interior, num período temporal de cerca de dois séculos.

Como foram explorados os recursos existentes? Quais os quantitativos e os grupos sociais dinamizadores deste processo? Como interagiram entre si de forma a criar estruturas capazes de gerar uma efectiva «territorialização»? Como se repercutiram, no terreno, as mudanças conjunturais ou estruturais ocorridas no Reino?

⁴⁴ Artigos nas revistas: *Estudos de Castelo Branco*; *Ístópia* e na colecção *Cadernos de Património Cultural da Beira Baixa*, iniciada em 2001.

Como foi vivido, localmente o processo, em curso, de centralização do poder régio? Como terá sido viver nestas paragens os tempos da guerra e das pestes, mas também das festas e romarias? Estes são, alguns dos aspectos que nos propomos abordar nos capítulos seguintes.

Escolhemos como baliza cronológica inicial a primeira intervenção documentada. Daí avançámos, até aos inícios do século XV, tempo em que o Reino ganhara maturidade política e social e encetara, na verdade, um importante e diverso capítulo da sua História.

Procurando obter, na medida em que a documentação disponível o permitiu, uma visão de conjunto sobre as terras do *Entre Zêzere e Tejo*, começámos pela identificação dos factores naturais que limitaram ou propiciaram a fixação e acção dos homens que aqui assentaram as suas vidas. Acompanhamos o processo da ocupação e reorganização deste espaço geográfico, ao tempo da «Reconquista», assumindo para o efeito como indicadores relevantes a atribuição de cartas de foral e povoamento, por parte dos vários protagonistas que o mesmo é dizer, das forças em presença ou envolvidos no movimento.

Seguidamente observámos e tentámos interpretar a acção dos vários grupos sociais, nas suas interacções com o meio geográfico e aproveitamento dos recursos disponíveis. Demos especial atenção à divisão da propriedade e ao aproveitamento e desenvolvimento das actividades económicas da região, de base agrária e pastoril.

Finalmente, tentámos recuperar as estruturas de apoio e enquadramento assistencial e espiritual da região, bem como a relação com o poder central – o rei.

Recorremos a uma documentação tão diversa quanto possível, publicada ou não. Documentação sobretudo com origem nos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, mas também nos diversos Arquivos Municipais da região e alguns Arquivos Particulares, como sejam os arquivos das Misericórdias da Sertã, Sarzedas, Covilhã e Proença-a-Nova. Uma documentação variada, muito desigual em termos de quantidade e riqueza de informação, que condicionou as nossas opções, mas que alargou o âmbito da nossa análise.

A bibliografia em que nos apoiámos é essencialmente de autores nacionais, por opção, mas também pela facilidade de acesso e consulta nas bibliotecas públicas, com destaque para a Biblioteca Nacional, a Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e as bibliotecas municipais de Castelo Branco e Covilhã.

Recorrendo, também, à utilização das novas ferramentas e meios tecnológicos ao nosso dispor, usámos a internet.

3. A elaboração de uma dissertação, que se prolonga por vários anos, num trabalho tantas vezes solitário, mas também num processo de crescimento interior, portador de angústias, revela-se devedor de ensinamentos, da leitura e reflexão de várias gerações de historiadores e apoios vários, de professores, colegas, amigos e familiares. Ao longo destes vários anos contei com o apoio, incentivo e amizade dos meus professores da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, bem como dos colegas e amigos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento. Em momentos de maior insegurança foram um suporte e um incentivo. Todos foram importantes, mas permito-me registar algumas amigas: a Gisela, sempre disponível para ajudar a resolver algum problema de teor «informático». À Mestre Vitaline, pela sua amizade e disponibilidade para ouvir as tantas angústias e inseguranças, à Doutora Maria Odete, sempre pronta para nos ouvir e dissipar dúvidas e esclarecer sobre personagens e bibliografias e, em especial, sobre alguns dos fundos e documentos existentes nos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, um obrigado muito especial.

Beneficiei da ajuda e simpatia dos colaboradores da Torre do Tombo, bem como do Arquivo Distrital de Castelo Branco e Arquivos Municipais da Covilhã, Castelo Branco, Sertã e Manteigas. A todos quero expressar a minha gratidão. Agradeço a simpatia e boa vontade dos responsáveis e colaboradores dos arquivos particulares da Santa Casa da Misericórdia de Covilhã, Sertã e Proença-a-Nova. Mas é justo que mencione o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Proença-a-Nova, Dr. José Barradas, pela disponibilidade, simpatia e amizade que me foi, por ele e sua equipa, dispensada nas minhas deslocações a Proença.

Quero também registar como foi importante o carinho da minha família ao longo destes anos em que dediquei muito do meu tempo a este trabalho. Ao Hermínio, meu marido, amigo e companheiro, aos meus filhos, o Luís Filipe e o David Alexandre, à Ariana minha nora e ao Rodrigo Xavier, o meu neto... obrigada!

Quero, finalmente, salientar quanto este trabalho é devedor à minha Mestre e Orientadora Professora Doutora Manuela Mendonça. Só o seu apoio, incentivo e partilha de conhecimento tornaram possível a elaboração desta dissertação. Obrigada, pela sua amizade e por partilhar o seu muito saber e paixão pelo aprofundar do conhecimento da História.

**CAPÍTULO I - OS ESPAÇOS FÍSICOS – PATRIMÓNIO
NATURAL E CONSTRUÍDO**

« *L'espace n'est pas un contenant inerte, il est plus ou moins valorisé, plus ou moins orienté, et c'est plus et autre chose qu'un cadre... L'espace produit l'histoire autant qu'il est modifié et construit par elle.*⁴⁵ »

1. O espaço

O espaço sobre o qual fizemos incidir o nosso questionário estava, de certo modo, definido desde 1165 pela doação dos territórios da Idanha e Monsanto à Ordem do Templo, situados entre três rios, - o Zêzere, o Tejo e o Erges⁴⁶. Esta primeira doação de um espaço imenso foi seguida pela instituição do Concelho da Covilhã, em 1186, ao qual foi demarcado um dilatado termo, que alargava os territórios de Portugal nesta região. Termo que englobava uma parcela das terras doadas aos freires templários em 1165. A ocidente abarcava as terras de Álvaro, Oleiros e Pedrogão Pequeno⁴⁷; a Sul passava pela Cortiçada até às Portas do Rodão, acompanhando o curso do Tejo na sua margem direita até às proximidades de Montalvão; dirigindo para Norte, abrangia parte dos campos da Idanha até aos contrafortes da Serra da Malcata e Ribeira de Meimoa, Belmonte e Valhelhas.

Seguiram-se, depois, duas outras doações, que alargam, por vezes sobrepondo-se, o campo de acção da “jovem” monarquia portuguesa, nas duas margens do Tejo. Referimo-nos às doações das terras da *Guidimtesta* (1194)⁴⁸ e, alguns anos depois, da *herdade da Açafa* (1199)⁴⁹. Doações régias que, juntamente com o município da

⁴⁵ Jacques Le GOFF, “Centre/périphérie”, *Dictionnaire Raisoné de l'Occident Médiévale*, Dir. Jacques Le GOFF ; Jean-Claude SCHMITT, Paris, 1999, pp. 149-165.

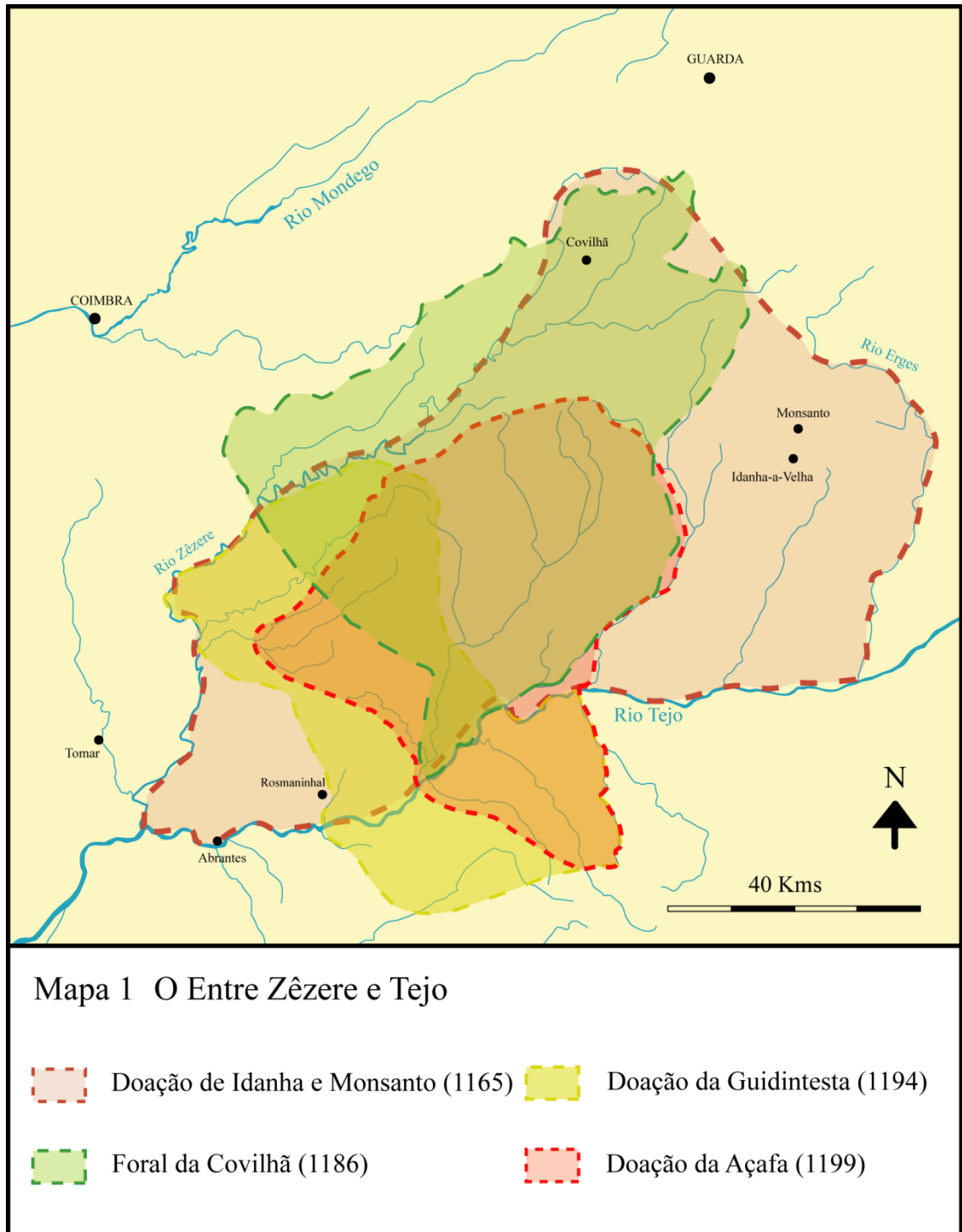
⁴⁶ D. Afonso Henriques, juntamente com sua filha, D. Teresa, fez doação da Idanha e Monsanto, à Ordem do Templo em 30 de Novembro de 1165. Documento transcrito por Rui Pinto de Azevedo, in *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, vol. I, tomo I, Lisboa, 1958, doc. 288, p. 370. Sobre o tema veja-se D. Fernando de Almeida, *Egitânia – História e Arqueologia*, Lisboa, 1956. Refira-se, porém, que só no ano de 1197, com a doação da Idanha, em troca dos castelos de Mogadouro e Penas Roias, os limites dos territórios da Idanha deixam de atingir formalmente o Zêzere, já abrangidos pelo termo covilhanense.

⁴⁷ Foral da Covilhã datado de Setembro de 1186. Cf., AN/TT, *Gaveta* 15, mç. 22, doc. n.º 1; publicado in *P.M.H., Leges et Consuetudines*, Lisboa, pp. 456-459; João Pedro RIBEIRO, *Dissertações Chronológicas*, III, n.º 569, p. 117; Ruy de AZEVEDO, *Documentos Medievais*, Lisboa, 1980, doc. n.º 20, pp. 16-20.

⁴⁸ Doação de 13 de Junho de 1194 ao prior da Ordem do Hospital da herdade da Guidimtesta para nela ser edificado um castelo, a que o monarca mandou chamar de Belver. Cf. *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, Coimbra, 1979, doc. N.º 73.

⁴⁹ Doação de D. Sancho I, datada de 5 de Julho de 1199 na vila da Covilhã, da Açafa, actual Ródão, ao Mestre da Ordem do Templo, D. Lopo Fernandes, por troca com as igrejas de Mogadouro e Penaroiias. Cf. AN/TT, *Gaveta* 7, mç. 3, n.º 35, publicado por D. Fernando de ALMEIDA, *Egitânea. História e Arqueologia*, Lisboa, 1956, doc. IV, pp. 299-301.

Covilhã, formaram a vasta região⁵⁰ por nós designada de *Entre Zêzere e Tejo*, implantada dentro dos limites territoriais e pastorais da sede visigótica da Egitânia, estabelecida pelo rei Teodomiro⁵¹. Área que, actualmente, corresponde, em traços largos, ao território do distrito de Castelo Branco.



⁵⁰ Sobre o conceito polissémico de “região” veja-se o artigo “região” in *Enciclopédia Einaudi*, vol. 8, Lisboa, 1986, pp. 161-180; Orlando RIBEIRO, *Introdução ao Estudo da Geografia Regional*, 1.ª ed., Lisboa, 1987. Armand FRÉMOND, *A Região Espaço Vivido*, tradução, Coimbra, 1980.

⁵¹ Cf. “Egitânia”, *D. H. P.*, vol. II, direcção de Joel SERRÃO, Lisboa, 1971, p. 10-12.

A Beira Baixa⁵², numa perspectiva político-administrativa, resulta da divisão da antiga *Comarca da Beira*⁵³, coincidente, como dissemos, com o actual distrito de Castelo Branco⁵⁴. Este é um espaço fechado, na zona centro de Portugal, compreendido entre o Rio Tejo⁵⁵ e o rio Erges⁵⁶, que faz fronteira com Espanha. Apresenta um “arco montanhoso”⁵⁷ formado pelas serras da Malcata, Estrela, Açor, Lousã, Moradal e Alvêlos. Espaço que tende a ser actualmente designado por Beira Interior-Sul.

O conceito de Beira Interior, que genericamente abrange o espaço delimitado pelas bacias do Douro e do Tejo, começou a difundir-se no final dos anos setenta do século passado⁵⁸. Trata-se de um espaço dividido em várias sub-regiões, guardando, porém, uma certa unidade que lhe advém, segundo Raquel Vilaça, da sua posição no extremo centro ocidental da Península Ibérica⁵⁹.

A Serra da Estrela, a mais alta de Portugal continental, com os seus cerca de dois mil metros de altitude, é um dos traços marcantes desta região⁶⁰. Elemento bem

⁵² De acordo com Orlando RIBEIRO a designação de *Baixa* não corresponde à parte menos montuosa da *Beira* que se estende entre o Douro e o Tejo, mas sim à sua posição mais meridional, numa latitude menos elevada. Cf., Orlando RIBEIRO, *Opúsculos Geográficos*, Vol. VI – *Estudos Regionais*, Lisboa, 1995, 431.

⁵³ Sobre as várias divisões administrativas ocorridas neste espaço geográfico, desde o período liberal com a primeira reforma consagrada pela Constituição de 4 de Outubro de 1822, até ao código administrativo de 31 de Dezembro de 1936, veja-se Vítor Manuel Lopes DIAS, *O Distrito de Castelo Branco na Organização e na Divisão Administrativa*, Separata «Estudos de Castelo Branco». Revista de História e Cultura, Castelo Branco, 1962; António Tavares PROENÇA, *Os Regimes Políticos e a Regionalização. Um Novo Conceito do Estado Regional. O Caso da Região da Beira Baixa (1807-2002)*. Dissertação de Doutoramento de História e Teoria das Ideias, Especialidade da História das Ideias Políticas, apresentada ao Departamento de História das Ideias e Estudos Políticos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2 vols., Lisboa, 2003.

⁵⁴ “No consenso geral, a Beira Baixa equivale rigorosamente ao moderno distrito de Castelo Branco...”, José Lopes DIAS, «Tópicos Ambientais e Humanos para a História Cultural e Política da Beira Baixa» in *Estudos de Castelo de Castelo Branco*, 1971.

⁵⁵ O rio Tejo é o mais extenso dos grandes rios peninsulares com os seus 1 100 km. Nasce a 1600 metros de altitude, na Serra de Albarracín, em Espanha e vai desaguar no Atlântico, entre Lisboa e Almada, depois de atravessar a meseta espanhola durante um longo percurso de 825 km, até à confluência do Erges, sendo a fronteira durante 49 km, antes de entrar em território português pelas Portas do Ródão.

⁵⁶ O rio Erges nasce na serra da Gata em Espanha e, depois de passar pela povoação de Valverde del Fresno, estabelece a fronteira entre Espanha e Portugal, num percurso de cerca de 50 quilómetros. Passa depois pelas termas de Monfortinho por Salvaterra do Extrema, banha o Parque Natural do Tejo Internacional e vai desaguar neste rio, a cerca de 12 quilómetros a jusante da cidade espanhola de Alcântara.

⁵⁷ A. Lopes MARCELO, *op. cit.*, p. 14.

⁵⁸ Cf Jorge GASPAS, *As Regiões Portuguesas*, Lisboa, 1993, p. 86.

⁵⁹ Raquel VILAÇA, *Aspectos do Povoamento da Beira Interior (Centro Sul) nos Finais da Idade do Bronze*. Dissertação de Doutoramento em Pré-História e Arqueologia apresentada á Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1994, 3 volumes; a mesma ideia foi defendida por Orlando Ribeiro que escreveu que a “esta variedade de naturezas articula-se todavia em certa unidade de posição”, Orlando RIBEIRO, *op. cit.*, p. 431.

⁶⁰ Atribuímos à designação de “região” o seu sentido corrente na definição de Orlando Ribeiro – “uma porção de território que tem de comum certa unidade de aspecto ou de posição relativamente a um centro

individualizado, pela sua massa, pela importância como fonte e reservatório de águas, mas também como regulador do clima, salienta-se na paisagem como uma presença familiar que, com tempo claro, se pode avistar desde muito longe⁶¹.

A região é atravessada, de noroeste para sudoeste, pelo Zêzere⁶², um rio serrano, que inicia o seu percurso num dos mais belos vales glaciares da Europa e, depois de atravessar terras de xisto, nos dois lados das suas margens, vai juntar-se ao Tejo perto de Constância, a antiga vila de Punhete⁶³. Este rio divide duas formações montanhosas: na sua margem direita, as serras do Açor (1418 metros) e da Lousã (1205 metros), no alinhamento da Serra da Estrela; na margem esquerda, a Serra da Gardunha, seguida pelas serras do Muradal e do Perdigão. Serras de “cimos pontiagudos ou em cúpula, nesgas de planaltos, lombas de encostas convexas, vales profundos e apertados [...]”,⁶⁴ que recortam a paisagem até às margens do Tejo, nas cercanias de Vila Velha de Ródão. A granítica serra da Gardunha (1223m), que corre paralela ao maciço da Estrela, estende-se para Oeste até às serras de Muradal e de Alvélos, junto a Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei. Separa, como salientou Orlando Ribeiro, as zonas montanhosas e húmidas das terras do Norte, onde dominam os granitos, das terras do Sul “um plaino sem fim”⁶⁵, de vales secos e monótonos, de quando em vez salpicados de um verde “sujo e indeciso”⁶⁶.

Este espaço, que foi caracterizado por Robert Durand como «[...] *plateaux désolés de Basse-Beira, érodés par les violents vents d’hiver, écrasés par la canicule estivale...*»⁶⁷, é uma zona de transição, “já semelhante por muitos lados ao Alto Alentejo”⁶⁸ e também uma região de contrastes, uma manta de retalhos, alguns já de

bem definido” ainda que nela, como veremos, encontramos vários centros polarizadores. Cf. Orlando RIBEIRO, *op. cit.*, p. 43.

⁶¹ Sobre os aspectos morfológicos da Beira Baixa, vejam-se os vários estudos de Orlando Ribeiro, um dos geógrafos que mais estudou esta região. *Le Portugal Central (livret-guide de l’excursion C)*, Lisboa, 1949; *Opúsculos Geográficos*, vol. III, *Aspectos da Natureza*, Lisboa, 1990; *Guia de Portugal*, vol. III, *Beiras*, Lisboa, 1944.

⁶² O Zêzere é o mais importante e caudaloso afluente do rio Tejo. Um rio inteiramente português que nasce na serra da Estrela, não muito longe de outro grande rio nacional - o Mondego- junto à vila de Manteigas.

⁶³ Sobre esta vila medieval, hoje Constância, vejam-se os estudos de Manuela MENDONÇA, “De Punhete a Constância Percurso Histórico”, in *Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal. Estudos de História Regional Portuguesa*, vol. I, Lisboa, 1995, pp. 201-218.

⁶⁴ Orlando RIBEIRO, *Beira Baixa*, in, *Guia de Portugal*, vol. III – *Beira*, 3ª ed., Lisboa, 1994, p. 626.

⁶⁵ *Idem, Ibidem*, p. 627.

⁶⁶ *Idem, Ibidem*, p. 627.

⁶⁷ Robert DURAND, *Les Campagnes Portugaises Entre Douro et Tage aux XII^e et XIII^e Siècles*, Paris, 1982, p. 8

⁶⁸ Oliveira MARTINS, *História de Portugal*, 4.ª ed., tomo I, Lisboa, p. 40.

sabor estremenho ou alentejano, no dizer de Orlando Ribeiro⁶⁹. Costumam nela identificar-se três zonas bem diferenciadas e individualizadas quer pela sua orografia, quer pela sua rede hidrográfica, quer pelo clima e sobretudo pela natureza dos solos e respectivo manto vegetal: o *Campo*; a *Charneca* ou *Pinhal* e a *Cova da Beira*⁷⁰.

A fertilíssima *Cova da Beira*, entre as Serras da Estrela e Gardunha, banhada pelo Zêzere, terra de soutos de castanheiros e carvalhos, é a zona mais rica do ponto de vista agrícola e, tradicionalmente também, a de maior dinamismo demográfico, de toda a Beira Interior Sul. Beneficiando da rede hidrográfica do Zêzere e seus afluentes, desenvolveram-se vários núcleos populacionais: Covilhã, Belmonte, Fundão e parte do termo de Penamacor, entre muitos outros, ainda que de menor importância.

O *Campo*, com as vilas de Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, Idanha-a-Nova, Penamacor, Proença, Monsanto, Segura e Salvaterra.⁷¹ Região de solos graníticos, com tendência para arenosos e geralmente pobres, com alguns afloramentos xistosos. É o domínio das grandes extensões, fracamente irrigadas. Planícies que foram propícias ao cultivo dos cereais (trigo e centeio) e, sobretudo, zonas favoráveis ao pastoreio⁷². Entre os cursos de água destacam-se: o rio Ponsul, a ribeira de Aravil e naturalmente o rio Erges, todos afluentes do Tejo.

A oeste situa-se a zona do Pinhal Interior Sul - a *Charneca*, ou *Pinhal*, actualmente uma imensa área de pinheiro bravo e eucaliptal, que se estende entre os rios Tejo, Zêzere e Ocreza. Zona montanhosa, com cotas a rondar entre os quatrocentos e os mil e duzentos metros, que compreende os concelhos de Oleiros, Sertã, Proença-a-Nova e Vila de Rei, tocando, na sua parte mais a sul, os concelhos de Ferreira do Zêzere e Sardoal. Condições orográficas prolongando-se para o distrito de Coimbra, nos concelhos de Pedrógão Grande e Pampilhosa da Serra. São terras de xisto, com um relevo muito acidentado, recortadas pelos cursos de várias ribeiras. Aqui se destacam as serras do Muradal e Alvêlos (no concelho de Oleiros), a serra do Cabeço Rainha (1080m), que engloba os concelhos da Sertã e Oleiros e a cordilheira composta pelas serras do Aivado, Melriça, Amêndoa e Galega, que cruzam esta área desde o Zêzere até

⁶⁹ Orlando RIBEIRO, *op. cit.*, 1994, p. 627.

⁷⁰ Cf. Aristides de Amorim GIRÃO, *Esboço duma Carta Regional de Portugal*, Coimbra, 1933, p. 97.

⁷¹ Usamos o conceito de Beira Interior Sul para a totalidade da área geográfica abrangida entre os rios Zêzere e Tejo, ainda que o conceito tenha sido utilizado, nomeadamente por Jorge Gaspar, como referindo-se apenas à área central e oriental da Beira Baixa. Região delimitada a norte pelo eixo montanhoso Gardunha - Malcata, a ocidente pelo rio Ocreza e a Sul pelo rio Tejo, correspondendo grosseiramente à chamada Plataforma de Castelo Branco. Cf. Ricardo Costeira da SILVA, *Génese e Transformação da Estrutura do Povoamento do I Milénio a C. Na Beira Interior*, Coimbra, 2005, p. 14.

⁷² A generalidade dos terrenos apresenta, contudo, uma reduzida capacidade agrícola (classe F).

à confluência da ribeira de Pracana, no rio Ocreza. Mais a norte, o planalto dos antigos concelhos de Sarzedas, Alameda e S. Vicente da Beira e, numa zona mais acidentada, as povoações de Sobreira Formosa e Alvito da Beira.

Em toda esta área os solos xistosos são geralmente pobres, de fraca aptidão agrícola. Constituem excepção as margens dos rios e ribeiras, nomeadamente as ribeiras da Sertã, Isna e Codes, afluentes da margem esquerda do Zêzere, e as ribeiras do Alvito e Pracana, afluentes do Ocreza, bem como as ribeiras de Eiras e Boas Eiras, onde se praticaram culturas de regadio, em regime de subsistência. Excepção, também, a já referida Cova da Beira⁷³, onde os solos apresentam uma boa capacidade agrícola, outrora terra de soutos de castanheiros, carvalhos e nogueiras, fertilizada pelo Zêzere e seus afluentes, em especial a ribeira de Meimoa. É, ainda actualmente, uma das zonas de maior pujança agrícola e populacional da Beira Interior, incluindo os núcleos urbanos da Covilhã, Fundão, Belmonte e Penamacor, como referido.

O clima e a qualidade dos solos são factores definidores para a formação das paisagens⁷⁴ e são, sobretudo, os elementos preponderantes para a fertilidade das terras e produção de riqueza⁷⁵. Toda esta vasta região, devedora de dois sistemas hidrográficos – do Tejo e o do rio Zêzere - apresenta um clima continental, mas temperado, podendo ser encontradas no seu manto vegetal espécies mediterrânicas, como o medronheiro, a azinheira ou a oliveira, o alecrim, o rosmaninho e o poejo, ao lado das espécies próprias de climas mais húmidos, como os soutos de castanheiros e carvalhos. Um clima de transição entre o Mediterrânico e o Atlântico, com pouca humidade e, pontualmente, com grandes amplitudes térmicas. Em toda a região os invernos são frios, com a ocorrência de neve, sobretudo junto à serra da Estrela (Covilhã, Pampilhosa e Oleiros). As geadas, por vezes tardias, são igualmente uma constante ao longo dos invernos frios e secos. Os Verões são longos, muito quentes e secos, em especial nas superfícies da Meseta e abrangendo toda a zona da raia até Castelo Branco.

O clima e os solos seriam, certamente, diferentes no período medieval. Contudo, como frisou Armindo de Sousa, as alterações naturais e provocadas pela acção do homem não “implicaram nenhuma revolução no quadro das regiões e sub-regiões de

⁷³ Um vale que se estende por cerca de 30 quilómetros de comprimento e 12 de largura, entre as serras da Estrela, Gardunha e Malcata.

⁷⁴ Ainda que não possamos esquecer a vontade e o querer do esforço do homem que pela sua acção vai transformando a natureza, de acordo com as suas necessidades, económicas – agrícolas ou industriais.

⁷⁵ Sobre o tema veja-se Raquel Soeiro de BRITO (coord), “O Clima e Suas Influências”, in *Portugal Perfil Geográfico*, Lisboa, 1994, pp. 50-81.

Portugal”, pelo que “as distinções recíprocas entre as regiões naturais mantiveram-se⁷⁶”. Contudo, as características geográficas foram evoluindo ao longo dos tempos e, apesar de estarmos no domínio da longa duração e dos factores quase imutáveis, as paisagens seriam bem diversas, no final da Idade Média. A apropriação e organização do espaço alteraram o manto vegetal e paisagens primitivas, modificadas pela acção e conveniências do homem.

Deste modo podemos dizer que a área proposta para o nosso estudo abarca os concelhos da Beira Interior, na sua parte mais meridional, composta por diversas sub-regiões e, dentro delas, diversas sub-regiões diferenciadas pelas suas diversidades morfológicas, climatéricas e cobertura vegetal, fechada sobre si por barreiras naturais difíceis de transpor que, todavia, não a fecharam ao movimento de apropriação e ocupação do espaço, encetado pelo embrionário Reino mais ocidental da Península Ibérica, logo a partir do século XII. Justaposição de elementos diversificados, que não se limitaram a ser um somatório, mas geraram complementaridades e traços de união, desde logo facilitados pela passagem dos rios. Os cursos de água constituíram barreiras de segurança, mas foram e são também vias de comunicação e de união entre margens.

Entre os recursos desta vasta área, ao lado dos campos potencialmente aráveis, das zonas de pastoreio e das zonas de recollecção – rios, bosques e florestas - alinhavam importantes e diversificados recursos mineiros: ferro, estanho,⁷⁷ chumbo, volfrâmio,⁷⁸ ouro⁷⁹, acompanhados dos indispensáveis centros de transformação⁸⁰. Por tudo isto, a zona foi local de passagem e de fixação de gentes desde as mais antigas idades, falando certos autores da importância das “rotas emblemáticas”⁸¹. Com efeito, às sub-regiões

⁷⁶ Armindo de SOUSA, *História de Portugal – 1325-1480*, dir. José Mattoso, 2º vol., *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, coord. José Mattoso, Lisboa, 1993, p. 321.

⁷⁷ No rio Zêzere, no seu curso médio e seus afluentes - as ribeiras de Gaia, Maçainhas, e Caria. Cf. *Carta Mineira de Portugal, escala 1/ 500 000*, Serviços Geológicos de Portugal, 1965.

⁷⁸ Sobre os vários recursos mineiros vejam-se os trabalhos de Décio THADEU, *Geologia e Jazigos de Chumbo e Zinco da Beira Baixa*, Sep. “Boletim da Sociedade Geológica de Portugal”, vol IX, 1951; *Carta Mineira de Portugal, escala 1/ 500 000*, 1965, dos Serviços Geológicos de Portugal.

⁷⁹ As aluviões auríferas abundam nos rios Zêzere, e seus afluentes, ribeira de Paul, de Codes, e de Pracana, bem como nos rios Erges, Ponsul, Aravil e Ocreza, todos afluentes do Tejo. Riqueza aurífera da *Hispania* bem presente nos relatos dos autores clássicos; Cf. Amílcar GUERRA, *Plínio-o-Velho e a Lusitânia*, Lisboa, 1995.

⁸⁰ De acordo com Jorge Alarcão, um dos mais notáveis conjuntos de vasilhame de cobre foi encontrado junto ao Fundão na Torre dos Namorados. Cf. Jorge de ALARCÃO, *Portugal Romano*, 3.ª ed., Lisboa, 1983, p. 141. Refira-se, igualmente que, no período medieval, a povoação do Teixoso, do concelho da Covilhã, foi um importante centro metalúrgico.

⁸¹ Rotas que ligavam as zonas de extracção com as zonas de produção metalúrgica e de escoamento, às quais se terão, segundo defendem alguns autores, aliado às rotas de transumância. Cf. Ricardo Costeira da SILVA, *Génese e Transformação da Estrutura do Povoamento no I Milénio a C. na Beira Interior*. Dissertação de mestrado em Arqueologia área de especialização de Arqueologia Regional apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2 vols., Coimbra, 2005, p. 109.

enunciadas correspondem corredores ou eixos de povoamento no período em análise e que são, também eles, bem individualizados e, desde logo, no que diz respeito ao poder tutelar.

1.1. Locais de passagem

Apesar de toda a região se apresentar fechada entre altas serras e o curso de dois rios caudalosos, o Zêzere e o Tejo, que lhe ofereciam boas condições de segurança, reforçadas pelas extensas matas existentes ainda no período que nos ocupa, apresentava igualmente boas vias de penetração. Desde logo, pelo curso do Tejo que foi, de certo modo, o principal eixo ordenador da linha ofensiva/defensiva na conquista do território e, por esse facto, do povoamento. Revelava-se, igualmente, como um dos eixos ordenadores e estruturantes de toda a circulação de pessoas e bens entre as terras do interior e o litoral.

Em toda a zona existiam vários locais de passagem, naturais ou construídos, que permitiam a circulação, no interior desta área, proporcionando, de igual modo, um relativamente fácil acesso e comunicação com outras regiões⁸². Vias de comunicação e de passagem, de que teremos oportunidade de falar, com maior detalhe, quando nos debruçarmos sobre a rede viária e circulação de pessoas e bens. Quanto às passagens naturais, importa desde já referir a possibilidade de circulação entre o Norte e o Sul do território, do extremo ocidental da Península. Segundo Hermann Lautensach, a chamada “porta” da Guarda, entre a Serra das Mesas e a Serra da Estrela, em terras portuguesas, ainda que não muito longe da actual fronteira, permite uma fácil circulação entre o Norte e o Sul. Não sendo, por isso, por mero acaso que a região histórica da Beira se estendia do Douro ao Tejo⁸³.

O rio Zêzere, sendo meio de comunicação, foi também uma barreira de defesa, como parecem confirmar os vários castros que constituíram pontos de vigia e atalaia, erigidos no alto das suas escarpadas margens⁸⁴. Segurança reforçada devido à força da

⁸²“Mobilidade” apreciada, naturalmente, dentro do quadro de modalidades e dificuldades inerentes às deslocações e transportes da época histórica em análise.

⁸³ Hermann LAUTENSACH, *Geografia de Portugal*. I. *Posição Geográfica e Território*, Lisboa, 1987, p. 12.

⁸⁴ Sobre estes pontos de vigilância e defesa estrategicamente colocados nas margens do rio Zêzere, consulte-se o estudo do General João de Almeida, feito a partir da observação directa *in loco*, como o autor refere. Estudo que pode suscitar algumas dúvidas, dado o autor rejeitar para a sua elaboração a, “ciência livresca” que, segundo ele, só “serve para confundir”. General João ALMEIDA, *Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses*, vol. I e II, Lisboa, 1945.

torrente das suas águas, que correm em vale profundo e encaixado, impedindo a travessia durante os meses de invernã. Na época estival, o Zêzere seria navegável numa parte do seu percurso⁸⁵, podendo também ser atravessado de barca, como por exemplo em Dornes, onde existiria uma barca desde o período romano e que posteriormente foi explorada pelos freires templários⁸⁶. Seria igualmente atravessado a vau nalguns locais, na época estival⁸⁷. Num percurso quase paralelo ao deste rio, na sua margem esquerda, o corredor natural da bacia de Sarzedas permitia a passagem desde a serra da Gardunha, passando pelas vilas de Castelo Novo, S. Vicente da Beira, Almaceda e Sarzedas, atingindo depois, numa zona mais acidentada, as povoações de Sobreira Formosa, Sertã e Pedrógão Pequeno, onde uma ponte edificada ainda no período da ocupação romana permitia a travessia deste turbulento rio para os territórios de Coimbra⁸⁸.

O Tejo, como se sabe, durante várias décadas constituiu a “fronteira” de segurança entre o norte Cristão e o sul Muçulmano. Contudo, foi também um rio navegável⁸⁹, permitindo a circulação de pessoas, ideias e conhecimento, aproximando dois mundos distintos e complementares – o litoral e o interior. As barcas de passagem asseguravam a travessia do rio, como por exemplo em Amieira⁹⁰ ou junto à fronteira, em território de Portugal em Montalvão⁹¹ e, em Castela, na povoação de Ferreira⁹². A ponte de Alcântara, edificada ainda no período de domínio romano, pelos *populi* da Lusitânia, num esforço comum para permitir a circulação, constitui mais um traço de união entre as duas margens, que perdurou muito para além dos homens que a construíram. Ponte que permitiu, ao longo de vários séculos, a passagem de gentes

⁸⁵ Barcas de pequeno calado subiam o Zêzere desde a sua foz, em Constância, até Cercal da Mata. Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *Abrantes Medieval. Séculos XIV-XV*, Abrantes, 1988, p. 45.

⁸⁶ Cf. Dornes. *O Tesouro dos Templários*, Junta de Freguesia de Dornes, 2009.

⁸⁷ Algumas destas passagens mantiveram-se activas até ao final dos anos 60 do século XX, como por exemplo na povoação de Dornelas do Zêzere, onde se atravessava o rio mediante simples pedras erigidas no curso do rio, ou seja “alpondras” ou “passadeiras”, como também são designadas na região.

⁸⁸ Jorge de ALMEIDA, *op. cit.*, vol. I, p. 389.

⁸⁹ “Segundo a tradição, o cais de Tancos, que data da primeira metade do século XVI, teria sido construído sobre um anterior, possivelmente da época romana”, Cf. Jorge GASPARG, *Os Portos Fluviais do Tejo*, Separata de “Finisterra”, Revista Portuguesa de Geografia, vol. 5, Lisboa, 190, p. 157.

⁹⁰ Cf. Carlos António Moutoso BATATA, *Idade do Ferro e Romanização Entre os Rios Zêzere, Tejo e Ocreza*, Lisboa, 2006, p.72.

⁹¹ Os templários detinham aqui uma barca, da qual recebiam duas coroas de ouro, de acordo com o tombo de 1506. Cf. João Miguel GONÇALVES; Maria da Graça VICENTE; Vitaline FERREIRA, “Paisagem Medieval: Nisa, Alpalhão e Montalvão nos Finais da Idade Média”, in *A Cidade. Revista Cultural de Portalegre*, n.º 15, Lisboa, 2008, p. 62.

⁹² Em 1537 junto à povoação de Ferreira do Tejo “[...] ja a allgus antygos ouviram dyzer que ao porto onde and a barqua de Ferreira [...]”. Cf. *Demarcação de Fronteira. De Villa Velha de Rodão a Castelo Branco*, vol. II, coord. Humberto Baquero MORENO, Porto, 2003, p. 43-66.

vindas do Sul, que se deslocavam para comerciar, guerrear ou como caminho de peregrinação.

| Data | Ponte | Localização |
|--------------------|---------------------------------------|---|
| Periodo Romano | Alcântara | Tejo, entre Castela e Portugal |
| Periodo Romano | Segura | Rio Erges |
| 1212 | Ponte do Rechouso | Atalaia (Castelo Branco) |
| 1240 | Ponte de pedra ⁹³ (Meimoa) | Capinha (Covilhã) |
| 1263 | Ponte Pedrina | Ribeira de Meimoa (termo Covilhã) |
| 1285 | Ponte da Isna | Ribeira de Isna |
| 1305 | Ponte Velha | Ao Cabreiro (termo Covilhã) |
| 1323 | Ponte de Mártir-in-Colo | Ribeira da Degoldra (Covilhã, vila) |
| 1410 | Ponte de Valhelhas | Zêzere |
| 1419 ⁹⁴ | Ponte do Cabril | Zêzere, entre Sertã e Pedrogão Pequeno. |
| Séc. XV | Ponte dos Piscos | Covilhã (termo) |

Quadro 1 – Pontes⁹⁵

1.2. Condições de defesa e segurança

A orografia de todo o espaço entre o Zêzere e o Tejo apresenta boas condições naturais de defesa. Esta é uma região montanhosa, recortada por inúmeros cursos de água, que dificultavam a progressão de qualquer grupo armado. Possibilitava igualmente avistar, a partir dos vários pontos de observação e por atalaias dispostas nas margens e nos locais de passagem dos rios, no cimo dos montes, ou ao longo do planalto de Castelo Branco, qualquer movimentação suspeita⁹⁶. Ao longo dos tempos

⁹³ Sobre a ribeira de Meimoa existiam duas pontes de pedra, no termo covilhanense. Uma junto à povoação da Capinha, provavelmente de origem romana, que teria cerca de 127 metros. Por ela passaria a antiga via romana que, a partir daqui, bifurcava em direcção a Caria e Sortelha; a outra em direcção à Covilhã. Sobre esta mesma ribeira existia uma outra ponte, também seria romana, mais pequena com 3 arcos, junto à povoação de Peroviseu. Cf. Sebastião Caldeira Ramos, *Memórias da Capinha. (Uma Aleia do Concelho do Fundão)*, ed. Autor, 1999.

⁹⁴ Seria, porém bem anterior, ainda do período romano.

⁹⁵ Ver Quadro com inclusão das fontes em Apêndice documental, p. 12.

⁹⁶ Stéphane Boissellier, referindo-se à importância e papel decisivo dos pontos de vigilância, aponta dois modos de dominar e controlar o espaço : «[...] On peut envisager deux manières de dominer l'espace: l'occuper statiquement par des agents et contrôler les déplacements qui s'y déroulent [...]». Acrescenta este autor que a vigilância e controlo dos pontos de passagem permite «[...] contrôler les voies, nom pas

sucedeu-se a construção de castros, *al-hisn*⁹⁷, atalaias, torres de vigia⁹⁸, fortalezas, em suma, estruturas que asseguravam a vigilância constante da área⁹⁹. Pela sua situação altaneira e a intervalos regulares, permitiam, nalguns casos, uma comunicação visual entre si, como por exemplo entre as vilas de Castelo Branco e Sarzedas; Proença-a-Velha e Monsanto; ou Monsanto e Penamacor¹⁰⁰, ou ainda Castelo Novo com uma visão sobre todo o espaço da campina albicastrense. Por outro lado, as densas matas e charnecas, que cobriam grande parte destas terras, eram um abrigo seguro para os escassos moradores, que, em caso de perigo ou ameaça, se refugiavam com os seus animais e haveres nas brenhas até que tudo passasse¹⁰¹.

Naturalmente, durante o processo de “Reconquista” e “repovoamento” da área, a preocupação com a edificação de castelos e muralhas foi uma constante. Espaço de fronteira¹⁰², ao longo da segunda metade do século XII e primeiro quartel da centúria de

sur toute leur longueur mais aux passages obligés, comme guets, ponts et défilés [...] ». Cf. Stéphane BOISSELLIER, *Le Peuplement Médiéval dans le Sud du Portugal*, Paris, 2003, p. 20.

⁹⁷ Ao termo *al-hisn* corresponde um castelo que tem por missão defender um pequeno território, o que terá provavelmente acontecido na região de Sertã e Proença, com a designação de *Ribeira de Isna*, afluente do Zêzere e a povoação de *Isna* do concelho de Proença-a-Nova. Cf. Helena CATARINO, «Ocupação Islâmica», *História de Portugal*, dir. João MEDINA, Vol. III, Lisboa, 1993, p. 189.

⁹⁸ A título de exemplo refira-se a torre octogonal, da vila de Dornes, que estava «estrategicamente colocada numa espécie de península rodeada» pelas águas do Rio Zêzere. Cf., António BAIÃO, *A Vila e o Concelho de Ferreira do Zêzere. Apontamentos para a sua História Documentada*, Lisboa, facsimil da edição da Imprensa Nacional, 1918, Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, 1990, p. 22.

⁹⁹ Como já foi referido tanto a implantação do habitat fortificado da cultura castreja, bem como os núcleos urbanos e as vias de comunicação dos romanos, precederão em alguns casos o ordenamento político militar do espaço no período da Reconquista, como demonstra o exaustivo levantamento do General João de Almeida, apesar das limitações e reservas suscitadas por este trabalho. As várias escavações e estudos arqueológicos em curso nesta região poderão esclarecer essas dúvidas e os pontos menos claros. Cf. Raquel VILAÇA, *Aspectos do Povoamento da Beira Interior (Centro e Sul nos Finais da Idade do Bronze*, Coimbra, 1994; Carlos António Moutoso BATATA, *Idade do Ferro e Romanização entre os rios Zêzere, Tejo e Ocreza*, Lisboa, 2006; João de ALMEIDA, *op. cit.*, vol. I, 1945; Carlos Guilherme RILEY, “A Guerra e o Espaço na Fronteira Medieval Beirã uma Abordagem Preliminar”, in *Revista de Ciências Históricas. Universidade Portucalense*, Porto, vol. VI, 1991, p.147.

¹⁰⁰ Como referido por Mário Jorge Barroca, geralmente o castelo erguia-se nas áreas de maior produtividade e densidade populacional, para que a defesa de bens e população fosse mais eficaz. Essa fortaleza principal era secundada por outras estruturas defensivas, com as quais podia comunicar por sinais de fumo durante o dia ou sinais luminosos no período nocturno. Cf. Mário Jorge BARROCA, *Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico*, Lisboa, 1994, p. 61.

¹⁰¹ “Na viragem de Quatrocentos para Quinhentos”, uma boa parte do termo covilhanense estava ainda profusamente revestido de soutos de castanheiros. Cf. António dos Santos PEREIRA, “A Cova da Beira de Quinhentos: Aspectos Económicos e Sociais”, in *Anais Universitários. Ciências Sociais e Humanas*, número especial in *Memorium Dr. Duarte de Almeida*, Covilhã, 1996, pp. 285-300. Florestas de carvalhos e castanheiros que abundavam, ainda, na primeira metade do século XIX nas encostas da Serra da Estrela, nomeadamente junto à povoação de Manteigas. Cf. Contenda entre os concelhos de Gouveia e Manteigas, sobre o aproveitamento e partilha dos recursos – pastagem, matos, lenhas, e definição dos seus limites. Cf., M. Tavares FERREIRA, “A Volta dos Valores Arqueológicos Locais. Limites e Pastagens na Serra”, in *Jornal de Gouveia*, n.º 99.

¹⁰² De acordo com Hermenegildo Fernandes, entendemos esta fronteira “[...] no sentido impreciso e difuso de marca, por oposição à fronteira linear [...]. Hermenegildo FERNANDES, «Quando o Além-Tejo era “fronteira”», in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental – Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, 2005, pp. 451- 483. Não esquecemos,

duzentos, defendia-se assim das frequentes razias e pilhagens de mouros e cristãos, que dificultavam a fixação das gentes. Preocupação demonstrada pelo poder régio e Ordens Militares, na defesa e colonização destas terras, onde possuíram vastos domínios.

1.3. A Casa rural e urbana

A casa de morada, centro da vivência e protecção familiar, quantas vezes também local de produção, conserva de alimentos, fabrico caseiro de vestuário, oficina ou venda, é igualmente o local privilegiado dos afectos e transmissão de saberes e conhecimentos. A casa traduz, também, um somatório de técnicas e conhecimentos construtivos e aproveitamento dos materiais disponíveis, sendo por isso tantas vezes indicador da perfeita sintonia entre o homem e o seu meio. Mas é também um símbolo do poder e riqueza dos seus ocupantes. Por isso, apresenta-se como um importante elemento diferenciador social e, conseqüentemente, denunciador da riqueza dos seus ocupantes, mas também da região e da sociedade que a edificou.

São, todavia, escassas as referências às construções, «correntes» ou de «prestígio», em meio rural ou urbano, para o espaço cronológico em que nos movemos. Porém, não queremos deixar de tecer algumas considerações, a partir das informações colhidas nas fontes. Refiram-se, em particular, as construções eminentemente militares: castelos, fortalezas e atalaias. São ainda hoje um testemunho da afirmação do território, numa região de «fronteiras». Erguidas na mais dura pedra da região, o granito, o seu recorte permanece na paisagem, quais sentinelas silenciosas e mudas das memórias do passado.

Quanto à construção corrente, ela desapareceu da paisagem. Tal se compreende, porque a casa de habitação é o elemento mais perecível da paisagem, rural ou urbana. Os materiais usados à época eram, eles próprios, factores para a própria degradação, muito permeáveis aos imponderáveis externos, como o fogo¹⁰³ ou a até a guerra¹⁰⁴. E

porém, que há «uma visão concreta do território» e que por exemplo o rio Erges, em 1165, demarcava já o território entre dois reinos. Com efeito na doação dos territórios da Idanha e Monsanto, à Ordem do Templo, é referido «quomodo currit aqua Elgie inter regnum meum et regnum Legionin Tagum». Havia já, ao tempo do primeiro rei de Portugal a consciência de “fronteira”. Por seu lado também o rei de Leão, Afonso IX, em 1217, demonstra essa mesma consciência dos limites do seu território na doação da vila e castelo de Alcântra à Ordem de Calatrava «sic ut ergo villa ipsa dividit cum Portugal» Cf. Maria Alegria MARQUES; João SOALHEIRO, *A corte dos Primeiros Reis de Portugal*, 2009, pp. 81-105.

¹⁰³ Ao aforar uma casa do rei na Covilhã, obriga-se a foreira Beatriz Dias, a fazer e refazer as casas se «perecerem per augua ou per fogo ou per terremoto ou per qualquer caso fortuito», Cf. AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 245v-246.

depois, em meio rural e até urbano, facilmente uma casa se transformava em pardieiro. Por tudo isto e pela falta de elementos fidedignos não é possível construir, ainda que a traços largos, uma tipologia do edificado. Apenas podemos destacar algumas diferenças, sobretudo ao nível da funcionalidade das construções, em meio rural ou urbano¹⁰⁵. Porém, cruzando os dados obtidos, com o resultado dos estudos doutras áreas geográficas do território, é-nos possível detectar algumas constantes, ao nível da dimensão e materiais usados.

Em regra, a casa medieval era baixa ou terrea, com poucas aberturas, de uma só divisão e de reduzidas dimensões, com áreas médias situadas entre os vinte e os quarenta metros quadrados¹⁰⁶. Estas áreas confirmam-se, por exemplo, nas verificadas na povoação do Ourondo, termo covilhanense, nos começos do século XVI¹⁰⁷. De maiores dimensões eram as três casas da Albergaria da vila de Proença-a-Nova. Uma delas, a mais espaçosa, destinada a acolher doentes e peregrinos, tinha uma área de sessenta e cinco metros quadrados, sendo as duas restantes de menores dimensões¹⁰⁸. Destacavam-se, pela área e cuidado arquitectónico, as casas das gentes mais abastadas, sobretudo as casas de morada dos comendadores da Ordem de Cristo¹⁰⁹. Entre essas construções podemos observar a casa da torre do bispo de Coimbra, em Belmonte, ou os paços do bispo da Guarda, na povoação de Caria, no termo da Covilhã. Já nas vilas de S. Vicente da Beira e da Sertã se destacavam os paços do comendador; na pequena povoação de Cernache do Bomjardim destacavam-se os paços da família de D. Nuno Alvares Pereira. E, naturalmente, na mole construtiva emergiam as igrejas, mesmo

¹⁰⁴ Na vila da Covilhã há referência a umas casas do rei, situadas junto á Porta de Linhares, que foram derrubadas na guerra. Cf., *T.C.B*; Em Alcains verificou João Afonso,visitador da Ordem, em 1408, a existência de um celeiro derrubado destelhado e sem madeira, dizendo os almoxarifes que fora derrubada «por necessidade da guerra», contudo, o escrivão pensa tratar-se de uma desculpa, pois no local havia outras casas. Cf. AN/TT, *COM/OC/CT*, mc. 66, n.º 1.

¹⁰⁵ Nos centros urbanos a casa pode assumir várias formas: «casa»; «casas», «sobradada»; «sótão». Sobre o conceito polissémico que o termo “casa” assume na documentação medieval, veja-se, Maria Ângela da Rocha BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1995, p. 121.

¹⁰⁶ Dimensão média verificada na região de Alcobaça. Cf., Iria GONÇALVES, *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, 1989, p. 112; Manuela Santos SILVA, *Óbidos Medieval. Estruturas Urbanas e Administração* Concelhia, Cascais, 1997, p. 105; Manuel Sílvio Alves CONDE, «Materialidade e Funcionalidade da Casa Comum Medieval. Construções Rústicas e Urbanas no Médio Tejo Nos Finais da Idade Média», in *Media Aetas Revista de Estudos Mdievais*, n.º 3 e 4, 2000/2001, pp. 76-77; Maria Teresa LOPES, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Lisboa, 2000, p. 121.

¹⁰⁷ Uma delas com uma área de 29m² e outra com 24m², medidas de 1505.

¹⁰⁸ O albergue tinha uma área de 65,15m² e as outras duas casas 34,73m² e 47,77m². A albergaria tinha também um pardieiro na vila, com 25,81 m² de área.

¹⁰⁹ No tomo da comenda de Castelo Branco, em 1408, são referidos dentro da vila «huuns paaços grandes com suas camaras e huma tore». Do conjunto arquitectónico faziam parte duas cavaleriças, uma cozinha, uma ucharia, uma casa onde «pousa a prata» e um celeiro novo, havendo ainda duas lojas e outro celeiro de paredes antigas, mas com duas portas novas. Cf. AN/TT, *COM-OC/CT*, mc. 66, n.º 1.

quando modestas, com o seu adro e torre sineira a que, nalguns casos, acrescia um alpendre. Já em finais deste período, é de notar a presença de uma torre com relógio, símbolo de prestígio, a ostentar o grau de riqueza da urbe¹¹⁰. A par das construções religiosas surgiam, a partir de finais do século XIV, os paços do concelho.

Como materiais de construção, empregava-se a pedra de xisto ou granito, abundante em toda a região, o barro¹¹¹, a madeira¹¹², com destaque para o castanheiro. A casa podia ser coberta de telha¹¹³, de ardósia¹¹⁴, de cortiça¹¹⁵ ou de colmo¹¹⁶, fácies construtivo bem notório no livro de Duarte de Armas¹¹⁷.

| Data | Tipologia / Materiais | Localização | Dimensões | Área m ² |
|--------|------------------------------------|---------------------|---|---------------------|
| 1266 | Casa torre ¹¹⁸ | Belmonte | --- | --- |
| 1366 | Paço | S. Vicente da Beira | Com suas dependências | |
| 1285 | Convento de S. Francisco | Covilhã | Casas de morada, igreja, num amplo espaço todo cercado. | |
| 1356 | Paços da audiência | Covilhã | --- | --- |
| [1294] | Paço do bispo ¹¹⁹ | Caria (Covilhã) | | |
| 1360 | Mosteiro de Santa Maria da Estrela | Boidobra (Covilhã) | Mosteiro com claustro, igreja c/alpendre, casas dos monges, tudo cercado. | |

¹¹⁰ Castelo Branco tinha uma porta designada da «porta do relógio», torre bem visível no chamado *Livro das Fortalezas*, e que ainda existe na cidade.

¹¹¹ No Castelejo possuía a Ordem de Cristo currais com paredes de pedra e barro, cobertas de palha. Cf., *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, p. 30.

¹¹² No ano de 1408, as «casarias de paredes» da Ordem de Cristo, em Alcains, estavam sem madeiramenos e destelhadas. Cf., AN/TT, COM-OC/CT, mç. 66, n.º 1.

¹¹³ Encontramos fornos telheiros espalhados por toda a região. Num pombal a ser construído nas suas terras, o abade de Santa Maria da Estrela, manda fazer «alpendradas de telha»; Cf. AN/TT, M.S.C.C., pasta 41, doc. n.º 362; com uma telha selou o abade desse mosteiro um escambo de terras. Cf. IDEM, *Ibidem*, pasta 42, doc.n.º 299. Na Enxabarda, povoação junto ao Fundão, tinha, em 1505, a Ordem de Cristo um casal com três casas, «telhadas de telha». Cf., *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, p. 5.

¹¹⁴ Nas terras das faldas da Estrela, como Sobral de S. Miguel, (Casegas) era ainda usual em meados do século passado as casas serem lageadas, cobertas de ardósia, abundante na região. Cobertura de novo em uso, em especial nas chamadas «aldeias de xisto», onde se tem vindo a proceder à sua conservação, mantendo as características paisagísticas de toda a região, como se guardaram na isolada aldeia do Piodão, só para citar o exemplo mais conhecido.

¹¹⁵ Casas cortiçadas no termo de Sarzedas e também em S. Miguel de Acha, termo de Proença-a-Velha. Cf., *Livro dos Bens de Luís Mendes de Refoios e Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, p. 112.

¹¹⁶ Referida uma casa coberta de palha, no termo de Sarzedas e também no Castelejo. Em toda a região o colmo era usado para a cobertura de casas e currais, o que de resto é bem visível no chamado Livro das Fortalezas e que a existência de um vedor do colmamento do castelo de Castelo Mendo (1371) certifica. Cf. *Livro dos Bens de Luís Mendes de Refoios; Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, p. 30; A.M.M., *Pergaminhos*, n.º 11.

¹¹⁷ *Livro das Fortalezas*, Duarte de ARMAS, introdução de Manuel da Silva CASTELO BRANCO, [2.ª ed.,] Lisboa, 1997.

¹¹⁸ Do bispo de Coimbra.

¹¹⁹ Paço do bispo da Guarda.

| | | | | |
|------|---|-------------------|--|--------------------|
| 1395 | ½ casa sobradada | Covilhã | --- | --- |
| 1395 | ½ casa | Covilhã | --- | --- |
| 1395 | 1 casa | Covilhã | --- | --- |
| 1395 | ½ casa | Covilhã | --- | --- |
| 1395 | 1 casa | Covilhã | --- | --- |
| 1395 | Casas | Covilhã | --- | --- |
| 1383 | Paços da audiência | Castelo Branco | --- | --- |
| 1408 | Paço | Castelo Branco | Com 3 camaras, e fora do paço, torre, cavalaria, cozinha, hucharia, lojas, e outras casas e celeiro. | --- |
| 1410 | Casa «cortiçada», coberta de cortiça | Sarzedas | --- | --- |
| 1410 | Casa coberta de palha | Sarzedas | --- | --- |
| 1429 | Casa, albergue | Proença-a-Nova | C: 14; L: 9,5 covados | 65,17 |
| 1429 | Casa | Proença-a-Nova | C: 14; L: 5,5 covados | 37,73 |
| 1429 | Casa | Proença-a-Nova | C: 13; L: 7,5 Covados | 47,77 |
| 1429 | Pardieiro | Proença-a-Nova | C: 11,5; L: 6 Covados | 25,81 |
| 1505 | Casa Coberta de cortiça | S. Miguel de Acha | | |
| 1505 | 3 Casas, paredes de barro, cobertas de palha. | Castelejo | | |
| 1505 | Casa (s) | Ourondo | a-C.: 5 varas; L.: 4 varas b-C.: 6 varas; L.: 4 varas | a-24,20 b-29,04 |
| 1505 | Casas, cobertas de telha | Emxabarda | | |

Quadro 2 – A casa rural e urbana¹²⁰

2. A progressiva ocupação do espaço

A primeira referência ao rio Zêzere, para a época em análise, encontramos-na na doação de Pedrógão Grande, feita, em 1135, a Uzbert, Monio Martins e Fernando Martins. O rio delimita essa terra, junto à confluência da ribeira de Algia¹²¹. Importava, então, ao Príncipe D. Afonso, escassos anos após a batalha de S. Mamede, firmar a sua posição no território da cidade de Coimbra, eleita pelo jovem caudilho para base das suas pretensões a um reino. Havia, pois, que reforçar a defesa dessa cidade, tanto pelo litoral, com Leiria, como pela retaguarda, pelos territórios montanhosos que se estendiam até à barreira do caudaloso rio Zêzere, que todavia podia ser atravessado pela velha ponte romana, não muito longe da povoação de Pedrógão Grande.

¹²⁰ Vide Quadro em Apêndice documental, p. 13 onde incluímos as fontes.

¹²¹ Doação de D. Afonso Henriques datada de Maio de 1135. Cf. Ruy de AZEVEDO, *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, vol. I, Lisboa, doc. N.º 146.

Seguiu-se a doação dos territórios de Idanha e Monsanto, ficando o espaço entre três rios, - o Zêzere, o Tejo e o Erges¹²² - delimitado desde 1165¹²³. E pode dizer-se que esses rios foram assumindo, ao longo dos tempos, várias funções – locais de permanência¹²⁴, de passagem, barreiras de segurança e fronteira¹²⁵. Porém, certo é que foi nas margens de rios e ribeiras que, desde tempos ancestrais, o homem estanciou, nesta terra que viria a ser Portugal. No Entre Tejo e Zêzere, a presença dessas comunidades primeiras é testemunhada desde o paleolítico, de que é exemplo a zona conhecida por Portas do Ródão¹²⁶, bem como uma vasta área entre o rio Ocreza e a ribeira da Pracana¹²⁷. Aproveitavam os recursos de uma terra farta de caça e pesca e de terrenos adequados à recollecção e ao cultivo das primeiras sementes. De igual modo, as margens do rio Zêzere foram local de passagem e permanência do homem pré-histórico, como testemunham as gravuras rupestres que ainda hoje podemos observar¹²⁸. Na verdade, em toda esta região entre o alto Tejo¹²⁹, o Zêzere e seus afluentes, a ocupação

¹²² Teria sido também o território que correspondia, na sua parte mais meridional, aproximadamente ao antigo território da diocese Egitanense, criada pelo rei suevo – Teodomiro. De acordo com a “*Divisão de Wambae*”, documento forjado no século XII, mas que se reporta ao século VII, o território Egitanense ia de «*Salla usque Nambam de Sena usque Muriellam*», isto é de «Sarça, no bispado de Coria até Nabam (Tomar), e desde Seia a Almoural». Cf. J. Pinharanda GOMES, *História da Diocese da Guarda*, Braga, 1981, p. 23. Sendo certo que se trata de um documento forjado e, de acordo com Pierre David, de pouco valor histórico, certo é que se desenhava e reivindicava um espaço que teria em si, aos olhos dos coevos da época em que este documento foi elaborado, alguma coêrencia.

¹²³ Doação de D. Afonso Henriques dos territórios da Idanha-a-Velha e de Monsanto a D. Gualdim Paes e freires da Ordem do Templo. Cf. *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios (1095-1185)*, vol. I, Tomo II, Lisboa, doc. N.º 288.

¹²⁴ Desde a aurora dos tempos que o homem procurou as margens dos rios, locais mais favoráveis à sua fixação, quer pela existência de água, bem como pelas imensas possibilidades de recollecção que ofereciam. Foram os locais favoráveis à evolução e transformação das sociedades recolectoras em sociedades agricultoras, e sedentarizadas. Os rios são também obstáculos e por isso mesmo, oferecem segurança, mas são, por outro lado, eixos de desenvolvimento, estradas por onde passam, gentes, produtos e ideias.

¹²⁵ Espaço onde se verifica a existência de um extenso complexo rupestre a «montante [do vale do Erges] quer para jusante [do vale do Zêzere], [...]». Cf. Luiz OESTERBEEK, coord. científica, *Congresso Internacional de Arqueologia: Cem Anos de Investigação Arqueológica no Interior Centro*. Castelo Branco, 2008, in *Materiaes para o Estudo das Antiguidades Portuguesas*, Castelo Branco, Museu de Francisco Tavares Proença Junior, Número especial, Novembro, 2010.

¹²⁶ Os dados da actual investigação apontam para uma ocupação humana no vale do Tejo, «em idades anteriores a 300.000, confirmadas por datação em Vila Nova da Barquinha e inferidas com razoável segurança em Vila Velha de Ródão». Cf., Luiz, OESTERBEEK, *op. cit.*,

¹²⁷ Mário Augusto dos Santos Varela GOMES, *Arte Rupestre do Vale do Tejo. A Construção de um Núcleo Artístico Pré-Histórico*, Lisboa, 2001; Carlos António Moutoso BATATA, *Idade do Ferro e Romanização entre os Rios Zêzere, Tejo e Ocreza*, Lisboa, 2006.

¹²⁸ Foram descobertas no último quartel do século passado, um conjunto de gravuras rupestres junto à povoação de Barroca do Zêzere, no local chamado do Poço do Caldeirão. Cf. “Quando os Cavalos Saltavam e nas Rochas”, in *Publica – Revista do Jornal Publico*, n.º 372, de Domingo 13 de Julho de 2003.

¹²⁹ Designamos por “Alto Tejo”, o percurso superior deste rio em terras de Portugal, entre a fronteira com Espanha e, sensivelmente, até pouco depois de passadas as “Portas do Ródão”.

foi ininterrupta até à Romanização¹³⁰. Ocupação que parece ter perdurado no tempo, com maior ou menor fulgor, consoante as circunstâncias – naturais ou provocadas pelo homem.

Não recuando tão longe no passado, será neste “solo antiquíssimo, das primeiras idades do mundo, encravado em forma de cunha entre as ribas selvagens do Tejo, a sul, a mole gigantesca da Estrela, a norte, e a raia seca e hostil da Espanha a nascente”¹³¹, que iremos centrar a nossa atenção e tentar surpreender o homem na sua labuta pela sobrevivência e na adaptação/ apropriação de um espaço geográfico, diversificado e por vezes inóspito, a partir do movimento da “Reconquista” e repovoamento. Todavia, importa ter sempre presente que o repovoamento, embora respondendo sempre a uma mesma dinâmica – a Reconquista – não teve uma expressão uniforme. Cada espaço concreto exigiu respostas diferentes, ainda que similares, para fixar grupos de povoadores. Em cada realidade concreta foram, por isso, usados mecanismos diversos, como diversas foram, por certo, as condições e circunstâncias em que se desenvolveram. No entanto, presidira, em todos os casos, um mesmo objectivo: o controlo das terras ocupadas mediante a fixação de uma população estável, pela criação de estruturas institucionais, jurídicas, económicas e sociais novas, que permitissem a consolidação, atraíssem novos povoadores e fossem garantes da defesa do território¹³² e, de certo modo, do rei e do Reino. Estamos, pois, perante um processo multissecular, que se desenrolou obedecendo a uma planificação, que nos parece consistente, dirigida pela Coroa, apoiada nas Ordens Militares, Ordens Monásticas, Senhores Leigos e Concelhos.

2.1. Redes de povoamento

O problema do povoamento do território português ao longo da Idade Média, apesar das abordagens já realizadas está longe de se poder considerar estudado, pelo simples facto de que nunca foi sequer tentado, de

¹³⁰ Sobre os vários vestígios e sítios arqueológicos, desta região entre Tejo, Zêzere e Ocreza, veja-se o estudo de Carlos António Moutoso BATATA, *op. cit.*; Raquel VILAÇA, “Da Idade do Bronze à Romanização no Centro Interior: Espaço Território e Sociedade”, in *Materiaes para o Estudo das Antiguidades Portuguesas*, Castelo Branco, Museu de Francisco Tavares Proença Junior, Número especial, Novembro, 2010, pp. 149-176.

¹³¹ Carlos Selvagem, apud A. Lopes MARCELO, *Beira Baixa – A Memória do Olhar. Novos Guias de Portugal*, Lisboa, 1993, p. 14.

¹³² Sobre a importância da ocupação humana para o domínio sobre um território e a formação do reino, veja-se Maria Alegria MARQUES e João SOALHEIRO, *A Corte dos Primeiros Reis de Portugal. Afonso Henriques. Sancho I. Afonso II*, [s.l.], 2009.

*forma sistemática, numa perspectiva global, alargada à totalidade do território nacional, no que diz respeito à génese de aldeias ou núcleos urbanos, inequivocamente relacionados com a economia e com as mais genuínas bases das nossas comunidades locais, que tantas vezes oscilaram ao ritmo das vicissitudes da guerra*¹³³.

Conhecidas as condições naturais, iremos seguidamente olhar para os ritmos de ocupação e aproveitamento dos espaços, tendo presente que o povoamento de uma determinada área geográfica mobiliza todo um aparato diversificado e complexo de meios materiais e imateriais que permitam, não só a instalação e permanência de pessoas, mas também o aproveitamento dos vários recursos disponíveis.

No que se refere às estruturas materiais, pensamos, obviamente, nas redes de aldeias, vilas, cidades; nas vias de comunicação – caminhos, estradas, pontes, rios navegáveis; ou nas estruturas defensivas – fortalezas, atalaias, torres de vigia. Mais difíceis de recuperar, mas igualmente imprescindíveis são, naturalmente, os meios que permitam assegurar a sobrevivência das populações, ou seja, as estruturas económicas: campos de cultivo, recursos hídricos, zonas de pastoreio, de caça e pesca, redes de trocas comerciais e humanas. Mas não menos importantes foram os meios imateriais, como sejam a armadura política e jurídica, cartas de foral, usos e costumes, contratos agrários, acordos estabelecidos entre os poderes em presença. Implica, ainda, um enquadramento simbólico, religioso e assistencial das populações, que se objectiva fixar. Redes materiais ou imateriais, que atravessavam o espaço e o tempo, se entrecruzavam e sobrepunham, formando a tessitura desse território que se ia humanizando.

Consciente das limitações enunciadas pelo Prof. José Marques, tentaremos recuperar a dinâmica do povoamento recorrendo à documentação existente nos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, nas cartas de Foral, nas cartas de privilégios e mercês, bem como nas cartas de aforamento. Essa informação será, na medida do possível, cotejada com outra, que colhemos em documentos guardados nos Arquivos Municipais e Particulares da área geográfica em análise.

¹³³ José MARQUES, “Povoamento e Defesa na Estruturação do Estado Medieval Português”, in *Revista de História*, vol. VIII, Porto, 1988, pp. 9-34.

Neste espaço e nesta rede hidrográfica vamos encontrar vários polos dinamizadores do povoamento, que correspondem, igualmente, a fases distintas do avanço da Reconquista e formação do reino de Portugal.

A primeira dessas fases corresponde à tentativa de reanimar a antiga sede episcopal da Egitânia, procurando assegurar uma presença efectiva a sudeste do território. Fixava-se assim, também no Alto Tejo, a “fronteira” com o Islão e, em simultâneo, impedia-se um possível avanço do reino de Leão para ocidente. Esse objectivo foi concretizado na doação dos territórios e castelos de Egitânia e Monsanto, em 1165, porém, sem resultado. Mais tarde, em 1199, foi a vez de fazer doação das terras da Açafa, um imenso território que se estendia desde as terras da Idanha ao Ródão e Marvão, visando fomentar uma ocupação territorial efectiva, ao longo das margens do Alto Tejo, numa clara tentativa para dinamizar o repovoamento e defesa dos territórios delimitados por esse rio e pelo Erges.

A segunda fase do processo a que vimos aludindo aparece concretizada na instituição do imenso município da Covilhã, em 1186, pelo segundo monarca português, D. Sancho I. Constituía, em simultâneo, uma presença política e uma clara tentativa de impedir um provável avanço leonês sobre os territórios da margem esquerda do Côa.

Finalmente, um terceiro momento, que determina a entrada em cena da ordem de cavalaria militar de S. João do Hospital. Ordem que recebeu em doação de D. Sancho I, em 1194, as terras de *Guidimtesta*, com a obrigação de ali erguer um castelo que deveria designar-se de *Belver*. Como já observado, esta doação foi, por certo, a resposta cristã, às campanhas muçulmanas comandadas por Abu Yacub Yuçuf, nos anos de 1190¹³⁴ e 1191¹³⁵, ofensiva muçulmana no seguimento das conquistas algarvias de 1189¹³⁶. Uma reacção do Islão que teve como resultado a perda, por parte das forças cristãs, de todas as praças no além Tejo, com excepção da cidade de Évora, fazendo novamente recuar a fronteira para o vale do Tejo.

Seguindo as sub-regiões enunciadas, podemos perceber vários núcleos populacionais dinamizadores e, entre eles, a vila da Covilhã, o núcleo polarizador, mais importante das margens do Zêzere, situado muito próximo da sua nascente. Contavam-se entre as terras da sua área de influência: Belmonte, Valhelhas, Manteigas, Caria, as

¹³⁴ Nesse ano as forças muçulmanas atacaram as praças de Silves, Évora, Santarém, Tomar e Torres Novas, tendo sido incendiada esta última praça.

¹³⁵ Silves foi tomada pelas forças muçulmanas, tendo sido atacadas várias praças dos Espatários na região de Setúbal, Alcácer do Sal, Palmela e Almada.

¹³⁶ Sobre o tema veja-se, Ambrósio Huici de MIRANDA, “Las Campañas de Yacub al-Mansuren 1190 y 1191”, in *Anais*, Academia Portuguesa da História, 2ª Série, vol. 5, Lisboa, 1954, pp. 53-74.

terras em redor da serra da Gardunha, como Alcongosta, Alcaide, Silvares, Aldeia de Joanes, Casegas, Souto da Casa, Castelo Novo, estendendo a sua influência a algumas vilas da Ordem de S. João do Hospital, como por exemplo Pampilhosa da Serra, Oleiros e Álvaro.

Um outro pólo aglutinador de povoamento, directamente relacionado com o Zêzere¹³⁷, encontra-se a jusante, quase a meio do seu percurso, junto à actual barragem do Cabril. É constituído pelas vilas de Pedrógão, na margem direita e Álvaro, Oleiros, Sertã e Proença-a-Nova, na margem esquerda, povoações que gravitavam em torno da Ordem do Hospital. Deste conjunto fazia também parte, um pouco mais a Sudeste, na margem esquerda do rio, a povoação de Vila de Rei¹³⁸. Seguindo o curso do Zêzere, antes que as suas águas se juntem às do Tejo, perto da antiga vila de Punhete¹³⁹, encontramos ainda alguns núcleos populacionais. Embora sob o domínio da Ordem do Templo, estes núcleos gravitavam em torno de Abrantes¹⁴⁰. Disso são exemplo: Mação¹⁴¹, Dornes¹⁴², Ferreira do Zêzere¹⁴³ e mesmo Punhete¹⁴⁴.

No entre Zêzere e Tejo, nos seus percursos superiores, o primeiro e importante núcleo populacional, que, como ficou referido, não logrou tornar-se um pólo dinamizador da região, foi Idanha-a-Velha, a conhecida *Egitânia*. Apesar do seu velho

¹³⁷ O rio Zêzere constituiu um ponto essencial na estratégia de avanço para sul empreendida pelo jovem caudilho, Afonso Henriques. Segundo Pedro Gomes Barbosa, o controlo da “ região do vale do Zêzere era a “chave” para uma mais fácil conquista do sul”. Cf. Pedro Gomes BARBOSA, *Documentos Lugares e Homens. Estudos de História Medieval*, Lisboa, 1991, p. 25.

¹³⁸ José Maria FÉLIX, *Vila de Rei e o seu Concelho*, Vila de Rei, 1985; José A. SANTOS, *Vila de Rei. Sete Séculos de História*, Vila de Rei, 1993. E em estudo mais recente, por ocasião dos 725 anos da outorga do foral dionisino e 497 anos do foral manuelino, Maria Helena da Cruz COELHO, *Memórias Municipais – Os Forais de Vila de Rei*, Vila de Rei, 2010.

¹³⁹ Sobre esta povoação, actual vila de Constância vide Veríssimo José de OLIVEIRA, *Descrição da Villa de Punhete Actualmente Designada Constância, 1830*, 2.ª edição com prefácio e notas de José Eugénio de Campos Godinho, Constância, 1947; Acácio Horta da LUZ et ali, *Conhecer Constância*, Constância, 1997; Manuela MENDONÇA, *Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal. Estudos de História Regional*, Lisboa, 1995.

¹⁴⁰ Sobre a vila de Abrantes vejam-se os trabalhos de Manuel António MORATO e João Valentim da Fonseca MOTA, *Memória Histórica da Notável Vila de Abrantes*, Abrantes, 1990, 2.ª ed. Revista da 1.ª edição de 1860; Hermínia Vasconcelos VILAR, *Abrantes Medieval Séculos XIV-XV*, Abrantes, 1988.

¹⁴¹ António de Oliveira MATOS, *Monografia do Concelho de Mação*, Famalicão, 1946; Maria Amélia Horta PEREIRA, *Monumentos Históricos do Concelho de Mação*, Mação, 1970.

¹⁴² Aqui erigiram os freires templários uma torre de vigia, que ainda hoje pode ser admirada. Povoação referida na doação do reguengo de Monsalude a D. Pedro Afonso, filho ilegítimo do primeiro rei de Portugal, datada de Guimarães, em Junho de 1200. Cf., *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Vol. I, Coimbra, 1970, doc. 134; Dornes. *O Tesouro dos Templários*, Junta de Freguesia de Dornes, 2009.

¹⁴³ António BAIÃO, *A Vila e o Concelho de Ferreira do Zêzere. Apontamentos para a sua História Documentada*, 1.ª ed. 1918, Ferreira do Zêzere, 1990, 3.ª edição; Carminda MENDES et ali, *Ferreira do Zêzere*, 1994

¹⁴⁴ Esta vila da Estremadura chamada de Punhete até 1836 data em que por decreto do dia 7 de Dezembro de 1836 a Rainha D. Maria II, lhe deu a designação de «Notável Vila de Constancia». Sobre esta povoação vide, Supra, nota 142.

prestígio de sede episcopal, não conseguiu ressurgir da letargia em que caiu depois da ocupação muçulmana. De igual modo, Monsanto nunca logrou alcançar um lugar cimeiro, deixando esse papel a outras povoações que foram surgindo: Idanha-a-Nova, Penamacor, Penha Garcia, Segura, Salvaterra do Extremo, Rosmaninhal, Sortelha ou o Sabugal, estando estas duas vilas na órbita da cidade da Guarda.



Entre estes dois grandes rios – o Zêzere e o Tejo – surge a vila de Castelo Branco, sentinela no planalto, entre a Gardunha e os montes das serras de Alvélos e Moradal, porta de entrada para o além Tejo e para as terras das margens do Zêzere. Os territórios em torno de Castelo Branco e das Idanhas estavam debaixo da influência da poderosa Ordem do Templo, que ali detinha vastas extensões de terras aráveis e de pastoreio. Quase toda a região lhe pertencia, exceptuando alguns pequenos concelhos como Sarzedas, Sobreira Formosa ou São Vicente da Beira e Penamacor. E esta última povoação viria a ter uma função e um papel de destaque primordial, como lugar fronteiriço, no conjunto das vilas raianas da Beira Baixa.



Mapa 2 Primeira organização territorial e administrativa:
Forais e Cartas de Povoamento

- | | |
|--|---|
|  Rei |  Ordens Monásticas |
|  Rei - Bispos |  Ordem de Avis |
|  Bispos |  Ordem do Hospital |
|  Privados |  Ordem do Tempo |

Doações e Termos

-  Idanha-a-Velha e Mosanto (1165)
-  Covilhã (1186)

3. O Campo Albicastrense – a presença Templária

Fixada a fronteira na linha do Tejo até à sua confluência com o Zêzere, após a conquista de Santarém, Lisboa e Abrantes (1147), Afonso Henriques procura alargar os seus territórios para montante deste rio. Tentou-o no ano de 1165, com a doação da Egitânia e Monsanto à Ordem do Templo, doação que agregava um imenso território delimitado pelos rios Tejo, Erges e Zêzere, ao mesmo tempo que visava reanimar os territórios da actual Beira Interior Sul¹⁴⁵.

Deixando de lado a polémica em torno de uma anterior doação da Egitânia, feita por D. Teresa à Ordem de S. João do Hospital de Jerusalém¹⁴⁶, a primeira acção régia para reanimar a velha sede visigótica¹⁴⁷ caberia, como se disse, a D. Afonso Henriques. A Egitânia¹⁴⁸ somava à sua posição estratégica na estrada de ligação de Mérida a Viseu e

¹⁴⁵ Doação de D. Afonso Henriques ao Mestre, D. Gualdim, freires e Ordem do Templo, em 30 de Novembro de 1165, que mencionava as limitações do território doado entre os rios Elga, Tejo e Zêzere [...] *quomodo currit aqua elgie inter regnum meum et regnum legionis et intrat in tagum. Et ex alia parte quomodo currit aqua uzezaris et similiter intrat in tagum*. Documento confirmado pelos altos magnatas do “jovem” Reino. Cf. Frei Bernardo da COSTA, *História da Militar Ordem de Christo*, doc. 23; Ruy de AZEVEDO, *D.M.P. D. R., (1095-1185)*, doc. 288; Alfredo PIMENTA, *Alguns Documentos para a História de Idanha-a-Velha*, doc. n.º 2, p. 133; A. REUTER, *Chancelarias Medievais Portuguesas*, I, doc. 203.

¹⁴⁶ Segundo Alfredo Pimenta, a região de Idanha-a-Velha fora conquistada por Afonso VI de Leão, pai de D. Teresa. Esta «rainha», do condado portugalense, teria doado, entre os anos 1115 e 1118, a *civitatem Egitaniae que a multis temporibus deserta jacet*, aos seus vassallos, os irmãos Gosendos, dois casais, com a condição de estes a deixarem à sua morte, à Ordem do Hospital, por alma da doadora, seu pai e marido. Documento considerado apócrifo por Ruy de Azevedo (1949). Por sua vez Alfredo Pimenta, que publica o diploma, a partir do cartulário da Ordem do Hospital, publicado por Delaville Le Roux, defende a sua autenticidade. Igual posição defendeu Mário de Sáa, apesar dos vários erros detectados. Fernando de Almeida não toma uma clara posição. Recentemente foi reputado verdadeiro por Maria Calado. Cf. Respectivamente Ruy de AZEVEDO, 1949; Alfredo PIMENTA, *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, vol. I, Castelo Branco, 1944, pp. 126-132; Mário SAA, 1967, pp. 232-235; Fernando de ALMEIDA, 1956, p. 43, 1977; Maria CALADO, *Idanha-a-Velha: Memória e Património Cultural*, Lisboa, 1988, p. 11-22.

¹⁴⁷ A primeira notícia sobre a existência da Sé da Egitânia encontramos-na nas Actas do concílio de Lugo realizado ano de 569, ao qual presidiu S. Martinho de Dume. Cf. Fernando de Almeida, *Egitânia Historia e Arqueologia*, Lisboa, 1956, p. 39.

¹⁴⁸ Cidade “muito antiga” fora, em circunstâncias ainda mal esclarecidas, subjugada pelo poder do Islão quando da invasão da Península, tendo o seu território passado a constituir uma *Kura* em data incerta. No ano de 1133, de acordo com o cronista árabe Nazam Al Juman, sendo governada por Saif al- Daula, dito o Al Mustansir, vassallo de Afonso VII, foi vítima de uma represália, tendo sido os seus habitantes mortos ou levados em cativo, particularmente mulheres e crianças e, o seu castelo arrasado até aos fundamentos. APUD, José Luís Gil CRISTOVÃO, *As Muralhas Romanas de Idanha-a-Velha*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2002, p. 68 [texto policopiado]. Sobre o mesmo tema veja-se Martim VELHO “O Arrazamento da Idanha em 1133”, *Estudos de Castelo Branco*, Nova Série, Castelo Branco, 1979, pp. 45-47. No entanto, de acordo com Joaquim Baptista, com a invasão muçulmana em 713, terá «havido um acentuado florescimento» a crer nos cronistas muçulmanos. Na Crónica do Mouro Razis, pode ler-se o seguinte trecho «O termo de Coimbra parte com o termo de Egitânia. Egitânia encontra-se a oriente de Coimbra e a ocidente de Córdova. É uma cidade muito antiga, situada sobre o rio Tejo, forte e bem dotada, com um território bem provido de cereias, vinhas, de caça e de peixes e um solo fértil. Neste território, há fortes castelos onde o clima é muito são, tal como o de Monsanto, que é muito sólido; o de Arronches; o de Montalvão, que se

Coimbra, então a “capital¹⁴⁹” do reino, e de fronteira com o Tejo, ao sul e com o reino de Leão e Castela a Leste, o prestígio já referido, de alto valor simbólico, de antiga sede episcopal¹⁵⁰.

Até meados do século XII, toda a zona da Beira interior foi palco das investidas de contingentes vindos dos territórios do Sul, tornando-se necessário reforçar a presença militar para fazer frente às repetidas incursões muçulmanas. A Ordem do Templo desempenhara papel de relevo na conquista e defesa das praças de Lisboa e Santarém. À época esta milícia armada tinha já à sua guarda a posição estratégica da linha do Tejo com as praças de Tomar, Soure e Redinha. Mas se era imperioso assegurar a defesa do Baixo Tejo, impunha-se ir mais longe, impedindo uma aproximação dos contingentes islâmicos. Por isso, o rei entregou-lhes também toda a defesa dos territórios do curso médio e superior do mesmo rio¹⁵¹. Tal acção faria parte de um plano estratégico mais abrangente de ocupação e defesa de toda a linha do Riba Côa, face ao poderio do reino de Leão¹⁵². Mas, teria a Ordem do Templo os meios necessários e a capacidade para defender e, ocupar territorialmente as praças de Idanha e Monsanto¹⁵³? Tudo indica que não, ocupados que estavam noutras importantes frentes¹⁵⁴.

encontra no cimo de um monte elevado; o de Alcântara que é uma bela localidade. [...] O território desta vila é propício à criação de gado, à caça e à criação de abelhas. Da Egitânia a Córdova são 380 milhas». «Crónica do Mouro Razis», in António Borges COELHO, *Portugal na Espanha Árabe*, Lisboa, 1972, citado por Joaquim Baptista, *Carta Arqueológica da Freguesia de Idanha-a-Velha*, Vila Velha de Ródão, 1999.

¹⁴⁹ Coimbra, como se sabe, foi a cidade escolhida pelo jovem caudilho Afonso Henriques para a partir daí firmar a sua posição a nível interno, em especial no seu distanciamento às poderosas linhagens do Norte, apoiando-se nos cónegos regrantos de Santa Cruz de Coimbra, tornando-se assim, apesar das itinerâncias régias, um sólido e credível ponto de apoio do rei e do reino em construção.

¹⁵⁰ Recorde-se que nesta povoação nascida em data incerta se sucederam as civilizações, de acordo com os achados arqueológicos e que foi sucessivamente sede de *Conventus* romano, sede episcopal sueva e visigoda e que abrangia os territórios delimitados pela primeira doação de Afonso Henriques. Cf. Fernando de ALMEIDA, *Op. cit.*, Teria sido, também, o centro de uma *Kura* muçulmana que se estendia pelos territórios a norte e sul da Beira Baixa desde o Mondego a Arronches, incluindo os actuais territórios de Alcântara; A. H. de Oliveira MARQUES, *Historia de Portugal*, 1993, mapa 13, p. 187.

¹⁵¹ Será também em torno destas datas que se pode vislumbrar uma política concertada para a promoção do repovoamento e criação de uma estrutura militar eficiente, na região do Tejo (Baixo e Médio). Sobre o tema vide José MATTOSO, *D. Afonso Henriques*, Mem Martins, 2006, pp. 191 e segs.

¹⁵² “Será, pois, de admitir que o rei Conquistador pensava numa fronteira leste para Portugal, consolidada no rio Águeda, no rio Erges e no Alentejo, numa linha que unisse o Erges ao Guadiana, mas apoiada em qualquer acidente geográfico, que procurava mais a leste, na área de Badajoz. Cf. António Lopes Pires NUNES, “Os Castelos Templários da Beira Baixa”, in *Cadernos de Património Cultural da Beira Baixa*, Idanha-a-Nova, 2005, especialmente p. 22, 33.

¹⁵³ Segundo inscrição datada de 1170, na porta da Sacristia velha do castelo de Almourol, o castelo de Monsanto fora construído por D. Gualdim, mestre da Ordem do Templo em Portugal. Cf. Frei Bernardo da COSTA, *História da Militar Ordem do Templo*, doc. n.º 14.

¹⁵⁴ Os Templários dedicaram todo o seu esforço durante cerca de uma década (1160 a 1170) à construção do castelo de Tomar. Cf. Mário BARROCA, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, Vol. II, tomo I, Lisboa, 2000.

Certamente em resposta aos ataques Almôadas sobre a Estremadura leonesa, onde recuperaram as praças de Cáceres e Alcântara, Afonso Henriques, após o desastre de Badajoz (1169), tentou travar esse avanço sobre os territórios que tinham sido senhoreados pela antiga cidade episcopal. Por isso, faz uma nova doação do castelo de Monsanto¹⁵⁵, mas agora à Ordem de Santiago¹⁵⁶, a quem entregaria, também, o castelo de Abrantes (1173). Neste diploma de doação do *castellum meo proprio quod dicitur Mons Sanctus* o rei associa os seus filhos – Sancho e Teresa. A Ordem, nas pessoas do seu Mestre e Comendador, manteria o castelo para sempre, com a condição de os cavaleiros espatários ajudarem os infantes, Sancho e Teresa, nas guerras “*tam christianorum quam sarracenorum*” e comprometendo-se ainda a jamais o entregarem a forças estranhas ao reino¹⁵⁷. Pouco depois, o mesmo rei, com seus filhos Sancho e Teresa, outorga carta de foral aos moradores presentes e futuros de Monsanto¹⁵⁸. No clausulado deste diploma previa-se a conquista e alargamento dos respectivos territórios, sendo que uma parte (o quinto) ficava reservada para o rei. Enquanto a acção de povoamento de Monsanto, apesar dos obstáculos¹⁵⁹, parecia progredir, ao invés, as terras em torno da Egitânia debatiam-se com imensas dificuldades e, ao que tudo indica, continuavam despovoadas¹⁶⁰. Por isso, no ano de 1197, o rei D. Sancho I, que desde o início do seu governo dedicara especial atenção a esta área geográfica, em toda a extensão da fronteira com Leão, volta a tentar o seu povoamento, conforme testemunha o escambo feito com D. Lopo, mestre da Ordem do Templo¹⁶¹. Mas a cidade continuava despovoadada, apesar dos esforços desenvolvidos. Por isso, em 1206, D. Sancho I fez

¹⁵⁵ DR, n.º 315

¹⁵⁶ Esta Ordem militar tinha origem numa confraria de Cavaleiros que se organizara com o patrocínio de Fernando II de Leão (1170). Cf. “Santiago, Ordem de”, in *Dicionário Histórico das Ordens e Instituições Afins em Portugal*, Lisboa, 2010, pp. 595-602.

¹⁵⁷ AN/TT, *Forais Antigos*, Maço 12, fl. 3.

¹⁵⁸ Foral datado de Abril de 1174, em Coimbra, confirmado em 1217 por D. Afonso II. ANTT, *Forais Antigos*, Maço 12, n.º 3 e 4; publicado in João Pedro RIBEIRO *Dissertações Chronologicas*, III, n.º 305; *P.M.H., Leges*, I, n.º 397; Ruy de AZEVEDO, *D.M., D.R.*, I, n.º 321.

¹⁵⁹ Note-se que o castelo de Monsanto no ano de 1175 já não constava dos bens referidos na Bula do mesmo ano, pelo que é provável que ao tempo da outorga do foral a povoação já tivesse sido entregue ao rei de Portugal. Com efeito, de acordo com inscrição no castelo de Pombal, no ano de 1171, ainda são mencionados os castelos de Monsanto e de Idanha-a-Velha, mas no ano de 1172 o castelo de Monsanto foi doado aos cavaleiros Espatários. Cf., Mário Jorge BARROCA, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, Vol. II, tomo I, Lisboa, 2000, inscrição n.º 136, pp. 348-361.

¹⁶⁰ Apesar de ter um bispo egitaniense nomeado. No ano de 1179 o bispo egitaniense- D. Martinus- é um dos confirmantes do foral de Abrantes. Cf., *P. M. H. – Leges*, pp. 418-420.

¹⁶¹ Nesse documento, datado de 1197, pode ler-se *X kalendas Februarii Era M.ª CC.ª XXXV annos Regni nostri XI et a populatione ejusdem civitatis anno III*. Da lista de confirmantes deste diploma aparece o tenens da Covilhã, D. Raymundo. AN/TT, *Ordem de Cristo*, Livro 233, (Cartório Pedro Alvares Seco), Livro 233, fl. 135-135v; Documento publicado por Ruy de AZEVEDO, *Documentos D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, doc. 100, pp. 160-161.

nova doação da Idanha à Ordem do Templo, sendo Mestre D. Fernando Dias, agora com os seus limites entre Monsanto, Covilhã, o rio Elgia a serra de Uclesa e o Tejo¹⁶². Neste diploma é referido o povoamento que mandara fazer na Idanha-a-Nova¹⁶³. Porém, a velha cidade continuava de *fogo morto* em 1229. Nessa data, o rei, D. Sancho II, reconhecendo a dificuldade havida em a revitalizar, entrega-a ao seu chanceler, mestre Vicente, eleito bispo da Guarda, para que a povoasse¹⁶⁴. Nesse mesmo ano, outorga-lhe foral¹⁶⁵ no modelo da Covilhã, vila que, á data, estava já em franco desenvolvimento. No diploma, elaborado na Guarda, na presença das autoridades militares e religiosas do Reino, reconhecia o monarca as dificuldades encontradas para repovoar a cidade, de há muito deserta. O mesmo problema voltaria a ser debatido no conselho realizado em Coimbra, na presença do legado papal.

Apesar das isenções tributárias e outros privilégios consignados no clausulado do foral, a cidade não conseguiu atrair povoadores e, como ficou dito, jamais conheceu o fulgor doutras eras¹⁶⁶, apesar das diversas tentativas régias. De passagem por Castelo Branco, em Março de 1240, D. Sancho II ordenou que os possuidores de bens em Idanha-a-Velha, povoação que se encontrava de “fogo morto” fossem tomar conta de suas casas e propriedades, sob pena de as perderem¹⁶⁷. O diploma garantia ainda a todos

¹⁶² Neste diploma já é referido o povoamento que mandou fazer na Idanha-a-Nova. Refira-se ainda que a data correcta do documento deveria ser 1205, de acordo com Alfredo Pimenta, admitindo este autor ter-se tratado de um erro de copista. Cf. AN/TT, *Ordem de Cristo*, Livro 233, fl. 173, publicada por Fernando de ALMEIDA, *Op. cit.*, doc. V, pp. 302-303. Doação confirmada por D. Afonso II, em conjunto com D. Urraca e seus filhos, à Ordem do Templo, sendo mestre D. Pedro Alvites, das duas Idanhas “*illas supradictas villas que vocantur Egitanie.s.Vetus et Nova*”. Documento datado de Santarém, no mês de Abril de 1218.

¹⁶³ No ano de 1206, D. Sancho I fez nova doação da Idanha à Ordem do Templo, sendo Mestre D. Fernando Dias, agora com os seus limites entre Monsanto, Covilhã o rio Elgia a serra de Uclesa e o Tejo. Cf., Idem, *Ibidem*.

¹⁶⁴ Documento de doação feito em Coimbra no mês de Janeiro de 1229 vem transcrito no processo instaurado por D. Dinis à Ordem do Templo no ano de 1310.

¹⁶⁵ Foral de Idanha-a-Velha, dado na cidade da Guarda, que delimitava o seu termo, tomando como pontos de referência várias marcas naturais, como- os rios Tortel, Ponsul, Taveirol, Aravil e Tejo, entre outros faz igualmente referência a diversas marcas deixadas pelo homem. Caminhos: *calçadam vetere, calçadam que uenit de Couilhana, calçadam de Alcântara, viam de Mata: Marcas do povoamento, valle de enforcatis, sanctam Mariam de Almortom, fossam de Ramiro, Proencia, Egítania a Noua, templariorum de Terrone*. Cf. Texto do foral, datado na cidade da Guarda a 7 de Abril de 1229. Cf., P.M.H – *Leges*, pp. 613-616.

¹⁶⁶ D. Sancho I restabeleceu a Sé Egitanense no ano de 1197, sendo autorizado pelo papa Inocêncio III, no ano de 1199 a fazer a sua transferência para a cidade da Guarda. Como salientou Paulo Almeida Fernandes, esta transferência significou “uma viragem para Norte” que só se alteraria com D. Dinis. Cf. Paulo Almeida Fernandes, *A Mesquita Catedral de Idanha-a-Velha*, Lisboa, 2001, pp. 71-72. Note-se, como já referido, continuou a ser nomeado um bispo para a Sé egitanense, antes de ser restaurada e transferida para a Guarda.

¹⁶⁷ AN/TT, *Gaveta 11*, maço 10, n.º 10; publicado por Alfredo PIMENTA, in *Alguns Documentos para a História de Idanha-a-Velha*, in *Subsídios ...*, Castelo Branco, 1944, doc. VIII, pp. 177-178. Sandra Virgínia Pereira Gonçalves BERNARDINO, *Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1233-1248)*, Coimbra, 2003, doc. 70, p. 323.

quantos para lá fossem até ao dia 31 de Maio desse ano e aí permanecessem três anos, que se tornariam possuidores das casas e herdades que ocupassem, na cidade e termo. Mas nem assim a cidade se levantou da letargia em que se afundara¹⁶⁸ e foi sendo suplantada por outras povoações vizinhas, entretanto constituídas, como, por exemplo, Idanha-a-Nova. Nesta localidade terão os freires templários construído um castelo (1187)¹⁶⁹ para, em conjunto com o de Monsanto, defender a cidade de Idanha-a-Velha erguida, sem preocupação de defesa, em plena planície¹⁷⁰. Aquela povoação foi, juntamente com Idanha-a-Velha, doada, no ano de 1206, à Ordem do Templo, como referido¹⁷¹. Desconhecemos a data em que lhe foi atribuída carta de foral, mas teria sido antes de 1218, pois que nesse ano os seus foros e costumes foram outorgados a Proença-a-Velha¹⁷². Estabilizada a fronteira cristã com os territórios do reino de Leão, após a conquista de Alcântara (1214) e Cáceres (1227)¹⁷³, a Ordem do Templo pôde, então, ocupar-se do repovoamento das terras, que lhes tinham sido doadas.

Ao longo desta centúria foram surgindo novos núcleos de povoamento e outorgadas cartas de foral - sinal inequívoco dessa acção e da presença de povoadores. Eram povoações dispersas pelo extenso território que, outrora, fizera parte da diocese visigótica e se alongava pelas duas margens do Tejo, desde a fronteira com Castela aos limites sul da herdade da Açafa¹⁷⁴.

¹⁶⁸ Se até ao reinado de D. Sancho II existiu um real esforço, documentado, para repovoar esta cidade, depois só encontramos o silêncio até ao reinado de D. Afonso V, quando D. Brites, mãe do futuro rei D. Manuel I, pede a seu cunhado carta de couto de homiziados, com as mesmas regalias de Marvão. Carta de Évora, a 8 de Agosto de 1477. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 25, fl. 22v.

¹⁶⁹ Cf. António Lopes Pires NUNES, “Os Castelos Templários da Reconquista”, in *Cadernos de Património Cultural da Beira Baixa*, Idanha-a-Nova, 2005, p. 73.

¹⁷⁰ Ainda que a cidade fosse fortificado desde o período romano e depois reforçada durante a ocupação muçulmana. Cf. “Portugal das Invasões Germânicas À “Reconquista”». *História de Portugal*, Dir. Joel SERRÃO; A. H. de Oliveira MARQUES, Vol. II, Lisboa, 1993, p. 149.

¹⁷¹ AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 58v; IDEM, *Ordem de Cristo*, Livro 233, fl. 173; *Documentos D. Sancho I (1174-1217)*, Vol. I, Coimbra, 1979, doc. n.º 162.

¹⁷² Cf. P. M. H. –*Leges*, pp. 577-579.

¹⁷³ José MATTOSO, *Identificação de um País*, I “Oposição”, Lisboa, 1995, p. 313.

¹⁷⁴ De passagem pela Covilhã, D. Sancho I faz doação da herdade da Açafa, e recebe as igrejas de Mogadouro e Penas Roías. Esta era uma extensão enorme cujos limites se situavam entre Belver, na confluência do Tejo com o Ocrea e a ribeira de Pracana, confrontava também com a estrada da Egitânia, ribeira de Isna e desta ribeira até à sua confluência com a ribeira de Tamolha, até ao *focem* de Oleiros, estrada vinda de Covilhã e depois até aos limites da Idanha, e daí até ao rio Ponsul e novamente até ao Tejo e depois até ao castelo de Terrom e ao *monasterium de Alpalantri* e ao porto de Mola de Salor. Documento datado de 5 de Julho na Covilhã. Cf. Ruy de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, I, n.º 117, pp. 181-183. Tendo sido um dos confirmantes deste diploma o Tenens da Covilhã, D. Raimundo Pais.

Como referimos, após Idanha-a-Nova, também a povoação de Proença¹⁷⁵ recebia a sua carta de foral. O diploma da instituição concelhia esclarece que a mesma fora povoada por Frei Fernando Martim, comendador da Idanha. Entre as várias entidades da Ordem do Templo e outros religiosos testemunham-no também diversas autoridades regionais - o *tenens*¹⁷⁶ e os alcaides da Covilhã¹⁷⁷, Penamacor¹⁷⁸ e Monsanto¹⁷⁹.

Entretanto, foram surgindo alguns povoados no seu termo, entre os quais destacamos as aldeias de S. Miguel de Acha e Santa Margarida¹⁸⁰.

Situada entre os termos de Monsanto e Penamacor, a povoação de Bemposta pertencia a D. Poncio Afonso¹⁸¹ e sua mulher D. Maior Martins, tendo-lhes sido doada pelo concelho da Guarda, em data que desconhecemos. Porém, em 1230, estes seus proprietários fazem dela doação, juntamente com outros bens, ao Mestre, D Estêvão de Belmonte e à Ordem do Templo, para “remissão de seus pecados”¹⁸². Posteriormente, este lugar seria objecto de disputa entre a Ordem do Templo e a Ordem de Santiago. Mas, por acordo celebrado em Coimbra, a 29 de Setembro de 1253¹⁸³, foi julgado pertencer, com todos seus direitos e jurisdições, aos freires templários. Anos mais tarde estaria de novo no centro de uma disputa, entre o concelho e a Ordem do Templo, tendo sido dada sentença, novamente, em favor dos freires templários¹⁸⁴.

Repovoada por D. Estêvão de Belmonte foi a povoação de Rosmaninhal¹⁸⁵, estabelecida no alfoz da Egitânia, junto às margens do Tejo, que vigiava¹⁸⁶. Juntamente

¹⁷⁵ Sobre esta povoação beirã veja-se Manuela MENDONÇA, *Proença-a-Velha. Uma Povoação com História*, Lisboa, 2000.

¹⁷⁶ Poncio Afonso «*qui tenebat cuuiliana*».

¹⁷⁷ Joanes Egee.

¹⁷⁸ Joanes Martim.

¹⁷⁹ Estevão Joanes.

¹⁸⁰ Joaquim Candeias da SILVA refere estas duas aldeias cerca de 1264. Cf. *O Concelho do Fundão-História e Arte*, 2002, p. 208. Esta última povoação, Santa Margarida, viu-se envolvida numa contenda com a Ordem de Cristo, no ano de 1328, á qual voltaremos quando nos ocuparmos do relacionamento e presença do rei, nestas terras. Cf., BN, *Códice 736*, fl. 206-207v.

¹⁸¹ D. Poncio Afonso, que foi *tenens* da Covilhã Rico-Homem terá chegado a esta região por volta do ano de 1206, vindo de Baião onde teria nascido c. do ano de 1180. Esteve presente e confirmou vários diplomas, como os Forais de Sortelha e de Penamacor. Casado com D. Maior Martins recebeu de herança a Bemposta, e foi Senhor de várias terras no termo da vila da Covilhã - Alcongosta, Aldeia Nova das Donas, das quais viria a fazer doação à Ordem do Templo. Cf. Joaquim Candeias da SILVA, “Penamacor ao tempo da expansão ultramarina (Séculos XV a XVII)”, in *Penamacor 800 anos de História*, Penamacor, 2005, pp. 59-58, nota 3.

¹⁸² BN – Reservados, *Códice 736*, fl. 208v, 209.

¹⁸³ AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 82, 82vº. Documento publicado por Saul António GOMES, “Observações em torno das Chancelarias dos Ordens Militares em Portugal, na Idade Média”, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*, coord. Isabel Cristina F. Fernandes, Lisboa, 2005, pp. 111-167, doc. 6.

¹⁸⁴ Sentença dada em Lisboa a 28 de Julho de 1291. CF. AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 84, 84v.

¹⁸⁵ Sobre esta povoação raiana veja-se. José António dos Santos PINHEIRINHO, *Rosmaninhal. Passado e Presente (da Antiga Vila Raiana da Beira Baixa, Idanha-a-Nova)*, 2001.

com as povoações de Segura, Salvaterra do Extremo e Penha Garcia fechava a fronteira com Leão e Castela, sendo um importante ponto de passagem, proporcionado pelas pontes de Alcântara, sobre Tejo e de Segura, sobre o Erges¹⁸⁷. Pouco se conhece desta pequena povoação que se viu, repetidas vezes, juntamente com as várias povoações em torno das Idanhas e Proença, envolvida em lutas pela respectiva posse. As fontes calam as gentes e o seu quotidiano, pelo que sempre nos ficam as perguntas: Quem foram os seus habitantes? Como foi o seu viver? De que modo poderão ter sido afectados pelas contendas entre os Senhores da terra pela sua posse? O enigmático processo conducente à extinção da Ordem do Templo certamente é responsável pelo desaparecimento de muitos documentos, tornando ainda mais obscuro o passado destas populações¹⁸⁸.

No ano de 1244, D. Sancho II doava os seus direitos régios nas vilas de Idanha-a-Velha e de Salvaterra, à Ordem do Templo, na pessoa do seu mestre D. Martim Martins¹⁸⁹, reservando para si a justiça régia. A pequena povoação de Rosmaninhal, erguida no termo de Salvaterra, regressava, assim, á posse da Ordem. Nas inquirições ordenadas por D. Afonso III, aparece associada às povoações vizinhas¹⁹⁰. Pelas inquirições de D. Dinis, surge sob a designação de *Rosmariar*, no Julgado de Monsanto¹⁹¹.

¹⁸⁶ Provavelmente a aldeia de Rosmaninhal foi fortificada. Fortificação quase inexistente em 1505, quando foi elaborado o Tombo dos seus bens. Nele referem os visitantes que «junto da dicta egreia con ho leuante estaa hũu chãao em hũu teso que tem hũua caua arredor e alições de parede com hũu arco ajnda leuantado honde dizem que jaa em outro tempo foy fectaũũ castello da dicta Villa ». Cf. *Tombo dos Bens Pertencentes à Comenda de Rosmaninhal*, AN/TT, O.C/C.T., liv. 304, fls. 119-126, Publicado in *Tombo da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, org. Iria GONÇALVES, Lisboa, 2009, p. 178. Fortaleza que já não existia ao tempo da demarcação da fronteira (1537), sendo então referido que “nam tem castello que esta derybado antygamente se diz que se derybou e queimouão nas guerras antigas”, Cf. *Demarcações de Fronteira. De Vila Velha de Rodão a Castelo Rodrigo*, Vol. II, Porto, 2003, p. 36.

¹⁸⁷ Pontes que, naturalmente permitiam a passagem de grupos armados, facilitavam a passagem de gentes e mercadorias constituindo, por isso, rotas mercantis e de transumância, que importava controlar.

¹⁸⁸ No ano de 1307, o papa Clemente V, instigado pelo rei de França, Filipe, o *Belo*, ordenou uma inquirição geral, em todos os reinos, sobre os bens e Ordem do Templo, centro de uma campanha de difamação e perseguição por parte do rei de França. Logo nesse ano de 1307, alguns prelados começaram a apoderar-se de bens da Ordem, nomeadamente o bispo da Guarda que se apoderou das povoações das de Idanhas, Salvaterra, Segura, Rosmaninhal e Proença. Povoações que, por sentença de Janeiro de 1310, reverteram a favor do rei. Anos mais tarde no leito de morte, e temente a Deus, D. Dinis restituiu, em Junho de 1319, estas povoações à Ordem de Cristo, entretanto criada, pela bula *Ad ea ex quibus*, de 14 de Março de 1319. Cf. AN/TT, *Reis*, liv. 2, fl. 6-8; BN, *Códice 736*, fl. 260, 261v. Sobre este processo e sua evolução veja-se Frei Fernando Félix Lopes, “Das Actividades Políticas e Religiosas de D. Fr. Estêvão Bispo que Foi do Porto e de Lisboa», in *Lusitânia Sacra*, Tomo VI, Lisboa, 1962-63, pp. 31-55.

¹⁸⁹ BN- Reservados, *Códice 736*, fl. 152.

¹⁹⁰ “Do concelho de Ydanha auelha E de salua terra. E de segura. E do rosmaninhal. E de Ydanha anoua. E de Proença. IX libras VI soldos.”, Cf. AN/TT, *Inquirições de D. Afonso III*, fl. 4v.

¹⁹¹ «Item dizem as testemunhas que o Rosmariar e salua terra e ssegura e Proença e hidãya auelha e hydãna anoua e Castelbranco que todo he de hordem do tempre e todo tragem por honra mais nom sabem per que Razom» Cf. Anselmo Brancaamp FREIRE, *Inquirições de D. Dinis*, in Arquivo Histórico de Portugal, vol. I, Lisboa, 1932-1934, «Julgado de Monssanto», p. 265.

No extremo este do reino, as povoações de Salvaterra¹⁹² e, em especial, Segura, ocupavam um lugar privilegiado de vigia e defesa da fronteira com Leão e Castela¹⁹³.

Consciente da importância dessa posição estratégica, que se impunha controlar politicamente, D. Sancho II outorgou carta de foral, modelo de Évora/Covilhã, com os habituais privilégios deste modelo, mas também algumas especificidades¹⁹⁴, ao Bispo da Idanha e povoadores, presentes e futuros, de Salvaterra¹⁹⁵. A convivência e posse política, patrimonial e espiritual destas vilas, situadas longe dos circuitos régios e bem perto da raia com Castela, nem sempre foram pacíficas, obrigando as forças em presença a firmarem acordos e compromissos. Assim aconteceu no ano de 1250¹⁹⁶. No capítulo geral da Ordem do Templo, realizado em Tomar, no mês de Abril desse ano, foi acordado, entre a milícia do Templo e o bispo da Guarda, a distribuição e pertença do dízimo. Foi igualmente fixada a composição e pagamento referente à visitação anual do bispo, a Salvaterra e termo¹⁹⁷. Acordo idêntico foi estabelecido para a vila de Segura. Em 19 de Janeiro de 1310 foi, juntamente com as vilas vizinhas, por sentença julgada pertencer ao rei¹⁹⁸, que nesse mesmo mês, no dia 24, confirma ao concelho de *Salvaterra da Beira*, todos os seus usos, costumes e foros, como sempre tiveram¹⁹⁹. Da colheita de Salvaterra recebia o rei, anualmente, de cada casa seis dinheiros, que à época correspondia a meio soldo²⁰⁰. A vila, depois da incerteza dos primeiros tempos, terá conhecido algum desenvolvimento, a crer na taxação das suas igrejas, no primeiro quartel de Trezentos²⁰¹.

Situada em posição altaneira, erguia-se a vila de Segura, na margem esquerda do Erges, frente à vila castelhana de Peñafiel. Povoação que aparece, juntamente com a vila

¹⁹² De acordo com o seu foral de 1229, o seu povoamento fora iniciado por um certo Martinho Pedro. Cf. P. M. H. – *Leges*, pp. 616-618.

¹⁹³ Importância estratégica e defensiva ainda patente ao tempo da elaboração dos Tombo das Comendas da Ordem de Cristo na Beira Interior (1505), que se encontravam em bom estado de conservação. O que se pode verificar pelo levantamento das fortalezas fronteiriças, elaborado por Duarte de Armas. Cf. Duarte de ARMAS, *Livro das Fortalezas*, fls. 56, 57, 58.

¹⁹⁴ Ficaram estabelecidos os pagamentos e direitos para cada uma das igrejas de Salvaterra, bem como a partição e utilização do dízimo.

¹⁹⁵ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 1, fl. 76, 77v. Documento publicado, com tradução, in *Monografia de Salvaterra do Extremo*, Lisboa, 1945, 2.ª ed. 1999.

¹⁹⁶ Cf. BN, *Reservados, código 736*, fl. 152v-154.

¹⁹⁷ Para a visitação anual davam os seus moradores: dois quarteiros de trigo, em pão cozido; dez almudes de vinho; um quarteiro de cevada; um porco ou três carneiros (alternadamente); doze galinhas; quatro cabritos; quarenta ovos; meio alqueire de manteiga; dez onças de cera; linho; azeit; sal e alho que baste para a cozinha. Cf. BN, *Reservados, código 736*, fl. 152v-154v.

¹⁹⁸ AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 5, fl. 106-108v.

¹⁹⁹ Santarém, 24 de Janeiro de 1310. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis. Doações*. Liv. 3, fl. 71v.

²⁰⁰ AN/TT, *Inquirições de D. Dinis*, liv. 4, fl. 37v.

²⁰¹ As igrejas de Salvaterra foram, em 1320-131, taxadas em 179 libras e a comenda da igreja de Salvaterra em 25 libras. Cf. *Catálogo de todas Igrejas*.

de Salvaterra, como vimos, numa composição feita entre a Ordem do Templo e o bispo da Guarda (1250), sobre os dízimos das igrejas, bem como sobre os direitos de visitaçãõ a receber, pelo prelado, em cada ano. Por esse acordo ficou assente que o Bispo e Cabido receberiam a quarta parte do dízimo das almoinhas²⁰². Por outro lado, pela visitaçãõ anual, o bispo recebia de Segura e seus termos vários géneros alimentares, para os homens e também para as bestas de carga²⁰³. Anos mais tarde, perante D. Dinis, foi dirimida e sentenciada (1299) uma contenda entre os concelhos de Salvaterra e Segura. O conflito surgiu após D. Dinis ter dado Segura por termo a Salvaterra, de cujo concelho os seus moradores não queriam depender. A povoaçãõ de Segura, entretanto, lembrou o rei que, sendo uma povoaçãõ da fronteira com Leão, recebia “grandes perdas e danos”, motivados pelas guerras e que seria proveito do reino erguer-se uma fortaleza. O rei anuiu, dando instruções para que a mesma fosse construída no prazo de dois anos²⁰⁴. Certo é que a construçãõ de um castelo que protegesse a povoaçãõ se apresentava como condiçãõ para que não dependesse de Salvaterra. D. Dinis mandava depois que os homens de Segura usassem de seus foros, selo e administraçãõ da justiça, como sempre tinham feito, antes de serem dados por termo a Salvaterra²⁰⁵.

Por tudo isto podemos deduzir que estas terras estariam, à época, já bem arroteadas e a produzir com alguma abundância²⁰⁶. Situaçãõ que parece manter-se até aos finais do primeiro quartel do século XIV, de acordo com o rendimento das igrejas de Segura²⁰⁷. Porém, no final do primeiro quartel de quatrocentos, D. João I, para que fosse melhor povoada, instituiu ali um couto para trinta homiziados, com os privilégios idênticos aos concedidos ao Sabugal²⁰⁸.

²⁰² Cf. BN, Reservados, *códice 736*, fl. 152v-154.

²⁰³ Composto por: vinte e quatro alqueires de pão cozido; oito almudes de vinhos; dois quarteiros de cevada; um porco ou; dois carneiros (alternadamente), dez galinhas; dois cabritos e tudo o resto igual a Salvaterra (40 ovos, 10 onças de cera, linho, azeite, sal e alhos que baste para a cozinha). Cf. IDEM, *Ibidem*.

²⁰⁴ Em 1505 observaram os visitantes da Ordem de Cristo que «junto da dicta villa de segura contra ho ponente tem ha hordem hũu monte alto e tem hũua cava que ho cerca quasi todo arredor (...) dentro na dita cerca tem hũua torre de menagem [...]». Cf., *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, pp. 163-164.

²⁰⁵ Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 7v.

²⁰⁶ O pagamento anual compreendia: vinte e quatro alqueires de trigo em pão cozido, oito almudes de vinho, dois quarteiros de cevada, um porco (ano sim ano não, em alternância com dois carneiros), dez galinhas, dois cabritos e ainda, quarenta ovos, meio alqueire de manteiga, dez onças de cera, linho, azeite, sal e alhos que “baste para a cozinha”. Cf. BN, Reservados, *Códice 736*, fl. 152v-154.

²⁰⁷ *Catálogo de Todas as Igrejas ... em 1321*, publicado por Fortunato de ALMEIDA, *História de Portugal*, vol. IV, Lisboa, 1971. Doravante referiremos apenas “Catálogo de todas as Igrejas, 1321”.

²⁰⁸ AN/TT, *Beira*, liv., 2, fl. 72v; Humberto Baquero MORENO, «Elementos para o Estudo dos Coutos de Homiziados Instituídos pela Coroa», in *Os Municípios Portugueses no Século XIII a XV*, Lisboa, 1986, p. 115.

Nesta área geográfica assumiam uma certa proeminência as povoações de Penamacor e Monsanto. Esta última, como vimos, após ter sido doada às Ordens do Templo e de Santiago, reverteu para o rei. Apesar das dificuldades iniciais, durante o século XIII, a vila parecia estar em razoável desenvolvimento, a crer na composição da colheita apurada pela inquirição de D. Afonso III²⁰⁹. No ano de 1271, D. Afonso III arrendou todos os seus direitos e rendas ao respectivo concelho, ficando estabelecido, para além do montante e modalidades de pagamento, que os seus moradores deviam prestar menagem ao rei e, por outro lado, suportar as despesas de um cavaleiro, que teria a tenência do castelo. O contrato estipulava ainda a isenção da aposentadoria aos Ricos-homens, na vila e termo. Estes, querendo “pousar” na vila e termo, teriam que o fazer a expensas suas²¹⁰. Entretanto, foram surgindo algumas povoações no termo de Monsanto, como por exemplo a aldeia de S. Salvador, com seus termos e sua igreja, comprada pelo monarca²¹¹ e, anos mais tarde, doada por D. Dinis, para sempre, a Afonso Godiz²¹². Na aldeia de Medelim, termo de Monsanto, detinha o rei um reguengo, que aforou, a título perpétuo, no ano de 1295²¹³ a Lourenço Viegas e sua mulher Sancha Martinz²¹⁴.

Porém, o povoamento da região não terá sido tarefa fácil. O local não era atractivo, situava-se longe dos centros de poder, eram terras pobres e, para mais, lugar de fronteira. A dificuldade fica expressa nas condições vantajosas do contrato de aforamento das vinhas da Ordem do Templo em Monsanto, 1297²¹⁵, ano em que se fixava a fronteira terrestre do Reino.

²⁰⁹ A colheita de Monsanto era assim composta: trezentos pães, um moio de vinho e um moio de cevada (cada moio equivalia a cinquenta quarteiros, uma vaca, dois porcos e três carneiros. Cf. AN/TT, *Inquirições de D. Afonso III*, Livro 4, fl. 31v.

²¹⁰ *Et riqushomo non debet pausarei in ipsa villa Nec in suo termino, salvo quod si pausaverit per terminum ipsius ville et voluerit ibi pausare, pauset e comedat de suis denariis e non faciat ibi aliqua mallefactoriam.* Cf. *Chancelaria de D. Afonso III*, livro 1, vol 2, Coimbra, 2006, doc. 494.

²¹¹ Note-se que o documento de aceitação da venda, datado de Dezembro de 1269, por parte de Maria Domingues, mulher de Miguel Pascoal, vendedor, juntamente com outros familiares, foi selado pelo concelho, juiz e alcaldes e Alcântara. Cf. AN/TT, *Direitos Reais*, livro 1, fl. 110; *Chancelaria de D. Afonso III*, livro 1, Coimbra, 2006, doc. 425.

²¹² Doação feita na Guarda, no dia 9 de Setembro de 1291. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 2, fl. 16v.

²¹³ AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 2, fl. 107.

²¹⁴ Os foreiros deveriam lavrar e frutificar essas terras e pagar um foro da sétima parte de toda a produção e pelo Natal: quatro capões, quarenta ovos e quatro alqueires de trigo, pela medida de Monsanto. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 2, fl. 107.

²¹⁵ Nos três primeiros anos, não havia qualquer pagamento por parte dos foreiros, passando depois a pagar 10 libras anuais em dia de S. João Baptista. Note-se, contudo, o curto prazo deste contrato, em duas vidas. Cf. AN/TT, *Livro dos Mestrados*, fls. 128-130v; *Gaveta 7*, mç. 10-10.

A pedido do concelho foi instituída, por D. Dinis, uma feira, a realizar junto à ermida de S. Pedro de Vir-a-Corça²¹⁶. Porém, as contendias continuavam e, em 1320, temos notícia de que o concelho de Monsanto contestou o pedido do pagamento da colheita, feito por parte dos sacadores régios. Após inquirição de D. Dinis, verificou-se que a colheita de Monsanto não era paga havia cinquenta anos; por isso, o rei ordenou que não fossem agora constrangidos a efectuar esse pagamento²¹⁷.

Perto de Monsanto, ergue-se a povoação de Penha Garcia, que teve foral, *usos e costumes* de Penamacor. A outorga foi feita por D. Afonso III, juntamente com a rainha D. Beatriz, no ano de 1256²¹⁸. O diploma da instituição da povoação não delimita o seu termo, referindo, todavia, que lhe foram acordados os limites de que tinham, até então, gozado em paz²¹⁹. Em 1303, D. Dinis fez doação desta povoação, com o seu castelo, à Ordem do Templo²²⁰. Segundo a Inquirição dionisina, do julgado de Penha Garcia faziam parte as aldeias de Aranhas e Mata, que eram do rei. Penha Garcia deveria ser então um pequeno povoado, encostado à fortaleza erguida num esporão rochoso²²¹, em concordância com o rendimento modesto da sua igreja²²². A par do pagamento do dízimo à igreja, os moradores de Penha Garcia, de acordo com o seu foral, pagavam de foro ao rei, em cada ano pela festa de S. Martinho, dez soldos²²³, pertencendo, igualmente, ao rei as portagens e o montado da povoação²²⁴.

Outro aglomerado populacional a salientar nesta área é, como referimos, a vila de Penamacor. A sua fundação perde-se nas brumas da história, sendo certo que os vestígios encontrados em torno da alcáçova atestam a presença humana desde o

²¹⁶ AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 3, fl. 64v, 65.

²¹⁷ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 131.

²¹⁸ *P.M.H - Leges*, vol. I, p. 667; *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Coimbra, doc. 102.

²¹⁹ *Do ecim vobis et concedo términos vestros quos habuistis et possedistis usque modo per illas divisiones per ubi eos habuistis et possedistis in pace.* Cf., *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Coimbra, doc. 102.

²²⁰ AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 3, fl. 28.

²²¹ No tombo datado de 1505, da comenda de Penha Garcia pode ler-se que “tem ha dicta comenda fñu castelo que estaa em fñua serra mujto alta que se chama há serra do remilo” Cf. *Tombo da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, p. 131.

²²² A igreja de Santa Maria de Penha Garcia aparece no ano de 1321 com um montante de 40 libras, e a de Aranhas com 15 libras, muito aquém doutras igrejas desta área geográfica. Cf. *Catálogo de todas as Igrejas*.

²²³ “[...] *detis mihi et omnibus successoribus meis omnes vicini qui habitaveritis in Penagarcia et omnes illi qui ibi habuerint hereditates et in término vestris annuatim pró festo Sancti Martini quilibet vicinus decem solido pro foro.*” Cf. *Foral de Penha Garcia, P.M.H. – Leges*, Vol. I, p. 667; *Chancelaria de D. Afonso III*, livro I, Coimbra, doc. 102

²²⁴ A povoação nunca conheceu um grande desenvolvimento e nos finais do reinado de D. João I a pedido do Infante D. Henrique, foi instituído um couto para 12 homiziados, em razão do seu despovoamento. Cf., Humberto Baquero MORENO, «Elementos para o Estudo dos Coutos de Homiziados Instituídos pela Coroa», in *Os Municípios Portugueses no Século XIII a XV*, Lisboa, 1986.

Neolítico final²²⁵. O castelo, erguido num cabeço rochoso entre as ribeiras de Ceife e de Talisca, afluentes do rio Ponsul²²⁶, gozava de uma visão privilegiada sobre todo o espaço circundante numa posição de cerca de 550 metros de altitude. Visão e vigilância ampliadas pela torre de vigia, com cerca de vinte metros de altura, erguida no lado sul da vila. O primeiro documento conhecido referente a Penamacor é a sua carta de Foral, outorgada por D. Sancho I, na cidade de Coimbra, em Março de 1209²²⁷ e confirmada por D. Afonso II, em 1217²²⁸. Teremos oportunidade de nos referir com mais detalhe a este diploma, que era do tipo do dado à Covilhã, ainda que tenha um clausulado bastante específico. O povoamento de Penamacor fora iniciado por Martinho Cresconiz, arqui-diácono, Mauratum Portarius e Menendus Petri, pretor, como referido no respectivo texto. Meses depois construía-se uma ponte²²⁹ e D. Afonso III, na sua política de fomento das actividades económicas, haveria de outorgar-lhe carta de feira, no ano de 1262²³⁰. Posteriormente (1274), o mesmo monarca faz um contrato de arrendamento das suas próprias rendas e direitos com o concelho. Por esse acordo, o concelho obrigava-se ao pagamento anual de 580 libras, pagáveis em três prestações (Abril, Agosto e Dezembro)²³¹.

Apesar de algum dinamismo económico, a vila permanecia, contudo, um pequeno povoado, onde tinha assento um só tabelião régio²³².

²²⁵ Na última década têm sido efectuadas algumas intervenções arqueológicas, em especial no largo do castelo e alcáçova. Cf. Silvina SILVÉRIO, “Arqueologia no Castelo de Penamacor – Cimo de Vila da Pré-História ao século XIX”, in *Evidências Históricas do Castelo de Penamacor*, Penamacor, 2007, pp. 5-27.

²²⁶ O Rio Ponsul nasce próximo de Penha Garcia, passa junto a Idanha-a-Nova, depois corre a cerca de seis quilómetros de Castelo Branco, indo desaguar no Rio Tejo, em frente a Belver.

²²⁷ Persistiu durante muito tempo uma dúvida sobre a data deste foral – 1189 ou 1209 – já que as duas datas foram encontradas. Contudo, essas dúvidas foram dissipadas durante as jornadas comemorativas dos 800 anos do Foral de Penamacor. Como referiu Maria Helena da Cruz Coelho, “parece inequívoco que se trate de 1209, tanto mais que nela se refere a D. Afonso II e a sua esposa D. Urraca, casamento que teve lugar em 1208.” Baseando-se ainda na crítica interna do documento, em especial a partir dos prelados confirmantes que, na sua maioria, só ascendeu ao episcopado depois de 1198, data que tem sido apontada para este diploma. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “O Foral de Penamacor no Contexto da Política Concelhia do Seu Tempo”, pp. 19-32, nota 22; Veja-se também Joaquim José Candeias da SILVA, “Penamacor ao Tempo da Expansão Ultramarina (Séculos XV e XVII)”, in *Penamacor 800 Anos de História*, Penamacor, 2010, pp. 59-78, nota 3.

²²⁸ Publicado in *Forais de Penamacor*, Maria Antonieta GARCIA; Henrique MANSO, Penamacor, 2005, p. 61.

²²⁹ Carta datada de Guimarães a 29 de Maio. Cf., Ruy de AZEVEDO, *Documentos D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, n.º 184.

²³⁰ *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, doc. 282.

²³¹ Dessas rendas faziam parte os direitos régios sobre os açougues, oitavas e despesas de colodrado (?). Cf., *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, doc. 618.

²³² Em 1290, Estêvão Esteves, tabelião régio de Penamacor, pagava uma renda anual de 75 libras, paga em três prestações – Fevereiro, Junho e Outubro. Cf. AN/TT, *Gaveta 11*, Mç. 2- 45.

A relação régia com a vila centrava-se, como em muitos outros lugares, na exigência dos direitos régios e na tentativa, por parte dos moradores e senhores, para se eximirem ao seu pagamento. Assim parece ter acontecido, o que levou o rei D. Dinis a escrever aos juízes e «tabeliães» de Penamacor, proibindo que os moradores da terra se colocassem sob a autoridade e protecção de um Senhor²³³.

A vila desde muito cedo galgou a protecção do castelo e espraiou-se pelo seu arrabalde, subtraindo-se aos constrangimentos do centro fortificado²³⁴, como parece indicar a mercê concedida por D. Dinis ao concelho de Penamacor que permite que, durante o dia *desde a luz ate ao sol-posto*, as vendas fossem feitas no castelo. Ao arrabalde ficavam reservadas as horas *desde o sol-posto ate a luz*, para poderem comerciar²³⁵.

Ao tempo da inquirição de D. Dinis (1314), em Penamacor não haveria nenhuma terra «honrada», apesar da influência aí detida pelo bispo da Guarda, que comprara muitos “herdamentos”, segundo afirmavam os inquiridos. Ainda segundo foi apurado, a aldeia de Bemposta que, como vimos, fora doada por D. Poncio à Ordem do Templo²³⁶, deixara de cumprir as suas obrigações de reparar os muros de Penamacor²³⁷.

Do rol das igrejas estabelecido no primeiro quartel do século XIV, constam cinco templos na vila²³⁸ e três no seu termo: Aranhas, Meimão e Meimoa, prova do seu desenvolvimento demográfico²³⁹.

Do termo da vila faziam parte várias povoações e lugarejos. A mais antiga referência a lugares povoados surge em 1168²⁴⁰. Trata-se do lugar de Meimão, que aparece referido na doação de uma herdade ao Mosteiro de Salzedas²⁴¹. Alguns anos mais tarde (1235) é referida a povoação de Meimoa²⁴².

²³³ Situação que já era recorrente desde o reinado de D. Sancho II e que, ao que tudo indica, perdurava no tempo de D. Manuel I, pois foi a pedido do concelho que D. Manuel confirmou esta carta de D. Dinis, foi inserta na confirmação dada em Évora a 6 de Maio de 1497. AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 45, 46v.

²³⁴ Ao tempo da inquirição de D. Dinis (1314) a vila de Penamacor já tinha muros.

²³⁵ Montemor-o-Novo, 22 de Janeiro de 1304. Cf. AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 45v.

²³⁶ Nesta povoação edificou a Ordem uma torre que estava muito danificada no início do século XVI. Cf. *Tombos da Ordem de Cristo...*, p. 143-144.

²³⁷ A aldeia de Bemposta deixara de cumprir a obrigação de reparar os muros de Penamacor, no reinado de D. Dinis, segundo afirmavam os inquiridos. Cf., *Inquirição de D. Dinis*, 1314.

²³⁸ As igrejas de Santo Estêvão (80 libras), Santiago (120 libras), São Pedro (60 libras), S. João (60 libras) e Santa Maria do castelo (40 libras).

²³⁹ As igrejas de Meimão (10 libras); Santa Maria de Aranhas (15 libras) e a igreja de Meimoa (20 libras).

²⁴⁰ Doação que aparece datada da *Era de 1206*, sem indicar se se trata da Era de César ou de Cristo. Cf. Frei Baltazar dos Reis, *Fundação do Mosteiro de Salzedas*, 2002, “Dos lugares de Meimão e Penamacor”, pp. 123-133.

²⁴¹ João Gonçalves, dito Releiro, teria doado na “Era de mil dozentos e seis”, uma herdade no lugar de Meimão. De acordo com este registo o mosteiro de Salzedas detinha muitos bens fundiários no concelho de Penamacor, nomeadamente em Meimão e Meimoa, doados por particulares, a partir do primeiro

Em data mais tardia surge, na documentação, a aldeia de Aranhas, que teve a sua carta de foral outorgada por D. Afonso III, em conjunto com sua mulher a rainha D. Beatriz, no ano de 1256. Carta modelo de Penamacor, com os seus usos e costumes e com a obrigação de “voz e coima” e medidas de Penamacor. Tinham também a obrigação de, dentro dos seus limites, expressos no texto, fazerem quarenta casais. Os seus povoadores, presentes e futuros, deveriam pagar um oitavo de foro, mais um pagamento fixo pelo Natal, por cada casal²⁴³.

Apesar do seu relativo desenvolvimento, a verdade é que estas povoações, situadas no extremo do reino foram, ao longo dos séculos, marcadas por um acentuado déficit demográfico, a que não estiveram alheias as prolongadas guerras com Castela. Exemplo disso foi o facto de, no último quartel do século XIV, o concelho e homens bons de Penamacor terem pedido ao rei que lhes aumentasse o termo. Esta necessidade não era motivada pela necessidade de se expandirem. O que precisavam é de espaço onde pudesse recrutar mais gente. Daí que se queixassem que a sua gente era pouca para defender a cerca da vila, situada «em gram frontaria». Percebendo a situação, o rei *Formoso* acedeu, sendo-lhes dadas por termo as povoações de Martim Anes, Aldeia da Mata, Catrão, Povia dos Frades, Colmeal, Anaçer e Val do Lobo²⁴⁴, com os seus respectivos termos²⁴⁵. A consequência imediata foi abrir-se um longo contencioso com os moradores dessas aldeias, que se iria prolongar pelo reinado seguinte²⁴⁶. Sempre com a preocupação de aumentar as gentes disponíveis, antes do final do século XIV, ainda o concelho, que alegava ser um lugar de fronteira e que «agora hauya pouca gente», pedia ao rei, para ser melhor povoada que lhes desse carta de couto com privilégios idênticos aos dados ao couto do Sabugal²⁴⁷. O rei concedeu, por carta de 18 de fevereiro de 1379, privilégio de couto para cem homiziados²⁴⁸.

quartel do século XIII. Cf. Frei Baltazar dos REIS, *Fundação do Mosteiro de Salzedas*, 2002, “Dos lugares de Meimão e Penamacor”, pp. 123-133.

²⁴² Idem, *Ibidem*, p. 123.

²⁴³ Cada casal deveria pagar: um almude de trigo, um almude de cevada, uma galinha e dez ovos. Cf. Foral de Aranhas, *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, 2006, doc. 100.

²⁴⁴ Nesta povoação já no reinado de D. Dinis, Ruy Pais, cavaleiro, teria adquirido cinco casais que deles fez terra honrada. Cf. Inquirição dionisina (1314)

²⁴⁵ AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 44, 44v.

²⁴⁶ Cf. AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 254v, 255; Idem, *Ibidem*, livro 1, fl. 43v, 44; Idem, *Ibidem*, livro 1, fl. 45, 45v.

²⁴⁷ No Sabugal foi instituído um couto de homiziados no ano de 1369. Cf. *Chancelaria de D. Fernando I*, liv. 1, fl. 45v, *Beira*, liv. 1, fl. 61v-62. Sobre os coutos de homiziados veja-se, Humberto Baquero MORENO, «Elementos para o Estudo dos Coutos de Homiziados Instituídos pela Coroa», in *Os Municípios Portugueses no Século XIII a XV*, Lisboa, 1986.

²⁴⁸ AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 2, fl. 39v; IDEM, *Beira*, liv. 2, fl. 255, 255v; Humberto Baquero Moreno, *op., cit.*, p. 107.

Inseridas na doação de 1165 à Ordem do Templo, estavam as terras onde surgiu a vila de Castelo Branco, que se iria tornar o mais importante núcleo urbano do chamado *Campo da Beira Baixa*. Era uma área imensa, mas com muita falta de gente para a povoar e defender das ainda frequentes surtidas das hostes muçulmanas, cujo avanço se impunha travar, garantindo a defesa da linha do Tejo²⁴⁹. Em resposta aos ataques Almoadas, D. Afonso Henriques e sobretudo D. Sancho I, tomaram várias medidas para intensificar o povoamento desta região mais a leste do território. De igual modo, ao longo do curso superior do Tejo, tentou o segundo monarca criar uma linha defensiva de castelos e gentes. Assim se explica a doação da *Guidimtesta* (1194) feita à Ordem do Hospital e, anos depois, a doação da sua herdade da *Açaфа* (1199) à Ordem do Templo²⁵⁰. Território imenso, nas duas margens do Tejo e retirado, em parte, do primitivo termo da Covilhã, onde se ergueu a povoação de Vila Velha de Ródão²⁵¹. A cerca de dois quilómetros do local onde tomou assento o povoado, uma torre de cerca de 20 metros vigiava o horizonte e a estrada líquida do rio²⁵².

Pouco se conhece, neste período, sobre a vila de Ródão. Todavia, sabemos que no ano de 1242 foi estabelecido um compromisso, entre o Mestre e os freires da Ordem do Templo e o Bispo da Guarda, sobre os dízimos das igrejas de Castelo Branco e do *Rodam*, e seus respectivos termos²⁵³. Ródão surge, no documento, localizado entre o Tejo e a Covilhã, o que é bem elucidativo da ausência de núcleos urbanos, com alguma importância, em toda esta vasta área, ainda nos finais da primeira metade do século XIII²⁵⁴. Na zona, a primeira povoação de que temos conhecimento é Vila Franca da Cardosa, que recebeu carta de foral, modelo de Trancoso, entre Maio de 1196 e Agosto

²⁴⁹ Será também em torno desta data que se pode vislumbrar uma política coerente e concertada para o repovoamento e criação de uma estrutura militar eficiente, da linha do Tejo, nos seus percursos (Baixo e Médio). Sobre o tema vide José MATTOSO, *D. Afonso Henriques*, Mem Martins, 2006, pp. 191 e segs..

²⁵⁰ Doação datada da Covilhã a 5 de Julho de 1199. Cf. Frei Bernardo da Costa, *História da Militar Ordem de Cristo*, doc. 31; Ruy de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, I, doc. 117, pp. 181-183.

²⁵¹ Sobre a problemática em torno da doação da Açaфа e as prováveis alterações do primitivo texto, ocorridas em data posterior, no que diz respeito á delimitação desses territórios veja-se, Paula Pinto COSTA; Mário BARROCA, «A Doação de Belver à Ordem do Hospital por D. Sancho I. Leitura e Contextualização do Documento de 1194», in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria Entre o Ocidente e o Oriente, V Encontro Sobre Ordens Militares*, 2009, pp. 680-714.

²⁵² Atalaia que data, provavelmente do século XII. Cf. Rita Cosa GOMES, *Castelos da Raia da Beira*, Vol. I, “Beira”, Lisboa, 1996.

²⁵³ Neste acordo ficou determinada a composição do jantar a pagar anualmente ao bispo da Guarda: seis quintais de trigo; seis puçais de vinho; seis quintais de cevada; uma vaca; um porco; três carneiros, trinta galinhas; cem ovos; uma onça de pimenta, uma réstia de cebolas, outra de alhos; um alqueire de manteiga; um alqueire de mel; uma libra de cera; um [fustal] de linho; três cargas de lenha; sal, azeite, pousadas e dois maravedis, pão e vinho, tudo pela medida da Covilhã. Cf. AN/TT, *COM/OC/CT, Documentos Particulares*, mç. 1, n.º 19 e 20.

²⁵⁴ AN/TT, *COM/OC/CT, Documentos Particulares*, mç. 1, n.º 19 e 20.

de 1198²⁵⁵. Mas também aqui e ao que tudo indica, os povoadores não se sentiram aliciados para povoar e arrotear uma região pobre e pouco segura, como se infere da doação que Fernão Sanches fez²⁵⁶, da metade desta povoação à Ordem do Templo, que assumiria a responsabilidade de a povoar²⁵⁷, num processo que não deve ter sido fácil. No ano de 1214, esta mesma herdade, designada Cardosa, foi novamente doada por Afonso II à Ordem do Templo²⁵⁸, tendo sido povoada, mas posteriormente preterida em favor da vila de Castelo Branco²⁵⁹.

Esta vila teria surgido a partir da pequena povoação de Moncarche²⁶⁰, onde, segundo a tradição, se teriam instalado muitos dos habitantes de Vila Franca da Cardosa²⁶¹. Mas porquê e em que circunstâncias? E quando teria acontecido?

Em concreto sabemos que, no ano de 1213, o mestre da Ordem do Templo, Pedro Alvites, deu carta de Foral, modelo da Covilhã, aos povoadores de *Castello Branco*²⁶². Porém, não se conhece o documento original, facto que levanta algumas dúvidas quanto ao próprio modelo de foral²⁶³, bem como sobre o outorgante e a data em que realmente foi concedida²⁶⁴.

²⁵⁵ Foral outorgado por D. Sancho I com sua mulher a rainha D. Dulce. Cf. *M.P.H., Leges et Consuetudines*, I, pp. 552-554; Ruy de Azevedo, *Documentos de D. Sancho I (1174-1217)*, Vol. I, doc. n.º 112.

²⁵⁶ Fernão Sanches reservou para si a alcaidaria.

²⁵⁷ Cf. AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 109, 109v. Publicado por J. Ribeiro CARDOSO, *Castelo Branco e seu Alfoz*, Castelo Branco, 1953, doc. 1, em transcrição a partir de Pedro Alvares, parte II.

²⁵⁸ Cf. Doação datada da Covilhã, 1 de Novembro de 1214, AN/TT, *Livro de Mestrados*, p. 75. Publicado por J. Ribeiro CARDOSO, *Castelo Branco e Seu Alfoz*, in *Estudos de Castelo Branco*, 1953, doc. 2, pp. 41-42.

²⁵⁹ Permanece ainda um enigma a origem de Castelo Branco, que alguns autores quiseram ligar a *Castra Leuca*, povoação romana, associando-a outros à povoação de Belgácia, situada entre a ermida de Nossa Senhora de Mércules e o monte de S. Martinho, tendo os seus moradores fugido a uma praga maligna que os vitimava indo refugiar-se na colina onde se ergueu a vila de Castelo Branco. Cf. Ana Cristina LEITE, *Castelo Branco*, Lisboa, 1991, pp. 12-13.

²⁶⁰ Durante muito tempo foi ponto assente que Castelo Branco teria tido a sua origem na povoação de Vila Franca da Cardosa. Sabe-se hoje que, originalmente, na serra da Cardosa houve dois povoados, sendo aparentemente Vila Franca, situado a sul da Cardosa, o mais antigo. A povoação de Moncarche, situada a norte dessa mesma serra, deu origem a Castelo Branco de Moncarchino e depois só Castelo Branco. Sobre o tema veja-se João Ribeiro CARDOSO, *op. cit.*

²⁶¹ Sobre o assunto veja-se, J. Ribeiro CARDOSO, *Castelo Branco e Seu Alfoz*, Castelo Branco, 1953 e António Lopes Pires NUNES, *Castelo Branco. Uma Cidade Histórica. Estruturas da Urbe e as Linhas do Seu Desenvolvimento*, Castelo Branco, 2002, especialmente pp. 9-10.

²⁶² Cf., Frei Bernardo da COSTA, *História da Militar Ordem de Christo*, Doc. 49; Publicado por António ROXO, *Monografia de Castelo Branco*, Elvas, 1890.

²⁶³ “*Damus vobis foro et costume de Elbis*”, ora a vila de Elvas só recebeu Carta de Foral no ano de 1229. Sobre a questão veja-se J. Ribeiro CARDOSO, *op. cit.*, pp. 39,40. Porém, como advertiu Ruy de AZEVEDO, a vila de Elvas tinha estado anteriormente (1211) sob o domínio cristão. Cf. *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. I, Lisboa, 1937.

²⁶⁴ Cf. J. Ribeiro CARDOSO, *op. cit.*, pp. 39, 40.

Sabe-se igualmente que, no ano de 1217, D. Afonso II confirmava o foral de Vila Franca, outorgado por seu pai²⁶⁵ e, nesse mesmo ano, o Papa Honório III, pela bula *Cum a nobis petitur*, dirigida aos freires e Ordem do Templo, tomava sob a protecção de S. Pedro e sua, os castelos que esta Ordem fundara no Ródão e Castelo Branco²⁶⁶, na fronteira com os sarracenos²⁶⁷. Pensamos tratar-se de um processo pouco claro de aglutinação das duas povoações, ainda que não fosse inédito na região geográfica, como se sabe²⁶⁸, mas certo é que a vila de Castelo Branco passou a constituir uma poderosa base da Ordem do Templo, que a escolheu para sua principal sede nesta região. Nela se realizariam, posteriormente, vários Capítulos da Ordem²⁶⁹. Por tudo isso, pode afirmar-se que a vila conheceu um certo desenvolvimento ganhando, em breve, posição de proeminência. Entretanto, os Templários iam acumulando bens, tanto na vila como no termo, fruto de doações piedosas²⁷⁰. Talvez por isso, em 1271, os freires deliberaram, em Capítulo Geral, realizado em Zamora, que «octorgavam e confirmavam» aos povoadores, presentes e futuros, de Moncarche de Castelo Branco, todos os bons foros e costumes da vila de Elvas²⁷¹.

A povoação, erguida no cimo de um pequeno monte, desfrutava de uma posição defensiva e de observação privilegiada. Do alto do seu castelo, podia-se, com tempo claro, avistar diversas povoações em redor, desde Sarzedas, S. Vicente da Beira, Penamacor, Monsanto até à fronteira com Castela e Leão²⁷². Nenhum movimento suspeito, em tempo de paz ou de guerra, escapava ao olhar atento das sentinelas ou aos

²⁶⁵ Confirmação inserida no foral, Cf. *MPH - Leges et Consuetudines*, I, pp. 552-554.

²⁶⁶ Povoação que, segundo Luís Filipe Oliveira, foi chamada de Castelo Branco, pelos freires templários em homenagem à fortificação homónima que eles possuíam no Condado de Tripoli. Cf. «Templo, (Ordem do)», *Dicionário Histórico das Ordens e Instituições Afins em Portugal*, Lisboa, pp. 604-608.

²⁶⁷ Cf. *Monumenta Henricina*, Vol. I, Coimbra, 1960, doc. 24, pp. 44-45.

²⁶⁸ Processo idêntico se verificou entre a povoação de Centocelas e Belmonte, no primitivo termo covilhanense.

²⁶⁹ Teria mesmo sido, segundo José Manuel Capelo, a povoação onde se realizaram mais cabidos. Cf. José Manuel CAPELO, in *Portugal Templário*, Apud, António Lopes Pires NUNES, *Os Castelos Templários da Beira Baixa*, Idanha-a-Nova, 2005, p. 33.

²⁷⁰ Por documento datado de 27 de Outubro de 1217, D. Pedro Alboz, fez doação da sua herdade de Castelo Branco “circa turrem”, à Ordem do Templo. Cf., AN/TT, *Livro de Mestrados*, fls. 104-104v, publicado por, Saul António GOMES, *Op. Cit.*, doc. 3, p. 158-159.

²⁷¹ Cf. AN/TT, *Beira*, livro 3, fl. 80v. Publicado in J. Ribeiro CARDOSO, *op. cit.*, doc. 3, p. 43.

²⁷² Como salienta o *Guia de Portugal*, do alto do castelo avista-se uma das muitas belas paisagens da Beira Baixa: «Quando o céu está claro, a vista abrange o curso superior do Tejo até Malpica e à raia, alonga-se, para os campos de Nisa e Castelo de Vide, no Alto Alentejo, e domina os maciços sempre azuis da serra do Moradal, para as bandas de Sarzedas, Oleiros e Vila Velha Ródão. Depois, a norte, corre toda a vertente da Gardunha, desde S. Vicente da Beira até Alpedrinha e à Serra do Catrão, e pelas portelas, até ao fim da primavera, das vizinhanças do céu assomam as nevadas cristas da Estrela, vendo-se logo aparecer, dos lados da Espanha, na fronteira do velho Reino de Leão, a casaria de Penamacor, vila acastelada, o celebrado cabeço de Monsanto, as remotas terras de Penha Garcia, as famosas campanhas de Idanha, a ligar-se aos longínquos e plácidos arvoredos de Zebreira e Salvaterra do Extremo [...]», Cf. *Guia de Portugal*, vol. II – *Beira Baixa*, Lisboa, 1994, p. 650.

homens da Ordem, encarregados de recolher impostos e tributos. A vila ocupou, assim, uma situação de destaque, no conjunto das povoações templárias desta região²⁷³. Por isso, após a extinção da Ordem do Templo e instituída a Ordem de Cristo, a comenda de Castelo Branco foi reservada para a Mesa Mestral. Esta nova Ordem constituiu, sem dúvida, um outro significativo factor no desenvolvimento e crescimento da vila, como se pode verificar já nos inícios do século XV, pelo mais antigo Tombo desta comenda da Ordem de Cristo²⁷⁴ em Castelo Branco. Porém, a presença desta Milícia foi também muito limitadora da acção e liberdade dos seus povoadores. Os conflitos entre os freires da Ordem do Templo, e depois de Cristo, e o concelho parecem ter sido frequentes e geralmente relacionados com o uso ou abuso das prerrogativas dos freires. Tal se pode constatar pela Carta de D. Dinis, sobre a Justiça (1288)²⁷⁵ e pelos capítulos particulares apresentados pela vila nas cortes realizadas em Évora, no mês de Abril de 1325²⁷⁶.

Onze portas e postigos rompiam as muralhas²⁷⁷, construídas no ano de 1343²⁷⁸, mas testemunhavam também, no seu apertado perímetro, a necessidade de crescimento, em virtude do aumento populacional. O desenvolvimento físico da vila traduzir-se-ia na vitalidade dos arrabaldes. Os seus moradores, como aconteceu na generalidade dos burgos medievais, foram deixando os apertados espaços dos recintos amuralhados, para se instalarem fora de muros. Situação que não foi pacífica, pois que, de certa forma, lesava os interesses da vila, isto é, dos senhores da terra. Em 1304, D. Dinis ordenava aos moradores de todo o concelho que levassem as respectivas vendas aos açougues da

²⁷³ Segundo Manuel da Silva Castelo Branco, no ano de 1229, mandou D. Simão Mendes, então mestre do Templo, erguer no castelo um palácio para morada dos comendadores da Ordem. Cf., Manuel da Silva CASTELO BRANCO, «Alcaides-Mores de Castelo Branco», in *Revista Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, n.º 1, Junho, 1961, pp. 1-8.

²⁷⁴ Cf. O Tombo dos *Bens da Ordem em Castelo Branco*, datado de 1408. AN/TT, COM-OC/CT, maço 66, n.º 1. Foi publicado por Manuel da Silva CASTELO BRANCO, “O Tomo Mais Antigo com os Bens da Ordem de Cristo em Castelo Branco e no seu termo (1408)”, in *Revista Raia*, n.º18, Dezembro 1999, pp. 51-62.

²⁷⁵ Carta de D. Dinis, datada de Montemor-o-Novo a 9 de Janeiro de 1288, dirigida aos *alcaldes* de Castelo Branco, no seguimento de queixas apresentadas ao rei pelo comendador de Castelo Branco D. Paio Gomes, sobre a aplicação da justiça. Cf. BN. *Reservados, Códice 736*, fl. 161, 161v.

²⁷⁶ Capítulos publicados por Manuel da Silva CASTELO BRANCO, “A Vila de Castelo Branco nas Cortes Gerais do Reino”, in *Istópia. Revista Semestral de Investigação*, Castelo Branco, 2002.

²⁷⁷ Primitivamente serviam a vila: *Porta do Pelame, Porta da Vila; Porta de Santiago; Porta do Esteval; Porta de Santarém; Porta do Ouro; Porta do Espírito Santo e Porta da Traição*. Mais tarde o aumento demográfico e a criação do arrabalde obrigaram à abertura da *Porta do Relógio, Porta do Postigo e Postiguinho de Valadares*.

²⁷⁸ Foi durante muito tempo veiculada a informação que as muralhas de Castelo Branco tinham sido construídas por D. Dinis mas, hoje sabemos que a sua construção foi um pouco mais tardia verificando-se no reinado de D. Afonso IV, de acordo com documento datado de Estremoz a 2 de Janeiro de 1343, e um outro datado de Tomar, no alpendre da igreja de S. João, a 20 de Fevereiro de 1343. Cf. AN/TT, *Convento de Tomar*, Cx 1, m. 1, doc. 9b e 9a, respectivamente. Documentos publicados por João Gouveia TELLO, *Construção das Muralhas de Castelo Branco e Nisa*, Sep. “Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura”, Castelo Branco, 1965.

vila, situados no castelo, dando assim seguimento a queixa do então comendador, D. Vasco Fernandes²⁷⁹.

O crescimento e dinamismo, da vila, a que não seria alheia a presença de uma forte comunidade judaica²⁸⁰, são denunciados pela existência de uma Rua dos Mercadores (1266)²⁸¹ e uma Rua Nova (1408), bem como pela construção de um paço da audiência, onde, no ano de 1383, foram eleitos os procuradores da vila. Estes representá-la-iam nas Cortes convocadas por D. Fernando para Santarém, destinadas a jurar o contrato de casamento de sua filha D. Beatriz, herdeira da Coroa de Portugal, com D. João I de Castela²⁸². Outro elemento denunciador do crescimento e desenvolvimento económico da vila foi a existência de três tabeliães, que apoiavam as mais diversas operações económicas²⁸³.

Ao longo do século XIII, foram-se formando, ou ressurgindo, novos aglomerados populacionais, como por exemplo a vila da Lardosa (1223)²⁸⁴, povoação do termo de Castelo Novo, localizada entre esta vila Castelo Branco. Dessa vila, anos mais tarde, faria D. Joana doação ao Mestre e Ordem do Templo, retirada a oitava que era de seu filho, João Raimundo. Reforçava-se assim o poderio do Templo na região²⁸⁵. Em 1321, a sua igreja, da invocação de S. Martinho, pagava 350 libras de dízimo²⁸⁶.

²⁷⁹ Carta datada de Coimbra a 10 de Outubro de 1304. Cf. BN *Reservados*, *Códice 736*, fl. 161.

²⁸⁰ Carta de doação dos direitos dos judeus de Castelo Branco, datada de Alenquer a 11 de Setembro de 1384. Cf. *Chancelaria de D. João I (1384-1385)*, Vol. I tom I, Lisboa, 2004, doc. 292, p. 153. No ano de 1386, D. Juça, mercador e Clara, judeus moradores em Castelo Branco, adquiriram metade de uma casa, na Rua do Cavaleiro, pelo preço de 400 libras. Cf. AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, n.º 512.

²⁸¹ Pacto estabelecido entre D. Martinho Nunes, mestre da Ordem do Templo e D. Joana, seus filhos e genros, pelo qual a Ordem cedia a aldeia de Lousa, com todas as suas casas, metade das rendas de Escalos, duas juntas de bois para o trabalho na herdade de Santa Maria de Mércoles, e tendas na rua dos mercadores em Castelo Branco, uma horta, uma vinha, várias peças de vestuário de panos de linho e de pano inglês. Cf. J. Ribeiro CARDOSO, *Castelo Branco e seu alfoz*, in *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, Lisboa, 1950, pp. 229-238.

²⁸² Foram eleitos para procuradores Diogo Fernandes e Gil Fernandes, em 21 de Julho de 1383. Cf. ARQUIVO GENERAL de SIMANCAS, *Patronato Real*, leg. 48, fl. 24, publicado por Salvador Dias ARNAUT, *A Crise Nacional dos Fins do Século XIV. A Sucessão de D. Fernando*, Coimbra, 1960, pp. 409-414, doc. 311; *Cortes Portuguesas. D. Fernando I (1367-1383)*, Vol. II, Organização A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1993; Manuel da Silva CASTELO BRANCO “A vila de Castelo Branco nas Cortes Gerais do Reino”, in *Istópiá. Castelo Branco*, 2002.

²⁸³ Ainda, assim, um número de tabeliães aquém dos cinco tabeliães mencionados para a Covilhã.

²⁸⁴ Esta povoação teve Carta de Foral modelo de Castelo Novo, outorgada por Petrus Petri e sua mulher Ermesenda Petri e por Raimundo Petri e sua mulher Dona Joana, no mês de Fevereiro de 1223. Cf. *P.M.H- Leges*, pp. 592-594; Documento publicado por Alfredo PIMENTA, *Alguns Documentos para a História da Idanha*, Castelo Branco, 1944, pp. 199-201.

²⁸⁵ Juntamente com a Lardosa, D. Joana fez, igualmente, doação de bens em Castelo Novo e Silvares. AN/TT, *COM/OC/CT, Documentos Particulares*, mc. 1, doc. 21; BN, *Códice 736, Livro das Escrituras da Ordem de Nossos Senhor Jesus Christo*, pp. 183v-185.

²⁸⁶ Fortunato de ALMEIDA, *Historia da Igreja em Portugal, Catálogo de todas as igrejas...*

Em 1377, D. Fernando, de passagem pela Covilhã, fez doação dos lugares de Proença, Monforte e Ródão, com seus termos, a Castelo Branco²⁸⁷. Quais terão sido os motivos subjacentes a este ampliar do termo da vila? Terá sido a pedido dos freires de Cristo? E quais os motivos invocados? Pretendeu-se reforçar a defesa numa região fronteira com a vizinha Castela?

Certo é que, ao longo das centúrias seguintes, o termo albicastrense foi sendo semeado de pequenos grupos de povoadores, que se organizaram nos respectivos “povoados”. Entre eles se contam os lugares de Escalos (1214)²⁸⁸, Lourosa (1230)²⁸⁹ e Alcains, povoação que, em 1354, aparece no centro de uma disputa entre a Ordem de Cristo e um certo Álvaro Vasques (1354), que se apoderara dela, tendo usufruído das rendas e frutos durante cinco anos²⁹⁰. Não tendo ele comparecido a julgamento, o procurador dos freires defendeu que a aldeia pertencera, no temporal e no espiritual, por sucessão hereditária, à Ordem do Templo.

Chegados aos primeiros anos do século XV, várias aldeias e lugares, com os seus aros agricultados, humanizavam o dilatado termo de Castelo Branco. Muitas dessas povoações haviam nascido à sombra da Ordem do Templo e constam do tombo de 1408, o mais antigo tombo que se conhece para a Comenda da Ordem de Cristo, na vila de Castelo Branco²⁹¹. Entre esses centros populacionais são também referidas as povoações de Cafede, lugar foreiro da Ordem, cujo foro lhe fora outorgado por D. Pedro Alvites²⁹², remontando assim a sua fundação à primeira metade da centúria de Duzentos. Enumerem-se ainda as povoações de Escalos de Cima e Escalos de Fundo, Lousa e, junto a esta aldeia, o lugar de S. Gião²⁹³, Mata, Palvarinho (Pay Aluarinho), Teiga e Rapoula²⁹⁴, esta última termo de Cafede. Nesta povoação, que pertencia à Ordem, incluindo o assento das casas, os seus povoadores receberam o foro de uma

²⁸⁷ AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 2, fl. 2v.

²⁸⁸ AN/TT, *Mestrados* fl. 75. Em 1226 Escalos aparece já como povoação. Cf. J. P. Riberio CARDOSO, *Castelo Branco e seu Alfoz*, pp. 229-238. Em 1408, são já referidas as duas povoações de Escalos de Cima e Escalos de Baixo.

²⁸⁹ Cf., BN, *Códice* 736, fl. 208v-209.

²⁹⁰ BN, *Códice* 736, fl. 163-164.

²⁹¹ Este Tombo foi mandado fazer pelo Mestre D. Lopo de Sousa Dias, por carta datada de Tomar a 15 de Outubro de 1407, e cuja execução se faria cerca de cinco meses depois, data em que os homens encarregados de proceder ao inventário dos bens e pertenças da Ordem chegaram à vila de Castelo Branco numa sexta-feira, dia 9 de Março do ano de 1408. Cf. AN/TT, *COM/OC/CT*, maço 66, n.º 1.

²⁹² Dentro da povoação havia casas que pagavam anualmente à Ordem um almude de trigo e um capão.

²⁹³ Segundo apurou o visitador, neste lugar havia herdades de “novena”, que certamente davam de foro uma parte em cada nove ao Senhor da terra.

²⁹⁴ Note-se que na região de Castelo Branco existem outros pequenos povoados com a designação de Rapoula, como por exemplo um lugar da freguesia de Sarzedas, concelho de Castelo Branco.

aldeia que «chamavam vjlla franca²⁹⁵». Segundo o Tombo, este lugar recebera também privilégio dado por D. Pedro Alvites, o que faz remontar igualmente a sua existência ao início do século XIII. Apurou também o visitador que a carta de foro inicial teria sido dada a dezoito lavradores, os quais deviam «fazer vinhas e rromper herdades pera pam». Nesse lugar havia uma ermida – Santiago da Rapoula²⁹⁶ – com algumas casas junto dela, mas que à data da feitura do Tombo estavam ermas havia muito tempo.

Nas imediações de Castelo Branco, no sopé da vertente meridional da serra da Gardunha, a vila de S. Vicente da Beira²⁹⁷ estabelecia a transição entre as terras mais frescas e húmidas da região²⁹⁸, em torno da vila da Covilhã e as regiões mais secas dos planaltos do *Campo* e as terras pobres da *Charneca*. Servia ainda de contraponto entre o poderio dos freires Templários e o Concelho da Covilhã, pois nesta vila imperava o Mosteiro de S. Jorge de Coimbra e a Ordem de Avis.

Reza a tradição que os habitantes da velha Egitânia se teriam refugiado, quando da invasão muçulmana, nos montes da Gardunha, no chamado castelo velho²⁹⁹. Quando D. Afonso Henriques conquistou estas terras, esse grupo de cristãos veio em seu auxílio, na lendária batalha de *Oles*. O jovem caudilho em sinal de gratidão designou-lhes um local para edificarem a vila onde se instalassem. Erguida a povoação, ofereceram-na ao rei, que então estava em Lisboa. Por coincidência, a delegação vinda da povoação recém-erguida chegara a Lisboa no dia em que se trasladava o corpo do mártir S. Vicente, da igreja de Santa Justa para a Sé, razão pela qual o monarca, ao aceitar a vila, lhe deu o nome do Santo³⁰⁰. Assim nascia S. Vicente da Beira!

²⁹⁵ Que povoação seria esta? Anterior à Rapoula, para a qual este é o único registo conhecido?

²⁹⁶ Ermida que também pertencia à Ordem de Cristo.

²⁹⁷ Passava uma via romana junto à actual povoação de S. Vicente da Beira, tendo sido encontrados vários artefactos, aras em granito, pesos de tear, cerâmicas e mós, deste período, em vários locais do seu concelho. Cf. *São Vicente da Beira. Uma Terra com Nome de Santo. Sanctus-Vicentius*, GEGA-Grupo de Estudos e Defesa Patrimonial Cultural e Natural da Gardunha, 2001.

²⁹⁸ Vários cursos de água atravessam os campos de S. Vicente da Beira – ribeiras da Ramalhosa, de Almaceda, Rio de Moinhos, e outros pequenos regatos, praticamente secos no tempo do estio. Destaca-se o Rio Ocreza, outrora também designado de *Laca* que nasce nas faldas da Gardunha, junto à povoação de Castelo Novo, passando a poente de Castelo Branco, que terá servido de limites entre os concelhos de Sarzedas e Castelo Branco, indo juntar-se ao Tejo um pouco acima de Belver.

²⁹⁹ « (...) os seus moradores e dos seus contornos se acolheram a esta terra como a castelo, e presídio forte, donde se podiam defender, e por esta causa lhe ficou o nome de Gardunha, palavra arábica que significa refúgio ou guarda da Idanha; (...)» Frei Francisco de Santiago, *Crónica da Província da Soledade, em Lendas de Portugal*, vol. I, p. 403, Apud, *São Vicente da Beira. Uma terra com nome de Santo. Sanctus-Vicentius*, 2001, p. 24.

³⁰⁰ Note-se que a vila até finais do século XIII foi sempre designada apenas por “S. Vicente”. Na carta de foro do herdamento de Rio de Moinhos, datada de Avis a 14 de Setembro do ano de 1291, surge como “S. Vicente de bejra do Caia”, referindo-se certamente à Gardunha, “a serra do Ocaya” ou a uma ribeira assim designada. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, Mç. 5, n.º 544. Só no primeiro quartel do século XIV aparece com o seu nome composto – S. Vicente da Beira – agora provavelmente em relação à

Porém, o primeiro documento conhecido referente a esta vila é o seu foral, outorgado no ano de 1195, pelo infante herdeiro, D. Afonso, «em vésperas de perfazer o seu décimo aniversário»³⁰¹, em conjunto com sua mãe, a rainha D. Dulce, com D. Gonçalo Martins, prior do mosteiro de S. Jorge de Coimbra e Frei D. João da albergaria de Poiars³⁰². Por esta carta de foral³⁰³, outorgavam-se aos povoadores de S. Vicente os foros e costumes de Évora fixavam-se os limites do seu termo³⁰⁴, que vizinhava com Covilhã e Castelo Novo e com os futuros concelhos de Castelo Branco e Sarzedas³⁰⁵, sendo certo que toda esta área fora subtraída ao primitivo termo covilhanense e considerada, ainda em finais do século XIV, do termo desta vila³⁰⁶.

Ao lado dos cónegos do convento conimbricense de S. Jorge, da ordem de Santo Agostinho, os principais agentes colonizadores destas terras foram os freires da milícia de Avis. Estes monges guerreiros levaram a efeito uma política de desenvolvimento agrícola e de povoamento, tendo nas décadas seguintes multiplicado as cartas de foro, aos povoadores que se instalaram no seu termo³⁰⁷. São disso exemplo a carta de foro dada pelo Mestre de Avis, D. Fernando Rodrigues Monteiro, e seu convento, aos povoadores da herdade da Ocreza, ou pobra de Sea³⁰⁸. Herdade que seria dividida em

província da Beira, mantendo-se as duas designações durante o século XIV, de acordo com a documentação compulsada proveniente do Convento de S. Bento de Avis, referente a esta vila.

³⁰¹ Maria Alegria Fernandes MARQUES, *D. Dulce de Aragão. Rainha Secunda 1160(?) - 1198*, Vila do Conde, 2011, p. 50.

³⁰² *Ego rex Alfonsus filius regis Sancii una cum matre mea regina Dulce et insimul cum G(unsaluo) Martini prior Santi Georgii et cum fratre Iohanne de albergaria de Poyares uolumus restaurare atque populare Sancti Vincentii locum*. Cf., *Documentos de D. Sancho (1174-1211)*, doc. n.º 83, pp. 129-132.

³⁰³ Texto publicado in *P. M. H. – Leges*, vol. I, pp. 494-496; Ruy de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho (1174-1211)*, doc. n.º 83, pp. 129-132.

Povoação que terá um Foral Novo, dado por D. Manuel I, a 22 de Novembro de 1512, onde são lembrados os direitos que aí detinha o Mosteiro de S. Jorge de Coimbra. Cf., *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve*, publicado por Luís Fernando de Carvalho DIAS, 1961. p. 49.

³⁰⁴ Delimitou-se o termo da vila por vários cursos de água: *Isti sunt termini eius Sancti Vicentii: per Exaamola (?) quomodo vertit aquam ad Almacaneda et quomodo intrant in Almacaneda et intrat ribulo Molinos in Ucreza et quomodo vertit aquam de Ocaya ad Caia (?) et deinde ad portelam Sancti Vicentii*. Cf. Carta de Foral, in Ruy de AZEVEDO, *op. cit.*

³⁰⁵ Os limites estabelecidos pelo foral de 1195 foram objecto de uma maior precisão anos mais tarde, sem alterações significativas, mantendo-se inalteráveis até ao século XIX, quando o concelho foi extinto, no ano de 1895, sendo então anexado ao concelho de Castelo Branco.

³⁰⁶ Por carta datada de 1 de Fevereiro de 1375 em Vila Viçosa, D. Fernando I deu carta de privilégio à Covilhã, pela qual mandava que os moradores nas vilas de: Sobreira Formosa, Sarzedas, Álvaro, Oleiros, Pampilhosa, Castelo Novo, Sam Vicente da Beira, Souto da Casa, Belmonte, Valhelhas, Caria, Mata, Martianes e Manteigas, pagassem nas fintas, talhas e outros encargos do concelho da Covilhã, como o faziam os moradores desta vila “*de cujos termos som*”. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, liv. 1, fl. 166.

³⁰⁷ Sobre a Ordem de Avis veja-se Maria Cristina de Almeida CUNHA, *A Ordem Militar de Avis (das Origens a 1329)*, Porto, Dissertação de Mestrado, 1989.

³⁰⁸ Carta de foro, datada de Abril de 1236. Cf. AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, doc. n.º 466.

casais, pagando cada um, além da dízima a Deus, foro, colheita, fogaça³⁰⁹ e portagem, ficando ainda consignado que todos os povoadores deviam reverência e serviço a qualquer freire da Ordem. O poderio fundiário de Avis continuaria a intensificar-se graças às várias doações de que foi beneficiária durante a centúria de Duzentos. É disso exemplo, em 1259, a doação feita por D. Estefânia Ponces de um herdamento, sobre o qual corria demanda, no termo de S. Vicente³¹⁰. Por sua vez, Fernão Eanes doa-lhes quatro casais, dois na aldeia do Ferro, termo da Covilhã, e dois na aldeia de Póvoa, termo de S. Vicente³¹¹. Bens fundiários que depois a milícia aforava ou dava em préstamo³¹².

Mas outros Senhores disputavam estas terras. A aldeia de *rivulo de molendinis* (aldeia de Rio de Moinhos) foi ponto de discórdia e luta entre D. Gucinda e o Convento de S. Jorge de Coimbra. Sabe-se que o rei, D. Sancho II, deu, em data que não se conhece, sentença desfavorável ao Mosteiro. Por carta régia³¹³, foi ordenado aos pretores e alcaides da Covilhã e de S. Vicente da Beira, que autorizasse que D. Gucinda voltasse à posse dessa herdade, com a obrigação de pagar o dízimo a S. Vicente³¹⁴. Metade desta povoação pertencia ao Mosteiro de S. Jorge de Coimbra e a outra metade foi de vários Senhores³¹⁵. No ano de 1291, D. João Peres, mestre de Avis, outorgou

³⁰⁹ Fogaça composta por dois alqueires de trigo e um de cevada. Cf., AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, mç. 5, doc. n.º 466.

³¹⁰ AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, doc. n.º 145.

³¹¹ AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, doc. n.º 254.

³¹² Em Janeiro de 1272, D. Urraca Fernandes, doava os seus bens em Penaguião em reconhecimento pelo préstamo que a Ordem lhe fizera, em sua vida, do burgo de S. Vicente da Beira. AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, doc. n.º 214

³¹³ Pergaminho muito danificado que não permite saber qual a data do documento, mas que se situa entre os anos de 1223 e 1245, durante o reinado de D. Sancho II. AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, doc. n.º 109. Documento publicado por Sandra Virginia Pereira Gonçalves BERNARDINO, in *Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*, Coimbra, 2003, doc. 94, p. 373.

³¹⁴ Cf. AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, doc. n.º 109.

³¹⁵ Na documentação por nós compulsada encontramos, referidos como senhores da terra:

| Data | Senhores de S. Vicente da Beira | Fonte |
|------|---|-----------------------|
| 1274 | D. Urraca Fernandes Martinho [...], prior de S. Jorge de Coimbra | O.A., Mç. 2n.º 233 |
| 1281 | Infante D. Afonso Fernam Gonçalves, prior de S. Jorge de Coimbra | O. A., Mç. 2, n.º 257 |
| 1283 | Infante D. Afonso Fernam Gonçalves, prior de S. Jorge de Coimbra | O. A., n.º 261 |
| 1285 | Infante D. Afonso Fernam Gonçalves, prior de S. Jorge de Coimbra | O. A., n.º 09 |
| 1287 | Infante D. Afonso Fernam Garcia, prior de S. Jorge de Coimbra | O. A., n.º 253 |
| 1290 | Infante D. Afonso Pedro Perez, prior de S. Jorge de Coimbra | O. A., n.º 247 |

carta de foro aos povoadores, contra o pagamento da décima parte do vinho, pão, linho e legumes³¹⁶. Observam-se, porém, diversas disputas pela posse da terra, que o mosteiro iria enfrentar ao longo da centúria de Duzentos: um grupo de cavaleiros locais usurpou, pela violência, a aldeia de Arrefega (1258), obrigando à intervenção régia³¹⁷. Em torno da Arrefega outros lugares povoados foram sendo tomados por gente poderosa, durante o reinado de D. Afonso III, segundo apuraram os inquiridores de D. Dinis³¹⁸.

A vila foi-se, pois, desenvolvendo e povoado, tornando-se mesmo apetecível aos membros da família real. Assim, D. Afonso III, em documento no qual S. Vicente «*est in termino de Covelliana*»³¹⁹, revogou o acordo feito com D. Gonçalo Garcia de Sousa e João Peres, procurador da Ordem, sobre o herdamento de S. Vicente da Beira e uma certa quantia, de que deveria usufruir, em vida, D. Leonor, sua filha bastarda. Anos depois, em Setembro de 1278, a Ordem de Avis emprazou todos os seus bens móveis e imóveis, direitos temporais e espirituais que detinha em S. Vicente, ao infante D. Afonso, filho de D. Afonso III. Por esse contrato ficava o infante obrigado, entre outras cláusulas, a aproveitar o melhor possível essas terras e, caso viesse a ser rei, a entrar em ordens ou a morrer, as mesmas retornariam à Ordem³²⁰. No ano de 1307, o mesmo D. Afonso declarava possuir e ter doado, por sua morte, a D. Lourenço, mestre da Ordem de Avis e seu convento, a Torre de Linhares e um herdamento, em virtude da composição feita entre as partes, relativa a S. Vicente da Beira³²¹.

No primeiro quartel do século XIV, foi a vez de um outro bastardo régio, D. Pedro, Conde de Barcelos, filho de D. Dinis, possuir interesses nesta vila. Teria aqui instalado um paço, quando ainda estava casado com D. Maria Ximenes, sua segunda mulher³²². Mas terá sido com D. Teresa Anes de Toledo³²³ que aqui terá passado largas

| | | |
|------|--|----------------------|
| 1292 | Infante D. Afonso Pedro Perez, prior de S. Jorge de Coimbra | O. A., n.º 217, 218. |
|------|--|----------------------|

³¹⁶ Devia ainda cada lavrador pagar anualmente à Ordem - senhos capões, dez ovos e senhos alqueires de cevada. Os novos povoadores deveriam pagar galinhas e cinco ovos.

³¹⁷ Cf. AN/TT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra. Coleção Especial*, Mç. 1, doc. 7.

³¹⁸ Como por exemplo a Aldeia Nova de Arrefegaou a Aldeia dos Cinquo. Cf. Tabela «Povoamento à Luz da Inquirição de D. Dinis», em Anexos.

³¹⁹ Carta datada de Lisboa, a 29 de Junho de 1274. Cf. *Chancelaria de D. Afonso III*, ed. Leontina VENTURA, António Resende de OLIVEIRA, Coimbra, Doc. n.º 607.

³²⁰ Cf. *Chancelaria de D. Afonso III*, Coimbra, Doc. n.º 736.

³²¹ AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, doc. n.º 307.

³²² Infelizmente não foram indicadas as fontes. Aqui teria redigido o seu testamento, posteriormente anulado pelo testamento elaborado em Lalin (D. António Caetano de SOUSA – *Provas*, tomo 1, livro 2), Cf. José Miguel TEODORO, *No Tempo dos Avós mais Velhos. Quadros da Vida em S. Vicente da Beira*, S. Vicente da Beira, 2003, pp. 62-67 e 97.

³²³ Foi no Azinhal, uma aldeia do termo desta vila, nas casas de um certo Bernardo Esteves que foi redigido o seu testamento, no ano de 1348, tendo sido depois trasladado em Landim, junto a Lamego no

temporadas, entregando-se, certamente, aos prazeres da caça, que então abundava nestas paragens. Foi também nesta terra que assentaram as raízes familiares do último mestre da Ordem de Avis³²⁴ – Frei Fernão Rodrigues de Sequeira³²⁵, a quem o rei *Formoso* encarregou de zelar pela educação de seu filho bastardo, o futuro D. João I de *Boa Memória*³²⁶.

Apesar de alguns episódios de conflito aberto entre o Concelho e a Ordem,³²⁷ a vila foi progredindo e mantendo um certo equilíbrio entre as forças em presença. Equilíbrio que começou a ser posto em causa pela política de concentração de bens delineada por alguns senhores, em meados do século XIV, bem como pelas políticas de “reorganização” do território, empreendidas por D. Fernando I. Este monarca retirou as povoações de Póvoa, Rio de Moinhos e Sea da comenda de S. Vicente da Beira, com naturais prejuízos para a Ordem, que, posteriormente, se apressaria a pedir a reintegração destas povoações no seu senhorio ao rei D. João I³²⁸.

Chegados aos finais do terceiro quartel de Trezentos, o concelho parecia estar em desenvolvimento, em conjunto com as povoações que a documentação revela e que constituíam o seu termo – Rio de Moinhos (1245)³²⁹, Póvoa de Sea (1236)³³⁰, (Louriçal (1274)³³¹, Soalheira (1283)³³², Zebreira (1283)³³³, Vale Feitoso (1292)³³⁴, Mata e Póvoa (1298)³³⁵, Malpartida (1299)³³⁶, Ramadas (1311)³³⁷, Sarzeda (1325)³³⁸, Freixial (1338)³³⁹, Ninho do Açor (1366)³⁴⁰.

ano de 1350. Cf. D. António Caetano de SOUSA, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, «Provas», Livro II, Coimbra, 1946, pp. 168-172.

³²⁴ Antes de este cargo passar para a esfera régia.

³²⁵ Sobre D. Frei Fernando Rodrigues de Sequeira veja-se Manuel da Silva CASTELO BRANCO, “Uma Genealogia Medieval”, *Estudos de Castelo Branco*, 48-49 (Abril - Junho 1974), pp. 55-91.

³²⁶ Sobre este monarca veja-se a obra de Maria Helena da Cruz COELHO, *D. João I - o que Re-colheu Boa Memória*, Círculo de Leitores, Mem Martins, 2005.

³²⁷ Cf. AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, mç. 3, doc. n.º 373, e n.º 528.

³²⁸ AN/TT, *Gaveta 4*, Mç. 2, doc. n.º 7.

³²⁹ A povoação surge numa carta régia, referente ao litígio havido entre D. Guncinda e o Convento de S. Jorge de Coimbra, por uma herdade em Rio de Moinhos. Documento que refere outras povoações do termo e S. Vicente – Sea, Gosendo e Arrancada. Cf. AN/TT, *Ordem de Avis, Convento de S. Bento de Avis*, Mç. 2, n.º 109.

³³⁰ Carta de Foral, outorgada por D. Fernando Rodrigues Monteiro, Mestre de Avis, aos povoadores da herdade da Ocreza, dividida em casais, que deviam pagar dizima a Deus e ao Senhorio. Cf., IDEM, *Ibidem*, mç. 5, doc. n.º 466.

³³¹ IDEM, *Ibidem*, mç. 2, doc. n.º 233. Este é o mais antigo documento que se conhece, em Português, referente a S. Vicente, segundo José Miguel TEODORO, *No Tempo dos Avós Mais Velhos. Quadros da Vida em S. Vicente da Beira*, 2003.

³³² Na venda de uma herdade no Louriçal foi testemunha Domingos Eanes, da Soalheira. Cf. AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, doc. n.º 221.

³³³ IDEM, *Ibidem*, mç. 2, doc. n.º 209.

³³⁴ IDEM, *Ibidem*, mç. 2, doc. n.º 218.

³³⁵ IDEM, *Ibidem*, mç. 2, doc. n.º 203 e 254.

³³⁶ IDEM, *Ibidem*, mç. 2, doc. n.º 182.

Este conjunto assumia-se, em termos económicos, como uma zona predominantemente agrícola, semeada de aldeias, casais e herdades, terras de pão ou de vinha, soutos e zonas de pastoreio. Riqueza agrária e desenvolvimento económico denunciado pelas inúmeras transacções de terras, num processo de aglutinação de propriedades fundiárias, nas mãos dos mesmos possuidores³⁴¹. Fertilidade das terras e produção agrícola que lhe permitia fazer face ao pagamento anual da colheita régia e dos vários outros foros e tributos aos senhores da terra³⁴².

No mesmo eixo, e confinando com o concelho de S. Vicente da Beira, surge-nos a antiga vila de Sarzedas³⁴³. A partir da sua posição altaneira, na margem direita do rio Ocreza, envolvida por deslumbrante cenário de serranias, podia avistar-se parte do seu termo, bem como as povoações de Castelo Branco: a nascente Monsanto; Lourçal do Campo a nordeste e S. Vicente da Beira, no sopé da Gardunha. Pode dizer-se que esta povoação constituía uma sentinela no corredor de passagem entre as vilas de Castelo Novo, S. Vicente, e Proença-a-Nova. Assegurava, igualmente, a passagem entre o planalto de Castelo Branco e as regiões mais acidentadas de Oleiros e Álvaro, nas margens do Zêzere, e os vastos domínios da Ordem de S. João do Hospital, desde as margens daquele rio, com as povoações de Cortiçada³⁴⁴, Amêndoa e Sertã, até ao Tejo.

A origem de Sarzedas perde-se nas brumas da memória³⁴⁵, mantendo-se a tradição de ter havido ali um castelo. Provavelmente terá existido uma qualquer estrutura defensiva, alguma formação castreja, reutilizada no período da Reconquista,

³³⁷ Vários homens das Ramadas testemunharam, nesta data em S. Vicente, a venda de metade de uma vinha, almoinhas e soutos. IDEM, *Ibidem*, mç. 3, doc. n.º 284.

³³⁸ IDEM, *Ibidem*, mç. 3, doc. n.º 293.

³³⁹ IDEM, *Ibidem*, mç. 4, doc. n.º 439.

³⁴⁰ IDEM, *Ibidem*, mç. 5, doc. n.º 592.

³⁴¹ Processo de concentração da propriedade fundiária provavelmente com origem em vários desequilíbrios demográficos e rendas demasiado elevadas, etc., que se verificou um pouco por toda a parte.

³⁴² Teremos oportunidade de voltar a este assunto quando nos interrogarmos sobre a economia e sociedade da região, contudo importa referir que em 1258, o concelho pagava anualmente de colheita: uma vaca, dois porcos, quatro carneiros, quinze galinhas, cem ovos, uma réstia de cebolas, uma réstia de alhos, um alqueire de mel, manteiga e vinagre, um almude de farinha, um almude de sal, um moio de vinho, pela medida do rei, seis quarteiros de cevada, trezentos pães e um maravedi de pimenta e açafraão.

³⁴³ Vila que recebeu Foral Novo de D. Manuel, em Lisboa a 1 de Agosto de 1512, e foi Sede de Concelho até às reformas administrativas do século XIX. Foi extinto em 1836, restaurado logo de seguida e depois definitivamente suprimido no ano de 1846, a 16 de Fevereiro.

³⁴⁴ Actual Proença-a-Nova.

³⁴⁵ Uma inscrição proveniente de Sarzedas, hoje desaparecida, foi interpretada, de forma irrealista como sendo a prova da povoação ter sido restaurada por uma filha de Viriato. Cf. José ENCARNAÇÃO; Manuel, LEITÃO, *A Propósito das Inscrições de Sarzedas e Sertã*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1982, Sep. "Conimbriga2, XXI (1981), pp. 127-133; Acácio OLIVEIRA, *Sarzedas e seu Termo*, Castelo Branco, 1987, pp. 47-49.

pois sempre terá sido uma povoação fortificada³⁴⁶. Contudo, dessa estrutura defensiva não se vislumbra, na actualidade, qualquer vestígio³⁴⁷. Certo é que só no período da “Reconquista” a povoação de Sarzedas nos aparece documentada.

Segundo Alexandre Herculano, D. Sancho I terá endereçado uma carta ao Concelho da Covilhã, recomendando a concessão do herdamento de Sarzedas a seu filho, D. Gil Sanches³⁴⁸ e a Paio Pais, arcediago³⁴⁹. É este documento que constitui o seu mais antigo registo histórico. O concelho da Covilhã acedeu ao pedido régio e concedeu uma parte do seu vastíssimo termo “para que povoem, criem e lavrem e sejam reconhecidos dentro do termo da Covilhã”³⁵⁰. Dois anos depois, em Janeiro de 1212, D. Gil Sanches e Paio Pais, arcediago, querendo *restaurare atque populare Sarzedas*, outorgavam-lhe carta de foral, modelo da Covilhã³⁵¹. Entre as várias cláusulas, ficou estabelecido que os instituidores concediam aos povoadores, presentes e futuros, cinco partes do termo desta povoação, reservando para si o sexto restante, ficando as igrejas a pertencer a Paio Pais e seus descendentes, recebendo delas as respectivas primícias. A carta de foral estabelecia igualmente os limites do seu vasto termo, no qual se incluía, em parte, a futura vila de Sobreira Formosa³⁵². Confrontava com o concelho de S. Vicente da Beira e com os territórios onde foram instituídas as vilas de Oleiros, Proença-a-Nova e Castelo Branco.

³⁴⁶ Cf. Mapa das povoações fortificadas dos séculos XII-XIII, segundo *Carta Histórica* de Rui de Azevedo, in Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1995, p. 147.

³⁴⁷ Segundo a tradição o castelo de Sarzedas foi edificado por D. Dinis. Sobre o tema veja-se, João Marinho dos Santos, *Sarzedas nos Forais de 1212 e 1512*, Coimbra, 2012, p. 64.

³⁴⁸ D. Gil Sanches que, segundo o Livro Velho de Linhagens era “o clérigo mais honrado da Espanha”, era filho de D. Sancho I e de sua amante, D. Maria Pais Ribeira, dita a “Ribeirinha”. Cf. Francisco Alexandrino Duarte de MIRANDA; Godofredo Alberto dos Santos FERREIRA, *Documentos e Notas para a Monografia de Sarzedas*, Sep. Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura, 1966, p. 37.

³⁴⁹ Francisco Alexandrino Duarte de MIRANDA; Godofredo Alberto dos Santos FERREIRA, “Documentos e Notas para a Monografia de Sarzedas”, *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, 1966.

³⁵⁰ AN/TT, *Gaveta XV*, mç., 11-50. Durante o período medieval foi frequente a criação de novos concelhos por desanexação de uma parcela de um concelho anterior, originando conflitos que se prolongariam, nalguns casos, pelas centúrias seguintes. Segundo José David Lucas Batista, a separação não era total, mantendo-se entre o antigo e os novos concelhos ligações de carácter judicial, militar e económico, o que não se verifica, pela documentação disponível entre os concelhos de Sarzedas e da Covilhã. Cf. José David Lucas BATISTA, *Manteigas. Uma Vila da Serra da Estrela de 1136 a 1527*, Mateigas, 1990, p. 21.

³⁵¹ AN/TT, *Forais Antigos*, mç. 8, n.º 7; *P. M. H. - Leges*, pp. 555-557. Foral recentemente publicado com tradução por ocasião da comemoração dos seus 800 anos por João Marinho dos SANTOS, *Sarzedas nos Forais de 1212 e 1512*, Coimbra, 2012.

³⁵² “[...] onde nascem as Almazanedas até onde entram no Ocreza, e de aqui ao Cabeço de Olelas, e daqui até ás Talhadas Secas, e depois até à foz do Froia, e daqui até à Cabeça da Zebreira, e depois até á Serra da Isna, como correm as águas para o Ocreza».

A doação da herdade de Sarzedas foi confirmada a D. Egidio Sanches³⁵³, em Dezembro de 1220, por D. Afonso II³⁵⁴. Anos depois, à morte do seu primeiro Senhor, Egídio Sanches³⁵⁵, metade da vila terá passado para a posse de D. Constança Sanches, filha bastarda de D. Sancho I e irmã de D. Egídio³⁵⁶. Mais tarde, Guterres Pais e Paio Pais doavam a D. Constança Sanches a sua metade de Sarzedas, juntamente com a metade das “Cortiçadas de Sovereira Formosa”, tanto a parte povoada como por povoar³⁵⁷. D. Constança Sanches viria a renunciar ao seu direito de adquirir “tanto por tanto” da vila de Sarzedas, em favor do Bispo da Guarda, escassos anos antes de falecer³⁵⁸. Pelo seu testamento, datado do ano de 1269, D. Constança Sanches doava ao Mosteiro de Grijó toda a sua herdade de *Salzedas*, juntamente com a sua herdade de Vila Nova, ou seja, Sobreira Formosa e os bens que possuía em Proença-a-Nova, por sua alma e de seu irmão. No referido documento confirma a doação que fizera das igrejas das duas povoações ao Bispo da Guarda³⁵⁹. Nesse mesmo ano de 1269, Guterres Pais, presbítero da Guarda, fazia escambo, com o rei D. Afonso III, da sua metade de Sarzedas, que localiza perto de Castelo Branco e do quarto de Sobreira Formosa, perto de Amêndoa, recebendo em troca o «herdamento» de Loulé, no Algarve³⁶⁰. O rei tomou posse destas terras em Fevereiro desse mesmo ano³⁶¹ e ter-se-ão mantido na esfera régia até ao reinado de D. Fernando I³⁶².

É de crer que a povoação, nos anos seguintes à outorga da carta de Foral, tenha crescido em moradores e arroteias. De acordo com a inquirição de D. Afonso III (1258),

³⁵³ O nome deste filho bastardo de D. Sancho I aparece como Gil ou Egídio.

³⁵⁴ Confirmação por carta de D. Afonso II datada de Coimbra a 31 de Dezembro de 1220. Cf., AN/TT, *Gaveta XIV*, Mç. 6 – 20.

³⁵⁵ D. Gil Sanches faleceu a 14 de Setembro de 1236, segundo o livro de óbitos de Santa Cruz de Coimbra. Cf. Francisco Alexandrino Duarte de MIRANDA; Godofredo Alberto dos Santos FERREIRA, Documentos e Notas Para a Monografia de Sarzedas”, in *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, 1966, p. 40; Maria Alegria MARQUES dá também como data provável da sua morte o ano de 1236. Cf. *A Corte dos Primeiros Reis de Portugal. Afonso Henriques. Sancho I. Afonso II*, Gijón, 2009, p. 303.

³⁵⁶ Doação de Guterre Pais e João Pais a D. Constança da metade de Sarzedas e Sobreira Formosa, datada de Celas, a 20 de Abril de 1238. Cf., AN/TT *Gaveta III*, Mç. 8 -19.

³⁵⁷ Cf. AN/TT, *Místicos*, livro 6, fl. 28v. Documento traduzido e publicado, por Francisco Alexandrino Duarte de MIRANDA; Godofredo Alberto dos Santos FERREIRA, *op. cit.*, pp. 41-42.

³⁵⁸ Documento datado de Coimbra, em Agosto de 1264. ANTT, *Gaveta XI*, mç. 3 – 22; Idem, *Beira*, liv. 2, fl. 327v.

³⁵⁹ AN/TT, *Gaveta XVI*, Mç. 1 – 23.

³⁶⁰ AN/TT, *Direitos Reais*, livro 2, fl. 213. Documento publicado e traduzido por Francisco Alexandrino Duarte de MIRANDA; Godofredo Alberto dos Santos FERREIRA, *op. cit.*, pp. 46,47.

³⁶¹ Cf. IDEM *Ibidem.*,

³⁶² No mês de Janeiro (22) do ano de 1293 na vila de Santarém, D. Dinis fazia escambo com D. Frei João, Bispo da Guarda, da sua igreja de Santa Maria de Sarzedas, por troca com a igreja de Santa Maria do Mercado, da Guarda. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 2, fl. 46, 46v.

a vila pagava uma colheita relativamente elevada³⁶³. Esse desenvolvimento, contudo, parece longe do dinamismo doutras localidades, até nesta mesma região, como por exemplo S. Vicente da Beira. No final do século XIII, apenas se contava um tabelião, que servia Sarzedas juntamente com a povoação de Sobreira Formosa, recebendo pelo seu ofício uma pensão anual de vinte e duas libras e meia³⁶⁴. No ano de 1320-1321, o montante a pagar sobre o rendimento da igreja de Santa Maria ascendia a 250 libras. A confirmar algumas dificuldades da vila está a carta de privilégio, concedido pelo monarca a pedido do concelho e homens bons das Sarzedas e de Sobreira Formosa, que se queixavam de serem poucos, pobres e em lugar de estrada, não podendo por isso abandonar a vila para levar mantimentos a Castelo Branco. Queixavam-se igualmente de terem mantimentos escassos³⁶⁵, razão pela qual também não podiam responder à imposição dos corregedores, que os intimavam a adquirir arneses³⁶⁶. Desconhecemos, porém, o ritmo de desenvolvimento do termo que, em meados do século XV, apresentava um número considerável de povoações, como se pode verificar pelo Tombo dos bens de Luís Mendes de Refóios³⁶⁷. No entanto, ainda persistem algumas povoações que, pela sua nomenclatura, parecem ter tido origem em datas remotas, como é o caso do lugar de *Fernão Calvo*, anexa da freguesia de Sarzedas, *Martim Branco* ou a *Lisga*, local onde terão sido encontradas moedas do período romano. Lugares e lugarejos, de gente anónima que arrancava o seu magro sustento de uma terra pobre, tutelados pela vila, não deixando marcas documentais da sua existência. Todavia, no início do século XV, há referência a vários pequenos povoados, herdades e casais, que dariam posteriormente origem a pequenas aldeias, espalhadas pelo seu termo³⁶⁸.

³⁶³ Colheita assim composta: uma vaca, dois porcos, cincocarneiros, dois leitões, dezasseis galinhas, cem ovos, um maravedil de açafraão e pimenta; trezentos pães: doze pães para a cozinha; dois moios de vinho; cinco moios de cevada; um almude de manteiga; um almude de vinagre; um almude de sal; um almude de mel; um almude de milho; um almude de farinha; duas réstias de alhos; duas réstias de cebolas; duas mãos de linho e dois soldos e meio. Cf. AN/TT, *Inquirições de D. Afonso III*, Livro 3, fl. 37.

³⁶⁴ Cf., AN/TT, *Gaveta* 11, mç. 2- 42. Sobre a pensão dos tabeliães de todo reino estabelecida por D. Dinis em 1287-1290. Veja-se, o estudo de A. H. de Oliveira MARQUES “A População Portuguesa nos Fins do Século XIII”, in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1980, pp. 51-83. Porém, no Foral Novo, datado de 1 de Agosto de 1512 são referidos dois tabeliães “Pagara cada hum dos dous tabaliaens que há na dita villa de pensam em cada hum anno Cento e oytenta Reais”, Cf. Foral Manuelino.

³⁶⁵ Carta de privilégios datada de Évora a 22 de Dezembro de 1374. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, liv. 1, fl. 158.

³⁶⁶ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, liv. 1, fl. 148, referido por António Matos REIS, «Os Municípios Medievais perante a Guerra», in *A guerra e Sociedade na Idade Média*, 2008, pp. 359-376.

³⁶⁷ Tombo dos Bens de Luís Mendes de Refóios, nas Sarzedas e Sobreira Formosa, datado de 24 de Abril de 1452. Cf. AN/TT, *Corpo Cronológico*, Parte II, Mç. 21, n.º 16. Documento publicado por Luís Filipe OLIVEIRA, in *Paisagens Rurais e Urbanas – Fontes, Metodologias, Problemáticas*, Lisboa, 2005, pp. 169-205.

³⁶⁸ Como por exemplo Almeda, Pousafoles, Rapoula, Nave, Pomar, Bugios, Vilares, Magueija, Almoinhas, entre outros de acordo com a partilha entre o concelho e Ruy Vasques de Refóios, em 1410, e

Durante o reinado de D. Fernando, no terceiro quartel de Trezentos, a posse da vila sai da esfera régia e passa para a mão de particulares. Começa também a ser associada a outras povoações das redondezas e talvez tenha começado também nesta época o declínio desta antiga povoação. D. Fernando, “querendo fazer graça e mercê” a Gonçalo Martins de Cáceres, cavaleiro e vassalo régio, fez-lhe doação da vila de Sarzedas, juntamente com as povoações de Meadas e Povia. Doação de “juro e herdade”, mantendo apenas o rei as apelações³⁶⁹. Dois anos depois, o rei *Formoso* fez nova doação de todas as rendas de Sarzedas e de Sobreira Formosa, juntamente com o jantar de S. Vicente da Beira, a Garcia Tenreiro, em pagamento de sua “conthia”³⁷⁰. O governo deste rei, marcado por sucessivas guerras com Castela, obrigava o monarca a gerir apoios e fidelidades, tendo por isso que agraciar os seus “homens”, com terras e rendas. Por isso, no ano de 1377, fez nova doação de “juro e herdade”, em conjunto com a rainha D. Leonor, da vila de Sarzedas e das povoações de Meadas e *Pobra*, a Álvaro Mendes de Cáceres, cavaleiro de sua Casa, por muitos serviços recebidos e a receber³⁷¹.

Muito perto e associada à vila de Sarzedas surgiu a povoação de Vila Nova, um dos raros, senão o único aglomerado populacional assim designado nas redondezas e, mais tarde, conhecido como Sobreira Formosa. Desconhecemos qual o momento exacto em que se terão instalado os primeiros povoadores, pelo que consideramos a primeira carta de Foral, o seu documento mais antigo, como a certidão do seu nascimento histórico³⁷².

No ano de 1222, D. Constança Sanches, filha de D. Sancho I – *O Povoador* – querendo *pobrar villa noua* outorga aos presentes e aos futuros povoadores carta de foro e costumes, segundo o modelo de Évora/Covilhã³⁷³. O documento foi feito e assinado

reportada no Livro dos Bens de Luís Mendes de Refóis, em 1452. Cf. AN/TT, *Corpo Cronológico*, Parte II, mç. 21, n.º 16.

³⁶⁹ Doação das Sarzedas datada de Lisboa a 8 de Julho de 1371. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro I, fl. 75.

³⁷⁰ Carta de mercê datada de Lisboa, a 1 de Setembro de 1373. Cf., IDEM, *Ibidem*, livro 1, fl. 133.

³⁷¹ Doação feita na Covilhã a 28 de Setembro de 1377. Cf., IDEM, *Ibidem*, livro 2, fl. 16v, 17.

³⁷² A carta de foral de Sobreira Formosa foi publicada por Alexandre Herculano, na sua obra *Monumenta Portugaliae Histórica-Leges*, pp. 589-591, sob o título de *Vila Nova* colocando, porém em subtítulo o nome de Sobreira Formosa, ainda que com uma interrogação. Certamente o grande historiador desconhecia a micro toponímia da região, como observou o Padre Manuel Alves Catarino. Cf. *P.M.H.*, pp. 589-591; Manuel Alves CATARINO, *Concelho de Proença-a-Nova*, Lisboa, 1933, reed., Câmara Municipal de Proença-a-Nova, 2006.

³⁷³ O texto da carta de foral não permite a leitura do nome da povoação que serviu de modelo para o agora outorgado foral, contudo não restam dúvidas que o mesmo é modelo de Ávila/Évora, que serviu de modelo em 1186 para a vila da Covilhã e depois se estendeu por grande parte das povoações da Beira Interior Sul. Sobre este tema vejam-se entre os muitos trabalhos e autores António Matos REIS, *Origens dos Municípios Portugueses*, Lisboa, 1990; IDEM, *Os Concelhos na Primeira Dinastia à Luz dos Forais e de Outros Documentos de Chancelaria*. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de

por D. Constança e pelo prior de S. Gregório, estando presentes altos dignitários do reino - D. Lourenço, D. Abade de Bustelo (c. de Penafiel) e o Senhor Prior do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. O acto foi testemunhado por Pero Gonçalves, pelo Prior de S. Vicente de Coimbra, pelo Prior de S. João e por D. Rodrigo. A Carta de Foral seria confirmada pelo rei D. Sancho II. No documento foram também delimitados os seus termos, tomando como pontos de referência elementos naturais (montes, ribeiras e rios) salientes na paisagem³⁷⁴. Como se pode verificar por esta delimitação, não abundavam os sinais de ocupação humana neste espaço, tendo sido referido apenas o porto de areias, que indicia a presença de povoadores, bem como o Alvito³⁷⁵.

Mas como aparece D. Constança Sanches a outorgar uma carta de foral a uma povoação erguida em terras que tinham sido doadas a Paio Pais e a seu irmão Gil Sanches? D. Gil Sanches teria, ainda em vida, delegado o cargo da administração da sua metade da vila a sua irmã, encargo do qual D. Constança não abdicou ao tomar o hábito de religiosa, no mosteiro das Donas de S. João, anexo ao mosteiro dos cónegos regrantes, em Coimbra³⁷⁶. Depois dos primeiros senhores daquelas terras, surge assim, como nova senhora da terra, D. Constança Sanches, como se disse irmã de Frei Gil Sanches (admite-se que este tenha morrido no ano de 1236³⁷⁷). Ao arcediogo Paio Pais sucederam seus filhos Guterre e João Pais.

Sabemos, por documento datado do Mosteiro de Celas, a 30 de Abril de 1238, que Guterre Pais e João Pais fizeram doação à infanta D. Constança, filha de D. Sancho

Letras da Universidade do Porto, Porto, 2004; Maria da Graça A.S. Vicente, *A Covilhã: O Espaço e os Homens. Do Foral de S. Sancho I à Integração do Senhorio na Casa do Infante D. Henrique*, Dissertação de Mestrado apresentada á Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2006.

³⁷⁴ “Asygnamos a elles termos como se começa a cabeça da moa agoas uertentes em aluyto como vay e entram as aguas na agua da sarzeda e vay aas tahadas (sic) secas: e como corre a agua em oclesa: e vay ao porto das areas: e como vay e correm as aguas e entra a agua da sarzeda e da agua da sarzedinha ata a cabeça do peom: e a direita ata a cabeça da moa”. Cf. *Foral de Vila Nova*, 1222; *P.M.H - Leges*, pp. 589-591.

³⁷⁵ Existiria ali já uma povoação? Desconhecemos quando teria surgido a vila de Alvito da Beira a quem D. Duarte confirma os seus privilégios. Cf. *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte, (1433-1435)*, vol. 1, tomo I, Lisboa, 1998, n.º 336.

³⁷⁶ D. Constança provavelmente tomou o hábito no ano de 1224, data em que já era ela quem administrava a parte do senhorio de Sarzedas, pertença de seu irmão, continuando a exercer esse encargo, com licença do Prior D. João César. Cf. João Marinho dos SANTOS, *op. cit.*, p. 83.

³⁷⁷ Como já referido, o cónego Miranda dá como data do seu falecimento 14 de Setembro de 1236. Maria Alegria Marques dá também como data provável da sua morte o ano de 1236. Cf. Cónego Francisco Alexandrino Duarte de MIRANDA; Godofredo Alberto dos Santos FERREIRA, *Documentos e Notas Para a Monografia de Sarzedas*, in Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura, 1966, p. 40; Maria Alegria MARQUES, *A Corte dos Primeiros Reis de Portugal. Afonso Henriques. Sancho I. Afonso II*, Gijón, 2009, p. 303.

I, da sua metade de Sarzedas e Sobreira Formosa³⁷⁸. Em 1261, esta Senhora aparece novamente referida num documento de doação do padroado das igrejas de Sarzedas e de Sobreira Formosa, ainda então denominada de Vila Nova. Tratava-se de uma doação pia, em memória de D. Sancho I, seu pai e de seu irmão, D. Egidio Sanches, em favor da igreja e bispo da Egítania – D. Rodrigo³⁷⁹. Pelo seu testamento, datado de 14 de Julho de 1269, D. Constança doava a sua metade das Sarzedas e de Vila Nova (Sobreira Formosa), ao mosteiro de Grijó³⁸⁰. Neste mesmo ano, um quarto da vila de Sobreira entrava na posse régia, por escambo feito entre Guterres Pais e o rei. Aquele entregava ainda a sua metade de Sarzedas ao rei D. Afonso III e recebia, em troca, a vila de Loulé e seus termos, no Algarve, conforme já ficou referido³⁸¹.

Em 1321, o dizimo a pagar pela sua igreja de S. Tiago, à Sé e Bispo da Guarda ascendia a 80 libras, ainda muito aquém, é certo, das 250 libras da Igreja de Santa Maria de Sarzedas³⁸². No foral de Sobreira Formosa, entre outras obrigações, ficara estipulado um foro, a pagar anualmente ao senhor da terra, de dois alqueires de pão, um de trigo e outro de centeio, ou, em alternativa, um pagamento em moeda “boom orio e dous soldos”. Este foro deveria ser pago entre o dia de S. João Baptista e a festa de Santa Maria de Agosto (24 de Junho a 15 de Agosto).

Apesar da autonomia relativa que lhe conferia o seu foral, nos primeiros anos da sua existência e durante todo o período medieval a povoação³⁸³ andou muitas vezes associada às vilas de Sarzedas³⁸⁴, S. Vicente da Beira³⁸⁵ e até com a povoação de

³⁷⁸ Cf. AN/TT, *Gaveta* III, 8, 19 (mau estado); IDEM, *Místicos*. Documento referido por Cónego Francisco Alexandrino Duarte de MIRANDA; Godofredo Alberto dos Santos FERREIRA, *Op. cit.*, p. 35, com indicação que se trata de um pergaminho em mau estado – *Gaveta* III, 8, 19.

³⁷⁹ [...] *villa noua que dicitur soueireira fremosa*, AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 300. Publicado por Cónego Francisco Alexandrino Duarte de MIRANDA; Godofredo Alberto dos Santos FERREIRA, *op. cit.*

³⁸⁰ AN/TT, *Livro dos Reis*, fl. 75v; Publicado in D. António Caetano de SOUSA, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa – Provas*, Tomo I, Livros I e II, Coimbra, 1946, doc. n.º 11, pp. 27-33.

³⁸¹ Documento datado de Coimbra em Fevereiro de 1269. AN/TT, *Gaveta* 11, m. 4-16; e Instrumento de posse, datado de Fevereiro de 1269. IDEM, *Direitos Reais*, livro 2, fl. 213.

³⁸² Cf. “Catálogo de todas as Igrejas, Comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas. No ano de 1746”, in Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Volume IV, Porto, 1971.

³⁸³ Note-se que a vila de Sobreira Formosa é uma das raras povoações, nesta área geográfica, a receber a designação de “Vila Nova”.

³⁸⁴ No ano de 1290, foi solicitado um pagamento anual de sete libras e meia, em três prestações, ou um terço dos ganhos do tabelionato, a Pedro Eanes, tabelião das Sarzedas e Sobreira Formosa. Cf. AN/TT, *Gaveta*, 11, m. 2- 42; IDEM, *Reforma das Gavetas*, Livro 19.

³⁸⁵ No ano de 1373, a 1 de Setembro, D. Fernando mandou entregar a Garcia Tenreiro, *todallas rendas das sarzedas e da soueireira fremosa* e o jantar de San Vicente da Beira. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 1, fl. 133v.

Amêndoa³⁸⁶. Tornada terra regalenga, os seus direitos e rendas foram sendo doados, pelos vários monarcas, em pagamento de serviços recebidos e a receber a elementos da corte régia, que pretendiam agraciar com honras, rendas e privilégios³⁸⁷.

Na zona onde se desenvolveu a Sobreira surgiram outras povoações, de que é exemplo Alpertizim, que teve carta de foro em 1276, outorgada por D. Afonso III, em conjunto com sua mulher, a rainha D. Beatriz e seus filhos, os infantes D. Dinis, D. Afonso, D. Branca e D. Sancha³⁸⁸. De igual modo, se podem identificar as povoações da Vidigueira e de Talhadas Secas, referidas na demarcação dos limites de Alpertizim (1276)³⁸⁹.

Esta é a panorâmica possível, para tempos medievais, das terras do campo albicastrense, em torno das vilas da Idanha-a-Velha e Castelo Branco. Genericamente, apresentavam, em meados do século XIV, um desenvolvimento desigual, sendo que a sua principal actividade assentava na terra – agricultura e pastorícia. Terras com maior ou menor grau de autonomia concelhia, estiveram subordinadas, na sua maioria, ao poderio das Ordens Militares. Esta circunstância, inicialmente factor decisivo para a necessária presença humana, constituiria, posteriormente, um travão ao seu pleno desenvolvimento, pelos muitos constrangimentos impostos pelos senhores da terra. Factores conjunturais viriam também perturbar o crescimento e desenvolvimento desta região, como as guerras fernandinas. Certo é que, ao longo do tempo e cada vez mais, as gentes sentiam o apelo das terras do litoral – de maiores oportunidades. Nasceria então um movimento que se iria acentuar nas centúrias seguintes e que a política de fixação de gentes, sobretudo nas fronteiras com a criação dos coutos de homiziados, encetada pelos monarcas portugueses a partir de D. Dinis, não conseguiria contrariar.

4. O “Pinhal Sul” - a presença Hospitalária

³⁸⁶ No ano de 1374, D. Fernando fez doação da metade de Amêndoa, Mação e Sobreira Formosa a Afonso Fernandes de Lacerda. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 1, fl. 101, 101v. Publicado in, *Monumentos Históricos do Concelho de Mação*, doc. 7, pp. 420, 421.

³⁸⁷ No ano de 1383, D. João, Mestre de Avis fez doação para sempre das suas rendas de Sobreira Formosa, Sarzedas e S. Vicente da Beira ao seu escudeiro Álvaro Lourenço. Doação confirmada, (Abril 1385) depois de entronizado rei de Portugal. Cf. *Chancelaria de D. João I*, livro 1, fl. 141v.

³⁸⁸ Cf. Leontina VENTURA, António Resende de OLIVEIRA, *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, vol. 1, 2006, doc. n.º 667, pp. 238,239.

³⁸⁹ *Chancelaria de D. Afonso III*, doc. 667.

Nas regiões xistosas da “Charneca”, dominava a Ordem de S. João do Hospital³⁹⁰, a quem D. Sancho I fizera doação das terras de *Guidimtesta*³⁹¹, que se estendiam até ao Zêzere e pelas duas margens do rio Tejo³⁹². Entre estes dois grandes rios cresceriam, para além de Belver, as povoações de Amieira, Amêndoa, Gavião, Mação, Cardigos, Envendos, Proença-a-Nova, Sertã, Álvaro, Oleiros e Pedrogão Pequeno. Em torno destas povoações gravitavam ainda diversos lugares e lugarejos semeados pelas serranias, geralmente nos vales dos cursos de água, onde quer que houvesse a possibilidade de arrotear algumas centenas de metros quadrados de terra. Mas vejamos como se terá processado o povoamento desta zona montanhosa e pouco propícia à agricultura.

Aqui, como no restante território, D. Afonso Henriques desenvolveu uma política de fixação e/ou conquistas, avançando sobre o sul, apoiado especialmente nas Ordens Militares, então os únicos corpos armados preparados para uma acção guerreira continuada. Preocupou-se igualmente com a ocupação das terras conquistadas, único garante da efectiva posse do território, constituindo em simultâneo um reservatório de homens para as hostes ou para a produção de alimentos, indispensáveis na lide guerreira. Resposta a essa preocupação foi a sua política de doações, a que vimos aludindo. Em 1135, doou as terras do Pedrogão, pertencentes ao território de Coimbra,

³⁹⁰ À Ordem do Hospital pertencia um vasto território que se estendia por grande parte da Beira Baixa e Norte do Alentejo resultado de doações régias e de particulares. Limitava-se a norte pelo curso do rio Zêzere, incluindo as povoações de Pedrogão Pequeno, Álvaro e Oleiros, seguindo o curso do rio, em direcção à sua foz, excluindo os territórios onde seria instituída a vila de Vila de Rei, Sardoal e Abrantes, que pertenciam à Coroa.

Ao sul transposto o Tejo seguia a leste de Alvega à ribeira de Sor, incluindo as terras do Crato, doadas por D. Sancho II, voltando daqui para nordeste em direcção à serra da Melriça, ao norte de Castelo de Vide, seguindo até ao rio Sever, limite da fronteira luso-castelhana. Seguiu o curso do rio Sever até à sua foz, cotejando o Tejo até ao Juncal e ribeira de Ocreza, deixando no além Tejo as terras de Nisa que eram pertença dos freires Templários. A leste os seus limites confundiam-se com a ribeira de Ocreza. Cf. António de Oliveira MATOS, *Monografia do Concelho de Mação*, Fimalicão, 1946, pp. 52-53.

³⁹¹ Doação de D. Sancho I à Ordem de S. João do Hospital, na pessoa do seu prior D. Afonso Pais.

³⁹² O texto da doação da herdade de Guidimtesta (13 de Junho de 1194) indicava, com algum pormenor, os seus limites. Partindo de um ponto a leste de Alvega, passava pelo Rosmaninhal, Mação, Bando Maior, seguindo pela ribeira de Eiras até ao planalto da serra da Amêndoa. Inflectia depois para oeste até à foz do ribeiro de Tamolha, afluente do Zêzere, perto de Vila de Rei, entrando neste rio ao sul de Ferreira. Atravessava o rio Tejo, avançando a sul desde Alvega até ao Gavião, seguindo até Nisa, que não estava incluída nesta herdade, até perto de Castelo de Vide. Avançando pelo cabeço até cerca de uma légua a norte de Castelo de Vide, seguindo pela ribeira de Vide até ao rio Sever, partindo depois rumo a oeste desde a foz do Sever pelo rio Tejo avançando até ao ribeiro de Liquearis até ao Juncal, a oeste de Vila Velha de Rodão, terras da Ordem do Templo, seguindo depois a norte incluindo a povoação de Cortiçada até ao Zêzere, a jusante da vila de Álvaro. (1194). Cf., Ruy de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, doc., nº 73; António de Oliveira MATOS, *op.cit.*, p. 50. Paula Pinto COSTA; Mário BARROCA, «A Doação de Belver à Ordem do Hospital por D. Sancho I. Leitura e Contextualização do Documento de 1194», in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria Entre o Ocidente e o Oriente, V Encontro Sobre Ordens Militares*, 2009, pp. 680-714.

na margem direita do Zêzere, a Uzbert³⁹³. A doação era constituída por uma extensa área, desde a serra da Lousã até ao rio Zêzere. Por ela se assegurava uma linha de observação e defesa estratégica da região do vale do Zêzere, cuja importância foi já salientada por Pedro Gomes Barbosa³⁹⁴, sendo ponto de apoio firme para as futuras conquistas da linha do Tejo. Algumas décadas mais tarde, em 1195, D. Pedro Afonso, alferes mor do Reino, o então senhor desta terra, daria carta de foral aos seus moradores, presentes e futuros³⁹⁵.

Anos depois desta doação as hostes do jovem rei conquistavam os poderosos centros de Santarém e Lisboa (1147) fixando, assim, no Tejo a “fronteira” com o Islão. Essa fronteira seria reforçada pela posse, nesse mesmo ano, da vila de Abrantes, porto fluvial e guardião do curso médio do rio³⁹⁶. Nesta lógica de defesa, conquista e avanço para sul foi edificado o castelo de Tomar, em 1160, foram doados à Ordem do Templo os castelos de *Ozazar* (Zêzere), em 1169, bem como o castelo de Cardiga. Mais tarde, o mesmo monarca fez doação de Abrantes e seu termo à Ordem de Santiago (1173)³⁹⁷, tendo-lhe outorgado foral em 1179³⁹⁸. Povoações que eram pontos estratégicos e de charneira entre o norte cristão e o sul muçulmano, constituíam, em primeiro lugar, uma barreira de segurança em relação a Coimbra e uma “fronteira” no Tejo.

Em 1194, o segundo rei de Portugal, D. Sancho I, acrescenta um elemento decisivo na defesa da linha do Tejo³⁹⁹. Trata-se da já referida doação das terras de

³⁹³ Doação de Pedrógão a Uzbert, Monio Martins e Fernando Martins, em Maio de 1135. Cf. Ruy de AZEVEDO, *Documentos Medievais. Documentos Régios*, n.º 146; António José Ferreira QUINTEIRA, *Pedrógão Grande Subsídios Para Uma Monografia*, Coimbra, 1980.

³⁹⁴ Vide nota 105. Pedro Gomes BARBOSA, *Documentos Lugares e Homens. Estudos de História Medieval*, Lisboa, 1991, p. 25.

³⁹⁵ D. Pedro Afonso, filho de D. Afonso Henriques, deu carta de foral aos seus habitantes presentes e futuros, delimitando a povoação e termo, pela foz do rio Unhais, pela estrada de Santarém e pelo rio Zêzere. Documento de doação datado de Coimbra no mês de Fevereiro de 1195. Foral confirmado por D. Afonso II juntamente com sua mulher, a rainha D. Urraca, e filhos em Coimbra no mês de Novembro de 1217. Cf. António José Ferreira QUINTEIRA, *op. cit.*, pp. 30-31

³⁹⁶ De acordo com Hermínia Vilar, a conquista de Abrantes no ano de 1147, por D. Afonso Henriques, “no mesmo ano que Lisboa e Santarém, Abrantes parece inserir-se, pela data da sua conquista e, mais tarde, pela data de outorga do seu foral (1179), numa clara estratégia de defesa e de povoamento que compreendeu a margem norte do Tejo.” Cf., Hermínia VILAR, *Abrantes Medieval. Século XIV-XV*, Abrantes, 1988, p. 10.

³⁹⁷ D. Afonso Henriques fez doação à Ordem de Santiago da vila de Abrantes e do seu termo que se estendia pelas margens do Tejo, até às terras da Idanha. Cf. Doação datada de Coimbra no mês de Setembro de 1173 in *Bullarium Equestri Ordinis S. Iacobi de Spatha*, APUD, Pedro Martins BARATA, *O Menir da Meda e a Doação dos Castelos de Abrantes e de Monsanto*, doc. n.º 2.

³⁹⁸ No mesmo ano foi dada carta de foral a Santarém e Lisboa, como referido. Outorga bem elucidativa da importância estratégica que representavam estas três povoações para a defesa e manutenção da fronteira no Tejo.

³⁹⁹ Parte dos territórios, agora doados, tinham sido anteriormente englobados, na doação de 1165 das terras da Egitânia e Monsanto à Ordem do Templo. Certo é, que depois desta doação a futura província da Beira Baixa estava repartida entre as duas mais poderosas Ordens Militares, à época, e o grande Concelho

Guidintesta e da construção do castelo de Belver, imediatamente iniciada⁴⁰⁰. Urgia reforçar a fronteira sul do nascente reino, face às investidas dos almóadas, chefiados por Iacub Yusuf II (Al Mansur), iniciadas nos primeiros anos da década de 90 do século XII. Em torno do castelo, como de resto era usual na Idade Média, foi-se desenvolvendo a povoação, que nunca alcançou um lugar cimeiro na sua área territorial⁴⁰¹. Importava igualmente assegurar a defesa do alto Tejo, junto da fronteira com o reino de Leão, onde a Ordem do Templo não tivera, aparentemente, capacidade para implementar o povoamento de toda a vasta região da Idanha-a-Velha, como vimos⁴⁰².

Naturalmente que ao longo das margens deste grande rio, especialmente na margem direita, os pequenos povoados adormecidos pela longa ocupação islâmica⁴⁰³ e, sobretudo, pelas condições adversas, fruto das depredações provocadas pelas correrias de cristãos e muçulmanos, iriam ressurgir, económica e defensivamente apoiados pelos freires hospitalários. Este esforço, assente numa política de ocupação efectiva do espaço, é já bem perceptível ao tempo das Inquirições de D. Afonso II, data em que, a par dos núcleos maiores, há notícia de pequenos povoados e casais. Disso é exemplo o lugar da Varzea de Pedro Mouro, indicativo da origem dos povoadores, perto de Cernache do Bomjardim⁴⁰⁴. Junto à Sertã, os freires do Hospital terão adquirido uma almoinha no val de Pero Covo, sita no caminho para Cernache⁴⁰⁵.

Covilhanense, que recebera carta de foral em 1186. Como já referido, todo este vasto espaço geográfico situava-se dentro dos limites da antiga Sede do Bispado Egitanense.

⁴⁰⁰ O castelo foi erguido na confluência da ribeira de Belver com a margem direita do rio Tejo, tendo-se desenvolvido a povoação de Belver, actualmente pertença do concelho do Gavião e distrito de Portalegre.

⁴⁰¹ No ano de 1210, já o castelo estaria construído, pois aí guardava D. Sancho I uma parte do tesouro real, de acordo com o seu testamento datado de Outubro desse ano.

⁴⁰² Note-se que Afonso IX de Leão encetara uma política ofensiva de ocupação e organização do território ao longo da Extremadura, com a criação do Bispado em Cidade Rodrigo e outorga de forais a diversas povoações – Castelo Bom, Castelo Melhor, Alfayates, Sabugal, Vilar Formoso e Vilar Mayor. Cf., Feliciano NOVOA PORTELA, «La Frontera entre el Duero y el Tajo hasta el Tratado de Alcañices (1297), el Papel de la Orden de Alcântara», in *Penamacor 800 Anos de História*, Penamacor, 2009, pp. 45-58.

⁴⁰³ Sobre o tema veja-se, Filipa SANTOS, *O Médio Tejo dos Meados do Século IX à Primeira Metade do Século XIII: Militarização e Povoamento* [texto policopiado], dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011, pp. 11-34.

⁴⁰⁴ Sobre esta povoação do termo da Sertã veja-se o recente trabalho de Joaquim Candeias da SILVA, *Cernache do Bomjardim. Subsídios Históricos*, Junta de Freguesia de Cernache do Bomjardim, 2013.

⁴⁰⁵ Anastácio de FIGUEIREDO, *Nova História Militar da Ordem de Malta...*, vol. I, p. 402. No «Livro dos herdamentos e doações deste mosteiro de Leça e de outras comendas e privilégios e das liberdades dos reis de Portugal e de Espanha concedidos à Ordem de São João do Hospital de Jerusalem...» mandado concertar pelo Grão-Chanceler Frei Cristovão Cernache de Pereira, concluído em 1551, Foi registado a doação de uma almuinha em Vale de Pero Covo, por um certo Fernão Peres, Cf., AN/TT, *CI/Bailiado de Leça*, Livro n.º 4; aquisição referida por António Lourença FARINHA, *A Sertã e o seu Concelho*, Lisboa, 1930, p. 36.

Bem junto ao Zêzere recebeu D. Pedro Afonso, filho bastardo de D. Afonso Henriques, em 1200⁴⁰⁶, a doação dos extensos domínios do reguengo e castelo de Monsalude⁴⁰⁷. Reforçava-se assim a presença cristã e a autoridade régia a sul de Coimbra e bem perto da linha do Tejo, via de penetração que importava manter bem vigiada⁴⁰⁸. Este mesmo senhor outorgou carta de foral à povoação de Figueiró dos Vinhos, que seria confirmada, em 1204, por D. Sancho I⁴⁰⁹. Este esforço de povoamento e ocupação do espaço viria a ser continuado nas centúrias seguintes pelos monarcas, sempre secundados pelas Ordens monásticas⁴¹⁰, pelas Ordens militares⁴¹¹ e por particulares⁴¹².

Durante o reinado do Bolonhês, frei Fernão Pires aforou alguns casais da povoação do Mosteiro, tendo o então prior da Ordem, Gonçalo Viegas, outorgado carta de foro aos povoadores do Vale do Souto⁴¹³. Já freire Simão Perez, comendador de Belver e Lisboa, aforou um casal no Mação, no ano de 1262⁴¹⁴. Foi considerável o esforço arroteador e de povoamento prosseguido pela Ordem durante o reinado de D. Dinis, como atestam os aforamentos efectuados em várias povoações do termo da Sertã – Calvaria, Brejo, Tamolha, Arnoia, Ribeira Cerdeira, Pedrogão, Casal dos Galegos, Nesperal e Zangaria⁴¹⁵.

Mas vejamos com mais pormenor o “repovoamento” das margens dos rios Zêzere e Tejo. Nesta área assumia-se como principal núcleo populacional agregador e ocupando uma posição de destaque, a vila de Sertã, subordinada ao poderio dos freires

⁴⁰⁶ Doação datada de Junho em Guimarães. Por carta desse mesmo ano, informava Afonso Henriques, os povoadores de Monsalude que fizera doação dessas terras a seu filho bastardo e que procederia à sua partição, entre eles, quando regressasse a Coimbra. Cf. *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Vol. I, doc. 134e 136.

⁴⁰⁷ O reguengo de Monsalude correspondia, parcialmente, às terras de Pedrógão que à época estavam, de novo, na posse da Coroa. Cf. Rui de AZEVEDO, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. I, Lisboa, p. 37.

⁴⁰⁸ Poucos anos depois (1199) o mesmo monarca reforçava esta linha fronteira a montante do rio Tejo com a doação da Açafa à Ordem do Templo.

⁴⁰⁹ Cf. “Confirmação do Foral de Figueiró”, in Ruy de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Vol. I, doc. 235, p. 347.

⁴¹⁰ As ordens monásticas não tiveram uma acção expressiva no conjunto da Beira Baixa, nos primeiros tempos da monarquia, tendo-se sobretudo implantado já no período moderno, com excepção do grande município da Covilhã e de Penamacor, de que adiante nos ocuparemos.

⁴¹¹ Ordem do Templo, Ordem de S. João do Hospital e também Ordem de Avis.

⁴¹² Como por exemplo D. Pedro Afonso, (Figueiró) ou D. Gil Sanches (Sarzedas); D. Fernando Sanches (Castelo Branco).

⁴¹³ Cf. AN/TT, CI/ *Bailiado de Leça*, Livro n.º 4; Anastacio de FIGUEIREDO, *Nova História Militar da Ordem de Malta...*, vol. I, p. 234.

⁴¹⁴ Cf. AN/TT, CI/ *Bailiado de Leça*, Livro n.º 4; Anastácio de FIGUEIREDO, *Op. Cit.*, Parte II, cap. CXXIX; referido por Maria Amélia Horta PEREIRA, *Monumentos Históricos do Concelho de Mação*, 1970, doc. n.º 2.

⁴¹⁵ Cf. AN/TT, CI/ *Bailiado de Leça*, Livro n.º 4; Anastacio de FIGUEIREDO, *Nova História Militar da Ordem de Malta...*, vol. I, p. 402; e vol. II, p. 321.

hospitalários. Antiquíssima vila fortificada,⁴¹⁶ cujas remotas origens se entrelaçam com a lenda, perdura nela a tradição que teima em associar o nome da povoação às lutas de Sertório contra os romanos⁴¹⁷. Enquanto ocupadas pelos muçulmanos estas terras poderão ter constituído parte de uma rede defensiva de pequenas fortificações muçulmanas – *al-hisn* – como deixam entender as designações *Isna*⁴¹⁸. De concreto e para o período cronológico que nos ocupa, sabemos que no ano de 1165 os territórios onde se ergueu a vila de Sertã estariam, como se referiu, inseridos na doação feita por D. Afonso Henriques à Ordem do Templo⁴¹⁹. Segundo António Lourenço Farinha, vários vestígios atestam a presença Templária nesses territórios⁴²⁰ Exemplifica com a igreja de Nossa Senhora das Águas Férreas, sita na povoação de Pedrógão Pequeno, que teria sido pertença dos freires templários, como atestava uma cruz templária no seu frontispício, ou a “antiquíssima capela de Nossa Senhora da Estrela do Monte Minhoto”, erguida em local deserto junto ao Zêzere⁴²¹. Porém, após essa doação régia, a história da Sertã ficou escondida nas sombras da memória até à sua passagem para o domínio da Ordem do Hospital. A povoação de Sertã, e seu termo, estava inserida, como se referiu, dentro dos limites dos territórios doados por D. Sancho I aos freires do Hospital⁴²², sob cuja presença continuaria a desenvolver-se, como atesta o foro da

⁴¹⁶ Castelo, erguido entre as ribeiras do Amioso e da Sertã, cuja existência faz parte da lenda da fundação da vila. Sobre este castelo veja-se, Carlos BATATA, *Carta Arqueológica do Concelho da Sertã*, Sertã, 1998, Coimbra, p. 79.

⁴¹⁷ Segundo a tradição o castelo da Sertã que, fazia parte de uma rede de fortificações em volta da Serra da Estrela, teria sido mandado construir por Sertório. Cf., António Lourenço FARINHA, *A Sertã e o Seu Concelho*, Lisboa, 1930, pp. 38, 39; *Descrição Topográfica da Villa de Sertã*, Coimbra, 1874, p. 6.

⁴¹⁸ *Ribeira de Isna* e povoação de *Isna*, como já referido.

⁴¹⁹ “*Facio cartam donationis et firmitudinis de Idania et de Monte Sancto cum istis terminis: quomodo currit aqua Elgi inter regnum meum et regnu Legionis, et intrat in Tagum; et escalia parte quomodo currit aqua Uzezaris et similiter intrat in Tagum. Do igitur terram istam quae iacet in haec tria flumina*” Cf. BN/Reservados, *Ordem de Cristo*, Códice 736, fl. 150.

⁴²⁰ Vestígio que as intervenções arqueológicas na região têm vindo a confirmar. Cf., Joaquim Candeias da Silva, *Cernache do Bonjardim. Subsídios Históricos*, 2013, pp. 29-32.

⁴²¹ Cf. António Lourenço FARINHA, *op. cit.*, p. 34.

⁴²² O texto fixava, assim, os limites desta doação “[...] *citra Tagum diuidit cum castello de Ablantes per cummariam de Rosmarinal quomodo decurrunt aque ad riuulum de Areis et inde ascendit ad rostrum de Bando Maiore et exinde ad caput de amêndoa ad viam mouriscam directe ad uzezare ad portum Thomalia inter tagum per aurarium ubi extraxerunt call discurrentibus inde aquis ex uma parte ad alvegam et alia parte ad valem de Gavjam et exinde ad caput Amendoa ad uiam mouriscam directe ad Vzezar ad portum de Thomalia (...) et exinde per Vitem ad portum de Seuer (...) et interum transeunt tagum; hac parte uadit ad Turrem de Dardola et descendit per fundum de Iuncouso et exinde ad Oleiros usque Vzezar usque Tamolla*”. Cf. Doação de D. Sancho I, da terra de Guidimtesta, datada de 13 de Janeiro de 1194, *Nova Malta*, vol. I, p. 151; Ruy de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I*, vol. I, doc. 73, pp. 112- 113. Sobre os limites geográficos da doação das terras da *Guidimtesta*, onde seria erguido o castelo de Belver, vide. Paula Pinto COSTA; Mário Jorge BARROCA, “A Doação de Belver à Ordem do Hospital por D. Sancho I. Leitura e Contextualização do Documento de 1194”, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria Entre o Ocidente e o Oriente*, [Actas] coordenação de Isabel Cristina FERNANDES, Palmela, 2009, pp. 680-714.

confraria de S. João da Sertã, datado de 1195⁴²³. Nesse mesmo ano, segundo o Padre António Farinha, teria sido criado o primeiro hospital na Sertã⁴²⁴. A presença dos freires da milícia de S. João de Jerusalém fez-se sentir ao longo do século XIII, tendo mesmo a vila sido escolhida para a realização de vários dos seus Capítulos⁴²⁵. Numa dessas reuniões magnas foi resolvido, entre outras questões, o diferendo existente entre as Ordens do Templo e do Hospital, relacionado com dois casais no termo de Castelo Rampa (Sertã) e os limites das povoações de Amêndoa, Castelo Branco, Ródão e Sertã⁴²⁶.

Mas retomemos o processo iniciado com a doação das terras da *Guidimtesta*. Desde logo os freires hospitalários terão empreendido um esforço arroteador e de povoamento, adquirindo largas fatias de terrenos por compra ou doação⁴²⁷, esforço que passou pela construção do já referido castelo, para o qual tiveram o apoio do Papa⁴²⁸. Apesar desse esforço, toda a região foi, ao longo dos séculos, deficitária em recursos populacionais, não se tendo desenvolvido grandes aglomerados.

A escolha da vila do Crato para Sede da Ordem terá, certamente, retirado centralidade à Sertã, no seio da organização territorial e económica dos domínios hospitalários na região. Recorde-se que, na segunda metade do século XIII, um só

⁴²³ Compromisso da Confraria de S. João da Sertã passado do latim para o romance, no ano de 1493, por Gonçalo Rodrigurs Beçudo, natural de Santarém e copiados por Diogo Anes, tesoureiro da Igreja de S. Pedro a pedido dos juizes da Irmandade de S. João – Nuno Fernandes Barriga e Fernando Anes Abade. Cf. ARQUIVO da SANTA CASA da MISERICÓRDIA de SERTÃ, *Livro dos “compromisso, e regimento antigo do hospital E provisão de anexação do mesmo á Misericórdia, e vários acórdãos e eleições até 1616*. Publicado por António Lourenço FARINHA, *A Sertã e o seu Concelho*, Lisboa, 1930, pp. 41-43.

⁴²⁴ Desconhecemos a data em que as primeiras casas assistenciais foram erguidas na Sertã, mas certo é que no livro dos compromissos até 1616, da Misericórdia de Sertã, faz-se menção a uma confraria de S. Pedro e outra de S. João, cujos estatutos se teriam perdido.

⁴²⁵ O mais antigo capítulo de que há registo, realizado na Sertã, data do ano de 1231. Cf. AN/TT, *Gaveta* 6, m 1-34; António Lourenço FARINHA, *op. cit.* Seguindo-se as reuniões de 1239, a 21 de Julho, véspera do dia de Santa Maria Madalena. Cf. Saul António GOMES, “Observações em Torno das Chancelarias das Ordens Militares em Portugal, na Idade Média”, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*, Lisboa, 2005, pp. 111-167, doc. 5; e em 1403. Cf. AN/TT, *Odiana*, livro 8, fl. 47.

⁴²⁶ No primeiro de Maio de 1231. AN/TT, *Gaveta* 7, mç. 12-8.

⁴²⁷ “[...] *Et fratres de Sartagine acceperunt varzeam de Pelagio peio que erat tota regalenga (...) Varzena de Sambado erat regalenga et acceperut fratres Sartagine [...]*” Cf. J. A. FIGUEIREDO, *História Nova Malta*, vol. I, p. 402.

⁴²⁸ No *Livro dos herdamentos e doações deste moesteiro de Leça e de outras comendas e privilégios e das liberdades dos Reis de Portugal e de Espanha concedidos a ordem de São João Baptista do hospital de Jerusalém [...]*, elaborado entre os anos [c. 1551] e 1642, pelo chanceler frei Cristovão de Cernache Pereira, cavaleiro professo da Ordem, o primeiro registo referente a Belver é precisamente a menção de «como ho papa amoesta e rroga todolos fiees de ihu xpo que façam bem esmolos pera sefazer o castel de Belver». Cf. AN/TT, *CI/ Bailedo de Leça*, livro n.º 4.

comendador titulava as duas povoações⁴²⁹. Há contudo a registar a existência de vários agregados populacionais dispersos pelo termo da vila. Entre eles, refira-se a povoação de Cernache de Bomjardim, terra natal de D. Nuno Alvares Pereira⁴³⁰; Varzea dos Cavaleiros⁴³¹, Cabril e Pedrógão Pequeno; esta povoação está nomeada na delimitação da doação de 1194⁴³², entre vários povoados, lugarejos e casais dispersos pelas serranias. É localizada no termo Sartaginense, a pouca distância a norte da vila, na margem esquerda do Zêzere. Dom Frei Vasco Martins⁴³³ aforou ali, para sempre, um herdamento a João Eanes e sua mulher Maria Pascoal⁴³⁴. Nesta data, também há registo do aforamento do casal do Cabril e um herdamento que fora de Pero Eannes⁴³⁵. Na ribeira do Pedrogão tinha também a Ordem uma pesqueira, que Frei Fernão Peres aforou a um certo João Domingos⁴³⁶.

Porém, apesar da importância que teve a nível regional, muita da história da vila se mantém na penumbra. Recorde-se que, ainda no ano de 1383, se reunia e deliberava sobre os assuntos do concelho, no Adro da Igreja de S. João Baptista, erguida no interior do castelo⁴³⁷. Mercê da ajuda prestada pela Ordem do Hospital a D. João I, na conquista do trono de Portugal e na luta contra os castelhanos⁴³⁸, a vila iria receber alguns privilégios, como por exemplo a instituição de uma feira franca⁴³⁹. Contudo, tais privilégios não foram suficientes para lhe dar um novo e decisivo impulso, económico e demográfico. Não conseguiu, por isso, alcançar um lugar bem destacado no quadro regional, disputando essa primazia com as vilas de Oleiros, Pedrógão Grande e Proença-

⁴²⁹ Cf. Carta de Graça e Mercê de D. Dinis, juntamente com a rainha D. Isabel (1267) do padroado de várias igrejas a Frei D. Vasco Martins, comendador do Crato e da Sertã. Cf., J. Cunha SARAIVA, *Subsídios para a História da Ordem de Malta. Livro dos Forais, Doações. Privilégios e Inquirições da Ordem de Malta*. II, vol. I, Lisboa, 1946, pp. 20-22, doc. 4.

⁴³⁰ D. Pedro I instituiu o Morgado de Aguas Bellas, por documento datado de Bomjardim, termo de Sertã, no dia 6 de Setembro de 1356. Cf. *Chancelaria de D. Pedro I*, Livro I, fl. 53v.

⁴³¹ Talvez a povoação junto à Ribeira de Tamolha, referida no aforamento, datado de 1296, de vários casais, feito por D. Frei Vasco Martins, comendador da Sertã. Cf., AN/TT, CI/ *Bailiado de Leça*, Livro n.º 4; referido por António Lourenço FARINHA, *op. cit.*, p. 157.

⁴³² No ano de 1419, esta povoação ainda pertencia ao termo de Sertã. Cf. Diferendo entre os concelhos de Sertã e Pedrogão Grande, sobre a reparação da ponte sobre o Zêzere, entre estes dois concelhos. Cf. Carta datada de Lisboa a 25 de Agosto de 1419, publicada por António Lourenço FARINHA, *Op. Cit.*, pp. 142-143.

⁴³³ Frei Vasco Martins era comendador de Belver e Sertã no final do século XIII (1296)

⁴³⁴ AN/TT, CI, *Bailiario de Leça*, livro n.º 4.

⁴³⁵ IDEM, *Ibidem*, livro n.º 4.

⁴³⁶ IDEM, *Ibidem*, livro n.º 4.

⁴³⁷ No dia 27 de Julho de 1383, foi no Adro da Igreja que, chamados por pregão, se reuniram os órgãos concelhios – dois juizes, tres vereadores e o procurador, para redigirem a procuração levada às Cortes reunidas por D. Fernando. Cf. *Cortes Portuguesas, D. Fernando*, pp. 313-318.

⁴³⁸ É certo que num primeiro momento esta foi uma das vilas da Beira que deram voz por Castela.

⁴³⁹ Feira franca instituída por D. João I, a pedido de Álvaro Gonçalves Camelo, prior da Ordem do Hospital. Feira anual a realizar-se em dia de S. Lucas, com a duração de 15 dias. Cf. *Chancelaria de D. João I*, Livro II, doc. 76, p. 47.

a- Nova. Esse lugar de destaque era igualmente disputado com a importante fortaleza dos freires hospitalários nesta região - Belver⁴⁴⁰ e ainda com as povoações de Amieira, Mação e Bichieira (actual Cardigos), zona na qual se fazia já sentir o peso e a influência aglutinadora da vila de Abrantes⁴⁴¹.

Um pouco mais a sul, encontramos a povoação regalenga de Vila de Rei⁴⁴², que só teria carta de Foral no ano de 1285⁴⁴³. Posteriormente seria objecto de escambo entre o monarca e a Ordem do Templo, por troca com a Lezíria dos Cavaleiros, (Santarém). Trata-se de uma povoação situada no centro do território, em terras pobres e montanhosas da serra da Melriça, recortada por vários cursos de água: as ribeiras de Isna, Bostelim, Cortelhas e Codes. Situa-se em zona do poderio da Ordem do Templo, aqui possidente de vastos domínios que se prolongavam pelas vilas de Dornes⁴⁴⁴ e Ferreira do Zêzere⁴⁴⁵ até Tomar. Com a extinção da Ordem dos Templários, Vila de Rei passou para a posse da novel Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo⁴⁴⁶.

Situada num vale, rodeada pelas serras de Alvélos e do Moradal, confrontando com os concelhos de Proença-a-Nova, Sertã, Pedrógão e Sarzedas, a vila de Oleiros disputava com a Sertã a posição de lugar agregador desta área geográfica.

Desconhece-se a origem e data da sua fundação. Porém, os vários vestígios encontrados de forma dispersa, no seu termo, sugerem “uma expressiva ocupação

⁴⁴⁰ Não entrando na polémica em torno da questão de saber se Belver teria ou não constituído a inicial sede hospitalária nesta região, antes de ser transferida para o Crato, no século XIV, certo é que durante os anos a seguir á tomada de posse destas terras, os freires terão dado uma especial atenção à construção do castelo, ponto estratégico para a defesa do Médio Tejo.

⁴⁴¹ Ao longo do período medieval surgiram vários conflitos entre a vila de Abrantes, a Ordem e os concelhos vizinhos, em especial com o concelho de Mação.

⁴⁴² Em Junho de 1285 D. Dinis adquiriu por compra a Mendo Lourenço e sua mulher, Sancha Afonso, o seu herdamento em Vila de Rei. Cf. AN/TT, *Direitos Reais*, Livro 2, fl. 156v-157. Sobre esta vila vide, José Maria FÉLIX, *Vila de Rei e o seu Concelho. Apontamentos para a sua História*, 2.ª ed., Vila de Rei, 2008; Maria Helena de Cruz COELHO, *Memórias Municipais – Os Forais de Vila de Rei*, Vila de Rei, 2010.

⁴⁴³ Foral outorgado por D. Dinis, a 19 de Setembro de 1285. Cf. AN/TT, *Doções de D. Dinis*, livro 1, fl. 147. Publicado por José Maria FELIX, *Vila de Rei e o Seu Concelho*, 1985, doc. II, e, mais recentemente, com estudo de Maria Helena da Cruz COELHO, *Memórias Municipais – Os Forais de Vila de Rei*, Vila de Rei, 2010.

⁴⁴⁴ D. Pedro Afonso, filho do primeiro rei de Portugal, outorgou carta de foral, a todos quantos quisessem povoar o seu Reguengo, no ano de 1244, com a obrigação de darem a quarta parte do pão, vinho e linho na eira. O pergaminho original deste foral escrito em latim foi lido e feito o seu traslado por Nicolau Domingos, tabelião do rei em Dornes, no alpendre de Santa Maria de Dornes, no dia 20 de Junho de 1323. Cf. AN/TT, *COM/OC/CT*, maço 1, n.º 24 A.

⁴⁴⁵ Em Setembro de 1222, um certo Pero Ferreira e sua mulher, Maria Vasques, concedem carta de foral aos *populatoribus nostra hereditate que vocatur de novo villa ferreira*, contra um foro da 6ª parte parte do “pam” na eira, vinho no lagar e linho no tendal, e uma prestação de fogaças, pão e farinha pelo S. Miguel. Carta que invoca o foro dado a Aguas Bellas. Cf. Biblioteca Nacional, *códice 736*, fl. 263,263v.

⁴⁴⁶ No ano de 1321, juntamente com Ferreira do Zêzere e Dornes. Cf. *Monumenta Henricina*, vol. I, Coimbra, doc. 73, p. 147.

romana no Vale do Souto durante o Alto Império”⁴⁴⁷. No que se refere ao seu processo no Portugal nascente, o primeiro documento que se lhe refere é a já mencionada doação de *Guidimtesta*. De acordo com informação contida no foral Manuelino, idêntico documento fora-lhe outorgado por D. Sancho I⁴⁴⁸. Porém, segundo o Bispo de Angra do Heroísmo, filho da terra, o seu primitivo foral teria sido outorgado por D. Gonçalo Mendes, Prior do Hospital, no ano de 1232⁴⁴⁹. De concreto, sabemos que teve Foral antes de Março de 1244, data em que foi outorgado o de Proença-a-Nova, no qual se refere que segue o modelo de Oleiros. Diz-se especificamente que reservarão para a Ordem a quarta parte de toda a terra, “*tam de mala, quam de bona*”, bem como as décimas e primícias de todas as igrejas; acrescenta que “*In omnibus aliis causis et rebus habeatis totum forum de Oleiros*”⁴⁵⁰. Pouco mais sabemos da história destes primeiros anos da vila senhoreada pelos freires do Hospital, que terão realizado no seu termo – no lugar de Mosteiro – alguns Capítulos, durante o século XIII⁴⁵¹. Porém, nem sempre foi pacífica a relação entre o Concelho e a Ordem, que detinha, de acordo com o seu primitivo foral, a quarta parte de toda a terra⁴⁵², bem como todos os privilégios e direitos temporais⁴⁵³ e espirituais⁴⁵⁴. Isso se pode depreender da resposta dada por D. Pedro I às queixas recebidas por parte do concelho e homens bons de Oleiros. Diziam estes que tinham carta de D. Afonso IV, pela qual o monarca estabelecera e ordenara aos alcaides e vedores das “conthias” que os moradores de Oleiros deveriam ser aconteiados da mesma maneira que os homens de Sertã e Cortiçada “seus vizinhos”⁴⁵⁵. Privilégio que o Comendador da Ordem não lhes queria guardar. Carta idêntica foi

⁴⁴⁷ A. M. Dias DIOGO; José Luís NETO, *Estudo de Achados Romanos no Vale do Souto, Concelho de Oleiros*, Oleiros, 2000.

⁴⁴⁸ Foral Manuelino de Oleiros, datado de Lisboa a 20 de Outubro de 1513, publicado por José da Cunha SARAIVA, *Livro dos Foraes, Doações, Privilégios e Inquirições*, Vol. 4, Coimbra, 1948, doc. 306.

⁴⁴⁹ Cf. João Maria Pereira d’Amaral PIMENTEL, bispo de Angra, *Memorias da Villa de Oleiros e seu Concelho*, Angra do Heroísmo, 1881, p. 47.

⁴⁵⁰ Cf. AN/TT, *Gaveta 14*, M. 3-26; *M P H, Leges*, pp. 631-632.

⁴⁵¹ Há notícia de Capítulos nos anos de 1260/1261. Cf. Gil Luis GARCIA, *Oleiros. Monografia do Concelho*, Lisboa, p. 16; *Material para a História de Oleiros*, Oleiros, 1997.

⁴⁵² A vila de Oleiros teve foral manuelino datado de Lisboa no dia 20 de Outubro de 1513. Sabe-se, por ele, que a terra foi dada a povoadores sob a condição de estes darem à Ordem o quarto de toda a terra – boa ou má- ficando as restantes três partes para o concelho. Cf. Foral de Oleiros, in José da Cunha SARAIVA, *Livro de Foraes, Doações, Privilégios*, vol. 3, Coimbra, 1948, n.º 306.

⁴⁵³ Os tabeliães na vila de Oleiros e de Álvaro eram do Prior do Hospital, Cf. Instrumento que certifica que em Álvaro e Oleiros os tabaliães eram “postos” pelo Prior do Hospital, datado de Álvaro a 16 de Novembro de 1345.

⁴⁵⁴ Cf. Carta de D. Fernando I datada do Redondo, 26 de Dezembro de 1374. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 159v.

⁴⁵⁵ Carta de D. Pedro, datada de Tentugal, 5 de Outubro de 1357. Cf. *Chancelarias Portuguesas, D. Pedro I (1357-1367)*, Lisboa, doc. 143.

também enviada à vizinha vila de Álvaro. Este tipo de disputas pelos privilégios e jurisdições prolongou-se pelos reinados seguintes⁴⁵⁶.

Como se desenvolveu a vila? Quem foram os povoadores desta área acidentada, de difíceis acessos, recoberta de densas matas de carvalhos, castanheiros e cedros? Não sabemos⁴⁵⁷, sendo apenas possível afirmar que havia uma primitiva organização: a terra estava dividida pela Ordem e pelos povoadores. Ao concelho ficaram os direitos sobre os montados, bem como sobre os espaços “maninhos”. A vida foi-se também progressivamente organizando em vários lugares do termo, nomeadamente *Ribeira deirigo* (?), *Vale do Souto*, *Ameixieira*, *Rabaças* e *Estreito*.

Junto a Oleiros, debruçada sobre o rio Zêzere, desenvolveu-se a povoação de Cambas, localizada na foz da ribeira do mesmo nome. É referida pela primeira vez em 1199, como *focem de cambas*, na doação da Açafa⁴⁵⁸. Em meados do século XIV, do seu termo faziam parte várias aldeias e lugares, entre os quais a já referida povoação de *Mosteiro*. Nesta área surge ainda, também em data incerta, a povoação de Álvaro⁴⁵⁹, que aparece na documentação muito associada à vila de Oleiros. Sobre ela ficam também as interrogações: quando foi instituída? Quem foram os seus povoadores? Como se desenvolveu?

As informações que temos são escassas, sabendo-se que, em data desconhecida, um certo Lourenço Peres e sua mulher deram carta de venda a Pedro Domingues do seu Senhorio de Álvaro⁴⁶⁰. Porém, o primeiro documento datado é de finais de Agosto de 1241⁴⁶¹. Trata-se de uma sentença, dada pelo bispo da Guarda, numa questão entre os priores de Pampilhosa da Serra e de Álvaro, referente aos dízimos da igreja de Machio. A origem da povoação remontaria, pois, a uma data bem anterior, pois que já aparecia organizada em torno da sua igreja. Depois deste episódio a povoação manteve-se na

⁴⁵⁶ No ano de 1374, estando no Redondo, D. Fernando escrevia aos juízes de Oleiros, a informá-los que as apelações saídas dos juízes da terra deixavam de ir aos juízes da Covilhã, passando para o prior da Ordem do Hospital. Mercê pedida pelo prior da Ordem D. Álvaro Camelo e, outorgada pelo rei em reconhecimento dos serviços por ele prestados. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 1, fl. 159v.

⁴⁵⁷ O texto do primitivo foral, reportado no foral novo, parece indiciar a vinda de povoadores gentes de outros lugares, para aqui se estabelecerem “Mostra-se pelo dito Foral ser dada a dita terra a Povoadores a condiçam de lhe darem della o quarto...” Cf. *Foral Manuelino*, in José da Cunha Saraiva, op. Cit.

⁴⁵⁸ Na delimitação da doação da herdade de Açafa, de 5 de Julho de 1199, aparece nomeado o “*focem de Cambas*”, situado próximo da estrada vinda de Covilhã, entre esta vila e Oleiros: “*Deinde descendit ad focem de Oleiros ad viam que venit de Covilliana et quomodo vadit per viam Covilliane ad focem de cambas*”, Cf. *Documentos de D. Sancho*, n.º 117.

⁴⁵⁹ Vila que teve Foral Novo em Agosto de 1514.

⁴⁶⁰ Cf. AN/TT, *Bailiado de Leça*, livro n.º 4.

⁴⁶¹ Cf. Sentença datada de 25 de Agosto de 1241. AN/TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Documentos Particulares* Mç. 18, doc. 26.

penumbra até Novembro de 1345⁴⁶². Só encontramos novo documento, com indicação de ter sido elaborado dentro da povoação, junto à igreja de Santiago, que se reportava à nomeação dos tabeliães para Oleiros e Álvaro. Nomeação que pertencia ao prior do Hospital. O documento especifica ter sido redigido “soo casas de santiago daluaro”⁴⁶³, por Lourenço Martins, tabelião do rei em Oleiros e Álvaro, em presença das entidades concelhias⁴⁶⁴. A povoação em breve iria estar, ao lado da Pampilhosa da Serra e do Souto da Casa, no centro de uma disputa entre o prior do Hospital e o poderoso concelho da Covilhã⁴⁶⁵.

A pouca distância de Álvaro, na margem direita do Zêzere, surgiu em data que também desconhecemos, a vila de Pampilhosa da Serra, referida igualmente na sentença sobre os dízimos de Machio⁴⁶⁶ e cuja igreja, pertença do Mosteiro de Arganil, rendia 110 libras, em 1321⁴⁶⁷. Foi, juntamente com as vilas de Álvaro e Souto da Casa, dada por termo, por D. Fernando, com todos os seus termos e direitos, à poderosa vila de Covilhã⁴⁶⁸, gesto que originou uma disputa, que se prolongaria pelo século seguinte⁴⁶⁹. A contenda ficou registada na parte superior do portal dos antigos paços do concelho da Vila⁴⁷⁰ e, pela inscrição, gravada na pedra, sabemos que a povoação foi elevada a vila por D. Dins, no ano de 1308⁴⁷¹.

Vizinhando com terras de Sobreira Formosa, Sertã e Oleiros, surge a vila de Cortiçada⁴⁷², que de certa forma estabelecia a ligação entre as terras senhoriais de

⁴⁶²Cf. AN/TT, *Gaveta 6*, Maço 1 – 34.

⁴⁶³ Desconhecemos qual seria o rendimento desta igreja, que não foi taxada em 1320/1321, pois pertencia à Ordem do Hospital.

⁴⁶⁴ Estavam presentes Estevão Martins e Gil Esteves, juizes de Álvaro; Lourenço [...] procurador e Domingos Alvaro, vereador. Cf. AN/TT, *Gaveta 6*, Maço 1 – 34.

⁴⁶⁵ Disputa despoletada pela doação de D. Fernando I, no ano de 1380 ao concelho da Covilhã, juntamente com outras povoações desta área geográfica. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 2, fl. 70.

⁴⁶⁶ Aldeia situada já nos contrafortes norte da serra de Alvélos. Cf. Sentença de 25 de Agosto de 1241.

⁴⁶⁷ Cf. *Catálogo de todas as igrejas comendas e mosteiros que havia nos reinos de Portugal e Algarves, pelos anos de 1320-1321, com lotação de cada uma delas. Ano de 1746*, in Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Vol. IV 1971.

⁴⁶⁸ AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 2, fl. 70.

⁴⁶⁹ AN/TT, *Leitura Nova, Beira*, livro 1, fl. 162v, 163.

⁴⁷⁰ Nessa pedra pode ler-se: O R(ei) D. Denis E(m) O ANNO D(2) 1308/FES E(s)TA V(ill)A EL REI D: IOÃO PR(imeio)/SEMTIMSIU POR V(illa) M(ui)TO ANT(ig)A CONTRA A V(ill)A DA COVILHAM EM A DEMANDA Q(eu) TIVERA/ NO ANNO DE 1500/FEITA NO ANNO DE 1711./Cf. Academia Nacional das Belas Artes - *Inventário Artístico de Portugal*, Vol. IV, Districto de Coimbra, 1953p. 185, APUD, Pedro Jorge Pires FREIRE, O Foral Manuelino de Pampilhosa da Serra, Trabalho de Seminário de História Medieval, Lisboa, Universidade Autónoma de Luís de Camões. Departamento de História, 1997.v

⁴⁷¹ Teria sido o seu primeiro foral? D. Manuel, a 20 de Novembro de 1513, dá-lhe Foral Novo.

⁴⁷² Hoje Proença-a-Nova, designação já contida no primitivo foral. Povoação erguida nos limites do primitivo termo Covilhanense.

Sarzedas e Sobreira Formosa e as terras sob o domínio da Ordem de S. João do Hospital, na área hoje designada por “Zona do Pinhal Sul”.

Também os territórios onde foi criada esta futura vila estavam integrados nas terras de *Guidimtesta*⁴⁷³ e, naturalmente, foi a Ordem do Hospital, através do seu Prior, Frei D. Rodrigo Egídio, que lhe outorgou foral, no ano de 1244, tendo por modelo o de Oleiros⁴⁷⁴. O documento estabelecia os limites do concelho e estipulava a partição da terra – três partes para o Concelho e uma para o outorgante, juntamente com as igrejas. Em 1512, a “Vila Melhorada”, que se chamava “Cortiçada”, teve foral manuelino, passando a designar-se por vila de Proença-a-Nova. Curiosamente, esta designação – *Proemcia* - estava já contida na primitiva carta de foral⁴⁷⁵. Pouco mais se conhece, neste período temporal, sobre esta vila, onde D. Constança detinha um «quinhão», que legou ao Mosteiro de Grijó⁴⁷⁶. D. João I, sendo Regedor do Reino, fez dela doação, com todas as suas rendas e direitos, a João Fernandes, cavaleiro da Ordem de S. João do Hospital⁴⁷⁷.

Como se teria desenvolvido a vila? Quais foram os seus habitantes? De acordo com o mais antigo Tombo da Albergaria de Santa Maria de Cortiçada, datado de 1429, a vila, situada em local de passagem em direcção à ponte sobre o rio Zêzere, beneficiou do “vai e vem” de gentes e, sobretudo, das rotas de escoamento dos seus produtos agrícolas e da floresta, onde abundavam os castanheiros e sobreiros. Estava em ligação com os núcleos populacionais de Amêndoa, Sobreira Formosa, Sertã, Oleiros, Amieira, Abrantes e Pedrógão. Apesar de implantada em terrenos muito acidentados e da pouca apetência agrícola dos seus solos argilosos, beneficiava da presença de várias ribeiras⁴⁷⁸, bastante caudalosas no inverno e quase secas no estio, permitindo um aproveitamento agrícola intensivo, nas suas margens⁴⁷⁹. Em meados do século XV, de acordo com o já referido tomo dos bens da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada, do

⁴⁷³ Doação de *Guidimtesta*, 13 de Junho de 1194. Cf., Ruy de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, doc., nº 73.

⁴⁷⁴ Não se conhece o primitivo foral da vila de Oleiros.

⁴⁷⁵ *Haec est karta fori et firmissimi pacti quam ego Dominus Rodericus Egidii Prior Hospitalis in Portugalia una cum fratribus nostris facio uobis hominibus de Proença noua presentibus et futuris de illa terra de Proença noua.* AN/TT, Gaveta 14, m.3-26; publicado por Manuel Alves CATARINO, *op. cit.*, 2006, p. 33.

⁴⁷⁶ Cf. João Marinho dos SANTOS, *Sarzedas Nos Forais de 1212-1512*, Coimbra, 2012, p. 88.

⁴⁷⁷ Doação confirmada por D. João I, no Arraial de Torres Novas, a 4 de Julho de 1385. Cf. *Chancelarias Portuguesas, D. João I, (1385)*, Lisboa, Vol. I, Tomo II, Doc. 670

⁴⁷⁸ Entre os vários cursos de água saliente-se as ribeiras de Meijão Frio; Pracana; o ribeiro de Touca, o ribeiro da Lameira do Freixo, o ribeiro da Murteira, o Sarzedinha, o Froia e a ribeira de Alvito.

⁴⁷⁹ De acordo com o Tombo da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada, datado de finais do primeiro quartel do século XV, nas suas margens cultivava-se, o trigo, o linho e a vinha. Cf. A. S. C. M. de Proença-a-Nova, *Tombo da Albergaria de Santa Maria de Cortiçada (1429)*.

termo da vila faziam parte várias povoações e casais, destacando-se – o Carvalhal, os Soveraes, Val do Freixo, Pereiro, Porto de Oleiros, Sarzedinha, Pracana, Galisteu, Pedra do Altar, e o Pergulho, entre outros.

Não muito longe desta vila, a povoação de Amêndoa⁴⁸⁰ surge na documentação na primeira metade do século XIII, ainda que a sua fundação possa ser muito anterior⁴⁸¹. Os achados arqueológicos da área envolvente atestam a presença humana desde o neolítico. Em S. Miguel, junto desta povoação, existem vestígios de origem romano-celtica, da época do ferro⁴⁸². É bem provável que esta povoação se tivesse desenvolvido, beneficiando da proximidade da antiga estrada romana, que ligava a *Egitânia* a Abrantes. O local onde hoje se ergue estava inserido, como vimos, na doação de D. Afonso Henriques, das terras da *Egitânia* e Monsanto, feita no ano de 1165 à Ordem do Templo, que aqui deteve um castelo até 1174⁴⁸³. Amêndoa teve também a sua carta de foro, mas desconhece-se a respectiva data e o seu outorgante⁴⁸⁴. Como agregado populacional, só surge na documentação no ano de 1231⁴⁸⁵. Contudo, alguns anos antes, em 1200, um certo Pero Gonçalves e sua mulher teriam feito doação de uma aldeia, sua pertença, à Ordem do Templo. Aldeia, essa, que poderá ser a povoação que, no *Numeramento* de 1527, aparece sob a designação de *Pero Gonçalves* e que fazia parte do termo de Amêndoa⁴⁸⁶.

Em 1309, Amêndoa surge no centro de uma disputa entre o rei D. Dinis, representado por Lourenço Anes, clérigo, e a Ordem do Hospital, na pessoa de Frei Martim Rodrigues, comendador de Belver. Disputa em torno dos direitos de portagem e passagem, que o comendador de Belver mandava tirar em Amêndoa. De acordo com o procurador régio, esse facto constituía um prejuízo para o rei, que assim perdia esses direitos sobre a Sobreira Formosa que, conforme afirmavam, sempre se tinham pago no lugar de Amêndoa. O comendador da Ordem, por seu lado, afirmava que nunca tomara, nem tomaria, esses direitos a pessoa alguma, no lugar de Amêndoa. Acrescentava,

⁴⁸⁰ Foi mencionado o “*caput de Amêndoa*” na delimitação da doação da herdade da Guidimtesta, em 1194.

⁴⁸¹ O primeiro documento conhecido a referir a vila de Amêndoa data de 1231. Cf. Composição entre a Ordem do Templo e do Hospital, AN/TT, *Gaveta 7*, mç. 12-8.

⁴⁸² Cf. António de Oliveira MATOS, *Monografia do Concelho de Mação*, p. 56.

⁴⁸³ Cf. António de Oliveira MATOS, *op. cit.*, p. 84

⁴⁸⁴ No livro dos herdamentos e doações...., do cartório do Bailiado de Leça, em meados do século XVI, ficou registada, no título de Belver «Hua carta en que e conteúdo o foro da Amêndoa», AN/TT, *CI/Bailiado de Leça*, Livro n.º 4.

⁴⁸⁵ Nessa data foi estabelecido, entre as Ordens do Templo e Hospital, um acordo sobre os limites das povoações de Amêndoa, Castelo Branco, Ródão e Sertã. Cf. AN/TT, *Gaveta 7*, mç. 12-8.

⁴⁸⁶ António de Oliveira MATOS, *Monografia do Concelho de Mação*, Famalicão, 1946, p. 85.

porém, que se alguma penhora tivesse havido, teria sido unicamente sobre os lugares de Castelo Branco e de Alcântara, em retaliação de penhoras que estes lugares tinham feito, sobre os vizinhos das terras da Ordem do Hospital⁴⁸⁷. A demanda, que prossegue no reinado de D. Afonso IV⁴⁸⁸, indicia ser Amêndoa um significativo local de passagem nas rotas comerciais da região e com os vizinhos reinos de Leão e Castela.

Chegados a meados do século XV, D. Fernando fez doação de todas as jurisdições de metade da vila, que pertencia à Coroa, sendo a outra metade pertença da ordem Hospitalária, juntamente com a vila de Sobreira Formosa, a D. Afonso Fernandes de Lacerda⁴⁸⁹. Cerca de um ano mais tarde, este monarca fez novamente doação desta povoação, juntamente com outras do entre Zêzere e Tejo, (Punhete, Mação, Martinchel) a Vasco Pires de Camões⁴⁹⁰, alterando as forças em presença.

A par destas povoações, foram surgindo outros núcleos populacionais, como Amieira, beneficiando da proximidade ao Tejo⁴⁹¹ e do mais importante núcleo urbano desta zona - a vila de Abrantes. Beneficiando igualmente dessa proximidade refira-se a vila de Mação que, ao longo de todo o período medieval, lutou pelos seus privilégios concelhios, face a Abrantes e à Ordem do Hospital⁴⁹². Um pouco mais a sul, desenvolveram-se as povoações de Vila de Rei e Ferreira de Zêzere, não raras vezes em luta contra o poderio da Ordem de Cristo e influência agregadora de Abrantes.

Nos finais do século XII, face às ameaças – muçulmanas e cristãs – que enfrentava o ainda “jovem” reino de Portugal e no seguimento dos esforços desenvolvidos pelo rei fundador, D. Sancho I traçou uma clara política de ocupação do terreno, num esforço povoador de todo o território conquistado, incluindo as inóspitas, mas vastas áreas do entre Tejo e Zêzere. Importava-lhe manter defesa e afirmar a sua vontade e presença na linha do Tejo e a conquista dos territórios do além rio. Importava,

⁴⁸⁷ Anastácio de FIGUEIREDO, *Nova Malta*, parte II, Cap. CCLIV, p. 365.

⁴⁸⁸ *Idem Ibidem*

⁴⁸⁹ Carta datada de Vila Nova de Anços, de 3 de Maio de 1372. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 101,101v.º

⁴⁹⁰ Carta de Santarém, 28 de Março de 1373. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 118v.

⁴⁹¹ O rio, para além de estrada líquida, proporcionava a instalação de várias unidades de transformação, como moinhos ou lagares, permitindo ainda a pesca, recorrendo-se muitas vezes à construção de estacadas, sendo origem de conflitos, como aquele que ocorreu entre a Ordem do Hospital e a Coroa no início do século XV. Cf. Paula Pinto COSTA, *Uma Contenda Entre a Coroa e a Ordem do Hospital: Estruturas de Pesca no Rio Tejo*, Porto, 2007.

⁴⁹² No dia 20 de Agosto de 1339, em Lisboa, na Corte do rei D. Afonso IV, foi lavrada a declaração dos termos da vila de Abrantes e de Belver, no seguimento de uma sentença que julgara e dera a aldeia de Mação por termo da vila de Abrantes. Demanda havida perante a Corte de D. Dinis entre Abrantes e a Ordem do Hospital. Ao que parece na sentença fora englobada a povoação de Amêndoa, que também fora dada a Abrantes. Povoação que, segundo as testemunhas, pertencia á Ordem «per tanto tempo que a memoria dos homens nom era en contrairo». Cf. *Chancelaria de D. Afonso IV*, doc. 251, pp. 219-224.

igualmente, assegurar a defesa do alto Tejo, junto da fronteira com o reino de Leão. Importava, em suma, fomentar o povoamento, enquanto garante da efectiva posse da terra e fonte de homens para as hostes e criação de riqueza, como já fora vontade de seu pai. Nesse âmbito se desenvolveram muitos dos esforços que vimos apontando. Porém, em finais do século XIV, mercê da política de doações do rei Formoso, toda a região foi sofrendo significativas alterações, nomeadamente ao nível das delimitações territoriais concelhias, com a outorga de muitos direitos régios. Em período de guerra, tornava-se imperioso garantir fidelidades e recompensar os serviços prestados e futuros. Recompensas que o rei D. Fernando não regateou, doando terras, padroados e direitos e, desta forma, alterando a relação de forças em presença. Depois de sua morte, vários foram os alcaides dos castelos, como, por exemplo, Belver e Sertã, que lhe permaneceram fiéis, num primeiro momento, na pessoa de sua mulher – a rainha D. Leonor Teles. Na sua posterior fuga para Castela, a rainha viúva estanciou por estas paragens. No século seguinte, seria a vez de uma outra rainha, D. Leonor de Aragão, viúva de D. Duarte, encontrar acolhimento na zona, antes de seguir para Castela, em busca de ajuda junto de seus irmãos.

Apesar da importância da posição estratégica de Belver e sua região, no período da “Reconquista”, readquirida durante as guerras com Castela, a vila nunca conseguiu alcançar uma posição destacada. A centralidade era-lhe disputada pela força aglutinadora da vila de Abrantes. Chegados aos finais do século XV, debatia-se com falta de gente, mesmo tendo sido dado privilégio, ao prior da Ordem, para quarenta homiziados⁴⁹³. De igual modo, nenhuma outra povoação se afirmou neste espaço, mantendo-se a sua influência confinada ao respectivo termo. Assim se ia perdendo o efémero protagonismo estratégico da sua posição geográfica no período da “Reconquista” e formação do território nacional. Delimitada a fronteira terrestre (1297) e celebradas as tréguas com Castela (1411), os desígnios de Portugal, nos alvares do século XV, apontavam outros horizontes e concretizar-se-iam na conquista do “mar oceano”. Estas terras foram sendo, como a maior parte do interior do Reino, progressivamente esquecidas...

⁴⁹³ D. Afonso V, por carta de 8 de Maio de 1476, instituiu couto para 40 homiziados, com os privilégios concedidos às povoações de Arronches e Marvão. Cf., AN/TT, *Beira*, liv. 2, fl. 181-181v; Humberto Baquero MORENO, «Elementos para o Estudo dos Coutos de Homiziados Instituídos pela Coroa», in *Os Municípios Portugueses no Século XIII a XV*, Lisboa, 1986, p. 124.

5. A Cova da Beira – terras regalengas e poder concelhio

O terceiro núcleo de povoamento desta vasta região centra-se na fértil Cova da Beira, onde a vila da Covilhã assumiu a função de centro agregador e ordenador de toda uma vasta extensão, que se estendia de Valhelhas a Penamacor e Sortelha e aos limites das povoações de Manteigas, Monsanto e Idanha-a-Velha, englobando os territórios onde se iriam implantar as vilas de Belmonte, Castelo Novo, S. Vicente da Beira, Sarzedas, Sobreira Formosa, Vila Velha de Ródão e Castelo Branco⁴⁹⁴. Nunca será demasiado fazer notar que terá sido a partir da Covilhã que a tarefa de reorganização e (re)povoamento de toda esta vasta área geográfica – a actual Beira Interior sul – obteve os resultados almejados por D. Afonso Henriques quando ali iniciou o processo de «territorialização», com a já referida doação dos territórios entre os rios - Tejo, Elgia e Zêzere⁴⁹⁵.

A vila da Covilhã, assim como a grande maioria dos restantes núcleos populacionais da Beira Baixa, tinha uma existência prévia ao movimento de “Reconquista” e reocupação cristã. Porém, a sua origem e fundação prende-se com a lenda e perde-se na memória do tempo. Não se sabe ao certo quando foi fundada, nem quais foram os primeiros homens que ali assentaram as suas vidas, mas que⁴⁹⁶ a tradição remete para os Romanos⁴⁹⁷ e os Godos⁴⁹⁸. Contudo, o seu nascimento histórico está identificado no tempo: a vila da Covilhã teve a sua certidão de nascimento com a atribuição do foral, em Setembro de 1186, outorgado por D. Sancho I, o “rei Povoador” e confirmado em 1217 por D. Afonso II. É certo que não se tratava de uma fundação, como advertiu Alexandre Herculano e se depreende no próprio texto da carta de Foral. Objectivava-se, então, *restaurare et populare Coveliana*, sendo que o diploma da

⁴⁹⁴ Sobre a Covilhã veja-se, Maria da Graça Vicente, *Covilhã Medieval O Espaço e as Gentes (Séculos XII – XV)*, Lisboa, 2012. Nas páginas que se seguem retomaremos parte do texto aí contido.

⁴⁹⁵ Doação dos territórios da Egitânea e Monsanto aos freires templários.

⁴⁹⁶ Alguns achados arqueológicos, bem como as gravuras rupestres nas margens do Zêzere, atestam a presença humana, nesta região, desde o paleolítico. Cf. João Carlos CANINAS et ali, “Novos Dados sobre a Pré-História Recente da Beira Interior Sul. Megalitismo e Arte Rupestre no Concelho de Oleiros” in *Estudos de Castelo Branco. Revista de Cultura*. Nova Série, n.º 3, Julho 2004, pp. 97-123.

⁴⁹⁷ Uma das hipóteses liga-a a Júlio César, por volta do ano 41 a C., donde teria derivado o seu nome - Cova Júlia. Seria *Silia Hermínia*, segundo tese de Heitor Pinto. Se a hipótese da sua origem romana está longe de ser comprovada, contudo, os vários achados arqueológicos desse período, sem esquecer a enigmática construção de *Centum Cellas*, atestam uma forte presença dos homens de Roma em terras da Beira, e da Covilhã.

⁴⁹⁸ Como para muitas outras terras, a Covilhã tem também uma lenda fundadora que lhe teria dado o nome, e que em simultâneo associa a povoação aos godos: cerca de 700 anos depois de Cristo, o rei Witisa nomeou o conde D. Julião para governador de Sília Hermínia, este apaixonou-se pela bela Florinda, filha de D. Rodrigo, que naquele tempo estava no Norte de África, e ao saber dos amores do conde com sua filha para se vingar abriu as portas da Península ao Islão.

institucionalização da vila foi precedido pela doação régia, à Sé de Coimbra, em Maio do mesmo ano, das igrejas construídas e a construir na vila e termo⁴⁹⁹. A dar crédito a Pedro Alvares Nogueira, um chantre da Sé conimbricense, em tempos do Bispo D. Manuel Salomão (1158-1176), teria legado uma igreja na Covilhã ao Cabido da Sé de Coimbra⁵⁰⁰. Com a outorga do seu primitivo foral, a Covilhã entrava formalmente nas vilas do Reino. Foi escolhido o modelo atribuído à vila de Ávila e posteriormente transmitido a Évora⁵⁰¹. Modelo que, a partir da Covilhã, se espalhou pelo conjunto da região da Beira Baixa, imprimindo uma certa uniformidade jurídica, fiscal e social, à totalidade do território em análise. Após a atribuição do foral, a urbe conhece um progressivo e até rápido desenvolvimento, passando a ser um centro polarizador de toda a vasta região, a sul da Estrela, na fronteira do Alto Tejo, modernamente designado por “Tejo internacional”. Pode dizer-se que o enorme termo então delimitado ocupava uma parte substantiva do antigo território da Sé Visigótica da Egitânia. Termo que, escassos anos após ter sido demarcado e consignado, viria a ser amputado para instituição de novas municipalidades. A criação destes novos concelhos, alguns dos quais por iniciativa das ordens militares, do Templo e do Hospital, alterou a relação de forças em presença, tornando-se uma fonte de futuros conflitos.

Tracemos as principais linhas de força da ocupação do espaço em torno da Covilhã, fruto das potencialidades agrícolas dos ricos solos da Cova da Beira, que são os de maior fertilidade de toda a região em análise. Retomamos o sentido da política de D. Sancho I, a que já aludimos, no âmbito da qual este rei, em 1186, concedeu foral às vilas de Gouveia (Fevereiro), Covilhã (Setembro), em 1187 a Folgozinho e, no ano seguinte, a Valhelhas e, provavelmente, a Manteigas⁵⁰². Em 1199 foi a vez da Guarda. Urgia reorganizar e politizar estes territórios! Urgia povoar e fazer frutificar!

⁴⁹⁹ Cf. AN/TT, *Sé de Coimbra, Documentos Régios*, m.1, n.º 21; Idem, *Livro Preto da Sé de Coimbra*, fl. 5v, doc. 6; Publicado in, Miguel Ribeiro VASCONCELOS, *Notícia Histórica do Mosteiro da Vacariça*, doc. 23; Alfredo PIMENTA, *Alguns Documentos para a História da Covilhã*, in *Subsídios para a História da Beira Baixa*, vol. I, 1950, doc. 1, p. 5; Rui de AZEVEDO, et ali., *Documentos de D. Sancho I (1174-1217)*, Vol. I, Coimbra, 1979, doc. 9, p. 12.

⁵⁰⁰ “ (...) hũ mestre Domingues chantre desta see deixou huã jgreja em Couilhã (...)”, *Livro da Vida dos Bispos da Sé de Coimbra*, (Século XVI), escrito pelo cónego Pedro Álvares Nogueira, publicação de António da Rocha Madahil, p. 53.

⁵⁰¹ Foral outorgado por D. Sancho I, em Setembro de 1186. Cf. IAN/TT, *Gaveta*, 15, m. 22, n.º 1; *PMH., Leges*, pp. 456-49; J. P. RIBEIRO, *Dissertações Chronologicas*, III, p. 177, n.º 569; Rui de AZEVEDO, et ali. *Op. Cit.*, doc. n.º 12, pp. 16-20.

⁵⁰² No Foral Manuelino, datado de 4 de Março em Lisboa, faz-se uma referência ao *Forall dado ao Concelho de Manteigas per el Rei dom Sancho o primeiro*, Cf., AN/TT, *Leitura Nova, Livro de Forais*

Urgia atrair e fixar povoadores para uma região que se apresentava pouco atractiva, como vimos referindo. Logo no início do seu reinado, D. Sancho I, querendo *restaurare et populare Coviliana*, outorgou-lhe carta de Foral, paradigma de Ávila/Évora, geralmente concedido nas regiões de fronteira, que se pretendia povoar e organizar, militar e politicamente e que se caracteriza, entre outros factores, pela leveza da sua carga fiscal. A norte do rio Tejo, a Covilhã, foi a primeira povoação a receber este modelo de Foral. A referida leveza fiscal foi acrescida, neste caso, da isenção a todos os seus moradores do pagamento de *montado* e de *portagem* em todo o Reino. Os cavaleiros eram equiparados aos infanções de Portugal de outras terras; os clérigos aos cavaleiros e os peões aos cavaleiros vilãos. O documento contemplava ainda a mobilidade e ascensão social, pois, a partir de um certo grau de riqueza, ascendia-se ao grupo dos cavaleiros⁵⁰³. Todo o servo cristão que habitasse na vila, ao fim de um ano tornava-se livre, ele e a sua descendência. Garantia, igualmente, aos escravos, que oravam a Alá, a possibilidade de resgatar a sua liberdade e talvez ficar como colonos⁵⁰⁴. Garantia-se assim o sucesso da iniciativa e vontade régia na criação de um firme ponto de apoio para ocupar, de facto, estas terras⁵⁰⁵.

A carta de Foral delimitava um território imenso à urbe⁵⁰⁶, que teria tido o seu primitivo assento na baixa encosta, na ladeira de Mártir-in-Colo⁵⁰⁷. Provavelmente só

da Beira, fl. 86v. Sobre este tema veja-se, *Foral Manuelino de Manteigas*, apresentação de João L. Inês VAZ, Manteigas, 2.^a ed., facsimilada, 2008.

⁵⁰³ Um casal, uma junta de bois, 40 ovelhas, um jumento e duas camas.

⁵⁰⁴ Como parecem indiciar os apelidos: «Negro» ou «Crespo».

⁵⁰⁵ Na senda de Alexandre Herculano é vasta a bibliografia sobre os forais. Entre estes estudos e interpretações, «por vezes controversas», destacamos: Alexandre HERCULANO, *História de Portugal. Desde o Começo da Monarquia até ao Fim do Reinado de D. Afonso III*, tomo VII, 9.^a edição, Lisboa, [s.d.], p. 175 e segs.; Torquato de Sousa SOARES, “Política Administrativa”, in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. II, Dir. Damião Peres, Lisboa, 1937, pp. 78-87; Mário Júlio de Almeida COSTA, “Forais”, in *D. H. P.*, vol. II, Dir. Joel Serrão, pp. 279-281; José MATTOSO, “Forais”, in *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*, vol. I, Dir. José Hermano Saraiva, [Lisboa], 1986, pp. 265-266; Maria Ângela da Rocha BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1995; António Matos REIS, *Origens dos Municípios Portugueses*, 2.^a edição, Lisboa, 2002; Manuela Santos SILVA, “O Foral de Palmela de 1185”, in *Os forais de Palmela. Estudo Crítico*, Palmela, 2005; Maria da Graça A. S. VICENTE, *op. cit.*, pp. 73-82; Maria Helena da Cruz COELHO, «O Foral de Penamacor no Contexto da Política Concelhia do Seu Tempo», in *Penamacor 800 Anos de História*, 2009, pp. 19-32.

⁵⁰⁶ Sobre os limites e extensão do termo da Covilhã, vide. Humberto Baquero MORENO, “O Foral da Covilhã de 1186 e a evolução do concelho na Idade Média”, in *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, Vol. II, 1987, pp. 149-160; *Do foral à Covilhã do século XII*, Grupo de professores da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã, 1988; Maria da Graça VICENTE, *op. cit.*, 2012, pp. 18-23.

⁵⁰⁷ Vide, Frei Manuel da ESPERANÇA, *História Seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Província de Portugal [...]*, Lisboa, 1656, pp. 421-430; Maria da Graça A. S. VICENTE, *op. Cit.*, p. 28-29.

depois da construção do castelo, atribuída a D. Sancho I⁵⁰⁸, é que a povoação subiu a encosta para ocupar a sua posição altaneira, entre as ribeiras da Carpinteira e Goldra⁵⁰⁹.

Depois de instituída, a vila parece ter conhecido um rápido e progressivo desenvolvimento, por certo potenciado por uma forte comunidade judaica, apoiada pela presença de um delegado do rabi-mor⁵¹⁰. Desenvolvimento denunciado pela chegada dos frades da Ordem de S. Francisco, que ali se instalaram, provavelmente em 1235, poucos anos após a sua criação como Ordem, e a sua chegada ao reino⁵¹¹, bem como pela referência a uma gafaria⁵¹² e a uma albergaria⁵¹³ no arrabalde, escassos anos após a institucionalização da vila. A criação de uma feira, em 1260, foi mais um factor de desenvolvimento económico⁵¹⁴, expresso num dinamismo económico e demográfico que a presença de cinco tabeliães, de nomeação régia, confirma⁵¹⁵, bem como no elevado número de igrejas, tanto na vila como no espaço periurbano. Tudo isto, a par do número crescente de portas e postigos⁵¹⁶, atesta o seu desenvolvimento. Por isso, é

⁵⁰⁸ «[...] El Rei Dom Sancho I no ano de 1186 com privilégios grandes para seus povoadores a tornava a levantar, os quaes lhe derão principio mais abaixo donde agora está, na ladeia de Martim Collo, na quall ainda se vem signaes de fabricas velhas, e juntamente igrejas: humas em pé outras no chão: outras caindo por terra, subindo depois para sítio mais alto [...]» Cf. Frei Manuel da ESPERANÇA, *op. cit.*, pp. 421-430. Recorde-se que D. Sancho I deixaria mencionado no codicilo do seu primeiro testamento uma verba, avultada, para a construção dos muros da Covilhã. Cf. *Documentos de D. Sancho I, (1174-1211)*, Coimbra, 1979, doc. 31, pp. 49-51.

⁵⁰⁹ Os castelos perduram ainda como a imagem mais persistente e significativa da paisagem medieval. Sobre a escolha dos locais de implantação e técnicas de construção, bem como sobre a morfologia, fisionomia e sua evolução ao longo de toda Idade Média veja-se, Mário Jorge BARROCA, *Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (Séc. IX a XII)*, Lisboa, 1994; Idem, «Aspectos da Evolução da Arquitectura Militar na Beira Interior», in [Actas] *I^{as} Jornadas do Património da Beira Interior*, 1-3-Outubro 1998, Guarda, 2000, pp. 215-238; João Gouveia MONTEIRO, *Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média. Presença, Perfil, Conservação, Vigilância e Comando*, Lisboa, 1999.

⁵¹⁰ A referência à presença de judeus na Covilhã remonta ao tempo da outorga do Foral. Em 1186, no texto desse diploma ficou consignada a protecção aos mercadores, tanto cristãos como judeus, seguindo-se depois uma menção a um certo judeu da Covilhã, a quem teriam pertencido alguns objectos de prata, referidos num Inventario de contas da Casa do rei D. Dinis. Data também do reinado deste monarca a presença de um dos sete ouvidores do rabi-mor. Cf. Foral da Covilhã, *PMH, Leges*, pp. 418-420; “Inventários de Contas de D. Dinis, 1278-1282”, in *Arquivo Histórico Português*, vol. X, Lisboa, 1916, pp. 41-60; *Ordenações Afonsinas*, Livro II, título, LXXXI, pp. 476-491.

⁵¹¹ Sobre a chegada e instalação dos frades franciscanos na vila da Covilhã veja-se, Frei Manuel da ESPERANÇA, *op. cit.*, 421- 430; Maria da Graça VICENTE, *Op. cit.*; Carlos Manuel Dias MADALENO, *Convento de S. Francisco. Um Olhar Através dos Tempos*, Covilhã, 2009.

⁵¹² A primeira referência aos gafos da Covilhã, data de 1207, encontramos-na na demarcação de um chão em Mártir-in-Colo. AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 21, e fl. 35.

⁵¹³ Albergaria de S. Pedro, referida em 1207, da qual nada mais se conhece. Cf. AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 21, e fl. 35.

⁵¹⁴ Feira criada, em Julho de 1260, por D. Afonso III, cujo modelo foi depois paradigma para outras várias feiras, a realizar pela festa de Santa Maria de Agosto. Sobre a criação de feiras veja-se o clássico estudo de Virgínia RAU, *As Feiras Medievais Portuguesas. Subsídios para o seu Estudo*, Lisboa, 1982.

⁵¹⁵ Na Covilhã e termo oficiavam 5 tabeliães, que pagavam uma renda anual ao rei de 150 libras, de acordo com documento lavrado na Covilhã a 6 de Setembro de 1280. Cf. IAN/TT, *Gaveta XI*, mç. 2, n.º 38.

⁵¹⁶ Sobre as várias portas e postigos que rompiam a muralha veja-se. Maria da Graça A. S. VICENTE, *op. cit.*, pp. 34, e respectivas Notas.

natural que rapidamente a povoação tenha galgado a muralha, deixando os espaços intra-muros, desguarnecidos de gentes⁵¹⁷. Neste movimento era objectivo de muitos fugirem dos espaços acanhados dentro de muros e, porventura, a um mais apertado controlo fiscal e tributário concelhio e régio⁵¹⁸. Em consequência, em breve, no imenso termo da Covilhã, apesar de amputado pela criação de novos municípios, se espalharam dezenas de agregados populacionais. Por outro lado, poderes diversos se iam instalando, mercê de sucessivas doações. Tal acontecia, por exemplo, em 1207, quando Pedro Guterres, alcaide da Covilhã, fez doação, à Ordem do Templo, de um chão em Mártir-in-Colo, a confrontar com vários proprietários, casas e estruturas urbanas⁵¹⁹. Também Paio Rotura, que tinha uma sua herdade na ribeira de Vide, termo de Covilhã⁵²⁰, dela fez doação, no mesmo ano, aos cavaleiros do Templo, juntamente com sua mulher D. Marina Gonsalves⁵²¹. Nesse local, junto à nascente da Vide, e na mesma data (Agosto de 1207), doou Pedro Guterres a sua herdade, também à milícia do Templo⁵²².

Na derradeira década do século XIII, reconhecia D. Dinis o peso e importância dos vários núcleos de povoamento que se vinham afirmando⁵²³. E séculos depois, Frei António Brandão, ao lembrar e enaltecer o segundo monarca de Portugal, aponta, entre as coisas notáveis do seu reinado, a «fundação de villa de Covilham», acrescentando que a vila crescera *notavelmente*, sendo na época uma das boas povoações do reino e, «[...] *mais notavel que todas pelo grande termo que tem, em que se incluem mais de*

⁵¹⁷ Por isso, D. Fernando, consciente da necessidade de o intra-muros estar bem defeso, em Fevereiro de 1375, concede aos moradores da cerca carta de privilégios, entre os quais se contavam o exclusivo dos *ofícios honrados*, isenções tributárias como a aposentadoria, o pagamento de talhas, e fintas, bem como ter prioridade no recrutar de mancebos, obreiros e serviçais. Cf. AN/TT, Chancelaria de D. *Fernando I*, Liv. 1, fl. 167, 167v.

⁵¹⁸ Elemento definidor de cidade de acordo com as *partidas* de Afonso X, as muralhas eram na sugestiva escrita de Amélia Andrade, «um anel de pedra», anel protector que se podia tornar ou fazer-se sentir como um elemento inibidor do crescimento. Amélia Aguiar ANDRADE, *Horizontes Medievais*, Lisboa, 2003, p.14.

É muito extensa a bibliografia sobre os espaços urbanos medievais. Por todos veja-se Jacques Le GOFF, “L’apogée de la France urbaine medievale. 1150-1330”, in *La ville au Moyen Age*, Paris, 1998.

⁵¹⁹ Propriedade delimitada pela via que vai para Santo Estêvão, seguindo até onde foi a casa de Fernando Galego daí seguia, dividindo-se pelo caminho que vai de Santo Estêvão aos gafos e depois pelo caminho que vai de Santo Estêvão até á albergaria de São Pedro onde confrontava com Garcia (...). Cf. AN/TT, *Livro Mestrados*, fl. 35; BN, *Reservados, Códice 736*, fl. 202.

⁵²⁰ Não conseguimos identificar com segurança esta ribeira. De facto existe uma ribeira de Vide, junto a Trancoso e, por outro lado, na vertente norte da Estrela, perto das povoações de Alvoco e Loriga, existe uma povoação – Vide. Porém, a herdade doada na Vide por Pedro Guterres refere nas suas delimitações os montes que vão até à vila de Castelo Novo.

⁵²¹ Propriedade que confrontava com a ribeira e com uma propriedade de Pedro Moço. Cf. AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 21v; BN, *Reservados, Códice 736*, fl. 203v.

⁵²² Cf. AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 21; BN, *Reservados, Códice 736*, fl. 202.

⁵²³ [...] *Sabedes uos que no uosso termho a muytas aldeyas e a y muytas que son gran peça alongadas* [...], referia D. Dinis pela sua carta dirigida ao Concelho da Covilhã, datada de Lisboa a 3 de Junho de 1291. Cf. AMC, *Pergaminhos*, n.º 35

trezentos lugares [...]»⁵²⁴. Mas quando se fundaram? Quem foram os seus primeiros moradores? Como se organizaram? E como se desenvolveram num meio tantas vezes adverso? As respostas não são fáceis. Na sua maioria eram pequenos povoados de camponeses, sem estruturas administrativas e judiciais próprias, que não deixaram documentadas nem a sua existência, nem os seus esforços na conquista por um pedaço de terra arável. Tentemos algumas respostas.

A norte da Covilhã, na margem esquerda do rio Zêzere, numa zona fértil, irrigada por vários cursos de água⁵²⁵, surge a vila de Belmonte (1199). Porém, o primeiro registo documental, nesta área, pertence à povoação de *Centum Cella*, povoação que terá beneficiado do seu assento à beira da via romana de Emérita Augusta para Viseu⁵²⁶. Aparece na documentação no ano de 1194, data em que D. Pedro Soares, Bispo da Sé de Coimbra, querendo restaurar e povoar a sua herdade, que lhe fora doada por D. Sancho I, juntamente com a rainha e seus filhos, lhe outorga carta de Foral, seguindo o modelo da Covilhã⁵²⁷. A herdade de *Centum Cella* parece ter sido uma das primeiras parcelas retiradas do vasto termo covilhanense⁵²⁸. Entre as testemunhas que confirmaram o foral, estavam as autoridades civis e religiosas da Covilhã,⁵²⁹ na pessoa do seu representante, o então arcediogo – Johannes. Ao instituir o novo concelho, foi-lhe igualmente delimitado o seu termo⁵³⁰. Todavia, a povoação em breve seria suplantada por Belmonte, erguida em local cimeiro, permitindo assim uma melhor vigilância do espaço em redor. Também Belmonte recebeu foral modelo de Covilhã⁵³¹, que lhe delimitava e atribuía o termo, anteriormente pertencente a *Centum Cellas*⁵³².

⁵²⁴ Frei António BRANDÃO, *Monarquia Lusitana*, Vol. IV, Lisboa, 1974, p. 4.

⁵²⁵ Entre os vários cursos de água refiram-se as ribeiras de Gaia, ribeira de Maçainhas e ribeira de Inguias, todos afluentes da ribeira de Caria. Cf. Instituto Geográfico e Cadastral, *Carta de Portugal*, 1:200 000, *Beiras*, Série M 585, fl. 4.

⁵²⁶ Na delimitação do seu termo, há referência à *viam ueteram que uenit de monte santo (...)*. Cf. *PMH., Leges*, pp. 487-488.

⁵²⁷ *Damus et concedimus forum Couelliane atque consuetudine (...)*. Cf. *PMH., Leges*, pp. 487- 488; Rui de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I (1174-1217)*, vol. I, doc. n.º 230, pp. 338-339. .

⁵²⁸ Segundo J. M. Vargas, a herdade de *Centum Cellas* teria sido doada à Sé de Coimbra entre 1185-1194, por D. Sancho I, sendo assim pertença do Senhorio da Sé conimbricense desde essa data. Vide, José Manuel VARGAS, *Forais de Belmonte 1199 e 1510*, Belmonte, 2001.

⁵²⁹ «*Omne couelliane concilium test*». Cf., Foral de Centucelas.

⁵³⁰ «*Damus ei termino per texeiras, sicut cadet in ozezar, et deinde ad portum de monte sancto, et deinde per viam ueteram que uenit de monte santo, et deinde sicut transita ad lauacolos, et deinde per cabeça de castradinos, et deinde a riuulo de nozer, deinde sicut diuidet cum sarguarzal.*».

⁵³¹ Sobre o foral de Belmonte veja-se, José Manuel VARGAS, *Forais de Belmonte 1199 – 1510. Estudo Transcrição Paleográfica e Notas*, Câmara Municipal de Belmonte, 2001.

⁵³² «*Damus ei terminos per Teixeira et sicut cadunt in Vzezar et inde ad portus Montis Sancti, deinde per viam ueteram que ducit ad Montem Sanctum, deinde sicut transita de Lauacollo et inde per ipsa cabeza de Castradinos et inde ad rio de Nocer.*», Cf. Foral de Belmonte, datado de Julho de 1999, in Rui de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I (1174-1217)*, vol. I, doc. n.º 119, pp. 184-187.

Neste diploma, outorgado por D. Sancho, não aparecem nem os confirmantes, nem as testemunhas. Como bem observou Alexandre Herculano, tratou-se de uma mera mudança do local e nome escolhido, para atrair colonos para esta povoação⁵³³.

O primitivo território concelhio de Belmonte foi, também ele, amputado, como era prática usual, em função dos concelhos da Guarda (1199) e de Sortelha (1228). As novas delimitações territoriais viriam a ser fonte de fricção e conflitualidade, quase sempre latente. A reanimação da Sé Egítaniense e a sua transferência para a Guarda, foram mais um motivo de discórdia, esgrimido entre as dioceses de Coimbra e Guarda, com reflexos em Belmonte. D. Martinho Pais, logo após ter sido nomeado para bispo da Guarda, reclamou para a sua Sé as igrejas das povoações sediadas nos territórios da antiga Sé Egítaniense, encetando-se um longo processo, no qual houve intervenção papal e que passou, também, pela intervenção régia.

Esta situação conflitual terá originado uma política de reforço e aquisição de terras, nesta região, especialmente em Belmonte. Tratava-se de uma estratégia dos prelados de Coimbra, para consolidar o seu poder temporal, em resposta à cada vez mais forte presença da Sé da Guarda. A acção teve especial incidência nos episcopados de D. Tibúrcio (1233-1246) e sobretudo D. Egas Fafes (1246-1267)⁵³⁴. As cartas de povoamento, ou de aforamento, concedidas por estes prelados, permitem-nos situar temporalmente a existência e fundação de alguns povoados⁵³⁵, enquanto também ilustram a vitalidade do povoamento desta área do alto Zêzere. No final da primeira metade do século XIII, haveria já uma significativa área arroteada e habitada. Vitalidade demográfica que a designação de *Vila Nova de Olas de Godinho* (1250) confirma⁵³⁶.

A acumulação de terras, por parte da Sé Coninbricense, concentrada com especial força ao longo do segundo quartel de Duzentos, desenvolveu-se em paralelo com o desenrolar do processo litigioso entre as duas sedes episcopais. Situação de conflito que se prolongou, com especial acuidade, até à divisão dos limites dos territórios diocesanos de Coimbra e da Guarda, na região de Belmonte, por sentença de Fevereiro de 1253⁵³⁷.

⁵³³ Cf. J. Manuel VARGAS, *Op., cit.*, p. 24.

⁵³⁴ Sabe-se que entre Novembro de 1242 e Junho de 1254, estes dois bispos adquiriram, 28 propriedades: 25 herdamentos, 6 casais, 1 vinha e 2 casas. Cf. Em Apêndice Documental, aquisição de propriedades em Belmonte e termo pelos bispos e Sé de Coimbra, Quadro 64, pp. 132-134.

⁵³⁵ Cf. Quadro 64.

⁵³⁶ Em Março de 1250, D. Egas compra um “herdamento” em Vila Nova de Godim” a um certo Pedro André. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a Incorp., mc. 1, n.º 39.

⁵³⁷ Sentença dada por Pascoal Godinho, prior de S. Pedro de Coimbra, em 18 de Fevereiro de 1253. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a Incorp. Mc. 15, n.º 10.

A primeira fase dessa concentração de terras situa-se entre os anos de 1223 e 1246. Neste período, que corresponde ao episcopado de D. Tibúrcio, há registo da compra de um herdamento em Lavacolhos⁵³⁸ e da outorga de duas cartas de povoamento ao lugar do Ferreiro, e a Maçainhas⁵³⁹. A Carta de povoamento de Maçainhas foi concedida a um particular, o frade Fernando Alvares, a quem foram outorgados os foros e costumes de Belmonte, em troca da fidelidade e vassalagem dos seus moradores⁵⁴⁰. Ao que tudo indica a povoação floresceu, no final do primeiro quartel de Trezentos a sua igreja ultrapassava o rendimento das igrejas de Belmonte⁵⁴¹. Em Janeiro de 1246, D. Tibúrcio concedia ainda carta de povoamento aos moradores do *lugar do Ferreiro* (Ferrarias)⁵⁴².

A segunda fase, com o bispo D. Egas Fafes (1246-1267), intensifica-se com especial relevância na década de 50 do século XIII. D. Egas adquiriu propriedades no Carvalhal Formoso⁵⁴³ (1248), junto à ribeira de Lavacolhos, Olas de Godinho e Vila Nova de Olas de Godinho. Comprou também duas casas no castelo de Belmonte e uma vinha. A esmagadora maioria destas terras foram compradas a um casal – homem e sua mulher - havendo também casos de vendas colectivas, em que dois ou mais casais cederam as suas terras⁵⁴⁴. A par da sua política de compras e concentração de propriedade fundiária, D. Egas prosseguiu uma estratégia de outorga de cartas de povoamento. Surgiram assim as povoações de Olas de Godinho (1250)⁵⁴⁵, Teixeira (1251)⁵⁴⁶, mais tarde designada de aldeia de Gil de Valhelhas⁵⁴⁷, Vale Florido (1257)⁵⁴⁸, Aldeia de Fonte de Inguias (1257)⁵⁴⁹ e Espinhal (1260)⁵⁵⁰. Nestas cartas de povoamento

⁵³⁸Em Lavacolhos, durante o ano de 1246 foram efectuadas várias transacções de propriedades entre particulares. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorp., mç. 14, n.º 10, 13, 14.

⁵³⁹Cf. Quadro 3 – *Sé de Coimbra: cartas de povoamento e aforamento*, infra p. 98

⁵⁴⁰AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorp., mç. 20, n.º 3.

⁵⁴¹A igreja de Maçainhas foi taxada em 130 libras, note-se que as igrejas de S. Tiago e Santa Maria de Belmonte foram taxadas respectivamente em 60 e 120 libras. Cf. Catálogo de todas as Igrejas 1320/ 1321.

⁵⁴²AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorp., mç. 14, n.º 9.

⁵⁴³Lugar onde o bispo comprou duas propriedades, a um mesmo vendedor, Pedro André. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorp., mç. 14, n.º 20, 21.

⁵⁴⁴Cf. Quadro 64, em Apêndice Documental.

⁵⁴⁵Carta de foro de 6 de Julho de 1250. Pedia-se aos foreiros que plantassem vinhas novas, que estariam isentas de foro durante alguns anos. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª incorporação., mç. 14- 43.

⁵⁴⁶Carta em Agosto de 1251, outorgada a dois casais – D. Egídio Martim e D. Urraca, sua muher e a Gonalves e sua mulher. Neste caso o foro seria de 1/7, ficando estipulado que a décima a Deus seria paga na paróquia, onde fossem fregueses. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2ª incorporação., m. 23, n.º 970.

⁵⁴⁷Pública forma datada de Belmonte, elaborada pelo tabelião Domingos Anes, a 22 de Setembro de 1293, a pedido dos seus procuradores, Joanes António, arcediogo de Coimbra e João Gomes, raçoeiro. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2ª incorporação., mç. 23, n.º 970.

⁵⁴⁸Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorporação., mç. 15 n.º 39.

⁵⁴⁹Cf. IDEM, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorporação., mç. 13, n.º 10.

ou mesmo de foro aparece, nalguns casos, mencionado o número de povoadores (casais) a instalar no perímetro das terras atribuídas. Ficavam também discriminados os foros (em regra a 10ª parte sobre o pão, vinho, linho e legumes) e outras rendas. Pela festa de S. Miguel, os moradores de Olas de Godinho, Teixeira, Vale Florido e Aldeia de Fonte de Inguias, pagavam, por cada casal, um almude de trigo, uma galinha e ovos.

Apesar dos esforços empreendidos para lavrar e frutificar, muitas terras permaneciam ainda incultas. Por isso, os documentos insistem na obrigação de arrotear e proceder a novos plantios, sobretudo de vinha. No ano de 1250, o mesmo bispo, D. Egas, aforou um herdamento em Rebelhos a um certo Soeiro Martins, que se obrigava a arrotear e lavrar, pelo pagamento de metade de toda a produção⁵⁵¹. Anos depois, em Julho de 1259, deu carta de aforamento a Martinho Alves e sua mulher, Maria Pires, do “herdamento” situado na Ribeira de Lavacolhos, que fora comprado a D. Egídio de Belmonte. Estes obrigaram-se ao pagamento da quarta parte de todo o fruto que desse a terra, uma galinha e dez ovos⁵⁵².

| Data | Local | Outorgante/Senhorio | Povoadores/Enfiteutas |
|---------------------------|---|--|-----------------------------------|
| 1194 | Centucelas | D. Pedro | |
| 1199 Julho | Belmonte | D. Sancho I ⁵⁵³ | |
| [1223-1246] | Maçainhas | D. Tiburcio? | Fernando Alvares, frade |
| 1246 Janeiro | Lugar do Ferreiro ⁵⁵⁴ | D. Tiburcio? | Aos seus moradores ⁵⁵⁵ |
| 1250 Julho 6 | Olas de Godim | D. Egas | |
| 1250 Agosto | Herdade em Rebolais | D. Egas | Soeiro Martins |
| 1257 Julho | Vale Florido ⁵⁵⁶ | D. Egas | 16 Povoadores |
| 1257 Julho | Espinhil | D. Egas | Aos moradores |
| 1257 Agosto | Aldeia de Fonte de Inguias ⁵⁵⁷ | D. Egas e Silvestre Migueis, homem Bom de Belmonte | |
| 1259 Julho ⁵⁵⁸ | Herdade, Ribeira de Lavacolos | D. Egas, bispo de Coimbra | Martinho Anes e Maria Pires e s/m |

Quadro 3 – Sé de Coimbra: Cartas de Foral, Povoamento e aforamento⁵⁵⁹

⁵⁵⁰ Neste caso a carta foi concedida pelo bispo D. Egas juntamente com Rodrigo Martins. Cf. AN/TT, *Sé de Coimbra*, 1ª Incorporação, mç. 15, n.º 38.

⁵⁵¹ Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorporação., mç. 14- 46.

⁵⁵² Cf. IDEM, *Ibidem*, 1ª Incorporação., mç. 16, n.º 22.

⁵⁵³ Povoação do senhorio do bispo de Coimbra.

⁵⁵⁴ Ferrarias.

⁵⁵⁵ Manda a carta que os seus moradores façam novos plantios.

⁵⁵⁶ Actual Valverdinho

⁵⁵⁷ Esta aldeia pertenceu a D. Silvestre Migueis, homem bom de Belmonte. Foram demarcados os seus limites «pelo cume que esta entre lavacolos e a Fonte de Anguias e da outra parte divide com Sortelha». Documento selado com o selo do Cabido da Sé de Coimbra e selo do concelho de Belmonte.

⁵⁵⁸ Esta herdade fora comprada pelo bispo a D. Egídio, de Belmonte.

Todo este intensificar da presença, por parte da Sé de Coimbra, traduzia, como já ficou referido, uma estratégia para reforçar a sua influência temporal e espiritual sobre a terra e os homens, frente à eventual ascensão de influência da restaurada Sé na Guarda. Igual preocupação tinha a Guarda. Por isso, o prelado egitaniense não tardou em estabelecer um ponto de apoio e “baluarte defensivo” na região em 1315 já tinha um paço em Caria⁵⁶⁰. Com efeito, em 1259, Pedro Mendes, reitor da igreja de Santa Maria de Belmonte, passa o foro, bem como o domínio da sua aldeia do Colmeal para o bispo D. Egas Fafe⁵⁶¹. De acordo com o apurado pelos inquiridores régios, no ano de 1314, inicialmente apenas o lugar de *Centum Cellas* fora doado à Sé de Coimbra. Porém, os seus bispos foram tomando terras do rei e do concelho da Covilhã, onde ergueram Belmonte e mais umas oito aldeias⁵⁶². Esta informação resultava de testemunhos – era a memória colectiva e, segundo José Manuel Vargas, talvez não correspondesse inteiramente ao sucedido. Provavelmente, os inquiridos guardavam na lembrança ainda as usurpações que os prelados de Coimbra haviam feito nos territórios Sortelha⁵⁶³, já depois de estabelecidos os seus limites em 1228⁵⁶⁴. Esse problema arrastar-se-ia, obrigando, mais tarde, a uma nova fixação dos limites concelhios das duas municipalidades (1265)⁵⁶⁵. O bispo conimbricense continuaria a não descurar os seus interesses nesta região, como se pode verificar pela permuta de propriedades e disputas pela sua posse, ao longo da última década do século XIII⁵⁶⁶. Também D. Dinis, na sua política de fomento agrícola, se interessou pelos bons reguengos do termo de Belmonte.

⁵⁵⁹ Vide detalhe com inclusão da fonte em Apêndice documental, Quadro 65.

⁵⁶⁰ Cf., A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 19.

⁵⁶¹ Documento datado de 18 de Julho de 1259. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorp., mç. 16, n.º 22.

⁵⁶² Cf. AN/TT, *Inquirição da Beira e Alem Douro*, Livro 3, fl. 6, publicado in *Archivo Histórico de Portugal*, Vol. I, Lisboa, 1932-1934, p. 268.

⁵⁶³ O concelho de Sortelha foi criado, em parte, em terras pertencentes a Belmonte.

⁵⁶⁴ Vide José Manuel VARGAS, *op. cit.*, p. 31

⁵⁶⁵ Em 17 de Agosto de 1265, o rei ordena a Simão de Espinho, Rodrigo Gomes e aos tabeliães da Guarda e da Covilhã para que, em conjunto com o bispo de Coimbra, façam a demarcação dos termos das vilas de Sortelha e de Belmonte; em 4 de Outubro desse mesmo ano há um novo pedido régio endereçado a Simão Pedro de Espinho, Rodrigo Gomes e tabeliães da Covilhã para que demarquem nos termos de Belmonte e Sortelha, quais as terras, que em virtude da contenda entre o bispado conimbricense e o concelho de Belmonte por um lado e o concelho de Sortelha, por outro, ficaram a pertencer a cada uma das partes; em 29 de Novembro procedeu-se à demarcação dessas terras situadas entre os dois concelhos. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2ª Incorp., DR, mç.2, n.º 61; IDEM, *Ibidem*, 1ª Incorp., mç. 17, n.º 2; IDEM, *Ibidem*, mç. 17, n.º 33.

⁵⁶⁶ Em Setembro de 1294, o Bispo de Coimbra, D. Emérico, dá todas suas propriedades que tinha nas aldeias de Pena, Almalaguez, Portunho e Alqueidão, recebendo em troca do Cabido da mesma Sé, todos os bens que este detinha em Belmonte. Cf., AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorp., mç. 19, n.º 39; Idem, *Ibidem*, 1ª Incorp., ç. 2, n.º 62.

No ano de 1280, estando na vila de Estremoz, aforou um seu “herdamento”⁵⁶⁷, no Colmeal⁵⁶⁸, termo desta vila, a Domingos Joanes, Peliteiro; João Pires, de Maçainhas⁵⁶⁹ e a Constança Domingues⁵⁷⁰.

No primeiro quartel do século XIV, a vila de Belmonte contava com duas igrejas – a igreja de Santiago e a igreja de Santa Maria⁵⁷¹. Um tabelião, nomeado pelo bispo de Coimbra, assegurava a elaboração de todos os actos, que se pretendia que ficassem registados – empraçamentos, arrendamentos, testamentos ou documentos de partilhas. A vila, de acordo com o seu diploma fundacional, dispunha das demais magistraturas – pretor, juízes, alcaldes, procuradores do concelho e mordomos - às quais, naturalmente, se sobrepunham os oficiais nomeados pelo Senhor da terra – O Bispo de Coimbra.

A situação geográfica de Belmonte, bem próximo da fronteira, numa zona ainda muito instável, obrigava a cuidados especiais com a sua defesa. Em Julho de 1223, D. Sancho II dava carta de protecção ao respectivo castelo⁵⁷² e bens da Sé de Coimbra⁵⁷³. Algumas décadas mais tarde, no ano de 1253⁵⁷⁴, D. Egas Fafes, bispo de Coimbra comprou duas casas no mesmo castelo⁵⁷⁵. Anos depois, o rei, por carta datada de Guimarães, de 3 de Abril de 1266, dava autorização ao mesmo bispo para aí construir uma torre, símbolo do seu poderio na povoação⁵⁷⁶. Com a assinatura do Tratado de Alcanices (1297) e a fixação da fronteira com Castela, Belmonte foi perdendo a importância defensiva de lugar fronteiriço. Importância que, todavia, readquiriu no

⁵⁶⁷O herdamento que fora de Miguel Martins, tabelião da Covilhã e de Rodrigo Eanes. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 1, fl. 26v, 27.

⁵⁶⁸No ano de 1259 este lugar aparece referido como “aldeia”, numa doação *pos mortem* de Pedro Mendes reitor da igreja de Santa Maria de Belmonte, a favor de D. Egas Fafes, bispo de Coimbra. Cf., AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorp., mç. 16, n.º 22.

⁵⁶⁹De acordo com o Catálogo de todas as igrejas em 1320-1321, à igreja de Santa Maria de Maçainhas foi apurado um rendimento de 130 libras.

⁵⁷⁰O foro estipulava um pagamento da quarta parte do pão, vinho, trigo e tudo quanto Deus aí desse, bem como 22 reais da moeda antiga. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 1, fl. 26v-27.

⁵⁷¹De acordo com o catálogo das igrejas de 1320-1321, as igrejas de Belmonte pagavam de dízimo 60 e 120 libras respectivamente.

⁵⁷²Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, DR, mç. 2, n.º 46 e 47, IDEM, *Ibidem*, 2ª Incorp. Mç. 16, n.º 726.

⁵⁷³Nesse documento pode ler-se: «(...) *sciatis qui ego recipio in meam comenda castellum de belimonte cum suis terminis et omnes alias suas hereditates et possessiones et (...) eccleia colimbriam habeat in meum regno*” Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, DR, mç. 2, n.º 46 e 47, IDEM, *Ibidem*, 2ª Incorp. Mç. 16, n.º 726.

⁵⁷⁴Fevereiro de 1253, Martinho e sua mulher D. Maria Pais, vendem uma sua casa no castelo por 10 morabitanos. Nesse mesmo ano, em Dezembro, Melendinos e sua mulher D. Luna, e D. Sebastião com dona Avizibona, sua mulher vendem uma sua casa “propria”, no castelo de Belmonte « (...) *ub domno Egee facimus k. de una casa qui habeamus in castello et dividi cum muro e cum rodrico ihoanis e cum ruam (...)*. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorp., mç. 11, n.º 12.

⁵⁷⁵Uma em Fevereiro e a outra em Dezembro pelo preço de 10 e 8 morabitanos, respectivamente. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Incorp., mç. 11, n.º 12.

⁵⁷⁶Manuel MARQUES, *Subsídios para uma Monografia da Vila de Belmonte*, Belmonte [s.d.]

período das guerras fernandinas e, depois, na crise dinástica que se seguiu à morte deste monarca.

Beneficiando dos terrenos férteis das margens do Zêzere e dos privilégios e leveza fiscal do seu foral – as suas tendas e moinhos não pagavam foro e tinha isenção de portagem em todo o Reino – a povoação⁵⁷⁷ parecia estar em franco desenvolvimento em meados do século XIV. Note-se que Belmonte pagava a colheita anual em moeda⁵⁷⁸, o que traduz vitalidade comercial. Porém, manteve-se sob a jurisdição da Covilhã até aos finais do mesmo século⁵⁷⁹. Foram as guerras fernandinas e, depois, as lutas pela sucessão dinástica, que terão interrompido o seu ritmo de crescimento e acelerado o seu despovoamento.

Com uma nova dinastia, após a crise de 1383, o senhor da terra, D. Martinho, bispo de Coimbra, pediu a criação de um couto de homiziados em Belmonte⁵⁸⁰. Queixava-se ao novo monarca, D. João I, que o castelo estava despovoado, o que justificava a presença de 20 homiziados. D. João aceitou, com a condição de que não fossem homens acusados de aleive ou traição⁵⁸¹.

Quase em frente da Covilhã, a sul de Belmonte, na margem esquerda do Zêzere, a povoação de Caria desafiou durante séculos o poder e soberania do concelho covilhanense, de que era termo⁵⁸². No ano de 1211, um certo Gonçalo Mendes teria aqui vendido uma herdade⁵⁸³. Segundo apuraram os inquiridores régios⁵⁸⁴, neste local, no ano de 1245, o deão Martim Caria herdara de seu pai uma “cavalariça”⁵⁸⁵. Essas terras

⁵⁷⁷ Beneficiava igualmente da livre utilização de moinhos e fornos, estruturas essenciais ao viver de uma população rural.

⁵⁷⁸ De acordo com a Inquirição de [1258] Belmonte pagava uma colheita anual de 14 maravedis. Cf. AN/TT, *Inquirições de D. Afonso III*, livro 4, fl. 31v.

⁵⁷⁹ Segundo a inquirição dionisina os homens da vila acompanhavam os da Covilhã nos serviços ao rei, só no ano de 1385 obteve Carta de Vila, concedida por D. João I. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 1, fl. 124, 124v.

⁵⁸⁰ Pedido concedido por D. João I, por carta datada de Braga a 15 de Novembro de 1387. Cf. AN/TT, *Beira*, Livro 1, fl. 217v, 218. Confirmado por D. Afonso V, em Estremoz a 26 de Setembro de 1457, Cf. IDEM, *Beira*, livro 2, fl. 100v, 101.

⁵⁸¹ Confirmado por D. Afonso V, a pedido do Infante D. Henrique, em 20 de Dezembro de 1450. Cf. IDEM, L. N., *Beira*, livro 2, fl. 100v, 101; mais tarde o couto será também confirmado por D. Manuel I, com uma ressalva, em relação aos futuros homiziados, em Estremoz, a 26 de Setembro de 1497. Cf., IDEM, L.N., *Beira*, livro 1, fl. 217v, 218; Humberto Baquero MORENO, «Elementos para o Estudo dos Coutos de Homiziados Instituídos pela Coroa», in *Os Municípios Portugueses no Século XIII a XV*, Lisboa, 1986, pp.110-111.

⁵⁸² Cf. Maria da Graça VICENTE, *op. cit.*, pp. 119-120.

⁵⁸³ Cf. António dos Santos PEREIRA, “A Fronteira Beirã no Tempo de Afonso Henriques”, in *2º Congresso de Guimarães*, p. 206, nota 15.

⁵⁸⁴ AN/TT, *Inquirições de D. Dinis. Inquirição da Beira e Além Douro, fl. 6*, publicada in, *Arquivo Histórico de Portugal*, Lisboa, vol. I, 1932-1934, que passaremos a designar simplesmente por *Inquirição dionisina*.

⁵⁸⁵ Pequena propriedade alodial.

teriam sido por ele povoadas, juntamente com outras que foi subtraindo ao concelho⁵⁸⁶. À sua morte, foram tomadas por D. Rodrigo, bispo da Guarda⁵⁸⁷.

Como já referimos, o prelado egitaniense escolheu este lugar para estabelecer um ponto de apoio e de resistência ao domínio da Sé de Coimbra. A sua presença terá contribuído para o desenvolvimento da povoação, situada numa zona fértil e propícia à ocupação humana⁵⁸⁸. Sendo inicialmente terras do termo covilhanense, estiveram na origem de uma longa contenda entre estas duas entidades. Porém, os respectivos limites viriam a ser estabelecidos numa amigável composição entre as partes, em 1280⁵⁸⁹. A demarcação menciona vários povoados nas cercanias de Caria, como por exemplo a Eirada, Vale Longo, Vale do Pereiro e também o Salgueiro. Porém, aquele compromisso não sanou definitivamente o processo, em virtude das relações de dependência acordadas⁵⁹⁰. É que, no acordo, para lá de serem estabelecidos os limites de Caria, ficou estipulado um pagamento anual⁵⁹¹, em dia de S. João, ao concelho da Covilhã. Foi igualmente acordado o pagamento de dois jantares anuais para seis cavaleiros da Covilhã⁵⁹², que se deslocassem em assuntos concelhios, à mesma povoação⁵⁹³. Ficou ainda consagrada a obrigação dos juízes de Caria, após a sua eleição, em dia de S. João, irem prestar juramento aos juízes da Covilhã⁵⁹⁴.

Entre a vila de Belmonte, a norte e as encostas da serra da Gardunha, a sul, o vasto termo covilhanense espriava-se pelas duas margens do Zêzere, das planuras da Cova da Beira até às zonas mais acidentadas das serras de Cebola, contrafortes da serra do Açor, ou da serra do Machialinho, na margem direita e, às serras da Pena, da Opa e de Santo António, na margem esquerda.

⁵⁸⁶ O deão Martim Caria foi referido pela primeira vez como cónego da Sé Egitaneíense em documento datado de 31 de Janeiro de 1226. Cf. Cristina NOGUEIRA, *Monografia Histórica de Belmonte- Novos Contributos*, Belmonte, 2006, nota 169.

⁵⁸⁷ «A aldeya que chamam Caria [...] veo hy o bispo dom Rodrigo filhar [...] e reffertoulho o concelho de Couilham que lhis nom filhasse o sseu e escomungoos e andarom gram tempo excomungados». Cf. *Inquirição de D. Dinis*.

⁵⁸⁸ Conforme se atesta pela existência de dois castros – um no cimo do monte de Caria e um outro no lugar da Corrosqueira, entre as ribeiras de Caria e de S. Sebastião. Cf. João de ALMEIDA, *Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses*, Lisboa, 1945, pp. 408-410.

⁵⁸⁹ Cf. A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 19, 27 e 34. Documentos, 27 e 34, publicados in Maria da Graça VICENTE, *op. cit.*, pp. 145-148.

⁵⁹⁰ Sobre os desenvolvimentos desta disputa vide, Maria da Graça VICENTE, *op. cit.*, 119-120.

⁵⁹¹ [...] trinta libras de dinheiros da moeda de Portugal que ora corre [...]. Cf. AMC, *Pergaminhos*, n.º 27.

⁵⁹² Jantares compostos por dois carneiros, oito galinhas, cem pães, doze alqueires de cevada e seis almudes de vinho. Cf. A.M.C., *Pergaminhos*, n.º 14 e 27.

⁵⁹³ Cf. A.M.C., *Pergaminhos*, n.º 27.

⁵⁹⁴ IDEM, *Ibidem*.

Ao longo da centúria de Duzentos despontaram aldeias, lugares e arroteias nas margens dos cursos de água, aproveitando as zonas mais propícias a uma economia agro-pastoril, à semelhança do ocorrido noutras regiões do território⁵⁹⁵. Também aqui, o processo de povoamento preferiu a fertilidade dos solos à segurança dos sítios⁵⁹⁶. Destacava-se um activo núcleo populacional junto à actual cidade do Fundão, favorecido pela fertilidade dos solos, a abundância das matas de castanheiros e da propriedade régia, em especial – o Souto do Alcambar. Região que, na actualidade, mantém ainda, no conjunto de toda a Beira Interior, das mais elevadas taxas de ocupação humana. Neste espaço, podemos traçar quatro eixos principais, ou ordenadores, do povoamento e, em consequência, observar alguns corredores de paisagens transformadas pela presença dos aglomerados populacionais.

Começamos pelo corredor de povoamento que vai desde a vila da Covilhã até Belmonte, vila que, como vimos, constituiu um forte polo de desenvolvimento, no extremo norte da Cova da Beira, onde se destacavam as povoações de Caria, já referida, Orjais⁵⁹⁷, Teixoso⁵⁹⁸ e, depois, seguindo o curso do Zêzere até à sua nascente, as vilas de Valhelhas e Manteigas.

No pequeno povoado de Orjais⁵⁹⁹ recebeu a Ordem do Templo doação de uma propriedade (1229)⁶⁰⁰. Quanto ao Teixoso, apesar da sua antiga origem, como parecem confirmar os vários achados arqueológicos,⁶⁰¹ surge na documentação como um pequeno núcleo, que agregava em torno da sua igreja⁶⁰² vários lugarejos povoados. Vila implantada numa área metalúrgica, nunca logrou alcançar uma posição cimeira, entre os aglomerados desta área, cuja primazia foi ocupada pela vila de Belmonte. Entre esses

⁵⁹⁵ Facto observado, por exemplo na região do Baixo Mondego. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, 2.ª ed., vol. I, Lisboa, 1989, p. 41.

⁵⁹⁶ *En fait, ce sont déjà les aptitudes agricoles, plus que la recherche de la sécurité, qui dictent désormais le choix des sites.* Cf. Robert DURAND, “les modalités du peuplement”, in *Les Campagnes Portugaises Entre Douro et Tage*, Paris, 1982, p. 82.

⁵⁹⁷ Orjais terá sido uma importante estação castreja, como parecem demonstrar as escavações aí realizadas. Cf. Fernando do Nascimento MAIA, *O Castro de Orjais (Os Lusitanos nas Beiras)*, Covilhã, 1991.

⁵⁹⁸ Teria começado a ser ocupada ainda por Afonso Henriques. Cf. António dos Santos PEREIRA “A Fronteira Beirã no Tempo de D. Afonso Henriques. Algumas Notícias Covilhanenses” in *2º Congresso Histórico de Guimarães. D. Afonso Henriques e a Sua Época*, pp. 203-220.

⁵⁹⁹ Tinha uma só paróquia cuja igreja, da invocação de S. Pedro foi taxada em 40 libras. Cf. Catálogo de Todas as Igrejas pelos Anos de 1320-1321.

⁶⁰⁰ Cf. AN/TT, *Gaveta VII*, Mç. 10- 39; Idem, *Livro de Mestrados*, fl. 28, 28v.

⁶⁰¹ Foram encontrados vestígios da presença romana bem como artefactos de uma «época pré romana muito remota» Cf. Leite de VASCONCELOS, *Antiguidades do Concelho da Covilhã. Breves Notícias*, Separata da Revista *Biblos*, Coimbra, 1934, pp. 9-11.

⁶⁰² Em 1320- 1321, a sua igreja da invocação de Santa Maria foi taxada em 50 libras. Cf. *Catálogo de todas as igrejas*.

núcleos habitados e arroteados, junto ao Teixoso, contavam-se os lugares das Carreiras, do Vale, do Ameal e do Carro⁶⁰³, todos referidos na Inquirição Dionisina com existência anterior ao reinado de D Sancho II, época em que foram subtraídos à tutela do rei e do concelho⁶⁰⁴.

Animados pela presença protectora do castelo de Belmonte, um rosário de pequenos povoados, lugares e lugarejos, quintãs e casais, foram colorindo a paisagem, como, por exemplo, o pardieiro do Colmeal da Torre, onde o rei detinha um quinhão ganho de Joham Salvadoris, que foi aleivoso⁶⁰⁵. Este quinhão, aforado em 1291, indicia uma ocupação anterior do espaço e a existência de uma posição defensiva de atalaia e vigia⁶⁰⁶. Ainda nesta margem do rio, mais próximo do polo agregador de toda a região, surgiria, por iniciativa de Egas Mozinho, clérigo da Covilhã, a povoação da Lageosa, já no reinado do Bolonhês⁶⁰⁷.

Descendo o curso do Zêzere, na sua margem esquerda, a povoação de Capinha rivalizava com Caria, tendo várias aldeias e lugarejos a ela associados. A Capinha foi um dos principais núcleos de povoamento e ocupação das férteis margens da ribeira de Meimoa, junto à estrada vinda de Idanha⁶⁰⁸. Desenvolvimento demográfico e agrícola que, a presença dos monges cistercienses do mosteiro de Santa Maria da Estrela, no sítio de Boidobra, potenciava. A primeira referência a este núcleo de povoamento surge no ano de 1222, quando Martinho da Piedade e sua mulher legam em testamento aos monges cistercienses de Boidobra, as suas terras, situadas em Escarigo⁶⁰⁹. Foi apurado, pelos inquiridores dionisinos, que *Ascarigos* pertencia ao hospital de João Ramires e outros homens da Covilhã, que a traziam honrada, subtraindo, assim, esta povoação ao concelho da Covilhã, de que era termo⁶¹⁰.

Ao longo da década de 30, do século XIII, vão sendo arroteadas novas terras e surgindo alguns povoados. Em 1233, o prior e o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra

⁶⁰³ Neste lugar detinha a Sé de Viseu dois casais. Cf. Inquirição Dionisina.

⁶⁰⁴ Cf. *Inquirições da Beira e Além Douro*. Documento publicado por José da Cunha SARAIVA, in *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1932-1934, pp. 125-132 e 265-270. Inquirição respeitante ao Julgado da Covilhã.

⁶⁰⁵ CF., AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 2, fl. 15.

⁶⁰⁶ Cf. *Inquirições da Beira e Além Douro*. Documento publicado por José da Cunha SARAIVA, in *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1932-1934, pp. 125-132 e 265-270. Inquirição respeitante ao Julgado da Covilhã.

⁶⁰⁷ Cf. Inquirição Dionisina.

⁶⁰⁸ Estrada romana vinda de Mérida, Idanha, atravessava a ribeira de Meimoa na ponte junto a esta povoação. Cf. Mário de SAA, *As grandes Vias da Lusitania. O Itinerário de Antonino Pio*, tomo II, Lisboa, 1956, p. 272.

⁶⁰⁹ CF. AN/TT, *Mosteiro de Santa Maria da Estrela- Boidobra*, mc. 1, doc. 1.

⁶¹⁰ Cf. Inquirição Dionisina.

fazem carta de aforamento das suas herdades do Ferro, Porcas e Sangrinhal, no termo da Covilhã, a um certo Soeiro Estêvão e sua mulher, Urraca Martim, e a outros que as quisessem habitar⁶¹¹. Este contrato de aforamento estipulava a obrigação de povoar, arrotear e frutificar, sendo previsto um foro para as vinhas já plantadas, o que significa que nesta data o local já tinha, ou tivera, outros moradores; estipulava-se e um foro mais leve para as vinhas a plantar⁶¹².

Ao longo das férteis margens da ribeira de Meimoa desenvolveu-se um segundo eixo de povoamento e arroteias. Neste corredor a povoação de Capinha, erigida na beira da estrada romana que atravessava a ribeira de Meimoa sobre a ponte de Capinha, parece ter origem bem anterior à ocupação pós “Reconquista”. Contudo, data da primeira metade do século XIII (1240) a mais antiga informação que encontramos sobre esta povoação. Trata-se da venda de uma propriedade da Capinha, no termo da Covilhã, a D. Mendo, abade do mosteiro de Santa Maria da Estrela, da Boidobra⁶¹³. Compra confirmada pela inquirição dionisina, que apurou ter pertencido a um certo João do Sabugal. Perto da Capinha, debaixo da órbita dos monges cistercienses, foram crescendo outras povoações como a Rapoula, ou o Vale das Ovelhas⁶¹⁴. Nesta área plana e fértil, entre o Zêzere e a ribeira de Meimoa, cresceram ainda várias aldeias, entre as quais o lugar de Pêro Viseu (Peroviseu)⁶¹⁵ e o já citado lugar do Ferro. No Seixo (1263), um pouco acima da Ponte Pedrinha, possuía o mosteiro cisterciense uma herdade, juntamente com a aldeia de Egas Soeiro⁶¹⁶.

Entre as povoações de Caria, Capinha e Sabugueiro, nova zona de povoamento se identifica - Egas Martins, Mestre da Ordem de Avis, deu carta de foro aos moradores do seu herdamento do Carvalhal, para aí fazerem 20 casais⁶¹⁷. Por esse diploma, os seus moradores recebiam os foros e costumes, medidas e peitas da Covilhã, reconheciam o Mestre de Avis como seu Senhor e obrigavam-se ao pagamento da oitava parte da sua produção⁶¹⁸. As povoações elencadas não esgotavam, contudo, os núcleos povoados da

⁶¹¹ Cf. AN/TT, *Santa Cruz de Coimbra. Documentos Particulares*, mç. 17, doc. 27.

⁶¹² Do pagamento fazia parte: pão, linho, alhos, cebolas, legumes e vinho. Cada casal dava pelo Natal: castanhas, nozes, maçãs, peras e cabritos e, pelo S. Miguel, um almude de trigo, um capão e dez ovos.

⁶¹³ Venda, feita por um certo Pedro, pelo montante de 376 morabitanos e 10 soldos. Cf. AN/TT, *Mosteiro de Santa Maria da Estrela, Boidobra*, Mç. 1, doc. 4.

⁶¹⁴ Cf. AN/TT, *Mosteiro de Santa Maria da Estrela- Boidobra*, mç. 1, doc. 30.

⁶¹⁵ Aldeia que aparece tardiamente na documentação. Porém a sua igreja foi taxada, em 1320-1321, no montante de 50 libras. Cf. *Catálogo de todas as igrejas*.

⁶¹⁶ Cf. AN/TT, *Mosteiro de Santa Maria da Estrela- Boidobra*, mç. 1, doc. 8.

⁶¹⁷ Cf. AN/TT, *Ordem de Avis. Convento de S. Bento de Avis*, Mç. 2, n.º 259.

⁶¹⁸ Para além da oitava parte do pão, vinho, linho, legumes, alhos e cebolas, davam anualmente, pela festa de S. Miguel de cada casal, uma galinha, doze ovos, um almude de trigo e um almude de centeio ou

margem esquerda do Zêzere e margens da ribeira de Meimoa. Refira-se ainda a quinta da *Galiana*⁶¹⁹, o lugar do *Rendido*⁶²⁰, os lugares da *Lavandeira*⁶²¹, *Magazel* e *Benquerença*⁶²², todos estabelecidos em herdamentos de homens vizinhos de Covilhã, que rompiam matas e charnecas, com as suas leiras de searas, linhares e vinhas. Refiram-se, também, os lugares de Meimão e Meimoa, do termo de Penamacor, onde o mosteiro de Santa Maria de Salzedas detinha várias propriedades, como vimos.

O terceiro foco de ocupação do espaço e arroteias situava-se igualmente na margem esquerda do Zêzere, a sul da Covilhã, mas já no sopé e faldas da Gardunha. Ocupava parcialmente o actual concelho do Fundão, num eixo de desenvolvimento potenciado pela propriedade régia do souto do Alcambar. Entre os vários povoados da beira da serra do Ocaia (Gardunha) contam-se as povoações de Aldeia de Joanes⁶²³, Aldeia Nova, Souto da Casa⁶²⁴, Castelejo, Alcongosta e ainda os povoados de Benavente, Alcaide, Donas, Mata, Enxames, Fatela e Catrão.

Como referimos, a presença de densas matas de castanheiros marcaram decisivamente a economia e o viver da região. Espalhavam-se pelas encostas da Gardunha até aos finais do século XIX, altura em que uma doença, vulgarmente conhecida pela *tinta*, desferiu um mortífero golpe nas matas de castanheiros, em todo o território. O souto régio da Mercê, polo de povoamento, ocupava uma extensíssima área do sopé até ao cimo das encostas da Gardunha, virada para o vale do Zêzere, desde Alcongosta até aos limites da povoação do Castelejo, passando pelas povoações do Souto da Casa⁶²⁵, Aldeia Nova e Aldeia de Joanes, até às povoações de Donas e Alcaide.

cevada. Os pagamentos deviam ser feitos na eira ou no lagar ao mordomo da Ordem. Pagavam, ainda, de serviço, a quem representasse a Ordem na Covilhã, um porco, quatro galinhas, cinco coelhos e dois cabritos. Ficou igualmente estipulado que, das vinhas novas que platassem, pagariam o quinto à Ordem.

⁶¹⁹ Cf. AN/TT, *M. S. C. Coimbra*, pasta 41, doc. 362.

⁶²⁰ Cf. IDEM, *Ibidem*, pasta 42, doc. 299.

⁶²¹ Cf. IDEM, *Mosteiro de Santa Maria da Estrela, Boidobra*, Mç. 1, doc. 5.

⁶²² Comprados por D. Rodrigo Bispo da Guarda, que os honrou no reinado de D. Afonso III. Cf. *Inquirição Dionisina*, Julgado de Covilhã, p. 266.

⁶²³ Esta povoação teria pertencido a Martim Negro da Covilhã, tendo sido subtraída ao rei por Martim Correa, no reinado de D. Afonso III. Cf. *Inquirição de D. Dinis*.

⁶²⁴ Povoação que viu confirmados os seus foros usos e costumes por D. Pedro, em Outubro de 1357. Cf. *Chancelaia de D. Pedro I*, doc. 628.

⁶²⁵ Em Agosto de 1207, D. Sancho I, de passagem pela Covilhã deu carta de foral a três povoadores do Souto. Entre as disposições do texto pode ler-se «Et non debetis ire in fossatum nisi citra Dorium ubi ego fuero». Ficando igualmente estipulados os foros a pagar: sete moios e dois quarteiros de pão; meio de milho e meio de centeio; três pás e seis fogaças de três almudes cada; três galinhas e trinta ovos. De colheita dariam dois carneiros e três fogaças. Cf. *Documentos de D. Sancho I*, doc. n.º 170.

Entre as primeiras povoações referidas nesta área, bem perto da actual cidade do Fundão, situa-se a aldeia do Alcaide⁶²⁶. Em 1204, Joanes Viegas e sua mulher, D. Uriana, deram carta de povoamento a todos quantos quisessem, no presente e futuro, habitar e lavrar as suas herdades, no termo da Covilhã, *honde chamão o Caya*, assim de Roscas Velhas e na *Curtisada* e no Candavo⁶²⁷. Aos futuros povoadores foram dados os foros da Covilhã, para o pagamento de coimas, portagem e brancagem. Os alcaides eram postos pelos senhores da terra e acordariam entre si relativamente aos pesos e medidas a adoptar. Por sua vez, os seus moradores obrigavam-se ao pagamento da décima parte do vinho, pão e linho e, anualmente, cada povoador daria um alqueire de cevada e um frango. Em Setembro de 1340, o então senhor do Alcaide, D. Estêvão, mandou fazer nova carta, pois o anterior diploma estaria muito velho. Nesse documento, esclarecia que dava aos moradores da sua povoação todas as suas terras que «eu guanhei na confiscada alem da serra do Caya atee o Rebeyro de Sam Domingos, assim as rotas como as que sam por romper que as laurem e povorem», mantendo o foro anterior⁶²⁸. Informes concordantes com os recolhidos pelos inquiridores de D. Dinis, que apuraram que a povoação pertencera ao alcaide D. Estêvão, desde o «pobramento da terra»⁶²⁹. Os seus senhores, desde D. Estêvão, adoptaram como divisa *Este como esta sobre os Alcaides, chame El rei se quiser*⁶³⁰.

Do alto da encosta da Gardunha, debruçada sobre a fértil Cova da Beira e os soutos régios do Alcambar, a povoação de Alcongosta, como uma sentinela, escondida no meio da densa vegetação, vigiava o horizonte. É nomeada em 1207, numa doação de D. Pedro Guterres, alcaide da Covilhã, à Ordem do Templo⁶³¹. Algumas décadas mais tarde (1253), esta milícia reforçava a sua presença nesta encosta da Gardunha, ao receber os bens de D. Gil Martins e sua mulher, em Alcongosta⁶³².

Em 1207, de passagem pela Covilhã, D. Sancho I outorga carta de Foral a três moradores do Souto. Entre as várias disposições e foros a dar ao senhor da terra ficou

⁶²⁶ Também se designou - Aldeia do Pretor.

⁶²⁷ Carta de foro do Alcaide datada de Setembro de 1204, traslado em publica forma, por Estêvão Pires, tabelião da Covilhã, no dia 2 de Abril de 1287, inserida numa longa disputa pela sua posse. Cf. AN/TT, *Arquivo Sinel de Cordes*, Cx. 7, mç. 9. Agradeço ao Dr. Pedro Pinto a indicação desta documentação.

⁶²⁸ Cf. Traslado do século XVIII. Cf. AN/TT, *Arquivo Sinel de Cordes*, cx. 7, mç. 9.

⁶²⁹ Cf. *Inquirições de D. Dinis*, in, op. Cit, vol 1, p. 268.

⁶³⁰ Os forais do Alcaide foram passados a *lingagem*, em 1459, a pedido do então senhor da terra.

⁶³¹ Cf. AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 21.

⁶³² Em 1253, no capítulo geral realizado em Castelo Branco a ordem recebeu estes bens juntamente com Benavente, Mata e Catrão, como remuneração de bens cedidos a D. Gil e sua mulher, em suas vidas, noutros locais. Cf. B N, *Reservados, Códice 736*, fl. 203v-204v.

consignada a isenção de pousada⁶³³. Cremos poder tratar-se da povoação do Souto da Casa. Porém, nada no corpo do texto o indica. Em 1211, D. Poncio e sua mulher, D. Maior Martim, doaram à milícia do Templo a sua propriedade da *Aldeia Nova*, no termo da Covilhã, juntamente com as searas da *aldeola d abade*, com as moendas e bois de lavoura⁶³⁴. Os inquiridores régios de D. Dinis apuraram que esta aldeia era detida pela família de D. Poncio desde o *pobramento da terra*. O topónimo de “Aldeia Nova” é bem elucidativo da vitalidade demográfica da região.

A vida das gentes não era fácil. A par das dificuldades e incertezas ligadas aos ciclos agrícolas, tinham ainda que se defender e defender os seus bens das repetidas depredações da passagem dos grupos armados, que iam ao fossado do rei ou do seu Senhor. Suportavam igualmente a passagem constante de bandos, que roubavam e pilhavam, destruindo rebanhos e colheitas. De igual modo, eram despojados de roupas e víveres à passagem de gente privilegiada. Por isso, apelavam ao rei⁶³⁵. Aproveitando a presença régia na Covilhã, em 1214, terão apresentado as suas queixas, pedindo protecção. Disso é exemplo o privilégio dado por D. Afonso II aos moradores da beira do Caia⁶³⁶. Na carta, dirigida ao pretor e concelho da Covilhã, o rei determinava, *ego mando et firmiter concedo ut illi hominus qui morantur in beira de o Caia habeant suas domus et suas vineas et suas hereditates quas iam runperunt (...)*⁶³⁷. Mas quem seriam estes homens? E qual o local, ou os locais, da beira da serra da Gardunha? E como ocuparam este espaço⁶³⁸? Teria sido uma ocupação espontânea, como parece apontar o

⁶³³ Vide nota 596. Carta de Foral datada da Covilhã, Agosto de 1207, publicada por Ruy de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, doc. 170.

⁶³⁴ Cf. AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 32 e fl. 78.

⁶³⁵ Apelavam as gentes, bem como os detentores da terra. Por carta datada de 1 de Julho de 1215, D. Afonso II, tomava sob a sua protecção o Mosteiro de S. Jorges de Coimbra, com todos os seus bens no termo da Covilhã. Cf. AN/TT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra, Documentos Reais, Coleção Especial*, maço 1, doc. n.º 30, publicado por Alfredo PIMENTA, *Subsídios para a História da Beira Baixa*, vol. II, 1950, p. 29. n.º 4.

⁶³⁶ Primitivamente a serra da Gardunha foi designada de Ocaia, havendo igualmente a referir, nesta região, algumas ribeiras com a designação de Caia, com efeito a ribeira da Gardunha outrora ribeira do Ocaia. Cf., *Site da Junta de freguesia do Souto da Casa*, <http://soutocasa.no.sapo.pt/>.

Uma outra ribeira, a Ribeira do Paúl, nascida na Serra da Estrela e que banha a povoação do Paúl e entra no Zêzere junto à povoação de Ourondo, teria sido outrora conhecida por ribeira do Caia, como informaram os párocos do Paul e do Ourondo, padre Francisco Fernandes Alvares, respectivamente. Cf., Adelino Pais FERNANDES, *Concelho da Covilhã e Memórias Paroquiais de 1758*, Covilhã, 2000, pp. 109-122.

⁶³⁷ Carta datada de 1 de Novembro de 1214, na Covilhã, que previa uma multa de 100 morabitinos, para quem não respeitasse o agora estabelecido, acrescentando que seriam tidos como inimigos do rei. AN/TT, *Gaveta III*, mç. 4 – 7.

⁶³⁸ Não conseguimos identificar com segurança nem estes moradores da beira do Caia, nem o local onde assentaram as suas vidas. Como hipótese a confirmar, talvez se possam localizar entre as povoações do Souto da Casa e Lavacolhos. De acordo com informação disponível no “site” do Souto da Casa, esta povoação teria sido precedida por duas povoações de – Vila Ribeira d’Alva, junto à ribeira de vale de

texto do documento? Certo é que estes moradores das beiras da Gardunha teriam alguma forma de organização e, em conjunto, faziam ouvir a sua voz. Décadas depois, em 1289, D. Dinis dava posse à vila da Covilhã dos maninhos do *Ocaia* que, desconhecendo pertencerem a esta vila, tinha concedido à mercê dos pobres⁶³⁹.

A malha arroteada intensificava-se, desde os inícios da primeira década do século XIII, nesta área fértil, onde o mosteiro cisterciense da Boidobra ia adquirindo terras, que ia emparcelando por compra, doação ou escambo. Terras às quais, naturalmente, os monges iriam aplicar os conhecimentos e técnicas agrícolas de que eram sabedores e detentores. Os contratos e transacções que efectuaram permitem-nos também constatar, pelas confrontações descritas, que existia, a par, uma já serrada malha de possidentes. Cite-se, por exemplo, um escambo, realizado pelo então Abade, D. Mendo, no ano de 1224, em que cedeu uma vinha no *Ordeiro*, que partia com vários proprietários⁶⁴⁰. Nesta área, do actual concelho do Fundão, doaram, em 1253, D. Gil Martins e sua mulher Dona Maria Anes, toda a fazenda que viessem a possuir em *Benavente, Mata, Catrão e Alcongosta*⁶⁴¹. Junto à ribeira de Meimoa, no lugar do *Seixo*, recebeu o Mosteiro uma herdade que cedeu em escambo a Mateus Joanes e sua mulher Marina Petris (1263). Esta fazenda confrontava com outra herdade dos monges da Boidobra, junto a esta ribeira, acima da *ponte petrina*, com bens dos freires do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, D. Bartolomeu, D. Nuno e D. Estêvão Gonçalves. Esta propriedade já tivera um anterior dono, de acordo com o documento⁶⁴². Ainda nesta área, em meados do século XIII, a povoação do *Souto da Casa*, que teria tido origem em dois pequenos povoados⁶⁴³, pagava de renda anual uma colheita, em moeda e géneros⁶⁴⁴. Outros locais são referidos, em torno da actual cidade do Fundão. No *Forno Telheiro* aforou D. Dinis uma herdade, em 1288, a Domingos Martins e sua mulher Margarida Martins, pela renda do quinto da produção. A referida propriedade era

Urso e depois por Vila Nova do Ocaia, no sítio hoje conhecido de “serrado”, junto à ribeira da Gardunha, outrora ribeira do Caia. Cf. “*Site*” da Junta de freguesia do Souto da Casa, <http://soutocasa.no.sapo.pt/>.

⁶³⁹ AN/TT, *Gaveta III*, mç. 10 – 10; *Beira*, Livro 2, fl. 280, 280v.

⁶⁴⁰ A vinha no Ordeiro partia de uma parte com os freires e da outra com os filhos de D. Abril, da outra com Martim J. e da outra com D. Pedro. A vinha recebida de Calvo e sua mulher Dordia Petris, fora de Martinho Argaal, partia com Dona [...], com D. Pais e Pedro j., com Dominico Zapateiro e com a vila pública. Cf. AN/TT, *Convento de Santa Maria da Estrela, Boidobra*, Mç. 1, doc. 2.

⁶⁴¹ Cf. BN, Reservados, *Código 736*, fl. 203v-204v.

⁶⁴² Cf. AN/TT, *Convento de Santa Maria da Estrela, Boidobra*, Mç. 1, doc. 6.

⁶⁴³ Terá sido precedida por duas povoações de – Vila Ribeira d’Alva, junto à ribeira de vale de Urso e depois por Vila Nova do Ocaia, no sítio hoje conhecido de “serrado”, junto à ribeira da Gardunha, outrora ribeira do Caia. Cf. “*Site*” da Junta de Freguesia do Souto da Casa, <http://soutocasa.no.sapo.pt/>.

⁶⁴⁴ Em 1258 da colheita do Souto da Casa faziam parte: quarenta e cinco soldos, um porco, três carneiros - um do alfeire, vinte galinhas, cem ovos, um puçal de vinho, seis quarteiros de cevada (tudo pela medida do rei), duzentos pães e dois leitões. Cf. AN/TT, *Inquirições de D. Afonso III*, Livro 4, fl. 31.

delimitada pelo caminho da *Levada*⁶⁴⁵ e pelas terras aforadas aos homens de *Alcongosta*⁶⁴⁶. D. Egas Martins, mestre do Convento de Avis, em Maio de 1280, deu carta de povoamento aos povoadores do seu herdamento do *Carvalhal*, como já referido, e terras que partiam com *Caria*, *Sabugueiro* e *Capinha* e com os filhos de Pedro Lobo e Pais Garcia⁶⁴⁷. Existem vários lugares com este topónimo. Porém, é provável que se trate do lugar do *Carvalhal Redondo*, terra onde D. Mem Soares tornara honrada, durante o reinado de D. Afonso III, uma herdade que tinha, por aforamento da Ordem de Avis. A propriedade fora dos freires que a haviam recebido em doação de Mendo Onzeneiro, vizinho da Covilhã⁶⁴⁸. Já o *Sabugueiro* pertencera a Fernam Sabugueiro, que a emprazou a D. Mem Soares, que de igual modo a tornou terra imune⁶⁴⁹. Bem próximo destas povoações surgiu a aldeia do Fundão, onde Martim Calvo deteve um casal, que foi *ganho* durante o reinado de D. Sancho II, por João Esteves, cavaleiro, que o sonegou ao rei e ao concelho da Covilhã⁶⁵⁰.

Apesar do esforço efectivo dos povoadores, mantinham-se ainda grandes extensões de matas e incultos, que pouco a pouco foram sendo conquistados para o *ager*, num esforço conjunto de particulares, ordens religiosas - militares e monásticas -, mas também do rei. No souto da Mercê – o souto do Alcambar, no actual concelho do Fundão - aforou D. Dinis quatro parcelas, no ano de 1309⁶⁵¹. Três destes aforamentos eram colectivos⁶⁵², com a particularidade de os foreiros só poderem semear neles os produtos que faziam parte da renda⁶⁵³. Medida régia, certamente, para rentabilizar o rendimento das suas terras, especialmente em produtos de mais longa conservação, como os cereais, de que o Reino era deficitário, sendo cíclicas as crises frumentárias. O

⁶⁴⁵ Ao tempo da inquirição de D. Dinis existiam aqui 32 casais: 17 casais da igreja de S. Martinho (da Covilhã?) 3 do Mosteiro da Maceira (de Santa Maria da Estrela) e 12 de Santa Cruz de Coimbra. Cf. Inquirição Dionisina.

⁶⁴⁶ Aforamento datado de Coimbra a 20 de Setembro de 1288. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 4, fl. 51, 51v.

⁶⁴⁷ Carta de foro do Carvalhal datada de Avis a 24 de Maio de 1280, pública forma datada de 1 de Março de 1295, feita a partir de um outro treslado datado de 1292. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, Mç. 2, n.º 259.

⁶⁴⁸ Cf. Inquirição Dionisina

⁶⁴⁹ Idem, *Ibidem*

⁶⁵⁰ Idem, *Ibidem*.

⁶⁵¹ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 4, fl. 48v-49.

⁶⁵² A primeira parcela - do *Recouso*, foi aforada a dois casais: Gonçalo Peres, da Levada e sua mulher Maria Migueis e a Domingos Negro e sua mulher Teresa Domingues; a segunda parcela foi aforada a João Dominges e sua mulher Ana Domingues e a Maria Negra e a terceira parcela foi aforado a Fernando Afonso e sua mulher Maria Joanes e a Domingos Joanes, dos Casais, e sua mulher Maria Peres. Cf. IDEM, *Ibidem*, fls. 48v, 49.

⁶⁵³ Pão, vinho, linho, alhos e cebolas.

quarto aforamento régio é referente a uns moinhos do couto, com a propriedade de entre *Ambalas as Aguas*, cedido a um só casal - Domingos Negro e Teresa Domingues⁶⁵⁴.

Apesar da panorâmica traçada, certo é que vários são os povoados, casais e campos cultivados que não conseguimos identificar, geográfica ou temporalmente. Ficam-nos interrogações sobre o modo como surgiram, nomeadamente, as aldeias: de Donas, de Joanes? Aldeia Nova, depois Aldeia Nova do Cabo, e o Castelejo. A primeira menção a esta última povoação que, posteriormente, foi uma comenda da Ordem de Cristo, surge num documento de 1285. Nesse ano, *Domingos de Castelejo* testemunhou a venda de umas herdades junto à Cabeça da Zibreira⁶⁵⁵. Outras perguntas nos surgem: onde se situava a *Arrefega*, a aldeia que foi doada pelo rei ao Mosteiro de S. Jorge de Coimbra que se queixara ao monarca de esta lhe ter sido tomada por uns cavaleiros (1258)⁶⁵⁶? Próximo, ou eventualmente, dependentes desta, humanizavam a paisagem os lugares da Cal e Aldeia de Meia Muros, todas referidas na Inquirição de D. Dinis, como honradas em tempos de seu pai, mas cuja existência remontava a datas anteriores⁶⁵⁷. No mesmo ano de 1258, o rei *Bolonhês*, juntamente com sua mulher, a rainha D. Beatriz, dava carta de foro a 54 povoadores da *sua* Aldeia Nova, que situa junto da ribeira de *Quorreses*⁶⁵⁸. O documento refere igualmente as terras reguengas do rei na Arrefega e no Peso. Interrogamo-nos ainda: como surgiram os lugares e herdades de Carantonha (antes de 1223)⁶⁵⁹, Cabrada (antes de 1223)⁶⁶⁰, Santa Eufémia (1231⁶⁶¹), Aldeia dos Cinco⁶⁶² e Aldeia do Cesteiro⁶⁶³ [1248-1279]⁶⁶⁴, o Soveral [1248-1279]⁶⁶⁵, o

⁶⁵⁴ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 4, fl. 49.

⁶⁵⁵ AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, n.º 209.

⁶⁵⁶ Carta régia datada de Coimbra, a 3 de Março de 1258. Cf. AN/TT, *Colecção Especial. Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, mç.1, doc. 7

⁶⁵⁷ Na Arrefega foram honrados dois casais no lugar do Freixo durante o reinado de D. Sancho II. Cf., Inquirição Dionisina.

⁶⁵⁸ Carta de foro datada de Guimarães, a 25 de Junho de 1258. Cf. *Chancelaria de D. Afonso III*, ed. Leontina VENTURA, Livro 1, Vol. I, Coimbra, 2006, doc. 167.

⁶⁵⁹ Povoação que foi sendo tomada por *ffilhos dalgo*, durante o reinado de D. Sancho II. Cf., Inquirição Dionisina.

⁶⁶⁰ Aldeia povoada por homens da Covilhã, quando *iazia erma*, sendo depois ganha por D. Vicente, Bispo da Guarda, durante o reinado de D. Sancho II. Cf., Inquirição dionisina.

⁶⁶¹ Cf. AN/TT, *Convento de Santa Maria da Estrela, Boidobra*, Mç. 1, doc. 3.

⁶⁶² A esta aldeia deviam estar ligados os lugares do Freixo, onde D. Mem Soares adquirira uma meia casa e uma vinha de Pêro Martins e uma quintã de Pêro Martins Galego. Por sua vez D. Rodrigo, bispo da Guarda adquiriu um casal que fora de Pêro Ovelheiro e meio casal de Pedro Dalva.

⁶⁶³ Apuraram os inquiridores de D. Dinis que nesta aldeia havia seis casais comprados por Pêro Botelho, sonegados ao rei e ao concelho, desde o reinado de seu pai. Cf. Inquirição Dionisina.

⁶⁶⁴ Cf., Inquirição Dionisina.

⁶⁶⁵ Este lugar foi de D. Filipe, homem bom da Covilhã, sendo depois *ganha* por Paio Correia, no reinado de D. Afonso III. Cf., Inquirição Dionisina.

Tentilhoso, (1295)⁶⁶⁶ o Rendido ou o Cabreiro (1305)⁶⁶⁷? Certo é que uma imensidão de núcleos populacionais foi germinando, eventualmente mais tarde potenciados pela proximidade da antiga estrada da Beira⁶⁶⁸, que ligava Lisboa a Castelo Branco até à Guarda, passando pela Lardosa, Atalaia, Capinha⁶⁶⁹, Caria e Belmonte⁶⁷⁰. No conjunto, podemos clarificar as tendências dos poderes em presença, sendo certo na margem esquerda do Zêzere, pontificava a propriedade do rei e dos monges cistercienses do Mosteiro de Santa Maria da Estrela, sediado na Boidobra. Já na margem direita foram os freires templários a exercer maior presença, embora ladeando com a propriedade régia.

Acompanhemos agora o processado de ocupação do espaço na zona que se estende desde a Covilhã até às povoações de Dornelas do Zêzere, Janeiro, Ninho de Açor, Cambas e Pampilhosa da Serra, estas últimas em terrenos xistosos e mais acidentados. Neste quarto eixo de povoamento, sito na margem direita do Zêzere, entre matas e charnecas, encontramos uma paisagem humanizada pela presença de vilas e aldeias, homens e arroteias. Entre esses povoados destacava-se o Tortosendo, Dominguiso, Ourondo, Silvares e Casegas, povoações documentadas desde inícios de Duzentos.

Depois da Covilhã, e descendo o rio Zêzere, a primeira povoação que encontramos é o Tortozendo, que só tardiamente aparece na documentação⁶⁷¹. Porém, seria, por certo, um importante centro ordenador do povoamento, com os seus aros cultivados, os seus soutos de castanheiros e equipamentos artesanais, que a proximidade da Covilhã potenciava. Por aqui passava todo o movimento de pessoas, gados e mercadorias, vindas das regiões mais acidentadas da Pampilhosa, Cambas e Casegas, para a Covilhã⁶⁷². A denunciar o desenvolvimento demográfico da povoação estão as

⁶⁶⁶ Cf. AN/TT, *Convento de Santa Maria da Estrela, Boidobra*, Mç. 1, doc. 9.

⁶⁶⁷ Cf. IDEM, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 43, doc. 146.

⁶⁶⁸ Como é sabido as estradas medievais, e até posteriores, usaram quase sempre percursos existentes desde o período romano.

⁶⁶⁹ Aqui, como vimos, chegava a via romana, ainda em uso durante o período medieval, vinda do lado das Idanhas.

⁶⁷⁰ Vide Joaquim Candeias da SILVA, *O Concelho do Fundão – História e Arte*, Fundão, 2002, p. 305.

⁶⁷¹ Segundo o Dicionário das Freguesias, a povoação teria sido referida em 1186, sem contudo indicar a fonte. Pela nossa parte a mais antiga referência documental, que localizámos, data do ano de 1312, nessa data Gonçalo Gil, escudeiro, por alma de seus parentes fez doação de todos os seus bens em Silvares e termo, bem como um quinhão do casal do Tortosendo que fora de um certo Pedro (...), ao Mosteiro de Santa Maria da Estrela – Boidobra. Cf. AN/TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra/ S. Paulo de Almaziva*, pasta 40.

⁶⁷² Por aqui passaria a designada *via Covillianae* que ligava Tomar à Covilhã. Esta via atravessava o Zêzere na foz do rio Codes e na foz do Cambas, passava por Vila de Rei, Fundada, Sertã, Mosteiro, Oleiros e depois acompanhava a montante a ribeira do Estreito, seguindo por Rabaças, rumo à povoação

suas duas igrejas - igreja de Santa Maria e de S. Miguel, que asseguravam, no primeiro quartel de Trezentos, o enquadramento religioso e moral dos seus habitantes⁶⁷³.

A mais antiga povoação documentada, neste corredor de paisagem em transformação, é Casegas. Em Agosto de 1207, D. Soeiro Fromarigues fez doação da aldeia de Casegas à Ordem do Templo⁶⁷⁴. Erguida em terrenos férteis, irrigados por duas ribeiras - uma vinda de Unhais da Serra e outra dos lados do Sobral de S. Miguel⁶⁷⁵, a povoação estaria, nesta data, já agricultada e povoada. A referida doação, abrangia uma extensa área de vales e serranias, que se estendiam desde as faldas da Estrela até aos montes de Cebola, nos contrafortes da Serra do Açor. Na delimitação dos terrenos doados foram nomeadas outros lugares: a Erada, povoação assente em terrenos mais pobres, a maior altitude, contudo propícios ao cultivo dos cereais, especialmente o centeio e à pastorícia; a ribeira de Ourondo, na sua confluência com o Zêzere, onde viria a assentar a povoação do mesmo nome; e a serra de Cebola. Na vertente sul desta serra, viria a surgir a antiga povoação de Cebola, hoje S. Jorge da Beira. Segundo apurado pelos inquiridores de D. Dinis, a povoação de Casegas teria pertencido a um homem-bom da Covilhã, um certo D. Arizado, sendo depois adquirida pelos freires do Templo, que a traziam honrada⁶⁷⁶.

Nesta zona, o rei também detinha o seu quinhão e incentivava o arroteamento de novas terras, ainda no final da centúria de Trezentos. Assim aconteceu em 1285, quando D. Dinis aforou, a título perpétuo, a sua herdade da Várzea, entre o Peso e Dominguiso, a um conjunto de homens e mulheres⁶⁷⁷. O contrato estabelecia um foro mais leve para as terras que estes foreiros viessem a conquistar para o *ager*⁶⁷⁸. Apesar do esforço de

de Sobral de S. Miguel (anteriormente Sobral de Casegas), Casegas e Covilhã. Cf. Mário de SAA, *As grandes vias da Lusitânia. O Itinerário de Antonino Pio*, vol. VI, Lisboa, 1956, p. 150. Esta via foi mais tarde designada de “via da lã”.

⁶⁷³ Com um rendimento de 50 e 20 libras, respectivamente. Cf. Catálogo de todas as igrejas.

⁶⁷⁴ Cf. BN, *Reservados, Códice 736*, fl. 203; AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 21, 21v.

⁶⁷⁵ Desconhecemos em que data e como surgiu a aldeia de Sobral, até meados dos anos 60 do século XX, dita de Casegas, e presentemente Sobral de S. Miguel, afirmando certos autores ser anterior ao século XIV. Isto porque, na *Inquirição Dionisina* na Beira, no ano de 1314 há referência a uma povoação do «Ssoueral [que] foi de dom Filipe» homem bom da Covilhã mas, durante o reinado de D. Afonso III, teria sido “ganha” por Paio Correa. À data era de Afonso Correia que a trazia “honrada”. Contudo não há certezas. Na verdade existe uma outra povoação designada de *Soueral*, no termo de Penamacor, perto da povoação da *Arrancada*. Cf. António CABANAS, *Comenda da Meimoa da Ordem de Avis*, Penamacor, 2009, p. 41.

⁶⁷⁶ Cf. *Inquirição Dionisina*.

⁶⁷⁷ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 1, fl. 157v; *Beira*, Livro 2, fl. 234v.

⁶⁷⁸ Da área já cultivada pagariam a quarta parte (1/4) da produção, das áreas que viessem a cultivar de novo pagariam apenas a quinta parte (1/5), sendo obrigados a arrotear anualmente o equivalente de terra para semear um alqueire de pão. Pagariam igualmente, pelo S. Miguel de Setembro, 100 soldos na Covilhã, quanto ao dízimo seria pago onde mandasse o rei. Cf. *Idem, Ibidem*.

quantos aqui assentavam as suas vidas, uma parte substancial destas terras não eram, ainda, aráveis. Urgia continuar a conquistar espaço ao *saltus* e urgia aumentar a produção de pão, como deixa entender a disposição contratual, fixando a área que eles ficaram obrigados a desbravar em cada ano⁶⁷⁹. Segundo este documento, todos os foreiros (três casais e um homem) eram moradores na *de Mem Guiso*, deduzindo-se ter sido esse o primeiro povoador e fundador da povoação hoje designada de Dominguiso. Também no Peso⁶⁸⁰ detinha o rei algumas propriedades, incluídas nas terras doadas, em 1258, na carta de foro outorgada a 54 povoadores da sua aldeia de Vila Nova⁶⁸¹. Certo é que em relação à povoação do Peso que, segundo a inquirição de D. Dinis pertencera a Paio Reta, o seu povoamento ter-se-á dado em data anterior, talvez ainda em finais do século XII, ou inícios de Duzentos. Paio Reta testemunhou, em 1202, a Carta de Foral de Alpreada (Castelo Novo)⁶⁸².

Continuando a descer o rio, mas na margem esquerda, surge a povoação de Silvaes (1226)⁶⁸³. Diz-nos a inquirição dionisina que pertencera, juntamente com Casegas, a D. Arizado, homem-bom de Covilhã. Durante o reinado de D. Afonso III, teria sido ganha pelos freires templários, que reforçavam assim a sua presença e influência nesta área e nas duas margens do rio. Asseguravam, desta maneira, a posse de boas terras de cultivo, fartas pastagens e florestas, proporcionando abundantes áreas de colecção (madeiras, pastagens e caça). Mas asseguravam, igualmente, a passagem para as terras da vertente ocidental da Serra, nas vias de ligação a Tomar e às áreas de influência de Arganil, como, por exemplo, na povoação de Unhais o Velho ou Fajão. Zona de passagem, habitada desde recuados tempos, como indicia o castro do monte da Argemela⁶⁸⁴, por aqui passaria uma antiga via romana, sendo um dos locais de travessia do Zêzere, que perdurou até meados do século passado, um pouco a montante de

⁶⁷⁹ Em cada ano deviam desbravar terra para semear um alqueire de cereal.

⁶⁸⁰ Povoação que teria sido, primitivamente, designada de Vila Nova, a quem o rei fez carta de foro em 1258. Cf. António Matos REIS, *Origens dos Municípios Portugueses*, 2.ª ed., Lisboa, 2002, p. 161.

⁶⁸¹ Cf. *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Vol. I, Coimbra, 2006, doc. 167.

⁶⁸² Carta de Foral de Alpreada (Castelo Novo), de 1202, outorgada por D. Pedro Guterres, alcaide da Covilhã. Texto do foral publicado por João Pedro RIBEIRO, *Dissertações Chronológicas*, vol. III, doc. 664; António José Ferreira da Silva JORGE, *O Foral Latino de Alpreada (Castelo Novo- Beira Baixa)*, Dissertação em Latim Medieval, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998. [texto policopiado].

⁶⁸³ Cf. BN, *Reservados*, *Códice 736*, fl. 181v.

⁶⁸⁴ Segundo o general João de ALMEIDA, na margem esquerda do Zêzere, em posição altaneira em frente da actual povoação do barco, erguia-se o castro da *Argemela*, integrado na actual «rota dos catros» da região. Cf. *Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses*, Lisboa, 1945, pp. 428-429.

Silvares, na povoação do Barco⁶⁸⁵. A jusante do Barco, tomou assento a típica povoação do Paúl, que só surge na documentação no primeiro quartel do século XIV, quando a sua única igreja da invocação de Santa Maria foi taxada em 40 libras.

Seguindo o curso do rio, depois de deixar as suas largas e planas margens, por alturas de Dornelas do Zêzere, encontramos alguns povoados nas encostas xistosas, outrora recobertas de carvalhos, castanheiros, sobreiros e azinheiras. Entre esses povoados, citem-se os já referidos lugares de Cambas (1199)⁶⁸⁶, Machio (1241)⁶⁸⁷, Álvaro (1241) e Pampilhosa da Serra (1241)⁶⁸⁸, situados na zona em que a Covilhã fazia fronteira com o concelho de Arganil e com o poderio da Ordem do Hospital. Estas últimas povoações, ainda que ligadas à Covilhã, faziam parte do eixo de povoamento da zona do Pinhal Sul.

Na vertente sul da serra da Gardunha, alinhavam-se, entre pequenos povoados e casais, as povoações de S. Vicente da Beira e Castelo Novo.

Poucos anos depois da criação do concelho de Belmonte (1194), foi cortada mais uma significativa área do território covilhanense, na beira da serra do Ocaia (Gardunha), a sudoeste, na sua vertente virada para os planaltos de Castelo Branco e de Sarzedas. Nesse espaço onde foram instituídos dois novos concelhos. Primeiro S. Vicente da Beira (1195)⁶⁸⁹, como vimos e, anos depois, o concelho de Alpreada⁶⁹⁰, designado, mais tarde, de Castelo Novo (1202)⁶⁹¹. O primitivo topónimo da povoação deriva, certamente, da ribeira de Alpreade, afluente do rio Pônsul, onde vai desaguar depois de passar pelos campos dos actuais concelhos do Fundão e Idanha-a-Nova. O topónimo tem, no entanto, suscitado alguma confusão, havendo quem o tenha atribuído à

⁶⁸⁵ No tombo da comenda do Castelejo, em 1505, detinha a Ordem uma courela *ao embarcador*, nos limites de Silvares. Cf. *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, p. 27.

⁶⁸⁶ Referido o *focem de cambas*, na doação da Açafa, aparece já como povoação em 1294. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, Mç. 2, n.º 204.

⁶⁸⁷ Disputa entre os priores de Álvaro e Pampilhosa sobre os dízimos de Machio. Cf. AN/TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Documentos Particulares*, Mç. 18, doc. 26.

⁶⁸⁸ Disputa entre os priores de Álvaro e Pampilhosa sobre os dízimos de Machio. Cf. IDEM, *Ibidem*, Mç. 18, doc. 26.

⁶⁸⁹ Inicialmente apenas designada de *S. Vicente*, encontramos-la depois designada por *S. Vicente da Beira do Caia* e só mais tardiamente aparece com a actual designação – *S. Vicente da Beira*, como já referido.

⁶⁹⁰ Refira-se que no ano de 1199, na doação da Açafa à Ordem do Templo, Alpreada aparece na delimitação destas terras ainda integrada no termo de Idanha-a-Velha «[...] *quomodo vadit ad Alpreadam que est terminus de Egítania*». Cf. Documentos de D. Sancho I (1174-1217), Vol. I, pp. 181-183, n.º 117.

⁶⁹¹ Sobre esta vila medieval, outrora sede de concelho, e actualmente uma “aldeia histórica, do concelho do Fundão, veja-se, Joaquim Candeias da SILVA, *O concelho do Fundão – História e Arte*, I, *Ao Sul da Gardunha*, Fundão, 2002, “Castelo Novo”, pp. 124 - 192.

povoação de Alpedrinha⁶⁹². Segundo o autor da *monografia de Alpedrinha*, esta confusão teve origem no próprio Arquivo Nacional⁶⁹³ e foi perdurando⁶⁹⁴. Em Maio de 1202, D. Pedro Guterres⁶⁹⁵, juntamente com sua mulher, D. Ousenda Soeiro e seus filhos e filhas – Guterre Peres, Raimundo Peres e Hermesenda Peres - querendo *restaurare atque populare Alpreadam*, outorgam-lhe foral, modelo da Covilhã⁶⁹⁶. Este foral delimitava o seu vasto território, incluído o termo. Nele há a assinalar um *monasterium*⁶⁹⁷ e a referência a um *ualle de uacas*⁶⁹⁸. Entre o seu clausulado destacam-se, como é usual neste modelo, as disposições para atrair povoadores. Mas destacam-se igualmente algumas medidas tendentes a beneficiar as actividades ligadas à agricultura e pastorícia. Os moinhos e fornos estavam isentos de foro; isentavam-se, igualmente, os povoadores do pagamento de montado, em todo o reino. É certo que esta era uma regalia de que também usufruíam os homens dos concelhos vizinhos, todavia não deixava de ser relevante nas deslocações dos gados transumantes. Por outro lado, o concelho cobrava montado dos rebanhos de passagem pelo seu território. Protegiam-se, de igual modo, as actividades comerciais - os mercadores de Alpreada, *per totum regnum Portugalis*, não pagavam coimas, a não ser de acordo com o seu foral. Aliciante terá sido também que o foro ao Senhor da terra, então estipulado, era relativamente favorável, devendo cada morador pagar, anualmente, um soldo e um alqueire de cevada, aveia ou centeio.

⁶⁹² No período medieval Alpedrinha fazia parte do concelho de Castelo Novo. A povoação só adquiriu importância e visibilidade nos finais do século XV, em parte por ser a terra de origem de D. Jorge da Costa, Cardeal de Alpedrinha. É certo que Castelo Novo estaria em decadência desde finais do século XIV. Do estudo arqueológico feito no castelo os seus autores concluem que “As evidências arqueológicas permitem-nos concluir que a fortificação sofreu forte impacto com extensa destruição de infra-estruturas e parte das muralhas, seguido de abandono por tempo indeterminado, provavelmente após o reinado de D. Fernando”. Vide, Silvina SILVÉRIO e Luís BARROS, *Arqueologia no Castelo da Aldeia Histórica de Castelo Novo (2002-2004). Resultados Preliminares*, Fundão, 2005, p. 19.

⁶⁹³ A. J. Salvado MOTA, *Monografia de Alpedrinha*, 1933, pp. 57-69; António José Ferreira da Silva JORGE, *O Foral Latino de Alpreada (Castelo Novo- Beira Baixa)*, Dissertação em Latim Medieval, Faculdade de Letra da Universidade de Coimbra, 1998. [texto policopiado], p. 6.

⁶⁹⁴ Cf. António Matos REIS, *Origem dos Municípios Portugueses*, Lisboa, 2.^a ed., 2002, p. 159 e 161.

⁶⁹⁵ Pedro Guterres, provavelmente um freire da Ordem do Templo, foi pretor (alcaide) da Covilhã. Cf. Alguns senhores e famílias no *Ente Zêzere e Tejo*, Quadro 20, p. 60, em Apêndice Documental.

⁶⁹⁶ AN/TT, *Forais Antigos*, maço IV, doc. 3.

Recentemente o texto deste foral foi tema de dissertação de mestrado, em latim medieval. Cf. António José Ferreira da Silva JORGE, *Op. Cit.*; veja-se igualmente publicação, fac-simile, do documento original com transcrição e tradução, editado por ocasião da comemoração do oitavo centenário desta aldeia histórica. *Castelo Novo. 800 Anos do Foral de Alpreada*, Fundão, 2002.

⁶⁹⁷ Apesar do topónimo não se conhece, aqui, nenhum mosteiro. Note-se que em latim medieval *monasterium* pode significar, simplesmente «igreja» ou uma simples «capela». António José Ferreira da Silva JORGE, *op. cit.*, p. 22.

⁶⁹⁸ Lembrança de um local de pascigo?

Algumas décadas depois, no texto do foral da Lardosa (1223)⁶⁹⁹, a povoação aparece já com o seu actual nome – Castelo Novo, provavelmente em virtude da construção do novo castelo⁷⁰⁰. Erguido sobre um cerro granítico, no sopé da Gardunha, este castelo ocupava um ponto estratégico, no controle da passagem da Covilhã para o planalto de Castelo Branco, a sul, e para as vilas de S. Vicente da Beira e Sarzedas, a sudoeste. Pela sua posição, integrava-se numa rede de castelos, desde a raia (Penamacor, Monsanto e Idanha-a-Nova), com os quais tinha contacto visual, até Castelo Branco e Sarzedas. Castelos que vigiavam e controlavam as movimentações de pessoas e bens⁷⁰¹, sobretudo a sul. A abundância de água, bem como um conjunto de vias muito próximas, foram certamente factores determinantes na escolha do local para edificar a fortaleza⁷⁰². Esses factores naturais, bem como os construídos estradas e pontes, aliados aos privilégios da sua carta fundacional, estiveram certamente na origem do seu posterior crescimento⁷⁰³.

No termo de Alpreada, à sombra protectora do seu castelo, em breve iriam surgir outros povoados. Assim, no ano de 1212, D. Joanes e sua mulher D. Maria Pires, moradores em Castelo Branco deram carta de Foral, tipo Castelo Novo, aos povoadores de Atalaia⁷⁰⁴. Entre as disposições aí consignadas, ficou estabelecido o pagamento de um foro, ao senhor da terra, da sétima parte do pão, vinho, linho, alhos, cebolas e de qualquer outro fruto que aí produzissem⁷⁰⁵. Os seus moradores teriam de ir a *apelido* ou

⁶⁹⁹ Cf. AN/TT, *Forais Antigos*, maço IV, n.º 592-594, publicado por Alexandre HERCULANO, P. M. H., *Leges et Consuetudines*, pp. 592-594.

⁷⁰⁰ M. Poças NEVES, *Castelo Novo. Estudo para Uma Monografia*, Coimbra, 1975. Sobre o tema, veja-se igualmente Joaquim Candeias da SILVA, *Op. Cit.*, p. 128.

⁷⁰¹ Pela sua posição e a presença de vários caminhos em torno da povoação, esta poderá ter sido um ponto fundamental nas rotas da transumância, como sugerido por Silvina SILVÉRIO e Luís BARROS, *Arqueologia no Castelo da Aldeia Histórica de Castelo Novo (2002-2004). Resultados Preliminares*, Fundão, 2005, p. 17.

⁷⁰² Sobre as várias vias nas proximidades da povoação, veja-se Silvina SILVÉRIO e Luís BARROS, *Op. cit.*, p. 16.

⁷⁰³ Note-se que em Castelo Novo e seu termo os vestígios arqueológicos encontrados atestam uma ocupação humana, ininterrupta, desde a Idade do Ferro. Cf. Joaquim Candeias da SILVA, *op. cit.*, pp. 126, 127.

⁷⁰⁴ Sendo nomeados dois casais, (homem e mulher), e sete homens, que tinham a possibilidade de acolher, querendo, outros povoadores “ e a outros os quaes vos quiserdes”. Cf. Foral de Atalaia, AN/TT, *Corpo Cronológico*, Parte II, 1-22; publicado por Joaquim da Silva CANDEIAS, *O Concelho do Fundão - História e Arte*, Fundão, 2002, pp. 116-117.

⁷⁰⁵ Pagariam foros idênticos aos de Castelo Novo e a sétima parte do pão, vinho, linho, alhos e cebolas, bem como um alqueire de trigo e frangões de cada uma das casas da povoação depois da festa de Santa Maria de Agosto, e um pagamento de um alqueire de cevada e um soldo de “calumnias ao paço”. Todos aqueles que morassem na Atalaia e não tivessem “herdades” davam ao Senhor um alqueire de trigo e o foro do Paço.

em *batalha* com o seu senhor e não respondiam perante o Prior de Castelo Novo⁷⁰⁶. Os fornos e as praças ficavam ao concelho. Os moinhos que viessem a construir ficavam sujeitos a um pagamento em trigo.

Anos mais tarde (1223), também a povoação da Lardosa recebeu carta de foral, modelo de Castelo Novo⁷⁰⁷, outorgada por particulares. Já o foral outorgado à povoação de Zebras, cerca de 1245, foi da responsabilidade da Ordem do Templo⁷⁰⁸. Também esta povoação não parece ter sido fundada de novo, pois o outorgante, Frei Rodrigo de Lunelo, preceptor do Castelo Candido (Castela), a mando do Mestre D. Martinho Martins, querendo restaurar e popular o cabeço de Zebras, fez pacto com os seus moradores, presentes e futuros. Pacto pelo qual davam os foros e costumes de Castelo Novo. Em contrapartida, cada morador daria à Ordem uma «novena» do pão, vinho, linho e de todos os legumes, aí produzidos⁷⁰⁹, bem como o dízimo a Deus⁷¹⁰.

Reforçava-se nesta área o poderio dos freires templários. D. Pedro Guterres, pretor da Covilhã⁷¹¹, doou, parcialmente, as suas propriedades em Castelo Novo à Ordem do Templo⁷¹². Em 1264, D. Joana, Martinho Peres e seus herdeiros, em troca da protecção da milícia do Templo, fizeram doação, a título hereditário, de toda a sua vila de Lardosa, juntamente com outras propriedades (casas, vinhas e herdades) em Castelo Novo⁷¹³. Em 1253, D. Diego Lopo e sua mulher, D. Urraca Afonso, tornam-se, de acordo com diploma elaborado em Castelo Branco⁷¹⁴, confrades da Ordem do Templo e doaram a Frei Gonçalo Martins, mestre da cavalaria e a seus freires, os seus bens em Alpedrinha e na Torre do Arrizado⁷¹⁵ e seus termos⁷¹⁶. Receberam, em troca e em dias

⁷⁰⁶ «E por o prihor de Castello Novo numqua respondais». Teria já em 1212, a Ordem do Templo, o poder temporal e espiritual em Castelo Novo.

⁷⁰⁷ Note-se que nesta data já a vila de Alpreada se designava de Castelo Novo.

⁷⁰⁸ Cf. Foral de Zebras, trasladada a pedido dos moradores de Zebras, termo de Castelo Novo, ao Infante D. Henrique, regedor da Ordem de Cristo, Duque de Viseu e Senhor de Covilhã, AN/TT, *Núcleo Antigo*, n.º 97, Publicado por Joaquim Candeias da SILVA, *op. cit.*, pp. 240-241.

⁷⁰⁹ Pagariam igualmente até à festa de São Miguel de cada casa, um alqueire de trigo e um frango.

⁷¹⁰ A decima parte de tudo quanto Deus aí desse, seria entregue à “nossa” igreja. À Ordem pertencia o poder temporal e espiritual sobre a povoação de Zebras e seus moradores.

⁷¹¹ D. Pedro Guterres – freire cavaleiro do Templo, casado com D. Ousenda Soares de quem teve três filhos. Cf. *Alguns Senhores e Famílias no Entre Zêzere e Tejo*, Quadro 20, em Apêndice Documental.

⁷¹² Em 1205 D. Pedro Guterres pelo seu testamento doa um terço dos seus bens móveis e imóveis em Castelo Novo à Ordem do Templo, reservando os restantes dois terços para os seus filhos. Cf. AN/TT, *Gaveta*, VIII, mç.10, n.º 36; Idem, *Livro de Mestrados*, fl. 80.

⁷¹³ Castelo Novo onde os Templários detinham já a 6ª parte desses bens, bem como de uma herdade em Silvaes (termo de Covilhã). Cf. Doação da Lardosa, publicada por Joaquim Candeias da SILVA, *op. cit.*, p. 133.

⁷¹⁴ Diploma elaborado pelo público tabelião de Castelo Branco – Rodrigo Eanes, no cabido geral da ordem realizado nesta vila no mês de Maio de 1266. Cf. BN, *Reservados*, *Códice* 736, fl. 204v, 206.

⁷¹⁵ A actual povoação de Vale de Prazeres.

⁷¹⁶ Entre os bens doados são também enumeradas propriedades na Mata e em Castelo Novo.

de suas vidas, bens que a Ordem detinha noutros lugares⁷¹⁷. Muitas destas doações em favor dos monges guerreiros templários estiveram na origem de desavenças futuras, nomeadamente com o concelho de Castelo Novo⁷¹⁸. É disso exemplo uma *amigável composição* feita, em 1290, entre Frei D. João Soares, comendador e o concelho da vila, relativamente a desacordo sobre o dízimo das soldadas dos mancebos e preço dos *cavões*. Por esse acordo, o comendador, em nome da Ordem, isentou o concelho de Castelo Novo e termo das soldadas, dos mancebos e obreiros, que eram pagas em moeda. Porém, mantiveram-se as dízimas das soldadas de «pam ou de gaodos que lhes dam». Em troca, o concelho deu à Ordem um herdamento no cabeço da Atalaia. O acordo foi estabelecido no Capítulo Geral da Ordem, realizado, em Maio de 1290, na vila de Castelo Branco⁷¹⁹.

O texto destas doações permite localizar, em termos cronológicos, vários outros núcleos populacionais. Entre eles se contam, a Mata (da Rainha), Fatela e o Catrão, termo da Covilhã⁷²⁰. Em 1283 já surge na documentação a povoação da Soalheira, termo de Castelo Novo⁷²¹. Estendia, assim, a Ordem do Templo o seu poder sobre a terra e os homens desde a Covilhã à “fronteira” com Castela e até às margens do médio Tejo, onde começava o poderio dos freires hospitalários. No primeiro quartel de Trezentos, a igreja de Santa Maria de Castelo Novo, do padroado da Ordem de Cristo⁷²², rendia trezentas libras e a Comenda duzentas, o que atesta o seu

⁷¹⁷ São enumerados os lugares de Marmeleiro, Rechoso, Avelãs, Ereira, Freixo e Antas de Penedono. Medida da Ordem tendente a concentrar a posse de terras nesta região, num corredor ininterrupto desde a fronteira com Castela até às margens do médio Tejo.

⁷¹⁸ Contenda e composição amigável entre o comendador de Castelo Novo, Frei D. João Soares e o concelho e juízes de Castelo Novo de acordo com documento, inserido no Tombo da Ordem de 1505, publicado por Joaquim Candeias da SILVA, *op.cit.*, p. 118.

⁷¹⁹ Ao Capítulo Geral da Ordem, realizado no dia 1 de Maio de 1290 em Castelo Branco estiveram presentes - Frei Lourenço Martins, comendador de Pombal e ao tempo mestre da Ordem em Portugal; D. Frei Gonçalo Gomes, comendador de Soure; D. Paio Gomes, comendador de Castelo Branco; Martim Fernandez, dito papam, Martinhanes, alcaide e Gonçalo Castanha; Joanes Mendez, dito courado e Martim Domingues. O diploma foi selado com o selo pendente da bailia de Pombal. Cf. «Comenda de Castelo Novo e Alpedrinha», in *Tombo da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, p. 79.

⁷²⁰ Em Maio de 1266 D. Gil Martins e sua mulher D. Maria Anes, fazem doação à Ordem do Templo de uma fazenda em Benavente, a par da Mata e no Catrão, lugares do concelho da Covilhã. Cf. BN. *Reservados, Códice 736*, fl. 203v.

⁷²¹ D. Bertolomeu e sua mulher D. Ousenda compraram uma herdade no Lourçal, termo de S. Vicente da Beira, acto testemunhado por Domingos Eanes, da Soalheira. Cf. AN/TT, *Ordem de Avis, Convento de S. Bento de Avis*, Mç. 2, n.º 221.

⁷²² A Ordem da Milícia do Templo extinta na Europa por ordem de Roma foi substituída em Portugal, por D. Dinis, pela Ordem de Cristo.

desenvolvimento económico e demográfico. Crescimento que terá conhecido uma quebra, com as crises do século XIV⁷²³.

Olhemos agora as margens do Zêzere, a norte da Covilhã. Pela mesma época da fundação desta vila, ali surgiu a povoação de Valhelhas⁷²⁴, a vizinhar com Belmonte, a escassos quilómetros a jusante da nascente do Zêzere, na encosta oriental da serra da Estrela,⁷²⁵. Povoação “castreja” muito antiga, anterior à denominação romana, cuja presença é uma certeza testemunhada pela existência de uma via romana⁷²⁶ e pelos marcos miliários encontrados nas redondezas. Segundo Alípio Rocha, o castelo de Valhelhas foi conquistado aos muçulmanos por Fernando Magno, rei de Leão e Castela, possivelmente em 1038⁷²⁷. A antiguidade da vila é atestada no sec. XII, segundo José David Lucas Batista, por uma inscrição na porta da sua igreja⁷²⁸. Porém, o mais antigo documento escrito que se conhece para a povoação, depois de parte integrante do reino de Portugal, é o seu foral, outorgado por D. Sancho I, no ano de 1188, segundo o modelo de Salamanca⁷²⁹. Diploma que D. Afonso II confirmou em Outubro de 1215⁷³⁰.

É curiosa a utilização directa, neste caso, do modelo de Salamanca. A verdade é que quase todas as povoações, situadas entre os rios Tejo e o Zêzere, tiveram foral do grupo Ávila/Évora. Teria isso a ver com a proximidade e influência leonesa? Recorde-se que estas terras estavam bem próximas do reino de Leão, e que eram “terra de ninguém”, no sentido que não estavam debaixo de um poder político declarado e

⁷²³Note-se que em Castelo Novo não foi criado nenhum couto de homiziados para atrair e fixar povoadores.

⁷²⁴ Valhelhas, pertence actualmente à Beira Alta e ao distrito da Guarda.

⁷²⁵ Segundo Luís SARMENTO, (1881) o castelo de Valhelhas teria sido primitivamente um castro lusitano, pré-romano. Cf. “Relatório do Estudo das Fortalezas Militares da Serra da Estrela”, 1881, in Alípio ROCHA, *Monografia de Valhelhas*, Coimbra, 1997, p. 33. Também João de Almeida partilha esta convicção. João de ALMEIDA, *Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses*, p. 121, in, Alípio ROCHA, op. Cit, p. 33.

⁷²⁶ Passava uma via que ligava Barrelas a Valhelhas. Cf. Idem, *ibidem*, p. 47.

⁷²⁷ Idem, *Ibidem*, p. 35.

⁷²⁸ Na igreja de Valhelhas teria existido uma inscrição latina a lembrar a sagração da sua igreja e que datava de 1200, tratando-se da Era de César, corresponderia ao ano de 1162, o que indica uma edificação anterior à outorga do foral. Idem, *Ibidem*, p. 61.

⁷²⁹ Foral de Valhelhas datado de Julho de 1188. Cf. *Documentos de D. Sancho I, (1174-1211)*, Vol. I, Coimbra, 1979, n.º 32.

⁷³⁰ Também D. Fernando I, por carta datada de Lisboa, a 30 de Julho de 1371, confirmou todos os privilégios, liberdades, foros e bons costumes ao concelho e homens bons de Valhelhas, numa prática que iria ser seguida pelo seu sucessor no trono, D. João I, por carta de Abril de 1385, em Coimbra logo após ser aclamado rei de Portugal, bem como seu filho D. Duarte, em Santarém no dia 5 de Novembro de 1433. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 1, fl. 78; *Chancelarias Portuguesa, D. João I (1385)*, Vol. I, tomo II, doc. 816, e AN/TT, *Leitura Nova, Beira*, Livro 1, fl. 273, 273v; e *Chancelarias Portuguesas, D. Duaurte, (1433-1435)*, vol. I, Lisboa, 1998, n.º 116, respectivamente.

organizador. Teria a ver com a presença da milícia de S. Julião do Pereiro⁷³¹? Ou, simplesmente, se identificava mais com as povoações da zona da Serra da Estrela que privilegiavam o modelo do foral de Salamanca⁷³²? É bem provável que fosse isso.

Valhelhas foi comenda da Ordem de Calatrava. Situada num ponto estratégico, bem perto da ligação a Coimbra e Viseu, seria também uma das rotas da passagem dos gados transumantes e que, por isso mesmo, importava controlar.

A relação da Ordem, quer com os vizinhos de Valhelhas, quer com o poder do Bispo da Guarda, não foi pacífica, obrigando à intervenção régia ou papal para a resolução de diversos conflitos. Em 1265, o Papa Clemente IV é chamado a intervir na solução da questão surgida entre o Bispo da Idanha e a Ordem, sobre os dízimos das igrejas⁷³³. Um ano depois, parece terem chegado a acordo, como testemunha a composição então estabelecida com o Bispo Egitanense⁷³⁴. Por esta mesma época já Valhelhas contava, no seu termo, com as aldeias de Famalicão⁷³⁵ e Sarzedo. A primeira localizada na margem esquerda do Zêzere, no limite norte, a cerca de seis quilómetros de Valhelhas, e a segunda no seu limite sul. O seu termo integrava ainda uma outra povoação, a aldeia do *Oiteiro*, depois designada de aldeia de Gonçalo⁷³⁶.

Durante os séculos XII e, sobretudo no século XIII, houve um interesse muito especial sobre esta terra e esta bailia em particular. Interesse que se explica, em parte, pela situação de conflito latente, semeado de duros recontros armados, nas terras do Riba-Côa, antes de estabelecidas as delimitações territoriais com Leão e Castela, em 1297. No ano em que um primeiro acordo foi firmado, em Badajoz (1267), os mestres das Ordens de Avis e Alcântara pareciam querer afirmar, em moldes seguros, as suas posições nesta área geográfica e assim aconteceu. Pelo acordo estabelecido entre a Ordem de Alcântara e Gil Martins de Portugal, mestre de Avis, a primeira cedeu a sua bailia de Valhelhas, pela quantia de mil maravedis *prestumeiros*, com todos os seus

⁷³¹ A Ordem de S. Julião do Pereiro, segundo Ruy de Azevedo, não se limitou às regiões de Riba Côa, pelo contrário teria levado a sua actividade guerreira, adentro dos limites actuais de Portugal” e teria também penetrado “até o coração da Beira Baixa, em tempos de D. Sancho I”. Cf., Ruy de AZEVEDO, *Fronteiras entre Portugal e Leão em Riba-Côa antes do Tratado de Alcanices (1297)*, Coimbra, 1935, p. 6.

⁷³² Gouveia, 1186, Folgoso, 1187 Linhares, Celorico da Beira, Guarda e Valhelhas (1188).

⁷³³ Bula de Clemente IV, *Fundo Bullarium*, p. 111, in Ruy de AZEVEDO, Idem, *Ibidem*, p. 10.

⁷³⁴ Composição estabelecida entre as duas partes sobre os frutos e dízimos das igrejas. AN/TT, *Corporações Religiosas, Ordem de Avis*, maço X; sumariada em Ruy de AZEVEDO, *op. cit.*, p. 10 e respectiva nota.

⁷³⁵ Segundo Alípio Rocha esta povoação seria primitivamente designada por Barreiras. Alípio ROCHA, *Monografia de Valhelhas*, Coimbra, 1962, p. 93.

⁷³⁶ Contudo parece não terem sido mencionadas no *Catálogo de todas as igrejas, comendas e mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves pelos anos de 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas*, in Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, vol. IV, Porto, 1967.

frutos, com excepção das igrejas e respectivas dízimas, em favor de Martim Gil, filho do mestre da Ordem de Avis⁷³⁷. Foi igualmente entregue o castelo, com todos seus termos, bem como a sementeira, de trinta moios⁷³⁸. Desconhecemos quais as dificuldades encontradas por parte de Martim Gil; porém, terão existido pois, poucos anos mais tarde, vamos encontrá-lo a jurar que cumpriria o acordo estabelecido anteriormente.

Apesar de alguns informes, a verdade é que, apesar do interesse estratégico da zona, é muito pouca a documentação que sobre ela encontramos, até ao governo de D. Pedro I. Os problemas que surgiam iam sendo resolvidos entre entidades locais, sem intervenção ou recurso à autoridade régia. Isso talvez se explique pelo tipo de doações feitas. Por exemplo, a Ordem de Alcântara declarou, no reinado de D. Fernando, que D. Dinis lhe dera a comenda de Valhelhas, com o direito a um jantar de colheita, com a jurisdição e desembargo⁷³⁹. D. Pedro I, a pedido de Diego Garcia, da Ordem de Alcântara e comendador de Valhelhas, confirmou os privilégios e liberdades dados e outorgados pelos reis anteriores. Ora, entre esses privilégios estavam incluídos *beens e Jurdições* de que a Ordem gozava em Portugal e que era autorizada a continuar a usar⁷⁴⁰.

Poderemos então afirmar que a vila se terá desenvolvido de forma bastante autónoma até ao reinado de D. Fernando I. A sua riqueza é-nos dada pela dimensão da respectiva colheita, ou seja, o imposto a pagar aos senhores da terra⁷⁴¹.

Com a subida ao trono do *Formoso*, a vila de Valhelhas parece passar a merecer alguma atenção por parte do “poder central”, ainda que essa atenção não seja de molde a beneficiar especialmente o povoado e os seus moradores: a povoação passa a servir para premiar e agraciar os serviços prestados e a prestar. Logo em 1365, D. Fernando faz doação, *enquanto fosse sua mercê*, do jantar que ele tinha anualmente em Valhelhas, a Pedro Fernandez, comendador de Valhelhas e almoxarife da Guarda⁷⁴². Dois anos

⁷³⁷ Carta de doação, hereditária, partida por a b c, datada de Alcântara, a 11 de Abril de 1267. AN/TT, *Convento S. Bento de Avis*, maço X. sumariada in Ruy de AZEVEDO, op., cit., p. 10, e nota.

⁷³⁸ Carta de 29 de Dezembro, em Valhelhas. IDEM, *Ibidem*.

⁷³⁹ Sentença sobre a demanda entre os moradores de Valhelhas e o seu comendador, Torres Novas, 30 de Agosto de 1380. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 2, fl. 69v, 70.

⁷⁴⁰ Confirmação datada de Óbidos, 2 de Setembro de 1357, *Chancelarias Portuguesas, D. Pedro I*, n.º 111.

⁷⁴¹ Colheita composta por: pão, vinho, cevada, leitões, galinhas, alhos, cebolas, mel, manteiga, farinha, vinagre, ovos, fogaças, e também sal, açafão e pimenta, assim como lenha suficiente. AN/TT, *Inquirições de D. Dinis*, livro 4, fl. 31.

⁷⁴² Carta datada de Coimbra, 10 de Setembro de 1365. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 1, fl. 45.

depois, o mesmo monarca, de passagem pela Covilhã, faz doação de Valhelhas, com todos seus termos, *divjsões e limjtes*, à cidade da Guarda⁷⁴³. Nesse mesmo ano e ainda em terras da Beira, o rei muda de ideias, talvez a pedido dos homens de Valhelhas. Manda então que ela seja vila sobre si, como o era em tempo de seu pai, D. Pedro e seu avô D. Afonso. Como vila e apesar de a ter dado por termo à cidade da Guarda, manda que use da sua jurisdição, foros e costumes como até então gozara, e deixe de estar sujeita à Guarda⁷⁴⁴. Os cuidados com esta parte do reino, e concretamente com Valhelhas, em vésperas de mais uma guerra com Castela, foram de novo motivo de preocupação e atenção por parte do rei D. Fernando. Por isso, no ano de 1371, confirma ao concelho e homens desse lugar, todos os seus privilégios, liberdades foros e bons costumes⁷⁴⁵. Em 1380, estando em Portalegre, vemo-lo a confirmar os privilégios da Ordem de Alcântara e concretamente os seus bens e comendas e, naturalmente, a comenda que esta Ordem detinha em Valhelhas⁷⁴⁶. Meses depois, o rei julgava em favor do concelho, numa contenda surgida entre os moradores da vila e o comendador da Ordem, sobre o jantar e a colheita de Valhelhas⁷⁴⁷.

A pequena povoação não ficaria imune aos acontecimentos ocorridos no reino de Portugal em finais do século XIV e, como tantas outras vilas, iria mudar de mãos, ainda que para os seus moradores a situação não fosse substancialmente diferente, pois continuavam a pagar anualmente tributos e dízimos, que levavam uma parte significativa do rendimento do seu esforço diário. Assim, logo no ano de 1384, D. João fez mercê a Álvaro Gil Cabral, escudeiro e alcaide da Guarda, de 180 libras dos seus direitos em Valhelhas⁷⁴⁸. Meses depois, fez doação da renda da Comenda de Valhelhas a D. João Gomes da Silva e a seus sucessores, retirando, assim, aos monges de Alcântara os seus baluartes em território de Portugal⁷⁴⁹. Mas as mudanças não ficariam por aqui. Estava-se em período de guerra,urgia apetrechar e defender o reino,

⁷⁴³ Carta datada da Covilhã, a 29 de Setembro de 1367. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 2, fl. 17v.

⁷⁴⁴ Carta datada de Santa Maria de Açores, 24 de Outubro de 1367. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 2, fl. 18.

⁷⁴⁵ Carta datada da cidade de Lisboa a 30 de Julho de 1371. ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 1, fl. 78.

⁷⁴⁶ A Ordem de Alcântara detinha em território português os lugares do Pereiro e Valhelhas. Carta de 16 de Junho, em Portalegre. Cf. Ruy de AZEVEDO, *Fronteira entre Portugal e Riba Côa, antes do Tratado de Alcanices*, Coimbra, 1935, p. 9 e respectiva Nota.

⁷⁴⁷ Carta datada de Torres Novas, a 30 de Agosto de 1380. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 2, fl. 69v, 70.

⁷⁴⁸ Doação de 10 de Maio de 1384, em Lisboa. *Chancelarias Portuguesas. Chancelaria de D. João I*, (1384-1385), doc. 81.

⁷⁴⁹ Doação de 23 de Setembro de 1384. AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 1, fl. 53v.

organizando-o e criando laços de solidariedade e fidelidade. Por isso, D. João achou por bem (re)anexar a pequena vila e seus termos ao Concelho da Guarda. Foi estabelecido em Coimbra, que a povoação de Valhelhas seria para todo o sempre termo da Guarda⁷⁵⁰. Dias depois, o mesmo rei confirma todos os seu privilégios e liberdades [...] *que lhes foram dados e outorgados e confirmados pellos Reis que ante nos foram* [...] ⁷⁵¹. Esta era uma terra de fronteira, um ponto muito sensível, sobretudo quando se vivia uma situação de conflito e luta pela Coroa e independência do Reino, por isso havia que assegurar e reforçar as fidelidades conquistadas. Valhelhas era uma boa moeda de troca. Por isso e em virtude da primeira carta de doação a Álvaro Gil Cabral, alcaide da Guarda, lhe ter sido roubada pelo inimigo, imeditamente após ser aclamado D. João I confirma-lhe a doação de Valhelhas, juntamente com outros bens⁷⁵². Nesse mesmo ano, Vicente Eanes foi agraciado com uma tença de 150 libras, retirada dos moradores e Julgado de Valhelhas. A atenção sobre esta povoação iria manter-se. E no ano de 1386 vemo-la a mudar de mãos, mais uma vez. Com efeito, D. João fez doação da vila com todas as suas rendas e direitos a Fernão Alvares Queiroz⁷⁵³. Esta povoação serrana continuou a merecer a atenção do monarca que, no ano de 1386, *em ho arrayall de Caria*, fez doação para sempre de Valhelhas com todos os seus direitos, rendas jurisdições, reservando para si a correição e alçada. A vila iria manter-se na família dos Gouveia, até 1476.

Um pouco a montante de Valhelhas surge, em data desconhecida, a vila de Manteigas – o primeiro núcleo povoado das margens do Zêzere. O primeiro documento conhecido para esta povoação é tardio, datando da segunda metade do século XIII⁷⁵⁴. Os homens que, a mando do rei Bolonhês, procederam às Inquirições de 1258, anotaram a colheita a pagar pela vila. Composição que não divergia da generalidade das outras localidades desta área geográfica – carne, pão, vinho, alhos, cebolas, especiarias e

⁷⁵⁰ Doação de 3 de Abril de 1385, em Coimbra. Juntamente com Valhelhas foi também doada a povoação de Jarmelo. *Chancelarias Portuguesas, Chancelaria de D. João I (1285)*, doc. 888.

⁷⁵¹ Em Coimbra a 6 de Abril de 1385. *Chancelarias Portuguesas, Chancelaria de D. João I (1385)*, vol. I, tomo II, doc. 816; AN/TT, *Leitura Nova, Beira*, livro 1, fl. 273, 273v.

⁷⁵² Confirmação da doação em Coimbra a 15 de Abril de 1385. *Chancelaria de D. João I*, Livro I, fl. 136.

⁷⁵³ AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 1, fl. 58v.

⁷⁵⁴ José David Lucas Batista, um estudioso da vila de Manteigas, aponta como data provável para a concessão de uma Carta de Foral no mesmo ano em que foi dado Foral a Valhelhas (1188). Para além da proximidade entre as duas povoações, estas apenas eram separadas pelos termos das aldeias de Sameiro e Vale de Amoreira, que à época faziam parte do extenso termo a Covilhã. Cf. José David Lucas BATISTA, *Manteigas, Uma Vila da Serra da Estrela de 1136 a 1527*, Manteigas, 1990.

lenha⁷⁵⁵. Alimentos para os homens e animas. Porém, a povoação terá tido origem em data anterior e provavelmente terá recebido carta de foral no reinado do segundo monarca de Portugal. Como já foi referido⁷⁵⁶, não se pode duvidar da concessão de uma carta de Foral por D. Sancho I, bastando para tal recordar o início do texto do foral manuelino: “*Forall dado ao Concelho de manteigas por elRey dom. Sancho o primeiro*”⁷⁵⁷, para, logo de seguida acrescentar: “*achamos por foral del rei dom Sancho primeiro*”. E em que data teria sido outorgado? Se atendermos à acção régia desenvolvida na Serra da Estrela e, em especial, nos concelhos confinantes com a povoação de Manteigas, verifica-se que ela ocorreu entre os anos de 1186 (Gouveia) e 1188 (Valhelhas). Podemos, assim, admitir que a concessão de um primeiro Foral a Manteigas tivesse ocorrido entre esses anos⁷⁵⁸, em terras desanexas ao concelho de Gouveia. Isso iria, como ocorreu noutras zonas, originar situações de conflito⁷⁵⁹, em especial relacionadas com a partilha dos recursos existentes⁷⁶⁰. Conflitos que perduraram muito para além do período medieval⁷⁶¹. A primeira situação surge na documentação, no ano de 1317. Trata-se de uma carta de D. Dinis, pela qual se faz saber que Pêro Abril, juiz e procurador do concelho de Manteigas, se comprometia perante o rei a dar 12 libras a João Pedrosa, advogado na corte régia, em pagamento dos encargos ocasionados pelo pleito entre os dois concelhos⁷⁶².

No ano de 1302, perante Martim Pires tabelião régio na Covilhã, foi elaborado um compromisso de dívida a particulares, apresentado pelos vizinhos da vila, a denunciar o

⁷⁵⁵ A colheita era composta por: trezentos pães, cinco pucaes de vinho pela medida do rei, dez quarteiros de cevada, também pela medida do rei, uma vaca, tres porcos, sete carneiros com o do alfeire? [alferes], quatro cabritos, duzentos ovos, um alqueire de farinha, um almude de vinagre, duas réstias de cebolas ; duas de alhos, um maravedi de açafraão e um de pimenta. Cf., AN/TT, *Inquirições de D. Afonso III*, livro 4, fl. 30v.

⁷⁵⁶ João L. Inês VAZ, *Foral Manuelino de Manteigas*, Câmara Municipal de Manteigas, 2.ª, edição 2008, Fac-simile da cópia do foral existente no acervo documental do Município de Manteigas, 1.ª ed. 1987.

⁷⁵⁷ Foral de Manteigas datado de Lisboa, 4 de Março de 1514. Cf., AN/TT, *Livro de Forais Novos da Beira*, fl. 86v e seguintes.

⁷⁵⁸ Opinião de João L. Inês Vaz partilhada por José David Lucas BATISTA que indica uma data posterior a 1186, de acordo com as limitações dos concelhos de Gouveia e da Covilhã, acrescentando que o espaço posteriormente ocupado pela vila ficou incluído no concelho de Gouveia, *op. cit.*, pp. 19 e 20.

⁷⁵⁹ No mês de Julho de 1326, foi passada uma procuração no concelho de Gouveia para dirimir o pleito que havia entre os concelhos de Gouveia e de Manteigas. Cf., A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 11.

⁷⁶⁰ Como se verifica, por exemplo, numa composição (1425) entre estes dois concelhos relacionados com a partilha das zonas de pastagem, e outros recursos da Serra. Cf., A.M.M., *Leis, Ordens e Privilégios*.

⁷⁶¹ Problema que ainda perdurava no século XIX, tendo então surgido novo desentendimento entre os dois concelhos. Manteigas, talvez devido ao período de instabilidade que então se vivia, terá compreendido nova tentativa junto do poder central (1827). Mas a disputa para manter o uso antigo de utilizar certas zonas de pastagens e recolção da Serra prolongar-se-ia até ao reinado de D. Miguel (1834). Cf. M. Tavares FERREIRA, “A Volta de Valores Arqueológicos Locais. Limites e Pastagens na Serra”, in *Jornal de Gouveia*, n.º 99. Artigo referido por José David Lucas BATISTA, *op. cit.*, p. 20.

⁷⁶² Carta de D. Dinis datada de Santarém, a 30 de Setembro de 1317. Cf. A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 6.

desenvolvimento das actividades da povoação⁷⁶³. Nos anos subsequentes, sabemos que, anualmente, era pago na vila de Gouveia, ao sacador das colheitas régias, num montante, que desconhecemos, referente à colheita de Manteigas⁷⁶⁴. Porém, essa colheita, no ano de 1321, ascendia a seis libras e meia⁷⁶⁵. Em 1324 eram já 150 libras, o que demonstra o crescimento da povoação⁷⁶⁶. E, no entanto, de acordo com o texto do foral manuelino, inicialmente a colheita ou jantar que a povoação deveria dar anualmente ao rei fora estipulada em setenta maravedis de ouro⁷⁶⁷.

No primeiro quartel do século XIV, a vila tinha capacidade demográfica para sustentar duas igrejas. Uma da invocação de S. Pedro e a outra de Santa Maria⁷⁶⁸. Pela documentação disponível no Arquivo Municipal, encontramos uma povoação organizada administrativa⁷⁶⁹ e judicialmente como os demais concelhos, verificando-se a existência de dois juízes⁷⁷⁰ e das insígnias concelhias⁷⁷¹. Ao que tudo indica, nos primeiros anos da sua existência histórica, nenhum tabelião assegurava, na povoação, a elaboração dos actos importantes do quotidiano, do nascer ao morrer, recorrendo os seus moradores aos tabeliões de Gouveia⁷⁷² e, talvez com menor frequência, aos da Covilhã⁷⁷³, com os prejuízos que tais deslocações acarretavam para os seus moradores⁷⁷⁴. Situação gravosa para as suas gentes, que se mantinha no ano de 1336,

⁷⁶³ 15 de Novembro de 1302. Cf. A. M. M., *Pergaminho*, n.º 1.

⁷⁶⁴ Colheitas dos anos de 1308, 1309, 1311, 1315, 1317, Cf. A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 2, 3, 4, 5 e 7.

⁷⁶⁵ Cf., A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 8.

⁷⁶⁶ Cf., A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 9.

⁷⁶⁷ “os setenta maravedis de ouro por que na primeira povoação a dita colheita foi posta”. Cf. *Foral Manuelino*.

⁷⁶⁸ De acordo com o *Catalogo de todas as igrejas...* Em 1321 a igreja de S. Pedro rendia 80 libras e a de S. Maria 40. Cf. Fortunato de ALMEIDA, *Catalogo de todas as igrejas, comendas e mosteiros...*, in *História da Igreja em Portugal*, vol. IV.

⁷⁶⁹ Em Maio de 1326, o procurador de Manteigas, João António comprometia-se, a dar em nome do concelho, o montante de 12 libras ao prior da Mouta, Vasco Esteves, até meados de Junho seguinte. Cf. A.M.M., *Pergaminho* n.º 10.

⁷⁷⁰ Em Julho de 1315 foi passado em Gouveia um recibo notarial referente ao pagamento da colheita régia paga pelos juízes de Manteigas – Bertolomeu Joanes e [?] Pires, a João Belo, procurador de Viriato Martins, sacador das colheitas régias em Gouveia. Cf., A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 5.

⁷⁷¹ Numa carta de D. Dinis, datada de Santarém, no dia 30 de Março de 1317, foi referida uma carta selada do concelho. Cf. A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 6.

⁷⁷² Entre os documentos elaborados em Gouveia, pelos tabeliões desta vila contam-se vários recibos referentes ao pagamento da colheita régia. Cf. A. M. M., *pergamínhos* n.º 2 (Dezembro de 1308), n.º 3 (Novembro de 1309), n.º 4 (Setembro de 1311) entre muitos outros.

⁷⁷³ Foi na Covilhã, no dia 15 de Novembro de 1302, que um dos tabeliões desta vila – Martim Pires, elaborou um compromisso de dívida de seis maravedis, de vizinhos de Manteigas. Cf. A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 1.

⁷⁷⁴ Em documento datado de 1392 apontavam-se vários inconvenientes e dificuldades nas deslocações à vila da Covilhã, onde obrigatoriamente tinham que se deslocar para tratar de algum assuntos que obrigavam a intervenção e um tabelião: “senon os de Cuvilhaa que som dy VII leguas e que nom veem do dito concelho senom poucas vezes por razom do caminho que he longo e [per razom] da neve que jaz a [metade] do ano em aquel serra [pello que ho] dito concelho perde muito.” APUD, José David Lucas BATISTA, *op. cit.*, p. 55.

como declara o documento relacionado com a divisão de Manteigas em sesmos –“non auemos tabeliom de nosso”⁷⁷⁵. Porém, poucos anos depois, vamos encontrar referência a estes oficiais na vila. João Monteiro, encarregado pelo monarca Afonso IV, de fazer ordenação na povoação, manda “aos tabeliães da vila que registrem esta ordinhaçam cada hum nos seus livros”⁷⁷⁶. Ao tempo do foral manuelino, dois tabeliães acompanhavam e registavam todos os actos importantes da vida desta comunidade serrana, prova do seu desenvolvimento e autonomia. A vila manteve essa autonomia apesar de um pagamento anual ao concelho de Gouveia, até ao final século XIV, data em que se regista a primeira doação a Álvaro Gil Cabral, juntamente com as povoações de Azurara, Tavares e Manteigas⁷⁷⁷.

⁷⁷⁵ Carta elaborada em Manteigas, no dia 16 de Junho de 1336, na igreja de S. João, em resposta a uma carta régia sobre o – “sesmo de sabado”. Cf., A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 15. Sobre o tema veja-se Virginia RAU, *Presúrias e Sesmos no Povoamento de Portugal até ao Séc. XIII*, Sep., Estudos em Homenagem a Jaime Vincens Vives, 1, 1965.

⁷⁷⁶ Um dos tabeliães é conhecido pois declara “eu Joham Fernandes a fis”, referente a essa ordenação. Cf., Documento datado de 17 de Julho de 1339. A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 61.

⁷⁷⁷ Por carta de 8 de Julho de 1399, D. João I, confirma para sempre a doação de juro e herdade das terras de Azurara e Manteigas, a Luís Alvares Cabral, seu vassalo, filho do falecido Álvaro Gil Cabral a quem o monarca as havia doado. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 34, fl. 183v., publicado in *Monumenta Henricina*, doc .n.º 117.

CAPÍTULO II – PRIMEIRA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Forais e Cartas de Povoamento

A panorâmica que vimos estabelecendo, na recuperação da história de vilas, aldeias, lugares e casais, só é possível com base nos documentos que a isso aludem, quer se trate de uma carta de foral, de um contrato agrícola, de um compromisso ou de uma sentença - actos passados a escrito que, no entanto e como vimos referindo, não são abundantes para esta região no período que elegemos. Os forais são fundamentais, diria mesmo que são os documentos de referência, para aceder aos ritmos de ocupação territorial e, de certa maneira, às modalidades de que essa mesma ocupação se revestiu⁷⁷⁸. Sabendo-os, como alertou Oliveira Marques, diplomas estereotipados⁷⁷⁹ e mesmo tendo presente que entre a normativa e a prática as distâncias podem ser avassaladoras, os forais continuam a ser, todavia, uma boa base de partida e um elemento essencial para clarificar o movimento que se convencionou chamar de “repovoamento”⁷⁸⁰.

Diplomas dirigidos a povoações muito diferentes – já pela sua localização geográfica, já pela sua dinâmica económica ou diversidade social – tinham, por isso, conteúdos díspares⁷⁸¹, de acordo com modelos considerados mais apropriados⁷⁸². Apesar dessa diversidade, várias gerações de historiadores, desde Alexandre Herculano,

⁷⁷⁸ Na definição de Mário Júlio de Almeida uma carta de foral é antes de mais uma “carta de privilégios” que em simultâneo constituía um corpus normativo essencialmente de direito público. Cf. Mário Júlio de ALMEIDA, “Forais”, in *D. H. P.*, Dir. Joel Serrão, vol I, p. 279.

⁷⁷⁹ A. H. Oliveira MARQUES, *Cidades Medievais Portuguesas. Algumas Bases Metodológicas Gerais*. Separata da *Revista de História Económica e Social*, n.º 9, Lisboa, 1982, p. 15.,

⁷⁸⁰ Qualquer que seja o modelo do foral, em princípio a “soberania” residia na assembleia de homens livres: o *concilium*, consignando um conjunto de disposições referentes a: liberdades e garantias; impostos e tributos; composições e multas pelos diversos delitos; imunidades colectivas; actividades militares; encargos e privilégios dos cavaleiros vilãos, ónus e forma das provas judiciais, citações arrestos e fianças bem como o aproveitamento dos espaços comuns. Cf. Manuela Santos SILVA, “O foral de Palmela – 1185”, in *Os forais de Palmela. Estuo Crítico*, Palmela, 2005, p. 69 e respectivas notas.

⁷⁸¹ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “O Foral de Penamacor no Contexto da Política Concelhia do seu Tempo”, in *Penamacor 800 Anos de História*, Penamacor, 2009, pp. 19-32.

⁷⁸² Existem três grandes famílias de Forais para o território nacional – Salamanca, Ávila/Évora e Lisboa/Santarém, ao lado de outros diplomas, mais específicos como o de Coimbra ou Alaiates.

procuraram agrupá-los em tipologias⁷⁸³. Nas terras do Entre Tejo e Zêzere dominou o modelo do foral de Ávila, que fora usado pela primeira vez Portugal na cidade de Évora (1166). Foi depois utilizado na maioria dos concelhos do actual distrito de Castelo Branco e também no Alentejo. No Entre Tejo e Zêzere foi primeiramente outorgado à vila da Covilhã⁷⁸⁴. Com este modelo, caracterizado pela sua leveza fiscal a par de amplas liberdades e privilégios, pretendia-se atrair e fixar povoadores numa zona fronteiriça ainda muito instável e problemática. No entanto, na zona foram também usados, mas em muito menor número, outros modelos. É o caso de Valhelhas⁷⁸⁵, cujo modelo foi Salamanca, como já escrevemos. O mesmo se diga de Vila Franca da Cardosa, cujo foral seguiu o modelo dado a Trancoso⁷⁸⁶. Tratava-se, pois, de modelos com origem no reino vizinho e em zonas similares, que irmanavam em privilégios, liberdades e garantias as localidades da raia. A juntar aos forais, devemos igualmente considerar os *costumes*⁷⁸⁷ dados a cada povoação que, por cerca de três séculos, serviriam de base jurídica e de enquadramento do quotidiano das gentes – na paz e na guerra – nas suas relações individuais e colectivas e nas suas actividades económicas e sociais⁷⁸⁸.

Ao referir estes diplomas, importa também salientar uma outra tipologia, esta relacionada com a entidade outorgante, devendo considerar-se a distinção entre: forais régios e forais particulares. Nestes ainda se podem distinguir os outorgados por nobres e eclesiásticos, com particular destaque para os dados pelas ordens militares. Temos, assim, outorgantes institucionais e outorgantes particulares.

Por via de regra, receberam o seu diploma de um outorgante institucional as povoações maiores – Covilhã, Belmonte, Castelo Branco, Idanha-a-Velha e Idanha-a-

⁷⁸³ Alexandre HERCULANO, *História de Portugal Desde o Começo da Monarquia Até ao Fim do Reinado de D. Afonso III*, notas críticas de José MATTOSO, t. IV, Lisboa, 1981; Torquato de Sousa SOARES, “Concelhos”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão; António Matos REIS, *Origens dos Municípios Portugueses*, Lisboa, 2002.

⁷⁸⁴ Sobre o foral da Covilhã veja-se Maria da Graça VICENTE, *op. cit.*, pp. 63-68.

⁷⁸⁵ «[...] Et habeatis fórum bonum sicut habent homines de Salamanca [...]». Cf. *P.M.E. – Leges*, pp. 467-471.

⁷⁸⁶ «[...] habeatis forum sicut habent homines de Trancoso[...]». Cf., *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, doc. n.º 112, pp. 173-176.

⁷⁸⁷ Em 1186, D. Sancho outorgou à Covilhã o foral e costumes de Évora, tendo depois servido de modelo para a quase totalidade dos diplomas da Beira Interior Sul. Os costumes de Évora são conhecidos através de cópias, ou adaptações transmitidas a outros municípios alentejanos como por exemplo Terena, Garvão e Alcáçovas. Cf. Maria Ângela da Rocha BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1995, pp. 661.

⁷⁸⁸ “(...) encontram-se neles normas acerca da guerra externa, da pilhagem do inimigo, do parentesco, do direito penal, da vingança privada, do duelo e da ordália, do direito processual, do uso dos terrenos comuns, das funções e da escolha dos magistrados, e ainda muitos outros (...). Cf. José MATTOSO, “Da Comunidade Primitiva ao Município O Exemplo de Alfaiates”, in *Estudos Medievais*, n.º 8, Porto, 1987, p. 33.

Nova, Oleiros, Proença-a-Nova e Proença-a-Velha, Penamacor. Nesse caso estiveram também os povoados que ocupavam um lugar estratégico do ponto de vista militar - caso de Monsanto, Salvaterra ou Valhelhas. Quanto aos diplomas da iniciativa de particulares, eles foram atribuídos a pequenos núcleos como, por exemplo, Atalaia, Lardosa ou a aldeia de Alcaide. Nestes casos, o documento antes poderia designar-se de carta de aforamento ou de povoamento, pois quase sempre é atribuído a um número determinado de povoadores ou casais. Neles se enumeram os foros a pagar ao Senhor da terra, remetendo o restante clausulado para os foros e costumes, pesos e medidas da vila mais próxima.

Qualquer que seja o modelo de foral, a “soberania” residia, em princípio, na assembleia de homens livres: o *concilium*. Nos forais modelo de Évora, atribuído, como referimos, à grande maioria dos agregados populacionais do Entre Zêzere e Tejo, não se encontram «princípios de organização da sociedade civil ou referências ao seu funcionamento, mas nele se confrontam duas jurisdições: a do *palatium* e a do *concilium*⁷⁸⁹”. A autoridade do palácio, representada e assumida pelo rei, tem por agentes o pretor⁷⁹⁰ ou alcaide, os juízes, o mordomo e o saião. O juiz era, dentro do concelho, a mais alta magistratura, apesar de eleição local; era o “vozeiro” (procurador) do palácio⁷⁹¹. Ao *palatium*⁷⁹², representado pelo pretor ou *alcalde* competia organizar e garantir a defesa. Ao concelho cabia, essencialmente, manter a ordem e a pacificação da convivência dentro dos seus limites territoriais. O produto de taxas e coimas que estavam consignadas na carta de foral era partilhado, ainda que de forma desigual, pelas duas entidades.

| Data | Localidade | Outorga: | | | | | Particular | Modelo/Tipo |
|------|---------------------|---------------|------------|--------------|-----|--|-------------|-------------|
| | | Institucional | | | | | | |
| | | Rei | O. Militar | O. Monástica | Sés | | | |
| 1174 | Monsanto | X | | | | | Ávila/Évora | |
| 1186 | Covilhã | X | | | | | Évora | |
| 1188 | Valhelhas | X | | | | | Salamanca | |
| 1194 | Centumcellas | | | | X | | Covilhã | |
| 1195 | S. Vicente da Beira | | | X | | | Covilhã | |

⁷⁸⁹ Cf. Maria Ângela Rocha BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1995, p. 23

⁷⁹⁰ É nomeado e representante do rei, assumindo uma função eminentemente militar.

⁷⁹¹ Na Covilhã eram eleitos dois juízes, em dia de S. João (24 de Junho), assim como noutras vilas que tiveram este modelo por foral.

⁷⁹² O rei ou o Senhor da terra – por exemplo o Bispo de Coimbra, na vila de Belmonte.

| | | | | | | | |
|-------------|---------------------------------------|---|---|---|---|---|-------------------------------------|
| [1196-1198] | Vila Franca da Cardosa ⁷⁹³ | X | | | | | Trancoso |
| 1199 | Belmonte | X | | | | | Covilhã |
| 1202 | Castelo Novo | | | | | X | Covilhã |
| 1204 | Alcaide | | | | | X | Covilhã |
| 1207 | Souto [da Casa] | X | | | | | ? |
| 1209 | Penamacor | X | | | | | Covilhã |
| 1212 | Sarzedas | | | | | X | Covilhã |
| 1212 | Atalaia | | | | | X | Castelo Novo |
| 1213 | Castelo Branco | | X | | | | Covilhã |
| [1213-1218] | Rapoula ⁷⁹⁴ | | X | | | | (?) |
| a. 1218 | Idanha-a-Nova ⁷⁹⁵ | | X | | | | [Évora/Covilhã] |
| 1218 | Proença-a-Velha | | X | | | | Idanha-a-Nova ⁷⁹⁶ |
| 1222 | Sobreira Formosa | | | | | X | Sarzedas |
| 1223 | Lardosa | | | | | X | Covilhã |
| [1223-1246] | Maçainhas ⁷⁹⁷ | | | | X | | Belmonte |
| 1229 | Idanha-a-Velha | X | | | | | Guarda |
| 1229, | Salvaterra | X | | | | | [Évora/Covilhã] |
| 1236 | Póvoa de Sea | | X | | | | S. Vicente da Beira |
| [1236] | Rio de Moinhos | | | X | | | |
| 1239 | Meimão ⁷⁹⁸ | | | X | | | [...] |
| 1257 | Aldeia de Ínguias | | | | X | | [Belmonte] |
| a. 1244 | Oleiros | | X | | | | (?) |
| 1244 | Proença-a-Nova | | X | | | | Oleiros |
| 1245 | Zebras | | X | | | | Castelo Novo |
| 1246 | Lugar do Ferreiro (Ferrarias) | | | | X | | Belmonte |
| 1250 | Olas de Godinho ⁷⁹⁹ | | | | X | | [Belmonte] |
| 1251 | Teixeiras ⁸⁰⁰ | | | | | X | Belmonte |
| 1256 | Aranhas | X | | | | | Penamacor |
| 1256, | Penha Garcia | X | | | | | Penamacor |
| 1257 | Vale Florido ⁸⁰¹ | | | | X | | [Belmonte] |
| 1258 | Vila Nova (Peso) | X | | | | | Covilhã |
| 1260 | Espinhhal | | | | X | | [Belmonte] |
| 1276, | Alpertizim ⁸⁰² | X | | | | | Sarzedas/ Sobreira Formosa |
| 1280 | Carvalhal | | X | | | | Peitas, foros e costumes da Covilhã |
| 1285, | Vila de Rei | X | | | | | Foro de Santarém |

⁷⁹³ Confirmado em 1217 por D. Afonso II, em Trancoso.

⁷⁹⁴ Referido no Tombo da Ordem de Cristo da comenda de Castelo Branco em 1408.

⁷⁹⁵ Indicado no foral de Proença-a-Velha.

⁷⁹⁶ Não se conhece o foral dado a Idanha-a-Nova que seguia, de acordo com o texto do diploma de Proença-a-Velha o modelo dado à Covilhã.

⁷⁹⁷ Tratava-se da herdade de Maçainhas dada a povoar por Fernando Alvares, frade.

⁷⁹⁸ Trata-se de uma carta de foro para 51 casais.

⁷⁹⁹ Olas de Godim

⁸⁰⁰ Termo de Valhelhas para 16 povoadores, e as suas terras da Arrefega, termo da Covilhã.

⁸⁰¹ Carta de povoamento para 16 povoadores.

⁸⁰² *mea popula*

| | | | | | | | |
|--------|-----------------------|--|--|--|--|---|-----|
| a 1318 | Pampilhosa | | | | | X | (?) |
| a 1299 | Segura ⁸⁰³ | | | | | | (?) |

Quadro 4 – Forais e cartas de povoamento – Modelo e Outorgante⁸⁰⁴

1.1. Os forais – modelo e normativa

Destaquemos agora alguns aspectos da “normativa” consignada nos forais atribuídos à área em análise que, como referido, seguem, na sua maioria, o modelo Ávila/Évora. Escolhemos como paradigma o primeiro a ser outorgado, que o mesmo é dizer, o da Covilhã e que viria a modelar a grande maioria dos diplomas posteriormente outorgados na Beira Baixa. Na tipologia identificada por Alexandre Herculano, é *perfeito*; na classificação de Torquato de Sousa Soares é *urbano*. O seu clausulado abrange, em regra, as questões relacionadas com o incentivo ao povoamento; o estatuto dos vizinhos; a justiça e fiscalidade; a dinâmica económica; o papel da cavalaria vilã e a escolha e papel das autoridades concelhias. Partindo da sua caracterização geral, podemos depois destacar as principais particularidades de cada uma das povoações que igualmente o receberam. As disposições dos respectivos textos haveriam de modelar formalmente toda esta região, imprimindo uma certa uniformidade ao nível do funcionamento dos concelhos e estatuto dos seus moradores, bem como nas respectivas actividades económicas.

Em primeiro lugar, evidenciam-se as disposições sobre as actividades militares – de conquista e defesa. Anualmente, duas partes dos cavaleiros iam ao fossado régio, ficando os restantes na povoação com os peões. O não cumprimento desta obrigação era punido com uma multa, a *fossadeira*. Os peões eram também chamados a participar nas actividades da guerra, acompanhando a cavalaria vilã ao fossado do rei, todos os anos. Além disso, sempre que a sua presença fosse necessária e sendo chamados, deveriam responder ao *apelido* régio. É interessante verificar como o texto do diploma evidencia a importância das actividades bélicas, numa região ainda de «fronteiras». Tal se torna

⁸⁰³ Data em que, por carta de D. Dinis, o concelho de Segura que tinha alcaide e juizes, foi dada como termo ao concelho de Salvaterra do Extremo.

⁸⁰⁴ Nos casos em que se verificaram a existência de dois outorgantes, como por exemplo em S. Vicente da Beira, o infante D. Afonso a rainha D. Dulce e o Prior de S. Jorge de Coimbra, indicámos como outorgante o Mosteiro de S. Jorge; já nos casos em que se verificou uma instituição e um particular optámos pela instituição é por exemplo o caso da Aldeia de Inguias que teve cara de povoamento dada por D. Egas Fafe, bispo da Sé de Coimbra juntamente com um particular - Silvestre Migueis, homem-bom de Belmonte. Vide informação mais detalhada em Apêndice documental, Quadro 5, pp. 28-31.

também visível no estatuto e privilégios dados à cavalaria – a elite concelhia- bem como nas disposições que regulavam a distribuição dos saques e respectivas taxas⁸⁰⁵.

O diploma que regulava igualmente o estatuto jurídico dos vizinhos, sendo que os cavaleiros eram, em juízo, equiparados a infanções de Portugal, os clérigos gozavam do foro dos cavaleiros e os peões seriam iguados aos cavaleiros vilãos de outras terras. Consagrava ainda a possibilidade do peão, com um certo grau de fortuna, aceder ao grupo dos cavaleiros⁸⁰⁶. Esta era ainda uma sociedade, em larga medida, baseada numa economia de guerra. Os cavaleiros participavam nas lides guerreiras do rei ou do seu senhor⁸⁰⁷. Mas era também um encargo, que, com o decorrer dos tempos, se tornou difícil de suportar, pois obrigava à manutenção de cavalos e armas⁸⁰⁸.

No que se refere à fixação de povoadores, o foral consignava um conjunto de imunidades colectivas como, por exemplo, serem apenas julgados e pagar coimas segundo o respectivo foral. Ou ainda tornarem-se livres, os servos cristãos e sua descendência, após um ano de residência no concelho. De igual modo, os mouros, sendo escravos, tinham a possibilidade de resgatar a sua liberdade. E todos os homens abrangidos por este foral gozavam do privilégio de não poderem ser dados em *prestámo*, bem como do direito de serem julgados por «combate judicial», e não apenas por juramento. Também as mulheres não eram esquecidas, sendo protegidas em crimes de *rousso*, *rapto*, abandono ou agressão física⁸⁰⁹. Todavia, se a mulher parece ser defendida nalguns casos, noutros assim não acontece. É, por exemplo, punida quando acusada de abandonar o seu marido, incorrendo em multa superior à paga pelo homem em situação idêntica⁸¹⁰. O foral assegurava também a defesa da pessoa humana e da propriedade privada, estando previstas sanções para quem matasse, ferisse ou raptasse. Estavam igualmente tabeladas as penas para quem roubasse os bens privados ou colectivos- por exemplo os recursos florestais - para quem invadissem o domicílio⁸¹¹ ou mudasse marcos nas propriedades.

⁸⁰⁵ No foral da Covilhã, os lucros da guerra – *fossado*, *guardia*, *algara*, *lide*, *azaria*, era pago um tributo ao rei – a *quinta*, só depois de deduzidos os prejuízos resultante da perda de cavalos.

⁸⁰⁶ Um casal, 40 ovelhas, uma junta de bois, um asno e dois leitões.

⁸⁰⁷ Assim se compreende o privilégio dado por D. Dinis aos moradores de Vila Rei, de os seus cavaleiros irem na dianteira da hoste régia e nunca na retaguarda.

⁸⁰⁸ Cada cavaleiro quando ia ao fossado teria que levar 4 cavalos, aquele que montava e mais 3 de reserva.

⁸⁰⁹ Contámos cinquenta disposições gerais do diploma, entre as quais registamos seis que dizem respeito à protecção da mulher.

⁸¹⁰ Ao abandonar o seu marido incorria, numa multa de trezentos soldos; o homem por igual delito era multado na quantia de um dinheiro.

⁸¹¹ Bem explicitados no texto do diploma, pela menção a *casa derrota*.

No caso concreto da Covilhã, o foral dispõe punição sobre a invasão dos limites concelhios⁸¹², bem como sobre quem provocasse distúrbios nos espaços comuns – mercado, praça ou igreja.

No que se refere às actividades económicas, elas são, naturalmente, estimuladas. Deve destacar-se a pastorícia – base da riqueza e economia da região. Os moradores eram isentos do pagamento do montádigo, em todo o reino⁸¹³. Porém, recebiam o montádigo dos gados de passagem que, vindos de outras terras, pousavam nos seus limites territoriais⁸¹⁴. Não encontramos qualquer tributo sobre a produção agrícola, nem sobre as actividades ligadas ao *saltus* – caça, pesca ou recolha de produtos florestais. Os equipamentos de transformação, como moinhos e fornos, eram do concelho e livres de qualquer foro. Protegia-se o comércio mediante a isenção do pagamento da portagem na vila e em todo o Reino, no caso dos seus agentes, mercadores e almocreves⁸¹⁵. Este tipo de privilégio não se encontra nos restantes diplomas. Ao contrário, neles aparece estipulado o montante da portagem a pagar, por tipo de carga/mercado e transportador, de acordo com a fé professada (cristão ou mouro). Por via de regra, era aplicada uma portagem superior quando se tratava de agentes que não eram cristãos⁸¹⁶.

Não sendo explícito no texto do foral da Covilhã, sabemos que as magistraturas concelhias eram da escolha dos vizinhos em dia de S. João⁸¹⁷, sendo eleitos dois juízes. A norma estendeu-se ao conjunto das povoações que receberam este modelo a partir da Covilhã. Contudo, em Castelo Novo, Idanha-a-Velha e Salvaterra os juízes eleitos careciam da anuência do Senhor da terra – no primeiro caso do comendador do Templo e, nos restantes dois, do bispo da Guarda⁸¹⁸. Os *vizinhos*, que primitivamente reuniam em assembleia alargada, no espaço aberto do largo da igreja, passaram progressivamente a reunir num espaço restrito e fechado – os paços do concelho,

⁸¹² Incorrendo numa multa de 1000 soldos. Disposição que apenas encontramos para a Covilhã.

⁸¹³ De igual regalia gozavam os concelhos de: S. Vicente da Beira; Centucellas; Penamacor, Castelo Branco, Salvaterra; Proença-a-Nova gozavam também desta vantagem, sem contudo especificar que se tratava de uma regalia extensiva a todo o reino as povoações de Vila Franca da Cardosa e de Valhelhas e Lardosa.

⁸¹⁴ Ver em apêndice documental tabela referente ao montádigo recebido por cada um dos concelhos do Entre Zêzere e Tejo, Quadro 11, pp. 45-47.

⁸¹⁵ Medida extensiva aos concelhos de Monsanto; Sarzedas; Centucellas; Salvaterra; e Proença-a-Velha.

⁸¹⁶ A título de exemplo refira-se o caso das vilas da Covilhã e Penamacor: uma carga de peles de coelho quando transportada por cristão pagava uma portagem de cinco soldos, a mesma carga quando transportada por mouros pagava um morabitino. Sendo que os mercadores, cristãos ou judeus, vindos de fora estavam sujeitos ao pagamento da portagem que o seu diploma estipulava.

⁸¹⁷ Na Covilhã a eleição dos juízes era feita no dia de S. João (24 de Junho). Data que se confirma por dois documentos existentes no Arquivo Municipal da Covilhã. Cf., A M C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 20 e 24. A mesma data era seguida na aldeia de Caria. Cf., A M C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 27.

⁸¹⁸ Por via de regra esta era uma disposição contida nos diplomas outorgados por particulares.

passando também esta assembleia a ser restrita⁸¹⁹. Os oficiais concelhios continuaram a ser escolhidos pela assembleia, mas sob indicação ou sugestão régia, quanto aos predicados dos homens a escolher para a vereação⁸²⁰. Este procedimento foi-se progressivamente generalizando no território nacional⁸²¹.

Nos forais modelo de Salamanca, alguns grupos sociais estavam isentos de fornecerem aposentadoria. Em Valhelhas e em Vila Franca da Cardoso⁸²², os isentados eram os cavaleiros, clérigos ou viúvas. Ficou igualmente consignado que os seus moradores, mesmo quando tivessem propriedades noutras terras, apenas iriam ao fossado régio de acordo com este foro.

Nos forais modelo de Ávila, os clérigos gozavam dos foros dos cavaleiros. Beneficiavam também de outras disposições especiais como por exemplo: apenas responderem perante o seu arcediogo, não estarem sujeitos a qualquer tributo civil e serem dispensados de qualquer serviço civil⁸²³. Estes diplomas incluíam igualmente

⁸¹⁹ Ao longo da centúria de Trezentos foi-se afirmando um local construído para as reuniões concelhias - os chamados paços do concelho. Em Óbidos há indicação da sua existência a partir de 1334. Cf., Manuela Santos SILVA, *Óbidos Medieval. Estruturas Urbanas e Administração Concelhia*, Cascais, 1997, p. 87 e respectiva Nota. Na Covilhã surge a primeira menção a este espaço em 1356. Cf., A.M.C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 38. Porém terá sido nas «*Cazas do Conselho da Villa de Castello Branco*», em 1229, que Cide Ayres, Senhor do Couto de Alcofa que recebera de D. Sancho I, no concelho de Lafões, fez seu filho legítimo herdeiro de todos os seus bens. Cf. AN/TT, *Gaveta 3*, mç. 7 -1, em cópia do século XVIII.

⁸²⁰ Alguns anos antes do *Regimento dos corregedores*, já o rei ensaiava uma participação activa na eleição dos órgãos concelhios. No ano de 1327, reunida a assembleia dos vizinhos em dia de S. João no adro de Santa Maria do Castelo, da Covilhã, foi lida uma carta de D. Afonso IV, pela qual mandava que fossem escolhidos para juízes dois homens bons, sem suspeita, «[...] que comprisem djreitamente e justiça e ssem bandos e outras coussas [...]». Cf., A. M. C., *Pergaminhos*, n.º 20. Também à vila de Manteigas o mesmo rei deu instruções, em 1339, sobre o modo de reunir e gerir a Câmara. Cf. A. M. M., *Colecção de Pergaminhos*, n.º 61.

⁸²¹ Vários autores têm vindo a salientar a crescente intervenção do poder central sobre a escolha e eleição dos membros dos órgãos municipais. Vide, Manuela Santos SILVA, *Óbidos Medieval. Estruturas Urbanas e Administração Concelhia*, Cascais, 1997, p. 125 e seguintes; Maria Ângela Rocha Beirante, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1995, p. 677; Maria Helena da Cruz COELHO, “Relações de Domínio no Portugal Concelhio em Meados de Quatrocentos”, in *Revista Portuguesa de História*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Tomo XXV, Coimbra, 1990, pp. 235-289; Rita Costa GOMES, “As Elites Urbanas no Final da Idade Média: Três Pequenas Cidades do Interior”, in *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, 1988, pp. 229-23; Amélia Aguiar ANDRADE, “Composição Social e Gestão Municipal: O Exemplo de Ponte de Lima na Baixa Idade Média”, in *Ler História*, n.º 10, 1987, pp. 3-13; Humberto Baquero MORENO, *Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI*, Lisboa, 1986, pp. 33 e segs José MARQUES, “A administração Municipal de Vila do Conde em 1466, in *Baccara Augusta*. Vol. 37, 1983 (Jan-Dez), n.º 83-84, (96-97), Braga, 1983, pp. 5-116; Covilhã, Maria da Graça VICENTE, *op. cit.*, p. 110. Política de intervenção régia ao nível concelhio encetada a partir de D. Afonso IV com a nomeação dos corregedores para as comarcas, tendo por função a fiscalização das magistraturas de eleição local, conhecer as rendas municipais e outros problemas. Funções e competências consignadas no regimento de 1332 e depois aumentadas em 1340. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, «O Poder e a Sociedade ao Tempo de D. Afonso IV», in *Revista de História*, Vol. VIII, Porto, 1988, pp. 35-51.

⁸²² Estas são, no espaço considerado, as únicas povoações com foral paradigma de Salamanca, e Trancoso, sendo que a ter existido, provavelmente a carta da povoação de Manteigas, pela sua localização e ligação a Gouveia, obedeceria a este mesmo paradigma.

⁸²³ Assim acontece no foral de Penamacor, Idanha-a-Velha e Salvaterra.

algumas especificidades quanto ao pagamento de tributos eclesiásticos – dízimos e primícias. Os moradores de Penamacor pagavam ao seu clero as primícias, que correspondiam a uma *fanga*⁸²⁴ de todo o pão. Em troca dessas primícias, a igreja fornecia o incenso. Pagavam, de igual modo, o dízimo de todos os frutos e gados, que seria partilhado entre o bispo, clérigos e paroquianos⁸²⁵.

Nas cartas de povoamento ou de foral, atribuídas por particulares as principais disposições eram relativas à partilha da terra e aos foros a pagar ao senhor⁸²⁶. Nalguns casos fixavam também a pertença das igrejas, construídas ou a edificar. O foral de Sarzedas atribuía-as a um dos outorgantes, a Paio Pais. Na carta de Atalaia esclarecia-se que, se os seus povoadores edificassem igreja, ela seria deles e de seus sucessores⁸²⁷.

Alguns dos documentos de atribuição régia também se assemelhavam, por vezes, a uma carta de foro, ou de povoamento, indicando o número de casais, bem como os foros a pagar⁸²⁸. Assim aconteceu nas cartas outorgadas por D. Afonso III a Aranhas⁸²⁹ (Penamacor) a Alpertizim (Sobreira Formosa)⁸³⁰ ou a Vila Nova (Peso)⁸³¹, junto à Covilhã.

Refira-se, ainda, que num conjunto significativo de diplomas foram fixados os limites territoriais das respectivas povoações, sendo que muitas delas se situavam no primitivo termo da Covilhã⁸³². Note-se igualmente que, em muitos casos, os diplomas foram atribuídos a povoações já existentes, mas em decadência, como se infere da vontade expressa pelo outorgante, «uolumos restaurare et populare...». Neste caso encontramos a povoação de Vila Franca da Cardosa, a quem foram confirmados os

⁸²⁴ Desconhecemos ao que corresponderia exactamente uma fanga, mais tarde fanega, que em 1518 para a Comenda da Meimoa (Penamacor) da ordem de Avis equivalia a 4 alqueires. Cf. António CABANAS, *Comenda da Meimoa da Ordem de Avis*, Penamacor, 2009, p. 36.

⁸²⁵ Cada parte recebia 1/3, sendo que os paroquianos teriam que aplicar a parte recebida na conservação dos templos ou para os clérigos, onde fosse necessário.

⁸²⁶ Como em Sarzedas, Sobreira Formosa, Proença-a-Nova.

⁸²⁷ «[...] se vos puderdes fazer igreja ou os sucessores sejam padrueros [...]». Cf. Foral d'Atallaya. 800 Anos. Atalaia do Campo. 1212-2012; Fundão, 2012. Texto anteriormente publicado por Joaquim Candeias da Silva, 2002.

⁸²⁸ Vide Quadro 10 e 11, referentes à colheita régia e montádigo, em Apêndice Documental, p. 41 e 45, respectivamente.

⁸²⁹ Foral modelo de Penamacor à “aldeia” de Aranhas para que aí fizessem 40 casais. CF., *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1, vol. 1, doc. 100, pp. 109,110.

⁸³⁰ Foral datado de Lisboa de 11 de Novembro de 1276 à sua «popula que vocatur Alpertizim», no qual referia um foro a receber igual ao que era pago pela Sobreira Formosa. CF., *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1, vol. 2, doc. 668, pp. 238-239.

⁸³¹ Foral de 1258, para que aí fizessem 54 casais. CF., *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. 1, vo. 1, doc. 167, pp. 186,187.

⁸³² Cf., «Limites territoriais de alguns concelhos do Entre Zêzere eTejo», Quadro 12, em Apêndice documental, pp. 5º-55.

territórios dados pelo *tenens* da Covilhã, D. Raimundo Pais⁸³³. Caso idêntico se verifica na carta de foral de Penha Garcia, que confirmou os limites territoriais de que até então tinha usufruído pacificamente⁸³⁴.

| Povoação | Senhor | Concelho |
|--|--|---|
| Monsanto – foral régio | 1/5 de todas as terras conquistadas aos sarracenos | |
| Aranhas – foral instituição monástica | As propriedades reguengas | O rei dá toda a terra, para 40 casais, excluindo as suas propriedades reguengas |
| Sarzedas – Foral de um senhor | 1/6 da terra. | 5/6 da terra. |
| Sobreira Formosa - Foral de um senhor | 1/6 da terra. | 5/6 da terra. |
| Proença-a-Nova – Foral Ordem Militar- Hospital | 1/4 da terra. | 3/ 4 da terra. |
| [Oleiros – Foral Ordem Militar- Hospital] | [1/4 da terra.] | [3/ 4 da terra.] |

Quadro 5 – Forais: partilha da terra

| Data | Localidade | Povoadores ⁸³⁵ | Estatuto jurídico | Justiça | Guerra | Impostos/Tributos | Foros a pagar | Partilha da terra ⁸³⁶ | Limites |
|--------------|------------------------|---------------------------|-------------------|---------|--------|-------------------|---------------|----------------------------------|----------------------|
| 1174 | Monsanto | ---- | Sim | Sim | Sim | --- | Não | 1/5 Senhor ⁸³⁷ | Não |
| 1186 | Covilhã | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Não | Sim |
| 1188 | Valhelhas | | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Não | Não |
| 1194 | Centum-Cellas | ---- | Sim | Sim | Sim | Não | Não | Não | Sim |
| 1195 | S. Vicente da Beira | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Não | Sim |
| 1196 1198 | Vila Franca da Cardosa | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Não | [sim] ⁸³⁸ |

⁸³³ *Et habeant iam dictam hereditatem per illos términos quos domnus Reimondus pelagii qui tunc Couelianam tenebat, de mandato nostro eis assignari fecit.* Cf. Foral de Vila Franca da Cardosa, *Documentos D. Sancho* (1174-1211), vol. I, 1979, doc. 112, pp. 173-176.

⁸³⁴ *Do eciam uobis et concedo términos uestros quos habuistis et possedistis usque modo per illas divisiones per ubi eos habuistis et possedistis in pace.* Cf. *P.M.H.*, p. 367, *Chancelaria D. Afonso III*, liv. I, vol. I, doc. 102, p. 112.

⁸³⁵ Geralmente são indicados «casais», unidade agrícola.

⁸³⁶ Partilha da terra entre os povoadores e o Senhor da Terra

⁸³⁷ Das terras conquistadas ao Islão

⁸³⁸ Sendo referidos os termos que lhes foram dados pelo então *tenens* da Covilhã- D. Raimundo Pais *Et habeant iam dictam hereditatem per illos términos quos domnus Reimondus pelagii, qui tunc Couelianam tenebat, de mandato nostro eis assignari fecit.* Documento que indica que as terras para a criação deste concelho foram retiradas do termo covilhanense sob autorização régia.

| | | | | | | | | | |
|-------------------|--------------------------------|------------------|-------|-------|-----------------------|-------|--------------------|--------|-----|
| 1199 | Belmonte | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Não | Não |
| 1202 | Castelo Novo | ---- | Sim | Sim | Sim | | | | |
| 1204 | Alcaide ⁸³⁹ | ---- | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Não |
| 1207 | Souto [da Casa] | 3 | Não | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Não |
| 1209 | Penamacor | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Não |
| 1212 | Sarzedas | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | 1/6 | Sim |
| 1212 | Atalaia | 9 ⁸⁴⁰ | Não | Não | Sim ⁸⁴¹ | Sim | 1/7 | Não | Sim |
| 1213 | Castelo Branco | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Não | Não |
| 1213 1218 ? | Rapoula ⁸⁴² | 18 | | | | | | | |
| a 1218 | Idanha-a-Nova ⁸⁴³ | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | (?) |
| 1218 | Proença-a-Velha | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim ⁸⁴⁴ | Não | Não |
| 1222 | Sobreira Formosa | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | 1/6 | Sim |
| 1223 | Lardosa | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Sim |
| 1223 1246 | Maçainhas ⁸⁴⁵ | ---- | ---- | ---- | | | | | |
| 1229 | Idanha-a-Velha | ---- | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Sim |
| 1229 | Salvaterra | --- | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Sim |
| 1236 | Póvoa de Cea ⁸⁴⁶ | ---- | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Sim |
| 1236 | Rio de Moinhos | ---- | ?? | ?? | ?? | ?? | ?? | ?? | ?? |
| 1239 | Meimão ⁸⁴⁷ | 51 | (?) | (?) | (?) | (?) | Sim | (?) | (?) |
| a 1244 | Oleiros ⁸⁴⁸ | [----] | [Sim] | [sim] | [sim ⁸⁴⁹] | [sim] | [não] | [1/4]? | (?) |
| 1244 | Proença-a-Nova | ---- | Sim | Sim | Sim ⁸⁵⁰ | Sim | Não | 1/4 | Sim |
| 1245 | Zebras | ---- | Sim | ---- | Sim | Sim | Sim | Não | Não |
| 1246 | Lugar do Ferreiro | ---- | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Não |
| 1250 | Olas de Godinho ⁸⁵¹ | ---- | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Sim |

⁸³⁹ Foros, costumes, portagens e coimas de Covilhã

⁸⁴⁰ São nomeados nove povoadores, sendo acrescentado «e outros os quaes vos quiserdes».

⁸⁴¹ Com a particularidade de se escusar os seus moradores de irem a batalha ou apelido, apenas teriam a obrigação de ir servir com ele – o senhor da terra.

⁸⁴² Referido no tombo da Ordem de Cristo da comenda de Castelo Branco em 1408.

⁸⁴³ Indicado no foral de Proença-a-Velha.

⁸⁴⁴ Referida a colheita do rei – 3 mealhas de cada casa, mas só na vila.

⁸⁴⁵ Tratava-se da herdade de Maçainhas dada a povoar por Fernando Alvares, frade.

⁸⁴⁶ Ribeira de Ocreza.

⁸⁴⁷ Para 51 casais

⁸⁴⁸ Não conhecemos este foral, que serviu de modelo ao que foi outorgado à vila de Proença-a-Nova.

⁸⁴⁹ Duas partes dos cavaleiros iam à guerra com a Ordem do Hospital.

⁸⁵⁰ Duas partes dos cavaleiros iam á guerra com a Ordem do Hospital.

| | | | | | | | | | |
|------|-----------------------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------------|
| 1251 | Teixeiras | 16 | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Não |
| 1256 | Aranhas ⁸⁵² | 40 | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Sim |
| 1256 | Penha Garcia | ---- | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Não ⁸⁵³ |
| 1257 | Vale Florido ⁸⁵⁴ | 16 | Não | Não | Não | Não | Não | Sim | Sim |
| 1257 | Aldeia de Ínguias | Não | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Sim |
| 1258 | Vila Nova (Peso) | 54 | Não | Não | Sim | Não | Sim | Não | |
| 1260 | Espinhhal | Não | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Sim |
| 1276 | Alpertizim ⁸⁵⁵ | Não | [sim] | [sim] | [sim] | [sim] | [Não] | [1/4] | Sim |
| 1280 | Carvalho ⁸⁵⁶ | 20 | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Sim |
| 1285 | Vila de Rei | --- | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Sim |
| 1309 | Pampilhosa | ?? | ?? | ?? | ?? | ?? | ?? | ?? | ?? |

Quadro 6 – Cartas de Foral e de Povoamento: normativa

A par dos documentos que vimos referindo e no espaço temporal que testemunha as primeiras tentativas documentadas para ocupar e povoar estes territórios, existem ainda dois importantes documentos que permitem aquilatar do conjunto e do grau de desenvolvimento do povoamento desta imensa área interior. O primeiro data de 1314⁸⁵⁷. Trata-se da Inquirição de D. Dinis, através da qual recuperamos uma radiografia do património régio, isto é, das terras onde o rei exercia jurisdição e das quais recebia foros. Texto que nos informa, igualmente, sobre a sua origem temporal e seus primeiros povoadores. Infelizmente, o inquérito régio apenas incidiu sobre uma pequena parcela desta área geográfica – que se resume aos julgados da Covilhã, Belmonte, Penamacor, Monsanto e Penha Garcia. O segundo documento referido – O catálogo de todas as igrejas, comendas e mosteiros do reino⁸⁵⁸, corresponde aos anos de

⁸⁵¹ Olas de Godim

⁸⁵² Em tudo remete para o foral de Penamacor, de cujo termo são.

⁸⁵³ Foi referido que em todas as coisas são considerados os foros e costumes de Penamacor, sendo igualmente referido que são acordados os limites de que têm gozado em paz.

⁸⁵⁴ Carta de povoamento para 16 povoadores.

⁸⁵⁵ [...] *mea popula* [...]

⁸⁵⁶ Peitas, coimas, costumes e medidas da Covilhã

⁸⁵⁷ Cf. Inquirições de D. Dinis, publicado por José da Cunha Saraiva, in Arquivo Histórico de Portugal, Vol. I, Lisboa, 1932-1934, pp. 265-269.

⁸⁵⁸ Para custear a guerra contra os mouros o papa João XXII concedeu, em Maio de 1320, uma bula ao rei D. Dinis referente à décima de todas as rendas eclesíásticas, excluindo as igrejas e comendas da Ordem de S. João do Hospital de Jerusalém, pelo prazo de três anos. O levantamento então feito foi publicado por Fortunato de Almeida a partir de uma cópia do século XVIII – Manuscrito n.º 179, da Biblioteca Nacional. Cf. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Vol. VI, Apêndice XVII.

1320-1321 e contém a panorâmica geral sobre a cobertura paroquial e, em consequência, uma visão sobre o povoamento e o dinamismo demográfico na região⁸⁵⁹. A partir desses documentos, em especial do segundo, verifica-se que a maioria das vilas e aldeias da actualidade existiam já como paróquia organizada no primeiro quartel de Trezentos. Permite-nos, igualmente, verificar que às zonas de maior implantação demográfica nas primeiras centúrias de Portugal como reino independente correspondem, também na actualidade, às áreas de maior dinamismo económico e demográfico.

⁸⁵⁹ É certo que também este levantamento não abrange uma parcela significativa do território, debaixo da órbita da Ordem de S. João do Hospital, e que ficou na penumbra.

CAPÍTULO III – ECONOMIA E SOCIEDADE

Conhecidos os espaços e, na medida do possível, o enquadramento político jurídico das povoações, importa agora observar a distribuição dos efectivos humanos e dos diversos grupos sociais, tentando equacionar a respectiva actividade com os resultados da economia local.

1. Esboço demográfico

Na abordagem demográfica que faremos, tentaremos responder às questões que nos pusemos: quem foram os homens e mulheres que aqui construíram as suas vidas? Eram gentes destas terras ou vieram de fora? Como e quando chegaram? Nos contingentes armados, ou por iniciativa própria, em grupos isolados? De onde vieram e quantos seriam? Quais os recursos que exploraram? E como se apropriaram desses recursos? Instalados e enquadrados numa diversa realidade, como era o seu quotidiano?

Como já escrevemos, a presença humana nesta zona é um facto incontestado e ininterrupto, desde as mais antigas idades, como demonstram os vestígios arqueológicos. Mais perto de nós, é possível localizar a ocupação sucessiva por romanos, germanos e muçulmanos, sendo estes a presença anterior à Reconquista. Comunidades essencialmente rurais, não deixaram registos escritos, mas é certo que tiveram capacidade de se organizarem localmente muito antes da outorga de cartas de foral do tempo pós-reconquista. Mas esse movimento cristão certamente potenciou a presença e fixação de novos homens, mulheres e crianças que, chegados de outras paragens, procuravam melhor vida e fortuna⁸⁶⁰. Alguns teriam acompanhado os contingentes armados das ordens militares ou do rei, ganhando depois recompensas. No foral da aldeia do Alcaide, por exemplo, dado por D. Estevão, pode ler-se que doava e outorgava «aos moradores e povoadores» desse lugar todas as terras que «eu guanhei na confiscada alem da serra do Caya atee o Rebeyro de Sam Domingos»⁸⁶¹. Porém, mais difícil é determinar a origem geográfica dessas gentes e, por outro lado, apurar os quantitativos envolvidos, já que os registos são realidades muito posteriores⁸⁶². De facto

⁸⁶⁰ Nas inquirições é recorrente dizer-se que uma certa povoação pertence a determinada linhagem «desde o povoamento da terra» como por exemplo Aldeia Nova. Cf. *Inquirição de D. Dinis*.

⁸⁶¹ Traslado e tradução do foral do Alcaide, dado por D. Estevão em virtude de estar muito velho, em 25 de Setembro de 1348, em cópia do século XVIII. Cf., IAN/TT, *Arquivo Sinel de Cordes*, cx. 7, mç. 9.

⁸⁶² Os censos foram conhecidos no Antigo Egipto e também na China desde o 3º Milénio a. C., foram também realizados na Assíria, Judeia e Grécia. Em Roma terão atingido uma elevada frequência e técnica de execução. Depois da queda do Império Romano, na Península Itálica, só voltaram a ser realizados censos no século XIV, em Veneza (1338). Cf., Maria Helena da Cruz COELHO, “Os homens ao Longo do Tempo e do Espaço”, in *Nova História de Portugal. Portugal em Definição de Fronteiras do Condado*

e como já escreveu Maria Helena da Cruz Coelho, durante o período medieval não parece ter havido a noção da importância para o rei e o reino em conhecer o cômputo geral da população⁸⁶³. Todavia a necessidade em conhecer os meios humanos e económicos disponíveis foi sendo sentida, ainda que sectorialmente, na medida em que o poder régio se consolidava, estendendo o seu mando a todo o seu território. Assistiu-se então, por parte da Coroa, mas também da Igreja, a uma ânsia em inquirir e registar homens e bens para fins militares ou fiscais. É exemplo disso o primeiro arrolamento dos besteiros do conto⁸⁶⁴, a fornecer pelos concelhos ao exército régio, atribuído a D. Dinis, ou talvez ainda a seu pai, D. Afonso III⁸⁶⁵. Com igual finalidade, D. Dinis lançou (1287-1290) o imposto geral sobre os tabeliães que, em simultâneo, fixava o seu número em cada localidade, de acordo com o número de habitantes⁸⁶⁶. Importantes tinham sido também, embora com menos informes, as Inquirições ordenadas por D. Afonso II (1220) e, mais tarde, as de D. Afonso III (em 1258), documentos que as sucessivas gerações de historiadores foram utilizando⁸⁶⁷. Porém, os resultados obtidos a partir dessas fontes não são inteiramente fiáveis, como bem demonstrou Oliveira Marques⁸⁶⁸. Também D. Fernando quis conhecer os quantitativos humanos do seu reino. Em 1373 ordenou «[...] *por todo o seu reino fazer novas apuraçoens de todollos moradores em elle* [...]»⁸⁶⁹. Não sabemos se esta contagem chegou a ser executada. Certo é que a tentativa de conhecer o cômputo da população só na primeira metade do século XVI foi uma realidade para o conjunto de Portugal⁸⁷⁰. Para a região da Beira Interior, há registo de uma contagem anterior, em 1496, já objecto de estudos⁸⁷¹.

No entanto, e apesar dessas dificuldades, é hoje ponto assente que a população do reino estava em crescimento no primeiro quartel de Duzentos e que esse crescimento viabilizou a conquista territorial, formação e consolidação do reino de Portugal. De

Portugalense à Crise do século XIV, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. III, Lisboa, p. 166.

⁸⁶³ Cf., Idem, *Ibidem*, p. 166

⁸⁶⁴ São conhecidos arrolamentos para os séculos XIII e XV.

⁸⁶⁵ AN/TT, *Gaveta* 9, Mç. 1, n.º 27. Documento não datado publicado por A. H. de Oliveira Marques, “A População Portuguesa nos Finais do Século XIII”, in *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1980, p. 75, nele não consta nenhuma localidade do Entre Zêzere e Tejo.

⁸⁶⁶ Com excepção do Algarve, publicado por A. H. de Oliveira MARQUES, *op. cit.*, pp. 78-88

⁸⁶⁷ Estudiosos elencados por Maria Helena da Cruz COELHO, in *História de Portugal*..., especialmente pp. 166-171 e notas respectivas.

⁸⁶⁸ A. H. de Oliveira MARQUES, *op. cit.*

⁸⁶⁹ Cf. *Crónica de D. Fernando*, Porto, [s.d.], p. 229.

⁸⁷⁰ A primeira contagem geral da população do reino é o chamado *Numeramento de 1527-1532*, e deveu-se a D. João em III.

⁸⁷¹ João José Alves DIAS, *A Beira Interior em 1496 (Sociedade, Administração e Demografia)*, Sep. Arquipélago. Revista da Universidade dos Açores, Série Ciências Humanas, n.º IV, Ponta Delgada, Janeiro 1982,

igual modo, os mais recentes estudos demográficos, na região do Porto apontam para uma estabilização dos quantitativos humanos entre os séculos XIII e XVI⁸⁷². Com efeito a população teria necessitado de mais de um século a recuperar das mortandades provocadas pela Peste Negra de meados do século XIV, decréscimo demográfico acentuado, no reino, pelas guerras fernandinas e joaninas. Ter-se-ia verificado situação idêntica na Beira Interior Sul?

Vejamos o que dizem as fontes. Apurar os quantitativos demográficos não era uma preocupação, já o dissemos; porém, aqui e ali, são referidos – um certo número de casais, de lavradores, de homens ou cavaleiros. A título de exemplo refiram-se os casos de Meimão, termo de Penamacor, que tinha 51 casais, a que o abade do mosteiro de Salzedas, D. Guilherme, deu carta de foro em 1239⁸⁷³. Também no termo de Penamacor, D. Afonso III, deu carta de foral à povoação de Aranhas, para que aí fizessem *quadraginta casalia* (1256)⁸⁷⁴. Dois anos depois (1258), o mesmo monarca outorgou carta de foral para 54 casais na Aldeia Nova, termo da Covilhã⁸⁷⁵. No Carvalhal, termo desta vila, deu a Ordem de Avis carta de foro para 20 povoadores (1280). Já na povoação de Caria, teriam existido, segundo apuraram os inquiridores régios, 200 homens⁸⁷⁶. A Ordem de Avis, no ano de 1291, deu carta de povoamento aos povoadores de Rio de Moinhos, termo de S. Vicente da Beira, para aí fazerem 35 casais⁸⁷⁷. D. Egídio Martim e sua mulher D. Urraca Gonçalves deram carta de foro para 16 povoadores, na sua herança no termo de Belmonte. Em data que se desconhece, D. Pedro Alvites, mestre do Templo deu carta de povoamento para 18 povoadores, estabelecendo assim a futura povoação da Rapoula. Exemplos que se multiplicam num esforço arroteador e de povoamento prosseguido em toda a região, ao longo da centúria de Duzentos. Mais difícil se torna saber como se dividiam estas pessoas pelos diversos grupos sociais. Naturalmente, no início o grupo mais numeroso seria o povo agricultor e pastor. Porém, à medida que as povoações se desenvolviam, cresceria o número de comerciantes, rendeiros, artesãos, etc, sem contar com os oficiais da escrita, como o escrivão ou o tabelião, para lá dos oficiais régios. Numerosos deveriam ser os membros do clero, na região, de acordo com o elevado número de igrejas e ermidas, bem como

⁸⁷² Armindo de SOUSA, «Tempos Medievais», in *História do Porto*, direcção de Luís A. de Oliveira Ramos, Porto, 1994, pp. 176-177.

⁸⁷³ Cf. Frei Baltazar dos REIS, *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas*, p. 124.

⁸⁷⁴ Cf. *Chancelaria de D. Afonso III*, vol. I, doc. 100.

⁸⁷⁵ Cf., Idem, *Ibidem*, doc. 167.

⁸⁷⁶ Cf. “Inquirições de D. Dinis”, in *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. I, p. 268.

⁸⁷⁷ Dado por D. João Peres, mestre de Avis, Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 544.

considerada a presença dos monges de Cister, (Covilhã e Penamacor), dos frades franciscanos (Covilhã), e da residência do bispo da Guarda, em Caria, bem como os membros das milícias armadas.

A par dos membros permanentes do clero, regular ou secular, existia uma *presença clerical*, cujo número variava ao ritmo das deslocações dos seus vários membros, transitando pelas povoações da região onde detinham terras e rendas. Entre estes destacam-se o bispo e cabido da Sé de Coimbra, os cónegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra, ou os monges do mosteiro de S. Jorge de Coimbra, ou ainda os membros das ordens militares. No conjunto constituíam certamente uma significativa flutuação populacional. Dos restantes *possidentes* e dos cavaleiros, que constituíam os estratos mais elevados da população, também pouca informação nos chegou. Sabemos que, no ano de 1230, dez cavaleiros da Covilhã levaram o seu estandarte à vila de Castelo Branco, onde seria hasteado na mais alta torre, ratificando assim o acordo estabelecido entre a Ordem do Templo, o Concelho de Castelo Branco e o Concelho da Covilhã⁸⁷⁸. De igual modo, seis cavaleiros da Covilhã iriam, anualmente, receber juramento em suas mãos dos juizes da povoação de Caria, eleitos em dia de S. João Baptista⁸⁷⁹. São, contudo, informações dispersas que, mesmo tendo interesse para o conhecimento da génese e desenvolvimento de algumas aldeias, pouco adiantam sobre os efectivos humanos para o conjunto da região.

Avançando no tempo, há uma premissa constante: a preocupação de manutenção e defesa de direitos daqueles que ocuparam a terra. Assim, a partir de finais do século XIV e inícios do século XV, passamos a ser confrontados com as queixas dos povos, relativos ao despovoamento das suas terras que, segundo afirmam, já teriam sido bem mais povoadas. Queixas às quais o rei vai respondendo com a criação de coutos de homiziados⁸⁸⁰. São várias as razões invocadas para o despovoamento, desde a pobreza

⁸⁷⁸ [...] *mandamus quod pretor de Couilliane cum alcaldibus et X mlitibus* [...], Cf., Sentença da contenda havida entre o concelho da Covilhã e Frei D. Estevão de Belmonte, Mestre da Ordem do Templo e o concelho de Castelo Branco, proferida em Fevereiro de 1230 no Mosteiro de Santa Maria de Ozezar. AN/TT, *Gaveta* 18, mç. 3-30; *L. N., Beira*, livro 2, fl. 248-249. Acordo referido e tradução publicada por Alexandre HERCULANO, *Historia de Portugal*, Livro III, tomo, IV, Lisboa, 1981, pp. 580-582; Publicado, na sua versão latina por Alfredo PIMENTA, “Alguns Documentos para a História da Covilhã”, in *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, vol. II, Castelo Branco, 1950, pp. 33-34.

⁸⁷⁹ [...] *o davam dicto Conçelho de Couilhaa enviar atee seex caualeiros en seu negoçio os ommes moradores em Caria* [...]. Cf., Compromisso estabelecido entre o concelho da Covilhã e o bispo da Guarda, no dia 3 de Outubro de 1280. A. M. Covilhã, *Pergaminhos Medievais*, n.º 27.

⁸⁸⁰ A instituição dos coutos de homiziados foi tema já objecto de vários estudos. Humberto Baquero MORENO, “Elementos Para o Estudo dos Coutos de Homiziados Instituidos Pela Coroa”, in *Os Municípios Portugueses nos Séculos XII a XVI. Estudos de História*, Lisboa, pp. 134-138; Margarida Garcez VENTURA, “Os Coutos de Homiziados nas Fronteiras com o Direito de Asilo”, in *As Relações*

das terras, aos muitos desmandos perpetrados pelos poderes e, sobretudo, as guerras e as pestes.

A vila de Manteigas, que fora sesmada em quatro sesmos e, entre eles, um do sábado, acusava, no ano de 1336, a falta de gentes. Segundo diziam, o sesmo do sábado não teria mais do que quatro ou cinco homens, não podendo suportar o encargo com o mordomo designado anualmente, por estar *despobrado e defelheçudo*⁸⁸¹. Em Alcains, junto a Castelo Branco, anotaram os inquiridores da Ordem de Cristo a existência de casas abandonadas, sem telhas nem madeiramentos⁸⁸². Foram igualmente registadas, nesse tombo, casas ermas na povoação de Rapoula, primitivamente designada de Vila Franca, aldeia que teria recebido de Pedro Alvites privilégio para dezoito lavradores, como escrevemos⁸⁸³.

Aproveitando a passagem de D. Fernando pela Covilhã, em 1377, queixou-se Álvaro Gil, alcaide do castelo de Monsanto, dos abusos dos poderosos ao passarem pela sua quinta da *Oyta* – Orca (?), termo da vila de Castelo Novo. Estes tomavam aos lavradores desses lugares carnes, pão, vinho, cevadas, galinhas, palha, lenhas e outras coisas, contra suas vontades e nada pagando. Tal era motivo pelo qual, segundo dizia, de se despovoarem esses lugares, recebendo ele, por isso, perda e dano⁸⁸⁴. Entretanto, Penamacor referia que na vila e termo, antes das guerras passadas, oficiavam três tabeliães e que seriam cerca de mil e cem a mil e duzentos homens; contudo, no momento, não seriam mais que cento e quinze⁸⁸⁵. Por esse motivo, pedia-se a D. Fernando que ali criasse um couto de homiziados, argumentando-se também com a sua posição de fronteira. O rei anuiu, em 1379, concedendo a aludida carta de couto para cem homiziados, com os privilégios do couto da vila do Sabugal, como já referido⁸⁸⁶. Multiplicavam-se os pedidos de mercês ao rei para obtenção de privilégios, sempre com o argumento do despovoamento da terra. Argumento que, ainda que sobrevalorizado, não deixa de reflectir uma realidade, que preocupava a generalidade do reino – tanto os

da Fronteira no Século de Alcanices, Actas, IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Porto, 1998, Vol. I, pp. 601-625. Sobre os coutos de homiziados criados no entre Tejo e Zêzere, vide Quadro 17, Coutos de Homiziados, em Apêndice Documental, p. 56.

⁸⁸¹ Documento de 1336, do Arquivo Municipal de Manteigas publicado por Virgínia RAU, *Presúrias e Sesmos no Povoamento de Portugal até ao século XIII*, Sep. Homenaje a Jaime Vincens Vives, vol. I, Barcelona, 1965.

⁸⁸² Tombo da Comenda de Castelo Branco (1408). Cf. AN/TT, COM-OC/CT, Mç. 66, n.º 1,

⁸⁸³ Idem, *Ibidem*

⁸⁸⁴ AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 2, fl. 17, 17v.

⁸⁸⁵ Cf. AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 103-104.

⁸⁸⁶ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 2, fl. 39v; *Beira*, livro 2, fl. 255, 255v.

poderosos, como as gentes destas terras raianas⁸⁸⁷. Em 1389, D. João I isentou os lavradores e caseiros da Ordem de Avis, das aldeias de Rio de Moinhos, Povia e Sea, do termo de S. Vicente da Beira, do pagamento de várias taxas e tributos, para evitar o despovoamento dessas terras⁸⁸⁸.

Em 1434, ninguém morava dentro da povoação de Amêndoa, havendo apenas quinze homens a residir no seu termo. Constatando o facto, o mestre da Ordem do Hospital pediu ao rei privilégio, para 20 homens que fossem morar dentro da povoação⁸⁸⁹. Nas cortes de Coimbra de 1440, queixavam-se os homens de Monsanto de serem poucas as gentes. Lembravam que este era um dos lugares que mais sofria em tempo de guerra⁸⁹⁰. Em terra tão pobre, nenhum oficial, como carniceiro, ferreiro ou porteiro do concelho, queria morar na vila, pois os ganhos eram poucos e os *precalços* muitos; por isso pediam que fossem pagos pela arca do rei. Requeriam igualmente que esses oficiais não servissem nem por mar nem por terra, ficando isentos de pedidos e empréstimos. Mantinha-se a preocupação com a fronteira e o povoamento e, por isso, o rei aceitou parcialmente o pedido da vila, recusando apenas o pagamento pela arca⁸⁹¹. Pelos mesmos anos, em 1450, afirmavam os homens bons de Medelim, que esse lugar tivera uma população de mais de duzents homens, mas que à data, em virtude das guerras e pestes, não moravam aí mais que vinte ou trinta. Pediam ao rei autorização para dar a lavrar e aproveitar as muitas terras, casas e pardieiros abandonados a quem quisesse vir de «fora parte»⁸⁹².

| Data | Localidade | Casal ⁸⁹³ | Vila | Couto de Homiziados | | Contagens | |
|---------------------|--------------------------|----------------------|------|---------------------|------|-----------|------|
| | | | | Sim/não | Data | 1496 | 1527 |
| XIII ⁸⁹⁴ | Rapoula (Castelo Branco) | 18 ⁸⁹⁵ | | | | | |

⁸⁸⁷ Sobre as gentes das zonas raianas recaía a importante tarefa de assegurar a defesa da fronteira, daí a importância de garantir uma ocupação humana – “condição *sine qua non* de qualquer sistema defensivo” como salientou Margarida GARCEZ, *op. cit.*, p. 601.

⁸⁸⁸ AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 493 e 495.

⁸⁸⁹ AN/TT, *Estremadura*, livro 5, fl. 196v.

⁸⁹⁰ Acrescentavam que por serem *leaes servidores foram queymados E destroydos dos castellãos*. Cf., AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 192v-193v.

⁸⁹¹ IDEM, *Ibidem*,

⁸⁹² IDEM, *Ibidem*, livro 2, fl. 78, 78v.

⁸⁹³ Partição da terra num determinado número de unidades de produção agrícola.

⁸⁹⁴ Pedro Alvite deu foral a Castelo Branco em 1213-1214.

⁸⁹⁵ Aldeia que foi termo de Cafede, terá recebido privilégio de Pedro Alvite para 18 lavradores. Povoação que se teria designado de Vila Franca até 1408, data em que já era chamada de Rapoula, e que ao redor da sua ermida de Santiago havia casas ermas.

| | | | | | | | |
|------------|---|-------------------------|---------------------|-----|------|--------------------|-------|
| 1408 | Alcains ⁸⁹⁷ (Castelo Branco) | | Castelo Branco | | | 839 ⁸⁹⁶ | 1417 |
| 1239 | Meimão (Penamacor) | 51 | Penamacor | Sim | 1379 | 389 | 864 |
| Finais XIV | Penamacor ⁸⁹⁸ | 115 | | | | | |
| 1256 | Aranhas (Penamacor) | 40 | | | | | |
| 1277 | Meimão (Penamacor) | 51 | | | | | |
| 1258 | Aldeia de Vila Nova (Covilhã) | 54 | Covilhã | Não | | 2 371 | 4 060 |
| 1280 | Carvalhal (Covilhã) | 20 | | | | | |
| 1298 | Ferro (Covilhã) | 2 | | | | | |
| 1314 | Caria (Covilhã) | 200 | | | | | |
| 1298 | Póvoa (S. Vicente da Beira) | 2 | S. Vicente da Beira | | | 351 | ? |
| 1450 | Medelim (Monsanto) | 20 ou 30 ⁸⁹⁹ | Monsanto | Sim | 1476 | 309 | 494 |
| 1434, | Amêndoa | 15 ⁹⁰⁰ | Amêndoa | Sim | 1434 | ---- | 35 |

Quadro 7 – Alguns quantitativos demográficos⁹⁰¹

Se considerarmos o imposto geral sobre os tabeliães, estabelecido por D. Dinis, em 1287-1290, para averiguar dos quantitativos humanos e dinamismo económico da região, verificamos que apenas os oficiais régios das povoações regalengas – Covilhã, Monsanto, Penamacor, Sarzedas e Sobreira Formosa - foram taxados. Deixavam-se, assim, de fora todos os tabeliães das povoações que estavam debaixo da alçada das Ordens Militares ou do Bispado da Guarda e Coimbra, que aí colocavam os seus oficiais. Por outro lado, um mesmo tabelião podia officiar em duas povoações. O

⁸⁹⁷ Na granja da Ordem apareciam algumas casas sem telhas nem madeiramentos e já abandonadas

⁸⁹⁶ Número total incluindo o comendador.

⁸⁹⁸ Em finais do século XIV queixavam-se ao rei do despovoamento da terra em virtude das guerras passadas. Segundo diziam antes seriam cerca de 1100 ou 1200 e ao presente não seriam mais que 115, pedindo por isso ao rei autorização para distribuir as terras sesmadas, que estavam abandonadas por falta de braços. Pedindo, igualmente a criação de um couto de homiziados.

⁸⁹⁹ Mas já tinham sido 200 homens antes das guerras e pestes.

⁹⁰⁰ Segundo diziam ninguém morava dentro da povoação, apenas haveria uns 15 homens no seu termo. Sendo dado privilégio para 20 homens que fossem nela morar. Confirmado em Lisboa a 25 de Junho de 1439.

⁹⁰¹ Vide Quadro 14, com indicação das fontes em Apêndice documental, pp. 53-55. Para as contagens de 1496 e 1527 servimo-nos dos estudos de João José Alves DIAS, «A Beira Interior em 1496», in *Arquipélago. Revista da Universidade dos Açores*, Ponta Delgada, Janeiro 1982, pp. 95-193 e Júlia GALEGO; Suzanne DAVEAU, *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento Cartográfico*, Lisboa, Memórias do Centro de Estudos Geográficos, n.º 9, Universidade de Lisboa, 1986.

tabelião de Sarzedas oficiava igualmente na povoação de Sobreira Formosa⁹⁰². Povoações havia que não tinham tabelião, nas primeiras centúrias, como é, por exemplo, o caso de Manteigas, situação que nos é reportada em documento elaborado na igreja de S. João, selado com o selo pendente do concelho, como era seu costume «per quanto nom auemos tabelihom de noso»⁹⁰³. Há ainda a considerar as distâncias a percorrer pelos tabeliães no exercício do seu ofício, que podiam obrigar a um menor ou maior número de oficiais, quando estes se viam obrigados a servir um termo demasiado extenso, como o da Covilhã⁹⁰⁴, a utilizar caminhos intransitáveis, em condições atmosféricas adversas⁹⁰⁵. Certo é que a um maior desenvolvimento e dinamismo económicos, que multiplicava os actos e contratos passíveis de serem registados, correspondia naturalmente um aumento do número de tabeliães e respectiva taxa, sendo por isso um bom indicador dos quantitativos humanos dessas localidades ou região⁹⁰⁶.

| Localidade | Tabeliães [1290] | Imposto anual Libras | Tabeliães em 1496⁹⁰⁷ |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|--|
| Belmonte | ? | ? | 2 |
| Castelo Branco | ? | ? | 3 |
| Covilhã ⁹⁰⁸ | 5 | 150 | 8 |
| Idanha-Velha | ? | ? | 2 |
| Manteigas ⁹⁰⁹ | --- | --- | ? |
| Monsanto | 1 | 75 | 3 |

⁹⁰² Foi fixado um pagamento de 22 libras e 10 soldos. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, «A População Portuguesa nos Finais do Século XIII», *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Editorial Veja, 1980, pp. 51-92. Igual situação se verifica noutras povoações da Ordem do Hospital. O tabelião de Oleiros também oficiava na povoação de Álvaro.

⁹⁰³ Documento datado de 16 de Junho de 1336. Cf., Virgínia RAU, *Presúrias e Sesmos no Povoamento de Portugal até ao século XIII*, Sep. Homenaje a Jaime Vincens Vives, vol. I, Barcelona, 1965. Só em carta de D. Afonso IV, datada de 17 de Julho de 1339, há referência a um tabelião em Manteigas, que até essa data recorria aos oficiais dos concelhos vizinhos nomeadamente da Covilhã e Gouveia. Cf., A. M. de Manteigas, *Colecção de Pergaminhos*, n.º 61.

⁹⁰⁴ No ano de 1309, ordenava D. Dinis aos tabeliães da Covilhã que servissem todo o seu termo, pelo mesmo tarifário que auferiam na vila, ameaçando o monarca de os substituir se assim o não cumprissem. Cf. A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 2.

⁹⁰⁵ Em 1392, queixavam-se os habitantes de Manteigas da dureza dessas deslocações, nomeadamente quando tinham que se deslocar à Covilhã em razão «do caminho que he longe e [per razam] da neve que jaz a [metade] do ano [em] aquella serra [...]». Cf. José David Lucas PIRES, *Manteigas uma Vila da Serra da Estrela de 1136 a 1527*, Manteigas, 1990, p. 55.

⁹⁰⁶ A estes oficiais da escrita eram confiados todos os actos económicos e outros registos, como partilhas e testamentos, sendo muitas vezes, especialmente em meio rural, os únicos detentores do saber da escrita. Constituinte igualmente um elo de ligação entre o concelho onde exerciam o seu ofício e o rei de quem dependiam.

⁹⁰⁷ Informação recolhida in, João José Alves Dias, «A Beira Interior em 1496 (Sociedade, Administração e Demografia)», *Arquipélago, Revista da Universidade dos Açores*, Série Ciências Humanas, n.º IV, Janeiro 1982, Ponta Delgada,

⁹⁰⁸ Sendo 5 do judicial, 2 de notas e 1 de notas e geral. Cf. João José Alves Dias, *Op. Cit.*, p. 113.

⁹⁰⁹ Um escrivão da câmara.

| | | | |
|------------------------------------|---|------|---|
| Penamacor | 1 | 75 | 3 |
| Proença | ? | ? | 2 |
| Salvaterra | ? | ? | 3 |
| Sarzedas Sobreira Formosa | 1 | 22,5 | ? |
| S. Vicente da Beira ⁹¹⁰ | ? | ? | 3 |
| Valhelhas | ? | ? | 2 |

Quadro 8 – Tabeliões (1290) e (1496)

Também a actividade guerreira potenciou contagens dos efectivos demográficos, com o fim exclusivo de garantir alistamentos. Saídos dos concelhos, das camadas da população que, não sendo a guerra inerente ao seu grupo social nem base da sua actividade, assegurava-se, assim, o contingente de homens armados - os besteiros do conto.

Infelizmente, o primeiro rol de besteiros do conto conhecido, atribuído por Rebelo da Silva a D. Afonso III, não refere nenhuma localidade do Entre Zêzere e Tejo⁹¹¹. O de 1421-1422⁹¹², apenas menciona uma parte das localidades desta região que, no primeiro quartel do século XV, fornecia um total de 195 besteiros do conto. Ficavam excluídas deste levantamento algumas das vilas importantes da região, que eram da jurisdição da Ordem de Cristo, como Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha e Proença -a-Velha.

| Localidade | Nº de besteiros |
|----------------------------|-----------------|
| Valhelhas | 39 |
| Penamacor | 32 |
| Covilhã | 30 |
| Belmonte | 20 |
| S. Vicente da Beira | 18 |
| Castelo Novo | 10 |
| Sarzedas | 10 |
| Sertã | 10 |
| Cortiçada (Proença-a-Nova) | 10 |
| Pampilhosa | 6 |

⁹¹⁰ Sendo que um deles era escrivão das sesmarias e outro coudel.

⁹¹¹ Arrolamento dos besteiros executado apenas em parte da Estremadura, Ribatejo e Beira, entre os anos de 1260 e 1279, tendo sido publicado no início do reinado de D. Dinis, de acordo com Rebelo da SILVA, *Memoria Sobre a População e a Agricultura de Portugal desde a Fundação da Monarchia até 1865. Parte I, (1097-1640)*, Lisboa, 1868, citado por A. H. de Oliveira MARQUESs, «A População Portuguesa nos Fins de Século XIII», in *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1980, p. 52.

⁹¹² Publicado nas Ordenações Afonsinas em 1792. Cf. *Ordenações Afonsinas*, Livro Primeiro, Titulo LXIII.

| | |
|-----------|---|
| Manteigas | 6 |
| Oleiros | 4 |

Quadro 9 – Arrolamento dos besteiros do conto em 1421-1422

Quanto à cobertura religiosa, embora a paróquia ou freguesia, respondendo ao desejo do contacto com o sagrado, constituisse igualmente o polo aglutinador da vida social, assumindo-se como a célula base da sociedade medieval, por nela assentar toda a organização social, os resultados obtidos são de igual modo pouco precisos⁹¹³. Apesar de ser conhecido, ainda que parcialmente, o número de igrejas para o conjunto deste espaço geográfico, no final do primeiro quartel do século XIV⁹¹⁴, desconhecemos, em absoluto, qual o número de almas a que se destinava cada uma das freguesias⁹¹⁵. Na carta de foro da aldeia de Atalaia, outorgada a nove povoadores nomeados e a outros que eles, povoadores, quisessem aí receber, entre as várias cláusulas ficou estipulado que, querendo, poderiam edificar uma igreja sendo eles os seus padroeiros, como referido⁹¹⁶. Na verdade, embora acreditemos que qualquer grupo de povoadores desejaria construir uma igreja, não sabemos qual seria a média efectiva que se arriscava à obra, nem em meio rural nem urbano. Assim sendo, o número de igrejas apenas nos indica um menor ou maior dinamismo demográfico e económico.

2. Origem geográfica dos povoadores

Não há qualquer registo, conhecido, de comunidades vindas, em massa, de outras regiões ou até de fora do Reino, para esta zona, como aconteceu noutras partes do território⁹¹⁷. Porém, os documentos, de forma indirecta, pela antroponímia e toponímia, registaram a origem provável de alguns desses colonos. São gentes que chegam do outro lado da Serra, como parecem denunciar os nomes de João d’Anciães, João de Soalhões, D. Afonso de Lafões, Lourenço Soares de Valada ou Domingos da Lameira. Mas há também gente vinda do sul, ainda que em data mais tardia, como por exemplo

⁹¹³ Sobre o tema veja-se, Miguel de OLIVEIRA, *As Paróquias Rurais Portuguesas Sua Origem e Formação*, Lisboa, 1950.

⁹¹⁴ Voltaremos a este tema quando nos debruçarmos sobre a cobertura religiosa e assistencial, do Entre Zêzere e Tejo.

⁹¹⁵ Vide Quadro 88, em Apêndice Documental, pp. 173 -180, baseado no Catálogo de todas as igrejas... em 1320- 1321, publicado por Fortunato de ALMEIDA.

⁹¹⁶ Cf. Foral de Atalaia, 1212, AN/TT, *Corpo Cronológico*, P. II, 1-22, Publicado por Joaquim Candeias da SILVA, *O Concelho do Fundão. História e Arte*, Fundão, 2002, pp. 116-117.

⁹¹⁷ Como por exemplo gentes de Valença para Sortelha, ou os Francos na região do Oeste.

Sancha de Beja, ou de vilas vizinhas, como João Paes, do Sabugal. Origens, mais perto ou mais distantes, que também a toponímia corrobora como os lugares de – Unhais da Serra⁹¹⁸, Peroviseu, ou Vide.

| Data | Nome | Fonte |
|--------|------------------------------|--|
| 1224 | D. Afonso de Lafões | AN/TT, <i>M.S.M.E.</i> , <i>Boidobra</i> , mçl – 1. |
| 1224 | Domingos da Lameira | Idem, <i>Ibidem</i> |
| 1275 | Lourenço Soares de Valada | A. M.C., <i>Pergaminhos</i> , n.º 25 |
| 1297 | João de Viseu ⁹¹⁹ | AN/TT, <i>Mestrados</i> , fl. 128v,130,130v; Gav. 7, 10-10 |
| 1314 | Pedro Dalva | <i>Inquirição de D. Dinis</i> |
| 1314 | João de Solhães | Idem, <i>Ibidem</i> |
| 1314 | João Martins de Soalhões | Idem, <i>Ibidem</i> |
| 1314 | João do Sabugal | Idem, <i>Ibidem</i> |
| 1350 | João d' Anciaes | D. António Caetano de SOUSA – <i>Provas</i> , liv. II, pp. 168-172 “Testamento de D. Teresa Anes”. |
| [1429] | Sancha de Beja | A. S. C. M. Proença-a-Nova, <i>Tombo da Albergaria de Santa Maria de Cortiçada</i> . |

Quadro 10 – Provável origem geográfica de alguns povoadores

Mas há também referência a alguns povoadores, porventura vindos de fora do Reino, em especial da Galiza, que se instalaram em S. Vicente da Beira ou na Covilhã e seus termos. Ainda que, como advertiu Manuel Sílvio Alves Conde, em finais do século XII, as populações das margens do Tejo designavam, genericamente, como “galegos” as gentes vindas do norte – do Entre Douro e Minho ou da Galiza – registamos como possível, em termos de identificação, a origem de alguns dos nossos povoadores, conforme o quadro seguinte⁹²⁰.

⁹¹⁸ No julgado de Arganil, na fronteira com o concelho da Covilhã, mas pertencendo ao Mosteiro de Arganil existia uma povoação designada Unhais – hoje Unhais o Velho, Cf. *Chancelaria de D. Afonso IV*, n.º 39, pp. 85-87; ou ainda a aldeia de Peroviseu, provavelmente Pedro de Viseu.

⁹¹⁹ Testemunha de um aforamento de vinhas em Monsanto

⁹²⁰ Manuel Sílvio Alves CONDE, *O Médio Tejo nos Finais da Idade Média. A Terra e as Gentes*, dissertação de doutoramento apresentada à Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 1997, p. 65. [texto policopiado].

| Data | Nomes | Fonte |
|-----------|---|--|
| 1207 | Fernando Galego | Aparece numa doação de Paio Retura, à Ordem do Templo. <i>Códice 736</i> |
| 1229 | Domingos Martins Galego | Doação à Ordem do Templo. <i>Códice 736</i> |
| 1293 | Estêvão Galego | AN/TT, <i>Conv.S. Bento de Avis</i> , mç. 2, n.º 197. |
| 1295 | João Perez, dito Galego (termo Covilhã) | AN/TT, <i>M.S.M.E., Boidobra</i> , mç1, n.º 9 |
| 1298 | João Galego | AN/TT, <i>Conv. S. Bento de Avis</i> , mç. 2, n.º 21 |
| 1342 | Marinha Galego | Idem, <i>Ibidem</i> , mç.3, n.º 308 |
| 1308 | Maria Galego | Idem, <i>Ibidem</i> , mç.4, n.º 432 |
| 1377 | Martim Galego | Idem, <i>Ibidem</i> , mç.4, n.º 435 |
| 1395 | Córega da Galega | <i>Tombo da Comarca da Beira (Covilhã)</i> |
| | Pego dos Galegos | <i>Ch. D. João I</i> , liv. 3, fl. 129v e fl. 180-180v. |
| [a. 1551] | Casal de Galegos, e aldeia de Galegos [Sertã] | AN/TT, CI, <i>Bailiado de Leça</i> , Liv. n.º 4. |
| [a. 1551] | Aldeia de Galegos [Covilhã] | AN/TT, CI, <i>Bailiado de Leça</i> , Liv. n.º 4. |
| 1299 | Pedro Pires, dito Franco | AN/TT, <i>Conv. S. Bento de Avis</i> , mç. 2, n.º 184 |

Quadro 11 – Povoadores vindos de fora do reino⁹²¹

A par da comunidade cristã, não podemos ignorar o grupo judaico⁹²² que também se instalou e desenvolveu nesta zona. Do mesmo modo, importa considerar a fixação de alguns homens que oravam a Alá, como parecem indiciar o patronímico de *Mouro*⁹²³, *Mourisco*⁹²⁴, *Mourro*⁹²⁵ ou *Negro*, designação que aparece pela primeira vez

⁹²¹ Assimilamos a designação de “galego” a gentes oriundas de fora do Reino, da Galiza, apesar deste conceito, de acordo com Manuel Sílvio Alves Conde, que escreve «Em fins do século XII, na perspectiva das populações das margens do Tejo, a expressão *Galegos*, qualificaria ainda, genericamente, os povos da *Galécia*, quer os de Entre Douro e Minho, quer da Galiza em sentido restrito» Cf. Manuel Sílvio Alves CONDE, *op. cit.*, p. 65. [texto policopiado].

⁹²² Presença habitual na generalidade das cidades e vilas do Portugal medievo, onde constituíam activas comunidades. As povoações da raia possibilitavam as trocas comerciais com os dois lados da fronteira, por isso surgiram, no espaço que nos ocupa, prósperas comunidades, especialmente, na Covilhã, Castelo Branco, Penamacor e Sarzedas. Sobre as comunidades judaicas em Portugal veja-se, Maria José Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no século XIV*, Lisboa, 2.ª ed. 1999.

⁹²³ No ano de 1328, encontramos um certo Mouro, sapateiro a testemunhar a venda de uma vinha na Mata, termo de S. Vicente da Beira; em 1342 Martim Mouro vendia a parte que lhe restava da metade de uma herdade em Rio de Moinhos, termo de S. Vicente da Beira, Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 3, n.º 295 e mç. 4, n.º 435, respectivamente. Há ainda a registar um Pero Mouro que aparece, juntamente com sua mulher a vender uma herdade no «Teixedo» Covilhã. Cf. AN/TT, CI, *Bailiado de Leça*, liv. 4.

⁹²⁴ No ano de 1293, um certo Durão Mourisco comprava juntamente com sua mulher Domingas Eanes uma herdade no termo de S. Vicente da Beira. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, n.º 197.

⁹²⁵ Entre as herdades de Ruy Vasques de Refóios nas Sarzedas, que pertenceram a um certo João Estevão havia uma chamada «a nave de mjguell mourro», Cf. AN/TT, *Corpo Cronológico*, P. II, mç. 21, n.º 16. Publicado por Luís Filipe OLIVEIRA, «O Livro dos bens de Luís Mendes de Refóios em Sarzedas e

em 1288, no aforamento colectivo de uma herdade, no sítio do Forno Telheiro, termo da Covilhã, mantendo-se depois ao longo dos decénios seguintes⁹²⁶. Designação que também ficou registada na toponímia. Por exemplo, na delimitação do foral de Proença-a-Nova, em 1244, há indicação do «atalho do mouro»⁹²⁷.

| Data | Nome | Documento | Referência |
|-----------|--------------------------------|---|---|
| 1288 | Domingos Negro | Aforamento de uma herdade no Forno Telheiro, termo da Covilhã | AN/TT, <i>Ch. D. Dinis</i> , Liv. 4, fl. 51, 51v. |
| 1295 | Vicente Negro e Menendes Negro | Demarcação de uma herdade no Tentiloso, termo da Covilhã. | AN/TT, <i>M.S.M.E.</i> , Boidobra, n.º 9 |
| 1305 | Domingos Peres dito Negro | Escambo com o Mosteiro de Santa Maria da Estrela. | AN/TT, <i>S.C.C.</i> , pasta 43, doc. 146. |
| 1309 | Maria Negra | Aparece na demarcação de uma herdade no Souto da Casa e como foreira num prazo do Souto da Mercê, termo da Covilhã. | AN/TT, <i>Ch. D. Dinis</i> , liv. 4, fl. 49 e 51. |
| 1314 | Martin Negro | Na Aldeia de Joanes, termo da Covilhã. | <i>Inquirições de D. Denis</i> . |
| 1395 | Gonçalo Perez Crespo | Aparece como proprietário de um souto, na demarcação de um souto do rei, no espaço periurbano da vila de Covilhã. | <i>T.C.B.</i> |
| [a. 1551] | Egas Negro | Comprador de uma herdade no sítio de Rascas Velhas, termo de Covilhã. | AN/TT, CI, <i>Bailiado de Leça</i> , liv. n.º 4. |

Quadro 12 – Antropónimo “Negro” e “Crespo”⁹²⁸

Por esta breve panorâmica - a possível – arriscamos afirmar que ao Entre Tejo e Zêzere chegaram gentes de várias paragens e credos, que se juntaram às populações que, abrigadas nas serranias, foram permanecendo, apesar das muitas e violentas depredações que sofreram ao longo do tempo⁹²⁹. Sistematizamos então que nos aproximámos desse conjunto considerando as três vertentes da actividade medieva: a guerra, com os besteiros do conto, a Igreja, com as paróquias e a economia, com os tabeliães. São aspectos que, quando conjugados com a criação de vilas e aldeias ao longo das centúrias de duzentos e primeiro quartel de trezentos, traduzem o dinamismo

Sobreira Formosa», in *Paisagens Rurais e Urbanas – Fontes, Metodologias, Problemáticas*, Lisboa, 2005, pp. 169-205.

⁹²⁶ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 4, fl. 51-51v.

⁹²⁷ «[...]ad directum o ataliadoiro de mouru [...]». Cf. Foral de Proença-a-Nova, *PMH- LEGES*, pp. 630-632.

⁹²⁸ Apelido que perdura na Covilhã.

⁹²⁹ “É provável que durante as assolações da Reconquista os soutos proporcionassem refúgio e alimento às populações e aos gados, que logo voltavam aos campos depois da passagem dos exércitos [...]”. Orlando RIBEIRO “Agricultura”, *D. H. P.*, dir. Joel Serrão, vol. I, 1971, pp. 60-67.

e vitalida da zona, que se terá mantido até ao sec. XIV⁹³⁰. É então que começam a surgir as primeiras queixas e sinais de falta de gente. De referir ainda que essas várias contagens, relativas a besteiros, paróquias e tabeliães, são coincidentes no que diz respeito aos locais onde apresentam um maior número, vindo naturalmente à cabeça o grande e dinâmico município da Covilhã, tendência que se manteve nas *contagens* do Renascimento⁹³¹ e até à actualidade.

Averiguaremos de seguida como estas gentes, autóctones ou vindas de outras paragens, se distribuíram e integraram os diversos grupos sociais e se apropriaram dos recursos existentes.

3. Grupos Sociais em Presença

*«Defensores som huïns dos tres estados que Deos quis per que se mantevesse o Mundo, ca bem assy como os que rogam pelo povoo chamam oradores, e aos que lavram a terra, per que os homêns ham de viver, e se mantem, som ditos mantedores, e os que ham de defender som chamados defensores»*⁹³²

Os pensadores medievos elaboraram uma imagem de perfeição e harmonia de uma sociedade baseada na representação da Santíssima Trindade⁹³³. Uma sociedade tripartida, com funções diferentes, mas complementares, indispensáveis ao regular funcionamento de todo o conjunto social⁹³⁴. Ideologia que mergulhava as suas raízes na mitologia indo-europeia⁹³⁵. Um modelo estático de harmonia e perfeição, difícil de se ajustar às realidades concretas das sociedades medievais peninsulares, formatadas e

⁹³⁰ Dinamismo demográfico que não pode, todavia, ser comparado ao verificado noutras regiões do Reino, como por exemplo no Litoral ou nas regiões do Norte.

⁹³¹ Em Portugal a contagem de 1496 e o Númeramento de 1527-1532.

⁹³² *Ordenações do Senhor Rey D. Affonso V*, livro I, título LXIII, ed. e notas de Eduardo Borges Nunes, 5 vol., Lisboa, 1984 p. 360.

⁹³³ Teoria enunciada, no Ocidente Medieval no ano de 595, contida no preâmbulo de uma carta do papa Gregório o Grande, em Agosto desse ano, em que se postula a desigualdade e estratificação em ordens, no seio da hierarquia da Igreja, à imagem das milícias celestes. Ideia aprofundada e teorizada séculos depois. Cf., Georges DUBY, *op. cit.*, p. 15.

Sobre o tema veja-se Georges DUBY, *As Tres Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*, 2.^a, ed., Lisboa, 1994.

⁹³⁴ «Tripla é pois a casa de Deus que se crê una: em baixo, uns rezam (*orant*), outros combatem (*pugnant*), outros ainda trabalham (*laborant*)» assim teorizava Adalberão, bispo de Laon, na primeira metade do Séc. XI. Cf. Idem, *Ibidem*, p. 16.

⁹³⁵ Trifuncionalidade presente na mitologia indo-europeia de acordo com os trabalhos de Georges DUMÉZIL, *Mythe et Épopée. L'Idéologie des Trois Fonctions dans les Épopées des Peuples Indo-Européens*, Paris, 1968.

moldadas pelo período histórico da Reconquista. A dinâmica da luta contra o “infiel” criou zonas de permeabilidades entre os vários grupos sociais⁹³⁶. Os *oratores* não eram radicalmente outros e os *laboratores* podiam, em certas circunstâncias, alcançar um lugar entre os *bellatores*.

Com a expulsão do Islão e, no caso, a fundação do Reino de Portugal, a ideologia da trifuncionalidade foi-se sedimentando. Todavia, nos finais do século XV, este modelo de ordem e perfeição, idealizado pelos pensadores dos séculos XI e XII, do norte europeu, já não correspondia à realidade social do Portugal quatrocentista⁹³⁷. A sociedade evoluira na sua composição, na sua economia, nas necessidades e motivações, afastando-se desse modelo imutável⁹³⁸. Nada podia parar o tempo social, que se escoava cada vez mais depressa: este era um tempo cada vez mais citadino, de mercados e mercadores. D. Duarte teve a clara percepção e consciência dos tempos em que vivia e da crescente importância do mundo urbano, bem como das suas solicitações e consumos, em permanente mutação e complexização. Por isso, pensou uma subdivisão no grupo dos *manteedores* em três grandes categorias – os lavradores e pescadores; os oficiais e os mesterais⁹³⁹. Profissões letradas e manufactura adquiriam estatuto próprio.

A realidade, a vivência concreta das sociedades é bem mais complexa que os modelos teóricos e sofre evoluções bem mais rápidas que a pena do legislador. Todavia, independentemente das conjunturas, a ideia de uma sociedade harmoniosa e tripartida manteve-se e moldou, por largos séculos, o pensamento, social, organizacional e político europeu⁹⁴⁰. Este modelo tripartido é patente nos textos das cartas de foral, que moldaram – em termos formais e sociais - a sociedade do *Entre Zêzere e Tejo* medieval.

O grupo dos *bellatores* surge, naturalmente, no topo da hierarquia social, personificada nos cavaleiros equiparados aos *Infanções* de Portugal, apoiados nos *oratores* que, de igual modo, ocupavam os lugares cimeios da hierarquia social. No fim da escala social, os *laboratores* – um grupo de composição muito diversificada, no qual

⁹³⁶ Sobre este modelo trifuncional e o seu ajustamento à realidade peninsular, veja-se Ana Maria Seabra de Almeida RODRIGUES, *Torres Vedras A Vila e o Termo nos Finais da Idade Media*, Lisboa, 1995, pp. 513-515.

⁹³⁷ Cf., Georges DUBY, *op. cit.*, p. 15.

⁹³⁸ Nas Cortes de 1385, dentro do estrato social do povo, distinguiam-se já dois grupos - Letrados e Cidadãos. Cf., A. H. Oliveira MARQUES, «Povo», in D. H. P., dir. Joel Serrão, p. 457.

⁹³⁹ Cf. D. Duarte, *Leal Conselheiro*, ed., de João Morais BARBOSA, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1982.

⁹⁴⁰ No ano de 1610, publicava Charles Loyseau, *O Tratado das Ordens e Simples Dignidades*. Apud, Georges DUBY, *As Tres Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994, p. 13.

se incluíam os grupos étnico-religiosos. Observemos, então, os vários grupos sociais que deram corpo à ocupação do espaço geográfico em análise.

3.1. O Clero

Começemos pelo clero, que pela natureza das suas funções é transversal a todos os estratos da sociedade e está presente em todas as etapas da vida dos membros da comunidade, do nascer ao morrer e até para além da morte. Quantos seriam os seus membros? Qual a sua base de recrutamento? Quais as suas origens geográficas? Qual o seu grau de literacia? Qual a sua actuação doutrinal e assistencial na vivência concreta das gentes? Bem desejaríamos responder claramente a estas questões, mas a verdade é que apenas conseguimos pequenos apontamentos.

Ao longo das centúrias de duzentos e trezentos, igrejas e ermidas, mais ou menos modestas, acompanharam os homens e mulheres que povoaram e frutificaram estas terras. O soar dos sinos marcava as horas e os dias dos camponeses. Um alerta que, quando necessário, tocava a rebate, assinalando a presença de algum perigo para as populações – fogo, bandos armados ou até mesmo a chegada, sempre temida e inoportuna, dos “homens dos senhores da terra”, que vinham confiscar colheitas e animais, ou arrebataram os jovens para irem servir longe da aldeia⁹⁴¹.

Partindo do pressuposto que a cada paróquia corresponde, pelo menos, um sacerdote, teríamos, a partir da contagem de todas as igrejas e capelas do reino, de inícios do século XIV, um cálculo aproximado do cômputo da população clerical na região. Segundo essa contagem, existiriam em Portugal um total de cerca de 2424 igrejas, sendo que ao bispado da Guarda pertenciam, 212⁹⁴². Contudo, a situação não é linear, pois as paróquias não tinham todas um igual número de sacerdotes e um mesmo sacerdote poderia officiar em mais que uma paróquia⁹⁴³.

⁹⁴¹ Agravos que, por vezes, eram apresentados nas Cortes Gerais do Reino. Cf. AN/TT, *COM/OC/CT*, mç. 80. Publicado por Manuel da Silva CASTELO BRANCO, «A Vila de Castelo Branco nas Cortes Gerais do Reino», *Istópia*, Castelo Branco, 2002.

⁹⁴² Trata-se da contagem de todas as igrejas elaborada nos anos 1320-1321, nos finais do reinado de D. Dinis, publicada por Fortunato de Almeida, na *História da Igreja em Portugal*, vol. IV – *Catálogo de todas as igrejas*, já referido.

⁹⁴³ Por sentença de D. Fernando, bispo de Coimbra, foi ordenado ao prior de S. Vicente da Vacariça, para Domingo sim, Domingo não celebrar missa na capela de Santa Marinha da Pampilhosa, sufragânea da referida igreja. Obrigação iniciada pelo antecessor no bispado de Coimbra, D. Gil do Porto, mas que não vinha a ser cumprida pelo prior de S. Vicente que se queixava das rendas serem poucas, não podendo suportar os encargos decorrentes dessa deslocação. AN/TT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 37.

Assinale-se ainda um número sempre indeterminado de clérigos de passagem, em missão ou em peregrinação⁹⁴⁴. Uma população flutuante, por vezes às ordens dos seus bispos (Guarda⁹⁴⁵ e Coimbra⁹⁴⁶), ou monges a mando dos seus mosteiros e Abades⁹⁴⁷. Acrescem os freires das milícias armadas ou os clérigos, que não sendo nomeados para uma qualquer paróquia, prestavam os seus serviços a soldo⁹⁴⁸. Esse quantitativo aumentaria significativamente, quando se realizavam os capítulos das Ordens, nas terras da região, o que aconteceu com alguma frequência nas primeiras centúrias do processo.

3.1. Clero secular/Clero regular – relação e conflito

Ainda que de forma muito lacunar, a presença do clero secular na região está documentada, antes do tempo cronológico em que nos movimentamos. Porém, desde os finais do século XII⁹⁴⁹ e ao longo das centúrias seguintes, vamos encontrar os seus membros, não tanto nas suas habituais funções pastorais e de intermediários com o divino, mas antes na sua função de gestores dos seus bens terrenos, ou da Igreja. Encontramo-los, aqui e ali, nomeados na delimitação de parcelas agrícolas; a negociar o modo e a forma das visitas às terras das ordens militares; ou, com alguma frequência, a dirimir contendas e pleitos com os vários poderes em presença; a

⁹⁴⁴ No ano de 1305 foi estabelecido um acordo entre as vilas de Castelo Branco e da Covilhã, a mando de D. Dinis que ordenava que os clérigos «*prouve*» tivessem livre passagem entre os dois concelhos. Cf. A. M.C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 27.

⁹⁴⁵ A Guarda tutelava institucionalmente todo o território, onde tinha ou enviava os seus emissários quer fosse em acção pastoral ou para cobrar os tributos eclesiásticos. Por outro lado, o relacionamento por vezes tenso com o seu território diocesano, em particular com a vila da Covilhã, obrigou a um constante vai e vem de representantes do bispo.

⁹⁴⁶ Situação verificada com a diocese de Coimbra, em especial nos séculos XIII e XIV, em que disputava as terras de Belmonte e termo, à Sé da Guarda.

⁹⁴⁷ Entre as testemunhas de um escambo efectuado entre o mosteiro de Santa Maria da Estrela e Domingos Peres, Buly Buly, e sua mulher, estavam dois monges de Alcobaça: Martim Soares e Domingos Periz. Cf. AN/TT, *M. S. C. C.*, pasta 41, n.º 5.

⁹⁴⁸ A confraria de S. João da vila da Sertã das multas recebidas dos seus confrades faltosos, destinava a terça parte aos clérigos da vila que vivessem a soldo «e outra parte dem a todosos Clerigos da villa que vivam por soldada para a nos honrarem quando morrermos, e para andarem cantando nas procissões quando fizermos Cabjdo Jerall» Cf. A. S. C. M., Sertã, *Compromisso do Hospital de S. João da Sertã Era 1233*, isto é de 1195.

⁹⁴⁹ Nada é dito no foral de Monsanto, 1174, sobre a igreja paroquial, que por certo tinha uma existência anterior ao próprio diploma, como de resto aconteceu com a vila da Covilhã, onde a sua existência é anterior à data da outorga da Carta de Foral. Mestre Domingues chantre da Sé doou uma sua igreja na Covilhã, à Sé de Coimbra, no tempo do bispo D. Miguel [1158-1176]. Cf., Pedro Alvares Nogueira, *Livro das Vidas dos Bispos da Sé de Coimbra*, Coimbra, Edição de António Gomes da Rocha MADAHIL, 1942, p. 53. Seguindo a doação régia de D. Sancho, à mesma Sé, das igrejas construídas e a construir na Covilhã. Cf. Ruy de AZEVEDO, *Documentos de D. Sancho I*, n.º 9.

reivindicar as dízimas e padroados de certos lugares, objecto de disputa; ou ainda como beneficiários de doações, régias⁹⁵⁰ ou de particulares, de terras e padroados⁹⁵¹.

As relações entre as Ordens, monásticas ou militares e a Igreja diocesana não foram sempre pacíficas. Constituindo poderes que se sobrepunham em diversos campos, era necessário clarificar as situações, como aconteceu com os freires templários e o bispo de Guarda, que foram firmando sucessivos acordos que regulamentaram a Visitação do Bispo. Temos conhecimento de uma dessas composições a regular a visitação episcopal às igrejas de Castelo Branco e do Rodão e seus termos. Acordo pelo qual ficou também estabelecida a composição do «jantar» a pagar ao bispo da Guarda⁹⁵². Desconhecemos se o acordo foi respeitado, sendo certo que, anos depois, novo acordo foi estabelecido no Capítulo Geral da Ordem, realizado em Tomar, alargando o seu conteúdo a outras povoações – Segura, Salvaterra, Idanha-a-Nova e Proença-a-Velha⁹⁵³. Anos mais tarde, o cabido egitaniense e os reitores das igrejas da Covilhã e termos firmavam um compromisso com D. João Sueiro, comendador de Castelo Novo, em nome da Ordem e do seu mestre em Portugal, sobre o pagamento dos dízimos, das crias, lãs e queijos dos gados transumantes⁹⁵⁴. De igual modo foi estabelecido um acordo entre o bispo e cabido da Guarda e o mestre da Ordem Militar de Alcântara, relacionado com os dízimos e outros rendimentos das igrejas de Famalicão e Gonçalo (Valhelhas), de Meimoa (Penamacor) e S. Pedro de Vir-a-Corça (Monsanto)⁹⁵⁵.

Verifica-se que as relações no seio da Igreja secular foram igualmente tensas. Assim aconteceu entre os bispados de Coimbra e da Guarda, envolvidos numa

⁹⁵⁰ No ano de 1256, D. Afonso III, com a rainha D. Beatriz, sua mulher, doaram ao bispo da Guarda, o padroado de várias igrejas, e entre elas, a igreja de S. Pedro da Covilhã. Cf., AN/TT *Chancelaria de D. Afonso III*, livro 1, fl. 18v. Anos depois, o seu sucessor, D. Dinis recebe do bispo da Guarda o padroado da igreja de Santa Maria dessa cidade, e deu ao bispo o padroado da sua igreja de Santa Maria de Sarzedas. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 2, fl. 51, 51v.

⁹⁵¹ No ano de 1250, os padroeiros da igreja de S. Pedro de Penamacor fizeram dela doação ao bispo da Guarda, em remissão de seus pecados. Cf., AN/TT, *Beira*, Livro 2, fl. 296.

⁹⁵² Em 1242, o jantar era composto por seis quarteiros de pão terçado; seis puçais de vinho; seis quarteiros de cevada; uma vaca; um porco; três carneiros; vinte galinhas; cem ovos; uma onça de pimenta, uma réstia de cebolas; uma réstia de alhos; um alqueire de manteiga, outro de mel; uma libra de cera; um fustal (?) de linho; cargas de lenha, de sal, de azeite, dois maravedis e três de pousada. Ficou igualmente acordado a obrigação de, em local apropriado, construir casas para o Bispo nelas recolher as suas «novidades» podendo igualmente o bispo alugar ou possuir casas em Castelo Branco e no Rodão. Cf., AN/TT, MCO/OC/CT, *Documentos Particulares*, mç. 1, n.º 19 e 20.

⁹⁵³ Cf., B. N. *Reservados*, *Códice 736*, fl. 152v-154v.

⁹⁵⁴ Cf., IDEM, *Ibidem*, fl. 161v-262v;

⁹⁵⁵ AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 844. Tendo o bispo egitaniense recebido bula de Clemente IV, para resolver a questão dos dízimos com a Ordem. Cf., Ruy de AZEVEDO, *Fronteiras entre Portugal e Leão em Riba-Côa antes do Tratado de Alcanices (1297)*, Coimbra, 1935.

prolongada disputa diocesana⁹⁵⁶. Conflitualidade igualmente verificada entre os párocos das diversas igrejas, especialmente nas terras concelhias. Tal se ilustra, por exemplo, numa sentença (1241) dada pelo bispo da Guarda, na disputa entre o prior da Pampilhosa e o de Álvaro, pelos dízimos de Machio⁹⁵⁷. A disputa sobre os direitos e padroados da igreja de S. João de Martir-in-Colo da Covilhã esteve na origem de uma contenda com o Mosteiro de S. Pedro de Arganil, dirimida pelo bispo da Guarda e o delegado de Inocencio IV⁹⁵⁸. A sentença foi favorável ao mosteiro. Os fregueses de S. João estiveram com a sua igreja, ao lado do seu pároco, contra o mosteiro de S. Pedro de Arganil, como mostra o documento de renúncia, elaborado em Agosto desse ano, na Covilhã⁹⁵⁹. Dois anos depois era apresentado Vicente Anes para reitor desta igreja⁹⁶⁰. O direito sobre as terças das igrejas da Rapoula e Capinha foi reivindicado pelo seu prior e por D. Frei João Gonçalves, abade do Mosteiro de Santa Maria da Estrela. Segundo apurou o representante do bispo, Domingos Fernandes, as terças destas igrejas pertenciam aos freires cistercienses⁹⁶¹.

Difíceis foram também, muitas vezes, as relações da Igreja com as entidades concelhias, em especial com a Covilhã⁹⁶², sede de um arceprelado⁹⁶³. Surgiram, com alguma frequência, conflitos de interesses, originados por motivos territoriais e controlo dos recursos disponíveis⁹⁶⁴. No entanto, encontramos também os homens de oração como procuradores concelhios⁹⁶⁵ ou de instituições monásticas, ou ainda, a testemunhar

⁹⁵⁶ Sobre o tema veja-se o que foi dito sobre a ocupação e povoamento de Belmonte e a posse da terra. Veja-se, igualmente, Sebastião Ramos Caldeira, acerca da delimitação dos seus espaços diocesanos. Cf. Sebastião Ramos CALDEIRA, *Memórias da Capinha (Uma Aldeia do Concelho do Fundão)*, 1989, pp. 60-62.

⁹⁵⁷ Cf., AN/TT, *Santa Cruz de Coimbra, Documentos Particulares*, mç. XVIII, doc. 26.

⁹⁵⁸ Breve datado de Abril de 1246. Cf., AN/TT, *Santa Cruz de Coimbra. Documentos Particulares*, mç. XVIII, doc. 37.

⁹⁵⁹ Idem, *Ibidem*.

⁹⁶⁰ Abril de 1248. Cf., Idem, *Ibidem*, mç. XVIII, n.º 39.

⁹⁶¹ Cf. AN/TT, *M. S. C. Coimbra*, pasta 36, n.º 140.

⁹⁶² No ano de 1294, Lourenço Eanes, mamposteiro, reunido o concelho, à porta de Santa Maria da Covilhã, queixava-se dos abusos do bispo da Guarda e de ser o concelho muito agravado pelo bispo e clerezia da Covilhã. Cf., A. M. C., *Pergaminhos*, n.º 10.

⁹⁶³ No ano de 1194, o arcebispo Joanes, da Covilhã, foi uma das testemunhas do foral de Centucellas. Cf. P.M.H.- *Leges*, pp. 487-488. Em 1280 o arcepreste da Covilhã, Joham Peres aparece nomeado na demarcação dos limites da vila de Caria. Cf. A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 27. Anos depois, em 1290, a testemunhar um escambo do Mosteiro de Santa Maria da Estrela, aparece um certo Pero Domingues, identificado como sendo filho do arcepreste. Cf., AN/TT, *M. S. M. E.*, Boidobra, foc. 8.

⁹⁶⁴ Disputas por Caria, e criação de coutos em vários troços dos rios, que ficam, assim, “defesos”, subtraindo às gentes importantes recursos.

⁹⁶⁵ Em 1404, Mestre Gil, prior de Sam Salvador, da Covilhã foi procurador do concelho de Monsanto, numa questão sobre o pagamento da colheita régia. Cf. *Chancelaria de D. João I (1385-1410)*, vol. III, n.º 53.

contratos económicos⁹⁶⁶ ou testamentários⁹⁶⁷, ou, simplesmente, referidos nas demarcações de parcelas agrícolas⁹⁶⁸. Eram, obviamente, uma presença fundamental quando se pretendia dar solenidade e, de certa maneira, sacralizar algum acto marcante, como seja a tomada de posse de terras e casas, num ritual simbólico⁹⁶⁹.

Mas estes homens da igreja viviam, porventura, comungando demasiado o quotidiano das populações... encontramos-los, por isso, a legitimar filhos, nascidos em situação irregular. Assim aconteceu com Rodrigo Afonso, clérigo de missa, prior da igreja de Sarzedas⁹⁷⁰; com Alvaro Gonçalves, prior da igreja de Sam Salvador, da Covilhã, que legitimou um filho nascido de Maria Afonso, mulher solteira⁹⁷¹; com os quatro filhos de Álvaro Martins, prior da igreja da Aldeia de Johanês, todos nascidos de Maria Annes, mulher solteira⁹⁷²; com Filipe Vasques, filho de Vasco Gonçalves, prior da igreja da Madalena, da Covilhã e de Inês Afonso, mulher solteira⁹⁷³; com os dois filhos de Vasco Martins, clérigo, prior da igreja de S. Salvador de Monsanto e de Margarida Lourenço, mulher solteira⁹⁷⁴; com os filhos de Lourenço Domingues, prior de S. Pedro de Manteigas e de Margarida Peres, mulher solteira⁹⁷⁵ ou ainda com Gomes Afonso, filho de Afonso Vasques, Prior de S. Bertolomeu da Covilhã e de Branca Anes, mulher solteira⁹⁷⁶, e muitos outros, que seria ocioso enumerar⁹⁷⁷.

Se para a sua actuação, sobretudo enquanto gestores dos bens e direitos da igreja, existem alguns dados, para as respectivas origens geográficas e sociais as fontes são pouco generosas. De acordo com o verificado noutros locais do território, a sua composição social seria muito diversa, destacando-se alguns que, oriundos dos estratos nobres ou nobilitados, certamente estavam colocados nas colegiadas episcopais ou à

⁹⁶⁶ António Eanes, clérigo, aparece como testemunha numa carta de «Vendiçom». Cf., AN/TT, *M. S. C. Coimbra*, pasta 42, n.º 299.

⁹⁶⁷ António Eanes, clérigo foi uma das testemunhas ao cumprimento do testamento de Bertolomeu Joanes, dito Bota (1317). Cf. AN/TT, *Santa Cruz de Coimbra/S. Paulo de Almaziva*, Pasta 42.

⁹⁶⁸ Junto do prado do concelho da Covilhã, tinha o rei duas courelas, que lindavam com uma propriedade dos raçoeiros da igreja de Santa Maria da Covilhã. Cf., *T. C. B.*

⁹⁶⁹ Cf., AN/TT, *M. S. C. Coimbra*, pasta 42, n.º 299.

⁹⁷⁰ Foram legitimados, em Outubro de 1402 os seus três filhos – Afonso Rodriguez; Gonçalo Rodriguez e Álvaro Rodriguez, todos filhos de Margarida Annes, mulher solteira ao tempo dos seus nascimentos. Cf. *Chancelaria de D. João I (1385-1410)*, vol. III, n.º 111.

⁹⁷¹ Em Setembro de 1406. Cf., *Idem, Ibidem*, n.º 368

⁹⁷² Cf. *Chancelaria de D. João I*, Livro III, n.º 706, 707, 708.

⁹⁷³ Cf. *Chancelaria de D. Duarte (1433-1435)*, vol. I, t. 1, Lisboa, 1998, n.º 708.

⁹⁷⁴ Cf. *Chancelaria de João I (1385-1410)*, vol. III, t. 1, n.º 144, p. 67

⁹⁷⁵ Cf. *Chancelaria de João I (1385-1410)*, vol. III, t. 1, n.º 273, p.176.

⁹⁷⁶ Cf. *Chancelaria de João I (1385-1410)*, vol. III, t. 1, n.º 113, p.59

⁹⁷⁷ Havendo referência a filhos de clérigos, como por exemplo um certo João Martins filho de Martin Sebastião, clérigo de S. Vicente da Beira, que encontramos a comprar uma propriedade em Rio de Moinhos, termo desta vila, no ano de 1331. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 420.

frente das paróquias mais ricas; os outros, modestos párocos das pequenas paróquias rurais, irmanavam-se com o povo, mal se distinguindo dos seus fregueses⁹⁷⁸. Registe-se, no entanto, que podia haver alguma «solidariedade» entre os membros do clero, como deixa entender o legado testamentário de um clérigo de S. Vicente da Beira. Trata-se de Estevão Anes, que destinou bens a um certo Vicente⁹⁷⁹, para «filhar ordens e ser de missa», se assim o pretendesse. De igual modo mandava que ele fosse apresentado nos bens que ele doava, por testamento, à albergaria do Espírito Santo, na mesma povoação de S. Vicente da Beira. De igual modo lhe legou o seu «calendário» e outros livros⁹⁸⁰.

Como se torna evidente na análise que vimos fazendo, clero secular e regular constituía uma presença efectiva e, muitas vezes, em conflito. Porém, importa referir que as ordens monásticas se instalaram na zona apenas a partir da década de vinte do século XIII. Primeiro os monges cistercienses do mosteiro de Santa Maria da Estrela⁹⁸¹, seguidos de perto pelos frades franciscanos. Segundo frei Baltasar dos Reis, os monges de Salzedas possuíam, já em 1170, «testamentos» em Meimão, termo de Penamacor. No entanto, nunca ali tiveram qualquer convento, que se conheça⁹⁸². Mas como detinham várias propriedades e padroados, bem como uma granja⁹⁸³, acreditamos que alguns monges da casa- mãe, seriam encarregados de ali vigiar os trabalhos agrícolas e, sobretudo, proceder á recolha das rendas e tributos das terras⁹⁸⁴.

No que respeita aos monges Bernardos, foram quem instalou o primeiro mosteiro conhecido na região – o mosteiro de Santa Maria da Estrela, no sítio da Boidobra, termo da Covilhã. Foi sempre um pequeno mosteiro de influência regional, também referido na documentação como mosteiro da *Maceira Dão a par da Estrela*. Seguindo as directivas da Carta da Caridade para a fundação de um novo mosteiro,

⁹⁷⁸ O catálogo das igrejas dá-nos preciosas indicações sobre os rendimentos de cada um desses templos. Cf. *Catálogo de Todas as Igrejas...*,

⁹⁷⁹ Vicente, filho de João Sarainago, provavelmente gente da terra.

⁹⁸⁰ Cf. Testamento de Estevão Anes, clérigo, redigido em S. Vicente da Beira, a 22 de Abril de 1362, pelo tabelião Antoninho Clemente, em cópia do século XIX. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mc. 5, n.º 560.

⁹⁸¹ Mosteiro que terá sido edificado por D. Mende, abade do Mosteiro de Maceira Dão com licença concedida no ano de 1220 pelo bispo e cabido da Guarda. Cf., Padre Miguel de OLIVEIRA, *Origem da Ordem de Cister em Portugal*. Separata da Revista Portuguesa de História, vol V, Coimbra, 1951; Maur COCHÉRIE, *Études sur le Monachisme en Espagne et au Portugal*, Paris-Lisboa, 1966, e do mesmo autor *Routier des Abayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, 1986, pp. 155-158; Maria da Graça VICENTE, *Covilhã Medieval: O Espaço e as Gentes (Séculos XII a XV)*, Lisboa, 2012, pp. 42-43.

⁹⁸² Cf. *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas*, por Frei Baltasar dos REIS, in *Memórias de Mondim da Beira*, J. Leite de VASCONCELOS, ed. Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas, 2002; <http://cecsalzedas.n.in.zo.sapo.pt/publ/d.jpg>

⁹⁸³ Ver capítulo onde tratamos da divisão e posse da terra.

⁹⁸⁴ No ano de 1273 registou-se num contrato agrário a presença de frei Joanes, da Salzedas. Cf. AN/TT, *M. S. M. E., Boidobra*, doc. 7.

Santa Maria da Estrela contaria, pelo menos com doze monges, numa estrutura hierárquica funcional e completa, onde não faltava o abade, o escrivão, o notário, os procuradores, o chaveiro e o mordomo⁹⁸⁵. Acresciam os monges que, nos campos, vigiavam o desenrolar dos trabalhos agrícolas⁹⁸⁶. Por alguns nomes, admitimos conhecer a provável origem geográfica de vários desses monges, que encontramos a firmar contratos agrários, ou a escambar terras e vinhas⁹⁸⁷. Essas origens geográficas situavam-se, geralmente, num raio relativamente pequeno.

Aos cistercienses seguiram-se os franciscanos, mas também eles confinados ao espaço covilhanense. A informação disponível para o período medieval, relacionada com o seu convento é escassa, limitando-se a alguns registos de chancelaria, referentes a rendas⁹⁸⁸ e privilégios, outorgados pelos monarcas⁹⁸⁹.

Os seguidores de Francisco de Assis, que enfrentaram, em muitas localidades, a hostilidade do clero secular e regular, beneficiaram desde a sua chegada ao reino, dos favores régios e da alta nobreza⁹⁹⁰. Isso mesmo se teria verificado na Covilhã desde a sua primitiva instalação, na baixa encosta da vila⁹⁹¹. Apesar dessa simpatia e do lugar proeminente que ocuparam, pouco sabemos sobre os freires que deram corpo ao Convento e que o tornaram uma referência da vila e lugar escolhido por alguns elementos da nobreza local, para derradeira morada. De acordo com o cronista da ordem de S. Francisco, na sua reformação «perecerão as memórias de muitos seruos de Deos, e destas que escrevemos nos custou grande trabalho desenterrarmos alguãs». Nesta conformidade, ficaram esquecidos para sempre os nomes, origens geográficas e sociais da maioria dos frades que por ali passaram⁹⁹². De igual modo ficaram silenciadas as

⁹⁸⁵ Ver a composição social do Mosteiro de Santa Maria da Estrela, em Apêndice Documental, Quadro 18, p. 57.

⁹⁸⁶ O mosteiro possuía algumas propriedades mais afastadas como por exemplo da aldeia de Sermilho, onde, entre moradores, freires e outros, se contavam 68 moradores; ou a aldeia de Arreigoso, que era toda do mosteiro e onde 8 ou 10 moradores eram todos lavradores. Cf. AN/TT, *M. S. M. E., Boidobra*, doc. 30.

⁹⁸⁷ Frei Pedro do Prado; frei Pedro de Monsanto; frei Domingos da Misarela; frei João de Leiria.

⁹⁸⁸ D. Pedro I fez doação da renda do souto do Alcambar; de igual modo D. Fernando I fez doação de um souto a Alvaro Pereira, seu vassalo mas com a condição de finalizar as obras do convento da Covilhã, com as rendas desse souto. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 95v-96.

⁹⁸⁹ D. Afonso V. AN/TT, *Místicos*, livro 2, fl. 197v e Livro 3, fl. 71 v. D. João II deu carta de privilégio para um homem, morador na vila da Covilhã, que tivesse o encargo de arrecadar as esmolas do Convento, ficando isento de vários encargos concelhio - fintas, talhas, empréstimos, acompanhar ou ir por terra ou mar, em tempo de paz ou guerra. Privilégio que foi confirmado por D. Manuel I e D. João III. Cf., AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 72-72v e fl. 188v-189.

⁹⁹⁰ Ao convento de S. Francisco da Covilhã deixou D. Afonso III, em testamento, 50 libras, como aos outros conventos franciscanos. Cf., Frei Manoel da ESPERANÇA, *História Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal. Primeira Parte que Contem seu Primeiro e Aumento no Estado Primeiro de Custodia*, Lisboa, 1656, p. 424.

⁹⁹¹ Frei Manoel da ESPERANÇA, *op. cit.*

⁹⁹² Cf. Luís Fernando de Carvalho DIAS, *História dos Lanifícios (1750-1834)*, Lisboa, p. 1485.

suas acções de âmbito evangélico ou assistencial. Quando foi extinto, no ano de 1834, contava apenas nove freires⁹⁹³, ainda que o inventário dos respectivos bens patrimoniais registasse⁹⁹⁴ a existência de vinte e uma celas⁹⁹⁵.

Abordemos agora a presença dos monges guerreiros, que foi uma realidade na região logo a partir de meados do século XII. Tratou-se de uma população diversificada, constituída por freires cavaleiros do Templo, do Hospital e também de Avis, coadjuvados por freires clérigos e serventes a eles subordinados. Todavia, apesar da sua actuação preponderante, também não é possível estimar os respectivos quantitativos humanos e, muito menos, a respectiva origem geográfica⁹⁹⁶.

Numa primeira fase, encontramos-os a participar activamente no esforço de povoamento, concedendo cartas de povoamento e de foral. Mas tinham também como missão, porventura primordial, como já escrevemos, organizar e manter a segurança e defesa. Por isso permaneciam nas fortalezas, muitas das quais por eles erguidas, com frequentes saídas de reconhecimento e vigilância de toda a região. À população residente acrescia, como já referimos, um grande número de monges guerreiros de passagem, quando era necessário reforçar a defesa ou quando da realização dos seus capítulos gerais⁹⁹⁷. As notícias que pudemos recolher a partir de finais do século XIII, apresentam-nos, quase sempre, em situação de conflito pela posse de terras e jurisdições⁹⁹⁸, com os outros poderes em presença, nomeadamente com os concelhos

⁹⁹³ Segundo os Inventários feitos em 1834. Cf. Luís Fernando de Carvalho DIAS, *op. cit.*, p. 1491.

⁹⁹⁴ De acordo com os inventários de 1834, ficaram em arquivo alguns títulos de propriedades, sendo alguns escritos sobre pergaminho, que provavelmente terão sido destruídos pelo incêndio, ocorrido posteriormente no convento. Cf., Luís Fernando de Carvalho DIAS, *op. cit.*, p. 1951.

⁹⁹⁵ Cf., Luís Fernando de Carvalho DIAS, *op. cit.*, p. 1485. No ano de 1759, ainda residiam no convento 18 religiosos, 3 estudantes, 3 leigos e 3 donatos. Cf. A. M. C., *Fundo de S. Francisco. Livro do Inventário do Convento de S. Francisco*, cx. 1, n.º 1.

⁹⁹⁶ Sobre os quantitativos do clero, em meados do século XIV, e especialmente sobre os freires militares veja-se, *Nova História de Portugal, «Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV»*, dir. A. H. de Oliveira MARQUES, Lisboa, 1987, p. 223.

⁹⁹⁷ Temos conhecimento de alguns capítulos gerais realizados na região. Na vila da Sertã, da Ordem do Hospital – 1231, no 1º domingo de Maio, convocado por D. Mendo Gonçalves; 1238 e 1403. Cf., Anastácio de Figueiredo, *Nova Malta...*, t. I, p. 510 e t. 3, p. 92, referidos por António Lourenço FARINHA, *A Sertã e o seu Concelho*, Lisboa, 1930, p. 39.

A Ordem do Templo realizou na vila de Castelo Branco, em 1266 o seu capítulo geral, durante o qual receberam de D. Diogo Lopes e sua mulher D. Urraca Afonso as povoações de Alpedrinha e bens na Mata, Castelo Novo e, Torre do Arrizado, e seus padroados. Cf., B.N., *Códice 736*, fl. 204v-206; em 1287 no capítulo geral convocado por Frei Gonçalves Martins, foram estabelecidos acordos entre João Fernandes, mestre da Ordem e Frei João, bispo da Guarda, sobre os direitos episcopais nas vilas de Nisa, Alpalhão e Montalvão. Cf. Frei Bernardo da COSTA, *Historia da Militar Ordem de Cristo*, doc. n.º 72; em 1290, no Capítulo Geral da Ordem do Templo realizado em Castelo Branco, fizeram amigável composição com o concelho de Castelo Novo, Cf., *Tombo da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, 2009, p. 79.

⁹⁹⁸ A título de exemplo refira-se a longa contenda pelas jurisdições de Oleiros, Álvaro e Pampilhosa, disputada com o concelho da Covilhã.

vizinhos⁹⁹⁹, ou das suas terras¹⁰⁰⁰, ou a reivindicar isenções¹⁰⁰¹ e privilégios¹⁰⁰². Agiam, por vezes, com alguma prepotência e, por isso, eram contestados pelas gentes¹⁰⁰³. Estes abusos e consequentes confrontos chegaram a exigir a intervenção régia¹⁰⁰⁴. Estas situações iriam permanecer no século XIV, muitas delas potenciadas pelo facto dos membros destas milícias armadas receberem terras em “comenda”, tentando geri-las de longe, retirando o maior proveito possível, quase sempre em prejuízo das populações.

3.2. A Nobreza

A nobreza não constituía um grupo homogeneamente distribuído no espaço. Porém, todo o nobre era um senhor, isto é, possuía um património fundiário mais ou menos extenso, sobre o qual tinha direitos próprios e jurisdição, cobrança de rendas e impostos¹⁰⁰⁵.

Ao longo dos primeiros séculos, no Entre Zêzere e Tejo o topo da hierarquia social era formado, essencialmente, pelos cavaleiros ou cavaleiros vilãos¹⁰⁰⁶,

⁹⁹⁹ Como aconteceu na disputa havida entre a ordem do Templo e o concelho de Castelo Branco, em litígio com o concelho da Covilhã, cuja sentença de paz, de 1230, se conhece. Cf., AN/TT, *Gaveta XVIII*, mç. 3, doc. 30; *Beira*, Livro 2, fl. 248-249. O documento de sentença foi referido e publicada a sua tradução para português por Alexandre HERCULANO, *História de Portugal*, Livro III, tomo IV, Lisboa, 1981, pp. 580-582; publicada a versão latina por Alfredo PMENTA, «Alguns Documentos para a História da Covilhã» in, *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, Vol. II, Castelo Branco, 1950, pp. 33-34. Sobre o tema veja-se, Maria da Graça VICENTE, *op., cit.*, pp. 120-122.

¹⁰⁰⁰ Assim aconteceu em 1290 uma contenda com o concelho e juizes de Castelo Novo, relacionado com os dízimos das soldadas dos mancebos e do preço dos cavões. O documento foi elaborado em Castelo Branco e selado com o selo da bailia de Pombal. Estiveram presentes entre outras testemunhas os comendadores de Soure D. Frei Gonçalo Gomes e o comendador de Castelo Branco, D. Paio Gomes. Documento incluído no Tombo de 1505, publicado por Joaquim Candeias da SILVA, in *O concelho do Fundão. História e Arte*, 2002, p. 118.

¹⁰⁰¹ 1389, D. João I isenta os lavradores e caseiros das povoações da Póvoa, Rio de Moinhos e Sea, do pagamento de peitas, talhas e fintas, mas só aqueles que residissem nas herdades da Ordem de Avis. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 493.

¹⁰⁰² No ano de 1398 D. João I dá privilégio aos moradores da Sertã, Oleiros e Belver, para serem escusados de irem servir na Comarca da Beira, nem a outras partes, a não ser quando acompanhassem o Prior do Hospital, que tinha a «coudelaria desses lugares». AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 247,

¹⁰⁰³ Os moradores de Santa Margarida, queixaram-se dos agravos recebidos, havia muito tempo do Comendador de Proença- a- Velha, da Ordem de Cristo. Agravos que não tinham denunciado por medo. A contenda foi apresentada perante o rei, e sentenciada em favor do comendador, em Santarém, em Junho de 1328. Cf., B. N. *Reservados, Códice 736*, fl. 206-207v. De igual modo o concelho de Castelo Branco se queixava dos abusos dos freires da Ordem de Cristo, nas Cortes de Évora, em 1325. Cf. AN/TT, *COM/OC/CT*, Mç. 80.

¹⁰⁰⁴ Cf. Carta de Sentença de D. Afonso IV, de junho de 1331, sobre as querelas entre o Mestre, comendadores e freires de Avis e os concelhos e terras da Ordem. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 373.

¹⁰⁰⁵ Sobre os aspectos teóricos relacionados com os vários grupos sociais e da nobreza Vide, *Nova História de Portugal. Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, Lisboa, vol. IV.

¹⁰⁰⁶ Grupo que a partir do século XIV-XV já não lograva alcançar o grau de cavaleiro, mantendo-se num grau inferior de escudeiro.

equiparados, pelos respectivos forais, aos infanções de Portugal. Tratava-se de uma elite guerreira, a quem cabia naturalmente a defesa do território. Todavia, neste conjunto há a assinalar, não apenas gente local, mas também gente das mais altas estirpes e muito próxima do monarca. A título de exemplo refira-se Gil Sanches, filho bastardo de D. Sancho I, a quem foram doadas as terras de Sarzedas, retiradas do temo covilhanense, ou ainda sua irmã, D. Constança Sanches, que não residindo na região, nela fez sentir o seu querer e poder. Em data posterior, recorde-se D. Pedro, Conde de Barcelos, bastardo de D. Dinis. Enfim, muitos dos primeiros alcaides das fortalezas parecem ter sido igualmente gente próxima do rei¹⁰⁰⁷ ou das milícias armadas, como por exemplo Pedro Guterres¹⁰⁰⁸. De notar igualmente que o mestre da Ordem de Avis, D. Fernão Rodrigues de Sequeira, tinha aqui as suas raízes familiares e que a localidade de Cernache do Bonjardim (Sertã) terá sido o berço do Condestável de Portugal, D. Nuno Álvares Pereira e que também a linhagem do descobridor do Brasil teve as suas origens nestas terras¹⁰⁰⁹.

Ao lado destes “grandes”, uma pequena nobreza terratenente dava corpo ao grupo que constituía o topo da hierarquia social, como escrevemos. Encontramo-los ao lado do rei, no esforço de povoamento, procurando, em simultâneo, rentabilizar as respectivas «heranças», através de vantajosos contratos agrários. Mas encontramos-los também, mesmo contra as orientações régias, a acolher, em “jeito” de protecção, alguns vizinhos dos concelhos¹⁰¹⁰. São alguns destes nobres que viabilizam o engrandecimento fundiário de ordens monásticas e militares, através de doações, muitas vezes testamentárias. A título de exemplo refiram-se D. Poncio Afonso e sua mulher, D. Maior Martins, que fizeram doação da Aldeia Nova à ordem do Templo. Este D. Poncio Afonso, provavelmente da linhagem de Baião¹⁰¹¹, esteve presente na delimitação do termo da herdade da Cardoso, em 1214, tendo participado no povoamento da Cova da

¹⁰⁰⁷ D. Raimundo Pelagio, tenens da Covilhã aparece na doação de Vila Franca da Cardoso, em 1198. Cf. Rui de AZEVEDO, *Documentos Sancho I*, vol. I, doc. 112, pp. 173-176.

¹⁰⁰⁸ Assim parece ter acontecido com Pedro Guterres, alcaide da Covilhã em 1202. Cf., Quadro 20, «Alguns Senhores e famílias da Beira» em Apêndice documental.

¹⁰⁰⁹ Cf. Quadro 20, em Apêndice documental.

¹⁰¹⁰ Assim aconteceu em Penamacor, tendo sido informado o rei que os homens e mulheres «se metem na guarda e encomenda dos Ricos homens e das Ricas Senhores e Cavaleiros e escudeiros e Senhores», proibindo D. Dinis, tal prática, como já tinha sido proibido por seu pai e avô. Cf. Carta de D. Dinis de 1278 apenas à confirmação de D. Manuel I, em Évora a 6 de maio d 1497. Cf. AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 46, 46v.

¹⁰¹¹ Cf., António dos Santos PEREIRA, «A Fronteira Beirã no Tempo de D. Afonso Henriques. Algumas Notícias Covilhanenses», in [Actas] 2º Congresso Histórico de Guimarães. *D. Afonso Henriques e Sua Época*, pp. 203-220.

Beira, também senhor da Aldeia Nova e possuía um casal no Teixoso¹⁰¹². Detinha igualmente, a vila da Bemposta, que lhe fora doada pelo concelho da Guarda, e dela fez doação à Ordem do Templo¹⁰¹³. Este nobre detinha ainda propriedades no termo de Sortelha¹⁰¹⁴. Outros exemplos: Sueiro Fromarigues que, em 1207, fez doação da povoação de Casegas à mesma Ordem do Templo¹⁰¹⁵; Paio Retura, nesse mesmo ano doou a sua herdade, no termo da Covilhã à Ordem do Templo¹⁰¹⁶, D. Joana, em 1226 fez doação da sua vila da Lardosa e herdades em Castelo Novo e em Silvares, por troca de bens e protecção recebidos da ordem do Templo¹⁰¹⁷. De igual modo, D. Diogo Lopes e D. Urraca Afonso, sua mulher, doaram Alpedrinha, juntamente com outros bens em Castelo Novo, Mata e Torre do Arrizado, ao mestre e freires do Templo¹⁰¹⁸. D. Mendo, filho de Rodrigo Mendes, descendente de Mendes Nunes de Baião¹⁰¹⁹ e sua mulher, fizeram doação de todas as suas propriedades em Penamacor e termo, recebidas do Concelho, bem como uma herdade no castelo desta vila, ao Mosteiro de Salzedas¹⁰²⁰. Refira-se, também, D. Gil e D. Maria Anes, sua mulher que, em 1266, fizeram doação de propriedades na Mata e no Catrão, termo da Covilhã, também à Ordem do Templo¹⁰²¹.

Independentemente dos nomes e terras que conhecemos em virtude das doações, é possível localizar outros detentores de grandes bens fundiários, tais sejam: D. Estevão, a quem pertencia a aldeia de Alcaide¹⁰²²; D. Lourenço, D. João Soares e D. Urraca que,

¹⁰¹² Apuraram os inquiridores régios que D. Poncio teria comprado um casal no Ameal, termo do Teixoso.

¹⁰¹³ Cf. B. N. *Reservados, Códice*, 736, fl. 208v-209.

¹⁰¹⁴ Segundo apuraram os inquiridores régios, durante o reinado de D. Sancho II, o Concelho de Sortelha teria dado um herdamento – lavra de 6 juntas de bois- a D. Poncio, no lugar de Águas Belas, tendo posteriormente este senhor acrescentando outras terras, onde teria feito uma aldeia muito grande, trazida por honra ao tempo da inquirição por um certo Lourenço Soares. Cf. Inquirição Dionisina. Julgado de Sortelha (1314).

¹⁰¹⁵ Doação feita na presença do comendador e vários freires templários, tendo-se procedido á sua delimitação. Cf., AN/TT, *Mestrados*, fl. 21, 21v.

¹⁰¹⁶ Doação feita juntamente com sua mulher Marina Gonçalves. Cf. BN, *Códice* 736, fl. 203v.

¹⁰¹⁷ Acordo realizado entre Martinho Nunes, mestre da Ordem do Templo e D. Joana, com seus filhos e genro, pelo qual receberam da Ordem a aldeia da Lousa, com todas as suas rendas, a metade das rendas dos Escalos, duas juntas de bois para os trabalhos na herdade de Santa Maria de Mércoles e as tendas da Rua dos Mercadors em Castelo Branco, juntamente com uma horta e vinha nessa vila, bem como algumas peças de vestuário e panos de linho e inglês. Cf. João Ribeiro CARDOSO, «Castelo Branco e Seu Alfoz-Lardosa», in *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, Lisboa, 1954, pp. 229-238.

¹⁰¹⁸ Doação por troca, em sua vida, dos bens recebidos da Ordem no Marmeleiro, Rechoso, Avelãs, Ereira, Freixo, nas Antas de Penodono e Gestaço. Cf., B. N., *Códice* 736, fl. 204v-206, Publicado por Joaquim Candeias da SILVA, *O Concelho do Fundão – História e Arte*, Fundão, 2002, pp. 76-78.

¹⁰¹⁹ De acordo com António dos Santos PEREIRA, *op. cit.*, p. 208.

¹⁰²⁰ Doações de 1234. Cf. *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas, de Frei Baltasar dos Reis*, 2002, pp. 124 e 125.

¹⁰²¹ Cf., B. N., *Códice* 736, fl. 203 v.

¹⁰²² Povoação que teve o seu foral em 1204, outorgado por Joanes Viegas e sua mulher D. Uriana. Cf. AN/TT, *Arquivo Sinel de Cordes*, cx. 7, mç. 9.

em conjunto com a Ordem do Templo, detinham a aldeia de Alcongosta¹⁰²³. A D. Urraca Fernandes pertenceu, em préstamo dado pelo mosteiro de S. Jorge, a vila de de S. Vicente da Beira¹⁰²⁴; Domingos Perez, fidalgo, tinha uma parcela de vinha, no espaço periurbano da Covilhã¹⁰²⁵.

A tranquilidade destas zonas e dos detentores das terras haveria de ser, contudo, perturbada. Com efeito, após a conquista do Algarve, os *milites* perderam uma das suas principais fontes de riqueza: a guerra. Em consequência, verificam-se algumas tentativas de usurpação de terras e direitos dos vários possidentes – concelhos, mosteiros ou do rei. Estes abusos, cometidos um pouco por todo o reino, verificaram-se também na zona em análise, apesar das reiteradas queixas e repetidas ordens régias. Exemplo deles foram as muitas denúncias levadas ao rei pelo Mosteiro de S. Jorge de Coimbra. Em 1215, D. Afonso II ordena ao pretor e *alcaldis* da Covilhã que protejam os bens deste mosteiro, «defendendo» que nenhum «leigo» possa prejudicar a instituição¹⁰²⁶. Alguma anos depois foi dirimida, na corte régia, nova contenda entre o prior do mosteiro e D. Gucinda, por causa de uma herdade, sita na aldeia de Rio de Moinhos, termo de S. Vicente¹⁰²⁷. A propriedade deste mosteiro, que partilhava o senhorio de S. Vicente da Beira, continuava a ser cobiçada e disputada. Em 1258, surge nova queixa do mosteiro. Um grupo de cavaleiros - *Maria Roderic, Gonsaluus Couelliana, Ermigio e Egeas Martini, milites*, tinham-se apoderado da sua aldeia da Arrefega, no termo covilhanense¹⁰²⁸. Abusos de alguns poderosos também são patentes nos desacatos cometidos por um certo Lourenço Soares de Valada sobre Pedro Afonso, que se queixou ao rei. Em consequência, o monarca manda ao alcaide zelar para que ninguém faça mal ao seu vassalo Pedro Afonso¹⁰²⁹.

Em parte pela instabilidade criada e em parte devido ao cada vez maior afastamento da itinerância régia, a verdade é que a zona deixou, progressivamente, de ser atractiva à nobreza, cada vez mais dependente da benevolência régia, proporcionada

¹⁰²³ Cf. Inquirição dionisina (1314).

¹⁰²⁴ Cf., AN/TT, *Mosteiro de S. Bento de Avis*, n.º 214.

¹⁰²⁵ Cf., AN/TT, *M. S. M. E., Boidobra*, mç.1, n.º 12.

¹⁰²⁶ Cf., AN/TT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, Documentos Particulares, mç. 1, doc. 6. Documento publicado por Alfredo PIMENTA, in «Alguns Documentos para a História da Covilhã», *Subsídios para a História da Covilhã*, vol. II, dir., J. Ribeiro Cardoso, Castelo Branco, 1950, p. 29.

¹⁰²⁷ O rei manda a herdade a favor de D. Gucinda da qual ela deveria pagar o dízimo ao rei. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 109.

¹⁰²⁸ D. Afonso III ordenou aos juizes da Covilhã que a retomassem e restituíssem ao mosteiro Cf., AN/TT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra, Coleção Especial*, mç. 1, doc. 7. Documento publicado por Alfredo PIMENTA, in *op. cit.*, p. 39.

¹⁰²⁹ Cf., A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 25.

pela proximidade do monarca. Por isso, durante o agitado reinado fernandino, e sobretudo com a mudança dinástica, verificam-se algumas alterações no estrato nobre da região, bem como na relação deste grupo social com o Rei. E, no entanto, algumas famílias acumularam bens e deram origem a grandes linhagens da Beira - os Cabrais em Belmonte¹⁰³⁰, Refóios-Castelo Branco em Castelo Branco, os Rodrigues de Sequeira, em S. Vicente da Beira ou os Castros, na Covilhã e Penamacor. Famílias que estavam em ligação a outras importantes linhagens, com as suas raízes do lado oposto da serra, como por exemplo os Coutinho¹⁰³¹ ou os Melo¹⁰³². Novos tempos em que importava garantir fidelidades. Por isso se sucedem as nomeações dos alcaides que, surgem como detentores de rendas e direitos na região.

É por esta época em que começamos, também, a registar uma maior presença de escudeiros¹⁰³³. Estão neste caso Alvaro Lourenço, [escudeiro régio], a quem D. Doão I fez doação, em préstamo, dos direitos das vilas de S. Vicente da Beira, Sarzedas e Sobreira Formosa¹⁰³⁴; Afonso Martins Frazão, a quem D. João I deu carta de doação de todas as rendas, frutos novos e velhos e direitos de Penamacor e termo¹⁰³⁵; Álvaro Gil Cabral, alcaide da Guarda, que recebeu doação das colheitas de Valhelhas (180 Libras), e de Manteigas (150 Libras), em Maio de 1384¹⁰³⁶; Vasco Esteves, que testemunhou a venda de uma casa e um chão em Castelo Branco, em Julho de 1387¹⁰³⁷; Diogo Gonçalves que, em Dezembro de 1386, vendeu, com sua mulher, metade de uma casa em Castelo Branco a D. Juça, mercador e sua mulher, D. Clara, judeus moradores nessa vila¹⁰³⁸; Paio Gonçalves, [escudeiro régio] a quem D. João I fez doação, enquanto fosse sua mercê, de uma vinha em Monsanto, uma herdade em Medelim e todo o direito régio

¹⁰³⁰ Cf. Joaquim Candeias da SILVA; Manuel da Silva CASTELO BRANCO, *A Beira Baixa na Expansão Ultramarina*, Belmonte, 1999.

¹⁰³¹ Em Junho de 1412 D. João I fez perpétua doação de casas na Covilhã a Vasco Fernandes Coutinho, por graça e mercê e a pedido de seu filho, futuro rei, D. Duarte. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 3, fl. 140v. Casas que o concelho não entregou a Vasco Fernandes Coutinho, por serem novas e terem sido construídas para nelas se arrecadarem as *oitavas*. Assim, foram-lhe entregues umas casas velhas que o rei tinha na vila, em Outubro desse ano.

¹⁰³² Em Agosto de 1373 mandou D. Fernando entregar o seu castelo de Penamacor a um certo Fernam Afonso de Melo, que dele fez menagem. Em Setembro de 1377 o mesmo monarca faz doação de juro e herdade das povoações da Mata, termo da Covilhã juntamente com o Souto da Casa a Vasco Martins de Melo. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando* Livro 1, fl. 133v e Livro 4, fl. 23v, respectivamente.

¹⁰³³ O grupo dos escudeiros aparece com estatuto próprio apenas no final da Idade Média, apesar da referência a escudeiros no primeiro quartel do século XIV, como por exemplo Gonçalo Fernandes, na Covilhã. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 3, fl. 151,151v.

¹⁰³⁴ Lisboa, 20 de Março de 1384. *Chancelaria D. João I (1384-1385)*, vol. I, T. I, Lisboa, n.º 24.

¹⁰³⁵ *Chancelaria de D. João I (1384-1385)*, Vol. I, Lisboa, doc. 92.

¹⁰³⁶ Doação de D. João I. *Chancelaria D. João I (1384-1385)*, vol. I, T. I, Lisboa, n.º 81.

¹⁰³⁷ AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 543.

¹⁰³⁸ *Idem, Ibidem*, n.º 512.

no montado de Monsanto¹⁰³⁹; ou ainda Esteves Gonçalves, que aforou, juntamente com sua mulher, um souto régio no termo da Covilhã¹⁰⁴⁰.

3.3. As Gentes

O grupo dos *mantenedores* é o mais diversificado e também o mais dinâmico, podendo alterar-se ao ritmo das modificações, conjunturais e estruturais, que se vão operando na sociedade e economia. Gente anónima, podemos encontrá-la, aqui e ali, primeiro e fundamentalmente no trabalho da terra, mas, progressivamente, também a comprar, vender, aforar e arrendar terras, a testemunhar actos comerciais e notariais ou mesmo no desempenho de funções concelhias. Por isso se torna possível subdividir o grupo, tanto do ponto de vista militar como económico. Se essa divisão estava, no início, consignada no estatuto jurídico definido nas cartas de foral, posteriormente ela decorria sobretudo do grau de literacia atingido, da ocupação ou local de residência, consoante se tratasse de moradores no espaço urbano, intra ou fora das cercas, ou nos termos, ou mesmo do maior sucesso atingido nos negócios.

Apesar desta diversidade, vamos considerar apenas dois grandes grupos, distintos pela respectiva localização e muitas vezes de interesses opostos¹⁰⁴¹, ainda que abrangendo, cada um deles, uma análoga multiplicidade de gentes, diferenciadas pela actividade, fortuna, posição social ou prestígio. Referimo-nos ao conjunto formado pelos moradores dos centros urbanos, dentro das cercas ou nos arrabaldes, e as populações do termo, tantas vezes subordinados à vontade das sedes concelhias, traduzida, nalguns casos, no pagamento de tributos e em certas obrigações jurídicas¹⁰⁴². Estão neste caso, por exemplo, os juízes do termo que, antes de iniciar funções, tinham

¹⁰³⁹Junho de 1384. Cf., *Chancelaria de D. João I (1384-1385)*, vol. I, t. 1, n.º 129.

¹⁰⁴⁰ AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 3, fl. 45.

¹⁰⁴¹ Existe uma conflitualidade latente entre as vilas e os seus termos, conflitualidade de resto também visível com os moradores dos arrabaldes, já que os primeiros geralmente gozavam de prerrogativas e privilégios vedados às gentes dos termos e arrabaldes. Na Covilhã só os moradores da cerca exerciam os ofícios concelhios e de igual modo tinham primazia na obtenção de obreiros e serviçais. Nas vilas da Covilhã (1291), Castelo Branco (1304) e Penamacor (1304), as vendas diárias deviam ser realizadas no castelo, sob pena de multa e perda das mercadorias. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 167, 167v; A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 35; B. N., *Códice 736*, fl. 161; AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 45v, respectivamente. Sobre o tema das relações de domínio da vila sobre o termo veja-se também Maria Helena da Cruz COELHO, «Relações de Domínio no Portugal Concelhio de Meados de Quatrocentos», *Revista Portuguesa de História*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tomo XXV, Coimbra, 1990, pp. 282-283 e notas 171, 172 e 173.

¹⁰⁴² Em Agosto de 1373, D. Fernando ordenava que todos os moradores do termo da Covilhã fossem servir nas obras da barbacã, cava e cerca da vila, obrigando-os, igualmente, ao serviço de ronda e vela, incluindo os moradores das terras das ordens. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 136v.

de prestar juramento de bem e fielmente cumprir o seu cargo, nas mãos dos juízes da vila a que estavam subordinados. Em termos de obrigação de pagamento de rendas, refira-se o caso de Caria, obrigada ao pagamento de um montante de trinta libras portuguesas e a um jantar, duas vezes por ano, a seis cavaleiros da Covilhã. Também os seus juízes, após a eleição, prestavam juramento, em dia de S. João Baptista, aos juízes da Covilhã¹⁰⁴³. Igual situação se verificava com a aldeia de Gonçalo que, anualmente, em dia de São Martinho, dava um *jantar* ao concelho e homens bons de Valhelhas¹⁰⁴⁴. Assinale-se ainda a oposição entre os lavradores e caseiros, moradores nas terras das ordens militares, para quem os Mestres reivindicavam isenções e privilégios¹⁰⁴⁵, e os moradores nas terras concelhias.

No conjunto que enunciámos, vamos agora considerar três grandes grupos: as gentes ligadas à terra e à pastorícia - lavradores, foreiros e pequenos proprietários de terras e/ou de rebanhos; as gentes ligadas às actividades artesanais e comerciais, tanto em meio urbano como rural; e a população letrada¹⁰⁴⁶.

3.3.1. Lavradores e pastores

As actividades ligadas à terra e à pastorícia ocupavam a maioria da população, que constituía o grupo mais numeroso, sendo, no entanto, certo que toda a população visava ligar-se, de uma forma ou de outra, à terra, como proprietários, foreiros e rendeiros e detentores de rebanhos. Falemos, no entanto, daqueles que a trabalhavam e que eram, porventura, os menos intervenientes nesta sociedade. Geralmente residentes nos termos, muito raramente participavam nas tomadas de decisão dos seus

¹⁰⁴³ Acordo estabelecido depois da demarcação dos termos no ano de 1280. Cf. A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 27. Documento publicado in, *Covilhã Medieval: O Espaço e as Gentes (Séculos XII-XV)*, Lisboa, 2012, pp. 145-147.

¹⁰⁴⁴ Em resposta ao pedido desta aldeia, D. Afonso V isentou-os desse pagamento, como já antes os isentara seu avô. Cf., AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 57v-58.

¹⁰⁴⁵ Em Maio de 1370, D. Fernando I, querendo fazer graça e mercê a Frei D. Nuno Rodrigues, Mestre da Ordem de Cristo, isentou os lavradores das terras da Ordem de irem servir, velar e roldar, com os outros, a fim de evitar o despovoamento, ficando, porém, obrigados a esses serviços em caso de entrada do inimigo. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 65v. Invocando o perigo do despovoamento, D. João I, em Dezembro de 1389, isenta de peitas, talhas e fintas dos concelhos, os lavradores e caseiros, moradores nas terras da Ordem de Avis nas aldeias de Póvoa, Rio de Moinhos e Sea, no termo de S. Vicente da Beira, proibindo, igualmente, que lhes tomassem bestas, mancebos ou outras coisas. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 495. O mesmo monarca escusou os moradores da Sertã, Oleiros, e Belver, da Ordem do Hospital, de irem servir à comarca da Beira ou a outras partes, a não ser quando acompanhassem o prior do Hospital. Cf. AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 247.

¹⁰⁴⁶ Ainda que todos – tabeliães, mercadores ou artesãos - invistam os seus réditos em terras, como por exemplo Pedro Duram, mercador. Cf., AN/TT, *M. C. C. C.*, pasta 42, n.º 299.

concelhos¹⁰⁴⁷, ainda que fossem compelidos a participar no pagamento de taxas e impostos e a servir nas obras do concelho, como fazer ou reparar os muros da vila, ou concertar caminhos e pontes¹⁰⁴⁸. Para isso aí se deslocavam, bem como, para pagar taxas e impostos¹⁰⁴⁹, ou ainda em dias de feira ou romaria. Também os atrairia a passagem dos gados transumantes, as entradas do cortejo régio ou, porventura, o desfile de monges cavaleiros, vindos para a realização dos capítulos gerais das respectivas Ordens. Contudo, como referimos, a sua posição era quase sempre de “assistentes” e muito raramente de “intervenientes”. A título de exemplo refira-se que, na vila de Proença-a-Nova, numa zona fracamente povoada, a confraria que fazia a gestão da albergaria de Santa Maria da Cortiçada¹⁰⁵⁰ abarcava um variado leque de gentes dos mesteres: tecelões¹⁰⁵¹, alfaiates¹⁰⁵², ferradores¹⁰⁵³, carpinteiros¹⁰⁵⁴, barbeiros¹⁰⁵⁵, sapateiros¹⁰⁵⁶, odreiros¹⁰⁵⁷, ferreiros¹⁰⁵⁸, almocreves¹⁰⁵⁹ e mercadores¹⁰⁶⁰. No conjunto não é referido nenhum lavrador. No entanto, muitos dos confrades estavam ligados às

¹⁰⁴⁷ Já foi verificada a ausência dos moradores dos termos nos órgãos e ofícios concelhios e, conseqüentemente, nas tomadas de decisão concelhias. Na Covilhã, os ofícios concelhios estavam vedados às gentes do termo e até do arrabalde. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 167, 167v; o mesmo se verifica em Ponte de Lima. Cf. Amélia Aguiar ANDRADE, «Composição Social e Gestão Municipal: o exemplo de Ponte de Lima na Idade Média», in *Ler História*, n.º 10, Lisboa, 1987, pp. 3-13.

¹⁰⁴⁸ Na vila da Covilhã, a manutenção de caminhos e pontes, de acordo com o «costume antiquíssimo observado na maior parte destes Reinos», era da responsabilidade do concelho, que legislava e regulamentava a realização periódica de trabalhos de conservação, que decorriam pelo Entrudo. «*Postura que se reformem os caminhos públicos uma vez por ano pelo entrudo*, A.M.C., *Livro Posturas Municipais*, 1815, transcrito in, Luis Fernando de Carvalho Dias, *História dos Lanifícios (1750-1834)*, 6 vols., Lisboa, [s.n.], 1958-1965.

Em 1419, a reparação da ponte sobre o rio Zêzere, danificada pelas cheias do rio, deu origem a contenda entre as vilas do Pedrogão Grande e da Sertã. Cf. António Dias FARINHA, *A Sertã e o seu Concelho*, Lisboa, 1930, pp. 142-143.

¹⁰⁴⁹ Prerrogativa de que gozava a Ordem de Cristo em Castelo Branco, os juizes da vara deviam «coutar» [...] homens e mulheres [...] para as obras que o seu almoxarife fizesse. Cf., AN/TT, *COM-OC/CT*, mç. 66, n.º1, *Tombo da Ordem de Cristo* (1408), fl. 5.

¹⁰⁵⁰ A.S.C.M., de Poença-a-Nova, *Livro das vinhas e Erdades e Acordãos da Albergaria da Santa Casa de Santa Maria de Proença Nova, que mandou fazer Sebastiam Domingues, juiz da Albergaria pello Escrivam Lourenço Brás Pires*, referido como «Tombo de 1429».

¹⁰⁵¹ Vasco Afonso, e Lopo Fernandes, tecelões e confrades.

¹⁰⁵² Alvaro Anes, alfaiate, confrade em 1451; Martim Gonçalves, confrade em 1454.

¹⁰⁵³ Gonçalo Anes, ferrador e confrade em 1463.

¹⁰⁵⁴ Vasco Lourenço, carpinteiro, mordomo da albergaria e proprietário de uma vinha que partia com vinha desta instituição.

¹⁰⁵⁵ Diogo Peres, barbeiro e confrade em 1464.

¹⁰⁵⁶ João Afonso, sapateiro e mordomo da albergaria; Pedro Fernandes, sapateiro e confrade; Pedro Anes, sapateiro e albergueiro.

¹⁰⁵⁷ Roy Periz, odreiro e confrade em 1454.

¹⁰⁵⁸ Afonso Martins, ferreiro, confrade

¹⁰⁵⁹ Diogo Peres, almocreve e confrade.

¹⁰⁶⁰ Gonçalo Martins, mercador, proprietário de castanheiros que lindavam com soutos da albergaria; Vasco Lourenço, mercador e juiz da albergaria; Alvaro Vasques e Lopo Martins, mercadores e procuradores da albergaria.

actividades da terra, conforme indica a norma estabelecida sobre a necessidade de serem públicos e conhecidos, de todos, os «prazos» que eram feitos aos confrades¹⁰⁶¹.

É, no entanto, curioso notar que muita desta gente - pequenos proprietários, rendeiros ou foreiros -, com alguma frequência se movimentavam entre concelhos, não sendo raro moradores de um termo possuírem ou aforarem parcelas agrícolas, pascigos ou silhas nos territórios dos concelhos limítrofes. Situação que podemos verificar tanto em Sarzedas, como em S. Vicente da Beira, Sertã ou na Covilhã. Ao contrário do que acontece com os lavradores, as fontes referem-nos alguns homens ligados à pastorícia e à recollecção. Com efeito, eles surgem, aqui e ali, como testemunhas, muitas vezes a presenciar a delimitação territorial entre termos vizinhos. Neste caso, encontramos um certo Estevão Martinz, ovelheiro de Penamacor¹⁰⁶², ou João Paes e Domingos Mendes, coelheiros, em S. Vicente da Beira¹⁰⁶³.

3.3.2. Almocreves e mercadores

A par dos lavradores, perfilava-se o grupo social cada vez mais forte e actuante dos homens que desempenhavam funções ligadas ao comércio, que ia ganhando cada vez mais protagonismo no seio duma sociedade onde os espaços urbanos tendiam a ocupar lugar de destaque. Homens ligados à mercancia e artesanato que, mercê das suas actividades, ganhavam cabedais, estatuto e ascendente sobre a massa indefinida dos camponeses e assalariados, urbanos e rurais, pobres e escravos, mancebos, cavões e obreiros¹⁰⁶⁴.

Entre os homens ligados a estas actividades, encontramos especialmente almocreves e mercadores, homens habituados a viajar e a testemunhar actos relevantes para a comunidade. Na delimitação dos termos de Sortelha com o Sabugal, entre as muitas testemunhas, estava um certo Domingos Dominguez, mercador, vizinho de

¹⁰⁶¹ [...] que todollos prazos que fizerem asy das vinhas e cassas e erdades alguas pessoas que som da dicta albergaria que todos sejam foreiros per pruyco em gujsa que a dicta albergaria ayja do seu ha Recadaçam [...]. Cf. *Tombo da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada, 1429.*, fl. [16v]

¹⁰⁶² 1315, Guarda. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 3, fl. 91v-94; *Beira*, Livro 1, fl. 278- 283; *Gaveta VIII*, mç. 3, n.º 4. Documento publicado por Rita Costa GOMES, «Sobre as Fronteiras Medievais-Beira», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Setembro-Dezembro, 1987, pp. 57 e segs.

¹⁰⁶³ 1274, João Paes; 1299, Domingos Mendes. Cf. AN/TT, *Conv. S. Bento de Avis*, mç. 2, n.º 233 e 206, respectivamente.

¹⁰⁶⁴ Sobre as soldadas destes assalariados era cobrada a dízima, origem de disputa entre o concelho de Castelo Novo e a Ordem do Templo. No ano de 1290, foi estabelecida entre as duas entidades uma amigável composição, tendo sido dada à Ordem um herdamento na Cabeça da Atalaia, em pagamento dos dízimos em moeda, mantendo-se, porém, as dízimas pagas em pão e gados. Documento publicado por Joaquim Candeias da SILVA, *O Concelho do Fundão. História e Arte*, Fundão, 2000, p. 118.

Penamacor e do Sabugal; e Lourenço Anes, da Covilhã¹⁰⁶⁵. Nesta Inquirição verifica-se que algumas testemunhas são *vizinhos* de dois concelhos¹⁰⁶⁶. Sublinhe-se que, mais uma vez, mercadores e almocreves, artesãos e tabeliães, também se dedicavam às actividades agrícolas, como foreiros e rendeiros, detendo algumas parcelas de seara ou vinha, especialmente nos espaços peri-urbanos¹⁰⁶⁷. Geralmente, foi nessa ligação à terra que ficaram registados na documentação coeva, revelando o grau de riqueza e sucesso dessas actividades. Mas revelando igualmente que era em torno da terra que girava a economia da região, progressivamente assumindo distintos contornos – a produção começava a deixar de ser apenas para auto-consumo e passava a ser planeada e produzida em função do mercado e do lucro. Porém, a terra continuava a ser fonte de riqueza e de prestígio para os seus detentores.

Com as necessidades inerentes às novas funções, certamente se foi modificando esta sociedade de mercadores que deveriam saber ler, contar e, de preferência, escrever para rentabilizar os negócios. Por isso alguns terão evoluído, potenciando uma progressiva ascensão, com poder económico e estatuto social. No seu seio viriam a ser recrutados alguns dos homens da vereação¹⁰⁶⁸.

3.3.3. Oficiais: mecanicos e letrados

As fontes dão-nos informação sobre a existência de um apreciável e diversificado número de oficiais mecânicos, cuja actividade ia respondendo à sociedade rural. A eles se juntavam os oficiais letrados, em muitos casos régios ou concelhios. Entre os mesteirais encontramos: alfagemes¹⁰⁶⁹, ferreiros, sapateiros, alfaiates e alfayatas¹⁰⁷⁰, almadraqueiros, albardeiros¹⁰⁷¹, colmeeiros, oleiros¹⁰⁷², pedreiros,

¹⁰⁶⁵ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 3, fl. 91v-94; Cópia em *Leitura Nova, Beira*, livro 1, fl. 278-283; Original *Gaveta VIII*, mç. 3, n.º 4, publicado por Rita Costa GOMES, in «Sobre as Fronteiras Medievais: a Beira», *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Setembro-Dezembro, 1987, pp. 57 e segs.

¹⁰⁶⁶ Estão neste caso o já referido Domingos Domingos, vizinho de Penamacor e do Sabugal e Domingos Christovão, vizinho da Covilhã e de Sortelha. Cf. Idem, *Ibidem*.

¹⁰⁶⁷ Situação verificada um pouco por todo o Portugal medievo, como por exemplo, na região do Baixo Mondego ou em Ponte de Lima. Cf., Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, Vol. I, Coimbra, 1989, p. 331; Amélia Aguiar ANDRADE, *op. cit.*, p. 8.

¹⁰⁶⁸ Neste caso encontramos Pedro Duram, mercador, a comprar terras em 1319 e em 1324 como juiz da Covilhã. Cf., AN/TT, *M.S.C.C.*, pasta 42, n.º 299 e A.M.C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 23.

¹⁰⁶⁹ Referidos no ano de 1408 em Castelo Branco. Cf., AN/TT, *COM-OC/CT*, mç. 66, n.º1, *Tombo da Ordem de Cristo* (1408).

¹⁰⁷⁰ IDEM, *Ibidem*, fl. 4v.

¹⁰⁷¹ AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 455.

peliteiros¹⁰⁷³, sineiros, moleiros, padeiras, tosedores, tecelões e tecedeiras¹⁰⁷⁴ e ainda telheiros¹⁰⁷⁵. Estes, juntamente com os pedreiros, certamente testemunham o crescimento urbano. Ao lado destes mesterais, alinhava o pequeno oficialato concelhio – almotacés, andadores, pregoeiros que, em simultâneo, podiam desempenhar outra actividade, como por exemplo a de almocreve. A ganhar cada vez maior protagonismo, estava ainda o conjunto daqueles que exerciam uma função letrada, em especial escrivães e tabeliães, que ocupavam uma posição de relevo no seio da comunidade. Ao tabelião competia a elaboração de todos os actos que se queriam preservar, relativos a pessoas e bens – procurações, contratos económicos, partilhas e acordos vários. A eles eram confiadas as derradeiras vontades. Pela natureza da sua função, imortalizavam-se na documentação que elaboravam, conferindo validade à forma e conteúdo de todos os actos relevantes da vida da comunidade onde exerciam o seu ofício. Estabeleciam a ligação com o poder régio, de que dependiam e, de certo modo, representavam e os concelhos, onde exerciam a sua função. O desempenho do seu ofício constituía uma apreciável fonte de rendimento¹⁰⁷⁶, mas não menos importante era o papel que desempenhavam na afirmação do poder régio, cujo interesse podemos vislumbrar na preocupação em conhecer o seu número, e respectiva «pensão»¹⁰⁷⁷.

Contudo, a sua relação com o poder central nem sempre era pacífica, como se pode perceber por carta de D. Dinis, dirigida aos tabeliães da Covilhã, em Abril de 1309. Estes recusavam-se, no exercício do seu ofício, a ir fora da vila e, quando se deslocavam ao termo, cobravam valores mais elevados. O monarca não só ordenou que servissem o termo, como estabeleceu que o deviam fazer pelo preço praticado na vila,

¹⁰⁷² Foi mencionado, na delimitação de um souto régio na Covilhã, um certo João Afonso, oleiro. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João*, I, liv. 3, fl. 45.

¹⁰⁷³ Domingos Joanes, peliteiro, juntamente com outros povoadores, aforou no ano de 1280 uma herdade do rei, no termo de Belmonte. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 1, fl. 26v-27.

¹⁰⁷⁴ Referidas no ano de 1408, em Castelo Branco. Na povoação de Escalos de Baixo, as tecedeiras, sendo moças solteiras, estavam isentas do pagamento do dízimo e «conhoçenças». Cf. AN/TT, COM-OC/CT, mç. 66, n.º 1, *Tombo da Ordem de Cristo* (1408).

¹⁰⁷⁵ Um certo Gonçalo Gonçalves, telheiro, fez doação de uma herdade em Meimão, termo de Penamacor, ao Mosteiro de Salzedas. Cf. *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas*, p. 125.

¹⁰⁷⁶ Conhecemos o montante da pensão dos tabeliães para alguns dos municípios do Entre Zêzere e Tejo: 1290, Covilhã- 150 libras anuais, pagos em três prestações. Cf. AN/TT, *Gaveta 11*, mç. 2, n.º 38; Penamacor 75 libras, Monsanto 75 e o tabelião que servia as vilas de Sarzedas e Sobreira Formosa 22,5 Libras. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, «A População Portuguesa nos Fins do Século XIII», in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1980, pp. 51-93, especialmente pp. 62-73.

¹⁰⁷⁷ Cf. Data de finais do século XIII, o primeiro rol dos tabeliães. Cf., A. H. de Oliveira MARQUES, «A População Portuguesa nos Fins do Século XIII», in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1980, pp. 51-93, especialmente pp. 62-73.

Conhecemos, para o Entre Zêzere e Tejo, o compromisso assumido – montante e modalidades de pagamento- pelos tabeliães da Covilhã (06 de Setembro de 1290); Sarzedas/Sobreira Formosa (11 Setembro 1290) e Penamacor (01 Outubro de 1290). Cf. AN/TT, *Gaveta XI*, mç. 2, n.º 38, 45.

sob pena de serem substituídos¹⁰⁷⁸. Também D. Fernando se confrontou com situação similar, tendo ordenado que os tabeliães da Covilhã fizessem todas as escrituras nas povoações de Sea e Pova e restantes aldeias deste Concelho¹⁰⁷⁹. Alguns oficiais régios tinham origem neste grupo profissional. Assim aconteceu com Lourenço Anes, da Covilhã, inquiridor por el rei nas vilas e castelos da Idanha-a-Velha, Salvaterra, Proença-a-Velha, Rosmaninhal e Segura¹⁰⁸⁰. Contavam-se entre os moradores mais abastados e prestigiados e, entre eles, eram também eleitos alguns dos homens da vereação¹⁰⁸¹. O seu domínio da escrita e o conhecimento do Direito colocavam-nos entre os mais aptos para exercer as magistraturas municipais e assegurar a cada vez mais complexa gestão concelhia. Refira-se ainda que, não raras vezes, era entre esta população letrada, muita dela filha de lavradores abastados ou mercadores bem-sucedidos, que se escolhiam e elegiam os juízes e os procuradores¹⁰⁸². Era o futuro que se perspectivava, numa evolução que parecia irreversível, mas que, ao mesmo tempo, exigia regras apertadas, como se pode depreender da Pragmática de 1340¹⁰⁸³. Certo é que, numa primeira fase, as armas podiam nobilitar, mas para os séculos pós-reconquista as novas actividades ligadas ao comércio e às letras podiam ser a chave para o enriquecimento e ascensão social. Persistiam, porém, anseios comuns – adquirir terras era um objectivo geral, pois essa posse prestigiava.

¹⁰⁷⁸ A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 38.

¹⁰⁷⁹ Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 2, fl. 17v.

¹⁰⁸⁰ Cf. *O Livro das Lezírias d'el Rei Dom Dinis*. Transcrição, estudo introdutório e notas de Bernardo de Sá NOGUEIRA, Lisboa, 2003, doc. 74, pp. 240-246.

¹⁰⁸¹ Na Covilhã, Miguel Martins é, em 1282, juiz do gado; Domingos Perez é juiz em 1305; Giral Perez é juiz em 1395; Gonçalo Anes e, Rodrigo Álvares, são vereadores em 1395.

¹⁰⁸² No ano de 1317 surpreendemos Pedro Duram, mercador da Covilhã, a comprar terras. Cf. AN/TT, *M. S. C. C.*, pasta 42, doc. 299; Anos depois, em 1324, encontramos-lo como juiz da Covilhã. Cf. A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 23.

¹⁰⁸³ Estabelecia, estratificando, a sociedade, regulando o que cada estrato social podia vestir ou comer. No topo da escala os ricos homens e prelados; no segundo patamar classificados pelos seus haveres estavam os cavaleiros (fidalgos), seguidos pelos escudeiros e os cidadãos. No terceiro escalão estavam os homens das vilas, no fim da escala social eram colocados os braceiros, mancebos e servos. Classificação ordenada pelo nascimento, o sangue, mas também pela fortuna. Cf. António Borges COELHO, *O Tempo e os Homens. Questionar a História*. III, Lisboa, Caminho, *Colecção Universitária*, 1996, pp. 94-95.

CAPÍTULO IV – A DIVISÃO DA TERRA

Como foi partilhada a terra – base da economia e da riqueza? A quem pertenciam as terras de monte ou de planície e como foram adquiridas e distribuídas para serem arroteadas, agricultas e “frutificadas”? É a essas questões que tentaremos responder neste capítulo, embora as fontes disponíveis não permitam a total reconstituição da malha dos respectivos possuidores. Porém, permitem-nos verificar que um leque muito variado de proprietários exercia o seu poder na região, desde o rei ao pequeno proprietário alodial que, por vezes, apenas detinha algumas diminutas parcelas. Parcelas que, não raras vezes, se viam obrigados a ceder a outros proprietários, mais abastados, ou aos senhores da terra¹⁰⁸⁴. Toda a região, ainda que em modalidades e áreas diferentes¹⁰⁸⁵, surge como um espaço partilhado, dividido entre diversas entidades que dele se apropriam, humanizando-o e procurando transformá-lo numa fonte de riqueza e poder.

Ao longo de todo o espaço temporal, podemos considerar seis instituições que partilham entre si a quase totalidade dos bens fundiários: o Rei; as Ordens Militares (Templo, Hospital e Avis); a Igreja diocesana (Sé da Guarda e de Coimbra, bem como as igrejas paroquiais); as Ordens Monásticas: (Cister: Salzedas e Santa Maria da Estrela), (Mendicantes: Convento de S. Francisco da Covilhã), (Regrantes: Mosteiro de S. Jorge e Santa Cruz de Coimbra); as Instituições de Assistência (albergarias, gafarias, hospitais) e os Concelhos. Ao lado destes possuidores colectivos perfilavam-se os proprietários alodiais¹⁰⁸⁶ particulares, de todos os grupos sociais (filhos d’algo, cavaleiros, comerciantes, oficiais da escrita, lavradores) e judeus.

Como já referiu Oliveira Marques, “uma das grandes dificuldades no estudo económico da Idade Média reside na impossibilidade, ou quase impossibilidade, do seu tratamento estatístico”¹⁰⁸⁷. Com efeito, assim é também no nosso caso, pelo que não

¹⁰⁸⁴ Assim parece ter acontecido ao longo do século XIII, em Belmonte e termo ou na vila de S. Vicente da Beira e seu termo, especialmente durante o século XIV, mas também nos termos de Penamacor e da Covilhã.

¹⁰⁸⁵ Recorde-se que as modalidades de repovoamento e apropriação dos espaços conquistados ao Islão originaram diferentes formas de propriedade e exploração do território. Os espaços ocupados pelas Ordens Militares, com meios materiais e humanos, deram origem à grande propriedade. Já os espaços ocupados pelas gentes, sem meios materiais, originaram a pequena propriedade alodial. Na região em análise parecem ter convivido as duas modalidades. Sobre o tema veja-se, Luís García VALDEAVELLANO, *Curso de Historia de las Instituciones Españolas. De los Orígenes al Final de la Edad Media*, Madrid, 1977.

¹⁰⁸⁶ Sobre o conceito de alodial vide, “Alódio”, A. H. de Oliveira MARQUES, *D. H. P.*, dir. Joel Serrão, Vol. I, Lisboa, 1971, p. 122.

¹⁰⁸⁷ A. H. de Oliveira MARQUES “Ideário para uma História Económica de Portugal na Idade Média”, in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, Documentos Históricas, 1980, p. 25. Estudo onde o autor para além de elencar os vários trabalhos e autores que se debruçaram sobre a história

temos a pretensão de conseguir dados estatísticos, números definitivos, mas tão só, apontar tendências para dois períodos distintos, numa partição decorrente da própria documentação disponível. O primeiro período estende-se até meados do século XIV e baseia-se em aquisições, cartas de Foral e contratos enfitêuticos¹⁰⁸⁸. Para o período subsequente já é possível uma análise a partir de informação mais sistemática, contida nos “Tombo” que alguns dos vários possuidores de bens, rústicos e urbanos, mandaram realizar a partir de finais do século XIV, numa atitude que não divergiu do verificado um pouco por todo o Reino¹⁰⁸⁹. Porém, esses levantamentos de propriedades, de rendas e bens estão longe de abarcar a totalidade do território e instituições possidentes do *Entre Zêzere e Tejo*¹⁰⁹⁰.

1. Propriedade régia

O rei, em teoria, senhoreava o conjunto do território¹⁰⁹¹. Por património régio entendemos, não só os reguengos constituídos por bens hereditários¹⁰⁹², como também os bens da Coroa administrados pelos monarcas¹⁰⁹³, assumindo, assim, traços particulares que os distinguiam de qualquer outro património¹⁰⁹⁴. Um dos traços diferenciadores do património da coroa reside, segundo Maria Garcia Rodrigues, na

económica do período medieval, propõe um ideário metodológico para uma História Económica de Portugal na Idade Média.

¹⁰⁸⁸ Veja-se apropriedade régia até meados do século XIV a partir de alguns contratos agrários. Quadro 26, em Apêndice documental.

¹⁰⁸⁹ Situação que Maria Helena da Cruz Coelho sintetizou «Preocupação com o domínio territorial detecta-se ainda, nesta época, pelos tombos que os senhores, desde o monarca aos eclesiásticos mandam organizar». Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*; 1989, p. 93.

¹⁰⁹⁰ São para esta região conhecidos os tombos seguintes: Propriedade régia- Tombo da Comarca da Beira (1395); propriedade das ordens militares, Ordem de Cristo - Tombo da Comenda de Castelo Branco (1408), Tombo da Comenda de Dornes (c. 1437), e Tombos de 1505, para o conjunto das comendas da Ordem de Cristo, na Beira Interior Sul; Inventário dos bens da Ordem de Avis, 1362; propriedade de particulares, Livro dos Bens de Luis Mendes de Refóios em Sarzedas (1452).

¹⁰⁹¹ O Rei é o proprietário de terras por excelência, o grande senhor (*Dominus Rex*), de acordo com José Mattoso, que acentua o facto de o Rei se distinguir do grupo dos senhores terratenentes, não tanto pelos direitos que tem sobre a terra e os homens, partilhados, em grande parte, pelos segundos, mas pela vastidão dos seus domínios que fazem dele o mais poderoso dos senhores terratenentes. Cf. José MATTOSO, *Identificação de um País, (1096-1325)*, vol. II, *Composição*, Lisboa, 5^a ed., 1991, p. 68.

¹⁰⁹² Nalguns casos é sublinhada a condição de bem patrimonial do rei, como por exemplo o souto do Alcambar, junto ao Fundão que é referido como o “souto da mercê”. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 4, fl. 48v, 49.

¹⁰⁹³ Na Península Ibérica, os territórios ganhos ao Islão, bem como a propriedade abandonada, ou considerada sem dono efectivo e os baldios pertenciam, por direito de conquista, ao rei. Cf. Virginia RAU, *Sesmarias Medievais Portuguesas*, 2.^a ed., Lisboa, 1982, pp. 28-29.

¹⁰⁹⁴ Sendo a “mobilidade” a principal característica e factor de distinção, como referiu Maria Ângela Rocha BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1995, p. 271.

diversidade de meios que permitiram a sua formação¹⁰⁹⁵, entre os quais estava o direito de conquista¹⁰⁹⁶. No entanto, esse património não assumia, em todo o reino e em todos os períodos históricos, o mesmo peso e supremacia, face aos restantes detentores da terra¹⁰⁹⁷.

No *Entre Zêzere e Tejo*, a constituição do património fundiário do rei terá resultado, maioritariamente, do direito de Conquista. Verificam-se, no entanto, algumas terras adquiridas por escambo, como aconteceu com as vilas de Sarzedas e Sobreira Formosa. Em 1269, o monarca recebeu metade da vila de Sarzedas e um quarto de Sobreira Formosa, por troca com Guterres Pais, a quem cedeu a vila de Loulé e seus termos¹⁰⁹⁸. Sarzedas será, posteriormente, doada a Gonçalo Martins de Cáceres¹⁰⁹⁹.

Como já salientado, «a função distribuidora» do monarca «prevalece sobre a função receptora»¹¹⁰⁰, até quando, por razões políticas, são confiscados bens de raiz, que logo de seguida são doados a apaniguados e vassallos, que se pretende compensar, ou fidelizar. Situação frequente em tempo de convulsões, particularmente em períodos de guerras, como aconteceu com o quinhão do pardieiro do Colmeal (Covilhã) obtido de João Salvadoris, que foi aleivoso¹¹⁰¹. São bens que revertem para a Coroa e que, quase sempre, voltam a ser doados. O mesmo ocorre em caso de devedores. É disso exemplo uma vinha e lagar em Monsanto, que D. João I recebeu de Garcia Tenreiro encarregado do “almazém” do rei, acusado de ter tomado para si os direitos régios sobre o concelho. Vinha e lagar que o monarca doou para sempre a Vasco Lourenço, morador nessa vila, por muitos serviços prestados¹¹⁰². Também já o referimos, conquistadas as terras, o rei fomentava o seu povoamento e defesa através de doações, muito especialmente a

¹⁰⁹⁵ Maria Garcia RODRIGUES, *O Entre Cavado e Minho*, pp. 400-401; 406-407.

¹⁰⁹⁶ Direito exercido e sublinhado por D Afonso Henriques, como se verifica no texto do foral de Monsanto (1174) «*qui in predicto castello habitauerint dent nobis quintam ex omnibus que ex terra sarracenorum uel christianorum alterius regni lucrari adquirere potuerint*» Cf. P.M.H., *Leges et Consuetudinis*, p. 100.

¹⁰⁹⁷ Sobre a propriedade régia, no tempo de D. Dinis veja-se Maria Rosa Ferreira MARREIROS, *Propriedade Fundiária e Rendas da Coroa no Reinado de D. Dinis*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1990.

¹⁰⁹⁸ Cf. Escambo e respectivo auto de posse, AN/TT, *Gaveta* 11, mç. 4, doc. 16; Idem, *Direitos Reais*, livro 2, fl. 213. Documento publicado, com tradução, por Cónego MIRANDA e Godofredo FERREIRA, *Documentos e Notas para a Monografia de Sarzedas*, Sep., Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura, n.º 17, Julho 1965, pp. 17-37.

¹⁰⁹⁹ No ano de 1371, D. Fernando I fez doação desta vila a Gonçalo Mendes de Cáceres, cavaleiro régio, por muitos serviços prestados. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 75. Publicado por Cónego MIRANDA e Godofredo FERREIRA, *op. cit.*, p. 29-31.

¹¹⁰⁰ Maria Ângela Rocha BEIRANTE, *op. cit.*, p. 271.

¹¹⁰¹ CF., AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 2, fl. 15.

¹¹⁰² AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 288.

Ordens Monásticas e Militares. Assim, grande parte das terras do *Entre Zêzere e Tejo* foram doadas às Ordens do Templo e Hospital, como vimos¹¹⁰³.

Enquanto proprietário, como qualquer outro senhor, o rei procurou povoar e rentabilizar as suas terras, mediante cartas de povoamento e contratos enfitêuticos, individuais ou colectivos, reservando, nalguns casos, uma parcela para si¹¹⁰⁴. Assim aconteceu em Aranhas, onde o rei deu carta de foral aos moradores, para quarenta casais, com excepção das suas terras próprias¹¹⁰⁵. Feito isto, urgia arrolar e controlar, de forma a debelar os abusos e usurpações verificados por todo o território. Preocupação expressa nas várias Inquirições realizadas no Reino, ainda que sectorialmente, a partir do reinado de D. Afonso II. Inquirições e tombos régios que se estenderam a esta região. Resultaram dessa preocupação dois preciosos documentos, que incidem sobre os bens da Coroa. O primeiro data do início do século XIV¹¹⁰⁶. Demarcada e ratificada a fronteira com Castela (1267-1297), D. Dinis quis conhecer, em detalhe, a situação do seu território, pelo que mandou fazer Inquirições, modalidade já ensaiada por anteriores monarcas e até nesta região, como sabemos¹¹⁰⁷. O trabalho, ainda que não incida directamente sobre os bens patrimoniais do rei, dá-nos uma radiografia do que seriam os abusos cometidos na região por vários poderosos, sonogando avultados réditos à Coroa¹¹⁰⁸. O segundo documento data do final do século XIV. Referimo-nos ao Tombo da Comarca da Beira, elaborado por ordem de D. João I, que apresenta uma informação mais detalhada e sistemática, quanto à diversidade de parcelas, dimensão e produção.

Para o primeiro período considerado, até meados do século XIV, apesar de alguns contratos enfitêuticos, ficamos com uma visão muito genérica, quanto à tipologia, localização e exploração dessa propriedade. Apurámos um número diminuto de pequenas parcelas rústicas e urbanas. Saliente-se porém, o souto da Mercê, também designado pelo souto do Alcambar, situado no actual concelho do Fundão, que se

¹¹⁰³ Ver Quadro 13, «Doações régias», em Apêndice documental, p. 52.

¹¹⁰⁴ Cf., Quadro 26, Apêndice Documental, p.75.

¹¹⁰⁵ «[...] salvo michi meo regalengo[...]». Cf., «Foral de Aranhas», *Chancelaria de D. Afonso III*, liv. I, vol. 1, pp. 109-110, doc. 100.

¹¹⁰⁶ *Tombo da Comarca da Beira*, publicado por Anselmo Brancaam FREIRE, *Arquivo Histórico Português*, vol. X, Lisboa, 1916, pp. 209-366.

¹¹⁰⁷ As primeiras inquirições realizadas na Beira Baixa datam de D. Afonso II. Sobre o tema veja-se, A.H. de Oliveira MARQUES «Inquirições», *D. H. P.*, dir. Joel Serrão, vol. II, pp. 552-554.

¹¹⁰⁸ Cf. Quadro 4, Povoamento à luz da Inquirição de D. Dinis – Terras e direitos sonogados ao rei, Apêndice documental, p. 24.

destacava pela sua dimensão¹¹⁰⁹. Na aldeia de Medelim, termo de Monsanto, possuía o rei algumas propriedades, que foram objecto de novos contratos agrários no início do século XV¹¹¹⁰. Nesta vila deteve outros bens, que doou, em 1384, a Paio Gonçalves, seu escudeiro¹¹¹¹. Genericamente, com os dados disponíveis podemos concluir que a propriedade régia estava concentrada na Covilhã e termo, conforme quadro que conseguimos elaborar:

| Tipologia | Parcelas | Localização ¹¹¹² |
|------------------------|-----------|--|
| Herdamento | 10 | Covilhã (8), Belmonte (1), Monsanto (1). |
| Herdade | 3 | Covilhã (2), Monsanto (1) |
| Courelas (de herdade) | 8 | Covilhã |
| Casais ¹¹¹³ | ? | Covilhã |
| Maninhos | 1 | Covilhã |
| Moinhos | ¼ | Covilhã |
| Pardieiros | 1 quinhão | Covilhã |
| Casa | 1 | Covilhã |

Quadro 13 – Propriedade régia em meados do século XIV

¹¹⁰⁹ A partir dos dados disponíveis verifica-se que a maior propriedade do rei era o Souto da Mercê, ou do Alcambar, que cobria uma extensa área do actual concelho do Fundão e cujas demarcações foram confirmadas 1395.

«Parte o dicto Souto pelo termo do souto da casa pellos castinheys dos emforcados per onde São hu Marco e como se vem pera Aldeia de Johane parte cõ herdade de lourençe Anes/E dy como parte cõ herdade dos Ereos de pero Bóó e dy como vay Ao cortinhal do Ribeiro da Azenha// E di como parte jndo cõ souto dafonse annes da Aldeia de Johãne vjndo pera o fundom// E como parte pelo comaro das vinhas do souto da Ruiua// E dy como se vay A fonte frija// E da dicta fonte como parte pelo souto de domingos de ferro// E do dicto Souto parte cõ herdade de domingos setenbris// E dy como se vay Ao pomar de Martim migez// E dy pellos Cassaes de visimo// E dy como parte jndo direito Aos Ribeyros dos picooes// E da outra parte pela piçara jndo pelo Ribeiro arriba// E dy vay se jndo Açima Ao monte e parte cõ A freguessia dalcongosta// E dy como se vay A eygreia de Sam géés// E dy como se vay pella Ribeira ARiba pera hu luzem As Augas// E dy tornase pela Cumiada da serra da Guardunha como se uem pelo Ribeiro do piorno// E parte cõ souto de parçaria// E dy como parte cõ souto dantonio viçente// E dy como se torna pelo carualhal de Sam bras como parte cõ herdade dafonseanes menyinho// E dy com parte cõ Erdade de lourenceannes da Aldeia noua// E dy como parte cõ Erdade dherees de caluinho// E dy como parte cõ souto que foy de viuas bertolameu// E dy como se vay direito ao souto que foy de Martim Johannes galinheiro// E dy como parte pelo Souto do menyinho/ E dy parte cõ souto da eygreia da Aldeia de Johanne// E dy como se vay direito Ao souto da eygreia do souto da casa// E dy como se vay juntar ao dicto marco primeiro escrito//. Cf., T.C.B. «*Titollo do Fundom termo de couvilháa*».

¹¹¹⁰ Uma vinha, um chão, uma herdade e uma figueira em Medelin, termo de Monsanto.

¹¹¹¹ Duas herdades e uma vinha em Medelim. Cf. *Chancelaria de D. João I*, vol. I, doc. 129.

¹¹¹² Na localização da propriedade rústica apenas indicámos a vila, sede de concelho, ainda que essas parcelas rústicas estejam dispersas pelo termo.

¹¹¹³ Não foi indicado o número de casais régios.

Para o segundo período em análise, a documentação é mais generosa, graças a D. João I, que mandou averiguar a situação da sua propriedade patrimonial, bem como o montante dos seus rendimentos na Beira. Para o efeito, foi elaborado o Tombo da Comarca da Beira (1395)¹¹¹⁴, que desenha a propriedade régia em zonas significativas do *Entre Zêzere e Tejo*, anotando e, em certos casos, informando sobre a área das respectivas parcelas¹¹¹⁵, bem como da sua produtividade¹¹¹⁶. Graças a este Tombo, temos um bom conhecimento dos bens e direitos da Coroa na Covilhã, Belmonte e seus termos¹¹¹⁷. Infelizmente para Penamacor apenas há informação referente à portagem¹¹¹⁸. Depois de anunciar os bens régios¹¹¹⁹, aparece somente o registo de uma herdade na Pedroga, entre as vinhas da vila. Provavelmente, os cadernos de apontamentos referentes a Penamacor ter-se-ão perdido¹¹²⁰. As restantes áreas do *Entre Zêzere e Tejo* não foram inquiridas, pois estavam sob a autoridade e jurisdição das ordens monásticas e militares: de Cristo (Castelo Branco, Idanhas e Ródão), do Hospital (Sertã, Proença-a-Nova, Oleiros e Pampilhosa), de Avis e do Mosteiro de S. Jorge de Coimbra (S. Vicente da Beira).

Da análise do trabalho dos oficiais régios, encarregados de fazer o levantamento da propriedade fundiária da Coroa, havia na região um apreciável número de bens rústicos e algumas casas, especialmente na vila de Covilhã. Números, todavia, bem distantes do verificado noutras partes do reino¹¹²¹, o que poderá significar que os monarcas não tiveram uma grande apetência pela aquisição de propriedade urbana na região. Na verdade, apenas são referidas três casas, sendo uma sobradada, um sótão na judiaria e mais duas meias casas, todas na vila de Covilhã, vila onde o rei detinha ainda, dois eixidios e quatro chãos. Bens que, ao tempo da execução do tombo, estavam, na sua maioria, emprazados, contra um pagamento em moeda. Para a generalidade dos

¹¹¹⁴ AN/TT, Núcleo Antigo 282, *Tombo da Comarca da Beira* (1395), publicado por Anselmo Braamcamp Freire, in *Arquivo Histórico Português*, Lisboa, Vol. I, pp. 209-366.

¹¹¹⁵ Parcelas medidas em côvados, “semeadura”, isto é a quantidade de semente de cereal ou linhaça para a sementeira, ou no caso das vinhas em “cavadura” de homem.

¹¹¹⁶ A média da produção expectável. Cf., *Tombo da Comarca da Beira* (1395).

¹¹¹⁷ Cf., detalhe da propriedade régia nos finais do século IV, a partir do Tombo da Comarca da Beira: Quadro 27e 28, referentes á propriedade rústica e urbana em 1395, em Apêndice documental.

¹¹¹⁸ Sendo transcrita uma Carta Régia, referente ao acordo entre o rei e o concelho sobre a renda de Penamacor (1284).

¹¹¹⁹ «Item Estas som as Erdades Regeengos que ElIRey há na dicta villa em seu termo».

¹¹²⁰ De acordo com Anselmo Braamcamp Freire, a falta de continuação é evidente, quer por não se ter chegado a fazer o levantamento dessa propriedade reguenga, quer, mais provavelmente, por se terem perdido os cadernos de apontamentos feitos no terreno. Cf. Anselmo Braamcamp FREIRE, *Tombo da Comarca da Beira*, p. 313, nota 1.

¹¹²¹ Por exemplo em Évora, conforme apurou Maria Ângela da Rocha BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1995

casos não é referido o prazo de vigência do contrato, sendo que há dois perpétuos e um em duas vidas. Refira-se, igualmente, que duas propriedades (um chão e um pardieiro), aparentemente, não estavam emprazadas. O conjunto pode observar-se no quadro seguinte,

| Tipologia | Parcelas | Localização |
|----------------|----------|--------------------|
| Casa | 2 | Covilhã. |
| Casa sobradada | 1 | Covilhã |
| Meia casa | 2 | Covilhã |
| Sotão | 1 | Covilhã (Judiação) |
| Pardieiro | 2 | Covilhã |
| Eixidio | 2 | Covilhã |
| Chão | 4 | Covilhã |

Quadro 14 – Bens régios urbanos, em 1395

Observemos agora que outros bens rústicos o monarca tinha na região¹¹²². A propriedade régia situava-se, especialmente, nas zonas concelhias da Covilhã, sobretudo concentrada no actual concelho do Fundão e com algum significado no Teixoso, ao longo das margens do Zêzere e seus afluentes. Desconhecemos qual seria a amplitude da propriedade régia em Penamacor; já para Belmonte, o tombo apenas regista duas parcelas. A propriedade no seu conjunto revela-se bastante recortada em pequenas “courelas” e apresentando, algumas vezes, um formato que não permitira a sua medição, que se fazia em *cavadura* de homens, alqueires de *semeadura*, em *passadas* ou em *cordas*. A propriedade régia aparece muito fragmentada, geralmente disposta ao longo dos cursos de água ou caminhos, com áreas que raramente ultrapassavam um hectare, situando-se entre os 0,016ha e 6,32 ha. A maioria das parcelas, nomeadamente as de maiores dimensões, destinava-se à cultura de cereais, necessitando entre um e dezasseis alqueires de grão para a sementeira¹¹²³. A quantidade de linhaça para a sementeira dos linhares situava-se entre um e três alqueires e meio. As courelas de vinha, medidas em *cavadura de homem*, variavam entre a *cavadura* de um e doze homens. A respectiva fertilidade também não era idêntica, variando por isso as produções expectáveis.

¹¹²² Cf. Quadro 28, em Apêndice documental.

¹¹²³ Áreas bastante pequenas em relação às verificadas noutras regiões do território, como por exemplo em Évora, onde a Sé possuía herdades de centenas de hectares ou até no baixo Mondego, que sendo de menores dimensão que em Évora situavam-se em média acima do aqui verificado. Cf. Maria Ângela da Rocha BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1995, p. 251; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego [...]*, vol. I, Lisboa, 1989, pp. 87-88.

Das quarenta e nove parcelas de cultivo registadas, nos três concelhos abrangidos pelo Tombo, vinte e cinco eram destinadas à produção de cereais, sete à vinha e igual número ao linho. Para nove das parcelas não foi indicado a que culturas se destinavam. Já a herdade de Penamacor, situada entre as vinhas da vila, provavelmente seria, também ela, para vinha. Registe-se, igualmente, a existência de dois soutos e metade de outro e ainda várias árvores de fruto: oito castanheiros, seis figueiras, três noqueiras e “quinhão” em outras duas noqueiras.

| Tipologia | Parcelas | Localização |
|---------------------------------|----------|--------------------------------------|
| Casal | 4 | Pouca Farinha, Eixames e Fundão |
| Casas | | Casas, Pouca Farinha e Eixames |
| Ermida | 1 | Souto do Alcambar |
| Moinhos | 12 | Souto do Alcambar |
| Courelas de pão ¹¹²⁴ | 25 | Covilhã e Belmonte |
| Soutos | 2,5 | Fundão e Covilhã. |
| Árvores de fruto | 17 | Castanheiros, figueiras e noqueiras. |
| Courelas de linho | 7 | Teixoso |
| Courelas de vinha | 8 | Covilhã e Penamacor |
| Outras parcelas ¹¹²⁵ | 11 | Sem indicação das culturas. |

Quadro 15 – Propriedade rústica na Covilhã em Belmonte e em Penamacor¹¹²⁶

2. Propriedade da nobreza

A partir dos elementos que a documentação permite recolher, tal como para a propriedade régia, podemos dividir o espaço temporal de análise em dois períodos distintos, de acordo com o momento de distribuição das terras aos *filhos d'algo*, desde a *tomada da terra* ou desde o *povoamento* da terra¹¹²⁷.

¹¹²⁴ Courelas e herdades.

¹¹²⁵ Indicadas como «talhos» ou «cortinhol», «chão» sem que fosse indicada a cultura a que se estinavam.

¹¹²⁶ Levantamento da propriedade régia a partir do *Tombo da Comarca da Beira* em 1395.

¹¹²⁷ A povoação do Alcaide pertencera ao alcaide D. Estevão; a Aldeia Nova pertenceu a D. Poncio. De igual modo, a povoação da Aldeia do Barral pertencia a *filhos d' algo*. Povoações que continuavam na posse das respectivas linhagens e eram atrazidas, por honra, desde o “pobrimento da terra”. Na aldeia de Alcongosta possuía D. Lourenço Soares, meio casal, D. João Soares dois casais e meio e D. Urraca um casal. Cf. *Inquirição de D. Dinis*.

Numa primeira fase, os nobres, muitas vezes membros duma pequena nobreza rural e local, muito ligada às ordens militares¹¹²⁸, ou membros da família régia, procuraram rentabilizar as suas propriedades alodiais pela outorga de cartas de foral¹¹²⁹, de povoamento¹¹³⁰ ou de doação¹¹³¹. Contratos que nos permitem aceder a essa propriedade no exacto momento em que o seu possuidor a cedeu, na sua totalidade ou em parte, por doação pia ou para ocupação e exploração por povoadores.

A par destes contratos, a *Inquirição Dionisina* fornece alguns elementos sobre a propriedade dos *filhos d'algo*¹¹³² e de gente nobilitada pelas armas¹¹³³. A partir desse inquérito régio, ainda que não cubra todo o espaço em observação, sabemos que ao longo do século XIII, sobretudo durante os reinados de D. Sancho II e também de D. Afonso III, muitos pequenos senhores locais, especialmente cavaleiros¹¹³⁴, aproveitando a desordem social deste conturbado período, foram subtraindo terras e direitos à Coroa e a outros pequenos proprietários¹¹³⁵. Neste período surpreendemos alguns senhores a adquirir terras, visando a constituição de uma sólida base patrimonial que lhes permitiria uma maior ascensão social. Tal estratégia foi prosseguida pela linhagem de Fernão Rodrigues de Sequeira¹¹³⁶. Por exemplo, Rodrigo Anes, proprietário rural morador na vila de S. Vicente, pai de Fernão Rodrigues de Sequeira, futuro mestre da Ordem de Avis, aproveitou uma conjuntura adversa para ampliar os seus bens

¹¹²⁸ Veja-se o Quadro 41, referente à aquisição por doação da propriedade da Ordem do Templo, em Apêndice documental, pp. 106-108.

¹¹²⁹ D. Constança Sanches, filha bastarda de D. Sancho I deu Carta de Foral à povoação de Sobreira Formosa, em 1222. Cf. *P. M. H. – Leges*, pp. 589 - 591. Anos antes, em 1212 seu irmão D. Gil Sanches juntamente com o cónego Paio Pais deu Foral à vila de Sarzedas.

¹¹³⁰ Estão nestas circunstâncias as povoações do Alcaide, com carta de povoamento dada por João Viegas e D. Oriana, sua mulher, em 1204 ou a povoação da Atalaia que teve a sua carta em 1212, dada por D. Joanes e D. Maria Pires, sua mulher.

¹¹³¹ A título de exemplo refira-se a doação de Fernando Sanches, à Ordem do Templo, da sua herdade de Vila Franca da Cardosa. Cf. Pedro Álvares, II- Parte, publicado in *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, Vol. I, Castelo Branco, 1944, p. 27.

¹¹³² São terras honradas desde que se “acordam” as testemunhas, como por exemplo, a aldeia do Barral, e vários casais na povoação de Alcongosta: 1,5 casais de D. Lourenço Soares; 2,5 de João Esteves e um casal de D. Urraca, como escrevemos.

¹¹³³ Há referência a vários cavaleiros, alguns dos quais tinham acedido a esse grupo social em data recente, como é o caso de Mem Soares de Valada, que tornou honrados os seus herdamentos de Monsanto «ora novamente des que foy cavaleiro». Cf. *Inquirição Dionisina*.

¹¹³⁴ Mem Soares, cavaleiro, trazia honrados herdamentos em Monsanto e as aldeias de Carvalhal Redondo, aldeia do Sabugueiro e a aldeia dos Cinco, todas no termo covilhanense, “guanhas” durante o reinado de D. Afonso III.

¹¹³⁵ Estão neste caso as propriedades de Mem Soares, Rui Pais, João Esteves e de Pero Ermigio, todos cavaleiros, que por emprazamento ou compra “guanharam” aldeias e casais, que depois tornaram honrados. Cf. *Inquirição Dionisina*.

¹¹³⁶ Sobre esta família veja-se Manuel da Silva CASTELO BRANCO, “Uma Genealogia Medieval”, in *Estudos de Castelo Branco*, n.º 48-49 (Abril-Junho, 1974), pp. 55-91.

fundiários¹¹³⁷. Política aliás já encetada, desde 1299 por seus pais, Domingos Eanes e Margarida Martins, que fizeram cinco compras de vinhas, terras, herdades e casas, na vila e termo¹¹³⁸, Depois de viúva, Margarida Martins juntamente com seus filhos, Rodrigo, Estevão e Maria, adquiriu ainda mais algumas courelas de vinha, herdades e almoinhas¹¹³⁹. Política igualmente prosseguida por Rodrigo Eanes¹¹⁴⁰ que, por sua vez, antes do final do primeiro quartel de trezentos, sendo ainda solteiro fez a sua primeira aquisição, de que há testemunho em 1324¹¹⁴¹. A estratégia de aquisição de propriedades foi continuada após o seu primeiro casamento com Maria Sebastião¹¹⁴² e prosseguida juntamente com a sua segunda mulher, Maria Afonso. Entre os anos de 1324 e 1377, data do seu testamento, acumulou um razoável património fundiário, por compra, escambo ou doação¹¹⁴³. Deste casamento nasceram quatro filhos¹¹⁴⁴, tendo passado uma parte significativa desses bens fundiários para Fernão Rodrigues de Sequeira.

Saliente-se, nesta política de aquisição e constituição de um património fundiário, a apetência pela posse de meios de transformação: moinhos, lagares e adegas. Nesse âmbito pudemos verificar a posse de um quinhão em quatorze moinhos, sendo que, em certos casos, foram comprados os direitos de moinhos, levadas e “açudadas” já feitos e a fazer; registam-se ainda quinze lagares ou parte de lagares, e algumas adegas e fornos, conforme o quadro síntese:

| Tipologia | Parcelas | Localização |
|-----------------|----------|-----------------------------|
| Casas | 2 | S. Vicente da Beira e termo |
| Partes de casas | 1 | |

¹¹³⁷ Veja-se Quadro 31 e 32, em Apêndice Documental, pp. 82-91.

¹¹³⁸ Em 1299 compra uma vinha a Airas Martins, por 4 morabitinos, seguindo-se outras aquisições: uma terra, em 1304; dois terços e meio de uma casa, em 1306; todos os herdamentos de pão, matos a Domingos Eanes de Janeiro e de sua mulher Sebastiana Martins, em 1307; metade de uma vinha e almoinhas, em 1311. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mc. 2, n.º 199, 400, 277, 310, 284, respectivamente.

¹¹³⁹ Uma courela de vinha no Souto, duas courelas de almoinhas, no Souto e uma courela de herdade na Mata. Aquisições todas feitas no mês de Setembro de 1311. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 341.

¹¹⁴⁰ O filho primogénito deste casal.

¹¹⁴¹ “Uma courela de almoinha com suas figueiras”. Cf., AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, Mc. 3, n.º 337.

¹¹⁴² Casamento que se teria verificado entre Fevereiro de 1324 e Junho de 1325. Cf. Fernando da Silva Castelo BRANCO, *Op. Cit.*, p. 58.

¹¹⁴³ Rodrigo Eanes recebeu em doação todos os bens e heranças, no Freixial, termo de S. Vicente da Beira, que pertenciam a Lourenço Esteves e Giraldo Esteves, moradores em Évora Os bens patrimoniais, assim doados, destinavam-se a financiar as custas da demanda perante as Justiças, contra Maria Salvadores, viúva de Estevão Esteves, irmão dos doadores que a acusavam de ser culpada pela morte de seu marido. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 439.

¹¹⁴⁴ Fernão Rodrigues de Sequeira; Afonso Rodrigues, Gil Rodrigues e Vasco Rodrigues.

| | | |
|------------------------------|----|--|
| Partes de moinhos | 14 | |
| Lagares | 12 | |
| Partes de lagares | 3 | |
| Partes de adegas | 5 | |
| Direitos em levadas e açudes | 1 | |
| Courelas | 21 | |
| Pardieiros | 3 | |
| Bens não discriminados | 9 | |
| Chão c/ oliveiras | 1 | |

Quadro 16 – Aquisição de propriedade - Família de Fernão Rodrigues de Sequeira¹¹⁴⁵

Na segunda fase, que considerámos para esta análise, considerada a partir de meados do século XIV, verificamos que a propriedade fundiária da nobreza surge fundamentalmente como resultado de doações régias, feitas em pagamento de serviços prestados ou a prestar ao rei. Por outro lado, estas “doações” deixaram de ter carácter hereditário, sendo sujeitas à expressão “enquanto for minha mercê”! Continuando a terra a ser sinal de prestígio, passou a constituir um importante instrumento que o rei utilizava em pagamento de serviços e fidelidades¹¹⁴⁶. Pouco sabemos do modo como os senhores, beneficiários dessas mercês régias, exploravam e administravam as terras recebidas. Para toda esta região, apenas temos conhecimento de um registo de bens realizado já num tempo cronológico fora do nosso espaço temporal (1452). Trata-se de *O Livro de Luís Mendes de Refóios*¹¹⁴⁷, Senhor das vilas de Sarzedas e Sobreira Formosa, onde sucedera, por mercê régia¹¹⁴⁸, a seu pai, Mem Rodrigues de Refóios¹¹⁴⁹. O tomo, embora sendo «um documento particular, saído de uma administração senhorial, e usado por quem cobrava as rendas na vila», fornece-nos informações valiosas, em especial sobre a exploração e paisagens agrárias, bem como sobre a vivência num pequeno concelho rural do interior beirão. Apesar de truncado, provavelmente faltando alguns fólios e onde os registos não datam todos do ano da sua elaboração (1452), é um documento precioso, sobretudo porque faz luz sobre «uma das

¹¹⁴⁵ Ver detalhe em Apêndice documental, quadros 31 e 32.

¹¹⁴⁶ Ver Apêndice Documental, Quadro 98- doações de D. Fernando I e Quadro 99, doações de D. João I, pp. 193-194 e 194-198, respectivamente.

¹¹⁴⁷ Cf. AN/TT, *Corpo Cronológico*, parte II, mc. 21, n.º 16. Documento publicado por Luís Filipe OLIVERA, “O Livro dos Bens de Luís Mendes de Refóios em Sarzedas e Sobreira Formosa”, in *Paisagens Rurais e Urbanas – Fontes, Metodologias, Problemáticas*. [Actas] das Primeiras Jornandas, Lisboa, 2005, pp. 169-205.

¹¹⁴⁸ *Chancelaria de D. Duarte*, Ed. de João Alves Dias, vol. I, tomo II, Lisboa, 1998, doc. n.º 761.

¹¹⁴⁹ *Idem, Ibidem*, doc. n.º 761.

regiões pior documentadas»¹¹⁵⁰. Instrumento de administração que constitui também, em simultâneo, um instrumento de afirmação de uma linhagem instalada de fresca data, nestas vilas¹¹⁵¹. Em Maio de 1407 e por iniciativa régia, Ruy Vasques de Refóios cedeu a sua vila e castelo de Almeida, por troca das vilas de Sarzedas e Sobreira Formosa, acrescida de uma compensação monetária de 500 libras¹¹⁵². A administração de Ruy Vasques de Refóios, inicialmente, não terá sido muito fácil, apesar das ligações familiares que possuía na região e de eleger Sarzedas, onde tinha um paço para sua residência. Enfrentou a oposição destas vilas, onde pretendia repor uma disposição dos seus primitivos forais, reivindicando a sexta parte de todas as terras, conforme neles estava consignado. Situação que originou uma longa contenda com o concelho da Sobreira Formosa, sanada por acordo, entre as partes, em 1411. Por esse acordo, Ruy Vasques, perdoou parte das rendas dos três anos anteriores ainda em dívida – todo o vinho e metade dos 32 moios de trigo¹¹⁵³, ficando igualmente aceite a descida dos foros a pagar. O imposto sobre o vinho passaria a ser 1/ 12, enquanto o pão, azeite, linho e os engenhos das ribeiras pagariam 1/14. Em contrapartida, a Ruy Vasques ficou reservado o direito sobre os maninhos, montados e locais ermos, ainda que o acordo garantisse aos moradores da vila e termo o acesso a esses espaços¹¹⁵⁴.

Para a vila de Sarzedas, a solução encontrada foi menos morosa e passou pela cedência da sexta parte das terras lavradas ao novo senhor. Processo que terá certamente obrigado ao reconhecimento, medição e inventariação dos bens fundiários da vila e termo. A partilha entre o concelho e o novo senhor já estaria concluída em Julho de 1410¹¹⁵⁵. Dela foi elaborado um inventário transcrito, em 1452, no Livro dos Bens do então Senhor da vila – Luís Mendes de Refóios. Sobre esses acordos assentou esta linhagem a sua base patrimonial, cuidadosamente registada por «grigoryo diaz», a mando do terceiro senhor de Refóios na vila, com maior precisão nas Sarzedas, ao invés da Sobreira, onde apenas foi necessário lembrar as quotas parciárias, a serem pagas

¹¹⁵⁰ Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *op. cit.*, p. 171.

¹¹⁵¹ No entanto a família de Rui Vasques de Refóios estava instalada na vila de Castelo Branco, havia duas gerações.

¹¹⁵² Senhorio recebido por carta régia de 11 de Novembro de 1435. Cf. AN/TT, *Gaveta* 12, Mç. 4-19; *Chancelaria de D. João I*, Liv. 3, fl. 97v; documento publicado por Francisco Duarte de MIRANDA e Godofredo Santos FERREIRA, *op. cit.*, pp. 37-56; Acácio C. OLIVEIRA, *Sarzedas e seu Termo. Aspectos Geográficos, Históricos e Etnográficos*, s.l., [1978], p. 58.

¹¹⁵³ Cf. AN/TT, *Gaveta* 17, mç. 5, n.º 26; e cópia, *Gaveta* 20, mç. 12, n.º 36.

¹¹⁵⁴ «jtem todollos moradores da Sovereira fremossa e da vila e do termho ham de pagar de xiiiijhde pam e de ljnho e do azeite e do vinho de dozeñ e ho vjnho am de dar no llagar e ho pam na eeira e ljnho no tendal./». Cf. AN/TT., *Corpo Cronológico*, Parte II, mç., 21, n.º 16, fl. 9, 9v

¹¹⁵⁵ Como referiu Luis Filipe Oliveira, o *Livro de Luis Mendes de Refoios* é o único testemunho que se conhece desse acordo e partilha. Cf. Luis Filipe Oliveira, *op. cit.*, p. 175.

pelos seus moradores. Património iniciado numa pequena Casa senhorial e, posteriormente, consolidado e ampliado pela aquisição de mais algumas propriedades, por compra¹¹⁵⁶ ou escambo¹¹⁵⁷.

Mas vejamos com maior detalhe a constituição do património fundiário deste fidalgo beirão, senhor de Sarzedas e Sobreira Formosa¹¹⁵⁸, em meados do século XV. Os registos dão-nos conta de vinte e oito silhas, que rendiam aproximadamente, quarenta quilos de cera anualmente, estando entregues para exploração, muitas das quais sem termo certo¹¹⁵⁹, a moradores da vila e a alguns foreiros, vindos dos vizinhos concelhos de Oleiros e S. Vicente da Beira e da povoação do Orvalho, termo da Covilhã. De igual modo, os direitos de pastagem eram cedidos, em regra, por um curto período. Note-se que, nalguns casos, as pastagens andavam associadas às silhas e a um espaço de seara, sendo por isso cobradas as rendas em cera e trigo. Silhas e pastagens pagavam os seus foros e rendas pelo mês de Janeiro, geralmente no primeiro dia ou «em çima de feureiro». Espaços de recollecção, cujo aproveitamento terá sido potenciado pelos senhores de Refóios, pois que nenhuma silha fora referida no rol dos bens recebidos nestas vilas, pelo primeiro senhor desta linhagem. Entre os bens inicialmente recebidos, no ano de 1407, contava-se um conjunto apreciável de terras lavradas: casais, chãos, herdades, courelas, vinhas, sesmos, naves e árvores de fruto.

Ao contrário do que acontecia noutras regiões, onde a propriedade aparecia maioritariamente encabeçada por casais, nas Sarzedas e termo, entre os bens fundiários do senhor da terra apenas encontrámos nove casais e metade de outro¹¹⁶⁰. Casais onde, em data posterior, surgiram pequeníssimas povoações: Magueija, Lisga ou Pousafoles. A paisagem apresenta dezenas de pequenas parcelas, geralmente ao longo das margens de ribeiras e ribeiros: herdades, reservadas ao pão, trigo e centeio, especialmente concentradas no vale da ribeira de Almaceda ou em direcção ao rio Ocreza – Vale de

¹¹⁵⁶ O chão comprado a Afonso Eanes. Cf. IAN/TT., *Corpo Cronológico*, parte II, mç. 21, n.º 16, fl. 9v.

¹¹⁵⁷ Adquiridos dois chãos por escambo de Luís Mendes de Refóios com Afonso Domingues Cassegas - o chão na vila de Sarzedas, situado na traseira das casas que foram de João Lourenço, no qual havia uma oliveira, um azambujeiro e duas ameixeiras, e um outro junto à Casa de Pedro Airas e do Paço. Cf. AN/TT., *Corpo Cronológico*, parte II, mç. 21, n.º 16, fl. 10v.

¹¹⁵⁸ A partir dos registos do «Liuro de Luys meendes de Reffoyos Senhor das çerzedas E da ssouereira ffremosa das teras e herdades e sijlhas que o dicto Senhor há na villa das çerzedas e termho della. que ffoy ffecto na era do Senhor iesu christo de mjll E iij^c e çinquenta e dous anos xxxiiij^o d abril grigoryo diãs serujdor do dicto Senhor o ffez».

¹¹⁵⁹ Havendo a registar alguns contratos perpétuos, certamente os contratos mais antigos, pois os arrendamentos de meados do século XV eram estipulados em vidas, por exemplo a silha de Cabelos de Rei, ou num prazo fixo, que variava entre cinco e nove anos.

¹¹⁶⁰ Meio casal do Val da Hurra, o casal da Ribeira de Sarzedas, o casal nas Ceiceiras dos Carvalhos, o casal da Magueija, o casal do Moozinho, o casal do Sopegal, o casal da Lisga, o casal de Pousafoles, o Casal da Fonte Longa e o casal que foi de João Airas.

Grou, Bugios, Peral, Vale da Pereira e Vilares. Chãos e vinhas formavam um aro verde em torno das Sarzedas. São cinco as vinhas referenciadas – Vale do Souto, Silveira, Caminho dos Moinhos, Vale de Marinha Vivas e Vale de Pero Bebado. Há ainda referência a uma latada de videiras em Alameda e mais três videiras na variedade ferral.

Faziam também parte do rol dos bens de Ruy Vasques de Refóios, dezoito courelas, treze sesmos, um cortinhal (na Rapoula) e outros espaços menos comuns, como a várzea do Pomar e duas naves: a de Miguel Mourro e a de Boto¹¹⁶¹. Constata-se também grande diversidade de árvores frutícolas. Surgiam em primeiro lugar os abrunheiros (12) e as figueiras (12), em cinco variedades: alvares, bugalhais, corigas, donegais, lusinhas e pedrais. Figueiras e abrunheiros são pouco exigentes, quanto à qualidade dos solos, sendo ainda hoje muito comuns na região. Têm também a vantagem dos seus frutos serem consumidos frescos ou secos, constituindo por esse facto um precioso alimento, especialmente durante as estações frias. Mas outras variedades davam sabor à mesa dos senhores da vila, como as macieiras nas variedades de cabaçal e martainha; as romanzeiras, ou milgradeiras, como também são ali conhecidas; as cerejeiras, os pessegueiros, as ameixoeiras e as variedades do inverno – castanheiros e nogueiras. Os senhores de Refóios possuíam igualmente um número indeterminado de oliveiras¹¹⁶². A oliveira, à época, já devia ter uma presença significativa na economia da vila, pois há referência a uma *borreira*, nas Sarzedas, a um olival a confrontar com terras deste fidalgo, e com alguém que tinha por alcunha Azeiteiro¹¹⁶³.

A necessidade decorrente do acordo e partilha das terras do “sexto”, entre Ruy Vasques de Refóios e as gentes de Sarzedas, obrigou à medição de terras, como ficou referido, o que nos permitiu conhecer algumas das suas dimensões. Foram medidas quarenta e cinco propriedades, nas Sarzedas e em Alameda. De acordo com essas medições, verifica-se que, tal como para a propriedade régia do termo da Covilhã, as parcelas cultivadas são pequenas. Dois terços dessas parcelas apresentavam uma área inferior a duzentos metros quadrados e menos de um terço cerca de quinhentos metros quadrados. As parcelas de maiores dimensões eram as courelas, com uma área média inferior a meio hectare (0,47 hectares). Ao invés, os chãos eram espaços reduzidos, com

¹¹⁶¹ Existe na actualidade um pequeno povoado com a designação de Nave que pertence à freguesia de Sarzedas.

¹¹⁶² Contámos 7 oliveiras, mas há referência a um chão “com oliveiras” junto ao paço.

¹¹⁶³ Vasco Peres, azeiteiro.

uma área média de 0,06 hectares, que nalguns casos não ultrapassava os quarenta metros quadrados (40 m²). O total das propriedades medidas foi de cerca de dez hectares - 8,63 em Alameda e 1,54, nas Sarzedas. A área cultivada seria, no entanto, bem maior, já que muitas das parcelas do sexto não foram sujeitas a medição¹¹⁶⁴.

Desconhecemos como terá sido a administração de Ruy Vasques de Refóios. Porém, o seu neto, Luis Mendes, parece ter desenvolvido uma administração de proximidade, comprando e estabelecendo ele próprio alguns contratos, ainda que ajudado nessa tarefa por um rendeiro judeu, que aparece no ano de 1452¹¹⁶⁵. Anos mais tarde está também documentada a intervenção de um procurador¹¹⁶⁶. De notar que, ao tempo de Luís Mendes, as rendas podiam ser em géneros ou em moeda. Geralmente as silhas pagavam a sua renda em cera, havendo referência a outros contratos de locação de terras e matos, cujo pagamento era em géneros¹¹⁶⁷. A cedência de pastagens era geralmente paga em moeda.

Os bens referidos não esgotavam os rendimentos deste fidalgo, que recebia os foros da vila da Sobreira Formosa e termo, bem como o sexto das ribeiras, moinhos e outros bens como árvores, que não foram partidos¹¹⁶⁸.

| Tipologia | Parcelas | Localização |
|------------------|----------|---|
| Paço | 1 | Sarzedas |
| Casais | 10,5 | Sarzedas e Sobreira Formosa. |
| Chãos | 31 | Sarzedas e termo |
| Courelas | 18 | Sendo 5 courelas de herdade ¹¹⁶⁹ . |
| Herdades | 38 | Termo de Sarzedas |
| Vinhas | 5 | Termo de Sarzedas |
| Sesmos | 13 | Termo de Sarzedas |
| Nave | 2 | Termo de Sarzedas |
| Várzea | 1 | Termo de Sarzedas |
| Cortinhal | 1 | Rapoula |
| Oliveiras | ? | Sarzedas |
| Árvores de fruto | 43 | Sarzedas |
| Maninhos/ | 6 | Termo de Sarzedas. |

¹¹⁶⁴ De acordo com Luis Filipe Oliveira, a área cultivada em todo o termo seria de cerca de 60 hectares. Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, *op. cit.*, p. 180.

¹¹⁶⁵ «f fez o dicto abraão Judeu Rendeiro avença com joham luys morador na aldeã do estreito...». Cf. Idem, *Ibidem*, fl. 3v.

¹¹⁶⁶ João Fernandes, Cf. Idem, *Ibidem*, fl. 4v.

¹¹⁶⁷ No título da Sobreira foi emprazado a Gonçalo Domingues o Casal da Azinhaga, pelo prazo de dez anos, contra um pagamento de seis teigas de trigo, três teigas de centeio, pagos em Santa Maria de Agosto, e duas galinhas e duas duzias de ovos pelo Natal. Cf. *Livro de Luis Mendes de Refóios* fl. 15v.

¹¹⁶⁸ Cf. Idem, *Ibidem*, fl. 12v.

¹¹⁶⁹ Uma dessas courelas do título de Alameda situava-se junto ao Ribeiro de Pay Ratura? Seria o mesmo Paio Rotura que encontrámos na aldeia do Peso, termo da Covilhã, no início do século XIII?

| | | |
|-------------------|----|-------------------|
| Pastagens | | |
| Silhas | 29 | Sarzedas e termo. |
| Não identificadas | 4 | Sobreira Formosa. |

Quadro 17 – Bens de Luís Mendes de Refóios¹¹⁷⁰

3. Propriedade das ordens religiosas

As ordens monástico-militares, implantadas em Portugal desde o primeiro século da nacionalidade, encontraram aqui, como temos referido, terreno fértil ao seu rápido desenvolvimento. Como referiu Manuela Mendonça «a sua instalação na península ibérica está intimamente ligada ao processo de reconquista e povoamento do território, tendo os seus membros significado um apoio fundamental para os primeiros reis»¹¹⁷¹. O seu apoio decisivo no esforço da formação e consolidação do território do nascente reino de Portugal, aliado a razões de natureza espiritual e prática da caridade, resultaram na entrega, em suas mãos, de largas parcelas do território, de norte a sul, quer pelos vários monarcas, quer por particulares. Entrega de terras que, em simultâneo, significava poder exercer autoridade sobre os homens que nelas viviam e um alargado conjunto de direitos senhoriais, como por exemplo o relego, a capacidade de nomear tabeliães, de sancionar a eleição das magistraturas locais, caso dos juízes, de arrecadar direitos fiscais com a consequente imunidade dessas terras, bem como de exercer a justiça. Todavia, também no que respeita ao respectivo património e sua administração e exploração, a documentação para esta zona e cronologia é relativamente escassa e muito parcelar. É certo que, tal como o rei, a partir do início do século XV, estas e outras instituições sentiram necessidade de conhecer a situação do seu património e rendas. Exemplo disso é, para a Ordem de Cristo, o Tombo da Comenda de Castelo Branco, executado em 1408¹¹⁷², ou, um pouco mais tardio, um tomo da comenda de Dornes¹¹⁷³.

Mas vejamos, com o pormenor possível, a sua propriedade fundiária e rendas nesta região. Vamos, por razões metodológicas, tentar seguir, na medida em que a

¹¹⁷⁰ Ver detalhes em Apêndice Documental, Quadros 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 pp. 92-104.

¹¹⁷¹ Manuela MENDONÇA «Documentos Relativos às Ordens Militares na Chancelaria de D. Manuel. Tipologia e Conteúdos», in *As Ordens Militares. Guerra, Religião e Poder*, Vol. II, Palmela, 1999, pp. 79-90.

¹¹⁷² AN/TT, COM-OC/CT, mc., 66, n.º 1.

¹¹⁷³ De meados do século XV.

documentação o permita, a mesma partição temporal que utilizámos para a propriedade régia. Para tanto considerámos um primeiro tempo até meados do século XIV- ao ritmo dos vários actos registados: doações, escambos, cartas de foral ou povoamento e contratos enfiteúticos. Abordaremos em seguida um período em que a informação tem origem nos tombos de propriedades e rendas e, por isso, é mais sistematizada.

3.1. Ordem do Templo/Cristo

Conforme já referido, os freires templários foram a primeira Ordem de cavalaria a instalar-se e receber terras na região (1165). Ao longo das centúrias seguintes, especialmente durante o século XIII, mercê do esforço de reconquista, em que tiveram um papel preponderante ao lado do rei, e graças também à fé dos povos, foram alargando o seu património fundiário e engrossando as suas rendas. Os seus bens transitariam depois, na sua grande maioria, para a novel-criada Ordem de Cristo¹¹⁷⁴. Assim se manteve praticamente intacto o seu património fundiário na região, durante o primeiro período considerado. A esmagadora maioria das suas terras, rendas e direitos foi, pois, adquirida por doação régia¹¹⁷⁵ ou de particulares, concentrando-se essas doações especialmente ao longo do século XIII¹¹⁷⁶. Refira-se, todavia, que a povoação de Silves, no termo de Covilhã, segundo apuraram os inquiridores régios de D. Dinis, fora ganha pela Ordem, não esclarecendo como. Soube-se apenas que tal ocorrera durante o reinado de D. Afonso III, trazendo-a «honrada» desde então.

Certo é que, em meados do século XIV, aos freires templários pertencia um imenso território nesta região: desde os campos da Idanha à Gardunha e todo o planalto albacastrense até ao além Tejo; várias possessões na Cova da Beira¹¹⁷⁷, terras do Ródão e Vila de Rei. Património que, sobretudo numa primeira fase, a Ordem procurou rentabilizar pelo povoamento e outorga de cartas de foral. A título de exemplo refiram-

¹¹⁷⁴ A pedido do rei D. Dinis, pela bula *Ad ea ex quibus*, de 14 de março de 1319, o Papa João XXII instituiu em Portugal a Ordem da Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, com sede na igreja de Santa Maria de Castro Marim. É vasta a bibliografia sobre o processo de extinção dos Templários e a instituição da Ordem de Cristo em Portugal. Por todos, vejam-se as fases desse complexo processo ocorrido na Europa (França, Papado e Península Ibérica) no início do século XIII, Isabel Luisa Morgado de Sousa e SILVA, «Ordem de Cristo», in *As ordens Militares no Reino de D. João I*, Porto, *Militarium Ordinum Analecta*, 1, 1997, pp. 5-126, especialmente pp. 7-8 e respectivas notas.

¹¹⁷⁵ Territórios da Idanha-a-Velha, Monsanto, Açafa, Vila Franca da Cardosa (Castelo Branco), Salvaterra, Penha Garcia.

¹¹⁷⁶ Cf. Quadro 41, em Apêndice Documental, pp. 106-108.

¹¹⁷⁷ Propriedades das quais temos um conhecimento mais preciso com o Tombo de 1505, em que são mencionadas terras dispersas por todo o espaço da Cova da Beira, Campo Albicastrense, Campinas da Idanha e terras do Ródão, distribuídas por 16 comendas. Cf. *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009.

se as povoações de Castelo Branco, Proença-a-Velha, Rosmaninhal, lugar de Rapoula (Cafede)¹¹⁷⁸; Zebras (foral de Frei Rodrigo de Lunelo). Somavam-se a essas vilas e aldeias diversas propriedades – casais, herdades, vinhas e chãos - dispersas pela região, de que destacamos as herdades da Vide, Aldeia Nova, Silvares, Cabeço da Atalaia, Castelo Branco; um chão na vila da Covilhã, onde, no ano de 1230, a Ordem do Templo possuía já uma Comenda¹¹⁷⁹, um casal em Alcongosta e duas vinhas (uma em Castelo Novo e outra em Monsanto). Além destes bens, a Ordem possuía outros bens, que não estão tipificados e individualizados, referindo-os a documentação por “bens”, na Mata, Catrão, Benavente e Torre do Arizado, todos situados no actual concelho de Fundão. Este conjunto vai sistematizado no quadro seguinte,

| Tipologia | Parcelas | Localização |
|-----------|----------|---|
| Povoações | 18 | Rodão, Monsanto, Idanha-a-Velha, Idanha-a-Nova, Castelo Branco (Cardosa), Salvaterra, Penha Garcia, Vila de Rei, Casegas, Bemposta, Lardosa, Alpedrinha, Alcains, Castelo Novo, Proença, Zebras, Rosmaninhal. |
| Herdades | 6 | Vide, Aldeia Nova, Castelo Branco, Silvares e Cabeço da Atalaia. |
| Vinhas | 2 | Castelo Novo e Monsanto |
| Casal | 48 | Alcongosta, Vila de Rei |
| Casa | 2 | Vila de Rei |
| Chão | 1 | Covilhã |
| Bens | 4 | Mata, Catrão, Benavente, Torre do Arizado. |
| Olival | 2 | Vila de Rei |
| Comenda | 1 | Covilhã |

Quadro 18 – Propriedade, rendas e direitos da Ordem de Cristo (meados séc. XIV)

Pouco sabemos sobre as modalidades de exploração destes bens fundiários. Apenas conhecemos um contrato agrário, datado de 1297, quando a Ordem emprazou umas vinhas em Monsanto a João Vidal e Catarina Durães, sua mulher, pelo prazo de duas vidas, contra o pagamento de dez libras anuais, devidas em dia de S. João Baptista. Tratava-se de vinhas novas, pelo que os pagamentos só tinham início no final dos três

¹¹⁷⁸ Lugar que teve foro dado pelo Mestre do Templo D. Pedro Alvites para 18 lavradores.

¹¹⁷⁹ Entre as cláusulas da sentença de 1230, que sanava o sangrento conflito havida entre a Ordem do Templo e o Concelho de Castelo Branco, em oposição ao Concelho da Covilhã, ficou estipulado que, durante os dez anos seguintes, só podia ser nomeado para comendador da Covilhã um freire que entrasse na Ordem depois deste acordo. Cf. AN/TT, *gaveta 18*, mç. 3, doc. 30; IDEM, *L. N., Beira*, livro 2, fl.s., 248-249. Documento publicado por Alfredo PIMENTA, «Alguns Documentos para a História da Covilhã», in *Subsídios para a História da Beira Baixa*, Vol. II, Castelo Branco, 1950, pp. 33-34. Note-se que este documento tinha sido referido por Alexandre Hercualano, que dele publicou uma tradução in *História de Portugal*, Livro III, tomo IV, Lisboa, pp. 580-582 como já referido.

primeiros anos. Findo o prazo, por morte dos foreiros, essas vinhas deveriam ser entregues à Ordem, bem cuidadas¹¹⁸⁰.

Certamente os freires guardavam a melhor parcela das suas propriedades para exploração directa, como deixam entender as reclamações levadas pelos homens do concelho de Castelo Branco às cortes de Évora, em 1325. Queixavam-se, então, que os freires e comendadores da Ordem levavam os bois e bestas para as suas lavouras¹¹⁸¹.

Para o segundo espaço temporal considerado, os tombos, elaborados ainda durante o século XV, são uma preciosa ajuda. Porém, apenas registam os bens de duas comendas - o tombo datado de 1408, para a comenda de Castelo Branco¹¹⁸² e, em meados do século XV, um tombo da comenda de Dornes¹¹⁸³. A esta comenda pertencia um apreciável rol de bens fundiários, expressos em casais, herdades, souts e equipamentos de transformação (moinhos, azenhas, lagares de azeite ou vinho). Tinha ainda o monopólio de alguns recursos de rios e florestas, bem como o padroado de diversas igrejas¹¹⁸⁴. Trata-se, no entanto, de uma Comenda e bens já fora do espaço geográfico por nós considerado e que gravitava em torno da influência de Abrantes e Tomar, a fechar a sul o espaço delimitado¹¹⁸⁵. A comenda de Castelo Branco, em 1408, era composta por várias granjas espalhadas pela campina albicastrense – Mércoles, Belgaio, Palvarinho, Cafede, Escalos de Cima, Mata, Alcains, Escalos de Fundo. Integrava-a também a granja de Tolosa, já no além Tejo. Para averiguar a composição e teor desses bens vamos seguir, tanto quanto possível, a mesma decomposição que usámos para a propriedade régia. Começemos então pela propriedade urbana, na vila de Castelo Branco, onde a Ordem possuía um paço, uma torre e mais dependências.

¹¹⁸⁰ AN/TT, *Gaveta 7*, mç. 10-10; IDEM, *Livro de Mestrados*, fl. 128v e, 130-130v.

¹¹⁸¹ Cf. AN/TT, *OC/CT*, mç. 80, doc. 6. Documento, ao qual voltaremos foi publicado por Manuel da Silva CASTELO BRANCO, «A Vila de Castelo Branco nas Cortes Gerais do Reino», *Istopia. Revista Semestral de Investigação*, Castelo Branco, Câmara Municipal de Castelo Branco, 2002.

¹¹⁸² Após termos transcrito este documento do Cartório da Ordem de Cristo, Convento de Tomar, viemos a encontrar a sua publicação numa revista regional, transcrito por Manuel da Silva Castelo Branco. Publicação de difícil acesso, que só encontramos disponível para leitura no Arquivo Distrital de Castelo Branco, motivo pelo qual o transcrevemos em Anexo. Cf. AN/TT, *COM – OC/CT*, maço 66, n.º 1; Manuel da Silva CASTELO BRANCO, in *Raia*, 18, Castelo branco, (Dezembro 1999), pp. 51-62.

¹¹⁸³ Segundo António Baião, este Tombo terá sido realizado entre os anos de 1423 e 1425. Cf. António BAIÃO, *op. cit.*, p. 28, sendo que há referência ao seu «traslado», em Janeiro de 1437, mandado fazer pelo comendador Frei Rui Guilherme. Cf., Manuel da Silva Castelo BRANCO, *Op. Cit.*, p. 52.

¹¹⁸⁴ Cf. Iem, *Ibidem*, p. 52.

¹¹⁸⁵ Desconhece-se a data em que o território de Dornes ficou a pertencer à Ordem do Templo, certo é que, de acordo com Rui de Azevedo, «Este pequeno agregado urbano já possuía identidade paroquial em 1201, pois o seu *prelatus* figurou entre as testemunhas do foral de Arega, daquela data». Apud, Manuel Sílvia Alves CONDE, *O Médio Tejo*, Ponta Delgada, 1997, p. 106. Possessão constituída em Comenda cerca do ano de 1225. Cf. Idem, *Ibidem*, p. 106.

| Tipologia | Nº parcelas | Composição | Localização |
|--------------------------|-------------|---------------|--|
| Paço | 1 | 3 Câmaras | Dentro do paço |
| Torre | 1 | | Fora do paço |
| Cavaliariças | 2 | | Fora do paço |
| Cozinha | 1 | | Fora do paço |
| Hucharia | 1 | | Fora do paço |
| Lojas de azeite | 2 | | Fora do paço |
| Casas ¹¹⁸⁶ | | | Fora do paço |
| Celeiro | 1 | | Fora do paço |
| Adega | 2 | | Judaria ¹¹⁸⁷ e Rua Nova ¹¹⁸⁸ |
| Açougues ¹¹⁸⁹ | | | Junto ao Paço da Audiência. |
| Chão | 1 | | Na cerca do muro |
| Courelas | 5 | (2 são vinha) | Espaço periurbano |
| Chão | 2 | | Espaço periurbano |

Quadro 19 – Comenda de Castelo Branco - Propriedade urbana (1408)

Na propriedade rústica, cada granja aparece como uma unidade, com as suas casas de morada, campos de cultivo e demais equipamentos de transformação, como sejam os lagares, moinhos, fornos e até lugares de culto¹¹⁹⁰. A leitura do tombo permite perceber que algumas das granjas se encontravam em adiantado estado de abandono e degradação. Para a generalidade são referidas «casarias», muitas das quais estavam “hermas” ou em mau estado, a denunciar o recente período de instabilidade social e político vivido no reino. Abandonados e derrubados, estavam os moinhos da granja de «Beli guayo» (Belgaio) ¹¹⁹¹, na ribeira de Ocreza, onde também tinha havido um canal, e as suas «casarias hermas». Quando povoada, o gado que entrasse nas terras dessa granja estava sujeito a coima. Coimados eram também aqueles que cortassem madeira, «ou cabos», nas suas matas. De igual modo, a granja¹¹⁹² de Alcains apresentava sinais de evidente degradação e abandono. Segundo versão antiga, a Ordem tinha um celeiro

¹¹⁸⁶ Duas referências a casas, sem especificar o seu número e duas cavaliariças

¹¹⁸⁷ Adega que nesta data estava danificada. Ao que parece, tinha-se degradado durante o tempo em que foi arrendada a Afonso Fernandez, e a Fernando Eanes.

¹¹⁸⁸ Na adega da Rua Nova estavam seis cubas: uma grande chamada a do Gago, a do Lobito, três cubas que levariam cada uma delas três moios e meio; uma cuba pequena de moio e meio, uma tina grande para tinta e uma tina coberta, um pote e uma cuba rota.

¹¹⁸⁹ A Ordem tinha obrigação de manter os açougues cobertos e fechados, sendo a sua manutenção a seu cargo e expensas. De cada vaca abatida recebia um montante que, infelizmente, o escrivão não indicou.

¹¹⁹⁰ Cf. Quadro 45, Propriedade rústica, em Apêndice Documental, pp. 109-111.

¹¹⁹¹ Esta granja à data do tombo era trazida por Rui Vasques, em préstamo do mestre da Ordem. Seria Ruy Vasques de Refóios que, pela mesma data, tinha recebido por troca com o rei as vilas de Sarzedas e Sobreira Formosa.

¹¹⁹² Granja que se compunha de uma lameira, um conchouso «em maneira de pomar», tudo cercado em volta da Ermida, uma horta e um pinhal onde a Ordem podia apanhar madeira e pinhas ou quem por ela fosse autorizado.

dentro da vila, que se encontrava derrubado e destelhado, por causa da guerra. Apesar desta informação dos almoxarifes, o escrivão pensa que a causa desta situação foi a má gestão dos próprios almoxarifes. O mesmo estado de degradação se verifica com as «casarias de paredes», que foram da Ordem, ao momento despovoadas, sem madeiramentos e destelhadas. Situação idêntica existia na granja de Escalos do Fundo, com as suas «casarias» velhas e o moinho delapidado. Apesar da situação de notória má gestão e conservação, a Ordem recolhia ainda, desta comenda, um rendimento apreciável em rendas e direitos, cereal, azeite, pescado, madeiras e lenha.

Na granja de Castelo Branco, detinha dois olivais, um lagar de azeite¹¹⁹³, um forno de telha, um pombal e uma vinha. Desta vinha recebia o quarto da produção, o dízimo e as «tintas». Abastecia-se em cereais nas herdades da granja de Mércoles¹¹⁹⁴, em Cafede¹¹⁹⁵ e nos Escalos de Cima¹¹⁹⁶. Colocava os juízes da vara¹¹⁹⁷ e recebia jantar das povoações de Alcains, Cafede, Escalos de Cima e Escalos de Fundo, Lousa e Mata. Detinha duas ermidas no termo albicastrense - uma em Alcains¹¹⁹⁸ e outra em Cafede. A ermida de Cafede servia as gentes da povoação e das aldeias vizinhas de Teiga e Rapoula (Vila Franca da Rapoula), vila que tivera foro de Pedro Alvites para dezoito povoadores¹¹⁹⁹.

A par do rendimento dessas granjas, a Ordem recebia ainda a tributação sobre alguns produtos, como por exemplo o dízimo sobre as lampreias e sável, as soldadas, o dízimo e “conhocenças”. Tributos dos quais alguns grupos estavam dispensados, tais como as tecedeiras e moças solteiras, que não pagavam dízimo, nem conhocenças. De igual modo estavam isentos destes tributos a fruta e a cevada verde, bem como o leite, vendido pelo respectivo produtor. Note-se, porém, o controlo que a Ordem tinha sobre importantes recursos pesqueiros da região, nos rios Tejo e Ponsul¹²⁰⁰. Esse

¹¹⁹³ Esse moinho tinha uma mó, duas vigas e uma caldeira

¹¹⁹⁴ Herdades que não estavam demarcadas, em 1408.

¹¹⁹⁵ Recebia um almude de trigo, e também um capão.

¹¹⁹⁶ Recebia de foro um moio de cevada.

¹¹⁹⁷ Iniciavam funções em dia de S. João. Os homens bons e os juízes de Castelo Branco, apresentavam três homens «perteeçentes» para serem juízes da vara e o alcaide ou o almoxarife faziam jurar sobre os Evangelhos, que bem e verdadeiramente cumpriram o seu ofício.

¹¹⁹⁸ O ermitão era posto pela Ordem.

¹¹⁹⁹ Povoadores que tinham obrigação de fazer vinha e herdades de pão.

¹²⁰⁰ Numa extensa área coutada, na foz do Ponsul, desde a boca do Tejo até á foz do “jogadam”, detinha a Ordem dois canais. Espaço «defeso» onde, naturalmente era proibido pescar com armadilhas, apascentar gados, cortar varas, ou andar de volta dos canais, quando eles (freires) pescassem. No Tejo possuía uma pesqueira, ao Porto Ferreira, que partilhava com o comendador dessa vila castelhana.

aproveitamento foi iniciado logo após a chegada da milícia à «fronteira» do Zêzere¹²⁰¹. Contava igualmente com os direitos resultantes da exploração de barcas de passagem nos rios Tejo e Zêzere¹²⁰². A par das rendas relativas à sua propriedade fundiária, repartida em comendas e, como tal, administradas localmente, a Ordem arrecadava igualmente, de acordo com os forais ou contratos enfiteúticos, ou de forma compulsiva, uma parte do duro labor das gentes em múltiplos tributos - em géneros, em moeda ou em trabalho.

| Tipologia | Parcelas | Localização |
|------------|----------|--|
| Granjas | 10 | Castelo Branco, Mércoles, Belgaio, Palvarinho, Cafede, Escalos de Cima, Lousa de S. Gião, Mata, Alcains, Escalos de Fundo, |
| Ermidas | 2 | Alcains, Cafede |
| Canais | 2 | Espaço coutado (rios Ponsul/Tejo) |
| Pesqueiras | 1 | Porto Ferreira/Tejo |

Quadro 20 – Comenda de Castelo Branco - Propriedade rústica (1408)

| Povoação | Composição |
|----------------------|---|
| Mata ¹²⁰³ | Dois almudes de vinho, 15 soldos para pão, 15 soldos para uma marrã, seis alqueires de cevada, seis galinhas, seis coelhos. Uma marrã, de 15 soldos ¹²⁰⁴ , meio almude de vinho, um alqueire de trigo amassado. |
| Alcains | Seis galinhas, seis ovelhas Uma marrã, de quinze soldos, meio almude de vinho, um alqueire de trigo amassado. |
| Escalos de Cima | Uma marra de quinze soldos, meio almude de vinho, um alqueire de trigo amassado. |
| Lousa | Uma marrã, de 15 soldos, meio almude de vinho, um alqueire de trigo amassado. |
| Escalos de Fundo | Uma marrã de 15 soldos, meio almude de vinho, um alqueire de trigo amassado. |

Quadro 21 – Comenda de Castelo Branco - Jantares¹²⁰⁵

¹²⁰¹ Como ilustra a contenda sobre os caneiros, bocaes, engenhos e barca do Zêzere, entre o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e a Ordem do Templo Cf. BN., *Reservados*, código 736 - *Livro de Escrituras da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*, 2.ª parte, fl. 55v-56v.

¹²⁰² Nomeadamente em Montalvão e Dornes.

¹²⁰³ Dois jantares da Mata e de Alcains.

¹²⁰⁴ É sempre referido que se trata de «15 soldos da boa moeda».

¹²⁰⁵ Tombo da Comenda de Castelo Branco em 1408.

Um século mais tarde, conforme registado nos *tombos* elaborados a mando do rei Venturoso¹²⁰⁶, a Milícia de Cristo surge como o principal terratenente da região¹²⁰⁷. Apresenta então dezasseis comendas, localizadas entre os percursos superiores dos rios Tejo e Zêzere, espalhadas por todo o espaço do Campo albicastrense, Cova da Beira e Ródão¹²⁰⁸. A fechar o espaço geográfico do *Entre Zêzere e Tejo*, estava estrategicamente colocada a vila e comenda de Dornes, porta de segurança, na confluência das passagens das regiões onde a Ordem detinha importantes interesses. A Norte, as terras do termo Covilhanense: Casegas, Castelejo, Silvares e, nas faldas da Gardunha, a vila de Castelo Novo; ao Sul Este toda a campina Albicastrense e o Ródão, Alpalhão e Niza, a ladear o Tejo, nas suas duas margens. Controlava também os territórios e os recursos das margens do Baixo Zêzere. A poderosa Ordem detinha também os padroados das igrejas das povoações de Ferreira do Zêzere, Dornes¹²⁰⁹ e Vila de Rei (1306)¹²¹⁰, terras a vizinhar com a influência das poderosas vilas de Abrantes e Santarém. À comenda de Dornes, de acordo com o tomo de meados do século XV, pertencia um elevado número de bens, casas na vila¹²¹¹, uma granja¹²¹², casais¹²¹³, soutos, olivais, vinhas¹²¹⁴, um salgueiral, uma mata, uma coutada,

¹²⁰⁶ Cf. *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul, (1505)*, Organização e revisão de Iria Gonçalves, Lisboa, 2009.

¹²⁰⁷ No ano de 1496, foram dadas em sesmarias duas terras no termo de Bemposta, sendo uma folha de «semeadura» de um moio (entre 940 e 1150) e outra de 7 teigas (entre 157 e 189) quilos de cereal, de acordo com os pesos enunciados por Oliveira MARQUES, in. D. H. P., Dir. Joel Serrão.

¹²⁰⁸ Comendas: Alcains; Bemposta; Castelejo; Castelo Branco, Castelo Novo e Alpedrinha; Escalos de Cima, Escalos de Baixo, Cafede e Aldeia da Mata; Lardosa; Lousa, Idanha-a-Velha; Penha Garcia; Proença-a-Velha e São Miguel de Acha; Salvaterra; Segura; Rosmaninhal e Vila Velha de Ródão.

¹²⁰⁹ A comenda de Dornes confrontava com terras do termo da vila de Sertã. Na sua demarcação pode verificar-se que seguia a «[...] direito aa Ribeira de brasa tee se meter no Rio Zezer e atee aqui parte com ho termo d'aaregua e pella veyda dagua do dicto Rio abaixo partindo sempre com o termo da sertã [...]». Cf. António BAIÃO, *op. cit.*, p. 24.

¹²¹⁰ Após contenda com o rei motivada pela posse da lezíria dos cavaleiros, do termo de Santarém, nas férteis margens do Tejo, os freires entregaram essa lezíria fértil das margens do Tejo e o direito à portagem de Coimbra e o padroado da igreja de S. Tiago de Trancoso e receberam em troca Vila de Rei, com os padroados das igrejas de Vila de Rei, Ferreira e Alvázere. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 28. Veja-se, sobre o tema, Maria Helena da Cruz COELHO, *Memórias Municipais – Os Forais de Vila de Rei*, Câmara Municipal de Vila de Rei, 2010, p. 35.

¹²¹¹ Na vila de Dornes, a Ordem para além destas casas que estavam a ser construídas, era proprietária do açougue, possuía mais outra casa, um chão, um pardieiro, hortas com nogueiras, três adegas, vinhas, olivais, a coutada no rio Zêzere, onde reservava para si o exclusivo das pescarias do sável, cuja espécie D. Afonso V protegia no final do século XV, legislando sobre a largura dos caniços, usados no Tejo e Zêzere, mandando publicar as suas instruções nos concelhos ribeirinhos limítrofes - Abrantes, Punhete, Martinchel, Dornes, Belver, Gavião, etc., Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 96v.

¹²¹² Granja situada na estrada de Tomar e a ladear a mata da Ordem e que teria sido feita pelo comendador D. Frei Gonçalo de Sousa

¹²¹³ Em 1437, no traslado do tomo elaborado em data anterior, segundo sumariado por António Baião, foram registados 16 casais e meio.

moinhos¹²¹⁵ e azenhas¹²¹⁶ e um lagar de azeite¹²¹⁷. Estas terras confinavam com o poderio da Ordem de S. João do Hospital, que teve neste espaço geográfico um dos seus primeiros e decisivos senhorios. Em conclusão diremos que a Ordem do Templo, depois de Cristo, possuía um extenso património na região do *Entre Zêzere e Tejo*, estendendo o seu querer, vontade e mando sobre os homens que nela habitavam. Quase se pode dizer que configurava um pequeno reino dentro do reino, onde a Milícia fazia a lei, apesar da possibilidade que as populações tinham de recorrer às justiças régias.

3.2. Ordem do Hospital

Tem sido geralmente referida a desorganização do cartório sanjoanista, classificado por alguns autores como o cartório da “confusão”¹²¹⁸. Paula Pinto Costa, que estudou a Ordem de S. João do Hospital de Jerusalém, refere essa grande desorganização, apesar dos esforços empreendidos ao longo do século XVIII para o reorganizar¹²¹⁹. Destes esforços resultaram duas compilações que, infelizmente, «pouco esclarecem» a história da Ordem e que já então reflectiam a «confusão» do núcleo documental disponível, que serviu de suporte aos seus autores¹²²⁰. Naturalmente, constata-se também a falta de documentação relativa ao período cronológico e espaço geográfico em que nos movemos. Recuperemos o que já nos foi possível identificar: a esta milícia confiou D. Sancho I um importante e vastíssimo território, em termos estratégicos, situado entre os rios Zêzere e Tejo. Anos depois, D. Afonso II amplia esse território, nesta região, com a doação das terras do Crato, para onde estes Cavaleiros viriam a transferir a sua casa mãe, inicialmente situada em Leça do Bailio. O Crato

¹²¹⁴ Não apuramos o seu número, pois, nalguns casos, souts, vinhas e olivais aparecem na documentação no plural.

¹²¹⁵ Três moinhos de duas pedras, uma trigueira e outra segundeira, dois deles davam de foro respectivamente 10 alqueires de trigo, 4 alqueires de trigo e 2 alqueires de segunda.

¹²¹⁶ Onze azenhas, das quais uma tinha duas pedras, sendo uma triguera e outra segundeira. Esta última deveria servir para moer o milho painço, de acordo com Sousa Viterbo, em oposição a João Pedro Ribeiro que opina seria destinada a moer centeio. Já António Baião, no princípio do século XX, corrobora a opinião de Sousa Viterbo, argumentando que na altura ainda se usavam as designações de pedra *alveira* e *segundeira*, sendo esta última destinada a moer o milho. Cf., Sousa VITERBO, *Elucidário...*, p.; João Pedro RIBEIRO, *Dissertações Chronológicas*, Tomo IV; António BAIÃO, *Op. Cit.*, p. 29, nota 1.

¹²¹⁷ Lagar movido a água.

¹²¹⁸ Assim o classificou João Pedro RIBEIRO, *Observações Históricas e Críticas, para Servirem de Memórias ao Sistema da Diplomática Portuguesa*, Lisboa, 1798, p. 35, apud Paula Maria de Carvalho Pinto COSTA, «A Ordem Militar do Hospital. Dos Finais da Idade Média à Modernidade», in, *Militarium Ordinum Analecta*, 3 / 4 (1999/2000), Porto, p. 45.

¹²¹⁹ Paula Maria de Carvalho Pinto COSTA, *op. cit.* p. 45.

¹²²⁰ Frei Lucas de SANTA CATHARINA, *Malta Portuguesa Memórias da Nobilíssima e Sagrada Ordem dos Hospitalários de S. João de Jerusalem, especialmente no que pertence à Monarquia Portuguesa*, 1734; e José Anastácio de FIGUEIREDO, *Nova História da Ordem de Malta e dos Senhres Grão-Priores Della em Portugal*, 1800.

constituiu-se, pois, no século XIV, a cabeça deste priorado no reino de Portugal. O cartório da Ordem ali estaria, guardando informações da transferência, mas também outros documentos e registos importantes, nomeadamente sobre o seu património e respectiva gestão. Porém, esse acervo documental terá sido destruído no século XVII, no decurso da guerra da restauração da independência, com a incursão de D. João da Áustria por estas terras (1662). Não possuindo, por isso, dados mais pormenorizados, tentaremos uma análise a partir das cartas de foral outorgados pela Ordem¹²²¹ e da referência a alguns contratos enfiteuticos: cartas de emprazamento e aforamento, das quais não temos o documento, mas apenas o registo. Buscámos também no livro *concertado* pelo Grã Chanceler, Frei Cristovão Cernache de Pereira, elaborado nos finais do século XVI¹²²², informações que cotejaremos, sempre que possível, com as referências contidas em Anastácio de Figueiredo.

Tal como os freires templários, também os hospitalários ampliaram o seu património mercê de doações régias¹²²³ e de particulares, homens e mulheres, por piedade cristã e para garantir a salvação¹²²⁴. Registam-se igualmente algumas compras e escambos¹²²⁵. Consideramos também a propriedade registada nos contratos enfiteuticos por iniciativa da Ordem¹²²⁶, por ela ser clara detentora. Verificamos que o maior número de doações se localizou em terras do concelho da Covilhã¹²²⁷. Aqui receberam os freires oito doações de casas, terras, vinhas e moinhos. Entre essas doações, três estavam localizadas na vila, sendo uma na rua de Linhares e outra junto ao cemitério de S. João. Os motivos da generosidade dos doadores prendem-se quase sempre com o desejo de salvar a alma; porém, podem ser outros, de carácter específico, como foi a

¹²²¹ Na ausência desses diplomas recorreremos aos forais manuelinos.

¹²²² *Livro dos herdamentos e doações deste mosteiro de Leça e de outras comendas e dos privilégios e liberdades dos Rei de Portugal e de Espanha concedidas à ordem de São João do Hospital de Jerusalem [...]*, AN/TT, CI/Bailiado de Leça, Livro 4.

¹²²³ Vide Quadro 47, em Apêndice documental, p. 114.

¹²²⁴ No ano de 1140, D. Afonso Henriques em remissão de seus pecados, concedeu a D. Raimundo, prior da Ordem do Hospital, a posse de tudo quanto adquirisse – vilas, herdades, rendas, servos e servas, etc., doação que D. Sancho I confirmou, juntamente com sua mulher e filhos, a D. Rodrigo Pais, prior do Hospital, no dia 5 de julho de 1182. Cf., *Livro dos Foraes, Doações, Privilégios e Inquirições da Ordem de Malta*, prefaciode José Mendes da Cunha Saraiva, vol. 3º, Lisboa, 1948, doc. 292.

¹²²⁵ Registados alguns desses actos no código «tornado a lume e concertado» pelo Grão Chanceler Fr. Cristovão Cernache de Pereira, cavaleiro professo da ordem, concluído no ano de 1551. Trata-se do *Livro dos herdamentos e doações deste mosteiro de leça e de outras comendas e privilégios e das liberdades dos reis de Portugal e de Espanha concedidoas á ordem de São João Baptista do Hospital de Jerusalem [...]*. conservado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. O Código, que apenas menciona os documentos sumariados sem qualquer indicação de data, mas é, ainda assim, um documento fundamental para uma aproximação à sua propriedade fundiária na região. Cf. AN/TT, CI/Bailiado de Leça, Livro 4.

¹²²⁶ Cf. Quadro 51, em Apêndice documental, pp. 116-118.

¹²²⁷ O que de certo modo confirma o maior dinamismo demográfico e económico da região.

doação de Maria Gonçalves, que deu a terça dos seus bens na Covilhã, quando se fez congreira da Ordem. De igual modo, assim aconteceu com Fernão Dias, de Álvaro que legou uma vinha nessa localidade¹²²⁸.

A Ordem procurou ampliar o seu domínio adquirindo várias propriedades por compra. Também aqui se verifica uma aposta no alargamento do seu património na Covilhã e termo. Na verdade, das vinte e três compras registadas, oito estão localizadas nesta vila e seu termo, tendo-se registado apenas seis na vila sanjoanista de Sertã. Já nas vilas de Oleiros e Belver, apenas temos conhecimento de seis aquisições, três em cada uma destas localidades, registando-se também a compra de uma casa e vinha em Penamacor, uma em Álvaro e uma terceira na Tamolha, termo da povoação templária de Dornes¹²²⁹. O património beneficiou também de escambos, feitos no intuito de juntar as várias parcelas. Assim terá acontecido com uma meia casa, junto ao cemitério de S. João, na vila de Covilhã, e uma herdade, também nessa vila¹²³⁰.

| Concelho | Parcelas | Doações | Compras | Escambos |
|---------------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Covilhã | 17 | 7 | 8 | 2 |
| Sertã | 7 | 1 | 6 | -- |
| Tamolha | 1 | -- | 1 | -- |
| Oleiros | 3 | -- | 3 | -- |
| Álvaro | 2 | 1 | 1 | |
| Belver | 4 | 1 | 3 | |
| S. Vicente da Beira | 1 | 1 | | |
| Penamacor | 1 | -- | 1 | -- |
| Totais | 36 | 11 | 23 | 2 |

Quadro 22 – Hospitalários – Património e localização¹²³¹

Estas propriedades, no seu conjunto, constituíam apenas uma diminuta parcela dos bens fundiários da Ordem na região. Mas nota-se que a dinâmica em torno da aquisição e alienação de bens fundiários, revela a apetência pela vila da Covilhã e termo. Vila onde, como já referimos esta ordem militar, tinha uma comenda, talvez desde inícios do século XIII. Com efeito, das oitenta e três propriedades transaccionadas

¹²²⁸ Fernando Dias, de Álvaro, ao fazer-se congreira da Ordem doou-lhe a terça dos seus bens em Sandim, Boy Figueiro e Álvaro.

¹²²⁹ Cf. Quadro 49, «Compras», Apêndice documental, pp. 114-116.

¹²³⁰ Cf. Quadro 48, «Escambos», em Apêndice documental, p. 114.

¹²³¹ Ver detalhe in Quadros, 47, 48 e 49, em Apêndice documental, pp. 114-116.

nos domínios da Ordem e por ela registadas, cinquenta e sete estavam localizadas na Covilhã e seu termo: Teixoso, S. Vicente da Beira, Fundão e Tortozendo¹²³². A Ordem tentou também ampliar o seu domínio às terras concelhias de Penamacor, registando-se a existência no seu cartório de dezassete cartas de venda de propriedades de particulares. Seis delas ocorreram em Belver e três na Sertã. Refira-se ainda a venda, entre particulares, do Senhorio da povoação de Álvaro.

A Ordem procurou rentabilizar, desde o primeiro momento, todo o seu património, preocupando-se com a fixação de gentes. Para tanto, cedo concedeu carta de foral ou de povoamento a várias povoações – Oleiros, Proença-a-Nova, Vale do Souto, Amêndoa, como vimos. Na generalidade desses diplomas ficou reservada uma parte da terra (1/4), para o outorgante, bem como outras rendas e direitos, como por exemplo o padroado das igrejas e o correspondente dízimo ou o direito de apascentar os seus gados nos pascigos concelhios, sem o respectivo pagamento do montadigo. A par dessa política, os freires sanjoanistas terão fomentado a fixação de gente e criação de riqueza, mediante a celebração de contratos enfitêuticos¹²³³, política que teve uma especial incidência no final do século XIII, com Frei D. Vasco Martins, comendador do Crato e da Sertã. Com efeito, dos vinte e sete contratos enfitêuticos, dezanove foram celebrados por D. Vasco Martins¹²³⁴. Pouco mais sabemos sobre estes contratos. Qual a data em que foram celebrados? Quais as rendas e foros a pagar? E em que datas se recolhiam os foros? Foram na generalidade dos casos atribuídos a um casal, homem e sua mulher? Não sabemos. Apenas cinco indicam, como foreiro, um casal. Acrescente-se ainda que, quando indicado, os contratos eram perpétuos.

Em termos de distribuição geográfica da propriedade rústica, encontramos-la espalhadas por quase todo o *Entre Zêzere e Tejo*, desde Covilhã a Penamacor, Fundão, S. Vicente da Beira, Oleiros, Álvaro, Estreito, Proença-a-Nova, Vila de Rei, Belver, Mação e Dornes, prolongando-se os seus bens e mando por terras do além Tejo. A partir do livro *concertado* pelo Grã Chanceler, Frei Cristovão Cernache de Pereira, verifica-se que dentro dos limites do espaço geográfico por nós definido, identificam-se cento e quarenta e oito (148) propriedades, rústicas e urbanas, repartidas pelas comendas de

¹²³² Número no qual estão incluídas as transacções entre particulares.

¹²³³ Cf. Quadro 51, referente às terras aforadas, em Apêndice documental, pp. 116-118.

¹²³⁴ A partir do códice 155. Cf. AN/TT, *Bailiado de Leça*, n.º 4.

Covilhã¹²³⁵, Oleiros, Sertã, e Belver. Há também referência ao empraçamento da freguesia de S. João, na Covilhã, e da delimitação dessa igreja pelo Bispo da Guarda¹²³⁶. Entre as propriedades da Ordem do Hospital contam-se casas, casais, vinhas, herdades e herdamentos¹²³⁷, moinhos, pesqueiras, canais e outras parcelas. Os prazos, quando indicado, são perpétuos, porém nada sabemos quanto às suas áreas¹²³⁸, nem quanto às rendas e foros a pagar pelos homens e mulheres que as habitavam e frutificavam¹²³⁹, nem tão pouco quais os produtos aí cultivados¹²⁴⁰. De igual modo desconhecemos como e quando foram adquiridas as propriedades que ficaram registadas a partir do seu contrato de aforamento. Refira-se, a título de exemplo, a venda de Miguel Domingos a Domigos Vicente de um monte no sítio da Lousa, em Mação, termo de Belver, referida por Anastácio de Figueiredo, que informa: «Domingos Vicente comprou hum monte onde chamam as Lousas, em Mação, que passou à Ordem», sem mais indicações¹²⁴¹. Certo é que, nos finais do século XVI, esses bens pertenceriam ainda à Ordem, que os registou. Em situação idêntica está a quarta parte dos bens - uma casa e um cortinhal em Oleiros - comprados por Gontinha Joanes a Gonçalo Peres e que depois passaram à Ordem¹²⁴².

3.3. Ordem de Avis

A Ordem de Avis foi outra das instituições que deteve interesses fundiários no Entre Zêzere e Tejo. Sobre esta milícia foram elaborados diversos estudos desde a sua formação¹²⁴³, à sua organização interna e relacionamento com o exterior¹²⁴⁴, bem como

¹²³⁵ Os bens patrimoniais em Penamacor e termo estavam, no século XVI, agregados à Comenda de Covilhã.

¹²³⁶ Igreja de S. João do Hospital, da Covilhã, que era do seu padroado.

¹²³⁷ Os termos de «Herdade» e «Herdamento» aparecem, indistintamente, como uma parcela isolada e ou, na maioria dos casos, para este registo, como um conjunto de bens herdados - uma herança.

¹²³⁸ António Farinha refere, para o termo sartaginense que a maioria das terras da Ordem situava-se ao longo da Ribeira da Cerdeira, ocupando a maior delas uma extensão de duas léguas, ao longo das duas margens dessa Ribeira. Cf. António Lourenço FARINHA, *A Sertã e o seu Concelho*, Lisboa, 1930, p. 37.

¹²³⁹ Apenas ficou registado os pagamentos para três dos aforamentos: O herdamento da Ribeira de Eiras daria o sexto da produção; o casal em Frutoso - a oitava parte da produção, uma teiga de trigo, um cabrito, dois pães e um frangão; e a herdade de Vilar - dois capões e dois alqueires de trigo.

¹²⁴⁰ Vide Quadro 51, em Apêndice documental.

¹²⁴¹ Anastácio de FIGUEIREDO, *Nova Malta...*, Vol. I, p. 159.

¹²⁴² *Idem*, *Ibidem*, vol. I, p. 158.

¹²⁴³ Maria Cristina Almeida e CUNHA, *A Ordem Militar de Avis (das Origens a 1329)*, dissertação de mestrado, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989.

¹²⁴⁴ Maria Cristina Gomes PIMENTA, «A Ordem Militar de Avis Durante o Mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira», in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 1, *As Ordens Militares no Reinado de D. João I*, Porto, 1997, pp. 129-242.

sobre o seu património¹²⁴⁵. Dispensamo-nos, por isso, de abordar os seus aspectos genéricos, para nos focarmos apenas na sua presença no espaço e tempo que nos ocupam. Recorremos a documentação variada, nomeadamente, cartas de foral, contratos enfitêuticos, cartas de compra e venda de propriedades, testamentos etc, muito particularmente os que se referem à comenda (e vila) de S. Vicente da Beira. Eles traduzem compras, vendas, doações e escambos de bens fundiários, com origem na gestão e exploração de bens de particulares, com especial relevo para Rodrigo Eanes¹²⁴⁶. Estes bens foram herdados por Fernão Rodrigues de Sequeira, que viria a ser Mestre da Ordem e era filho de Rodrigo Eanes e de sua segunda mulher Maria Afonso¹²⁴⁷. Fernão Rodrigo de Sequeira, ao ser eleito mestre da Ordem, teria anexado esses seus bens patrimoniais aos bens da Ordem, consolidando assim o património da Comenda de S. Vicente da Beira¹²⁴⁸. Porém, essa anexação não é muito clara. Manuel da Silva Castelo Branco considera que esses bens, sendo embora incluídos na documentação da Ordem de Avis, não lhe pertenciam, nem vieram a pertencer. Maria João Oliveira e Silva dirá que foram juntos aos bens da Ordem¹²⁴⁹, mas continuaram sob o “monopólio” da família Sequeira¹²⁵⁰. O certo é que no ano de 1457, Fernão Nunes, comendador de Noudar e S. Vicente da Beira, foi obrigado pelo Condestável D. Pedro, a renunciar à posse de certos bens nesta vila, que pertenciam a seu tio, o falecido mestre da Ordem. O condestável, depois de aceitar a renúncia, vai emprazá-los pela quantia de quinhentos reais brancos a pagar pelo S. João, ao mesmo Fernão Nunes. Situação a indiciar que o usufruto da herança patrimonial, dos bens fundiários acumulados pela família de Fernão Rodrigues de Sequeira, pertencia, de facto, à

¹²⁴⁵ Maria João Oliveira e SILVA, *A Comenda de S. Vicente da Beira da Ordem de Avis (1330-1384)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, [s.d]; e Maria Cristina Almeida CUNHA, *A comenda de Oriz da Ordem de Avis*, Separata «Braccara Augusta», vol XL, Braga, 1989; Idem, *A Comenda de Albufeira da Ordem de Avis nos Inícios do século XV: Breve Abordagem*, Câmara Municipal de Loulé, 1987.

¹²⁴⁶ Sobre o tema veja-se o já referido estudo de Manuel da Silva CASTELO BRANCO, “Uma Genealogia Medieval”, in *Estudos de Castelo Branco*, n.º 48-49, (Abril-Junho 1974), pp. 55-91.

¹²⁴⁷ Cf. Testamento de Maria Afonso, datado de julho de 1397, em Castelo Branco, pelo qual nomeia o seu filho, D. Fernão Rodrigues de Sequeira seu testamenteiro. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mc. 6, n.º 608. Documento publicado por Manuel da Silva CASTELO BRANCO, *op.cit.*, doc. 2.

¹²⁴⁸ Por volta de 1363, o mestrado de Avis foi entregue por D. Pedro I a seu filho bastardo, D. João, declarado regedor e defensor do reino e depois rei pelas cortes de Coimbra de 1385, data em que a Ordem foi integrada na Coroa de Portugal, separando-se de Calatrava e D. Fernão Rodrigues de Sequeira foi eleito Mestre de Avis (1387). A nova milícia sob a designação de Ordem de S. Bento de Avis recebeu os seus novos estatutos do papado, datados de 15 de dezembro de 1412, e confirmados pelo monarca em 13 de Outubro de 1425.

¹²⁴⁹ «[...] o seu filho D. Fernão Rodrigues de Sequeira herdou as referidas propriedades e anexou-as ao património da Ordem quando, em 1387, se tornou seu mestre.» Cf., Maria João Oliveira e SILVA, *op. cit.*, p. 7.

¹²⁵⁰ Idem, *Ibidem*, p. 22.

Ordem¹²⁵¹. O conjunto dos bens da Ordem foi inventariado à morte do Mestre D. Martim do Avelar¹²⁵². A parte referente à Comenda de S. Vicente foi executado em 1366, antes da integração dos bens de Fernão Rodrigues de Sequeira e registou um considerável número de bens - um paço na vila, com vários equipamentos a ele agregados, casais, adegas, e outras parcelas agrícolas¹²⁵³. A isso acrescia um número apreciável de casais (88 e meio), com as suas diversas parcelas e dependência agrícolas, espalhados pelo termo de S. Vicente, que asseguravam à Ordem um importante rendimento em cereais (trigo centeio e milho). Outras rendas ficaram registadas, em aves e ovos, geiras com bois, para além de alguns pagamentos em moeda. De acordo com este inventário os foros variavam entre 1/6 e 1/8 da produção.

Este património justifica bem o interesse da Ordem pela região e em especial por S. Vicente da Beira. Pela sua localização, na beira do “Caia”, como também foi conhecida e designada, a vila configurava um dos vértices dos triângulos - S. Vicente da Beira – Valhelhas - Alcântara, onde pontificavam os cavaleiros de Calatrava. De igual modo, integrava uma segunda triangulação entre Alcântara, S. Vicente e Avis, sendo esta última vila a sede da Ordem. Situação estratégica, a meio caminho entre estas povoações, permitia, não só o controlo de rotas comerciais, como também as rotas de transumância e passagem para o outro lado da Serra, para as regiões de Pampilhosa, Arganil e Álvaro em ligação à Sertã e aos territórios de Coimbra¹²⁵⁴. Por outro lado, também não era dispiciente a produtividade agrícola destas terras, em especial a produção de cereais, nomeadamente trigo, que a Ordem canalizava para o litoral¹²⁵⁵.

¹²⁵¹ Existem igualmente no cartório de Avis vários contratos de compra e venda, escambos etc., de propriedades entre particulares, de que adiante falaremos, com mais detalhe.

¹²⁵² O inventário (1364-1425), referente aos bens móveis e imóveis das comendas de Alcanede, Benavente, Borba, Lisboa, Alenquer, Coruche, Avis, Fronteira, Veiros, Serpa, Moura, Noudar, Beja, Olivença, Alandroal, Juromenha, Vila Viçosa, Casal, Várzeas, São Vicente da Beira, Vila Chã, S. Martinho, Lageosa, Vila Nova, Leiria, Coimbra, Pernes e outros, iniciado em 1364, tornou-se um livro de registos, com vários aditamentos em datas posteriores. Cf. AN/TT, *Covento de S. Bento de Avis*, mc. 5, n.º 595.

¹²⁵³ Cf., AN/TT, *Covento de S. Bento de Avis*, maço 5, n.º 595, parcialmente publicado por Pedro de Azevedo, in *O Arqueólogo Português*, vol. VII, Julho-Dezembro, 1902, pp. 223-234; 259-265; 305-308. O inventário foi iniciado no ano de 1362. Cf. Maria João Oliveira e SILVA, “Trabalho realizado no âmbito do seminário “Ordens Militares” do Curso de Integrado de Estudos Pós-Graduados em História Medieval e do Renascimento, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto”, [s.d], p. 8.

¹²⁵⁴ Ligações sociais e “comerciais” entre S. Vicente e as povoações do além Zêzere, como parece indiciar uma carta de quitação passada a Sebastião Domingues, por um certo Martim Miguéis de Pedrogão, jazendo doente em Álvaro, de bens recebidas até essa data, (1323). Cf. AN/TT, *Covento S. Bento de Avis*, mc. 3, n.º 360.

¹²⁵⁵ No início do século XV, o Mestre de Avis canalizava a produção cerealífera, recolhida nas suas terras, para ser vendida em Lisboa. Cf. AN/TT, *Covento de S. Bento de Avis*, n.º 789. Documento referido por Oliveira MARQUES, *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A Questão Cerealífera Durante a Idade Média*, Lisboa, 1978, 3.ª, ed., p. 127.

Sistematizando o conjunto dos bens da Ordem de Avis, no seu processo de acumulação, recordemos então: a primeira referência ao património da milícia de Avis na região regista-se no ano de 1236¹²⁵⁶. Nessa data, o Prior do Mosteiro de S. Jorge de Coimbra deu carta de povoamento aos povoadores de Rio de Moinhos, referindo que metade dessa herdade pertencia à Ordem de Avis¹²⁵⁷. Nessa mesmo ano, o mestre da Ordem, D. Fernando Rodrigues Monteiro, fez carta de aforamento aos povoadores da herdade da *pobra de Cea* ou *Ribeira de Ocreza*, sendo que metade pertencia ao convento de S. Jorge de Coimbra¹²⁵⁸. No final da centúria de Duzentos, o mestre de Avis, D. João Peres, dava carta de povoamento aos moradores do herdamento de Rio de Moinhos, para trinta e cinco casais¹²⁵⁹, procurando assim povoar e rentabilizar as suas terras e aumentar os seus réditos, pela fixação de povoadores¹²⁶⁰. No início da segunda metade da centúria de duzentos, os bens da vila de S. Vicente e seu termo passaram a ser geridos por um comendador¹²⁶¹.

Como foram adquiridas essas terras?

No espaço geográfico em análise, não temos qualquer informação sobre doações régias a esta milícia e apenas temos conhecimento de três doações de particulares¹²⁶². D. Estefania Ponces fez doação (1259) de uma herdade no termo de S. Vicente. Algumas décadas depois (1298), um certo Fernão Eanes legou aos freires de Avis, por sua alma, quatro casais: dois na aldeia da Póvoa, termo de S. Vicente da Beira e dois na aldeia do Ferro, termo da Covilhã. No termo desta vila, possuía a Ordem outros bens, entre os

¹²⁵⁶ Maria Cristina Almeida CUNHA refere que o património da Ordem, nesta região, teve início com uma doação de D. Mafalda, no ano de 1215 dos seus bens entre Seia e o Casal, ganhando consistência com a doação de D. Urraca Fernandes, da herdade do Anho, em 1242, referindo esta autora a dificuldade em separar os bens entre as comendas de S. Vicente da Beira, Casal (Seia) e Covilhã, pela sua proximidade geográfica. Cf. Maria Cristina Almeida CUNHA. *A Ordem Militar de Avis (das Origens a 1329)*, Dissertação de Mestrado, [Texto policopiado], Porto, 1989.

Propriedades que não consideramos por se localizarem fora do nosso espaço geográfico. Recorde-se que a vila de S. Vicente da Beira, inicialmente apenas era designada por S. Vicente e foi instituída no primitivo termo de Covilhã.

¹²⁵⁷ Cf. Cópia do século XIX, do traslado feito em S. Vicente da Beira, em 5 de Agosto de 1354. Cf. AN/TT, *Covento S. Bento de Avis*, mç. 5, n.º 466.

¹²⁵⁸ Carta de foral aos moradores da Herdade da Ocreza, ou Póvoa de Cea, dividida em casais que pagariam a décima à Ordem (vinho, pão, linho e legumes), e a Deus, e dois alqueires de trigo, um de cevada por fogaça. Anualmente, de cada lavrador recebia uma galinha, um alqueire de azeite e dez ovos, sendo esta a mais antiga alusão à produção de azeite. Cf. AN/TT, *Covento S. Bento de Avis*, mç. 5, n.º 466

¹²⁵⁹ Povoação que é termo de S. Vicente da Beira do Caia, tendo cada casal de pagar uma parte de toda a produção, e capões, dez ovos e cevada, e ainda anualmente um foro de cada casal de galinhas e ovos. Cf. AN/TT, *Covento de S. Bento de Avis*, mç. 5, n.º 544.

¹²⁶⁰ Cf., Aforamentos, em S. Vicente da Beira e termo, em Apêndice.

¹²⁶¹ Cf., Maria Cristina Almeida CUNHA, *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*, p. 57.

¹²⁶² Cf. Detalhe doações à Ordem de Avis, Quadro 52, em Apêndice Documental, p. 118.

quais o seu herdamento do Carvalhal¹²⁶³. Recebeu de D. Teresa Afonso Gato, também nesta vila, uma adega com suas cubas, doação que reservava o usufruto para a doadora, em sua vida. Nas mesmas condições lhes cedeu algumas propriedades que detinha na vila de Seia e na cidade da Guarda, emprazadas a seus pais¹²⁶⁴. A tudo isto se viriam a juntar os referidos bens patrimoniais do Mestre, Fernão Rodrigues de Sequeira. Tratava-se de propriedades dispersas pelas vilas e termos de S. Vicente da Beira, Castelo Novo, Covilhã e Castelo Branco. Muitos dos bens são apenas referidos por “herdamento¹²⁶⁵”; “herdade¹²⁶⁶” ou “todo o seu herdamento¹²⁶⁷”; “umas vinhas¹²⁶⁸”; “todos os seus bens¹²⁶⁹”; “uma terra¹²⁷⁰”, “tudo quanto restava da herança de sua mãe¹²⁷¹”, certos bens¹²⁷², multiplicando-se os exemplos. Tudo era complementado por um número apreciável de direitos em «sessegas» de moinhos¹²⁷³; moinhos¹²⁷⁴, feitos e por fazer, bem como levadas e açudes; parte de lagarees¹²⁷⁵ e adegas¹²⁷⁶, e todas as estruturas económicas, que pertenceram à família de D. Fernão Rodrigues de Sequeira. Nelas se destacam os equipamentos de moagem, instalados ao longo das ribeiras de Rio de Moinhos e Ocreza¹²⁷⁷. Todos estes equipamentos, para além de proporcionarem lucros, certamente apreciáveis, funcionavam como um meio de pressão sobre as populações. Da boa vontade da Ordem ou dos seus agentes dependia a possibilidade de transformar o cereal em farinha e fazer o vinho, nos tempos apropriados.

¹²⁶³ No ano de 1280, D. Egas Martins, Mestre de Avis, deu carta de aforamento do seu herdamento do Carvalhal, para 20 povoadores. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, n.º 259.

¹²⁶⁴ Em 1281, D. Teresa Afonso Gato guardava igualmente em sua vida o usufruto da sua adega na Covilhã. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, maço 3, n.º 332.

¹²⁶⁵ Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, maço 2, n.º 209, mç. 3 n.º 294, .

¹²⁶⁶ Cf., IDEM, *Ibidem*, maço 2, n.º 183, 206, 221, 228, 247, 253, mç. 3, n.º 350, mç. 4, n.º 417.

¹²⁶⁷ Cf., IDEM, *Ibidem*, maço 2, n.º 257

¹²⁶⁸ Cf., IDEM, *Ibidem*, maço 2, n.º 201

¹²⁶⁹ Cf., IDEM, *Ibidem*, maço 2, n.º 261

¹²⁷⁰ Cf., IDEM, *Ibidem*, maço 4, n.º 400

¹²⁷¹ Cf., IDEM, *Ibidem*, maço 4, n.º 435

¹²⁷² Cf., IDEM, *Ibidem*, maço 4, n.º 433

¹²⁷³ Cf., IDEM, *Ibidem*, maço 4, n.º 455

¹²⁷⁴ Cf., IDEM, *Ibidem*, n.º 411, 217 324, 420, 416, 426, 348, 530, 783, 556, 575, 517, 515, 762.

¹²⁷⁵ Cf., IDEM, *Ibidem*, n.º 535; 282; 449.

¹²⁷⁶ Cf., IDEM, *Ibidem*, n.º 455, 411, 410.

¹²⁷⁷ A partição de moinhos e lagares em “quinhões”, que se transmitiam por herança podendo ser subdivididos, foi uma prática muito corrente em toda a região e que se manteve até meados dos anos 60 do século XX. Direitos que se calculavam num certo número de dias ou horas para aí moerem o grão ou a azeitona e que, geralmente obedecia a uma regra estabelecida muitas vezes no início da “safra”, sendo que quem mais partes detivesse, maior poder de pressão possuía, fazendo valer esse direito o que não raras vezes acontecia. Utilizavam-se os equipamentos, quando mais favorável lhe fosse, com prejuízo dos restantes. Sobre essa originalidade da partição diz Oliveira Marques ser uma das modalidades mais interessantes na sua exploração. Cf. Oliveira MARQUES, *op. cit.*, p. 198.

Ao que tudo indica, a “indústria” da moagem foi uma aposta de Rodrigo Anes, que investiu também na compra de direitos em lagares¹²⁷⁸. Dominava assim os meios de transformação: moinhos, lagares e adegas, garantindo, em certos casos, os direitos de moinhos, levadas e “açudadas” a serem erguidos nas margens das ribeiras do termo de S. Vicente. De acordo com o Inventário, a Ordem possuía um paço na vila com adega e tulhas, como escrevemos. Refere também uma tina para milho, uma cuba para vinho e outra para pão e oitenta e oito casais e metade de outro, em S. Vicente e termo¹²⁷⁹. Sem termos acesso às respectivas dimensões, podemos, no entanto, afirmar a existência de uma vasta propriedade fundiária, concentrada na vila de S. Vicente da Beira.

| Tipologia | Inventário 1366 |
|-----------------------------|-----------------|
| Paço ¹²⁸⁰ | 1 |
| Casais ¹²⁸¹ | 88 |
| Partes de Casal | 1 |
| Moinhos ou parte de moinhos | n/especifica |
| Lagares | n/especifica |
| Adega | 1 |
| Herdades | n/especifica |
| Cortinhais | n/especifica |

Quadro 23 – Propriedade da Ordem de Avis em finais do século XIV

Os freires de Avis, tal como os restantes detentores de bens fundiários na região, procuraram rentabilizar as suas terras. A par das cartas de povoamento e de aforamento, é provável que tivessem explorado directamente algumas parcelas dessas terras¹²⁸². Terras, que também davam em préstamo. Assim aconteceu com D. Urraca Fernandes, senhora de S. Vicente da Beira, juntamente com o prior do mosteiro de S. Jorge de

¹²⁷⁸ Em 1351, Rodrigo Anes e Maria Afonso, compraram a João Rodrigues e Maria Esteves, sua mulher, vizinhos de Castelo Branco todas as suas propriedades herdadas de Maria Sebastião, nas vilas e termos de S. Vicente da Beira, Covilhã, Sarzedas e Castelo Novo, onde estavam incluídos 12 lagares. Cf., AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 5, n.º 535.

¹²⁷⁹ Cf., Inventário, AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, maço 5, n.º 595.

¹²⁸⁰ Com adega, tulhas, uma tina para milho, uma cuba para vinho e uma para pão.

¹²⁸¹ No final do documento referente a S. Vicente refere o número de casais, infelizmente esse número ficou semi tapado pela dobra do documento, tornando-se quase ilegível em suporte digital. Porém, parecem tratar-se de 88 casais e meio, ainda que não corresponda ao corpo do texto que refere: 42,5; 34 e 8. Consideramos, porém o montante referido no inventário.

¹²⁸² Na carta de foral de Rio de Moinhos, de 1236, uma das obrigações dos seus lavradores era uma dádiva de 14 dias ao outorgante, o mosteiro de S. Jorge de Coimbra. Ora, metade dessa terra pertencia à Ordem, não sendo por isso de excluir que a Ordem recebesse também esse tributo. Saliente-se de igual modo as geiras de bois referidas no seu Inventário.

Coimbra, no ano de 1274¹²⁸³, que legou todos os seus bens em S. João de Mondim e Penaguião, em atenção ao préstamo que lhe fizera a Ordem no burgo de S. Vicente da Beira¹²⁸⁴.

Outras milícias com interesses fundiários se assinalam na região. Está neste caso o convento de Alcântara, detentor de bens fundiários em Penamacor. Temos conhecimento de propriedades recebidas em doação de Pelayo Fernandez e sua mulher, Dona Marina, no ano de 1235¹²⁸⁵; de Pedro Garcia, natural de Penamacor, que em troca de ser recebido como familiar da Ordem, lega a quarta parte de todos os seus bens também em Penamacor (1238)¹²⁸⁶.

Os freires de S. Julião do Pereiro eram também possidentes na região, património que lhes foi confirmada pelo papa Gregório IX¹²⁸⁷.

As Ordens Militares do Templo, do Hospital e de Avis eram, contudo, os maiores detentores de bens fundiários na região. Os seus réditos não se esgotavam na cobrança das rendas e direitos, mas a isso se somava o padroado das igrejas, a pensão dos tabeliães, bem como os direitos jurisdicionais sobre a terra e seus moradores¹²⁸⁸. As comendas, na verdade, mais do que unidades de produção foram uma realidade histórica muito complexa. Foram unidades de enquadramento político e social que, se inicialmente potenciavam o desenvolvimento e criação de riqueza, rapidamente se viriam a transformar. Com o desenrolar dos tempos, pelo seu alto nível de controlo de actividades, pessoas e bens, não favoreceram o desenvolvimento de núcleos urbanos fortes e, conseqüentemente, grupos sociais ligados ao comércio e actividades urbanas. Essas limitações tiveram consequências nesta zona interior, ainda no espaço temporal que ora nos ocupa e que foram perdurando no tempo.

¹²⁸³ «Reynava en Portugal e no Algarve don Affonso, Senhores da terra Dona Orracha Fernandez e Martinho [...] priol do convento de san Jorge». Cf., AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, Mç. 2, n.º 233.

¹²⁸⁴ Carta de doação de 1274. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, Mç. 2, n.º 214.

¹²⁸⁵ Casal que lega a metade de todos os seus bens em Penamacor e em Carrefregal. Cf., *Crónica de Alcântara*, I, p. 277, apud, Feliciano Novoa PORTELA, «La frontera entre el Douro y el Tajo Hasta el Tratado de Alcanices: el Papel de la Orden de Alcântara», in *Penamacor- 800 anos de História*, 2009, pp. 45-46.

¹²⁸⁶ Cf. *Crónica de Alcântara*, I, p. 292, apud, Feliciano Novoa PORTELA, «La frontera entre el Douro y el Tajo hasta el Tratado de Alcanices: el papel de la Orden de Alcântara», in *Penamacor- 800 anos de História*, 2009, pp. 45-46.

¹²⁸⁷ O papa acolhe sob a sua protecção a casa, o mestre e os freires de S. Julião do Pereiro e confirma todas as suas possessões, incluindo os bens detidos em Penamacor [1238]. Cf., Idem, *Ibidem*, p. 56.

¹²⁸⁸ Como sintetizou Maria Helena da Cruz Coelho «Renda essa que não advém, em exclusivo, da exploração directa ou contractual, mas também dos direitos dominiais inerentes a bens e homens do senhorio territorial e acrescida de tributos eclesiásticos, jurisdicionais e fiscais.» Cf., Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, Vol. I, p. 273.

3.4. Mosteiro de Santa Maria da Estrela

O espaço do Entre Zêzere e Tejo não parece ter sido muito atractivo às ordens monásticas. Na verdade, para o período cronológico em análise, apenas os monges de Cister aqui pontificam, desde o primeiro quartel do século XIII. Surge-nos, num primeiro momento o Mosteiro de Santa Maria de Salzedas, que possuía alguns bens fundiários, fruto de doações piedosas de particulares. Bens concentrados em especial nos lugares de Meimão e Meimoa, termo de Penamacor. Mas foi no termo covilhanense que a sua presença foi mais duradoura, passando pela criação dum pequeno mosteiro, no sítio da Boidobra, o mosteiro de Santa Maria da Estrela¹²⁸⁹, também designado de Mosteiro da Maceira de Covilhã. Dois anos após a sua instituição recebeu doação de um “herdamento” em Escarigos (1222)¹²⁹⁰. Poucos são os documentos que referem o património deste mosteiro. Referem-se a “doações”, “escambos”, “compras” e “aforamentos”, desde 1222 até meados do século XIV (1360)¹²⁹¹. Acresce um tombo, provavelmente de finais do século XV, incompleto e muito truncado¹²⁹².

Pelas informações colhidas nesta documentação dispersa salienta-se, em particular, o número de doações recebidas (9), bem como a política de trocas levada a efeito pelo mosteiro, certamente no intuito de concentrar o seu património fundiário e obter um maior controlo e rentabilização de suas terras. Com efeito, entre os documentos e registos analisados, oito são escambos de propriedades. Apenas encontramos uma compra de terras, no lugar da Capinha¹²⁹³. À semelhança dos outros poderes, também o mosteiro rentabilizava o espaço com a fixação de colonos e arrotamento de novas terras, mediante contratos enfiteúticos¹²⁹⁴. O prazo contratual variava entre o aforamento perpétuo, estipulado em três dos contratos e um curto prazo, apenas em duas vidas. O canon de três vidas estava também presente em três dos oito contratos¹²⁹⁵. Os foros eram, na sua maioria, parciários, variando entre 1/5 e 1/7 da produção. Das rendas contratuais dos foreiros faziam parte, nalguns casos, pagamentos

¹²⁸⁹ O mosteiro terá sido edificado por D. Mendo, abade do mosteiro de Maceira Dão, com licença concedida pelo bispo e cabido da Guarda, em 1220. Cf., Pe Miguel de OLIVEIRA, “Origem da Ordem de Cister em Portugal”, *Separata Revista Portuguesa de História*, Tomo v, Coimbra, 1951; D. Maur COCHERIL, *Études sur le Monachisme en Espagne et au Portugal*, Paris/Lisboa, 1966; e do mesmo autor *Routier des Abayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, 1986, pp. 155-158.

¹²⁹⁰ Cf. AN/TT, *M.S.M.E., Boidobra*, mç. 1, n.º 1.

¹²⁹¹ Cf. IDEM, *Ibidem*, mç. 1, n.º 13.

¹²⁹² Cf. IDEM, *Ibidem*, mç. 1, n.º 30.

¹²⁹³ Herdade de Capinha, no ano de 1240. Cf. IDEM, *Ibidem*, mç. 1, n.º 4.

¹²⁹⁴ Cf. Quadro 56, em Apêndice documental, pp. 121-122.

¹²⁹⁵ Um dos contratos, referidos no tombo, não indica o prazo.

para *pitança*, em moeda ou em frangões e ovos. Nalguns contratos estipulava-se também a obrigação dos foreiros conquistarem para o “ager” terra arável para um alqueire de pão¹²⁹⁶.

| Tipologia | Parcelas | Diversos |
|-------------------|----------|--|
| Casais | 7 | No Fundão |
| Herdade | 4 | |
| Herdamento | 4 | |
| Vinhas | 3 | |
| Courelas de Vinha | 2 | |
| Courelas | 8 | C/ suas casas, árvores, conchousos e prado |
| Chão | 1 | |
| Várzea | 1 | |
| Lagar | 1/ 4 | Adquirido por escambo |

Quadro 23 – S. M^a. da Estrela - Propriedade em meados do século XIV

O segundo elemento disponível para conhecer o património do Mosteiro e Convento de Santa Maria da Estrela é um tombo, provavelmente de finais do século XV. Apesar de muito truncado, dá-nos indicações preciosas sobre a propriedade, formas de aquisição e localização, geralmente muito próxima do mosteiro. Nele se registaram diversas parcelas, na sua maioria dedicadas ao cultivo do pão. Parcelas agrárias, sob as designação de: “herdade”, “herdamento”, “parcela de herdade”, “geira de herdade”, “courela de vinha” e “casais” ou “parte de casais”¹²⁹⁷. Quando medidas em “semeadura”, a sua dimensão variava entre os dez e cinco alqueires, ou entre as cinco ou uma teiga de cereal. Quanto à produtividade destas searas, nada foi referido.

Encontramos também mencionadas quatro vinhas, duas *geiras* de vinha e duas courelas de vinha, estando igualmente registada a posse de um lagar e o quarto de outro. Um conjunto apreciável de bens patrimoniais fundiários e equipamentos agrícolas, composto por casas, pombais e pardieiros espalhados pelo termo covilhanense, especialmente junto da ribeira de Meimoa, em Capinha, Levada (Fundão), Tortozendo e estendendo-se ao termo de Penamacor. Bens aos quais se juntava o próprio mosteiro

¹²⁹⁶ Cf. AN/TT, M.S.M.E., *Boidobra*, mc. 1, n.º 11.

¹²⁹⁷ Cf. Quadro 58, em Apêndice documental, pp. 123-125.

com o seu claustro, as casas de morada dos monges, bem como a igreja com seu alpendre, tudo dentro de sua cerca¹²⁹⁸.

| Tipologia | Parcelas | Diversos |
|--------------------|----------|---|
| Casais | ? | Metade casais de Silvares e Tortozendo |
| Herdamento | 1 | |
| Herdade | 13 | |
| Peça de herdade | 4 | |
| Geira de herdade | 1 | |
| Courela de herdade | 1 | |
| Geira de vinha | 2 | |
| Courela | 17 | |
| Casas | (?) | Referida numa herdade com casas e forno |
| Pardieiro | 3 | |
| Lagares | 1 | Assento de lagar |
| Várzea | 2,5 | |
| Chão | - | Referidos “chãos” |
| Terra | 1 | |

Quadro 24 – Propriedade nos finais do Século XV

O Mosteiro detinha outras rendas e direitos, no termo covilhanense. Entre eles, refira-se o exclusivo das pescas nos espaços coutados das ribeiras de Zêzere e do Sangrinhal, cuja posse não foi pacífica, e por isso facta negada pelas justiças locais¹²⁹⁹. Usufruíu igualmente das terças das igrejas dos lugares de Capinha¹³⁰⁰ e Rapoula, que eram do seu padroado e cujo pároco apresentava¹³⁰¹. Devem ainda realçar-se os proventos dos sufrágios¹³⁰². Dispunham ainda de outros bens, especialmente ligados ao culto, como as alfaias litúrgicas, os livros de oração, a Regra e os Costumes. A informação de uns chãos trazidos pelos freires indicia que uma parte do seu património fundiário era directamente explorada pelo Mosteiro. Desconhecemos, contudo, qual a área desta reserva dominial e se ela sofreu alterações ao longo dos tempos.

Estamos, pois, perante um pequeno mosteiro que, à escala regional, terá tido certamente um papel preponderante na estruturação dos espaços e, em especial, na divulgação de inovadoras técnicas agrícolas, de que a ordem de Cister era conhecedora.

¹²⁹⁸ Cf. AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 16-16v.

¹²⁹⁹ Cf. IDEM, *M.S.M.E., Boidobra*, mç. 1, n.º 15.

¹³⁰⁰ IDEM, *Ibidem*, mç. 1, n.º 18

¹³⁰¹ Cf. IDEM, *M.S.C.C.*, Pasta 36, n.º140.

¹³⁰² Cf. IDEM, *M.S.M.E., Boidobra*, mç. 1, n.º 30.

Conhecimentos que, todavia, não o tornaram imune às dificuldades do tempo. No primeiro quartel do século XIV, de acordo com carta de Frei Martinho, Abade de Alcobaça, o mosteiro estaria muito depauperado, em virtude das alienações e aforamentos realizados pelos abades anteriores. Nesta data, o abade de Alcobaça dava poderes ao abade de Santa Maria da Estrela para «tornar a posse» do mosteiro e das suas possessões, de modo a que fossem novamente rendosas para a instituição¹³⁰³. É já, de certo modo, uma nova abordagem à gestão da terra por parte dos seus detentores.

3.5. Mosteiro de Salzedas¹³⁰⁴

A crer em Frei Baltasar dos Reis, a primeira informação sobre o património deste mosteiro, no *Entre Zêzere e Tejo*, data de 1168, quando ainda pertencia aos monges beneditinos. A data indicada suscita algumas dúvidas¹³⁰⁵. Contudo e apesar da penumbra que envolve os primeiros tempos do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas, sabe-se que os monges edificaram, no início do século XII, a sua primitiva igreja, provavelmente sobre um pequeno templo alti-medieval. A formação e consolidação da sua base patrimonial teve início com a doação do couto de Algeriz (1163)¹³⁰⁶. Receberam também uma terra de João Gonçalves, dito Releiro, no termo de Penamacor. De acordo com Baltazar dos Reis, posteriormente o mosteiro possuía bens desde Viseu a Celorico, em Maçainhas e na Guarda. A formação do seu património fundiário em Penamacor e termo ter-se-à verificado entre os anos de 1168 e 1290¹³⁰⁷. Neste período recebeu, em Meimão, Porto de Meimão e Penamacor, oito doações pias de particulares, por alma de seus pais¹³⁰⁸, ou para participarem em todos os benefícios que se fizessem

¹³⁰³ Setembro de 1320. CF. AN/TT, M. S. C. C., pasta 41, n.º 362.

¹³⁰⁴ Sobre a origem e formação desta instituição monástica veja-se: Leite de Vasconcelos, que pela primeira vez publicou o manuscrito do século XVII, de frei Baltasar dos Reis, apenso às *Memórias de Mondim da Beira*, Lisboa, 1935; Armando F. LEITÃO, *O Mosteiro de Salzedas*, Porto, 1963; e http://Salzedas.no.sapo.pt/hist_in.htm (consulta de 18.09.2012).

¹³⁰⁵ «João Gonçalves, ditto Releiro, fes doação ao Mosteiro de huã erdade em este lugar de Meimão, que estaa antre as erdades do Mosteiro. Em a era mil dozentos e seis». De que Era se tratava? De César ou de Cristo? Cf. *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas*, 2002, p. 123.

¹³⁰⁶ Sobre as origens e formação desta instituição monástica consulte-se o site <http://cecsalzedas.no.sapo.pt/publi/d.jpg>. Consulta de (30.03.2012)

¹³⁰⁷ Frei Baltazar dos Reis ao indicar as datas dos acontecimentos refere “Era” ou “Era de Christo”, indicando por vezes o rei reinante e o Abade. Apesar dessas informações, a datação continua muito confusa e a suscitar dúvidas. Por esse facto considerámos, que quando é apenas indicado “Era” se tratava da Era de César. Certo é que na data em que davam início à ampliação do primitivo mosteiro, já os monges detinham alguns bens na Beira Interior, no futuro termo de Penamacor. Cf. <http://cecsalzedas.no.sapo.pt/publi/d.jpg>. Consulta de 30 de Março de 2012.

¹³⁰⁸ A título de exemplo refira-se a doação de João Martins, pretor de Penamacor e sua mulher de todos os bens que tinham no lugar de Meimão, pelas almas de seus pais. Cf. Idem, *Ibidem*.

no mosteiro¹³⁰⁹, ou ainda para serem participantes em todas as orações da Ordem¹³¹⁰. No mesmo período, o mosteiro também adquiriu duas herdades na região: uma em Meimoa e outra na ribeira de Meimoa, por compra a particulares. Certamente com o intuito de melhor rentabilizar o seu património, procedeu ainda a dois escambos de propriedades. O primeiro, no ano de 1272, cedendo então a D. P[ero] Rodrigues e D. Sancha Rodrigues, sua mulher, o lugar de Meimão por troca da quinta de Silvares, em Viseu. Anos depois (1295), D. Sancha Rodrigues desistiu do lugar de Meimão, juntamente com outros bens, passando o Mosteiro a dar-lhe anualmente uma soma de 160 libras¹³¹¹.

| Tipologia | Parcelas | Localização |
|------------------------|----------|--|
| Casais | 2 | Penamacor |
| Herdade | 6 | Meimão, Penamacor |
| Bens não identificados | 4 | Meimão, Porto do Sabugal, Vale da Ribeira |
| Padroados | 2 | S. Estevão de Meimão ¹³¹² e Santa Eufémia, termo de Penamacor ¹³¹³ , |

Quadro 25 – Propriedade do Mosteiro de Salzedas

Como qualquer outro terratenente da época, o Mosteiro procurou rentabilizar as suas propriedades, mediante contratos agrários, dos quais conhecemos apenas cinco¹³¹⁴. Trata-se de cedência de terras contra um pagamento parciário e outros foros, em géneros e moeda¹³¹⁵, perpétuos ou em vidas. A rentabilização do seu património passava também pela exploração directa, como deixa entender a posse de uma granja e uma seara, no lugar de Meimão. Bens que foram excluídos, pelo Abade D. Guilherme, do aforamento desse lugar, que tinha cinquenta e um (51) casais, a Gonçalo Mendes. A par deste património fundiário, o Mosteiro possuía o padroado da igreja de Santo Estevão

¹³⁰⁹ Doação de D. Mendo e sua mulher de tudo quanto tinham em Penamacor e termo (1239). Cf. Idem, *Ibidem*.

¹³¹⁰ Doação de João Diogo, prelado da igreja de Santo Estevão, de tudo quanto tinha no Vale, Porto de Ribeira de Meimoa e porto do Sabugal (1235). Cf., Idem, *Ibidem*.

¹³¹¹ Cf. Idem, *Ibidem*

¹³¹² Este foi o último ano em que o Mosteiro apresentou o pároco de Meimão.

¹³¹³ Cf. <http://cecsalzedas.no.sapo.pt/publi/d.jpg>. Consulta de 30 de Março de 2012.

¹³¹⁴ Ver Quadro 61, em Apêndice documental, p. 128.

¹³¹⁵ Dos 53 casais do lugar de Meimão recebia o Mosteiro a oitava, o dízimo da igreja e anualmente de cada casal: um almude de trigo, um almude de cevada e 15 dinheiros. Dos casais, terras e vinhas do termo de Penamacor pagava anualmente o seu foreiro Afonso Martins, por cada lugar, uma libra de cera pela Páscoa.

de Meimão, cujo pároco era da sua apresentação¹³¹⁶, e bem assim o padroado da igreja de «Santa Eufémia, no termo de Penamacor»¹³¹⁷, tal como a jurisdição de alguns lugares do termo de Penamacor¹³¹⁸, exercendo a sua autoridade¹³¹⁹ e protecção¹³²⁰ sobre os seus moradores.

Podemos assim concluir que a Ordem de Cister foi um dos agentes colonizadores da região que nos ocupa, quer estivesse representada fisicamente pela edificação de uma casa, quer apenas como possuidora e administradora de bens fundiários e direitos. Foi certamente, uma presença de enquadramento económico e social, com impacto numa região de fronteira, pouco povoada e com muita terra por desbravar.

3.6. Cónegos regrantes

Ao lado de Cister, também os cónegos regrantes de Santo Agostinho, pertencentes aos mosteiros de S. Jorge e de Santa Cruz de Coimbra, tiveram interesses na região. Remonta, pelo menos, ao ano de 1195 a presença de S. Jorge, já que foi nesse ano que o seu prior outorgou, juntamente com a rainha D. Dulce, carta de Foral à povoação de S. Vicente da Beira, como vimos. Porém, essa presença não terá sido pacífica¹³²¹. No ano de 1215, D. Afonso II colocou o Mosteiro sob a sua protecção, com todos os seus bens e propriedades, referindo-se nesse documento as suas possessões na Covilhã. Sabemos que, a par da vila de S. Vicente da Beira, que senhoreava juntamente com o infante D. Afonso, possuía também metade da povoação de Rio de Moinhos (1236)¹³²² e a aldeia de Arrefega, no termo de Covilhã, que fora de um certo Pero Ferreiro, vizinho desta vila¹³²³.

¹³¹⁶ O mosteiro apresentou o seu pároco entre 1260 e 1467.

¹³¹⁷ Cf. <http://cecsalzedas.no.sapo.pt/publi/d.jpg>. Consulta de 30 de Março de 2012.

¹³¹⁸ D. Dinis mandou que as justiças guardassem o mosteiro na posse das suas jurisdições. Privilégio confirmado por D. Afonso IV, em 1335.

¹³¹⁹ No ano de 1281, o então abade D. Gonçalo, mandou que os moradores, do seu lugar de Meimão, jurassem os alcaides de Penamacor.

¹³²⁰ Em 1438, o abade D. Frei Afonso pagou à vila de Penamacor uma certa quantia em dinheiro para que os moradores de Meimão não fossem a uma signa.

¹³²¹ Sobre o tema veja-se Aires Gomes FERNANDES, “As relações entre a Coroa e o Mosteiro de S. Jorge de Coimbra em Tempos Medievais”, in *Lusitania Sacra*, 2.ª Série, 17 (2005), pp. 331-376.

¹³²² No ano de 1236 o mosteiro deu carta de foral aos povoadores de Rio de Moinhos, povoação que partilhava com a Ordem de Avis. Cf. Publica forma, da carta de foral, de 1354, em transcrição do século XIX. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 5, n.º 466.

¹³²³ O Prior do convento queixara-se ao rei que alguns cavaleiros lhe tinham tomado esta aldeia. Após inquirição, o rei ordenou às justiças da Covilhã que obrigassem esses cavaleiros a restituírem o que lhes não pertencia ou a comparecerem perante o monarca. Cf. AN/TT, *Colecção Especial, Mosteiro de S.*

O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra também competia pela posse da terra na região. A sua presença neste espaço geográfico está documentada desde 1233. É certo, no entanto, que, algumas décadas antes (1178), já o mosteiro disputava aos freires templários a utilização das águas do Zêzere¹³²⁴, no extremo sul do espaço por nós demarcado. Junto à Ribeira de Meimoa, tinha esta instituição uma herdade, referida em 1263. Recebeu ainda, por doação de Estevão Pedro, um horto na Dorna (Covilhã). Entre os seus bens contavam-se ainda doze casais na *Levada e Fondom*, na fértil zona agrícola da actual cidade do Fundão. Terras que eram «honradas», desde sempre, conforme apuraram os inquiridores de D. Dinis. Há ainda a registar duas courelas, uma no Tentilhoso e outra na Charneca, que lindavam com terras do mosteiro cisterciense de Santa Maria da Estrela.

| Tipologia | Parcelas | Localização |
|-------------------------------------|----------|---|
| Casais | 12 | Levada /Fundão |
| Herdades/Herdamento/ Propriedade | --- | Sangrinhal, Porca, Ferro, Meimoa e Charneca |
| Courela | 1 | Tentilhoso |
| Horto | 1 | Dorna (Covilhã) |

Quadro 26 – Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra

Ao lado destas instituições monásticas com interesses fundiários na região, perfilava-se o mosteiro de S. Pedro de Arganil, detentor do padroado da igreja de S. João de Mártir-in-Colo da Covilhã¹³²⁵ e com interesses nas povoações de Feijão e Unhais o Velho, do concelho de Arganil, nos limites do município covilhanense.

3.7. Convento de S. Francisco da Covilhã

Instalados na periferia da vila da Covilhã, ainda durante a primeira metade do século XIII, os frades mendicantes tiveram um papel considerável, na região. Naturalmente tiveram também algum património, mas dele pouco sabemos. O convento

Jorge de Coimbra, mç. 1, doc. 7; Documento publicado por Alfredo PIMENTA, «Alguns documentos para a história da Covilhã», in *Subsídios para a História da Beira Baixa*, Vol. II, Castelo Branco, 1950, doc. 6, p. 39.

¹³²⁴ Estas duas instituições estabeleceram um compromisso sobre a partilha dos caneiros, bocais e outros engenhos que se pudessem fazer no Zêzere, bem como sobre a barca que nele andava. Cf., BN, *Reservados*, Códice 736, fl. 55v-56v.

¹³²⁵ Cf., Breve Papal, datado de 1246. AN/TT, *M. S. C. C.*, mç. 18, doc. 37.

possuía, com a sua igreja, casas de moradas e espaço de cultivo com uma fonte, tudo cercado, bem junto ao núcleo central da vila. Detinha, igualmente, algumas terras situadas no fundo da vila, no local do seu primitivo assento, a lindar com propriedades da Gafaria¹³²⁶. Os freires foram uma referência para as gentes da vila e crentes da região, tendo recebido, ao longo da sua permanência, doações pias, dos monarcas e particulares. Maria Afonso, mãe de Frei Fernão Rodrigues Sequeira, mestre de Avis, legou aos «ffrades de ssam ffrançaisco de Coujlhã» um quarteiro de trigo «por amor de deos»¹³²⁷.

4. A propriedade da Igreja secular

Ao lado dos monges guerreiros e colonizadores estiveram os homens do clero secular. Aos bispos interessava duplamente ter uma firme implantação – espiritual e territorial – nas terras ganhas ao inimigo. Por isso, a posse destas terras foi disputada pelos bispados de Viseu¹³²⁸, de Coimbra e da Guarda¹³²⁹. A primeira informação sobre a acção e património da Igreja na região diz respeito ao bispado de Coimbra. D. Sancho I, meses antes de instituir a vila da Covilhã, pela outorga do seu foral, fez doação a esta Sé das igrejas construídas e a construir na vila¹³³⁰. Anos depois, já o bispo de Coimbra, D. Pedro, concedia foral à povoação de Centucelas, como vimos. Iniciou-se, também, uma prolongada disputa com a Sé da Egitânia, então restaurada na cidade da Guarda.

Vejamos, então, em separado, a composição dos bens patrimoniais de cada uma destas dioceses.

¹³²⁶Um olival da gafaria confrontava com o caminho para a vila, que passava por entre a porta do «çarado de Sam Françaisco o velho». Cf. AMC, *Tombo do bem Aventurado Senhor Sam Lazaro*, Doc. 13.

¹³²⁷Cf. Testamento de Maria Afonso, de 3 de Julho de 1397, em Castelo Branco. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 608

¹³²⁸No lugar do Carro, termo da Covilhã, possuía a Sé de Viseu dois casais, que trazia honrados desde o tempo de D. Sancho II, de acordo com o apurado pela Inquirição de D. Dinis.

¹³²⁹Sobre esta contenda entre os dois bispados e sua resolução veja-se estudo de António Domingos de Sousa Costa e documentos aí transcritos. Cf. AN/TT, *Colecção Especial, Cabido da Sé de Coimbra*, cx. 30, doc. n.º 102; AV, REG. VATt. 24, fl. 110- 111v, 170-170v; nota 454; pp. 328-330; IDEM, *Ibidem*, fl. 111- 111v, 171-171v; nota 455; pp. 332-333; IDEM, *Ibidem*, AV, REG. VAT. 24, n. 764, fl.111v- 112, 171-172; nota 456; pp. 335-337; IDEM, *Ibidem*, cx. 30, doc. n.º 103; AV, REG. VAT. 24, fl. 111- 111v, ep. 281, fl. 171-173v; nota 459; pp. 346-353; IDEM, *Ibidem*, cx. 30, doc. n.º 107; AV, REG. VATt. 24, ep. 292, fl. 170-171v; nota 460; pp. 354-355.

¹³³⁰A doação datada de Maio de 1186 é o mais antigo documento conhecido para a vila da Covilhã e também sobre o património da Sé de Coimbra nesta região. Publicado in, *Documentos de D. Sancho I*, vol. I, doc. 9; *O Livro Preto. Cartulário da Sé de Coimbra*, Coimbra, 1999, doc. 6, fl. 5v.

4.1. Sé de Coimbra

Para uma aproximação ao património fundiário da Sé coimbricense, possuímos algumas dezenas de documentos: compras e vendas de propriedades, cartas de foral, cartas de povoamento e de aforamento. Esse património, primitivamente constituído a partir de duas doações régias: as igrejas da Covilhã e a herdade de Centucelas, foi posteriormente aumentado graças a uma agressiva política de aquisições e rentabilização de terras, no termo de Belmonte, iniciada com D. Tiburcio¹³³¹. Sabe-se que este prelado coimbricense comprou a herdade de Lavacolhos (1242), outorgou carta de povoamento a Maçainhas, em data que se desconhece e ao Lugar do Ferreiro (1246). O seu sucessor, D. Egas Fafes, entre os anos de 1248 e 1259, adquiriu vinte e três herdades e uma vinha¹³³², cinco casais e meio¹³³³ e duas casas no castelo de Belmonte¹³³⁴. Durante o mesmo período, D. Egas deu carta de povoamento a cinco lugares: Olas de Godim, Vale Florido, Espinhal, Aldeia de Fonte de Inguias e carta de foro das herdades de Rebolais e Ribeira de Lavacolhos.

No rol das propriedades da Sé de Coimbra, conta-se o registo de cinco herdades transaccionadas entre particulares¹³³⁵. De igual modo nele se inscreve que foi dada carta de povoamento para dezasseis povoadores, por D. Egidio Martim e sua mulher, D. Urraca Gonçalves, à aldeia de Teixeira, depois designada de Aldeia de Gil de Valhelhas. Desconhecemos, porém, como estas terras integraram o património da Sé de Coimbra.

¹³³¹ Bispo de Coimbra entre os anos de 1233-1246.

¹³³² Olas de Godim (13); Vila Nova de Godim (5); Carvalhal Formoso (2); Pedra d'Águia (1); Não identificada, no termo de Belmonte (1).

¹³³³ Todos na aldeia de Inguias.

¹³³⁴ Ver detalhes da propriedade da Sé de Coimbra, nos quadros 64 e 65, referentes à sua aquisição e rentabilização mediante cartas de povoamento e contratos agrários, em Apêndice Documental, pp. 132-136.

¹³³⁵ Ver, Quadro 79, referente a compras e vendas de propriedades entre particulares, registadas no cartório da Sé de Coimbra, em Apêndice documental, pp. 163-164.

| Tipologia | Parcelas | Observações |
|---------------------------------|----------|--|
| Vilas e aldeias ¹³³⁶ | 9 | Belmonte, Centucelas, Colmeal da Torre, Maçainhas, Lugar do Ferreiro, Olas de Godim, Espinhal, Fonte de Inguias. |
| Igrejas | (?) | Covilhã |
| Casas | 2 | Belmonte |
| Casais | 5,5 | |
| Herdades ¹³³⁷ | 22 | |

Quadro 27 – Bens da Sé de Coimbra

Ao longo do século XIII, esta Sé recebeu também algumas doações pias. Pedro Mendes, reitor da igreja de Santa Maria de Belmonte, deu-lhe a Aldeia do Colmeal e D. Pedro Pais, cónego da Sé Coimbra e da Guarda, legou à Sé de Coimbra os seus bens na Covilhã e termo¹³³⁸. Esta presença patrimonial, com a consequente influência do bispado, representava, naturalmente, um desafio para a recém-restaurada Sé da Guarda, mas também para o concelho de Belmonte¹³³⁹. Poderio inequívoco dos bispos de Coimbra, que a construção de uma torre ostentava¹³⁴⁰. Por isso, ao longo da segunda metade deste século, várias foram as contendas e demarcações territoriais entre as terras destas instituições. A primeira referência a uma situação de latente conflito data de Agosto de 1265¹³⁴¹. Meses depois, em Outubro desse mesmo ano, o rei manda que se proceda à demarcação das terras pertencentes aos concelhos de Belmonte, de Sortelha e do Bispo de Coimbra¹³⁴².

Tal como as outras forças em presença, também os bispos procuraram rentabilizar estas terras, mediante a atracção de povoadores que, para além dos foros a pagar, se obrigavam ao arroteamento de novas terras e a proceder a novos plantios. Assumia-se, assim, a Sé de Coimbra, como um efectivo poder e influência nas duas

¹³³⁶ Algumas destas povoações terão sido erguidas nas herdades compradas por D. Tiburcio.

¹³³⁷ A povoação de Olas de Godim poderá ter sido erguida nas herdades aí adquiridas.

¹³³⁸ Fevereiro de 1295, Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2ª Inc., mç. 36, n.º 1548. Bens na Covilhã aforados em Dezembro de 1295 por 50 libras, de dinheiros portugueses, pagos anualmente em dia de Santa Maria de Agosto, Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2ª Inc., mç. 5, n.º 256.

¹³³⁹ Por documento de 20 de Julho de 1259 o Bispo de Coimbra obrigou Durão Soares, presbítero, à sua obediência e a seus sucessores, das propriedades que viesse a comprar no termo de Belmonte. Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Inc., mç. 16, n.º 23.

¹³⁴⁰ Autorização régia para essa construção, terá sido dada por D. Afonso IV, ao bispo D. Egas Fafes, em Abril de 1266. Vide Manuel MARQUES, *Subsídios para uma Monografia da Vila de Belmonte*, Belmonte.

¹³⁴¹ Cf. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2ª Inc., DR, mç. 2, n.º 60.

¹³⁴² Carta inserta na demarcação realizada a 1 de Dezembro de 1265. AN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1ª Inc., mç. 17, n.º 32; e Demarcação de 29 de novembro de 1265, IDEM, *Ibidem*, 1ª Inc., mç. 17, n.º 33.

vertentes da Serra da Estrela. Porém, chegados ao final do século XIV, Coimbra parece ter-se desinteressado desta região. No ano de 1394, na cidade do Porto, o rei autorizava o escambo das terras de Belmonte e Couto de São Romão, pela vila de Arganil, recebida de Martim Vasques da Cunha¹³⁴³.

4.2. Sé da Guarda

O bispado e Sé da Guarda ocupavam lugar proeminente, estendendo o seu querer e poder, tanto no plano temporal como espiritual, em toda a extensão dos territórios da diocese. Reerguida muito próximo dos palcos da guerra contra o “infiél”, esta Sé gozou da benevolência e privilégios dos nossos primeiros monarcas e também da Curia Romana¹³⁴⁴. Foi, por isso, alargando o seu poder, representado por uma extensa rede de igrejas, aquém e além da Serra. Estão neste caso as igrejas de S. Pedro, da Covilhã, de Santa Maria do Teixoso ou de Santa Maria de Celorico¹³⁴⁵. A par dos direitos e padroados sobre um conjunto imenso de paróquias e igrejas, das quais usufruía dos tradicionais direitos eclesiásticos, era também detentora de várias vilas, aldeias e herdades, espalhadas por toda a região. Povoações e bens fundiários com especial incidência nas zonas mais próximas da sede do bispado e sua primitiva fundação e, por isso, localizados em torno das Idanhas, Penamacor¹³⁴⁶ e termo covilhanense. Bens que encontramos, aqui e ali, a lindar propriedades de outras instituições ou a serem origem de disputa. Na verdade, poucos são os documentos que temos para a análise dessa propriedade, na sua expansão, aquisição ou modalidades de exploração¹³⁴⁷. Porém, pela inquirição de D. Dinis, sabemos que estes bispos adquiriram, por compra ou usurpação, algumas aldeias¹³⁴⁸, casais¹³⁴⁹ e herdamentos¹³⁵⁰, nos termos de Penamacor e da

¹³⁴³ AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 149; *Chancelaria de D. João I*, livro. III, n.º 195.

¹³⁴⁴ Gregório IX, em Agosto de 1237, concedia ao seu bispo, D. Vicente, o direito de anexar à sua diocese certos lugares desertos *in confinio paganorum*. Cf. A.V., REG. VAT., vol. 18, fl. 305, in *Monumenta Henricina*, vol. I, Coimbra, doc. 36, pp. 62-63, Guarda em Agosto de 1237. Cf. A. V., Reg. Vat., vol. 18, fl. 313v, in *Monumenta Henricina*, vol. I, Coimbra, doc. 38, pp. 64-65.

¹³⁴⁵ Autorização dada pelo papa Gregório IX a D. Vicente, bispo da Guarda.

¹³⁴⁶ Em Outubro de 1250 recebeu em doação dos seus padroeiros a igreja de S. Pedro, dessa vila. Cf. AN/TT, *Gavetas*, I, mç. 4-12; *Beira*, livro 2, fl. 279v.

¹³⁴⁷ Não nos foi possível pesquisar essa documentação, porventura existente no arquivo da diocese da Guarda, que não está disponível para consulta.

¹³⁴⁸ Como por exemplo as aldeias da Cabrada, Caria, Lageosa (parte) e Carantonha (parte), todas no termo covilhanense e que trazia por honra, ao tempo da Inquirição.

¹³⁴⁹ Um casal na aldeia de Meia Muros, oito na aldeia dos Cinco e tres na Arrefega, que trazia honrados ao tempo da Inquirição de D. Dinis. Cf., Quadro 4, Povoamento à luz da Inquirição de D. Dinis – Terras e direitos sonogados ao rei, em Apêndice documental, p. 24

¹³⁵⁰ Na Arrefega, termo da Covilhã e em Penamacor.

Covilhã¹³⁵¹. Entre essas povoações salientava-se Caria, contraponto ao poderio de Coimbra, onde o bispo edificou um paço e que, ao longo de séculos, desafiou a autoridade do concelho da Covilhã. Saliente-se igualmente que os bens patrimoniais de bispos, cabido e clérigos, não raro se confundiam com os bens da própria Sé ou igrejas paroquiais, sendo certo que muitos dos membros do clero que participaram no movimento de repovoamento desta região¹³⁵² legaram os seus bens à sua diocese.

Como referimos, o poder e riqueza do bispado assentavam, sobretudo, na sua rede paroquial, de cujas igrejas recebia os direitos eclesiásticos, exercendo um efectivo controlo sobre os homens. Controlo e poder reforçado pela rede assistencial, geralmente organizada e gerida pelo clero.

Apenas de forma indirecta, quando mencionadas nas delimitações de bens régios, das ordens militares e mosteiros, podemos perceber a existência da propriedade fundiária das igrejas do *Entre Zêzere e Tejo*. Dos seus bens fariam, ou não, parte a própria igreja¹³⁵³, casa de morada do pároco e, provavelmente, também algumas parcelas de terra, fruto de doações piedosas. Porém a documentação é quase nula e as informações escassas. Apenas possuímos, como se disse, algumas referências indirectas a essa propriedade fundiária, sobretudo para as igrejas da Covilhã, em cujo termo sabemos que a igreja de S. Pedro possuía várias courelas¹³⁵⁴. Santo Estevão possuía courelas na vila, junto à ponte de Mártir-in-Colo (1290)¹³⁵⁵. A igreja de São Martinho, um dos mais antigos templos da vila, tinha três casais na Levada e no Fundão¹³⁵⁶. No tomo da Comarca da Beira, na identificação das propriedades régias, ficaram registados alguns bens patrimoniais das igrejas de Santa Maria¹³⁵⁷, S. Vicente¹³⁵⁸,

¹³⁵¹ Esta é a zona melhor documentada, sobretudo graças à *Inquirição de D. Dinis e Tombo da Comarca da Beira*.

¹³⁵² A título de exemplo refira-se Egas Mozinho, clérigo da Covilhã, que povoaou a povoação da Lageosa, no termo Covilhanense. Cf. *Inquirição de D. Dinis*.

¹³⁵³ No foral de Atalaia (1212) ficou consignado que se os seus moradores, ou sucessores, pudessem fazer uma igreja seriam os seus padroeiros como já eferido. Cf. AN/TT, *Corpo Cronológico*, P. II, I-22. Publicado por Joaquim Candeias da SILVA, in *O Concelho do Fundão- História e Arte*, 2002, doc.1, pp. 116-117 e por ocasião dos 800 anos da sua concessão, *Foral d'Atallaya. 800 Anos, Atalaia do Campo 1212-2012*, Camara Municipal do Fundão, 2012.

¹³⁵⁴ Uma courela no Tentilhos (1295), um “testamento” no Cabreiro (1305); e terras e chãos na Charneca, a lindar com terras do Mosteiro de Santa Maria da Estrela (finais séc. XV). Cf., respectivamente, AN/TT, *M. S. M. E., Boidobra*, mç.1, n.º 9; IDEM, *M.S.C.C.*, pasta 43, doc. 146, IDEM, *M. S. M. E., Boidobra, Tombo*, mç. 1, doc. 30.,

¹³⁵⁵ Cf. IDEM, *Ibidem*, mç. 1, doc. 8.

¹³⁵⁶ *Inquirição de D. Dinis*.

¹³⁵⁷ Uma adega na vila.

¹³⁵⁸ Uma courela, em Pouca Farinha (*T.C.B.*), e terras a lindar com chãos dos freires de Santa Maria da Estrela. AN/TT, *M. S. M. E., Boidobra*, mç. 1, doc. 30.

Madalena¹³⁵⁹, S. Bartolomeu¹³⁶⁰ e Santo André¹³⁶¹ da Covilhã, bem como da igreja da povoação de Valverde, no termo desta vila¹³⁶². Um pouco mais a sul, no concelho de Sarzedas, a igreja da vila possuía um cortinhal, que aparece referido na delimitação de uma propriedade de Ruy Vasques de Refóios.

Infelizmente, não temos dados que nos permitam quantificar, tanto em extensão como em qualidade, este vasto património.

5. A propriedade das instituições de assistência

Na igreja repousava, quase em exclusivo, toda a organização da assistência aos doentes e carenciados. Várias instituições de assistência e caridade acompanharam os primeiros povoadores na região – albergarias, confrarias, gafarias, hospitais, quase sempre sob o enquadramento espiritual e prático dos membros do clero. Instituições de caridade e assistência, que eram também detentoras de bens fundiários, como veremos de seguida.

5.1. Albergarias

A primeira informação sobre estas instituições na região remonta a finais do século XII. Datam do ano de 1195 os primeiros compromissos da albergaria da Sertã, porém nada se conhece sobre o património desta instituição.

Pelo contrário, para a albergaria de Santa Maria da Cortiçada existe um tomo, que nos dá uma panorâmica sobre os bens fundiários da instituição, gerida por uma confraria do mesmo nome. À semelhança de outros terratenentes, institucionais ou particulares, esta instituição assistencial sentiu necessidade de averiguar e registar a sua situação patrimonial. Por isso, os confrades, reunidos em capítulo, em 1429, decidiram elaborar o *Tombo* dos bens da instituição. Desconhecemos se chegou a ser executado nesta data¹³⁶³, pois em capítulo realizado no ano de 1431 foi, novamente decidida a elaboração de um tomo. Nesta data, o juiz da albergaria, Lourenço Carpinteiro, com os mordomos Afonso Alvares e Diego Periz, mandaram o escrivão Lourenço Vasques, que registasse em livro os bens da albergaria. Segundo diziam, muitas das “Erdades e vinhas e prazos

¹³⁵⁹ Metade de um souto, no Frausto (Covilhã).

¹³⁶⁰ Uma vinha.

¹³⁶¹ Um chão na Olaria Velha, Covilhã.

¹³⁶² Referida uma terra na delimitação de uma propriedade régia.

¹³⁶³ Nesta data apenas aparecem três registos.

e todallas outras coussas que a dicta albergaria» tinha, andavam perdidas, por não estarem escritas, «em tal lyuro que se nom podiam ler que as traladassem em este liuro pera se nam permudarem». Assim se constata a anterioridade da instituição.

Do seu património fazia parte um razoável conjunto de bens urbanos – três casas, sendo a mais ampla destinada ao próprio albergue¹³⁶⁴ e um pardieiro¹³⁶⁵ na vila – e bens rústicos – herdades, vinhas, soutos, terras de linho. Propriedades espalhadas pela vila e termo de Proença-a-Nova, junto a pontos de água, adquiridas por doação dos seus confrades e, à data, emprazadas a membros da confraria, contra uma renda em géneros: trigo, centeio, vinho ou cera. Algumas dessas propriedades estavam entregues, sem qualquer “trabuto”, em pagamento de serviço prestado na albergaria¹³⁶⁶.

Em meados do século XV, faziam parte do seu património quatorze courelas de vinhas, que medidas em «cavadura de homem» variavam entre a cavadura de meio homem e dez homens. Havia também sete courelas de linhaça e vinte chãos de trigo, que foram medidos pela quantidade de grão necessário à sementeira. As primeiras mediam-se entre o meio alqueire e o alqueire de «semeadura» de linhaça, necessitando as terras reservadas ao pão entre o meio alqueire e os dez alqueires, de trigo ou centeio. De notar que duas das parcelas destinadas à produção de linho precisavam de uma quarta¹³⁶⁷ de semente, e duas courelas de seara levavam, em semeadura, três quarteiros de grão, cada uma delas. Parcelas agrícolas, geralmente emprazadas em uma ou em três vidas e, nalguns casos, prevendo-se a plantação de vinha e olival, num espaço de tempo determinado. Apenas o herdamento da Corticeirinha estava emprazado contra uma renda parciária (1/7) da produção, nos anos em que fosse cultivada. À época havia algumas terras de linho que estavam apenas destinadas para pastagens, como acontecia com o «conchouso» pequeno no caminho da fonte, que tinha duas figueiras e que era só para «rossio». Entre estes bens contava-se ainda uma silha, no val de Domingos Peres, ao tempo emprazada a Gonçalo Lourenço, em dias de sua vida, por meio arrátel de cera.

¹³⁶⁴ Tendo respectivamente uma área de 65,27m², 47,77 m² e 34,73 m².

¹³⁶⁵ Com uma área de 25,81m².

¹³⁶⁶ Situação que teria acontecido com uma vinha «cavadura de dois homens» que trazia o albergueiro Ayres Martin enquanto «more na albergaria e que fizesse as camas aos pobres».

¹³⁶⁷ A quarta ou quarteiro correspondia à quarta parte de um moio, que por sua vez, correspondia a 56, 60 ou 64 kg. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *Introdução à Agricultura. A Questão Cerealífera*, Lisboa, 1978, p. 183.

| Tipologia | Parcelas | Localização |
|---------------|----------|------------------------|
| Casas | 3 | Proença-a-Nova |
| Pardieiros | 1 | Proença-a-Nova e termo |
| Terras de pão | 20 | Idem |
| Vinhas | 14 | Idem |
| Linhares | 7 | Idem |
| Rossio | 1 | Proença-a-Nova |

Quadro 28 – Propriedade da Albergaria de Santa Maria de Cortiçada

A propriedade desta albergaria é a que melhor está documentada, ao nível da sua organização e composição. Das restantes instituições, que tiveram a difícil tarefa de prestar a assistência a pobres, doentes e peregrinos, na região em análise, apenas possuímos algumas, poucas, referências. Sabemos que à albergaria do Espírito Santo de S. Vicente da Beira pertenciam alguns bens móveis e de raíz, recebidos por legados testamentários. A título de exemplo, refira-se a doação testamentária de Estevão Anes, clérigo, que lhe legou bens móveis e de raíz, entre os quais um quarto de lagar¹³⁶⁸.

5.2. Gafarias

No espaço em análise encontramos duas gafarias- uma na vila da Covilhã e outra na vila de Castelo Branco.

A fundação da gafaria do Bem-Aventurado São Lazaro, na Covilhã, remonta, ao que tudo indica, à data da instituição da vila¹³⁶⁹, época em que se terá constituído o seu património, fruto do fluxo de doações e bens trazidos pelos gafos. Período esse que foi coincidente com a maior incidência da lepra na Europa. Sabemos que, nos começos do século XIV, detinha uma vinha na Corredoura Nova, na vila, a lindar com vinha dos monges cistercienses do mosteiro de Santa Maria da Estrela¹³⁷⁰. Todavia, só temos conhecimento do conjunto do seu conjunto patrimonial em começos do século XVI, data em que Rui Caldeirão, cavaleiro da casa real, mandou executar o tombo dos bens

¹³⁶⁸ Cf. Cópia do século XIX, do Instrumento de Testamento de Estevão Anes, clérigo datado de S. Vicente da Beira, em 22 de Abril de 1362. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, maço, 5, n.º 560.

¹³⁶⁹ No ano de 1207 D. Pedro, Guterres fez doação à Ordem do Templo, de uma “herança” delimitada pelo caminho entre a igreja de Santo Estevão e os gafos. Cf. AN/TT, *Livro de Mestrados*, fl. 21.

¹³⁷⁰ Cf. AN/TT, *M. S. M. E., Boidobra*, mc. 1, doc. 12.

da gafaria, em virtude do anterior estar tão velho que não se conseguia ler¹³⁷¹. Por ele se certifica que, ao contrário da dispersão geográfica verificada para a generalidade dos bens fundiários de outros proprietários, os bens da gafaria concentravam-se em torno da sua igreja e casas de morada, na zona baixa da vila, fora do recinto muralhado. Localização que obrigava à protecção das culturas e árvores da passagem dos gados e que, certamente por esse motivo, aparecem quase sempre murados sobre si, tomando a designação de “cerrado”. Neles predominava a cultura do linho e alguma vinha, sendo de salientar os soutos e olivais, nalguns casos de recente plantio. Regista-se a presença de oliveiras em seis parcelas, tendo dois desses olivais respectivamente 101 e 48 oliveiras. Destaque também para a menção a “estacas”, indiciando a cultura recente da oliveira, mas que constituía já uma aposta económica. A par dos soutos e olivais destacava-se a terra de regadio, a indicar a proximidade de zonas populacionais, consumidoras diariamente de frutas e legumes frescos. Parcelas que foram medidas em cordas, braças, sementeira ou em pés de árvores, tinham, à data do tombo, as suas rendas pagas em moeda e não raras vezes estavam emprazadas a um rendeiro que entregava o seu amanho a um foreiro.

| Tipologia | Parcelas | Outras informações |
|----------------------|----------|--|
| Olival | 2 | Um com 48 pés de oliveira e 10 figueiras Outro com 47 oliveiras e 10 castanheiros |
| Souto | 6 | Um com 24 castanheiros e 2 oliveiras e outro com 3 castanheiros e <i>estacas</i> ¹³⁷² |
| Courelas de regadio | 7 | Duas sementeiras de linhaça |
| Courela | 11 | |
| Terra grande cercada | 1 | Com 101 oliveiras, e outras árvores de fruto |
| Rossio | 1 | |
| Uma terra no rossio | 1 | 25 Oliveiras e 3 <i>estacas</i> |
| Chão | 4 | Um deles tem 100 castanheiros e outras frutíferas. |

Quadro 29 – Propriedade da Gafaria

Registe-se igualmente, nesta vila e termo, a existência de algumas parcelas referidas nas delimitações de propriedades, pertença de outras instituições de assistência

¹³⁷¹ Foi iniciado a 3 de novembro de 1500, sendo o trabalho executado às custas da Gafaria. Tombo bastante apagado dificultando a sua leitura. Cf., AMC, *Pergaminhos Medievais, Tombo do Bem-Aventurado Sam Lazaro*, doc. 13.

¹³⁷² «Etacas», isto é oliveiras recém-plantadas, termo ainda usado.

e confrarias. Exemplo disso é o hospital de João Ramires¹³⁷³, ou a confraria dos clérigos, ou ainda a confraria da povoação do Carvalho¹³⁷⁴.

Ao contrário do que acontece com a Covilhã, os dados são muito mais escassos para a gafaria de Castelo Branco¹³⁷⁵.

Para as outras instituições que davam assistência a doentes, pobres, ou peregrinos, nada conhecemos relativamente a propriedades e rendimentos, para lá de escassas referências¹³⁷⁶. Sabemos, porém, que, em muitos casos, os membros do clero¹³⁷⁷ legavam propriedades a estas instituições.

6. A propriedade dos Concelhos e pequenos proprietários

Não é possível qualquer reconstituição cadastral da pequena propriedade alodial ou concelhia, com a documentação disponível. No entanto, não deixaremos de abordar a importante questão da partilha e posse da terra pelos estratos populares que, afinal, constituíram a malha produtiva da região.

Começemos então pela propriedade concelhia.

6.1. Concelhos

Ao ser instituído, o concelho passava, de forma regulamentada, a dispôr e gerir um conjunto de bens, rendas e direitos que lhe permitiam assegurar o seu regular funcionamento – a nível administrativo, judicial e militar. Aos concelhos pertenciam os «montes, fontes e rios»¹³⁷⁸; os equipamentos de “transformação”¹³⁷⁹, como por exemplo os fornos e, nalguns casos, algumas parcelas sesmadas. Aos concelhos pertencia também o montádigo, na sua totalidade ou em parte, bem como outras taxas e coimas, consignados na sua carta fundacional. Bens que lhe permitiam igualmente dotar a vila e o concelho de certos equipamentos «sociais», como por exemplo o fabrico de um novo sino para a igreja da sede concelhia. Por exemplo, dos bens do concelho de Manteigas

¹³⁷³ Referido na *Inquirição de D. Dinis*.

¹³⁷⁴ Referidas no *Tombo da Comarca da Beira*.

¹³⁷⁵ Sobre esta gafaria veja-se, *Revista Estudos de Castelo Branco*, n.º 7, 1981.

¹³⁷⁶ Como veremos quando tratarmos da cobertura religiosa e assistencial.

¹³⁷⁷ Em 1395 foi referida uma propriedade do prior da igreja de S. Vicente, da Covilhã, na delimitação de uma propriedade régia. Cf. *T.C.B.*

¹³⁷⁸ Conforme ficou expresso no foral de Salvaterra do Extremo (1229).

¹³⁷⁹ No foral de Atalaia ficou expresso que os fornos e praças eram do concelho.

foram pagas setenta libras ao sineiro Gonçalo Martins, pelo sino novo que fizera para a Igreja de Santa Maria¹³⁸⁰.

Concretizando a estratégia delineada pelos primeiros monarcas, os concelhos procuraram fomentar o povoamento das suas respectivas áreas. Por isso, a par do seu significativo papel militar, organizando a defesa dentro dos seus limites territoriais, foram agentes da própria colonização e organização territorial, em muitos casos distribuindo terras a povoadores. Assim aconteceu em S. Vicente da Beira¹³⁸¹. Em 1299 um certo Apariço, filho de João Salvador aforou uma sua propriedade na *Malpartida*, herança de seu pai, que a tinha recebido do concelho de S. Vicente da Beira. Terra da qual pagava o sexto (1/6) do pão, vinho, linho e toda a produção ao concelho¹³⁸². Idêntica partição terá acontecido na pequena vila serrana de Manteigas, inicialmente dividida em sesmos, sendo que cada sesmo foi entregue a um pequeno grupo de povoadores¹³⁸³. Estes bens concelhios são identificados, aqui e ali, nos registos de delimitação de propriedade régia¹³⁸⁴ ou de instituições religiosas, monásticas e militares.

| Data | Propriedade | Localização/ | Fonte |
|------|-------------|----------------------------------|---|
| XV | Chãos | Trazidos pelos freires de Cister | <i>AN/TT, M.S. M. E.,</i> mç. 1, n.º 30 |
| 1395 | Um prado | Pouca Farinha | <i>T C B</i> |
| 1395 | Vinhas | Covilhã | <i>T C B</i> |

Quadro 30 – Propriedade Concelhia – Covilhã

6.2. Pequenos proprietários¹³⁸⁵

Tal como ocorre com a propriedade do concelho, também se torna impossível proceder ao levantamento cadastral da pequena propriedade alodial. Saliente-se, porém,

¹³⁸⁰ Pagamento efectuado após contenda entre o sineiro e o procurador da vila, Afonso Giraldes, que em nome do concelho mandou fazer o sino. Trabalho que não foi pago. Após contenda dirimida entre o procurador Afonso Martins e o sineiro Giraldes, nas justiças locais, foi julgado em favor do sineiro e feito o pagamento pelos bens do concelho, no prazo de nove dias. Cf., A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 30.

¹³⁸¹ Situações idênticas ocorreram noutros concelhos, como por exemplo na Guarda.

¹³⁸² AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, n.º 182.

¹³⁸³ Cf., A.M.M., *Pergaminho* n.º 15. Documento publicado por Virginia RAU, in *Documentos e Presurias no Povoamento de Portugal até ao séc. XVIII*, Sep. Estudos em Homenagem a Jaime Vincens Vives, 1, 1965.

¹³⁸⁴ Foi referida uma herdade do concelho de Monsanto na delimitação de uma vinha régia, aforada no ano de 1405, por D. João I. Cf. *Chancelaria de D. João I*, Livro III, doc. n.º. 456.

¹³⁸⁵ Sobre a propriedade alodial dos pequenos proprietários vide quadros: 73, 74, 75, 76,77,78,79, 80 e 81, em Apêndice documental.

que, provavelmente por razões inerentes à própria região e, sobretudo, em consonância com o acontecido em todo o Reino, verificou-se uma grande dinâmica na mudança de proprietários da propriedade fundiária, sobretudo no espaço rural. Dinâmica com especial relevância nas vilas de São Vicente da Beira, na vila e termo de Covilhã, em Belmonte e Penamacor e respectivos termos. A situação não pode deixar de estar ligada à sistemática aquisição de propriedades rurais, por parte de alguns pequenos senhores ao longo de várias décadas. O caso mais paradigmático foi o de Rodrigo Eanes, pai de Fernão Rodrigues de Sequeira, o futuro Mestre de Avis que, como já referido, adquiriu ao longo de sua vida, um apreciável rol de propriedades e casas na vila e termo de S. Vicente da Beira. Ainda que as fontes não revelem os motivos subjacentes a essas aquisições, denotam-se claras estratégias de concentração de bens fundiários e apropriação de meios de transformação – moinhos, lagares ou adegas. Estratégia de que as permutas de propriedades são mais um testemunho. Ampliar e concentrar a propriedade parece ter sido uma actuação seguida por outros vizinhos de S. Vicente ao longo dos séculos XIII e XIV.

Esses esforços de concentração de propriedades são notórios nas cinco aquisições, entre 1274 e 1287, de D. Bertolomeu e D. Ousenda, sua mulher, todas no Lourçal, termo de S. Vicente da Beira¹³⁸⁶. Ambição pela posse da terra igualmente patente nas seis compras de propriedades a que Maria Estevais esteve associada¹³⁸⁷, primeiro com Martim Reixa¹³⁸⁸, seu marido e depois, ao passar a segundas núpcias, com Pedro Peris, entre 1297 e 1308¹³⁸⁹. Dinâmica em torno da propriedade fundiária, rústica e construída, bem patente nas muitas transacções de casas¹³⁹⁰, terras¹³⁹¹, lagares¹³⁹² e pardieiros¹³⁹³ entre particulares, nas vilas e termos da Covilhã¹³⁹⁴ e Penamacor¹³⁹⁵.

¹³⁸⁶ Compras em 1274, 1281, 1283, 1283 e 1287. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 2, doc. 233, 257, 261, 221 e 253.

¹³⁸⁷ Compras efectuadas entre os anos de 1292 e 1309.

¹³⁸⁸ Compras em Rio de Moinhos (1292) e Zebreira (1293). Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç.2, doc. 217 e 244.

¹³⁸⁹ Compras no Gosendo (1), e na Mata (2). Cf. IDEM, *Ibidem*, mç.2, doc.183; 203 e 201.

¹³⁹⁰ Há registo para a compra e venda de 22 casas e parte de outras duas (venda de 1/2 na Covilhã e 1/4 na Sertã).

¹³⁹¹ Registámos na Covilhã e termo 17 herdades, 15 vinhas e duas vendas de bens não especificados; em Penamacor 5 herdades, 9 vinhas e 3 partes de outra; em Belver: 2 herdades, 1 vinha e duas vendas de bens não especificados, na Sertã 2 herdades e o quarto de um cortinhal e ainda há a registar a venda do senhorio de Álvaro entre particulares.

¹³⁹² Há notícia da venda da oitava de um lagar e parte em três outros, todos no termo da vila da Covilhã.

¹³⁹³ Pedro Mendes comprou a Estevão Eanes, um pardieiro à portela de Mártir-in-Colo, na Covilhã

¹³⁹⁴ Na Covilhã ficaram registadas as vendas de 19 casas e mais metade de outra na vila, junto ao Paço (2), freguesias de S. João (3), S. Domingos (2), S. Bertolomeu (1) e metade de outra, Rua de Linhares (5), Rua de Trancoso (1), na vila sem indicação (2), junto ao muro (1) e nas aldeias de Paio Garcia (1) e Rio de Moinhos (1).

Saliente-se igualmente que, em data que não podemos precisar, foram vendidas à Ordem de S. João do Hospital vinte e duas propriedades por particulares, na Covilhã, na Sertã, em Oleiros, em Álvaro, em Belver, em Dornes e em Penamacor¹³⁹⁶.

O registo destas transacções é oriundo do cartório da Ordem de S. João, mas nada indica quanto aos motivos que as originaram. Suspeitamos, no entanto, que, tal como em S. Vicente da Beira, os compradores tiveram como motivação, não apenas ampliar as suas terras, mas também a vontade de as concentrar. Assim parece ter acontecido com Egas Negro, que adquiriu duas herdades em Rascas Velhas, no termo Covilhã - uma de Pero Sayão e outra de D. Pascal¹³⁹⁷. Refira-se igualmente Domingos Sarrão, que comprou duas casas na Covilhã e uma vinha no Sangrinhal, termo desta vila.

Se para os compradores podemos surpreender uma estratégia de ampliação e concentração dos seus bens, quais os motivos que motivaram essas vendas? Nada é dito na documentação, porém, a leitura dos documentos, aponta para algumas hipóteses de interpretação. Em primeiro lugar, verifica-se que, em S. Vicente da Beira e termo, as trinta e três cartas de compra e venda de propriedades, registadas no último quartel de Duzentos, referem que foram vendidas por um casal. Apenas registamos três vendas colectivas: um herdamento¹³⁹⁸ e duas casas, tendo uma delas um forno¹³⁹⁹. Quanto às cinquenta e oito vendas ocorridas ao longo do século XIV (1304-1386) são também na sua maioria vendidas e adquiridas por um casal. Nalguns casos, o motivo aparentemente prende-se com o facto de os vendedores não serem moradores na vila¹⁴⁰⁰. Gente que tendo a sua base social e fundiária em pequenos aglomerados, se instalara num centro urbano de maior relevo económico, político e social, como eram na região as vilas de

¹³⁹⁵ Em Penamacor há referência para a transacção de duas casas e na Sertã de um quarto de casa.

¹³⁹⁶ Casas, conchousos, cortinhais, almoinhas e vinhas (Covilhã (7); Sertã:5; Oleiros e Álvaro (3); Belver (3); Dornes (1) e Penamacor (1).

¹³⁹⁷ Note-se, todavia, que Egas Negro, em data que também desconhecemos, vendeu uma herdade em Rascas Velhas à Ordem do Hospital.

¹³⁹⁸ Cinco casais venderam um herdamento na Cabeça da Zibreira, em Janeiro de 1285. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç.2, doc. 209.

¹³⁹⁹ Uma casa (1296) e uma casa com forno em 1297. Cf. IDEM, *Ibidem*, mç. 2, doc. 200 e 202.

¹⁴⁰⁰ Entre muitos outros casos refiram-se os seguintes: 1323 Domingos (...) e Maria Peres, sua mulher, moradores na Covilhã venderam a sua parte de um moinho em Rio de Moinhos. Cf. *Convento de S. Bento de Avis*, mç.3, doc. 324. No ano de 1328, Diogo Fromarigues, morador na Covilhã, vendeu todos os seus bens herdados de seus pais, no Lourçal. Cf. IAN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, Mç. 3, n.º 290; ou ainda em 1342, Martim Domingos e sua mulher, moradores no termo de Castelo Novo, venderam uma vinha na Mata. Cf. IDEM, *Ibidem*, mç. 4, n.º 431; ou ainda João Rodrigues e Maria Esteves, sua mulher, vizinhos de Castelo Branco, que venderam no ano de 1351, todos os seus bens (móveis e de raiz) com os seus 12 lagares, nos termos de S. Vicente da Beira, Sarzedas, Covilhã e Castelo Novo. Cf., IDEM, *Ibidem*, mç. 5, n.º 535.

Castelo Branco e Covilhã. Saliente-se também a venda de propriedades por parte de mulheres, quando viúvas, por vezes juntamente com os seus filhos¹⁴⁰¹.

Em Belmonte, entre os anos de 1242 e 1254, encontramos registo de trinta e cinco transacções de bens de raiz – duas casas, cinco casais e meio, dezassete herdades, e treze propriedades e herdamentos - adquiridos na sua grande maioria pelos bispos de Coimbra, como já escrevemos. Os vendedores eram, na sua maioria, casais - vinte, registando-se nove transacções prediais a título individual¹⁴⁰² e seis a título colectivo.

A par da Sé de Coimbra também nesta vila e termo os particulares procuravam ampliar e juntar a sua propriedade, como indicia a aquisição por parte de João Martins e sua mulher de quatro herdades, todas em Lavacolhos. Compras e vendas de bens, que nos permitem observar uma serrada malha de possidentes, que começa a ser perceptível nas delimitações de propriedades urbanas ou rústicas na região, especialmente em torno da Covilhã¹⁴⁰³.

| Transacção | Covilhã | Penamacor | Sertã | Álvaro | Belver |
|-------------------|----------------|------------------|--------------|---------------|---------------|
| Compra/ venda | 57 | 17 | 2 | 1 | 6 |
| Aforamento | 1 | | 1 | | 1 |
| Escambo | - | - | - | - | - |
| Doação | - | - | - | - | |

Quadro 31 – Cartório do Hospital – Compras e vendas entre particulares

| Transacção | S. Vicente da Beira | | Castelo Branco | | Covilhã | |
|-------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|
| | Outros | Sequeira Rodrigues | Outros | Sequeira Rodrigues | Outros | Sequeira Rodrigues |
| Compra/ venda | 31 | 40 | 2 | | 1 | 1 |
| Aforamento | 2 | - | - | - | - | - |

¹⁴⁰¹ No ano de 1331, Maria Peres viúva de Lourenço Domingues vendeu uma herdade em Rio de Moinhos; em 1333, Maria Domingues, viúva de Pedro Peres, ovelheiro, vendeu 2 courelas no termo de S. Vicente da Beira; em 1335, também Maria Martins, viúva de Estevão Anes vendeu o seu direito num moinho, a Rodrigo Anes; já Maria Peres, viúva de João Almoço, por si e por sua filha vendeu um quarto da adega que fora de João Ferreiro nesse mesmo ano, multiplicando-se os exemplos. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 4, n.º 417; mç. 4, n.º 427; mç. 4, n.º 348 e mç. 4, n.º 410, respectivamente.

¹⁴⁰² Pedro André entre os anos de 1250-1253 vendeu quatro herdades: duas no Caralhal e duas em Olas de Godim.

¹⁴⁰³ No entanto esta é também, para esta cronologia, a área melhor documentada.

| | | | | | | |
|---------|---|---|---|---|--|--|
| Escambo | 3 | 1 | | | | |
| Doação | - | | - | 1 | | |

Quadro 32 – Cartório de Avis - Compras e vendas entre particulares

| Transacção | Belmonte |
|----------------------|-----------------|
| Compra/ venda | 5 |
| Aforamento | 1 |
| Escambo | - |
| Doação | - |

Quadro 33 – Cartório da Sé de Coimbra - Compras e vendas entre particulares

A ausência de uniformidade, tanto na documentação como na terminologia das fontes, bem como a descontinuidade temporal dos registos, não nos permite avançar para uma análise mais sistemática ou estatística. Apenas podemos inferir que, numa primeira fase, a terra e sua exploração fez parte de uma estratégia de povoamento e consolidação do território, assistindo-se à ampliação das áreas agricultadas, conquistadas e humanizadas e ao consequente serrar da malha possidente. Posteriormente, os vários detentores de terras procuraram rentabilizar o seu património, numa perspectiva «de fora para dentro». Por isso, nem sempre as opções tomadas quanto aos produtos a explorar e produzir seriam as mais adequadas, por não responderem às necessidades das populações. Caso, por exemplo, da vinha ou da criação de gado. De igual modo se foram multiplicando as terras, matas e rios coutados, retirando recursos fundamentais ao equilíbrio económico das populações: zonas de pastoreio, recolha de ramagens, matos e lenhas, a juntar à proibição de caçar ou pescar, dificultando o desenvolvimento de uma sociedade pobre, deficitária em recursos humanos e com economias muito frágeis. Gente, que não raras vezes se viu obrigada a vender as suas pequenas parcelas de terra, especialmente em períodos de crise – consequência de pestes, guerras ou intempéries – num processo que iria ajudar à concentração da propriedade nas mãos de alguns, mas com o consequente empobrecimento das respectivas populações. Problema agravado com os fracos recursos económicos e poder político dos municípios, a serem cada vez mais intervencionados

pelo poder tutelar e as chamadas “oligarquias urbanas”, presentes nas magistraturas municipais, com os lugares de decisão progressivamente vedados à maioria dos membros da comunidade.

CAPÍTULO V – O TRABALHO

“As opiniões dividem-se quanto à forma de abordar os problemas económicos”¹⁴⁰⁴.

1. Agricultura

«...a principal fonte de riqueza estava na terra...»¹⁴⁰⁵.

Comecemos por lembrar que esta região constituiu uma terra de fronteira, inicialmente pouco povoada e não raras vezes devastada pela passagem de grupos armados¹⁴⁰⁶. As paisagens eram, então, bem diversas das actuais. À rarefacção da ocupação humana, vivendo em grupos isolados entre si por grandes extensões de terras bravias, contrapunha-se uma rica e variada flora, onde abundavam animais selvagens, inimigos dos campos semeados e dos rebanhos. A riqueza da flora favorecia, naturalmente, as actividades ligadas á pastorícia, cuja mobilidade permitia, em caso de necessidade, a fuga para o interior dos recintos muralhados ou o refúgio, nas matas e bosques, até que o perigo passasse. Era igualmente favorável à actividade da caça, de forma mais tradicional ou furtiva.

Já o referimos, esta área é muito diversificada na sua orografia, hidrografia e riqueza dos solos - factores que originam uma grande variedade de condições naturais ao dispor do homem. Recorde-se igualmente que a essa diversidade natural e apetências agrícolas não correspondia a mesma diversidade de dieta alimentar¹⁴⁰⁷. Na generalidade do território foi adoptada uma dieta de raiz cultural romana, assente no pão, vinho e azeite¹⁴⁰⁸. Ora, muitos dos terrenos da região não tinham as características necessárias

¹⁴⁰⁴ A. H. de Oliveira MARQUES “Ideário para uma História Económica de Portugal na Idade Média”, in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, Documentos Históricas, 1980, p. 175. Estudo onde o autor, para além de elencar os vários trabalhos e autores que se debruçaram sobre história económica do período medieval, propõe um ideário metodológico para uma História Económica, de Portugal na Idade Média.

¹⁴⁰⁵ Maria Rosa Ferreira MARREIROS, «Poder Sobre a Terra – Suporte Económico dos Grupos Sociais», in *História de Portugal*, vol. III, Lisboa, Editorial Presença, p. 185.

¹⁴⁰⁶ «As novas povoações de fronteira estão em muitos casos avançadas em território inimigo, mal comunicadas com o resto do reino e só podem ser implantadas em zonas que permitam desenvolver uma economia de auto-abastecimento, quer dizer, em lugares de contacto entre serra e planície nos quais é possível alternar os labores da terra com o pastoreio do gado». José MARTÍN, *La Península en la Edad Media*, Barcelona, 1980, p. 360, apud José David Lucas BATISTA, *Manteigas, Uma Vila da Serra da Estrela*, Manteigas, 1990, p. 12.

¹⁴⁰⁷ A Idade Média «a constitué un moment clef dans l’histoire de l’alimentation européenne». Bruno Laurioux, *Manger au Moyen Âge. Pratiques et Discours Alimentaires en Europe au XIV^e et XV^e Siècles*, Paris, Hachette Littératures, 2002, pp. 10.

¹⁴⁰⁸ Sobre a dieta alimentar do homem medieval vejam-se os trabalhos de: Iria GONÇALVES, «Acerca da alimentação medieval», *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, 1988, pp. 203-211; Idem, *A colheita*

para a produção de trigo, o cereal mais apreciado e consumido pelas classes possidentes¹⁴⁰⁹. Situação que, naturalmente, condicionou a produtividade e levou à escolha de cereais menos exigentes, como o centeio, facilmente adaptável a terrenos menos férteis e que suporta bem as amplitudes térmicas¹⁴¹⁰, sendo certo, no entanto, que nalgumas áreas – Cova da Beira, S. Vicente da Beira e em torno das Idanhas e Castelo Branco - a cultura do trigo apresentava, para a época e conjunto do território, um bom índice de produtividade¹⁴¹¹. Índice de produtividade cerealífera que se mantinha, ainda, na primeira metade do século XX¹⁴¹². As condições naturais apresentadas e os condicionalismos históricos favoreceram, pois, o desenvolvimento de uma economia agro-silvo-pastoril, com o aproveitamento dos espaços cultivados (*ager*), do espaço pastoril (*saltus*) e da floresta (*silva*).

1.1. Os cereais

Uma parte significativa das terras agricultadas destinava-se, como referido, ao cultivo dos cereais, base da alimentação. Os cereais aliavam o seu alto valor alimentício, a um razoável período de conservação e uma relativa facilidade de transporte. A sua

Régia Medieval, Padrão Alimentar de Qualidade (um Contributo Beirão). Separata, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas- Universidade Nova de Lisboa, 1992-1993, pp. 175-189; Maria Helena da Cruz COELHO, «Apontamentos sobre a Comida e a Bebida do Camponato Coimbrão em Tempos Medievos», in *Homens Espaços e Poderes (Séculos XI - XVI) I, Notas do Viver Social*, Lisboa, 1990, pp. 9-22; Salvador Dias ARNAUT, *A Arte de Comer em Portugal na Idade Média*, Sintra, 2000.

¹⁴⁰⁹ Leite de Vasconcelos referiu duas principais características no trigo, o trigo *molar*, especialmente cultivado no Norte e o trigo *durázio* predominante nas extensas e secas planuras alentejanas. Variedades conhecidas e cultivadas na época medieval sob as designações de trigo *galego* ou *tremês* e de trigo *mourisco*. Cf. J. Leite de VASCONCELOS, *Etnografia Portuguesa. Tentame de Sistematização*, vol. II, Lisboa, 1936, pp. 77-79. Dada a extensão e variedade dos solos e condições climáticas da região em análise, é provável que as duas espécies tenham coexistido. O trigo *tremês* nos campos mais frescos da Cova da Beira e margens de rios e ribeiras, e o trigo *mourisco* a maiores altitudes e nas searas das campinas da Idanha, Penamacor, Castelo Branco, e Sarzedas bem como na actual região do Pinhal Interior.

¹⁴¹⁰ Cereal muito cultivado e consumido na Beira Baixa, até meados do século XX, teria sido introduzido pelos Suevos, segundo Orlando Ribeiro divergindo da opinião de Alberto Sampaio e Oliveira Marques, segundo os quais o centeio existiria, na Península, em datas anteriores aos Suevos. Certo é que este cereal encontrou condições climáticas nas terras frias da Beira onde terá sido cultivado, durante o período medieval, nas várias espécies conhecidas. Cf. Orlando RIBEIRO, «Agricultura», in D. H. P., dir., Joel Serrão, vol. I, 1971, pp. 60-67; Alberto SAMPAIO, *As Vilas do Norte de Portugal*; p. 85; A. H. de Oliveira MARQUES, «centeio», in D. H. P., dir. Joel Serrão, vol. II, Porto, 1989, pp 38-39; Leite de VASCONCELOS, *op. cit.*, vol. II, Lisboa, 1936, pp. 79-80.

¹⁴¹¹ A produtividade na Cova da Beira, termo da Covilhã, em 1395 situava-se em cerca de 8,45 sementes. Partindo da mesma fonte Oliveira Marques apurou uma produtividade de 7 para o conjunto Covilhã/Sortelha, bem superior as 5 sementes em Trancoso, 5,7 em Linhares ou 4,5 na Guarda. Cf. Maria da Graça VICENTE, *Covilhã Medieval. O Espaço e as Gentes (séculos XII-XV)*, Lisboa, 2012; A. H. de Oliveira MARQUES, *op. cit.*, 65.

¹⁴¹² Índice que se situava entre 1/ 5 e 1/7, sementes. Cf. Orlando RIBEIRO, *Opúsculos Geográficos*, Vol. VI, *Estudos Regionais*, Lisboa, 1995; Do mesmo autor, *A Cultura do Trigo no Sueste da Beira. Aspectos e Problemas Geográficos*, Sep., «Boletim da Federação Nacional dos Produtores de Trigo», 2.º semestre 1943, n.º 5, Lisboa, 1944, p. 23.

desejada omnipresença na alimentação, de homens e de animais¹⁴¹³, tornavam-nos, apesar das frequentes quebras de produção e flutuação de preços, um produto rentável¹⁴¹⁴. Por isso, o seu cultivo, do semear ao ceifar, requeria especiais cuidados. O ciclo do pão marcava a vida das sociedades campesinas, num ritual repetido, ano após ano. Importava preparar a terra, depois dos longos pousios, semear, proteger a seara da voracidade dos rebanhos ou investidas de qualquer outro inimigo dos campos semeados¹⁴¹⁵. Desejava-se depois que nenhuma geadas tardias, ou chuvas persistentes, destruíssem a promessa das espigas, que vagarosamente engrossavam, para logo se vergarem doiradas sob o sol escaldante, prontas para a azáfama da ceifa. Depois de malhado e limpo, erguido ao vento na eira¹⁴¹⁶, procedia-se, à divisão do grão¹⁴¹⁷. Sob a vigilância dos representantes do senhor da terra¹⁴¹⁸, retirava-se a parte contratual para a dar a esse mesmo senhor¹⁴¹⁹ e a Deus¹⁴²⁰. Pouco restava ao camponês, que guardava esse cereal na arca, a mais importante peça do mobiliário do seu casebre. Desse grão era ainda necessário guardar uma parte substancial para a sementeira seguinte, considerando já eventuais perdas, quer devido às intempéries, quer à acção devoradora dos roedores que sempre rondavam arcas e celeiros. Esta produção cerealífera tendeu a aumentar, graças às terras arroteadas. Por isso, não obstante as condicionantes naturais, como sejam o clima, a pouca fertilidade dos solos e a pequena dimensão das parcelas

¹⁴¹³ A cevada, que podia também ser consumida pelo homem, destinava-se ao consumo do gado, em especial equino - cavalos e mulas - usado essencial nas lavras e transportes e um «componente» fundamental para a guerra. O cavalo era em simultâneo um elemento definidor do estatuto social de quem o possuía.

¹⁴¹⁴ Sobre a produção e importância dos cereais no Portugal medieval veja-se o clássico estudo de H. A. de Oliveira MARQUES, *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A Questão Cerealífera Durante a Idade Média*, Lisboa, 1962.

¹⁴¹⁵ D. João I deu privilégio aos moradores da Sertã, que se tinham queixado que o mestre da Ordem coutava os montes, impedindo-os de matar os porcos monteses e veados, que lhes destruíam «os pães e vinhas e fazem muytos outros danos em suas novjdades». Cf. *Chancelaria de D. João I*, Livro 3, fl. 51v-52. Sobre os danos causados pelos gados e o difícil equilíbrio entre as duas actividades veja-se, Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, 1980, especialmente pp. 236-249.

¹⁴¹⁶ Podia ser uma simples «lagea» onde se malhava o pão, como acontecia ainda em 1505 na povoação de Alpedrinha. Cf. Iria Gonçalves, *Tombos da Ordem de Cristo...*, p. 46, mas era um equipamento fundamental em todo o ciclo do pão e que, certamente daria bom rendimento a quem as possuísse, como deixa entender a cláusula testamentária de Maria Afonso, que em pagamento de um «anal» mandou dar as suas eiras, que comprara a um certo Dom Juça, judeu. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 608.

¹⁴¹⁷ Nalguns casos estava previsto no contrato de aforamento o pagamento de um determinado tributo em cada partilha do pão. Assim acontecia no aforamento que fez em 1326 o Mosteiro de Santa Maria da Estrela, Boidobra de uma herdade além Zêzere, (Covilhã) a Martim Monteiro e sua mulher Margarida Pais, que pagavam dois frangões, seis ovos ou dois soldos, em vez dos ovos.

¹⁴¹⁸ Em Proença-a-Velha «nenhũ laurador non aleuante pam da eira nem ho linho do tendal sem primeiro ho fazer saber ao comendador ou a seu rendeiro so pena de ho perder», Iria Gonçalves, *Tombos da Ordem de Cristo...*; p. 110.

¹⁴¹⁹ Que variava entre uma quota parciária de 1/4 e 1/10.

¹⁴²⁰ A dízima sobre todos os produtos.

semeadas, viria a conseguir excedentes, que eram drenados para o litoral¹⁴²¹. Refira-se que, no ano de 1274, a sementeira já feita, das terras da Ordem de Alcântara, em Valhelhas, ascendia a trinta moios¹⁴²². Como acontecia em todo o território produziam-se essencialmente cereais de pragana - trigo, centeio, cevada, ou aveia¹⁴²³. Contudo, na generalidade dos contratos agrários e cartas de povoamento, rendas e foros a pagar aparece a designação genérica de *pam* traduzindo-se no trigo, centeio¹⁴²⁴, cevada e, ocasionalmente pelo milho¹⁴²⁵ e o *orgio*¹⁴²⁶, que os senhores guardavam em celeiros¹⁴²⁷ e tulhas¹⁴²⁸. Alguns cereais eram também produzidos para forragem, como indicia a presença de *alcaceres*¹⁴²⁹, na povoação de Escalos de Baixo¹⁴³⁰.

1.2. A vinha e o vinho

Sendo difícil de estabelecer a origem da cultura da videira e o consumo do vinho, crê-se que ela terá antecedido o aparecimento da escrita. Devem-se aos egípcios os primeiros documentos a ilustrar o processo da vinificação. Com mais ou menos

¹⁴²¹ O cronista Mouro Rázis, ao escrever sobre a Egitânia, referiu uma terra farta em cereais «[...] bem dotada, com um território bem provido de cereais, vinhas, de caça e de peixes e um solo fértil [...]». Cf. Crónica do Mouro Rázis, in António Borges COELHO, *Portugal na Espanha Árabe*, Lisboa, 1972, citado por Joaquim BAPTISTA, *Carta Arqueológica da Freguesia de Idanha-a-Velha*, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1999, p. 11.

¹⁴²² AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, Mç., 10.

¹⁴²³ Sobre o cultivo de cereais e variedades cultivadas veja-se, Leite de VASCONCELOS, *Etnografia Portuguesa. Tentame de Sistematização, Vol. II, Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda*, 1936, pp. 77-80.

¹⁴²⁴ Rodrigo Anes, terratenente de S. Vicente da Beira, legou por testamento, em 1377, um moio de centeio aos pobres da vila. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 502.

¹⁴²⁵ No inventário dos bens da Ordem de Avis, em 1366, na vila de S. Vicente da Beira, ficou registada a existência de uma tina para milho. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç., 5, n.º 595. De todas as ofertas das igrejas e ermidas da Ordem de Cristo em Castelo Branco, nada recebia o bispo, nem das primícias, nem «de todo o pam trjgo centeio e mjlo e çeuada». Cf. AN/TT, *COM-OC/CT*, mç. 66, n.º 1, *Tombo da Ordem de Cristo* (1408).

¹⁴²⁶ D. Egas Martins, mestre de Avis, deu carta de foro aos moradores do Carvalhal, termo da Covilhã, para vinte casais, que deveriam dar à Ordem o oitavo do pão, vinho, linho, legumes, alhos e cebolas, e pelo Natal, uma galinha, doze ovos, um almude de trigo e um almude de centeio ou de *orgio*. Cf. IAN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 259.

¹⁴²⁷ A Ordem de Cristo tinha os seus celeiros em Castelo Branco, que, segundo costume antigo seriam varridos e limpos à custa do mestre». Cf. AN/TT, *COM-OC/CT*, mç. 66, n.º 1, *Tombo da Ordem de Cristo* (1408), fl. 5v.

¹⁴²⁸ A Ordem de Cristo tinha as suas tulhas em Castelo Branco onde, os almocreves da vila, escolhidos pelo almoxarife de Tomar e escrivão, depois de prestarem juramente, depositavam o cereal recolhido. IDEM, *Ibidem*, fl. 5v.

¹⁴²⁹ Cultura de cevada, aveia e centeio para ferrejo. Cf. *Elucidário*, vol. I, p. 299.

¹⁴³⁰ ». Cf. AN/TT, *COM-OC/CT*, mç. 66, n.º 1, *Tombo da Ordem de Cristo* (1408), fl. 10.

mistura de água, foi a bebida do mundo de Ulisses¹⁴³¹. A vinha e o vinho acompanharam os exércitos romanos, constituindo, de certo modo, uma das marcas culturais da romanização, que perdurou bem para além do Império de Roma¹⁴³².

No *Entre Zêzere e Tejo*, também a cultura da vinha é milenar. Em Monsanto, as intervenções arqueológicas identificaram a existência de lagariças, que remontam ao período da ocupação romana¹⁴³³. Produção de vinhas que teria continuado também durante os séculos da ocupação muçulmana da Península¹⁴³⁴. Todavia, foi com o movimento da Reconquista e povoamento do território que a cultura da vinha conheceu um novo esplendor, sobretudo graças à acção das ordens monásticas¹⁴³⁵. Alinhava-se ao lado do pão e do linho, estava presente nos foros a pagar aos senhores da terra e entrava na composição da colheita ou jantar, quando pago em géneros¹⁴³⁶. Enfim, como parte integrante da herança cultural do mundo mediterrânico, integrava a dieta alimentar no ocidente medieval, com um consumo sempre crescente¹⁴³⁷. Desempenhava igualmente uma importante e insubstituível função no ritual da Eucaristia¹⁴³⁸.

¹⁴³¹ Segundo Tucídides, os povos bárbaros vindos dos balcãs e das estepas russas saíram da barbárie quando aprenderam a cultivar a videira e a oliveira. Cf. J. Duarte do AMARAL, *O Grande Livro do Vinho*, [Lisboa], Círculo de Leitores, 1994, pp. 39, 40.

¹⁴³² Antes da chegada dos romanos já se se cultivava a vinha na Península, nos vales do Tejo e do Sado, porém, os romanos introduziram novas variedades e aperfeiçoaram as técnicas da viticultura, com especial relevo para a poda. Cf. <http://enologoonline.pt/conhecer/historia>. Consulta 17 de janeiro de 2013.

¹⁴³³ Francisco HENRIQUES; João Carlos CANINAS; Mário CHAMBINO e Vitor CAMISÃO, *Cartografia Arqueológica da Freguesia de Monsanto (Idanha-a-Nova)*. *Primeira Notícia*, in *Açafa OnLine*, n.º 1, 2008.

¹⁴³⁴ Cf. nota 1362.

¹⁴³⁵ Desde a Alta Idade Média em resposta às solicitações da Igreja, a vinha conheceu um considerável incremento. Cf. Bruno LAURIOUX, *op. cit.*, 2002, p. 40. No *Entre Zêzere e Tejo*, actuaram, desde finais do século XII, os monges de S. Jorge de Coimbra, os cónegos regantes de Santa Cruz de Coimbra, os monges do mosteiro de Santa Maria de Salzedas, tendo-se instalado, e no termo covilhanense o mosteiro cisterciense de Santa Maria da Estrela no primeiro quartel do século XIII.

¹⁴³⁶ Entre o rol de géneros que compunham a colheita régia, o vinho estava presente em todas: Sarzedas – dois moios; Valhelhas – três moios (em 1258 eram 4 moios); Manteigas – seis puçais; S. Vicente da Beira – um moio (pela medida do rei) e em Monsanto um moio (pela medida do rei). O mesmo acontecia com as Visitações episcopais. O bispo egitanense recebia, pela visitação a Segura, oito almudes de vinho e igual quantidade da povoação de Salvaterra, multiplicando-se os exemplos. Cf. B. N., *Códice*, 736, fl. 152v-154.

¹⁴³⁷ Sobre o consumo de vinho no período medieval veja-se Maria Helena da Cruz COELHO, «Apontamentos sobre a Comida e a Bebida do Campesinato Coimbrão em Tempos Medievos», in *Homens Espaços e Poderes (Séculos XI-XVI)*, *Notas do Viver Social*, Lisboa, 1990, pp. 9-22; sobre o crescente consumo de vinho e as repercussões na economia medieval, Ana Maria Seabra RODRIGUES, *Torres Vedras [...]*, Lisboa, 1995, p. 204 e respectivas notas n.º 312, 313 e 314.

¹⁴³⁸ Da lista das despesas feitas ao longo do ano de 1451, pelos mordomos da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada, sabemos que gastaram na compra de «ij púcaros de mell pera o ujnho uento», seis reaes. Cf. A M S C M, Proença-a-Nova, *Tombo de 1429, da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada*, [fl. 34v].

A vinha adaptava-se a todo o género de terrenos, produzindo relativamente bem na generalidade do território¹⁴³⁹ e constituindo uma boa alternativa de investimento na produção agrária, uma vez que os preços do vinho se apresentavam menos instáveis que os preços verificados nos cereais. E era um produto que podia ser comercializado e exportado¹⁴⁴⁰. A esta conjugação de factores não ficaram indiferentes os senhores possidentes, que incentivavam o seu cultivo¹⁴⁴¹. Com efeito, a partir dos finais do primeiro quartel do século XIII a vinha passa a ter uma assídua presença na nossa documentação – no pagamento de foros de contratos agrários¹⁴⁴² e cartas de povoamento¹⁴⁴³, de doação¹⁴⁴⁴, ou cartas de compra e venda de vinhas¹⁴⁴⁵ e escambos¹⁴⁴⁶, bem como pela referência a adegas¹⁴⁴⁷. Geralmente indicadas pela designação “vinha”, cujo cultivo se reflectia também na toponímia¹⁴⁴⁸, é possível individualizar duas espécies: a feral¹⁴⁴⁹ e videiras «em latada»¹⁴⁵⁰. Porém, cultivava-se

¹⁴³⁹ Na Alta Idade Média, a cultura da vinha atingiu uma grande expansão por toda a Europa. Em Inglaterra, beneficiando das boas condições climáticas, prosperou ao longo dos séculos XI e XII, respondendo, assim, às solicitações da Igreja. Cf. Bruno LAURIOUX, *Op. cit.*, p. 40.

¹⁴⁴⁰ O vinho fazia parte dos produtos que Portugal exportava para o norte europeu (Bruges). Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, «Notas para a História da Feitoria Portuguesa na Flandres, no século XV», in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, 2.^a, ed., Lisboa, Documenta Histórica, 1980, pp. 195-194. Veja-se, também, o estudo de Fernando CASTELO BRANCO, *A Exportação do Vinho Durante a Primeira Dinastia*, Sep. «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», Janeiro-Junho, 1963.

¹⁴⁴¹ Um dos incentivos ao plantio de novas vinhas era um foro inferior durante um certo prazo de tempo para as vinhas novas. Assim aconteceu com o aforamento das herdades de Santa Cruz de Coimbra, no Ferro e Sangrinhal, termo da Covilhã, em 1233. Cf. AN/TT, *S. C. C., Documentos Particulares*, mç. XVII, n.º 27. D. Afonso III ao dar carta de foro par 54 povoadores na aldeia de Vila Nova, termo da Covilhã, mandava plantar vinhas. Cf. Leontina VENTURA, *Chancelaria de D. Afonso III*, livro I, vol. I, doc. 167.

¹⁴⁴² A Ordem do Templo aforou, pelo prazo de duas vidas, as vinhas da Ordem em Monsanto. Vinhas que não pagavam qualquer foro, durante os tres primeiros anos, devendo, á morte dos foreiros, ser devolvidas bem cuidadas. Cf., AN/TT, *Gaveta 7*, mç. 10-10; Idem, *Livro de Mestrados*, fl. 128v, 130 e 130v.

¹⁴⁴³ Na carta de povoamento de Atalaia, concelho de Castelo Novo, dada por particulares, o foro a pagar era a sétima parte do pão, vinho, linho, alhos e cebolas; a carta de povoamento da aldeia de Ferraria, concelho de Belmonte, dada por D. Tiburcio, bispo a Sé de Coimbra, estipulava igualmente o pagamento de pão, vinho, legumes e linho, multiplicando-se os exemplos em toda a região.

¹⁴⁴⁴ No ano de 1266, D. Diogo Lupez e D. Urraca Afonso fizeram doação, à ordem do Templo da povoação de Alpedrinha, juntamente com uma vinha em Castelo Novo. Cf. B. N., *Códice 736*, fl. 204v-206.

¹⁴⁴⁵ No ano de 1299, um certo Dairas Martins vendeu uma vinha em S. Vicente da Beira a João Domingues e Margarida Martins, sua mulher. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 199.

¹⁴⁴⁶ No ano de 1224, o Mosteiro de Santa Maria da Estrela, fez escambo de uma vinha por outra, juntamente com o quarto de um lagar, no Ordeiro, termo da Covilhã. Cf. AN/TT, *C S M E*, Boidobra, Mç.1, doc. 2.

¹⁴⁴⁷ Por exemplo na Covilhã, Cf., *T. C. B.*, e em S. Vicente da Beira. Cf., AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 410 e 455.

¹⁴⁴⁸ O tombo dos bens da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada regista várias propriedades em locais designados de «vinharias».

¹⁴⁴⁹ Covilhã, Cf., *T. C. B.*; Sarzedas, Cf., *Livro dos Bens de Luis Mem de Refóios* e Proença- a- Nova. Cf. *Tombo dos Bens da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada*.

¹⁴⁵⁰ No termo de Sarzedas. Cf., *Livro dos Bens de Luis Mem de Refóios*.

também a variedade - branca e tinta¹⁴⁵¹. Disso é exemplo uma vinha da granja de Castelo Branco, que a Ordem de Cristo trazia aforada e da qual os foreiros deviam dar, como de toda a restante produção, o quarto e «a tñta que ouuer em as dictas vinhas afora seus vjnhos tñtos»¹⁴⁵².

Sobre as técnicas agrícolas utilizadas nas lavras ou podas, nada dizem as fontes. Contudo, pela necessidade de cuidados constantes estavam geralmente dispostas em torno dos agregados populacionais. A orografia do terreno e as técnicas agrárias, quantas vezes associadas à falta de braços, não permitiram, como também acontecia com os cereais, o cultivo de grandes extensões. Quando medidas em cavadura de homem, os espaços ocupados situavam-se entre a meia cavadura, de meio homem e dez homens em Proença-a-Nova e a cavadura de um e doze homens, na Covilhã. Apenas conhecemos a produção para uma vinha. Trata-se de uma vinha do rei, no termo covilhanense, cavadura de doze homens, que produzia quatro moios de vinho¹⁴⁵³.

Se esta produção dava bom rendimento aos seus proprietários, certo é que ela não deixou de ser fonte de conflito. Na vila de Figueiró, as terras eram «oitaveiras», de acordo com o seu foral. Ora, os moradores foram plantando oliveiras nas terras das vinhas, com evidente prejuízo na produção vinícola. Eram ainda agravados os prejuízos do então senhor da terra, Rui Vasques Ribeiro, porque não conseguindo vender toda a sua produção de vinho nos três meses de relego, os homens bons da vila não autorizavam a sua venda em data posterior¹⁴⁵⁴.

1.3. Frutas e legumes

As frutas e legumes eram consumidos, com alguma abundância, pelas populações rurais e urbanas. Entre os produtos hortícolas, destacam-se os que integravam o conjunto dos foros a pagar¹⁴⁵⁵, traduzindo-se nos alhos e cebolas, quando secos e nos legumes, sem que estes fossem identificados¹⁴⁵⁶. Sabemos que, em

¹⁴⁵¹ Para a Inglaterra eram exportados, de Portugal, a partir do século XIV os vinhos «bastard», «osey» et «malmsey». Cf. Bruno Lauriou, *op. cit.*, p. 43.

¹⁴⁵² Cf. AN/TT, *COM-OC/CT*, mç. 66, n.º1, *Tombo da Ordem de Cristo* (1408).

¹⁴⁵³ Cf., *T. C. B.*

¹⁴⁵⁴ Reunidas as partes chegaram a acordo, do qual redigiram o respectivo instrumento que foi aprovado e confirmado por D. João I. Cf. *Chancelaria de D. João I*, Livro III, n.º 468.

¹⁴⁵⁵ Assim acontecia na região contígua do Médio Tejo, como assinalou, Manuel Sílvio Alves CONDE, *O Médio Tejo...*, p. 321.

¹⁴⁵⁶ Provavelmente *os legumina* dos textos latinos e que corresponderiam às leguminosas (favas, ervilhas). Cf. Bruno LAURIOUX, *op. cit.*, p. 58.

cortinhóis e almuinhas, era produzida uma grande variedade de produtos hortícolas, que podiam ser consumidos frescos ou secos. Aos mercados dos agregados urbanos chegavam diariamente, para serem vendidos, as *verças*¹⁴⁵⁷, *porros*, *alhos e cebolas* das almuinhas¹⁴⁵⁸. Note-se que, em Castelo Branco, ao lado das cebolas e alhos, eram cultivados *porros*, *feijões*¹⁴⁵⁹, *gravaços* (grão de bico, como era ainda em medados do século passado, designado nalgumas aldeias) e favas. Produtos dos quais era dada a dízima das primícias, mas que não esgotavam a variedade produzida, pois que «doutra ortaryça», não era pago esse tributo¹⁴⁶⁰. Hortas, almoinhas e cortinhóis, semeados de culturas mimosas, geralmente de regadio¹⁴⁶¹, despontavam entre o casario e envolviam os agregados populacionais numa cintura verdejante e colorida de hortaliças, frutas, linhares e vinhas.

Em todo o espaço do Entre Zêzere e Tejo se produzia, com alguma abundância, uma significativa variedade de frutos que, ao lado do pão e dos legumes, alegravam a mesa das gentes. Também aqui as frutas, frescas ou secas, integravam a composição dos foros a pagar. Pelo Natal davam os foreiros das herdades do Sangrinhal e Ferro, termo da Covilhã, a oitava parte das castanhas e nozes ao Mosteiro de Santa Cruz e Coimbra, o senhor dessas propriedades¹⁴⁶².

Entre as árvores de fruto destacava-se o castanheiro. Isolados, ou em souto, encontramos-lo por toda a região, especialmente concentrados no termo covilhanense. Grandes soutos de castanheiros cobriam as encostas das serras da Estrela e da Gardunha, junto ao Fundão, Souto da Casa, Aldeia de Joanes, e Alcongosta¹⁴⁶³ e Castelo Novo¹⁴⁶⁴. Encontramos-los, também, indicados na documentação referente a

¹⁴⁵⁷ Que segundo Bluteau eram as couves-galegas. Cf. BLUTEAU, *Dicionário da Língua Portuguesa*, t. II, Lisboa, 1789, p. 521. Maria Helena da Cruz Coelho faz corresponder a este conceito a uma grande variedade de produtos – couves, espinafres, nabos, rábanos, alfaces, cenouras, beringelas, feijões, favas, ervilhas, alhos, cebolas, ervanços (grão de bico) e salsa. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, Vol. I, p. 189, apud, Manuel Sílvio Alves CONDE, *O Médio Tejo...*, p. 321.

¹⁴⁵⁸ Produtos assim referidos por D. Dinis, em documento relativo à vila da Covilhã. Cf. AN/TT, *Gaveta III*, mç. 10-19; *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 1, fl. 26v.

¹⁴⁵⁹ Provavelmente numa variedade originária de África, os *faselus*, referida por Isidore de Sevilha, apud, Bruno LAURIOUX, *op. cit.*, p. 58.

¹⁴⁶⁰ Cf. AN/TT, *COM-OC/CT*, mç. 66, n.º1, *Tombo da Ordem de Cristo* (1408).

¹⁴⁶¹ A documentação alude com alguma frequência a regos de água para regar hortas e linhares. A partilha da água, muitas vezes motivo de conflito, estava definida entre os proprietários das terras. A título de exemplo refira-se o direito que a Ordem de Cristo possuía de usar a água – segunda, quarta, quinta e sexta-feira- para regar os chãos - quatro dias de rega, no Castelejo. Cf., *Tombo da Ordem de Cristo Comendas da Beira Interior Sul*, p. 12.

¹⁴⁶² AN/TT, *M. S. C. C.*, mç. XVII, doc. 27.

¹⁴⁶³ Aqui detinha o Rei o «Souto da Mercê»

¹⁴⁶⁴ Na comenda de Castelo Novo, possuía a Ordem de Cristo um grande souto «ho souto da hordem» que fora noutro tempo vinhas, e eram tantos os castanheiros que os inquiridores da ordem não os puderam

Sarzedas e S. Vicente da Beira e nas terras da Ordem do Hospital, em Proença-a-Nova, Sertã, Álvaro e Oleiros. O castanheiro, embora sendo uma árvore exigente, que requer terrenos com alguma humidade e frio, não necessitava de cuidados especiais. A sua produção era geralmente abundante. A castanha, consumida fresca ou seca, guardava-se por longos meses, suprimindo a falta de pão nos anos em que as invernias baixavam a produção de cereal. Abundante e nutritiva, foi durante séculos um alimento essencial, para as gentes de toda a região das Beiras¹⁴⁶⁵. A importância da castanha, na alimentação desta região, está bem demonstrada numa postura da vila da Covilhã, que proibia a saída de carga de mantimentos da vila, sem uma entrada correspondente de víveres «por a castanha ser dos principais mantimentos dela¹⁴⁶⁶».

Abundavam outras glandes, como as bolotas, dos carvalhos e azinheiras. A bolota, referida por Estrabão como um dos alimentos dos lusitanos, podendo ser consumidas pelo homem, nalgumas variedades mais doces, destinava-se à alimentação dos animais, especialmente do gado suíno. Ao lado destas produções, encontravam-se as nozes¹⁴⁶⁷ e figos, estes nas variedades *córega*¹⁴⁶⁸, *bugalhal*, *lusinha*, *donegal* e *alvar*, concretamente em Sarzedas¹⁴⁶⁹; refiram-se ainda as cerejas¹⁴⁷⁰, romãs¹⁴⁷¹, peras¹⁴⁷², maçãs, nas variedades, *martainha* e *cabaçal*¹⁴⁷³, pêssegos, ameixas e abrunhos. Em data posterior há referência a ginjas e marmeleiros¹⁴⁷⁴. Frutas, consumidas frescas ou secas, quebravam a monotonia das refeições de todos os grupos sociais e geravam um saudável complemento vitamínico, na geralmente pobre dieta alimentar medieval.

contar. «hos castanheiros deste souto sam tantos que se nom poderam contar.» Cf., *Tombos da Ordem de Cristo Comendas da Beira Interior Sul*, p. 46.

¹⁴⁶⁵ «É provável que durante as assolações da Reconquista os soutos proporcionassem refúgio às populações e aos gados, que logo voltavam aos campos depois da passagem dos exércitos: onde havia castanhas o *ermamento* não se deu». Cf., Orlando RIBEIRO «Agricultura», D. H. P., Dir., Joel Serrão.

¹⁴⁶⁶ Cf. Luís Fernando de Carvalho DIAS, «Treslado do Livro das Posturas», in *História dos Lanifícios (1750-1834)*, vol. VI, 1965, p. 8.

¹⁴⁶⁷ Referidas em Proença-a-Nova, Covilhã e Sarzedas.

¹⁴⁶⁸ Na Covilhã, Cf., *T. C. B.*

¹⁴⁶⁹ Cf. *Livro dos Bens de Luis Mendes de Refóios*

¹⁴⁷⁰ Certamente em diversas variedades, como deixa entender o topónimo de «Cerdeiras Negrais», no termo Covilhanense. Cf. *T.C.B.*

¹⁴⁷¹ Designadas por milgradeiras, são referidas num quintal na Covilhã e no termo de Sarzedas. Cf. *T. C.B., Livro dos Bens de Luis Mendes de Refóios.*

¹⁴⁷² Na Covilhã e em Sarzedas.

¹⁴⁷³ Cf. *Livro dos Bens de Luis Mendes de Refóios*

¹⁴⁷⁴ Ginjeiras em Penha Garcia, e marmeleiros em S. Miguel de Acha, no ano de 1505. Cf., *Tombos da Ordem de Cristo Comendas da Beira Interiro Sul.*

1.4. O linho

Ao lado dos cereais, no cultivo e foros a pagar, encontrava-se o linho, cuja cultura e utilização estão documentadas no espaço que hoje é Portugal, desde tempos remotos. Aqui coexistiram duas variedades¹⁴⁷⁵: o linho *galego*, relativamente exigente, que necessitava de terras húmidas e cuidados acrescidos; e o linho *mourisco*, menos exigente, cultivado especialmente em terras de Bragança, Castelo Branco e Santarém¹⁴⁷⁶. Dada a diversidade e características dos solos, clima e humidade no *Entre Zêzere e Tejo*, as duas espécies seriam cultivadas. Da respectiva importância na economia regional dão testemunho as inúmeras referências a linhares¹⁴⁷⁷. De acordo com as fontes disponíveis, o seu cultivo aparece com maior frequência na Cova da Beira, termo da Covilhã¹⁴⁷⁸, em S. Vicente da Beira¹⁴⁷⁹ em Castelo Branco¹⁴⁸⁰ e também na região do Pinhal, em Proença-a-Nova¹⁴⁸¹.

Semeava-se em pequenas parcelas, junto a pontos de água, nas margens de rios e ribeiras, cuja dimensão, quando medidas em alqueires de linhaça de «smeadura», variava entre o meio alqueire e a quarta em Proença-a-Nova e um alqueire e três alqueires e meio na Covilhã¹⁴⁸². Planta indispensável na produção de fibras para a tecelagem de panos, finos ou grosseiros, usados na confecção caseira e de todo o género de roupas de casa¹⁴⁸³ e de vestir, o seu cultivo prolongou-se, na região, por vários séculos. Colhido no final da Primavera, o linho era tascado e lavado nos rios e

¹⁴⁷⁵ Há referência ao linho na variedade *riga nacional*, mas pouco cultivado aparecendo, apenas na Guarda e em certas partes do Minho. A sua fibra é mais comprida e menos fina que a do *galego* e mais curta e fina que a do *mourisco*, sendo uma variedade de Primavera. Cf. Manuel Martins Lopes MARCELO, *Moinhos da Baságueda: Comunidades Rurais Saberes e Afectos*, 2.ª ed., Alma Azul, 2003.

¹⁴⁷⁶ Sobre as variedades e cultura do linho veja-se o estudo de Ernesto Veiga de Oliveira; Fernando Galhano, que referem o linho *galego*, especialmente cultivado em terras frescas e climas húmidos, semeado na primavera e colhido em Junho, e o linho *mourisco*, adaptado a terrenos mais pobres, semeado quando caem as primeiras chuvas de Outono e colhido em Maio. Cf. Ernesto Veiga de OLIVEIRA; Fernando GALHANO; Benjamim PEREIRA, *Tecnologia Tradicional Portuguesa - O Linho*, Lisboa, INIC, 1978.

¹⁴⁷⁷ Cf., T. C. B. (1395)

¹⁴⁷⁸ 1233, Junto ao Ferro e Sangrinhal; 1280, Carvalhal; 1280, Forno Telheiro; 1309, Souto da Mercê (Fundão)

¹⁴⁷⁹ 1299, Malpartida, termo de S. Vicente da Beira

¹⁴⁸⁰ Cf. AN/TT, COM-OC/CT, mç. 66, n.º1, *Tombo da Ordem de Cristo* (1408).

¹⁴⁸¹ Cf. A. S. C. M. de Proença-a-Nova, *Tombo dos Bens da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada*, 1429.

¹⁴⁸² Valores apurados na Covilhã a partir do Tombo da Comarca da Beira (1395) e em Proença segundo o Tombo dos Bens da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada (1429).

¹⁴⁸³ No rol dos bens da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada contavam-se alguns lençóis de estopa. Cf. A. S. C. M. Proença-a-Nova, *Tombo da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada*, 1429.

ribeiras¹⁴⁸⁴. Depois de fiado, pelas mulheres, procedia-se à respectiva tecelagem, geralmente em teares caseiros. Podemos dizer que se tratava de uma «indústria¹⁴⁸⁵» de âmbito muito doméstico e entregue aos cuidados das mulheres. Todavia, esta planta teve uma produção sempre crescente e um significativo peso na economia regional, como se depreende da necessidade de manter a proibição de tascar ou amassar linho, nas vilas da Covilhã¹⁴⁸⁶ e de Castelo Branco¹⁴⁸⁷.

No espaço em observação cultivavam-se outras plantas, especialmente úteis para a crescente «indústria» dos curtumes. Entre elas, é referida o «çumagre» em Castelo Branco (1408). Um século mais tarde multiplicavam-se os sumagrais, por toda a Cova da Beira, desde Belmonte ao Fundão¹⁴⁸⁸.

1.5. A Oliveira

Na generalidade dos textos dos forais das povoações do Entre Tejo e Zêzere, o azeite (*oleum*) é mencionado entre os produtos sujeitos a portagem. Consideramos, no entanto, exagerada a opinião de Cipriano Nunes Barata quando, partindo dessa constatação, deduz a possibilidade de uma cultura generalizada da oliveira, a partir do século XII, «pelo menos desde as imediações da Estrela e Malcata até às ribas do Tejo e desde a fronteira Leste até às proximidades do Zêzere» e com toda a certeza nas campinas de Castelo Branco, Idanhas, Salvaterra, Segura e Proença no século XIII¹⁴⁸⁹.

A azeitona de conseva e o azeite são produtos de longa tradição no mundo mediterrânico. Constituíram juntamente com o pão e o vinho, a base da alimentação, sendo também o azeite usado na iluminação, fabrico de sabão, unguentos e cerimónias de cariz religioso. Mas, se é facto que essa tradição cultural, deixada pelos romanos, foi adoptada pelo homem medieval, no *Entre Zêzere e Tejo*, o seu cultivo e consumo em

¹⁴⁸⁴ Sobre as várias fases do fabrico de panos de linho, do semear ao tear, veja-se o já citado e clássico, estudo de Ernesto Veiga de OLIVEIRA; Fernando GALHANO; Benjamim PEREIRA, *Tecnologia Tradicional Portuguesa - O Linho*, Lisboa, INIC, 1978. E numa vertente mais etnográfica e antropológica, Manuel Martins Lopes MARCELO, *op. cit.* pp.180-185.

¹⁴⁸⁵ Utilizamos a palavra indústria no seu sentido lato, ou seja, englobando toda a actividade que possa concorrer para a transformação de matérias-primas.

¹⁴⁸⁶ *Treslado do Livro das Posturas...*, in Luís Fernando de Carvalho Dias, *op. cit.*, p. 22.

¹⁴⁸⁷ Cf. «Leis e Posturas da vila de Castelo Branco», in *Medicina da Beira Interior*, n.º 2, Julho 1990, Castelo Branco, pp. 7-20.

¹⁴⁸⁸ António dos Santos PEREIRA, «A Cova da Beira de Quinhentos: Aspectos Económicos e Sociais», in *Anais Universitários. Ciências Sociais e Humanas*, Covilhã, Universidade da Beira Interior, 1996, pp. 285-300.

¹⁴⁸⁹ Cipriano Nunes BARATA, «A Cultura da Oliveira ao Longo da Época Medieval Portuguesa na Região de Entre Mondego e o Tejo», in *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e de Cultura*, n.ºs, 50/51, Castelo Branco, 1974, pp. 80, 94.

larga escala só viria a acontecer, em nossa opinião, a partir da segunda metade do século XIV¹⁴⁹⁰. Na composição da colheita régia, não encontramos qualquer alusão ao azeite¹⁴⁹¹, já que a gordura utilizada era a manteiga¹⁴⁹². Na verdade, antes do século XV não encontramos qualquer referência a foros a pagar em azeitona ou azeite¹⁴⁹³, ainda que as cartas de foral registem o montante da portagem para as cargas de azeite. Não negando, porém, a existência de oliveiras nas planuras raianas da Beira Baixa, não se verificaria ainda a sua exploração como um produto de alto valor económico, de grande consumo e potencial transacção¹⁴⁹⁴. É certo, porém, que o azeite foi tomando um lugar proeminente na economia, na alimentação e também como fonte de energia usada na iluminação de templos e altares.

Recorde-se que, em Portugal, a oliveira teve um desenvolvimento de Sul para Norte e do Litoral para o Interior¹⁴⁹⁵. Encontramos a primeira referência à oliveira em S. Vicente da Beira, no ano de 1368. Nessa data, Rodrigo Anes, pai do futuro mestre da Ordem de Avis, Fernão Rodrigues de Sequeira, comprou dois chãos com oliveiras¹⁴⁹⁶. Alguns anos depois, em 1395, o *Tombo da Comarca da Beira*, registava um olival novo, dentro da vila da Covilhã, num espaço murado. Em Castelo Branco, o tomo da comenda da Ordem de Cristo, em 1408, já documenta a cultura da oliveira. Na vila

¹⁴⁹⁰ Segundo António Lourenço Farinha, a cultura da oliveira foi pouco intensiva na Sertã até ao século XVII. Cf., António Lourenço FARINHA, *A Sertã e o Seu Concelho*, ed. Fac-similada, da 1ª ed., 1930, Sertã, 2010, p. 125.

¹⁴⁹¹ De acordo com Iria Gonçalves, a gordura escolhida era sempre a manteiga, na composição de todas as colheitas que se conhecem. O azeite seria segundo esta historiadora, apenas usado em dias de jejum, com o peixe, sendo que a colheita régia destinava-se a confeccionar uma «ementa ideal». Cf., Iria GONÇALVES, *A Colheita Régia Medieval, Padrão Alimentar de Qualidade (Um Contributo Beirão)*, Sep. «Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas», Universidade Nova de Lisboa, 1992-1993, pp. 175-189.

Nas terras de grande consumo de manteiga, como por exemplo as regiões da Bretanha, nos dias «magros» a gordura utilizada era o azeite, sendo no entanto, em certas regiões «un produit coûteux», até em zonas produtoras como a Sicília. Segundo Bruno Laurieux na Sicília um litro de azeite valia o preço de vários quilos de carne. Cf. Bruno LAURIOUX, *op. cit.*, p. 86.

¹⁴⁹² A manteiga fazia parte da colheita: Sarzedas, um almude; Valhelhas, um alqueire; S. Vicente da Beira, um alqueire; Visitação Episcopal (1250): Salvaterra, meio alqueire; Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha e Ródão, quarta parte de alqueire de manteiga; Segura, meio alqueire.

¹⁴⁹³ Nas fontes, os primeiros foros em azeite, datam de 1408, referente ao pagamento do dízimo, referidos no Tombo da Ordem de Cristo, em Castelo Branco. Cf., IAN/TT, COM-OC/CT, mç. 66, n.º1, *Tombo da Ordem de Cristo* (1408).

¹⁴⁹⁴ Sendo embora o azeite referido, em 1250, na composição do jantar da visitação anual do bispo, nas povoações de Salvaterra, Segura e Rodão, em quantitativos residuais, apenas o quanto baste para a cozinha. Cf. BN, *Reservados, códice 736*, fl. 152v-154v.

¹⁴⁹⁵ Sobre a expansão e cultivo da oliveira até ao final do período medieval, veja-se F. P. LANGHANS, *Apontamentos para a História do Azeite em Portugal*. Separata do «Boletim da Junta Nacional do Azeite», Lisboa, 1949, pp. 9-58.

¹⁴⁹⁶ AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 566.

foram registados: um olival e uma courela de olival, bem como um lagar de azeite¹⁴⁹⁷. Sobre o azeite era, então, retirado o dízimo, sendo a azeitona moída à custa dos seus donos¹⁴⁹⁸. Na data acima referida, Rui Vasques Ribeiro acertava com o concelho de Figueiró o pagamento de foros sobre o azeite. Sabendo embora que os foros da vila não contemplavam a oitava sobre este produto, os seus moradores decidiram, mesmo assim, plantar oliveiras, o que levou o Senhor da terra a queixar-se, declarando que por esse motivo as vinhas, que eram oitaveiras, definhavam. No acordo então estabelecido, entre as várias cláusulas ficou consignado o pagamento da oitava sobre o azeite e a terça parte do bagaço, obrigando-se Rui Vasques Ribeiro a construir dois lagares¹⁴⁹⁹. Pela mesma época (1410), em Sarzedas, vila limítrofe de S. Vicente da Beira, e Castelo Branco, foram registadas várias oliveiras, borreiras e um lagar de azeite. É por esta época que começamos a encontrar a alcunha de «azeiteiro»¹⁵⁰⁰. No tombo dos bens da albergaria da vila de Proença-a-Nova, não encontramos qualquer registo referente à posse de olivais ou oliveiras, mas somos confrontados com a designação de «Val da oliveira»¹⁵⁰¹. Cerca de um século depois da primeira referência ao seu cultivo na região, o tombo da gafaria do Bem-Aventurado S. Lazaro registou a existência de vários olivais, no espaço periurbano da Covilhã¹⁵⁰².

Com a variedade de culturas que vimos referindo, torna-se natural que os titulares do “casal”, fossem solidários no trabalho que permitiria o pagamento de foros e tributos. Uma unidade de produção era então encabeçada por casa de morada e demais equipamentos inerentes a uma pequena exploração agrária em regime de complementaridade - entre a agricultura, criação de gado e a recollecção. Exploração agrária que, na região em análise, aparece geralmente composta por várias parcelas que são, em regra, descontínuas. Assim acontecia com o meio casal do *Vale da hurra*, pertença dos senhores de Refóios; ao lado da sua «cassa cortiçada», tinham outras casas, uma delas coberta de palha, um curral e uma corte para os gados. A eira, referida na delimitação desse meio casal, por certo comunitária, e usada por várias famílias de camponeses, não estava muito longe¹⁵⁰³. Na maioria dos contratos agrários, o

¹⁴⁹⁷ Um lagar de azeite de uma mó e com duas vigas. Cf., AN/TT, *COM-OC/CT*, mc. 66, n.º 1, *Tombo da Ordem de Cristo, em Castelo Branco* (1408).

¹⁴⁹⁸ IDEM, *Ibidem*.

¹⁴⁹⁹ Cf. *Chancelaria de D. João I*, Livro, III, n.º 468.

¹⁵⁰⁰ Cf. *Livro dos Bens de Luís Mendes de Refóios*.

¹⁵⁰¹ A. S. C. M., de Proença-a-Nova, *Tombo dos Bens da Abergaria de Santa Maria da Cortiçada* (1429).

¹⁵⁰² Contámos, para esta instituição 228 oliveiras e 8 estacas. Cf., A. M. C., *Pergaminhos Medievais, Tombo dos Bens da Gafaria do Bem-Aventurado S. Lazaro* [1500]

¹⁵⁰³ Cf. *O Livro de Luís Mendes de Refóios*. AN/TT, *Corpo Cronológico*, parte II, mc. 21, n.º 16, fl. 14v.

pagamento das rendas parciárias¹⁵⁰⁴ coincidia com as festas da liturgia cristã - S. Miguel de Setembro, S. João Baptista ou Santa Maria de Agosto – já os foros de cereais, animais e ovos eram, em regra, pagos pelo Natal.

2. Pecuária e pastorícia

Inseparável da agricultura «desde a mais remota antiguidade»¹⁵⁰⁵, a criação de gado constituiu o complemento indispensável ao frágil equilíbrio da economia rural, em particular quando em regime de auto-consumo. Actividade de larga tradição na região, suporte económico das populações durante o período instável da Reconquista, de que os textos dos forais são um bom indicador¹⁵⁰⁶. O tipo e número de cabeças de gado eram reveladores do grau de riqueza e estatuto dos seus detentores¹⁵⁰⁷. Imprescindível nas lavras¹⁵⁰⁸, nalguns casos eram mesmo referência para a medição das terras, que se fazia em «lavra de junta de bois»¹⁵⁰⁹. O gado era igualmente indispensável para os transportes¹⁵¹⁰, fornecedor de carne¹⁵¹¹, leite¹⁵¹² e seus derivados - a manteiga¹⁵¹³ e o

¹⁵⁰⁴ Cota parciária composta por pão, vinho, linho, alhos e cebolas, existindo, nalguns casos, a proibição de serem cultivados outros produtos, não consignados no contrato enfitêutico. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 4, fl. 51, 51v.

¹⁵⁰⁵ De acordo com Orlando RIBEIRO, «Significado Geográfico do Pastoreio na Serra da Estrela», in *Opúsculos Geográficos. Estudos Regionais*, Vol. VI, Lisboa, 1995, pp. 325-444.

¹⁵⁰⁶ Como vimos foi adoptado o modelo da carta de foral de Ávila/Évora, que contempla a isenção do pagamento do «montádigo», imposto sobre a utilização das pastagens pelos gados detidos pelos moradores abrangidos por essa carta, apenas estando sujeitos a esse tributo os gados vindos de fora e, não abrangidos por esse diploma.

¹⁵⁰⁷ Era cavaleiro todo aquele que fosse possuidor de uma herdade, uma junta de bois, um jumento, 40 ovelhas e 2 leitões, de acordo com o texto do foral modelo de Évora/Covilhã e largamente difundido em toda a região.

¹⁵⁰⁸ Há referências à presença e importância dos bois nas lavras da região. No ano de 1231, D. Poncio e D. Martini doaram à Ordem do Templo, tudo quanto tinham na Aldeia Nova, termo da Covilhã, enumerando os bens doados entre os quais estavam as suas moendas e o labor dos seus bois. Cf. AN/TT, *Gaveta VII*, mç. 9 – 11; *Livro de Mestrados*, fl. 32. Em Castelo Branco recebia a Ordem de Cristo as primícias, que eram um alqueire de cereal, das courelas lavradas com dois bois ou de meio alqueire, quando lavradas só com um boi. Cf. *Tombo da Ordem de Cristo, em Castelo Branco (1408)*, AN/TT, *COM/OC/CT*, maço 66, n.º 1.

¹⁵⁰⁹ Durante o reinado de D. Sancho II, o concelho de Sortelha teria dado a um certo D. Ponço «um herdamento lavra de seis juntas de bois». Cf., *Inquirição de D. Dinis – Julgado de Sortelha*, 1314.

¹⁵¹⁰ A tributação sobre a circulação de mercadorias, a portagem, era medida de acordo com a carga, geralmente transportada a dorso de jumento, cavalo, ou mulo.

¹⁵¹¹ Na generalidade das rendas e foros a pagar aos senhores da terra, ao lado dos cereais alinhavam-se as dádivas em galinhas, frangões, capões e ovos, patos, coelhos, porcos, cabritos e borregos.

¹⁵¹² O leite sendo embora um produto transaccionado, não era susceptível do pagamento do dizímo, na povoação dos Escalos de Fundo, nem por parte dos produtores nem dos vendedores. Cf. *Tombo da Ordem de Cristo, em Castelo Branco (1408)*. Cf. AN/TT, *COM/OC/CT*, Maço 66, n.º 1.

¹⁵¹³ A manteiga entrava na composição do jantar - colheita régia e visitasões do bispo da Guarda de várias vilas do Entre Zêzere e Tejo. O queijo parece ter sido um alimento apreciado e com algum significado na

queijo¹⁵¹⁴ - fundamentais à alimentação. A criação de gado era ainda fonte de matérias-primas, como o couro, peles e lã, para as actividades artesanais e responsável pela produção do principal fertilizante usado na adubagem das terras de cultivo¹⁵¹⁵, constituindo igualmente uma componente essencial nas actividades da guerra¹⁵¹⁶. O gado fazia, por tudo isto, parte do quotidiano medieval. A sua posse era garantia de riqueza, tanto para o homem urbano como para o camponês¹⁵¹⁷.

A actividade pecuária era favorecida pelo clausulado das cartas de foral, da maioria dos concelhos do *Entre Tejo e Zêzere*, que isentavam o pagamento do montadigo em todo o Reino¹⁵¹⁸. Do mesmo modo era favorecida pela existência de extensas áreas de matas e terras bravias, que proporcionavam espaços e pastagens diversificadas em abundância, para todo o tipo de gado: ovino, caprino, suíno, vacum e equino. A pecuária foi, pois, uma opção rentável para instituições e particulares¹⁵¹⁹, tornando-se uma actividade sempre em crescendo ao longo de todo o período em análise. Actividade em crescimento e alargada a todo este espaço, como testemunham as referências a «cortes»¹⁵²⁰, «cerrados»¹⁵²¹, courelas de cultivo fechadas, vários «lameiros»¹⁵²², terras húmidas onde geralmente pastava o gado vacum, «rossios», só

alimentação e economia regional, já que sobre ele se retirava o dízimo, bem como sobre o leite. Cf., BN, *Reservados*, Códice 736, fl. 161v-163;

¹⁵¹⁴ Em Castelo Branco, o almoxarife da Ordem de Cristo devia dar a cada lagareiro por cada «vjgua de laguar», dois queijos. Cf. Idem, *ibidem*.

¹⁵¹⁵ As terras eram fertilizadas com o estrume produzido pelos animais, quer nos currais, quer directamente, quando pastavam nas courelas em pouso.

¹⁵¹⁶ «[...]os livros de alveitaria medievais, atentos à educação e enfermidades do cavalo, reflectem a sua importância como máquina de guerra, símbolo do poder e meio de transporte privilegiado do mensageiro.» Cf. António Resende de OLIVEIRA, “Comunicar no Portugal Medieval: os Relatos dos Cronistas”, in *As Comunicações na Idade Média*, coord. Maria Helena da Cruz COELHO, [Lisboa], 2002, pp. 38-57.

¹⁵¹⁷ Os monarcas, nobres e ordens religiosas, possuidores de grandes propriedades agrícolas, eram também, em regra, detentores de numerosas cabeças de gado. Bem demonstrativos, da importância e do peso económico dos gados são os testamentos dos primeiros monarcas de Portugal, em especial pela particularização, os de D. Sancho I, D. Afonso II e D. Dinis.

¹⁵¹⁸ Por exemplo: Covilhã, S. Vicente da Beira, Castelo Novo, Penamacor, Proença-a-Velha, Idanha-a-Velha, Proença-a-Nova, etc.

¹⁵¹⁹ Actividade como se sabe desenvolvida nos dois lados de uma fronteira, ainda recente, em que todas as forças se foram empenhando. A este propósito refira-se o privilégio dado pelos freires da Ordem do Templo em Castela aos povoadores de Vila Nova do Freixo, permitindo apascentar os seus gados em todos os seus termos e coutadas com excepção de quatro sítios identificados. Documento datado de Eixerez, a 22 de Junho de 1291. Cf. AN/TT, *Gaveta VII, Mç.* 9-32. Publicado in *As gavetas da Torre do Tombo*, vol. XII, Lisboa, 1977, doc. 1090.

¹⁵²⁰ Referidos em Sarzedas

¹⁵²¹ Especialmente na Covilhã no espaço periurbano e na povoação de Alcains.

¹⁵²² Referidos em Covilhã e Castelo Branco. Segundo a definição de João Afonso, o escrivão que elaborou o inventário de 1408 dos bens da Ordem de Cristo, em Castelo Branco, havia em Alcains «hua lameyra a que chamam em gualjza prado». Cf., AN/TT, *COM/OC/CT*, Maço 66, n.º 1.

para gado¹⁵²³ ou «prados»¹⁵²⁴. De realçar, ainda, os vários contratos relacionados com «matos»¹⁵²⁵ e «maninhos»¹⁵²⁶, ou os vários «ovelheiros» que as fontes documentam¹⁵²⁷.

O gado era, em simultâneo, fonte de riqueza para os seus proprietários e uma apreciável fonte de rendimento para as municipalidades, que cobravam o montádigo sobre os gados vindos de fora do seu termo¹⁵²⁸. Foi, como qualquer outro bem, objecto de doação testamentária e suporte à instituição de capelas¹⁵²⁹. Em S. Vicente da Beira, decorreu demanda, em virtude do testamenteiro de um certo Sebastião Martins ter vendido as «vacas da alma» de Martim Vaqueiro¹⁵³⁰.

A documentação coeva revela a existência e criação de cabras, ovelhas, porcos, cavalos, bois e vacas, burros¹⁵³¹, bem como os omnipresentes animais de capoeira - galinhas, frangos, capões, patos e pombos¹⁵³², que se criavam ao ar livre, vagueando pelas ruas, entre as casas de morada, nos centros urbanos e aldeias, sem cuidados especiais com a respectiva alimentação. São igualmente referidos os coelhos¹⁵³³. Porém, o gado, especialmente bovino e equino, era deficitário em todo o território, sendo a sua

¹⁵²³ Em Proença-a-Nova

¹⁵²⁴ Há referência na Covilhã ao prado do concelho

¹⁵²⁵ Em 1252, a Ordem do Templo comprou herdades e matos, na ribeira do Zêzere; no ano de 1319 foi doado, por um colectivo de proprietários, um mato junto á ribeira de Ocreza, a Sebastião Domingues e a Sancha Domingues. Cf., AN/TT, *Gaveta VII*, mç. 9-19; IDEM, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 187.

¹⁵²⁶ O concelho da Covilhã possuía uma vasta área de «maninhos» na beira do Caia, junto à actual cidade do Fundão, dos quais o rei D. Dinis, em 1309, fez inadvertidamente doação à mercê dos Pobres. Cf. AN/TT, *gaveta III*, mç. 1º-10, Documento transcrito em *Leitura Nova*, mas referindo moinhos em vez de maninhos. Cf. IDEM, *Beira*, livro 2, fl. 280,280v.

¹⁵²⁷ A título de exemplo refira-se Steuam Martinz, ovelheiro de Penamacor. Cf. AN/TT, *Gaveta VIII*, mç. 3-4; *Chancelaria de D. Dinis*, livro 3, fl. 91v-94; *Beira*, livro 1, fl. 278-283. Documento publicado por Rita Costa GOMES, «Sobre as Fronteiras Medievais: a Beita», in *Revista de História Económia e Social*, n.º 21, Setembro-Dezembro, 1987, pp. 57-71; Pedro Perez, ovelheiro; Cf., AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 427.

¹⁵²⁸ Nos forais do modelo Ávila/Évora, diploma adoptado para a maioria dos concelhos da região, o montádigo pertencia ao concelho, já nos forais do tipo Salamanca, como por exemplo a Carta de Valhelhas 1/3 pertencia aos cavaleiros-vilãos, sendo os restantes 2/3 do rei.

¹⁵²⁹ D. Sancho I legou em testamento as suas éguas e porcos ao mosteiro de Santarém e as suas ovelhas e vacas, ao hospital dos cativos; por sua vez D. Dinis legou os dízimos dos rebanhos de Campo de Ourique à Ordem de Santiago Cf. *História Genealógica - Provas*, tomo 1, fl. 19, apud, Julieta ARAÚJO, *op. cit.*, p. 235 e nota 23.

¹⁵³⁰ Carta de testemunho elaborada pelo tabelião régio Francisco Soares, na igreja de S. Vicente da Beira, em 1317. Cf., AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 342.

¹⁵³¹ A Ordem de Cristo recebia o dízimo dos «bezerros, burros, potros, bracoros cordeiros e cabritos [...]» em Castelo Branco. Cf., AN/TT, *COM/OC/CT*, Maço 66, n.º 1.

¹⁵³² Apenas encontramos referência a pombais na Covilhã, numa herdade do mosteiro de Santa Maria da Estrela e em Castelo Branco, nas terras da Ordem de Cristo. Cf., AN/TT, *M. S. C. C.*, pasta 4, doc. n.º 362; IDEM, *COM/OC/CT*, Maço 66, n.º 1, respectivamente.

¹⁵³³ A povoação de Cafede dava anualmente um jantar à Ordem que era composto por «dous almudes de vjnho e xb soldos per huã marraã e seys alqueires de cevada e seys galinhas e vj coelhos». Cf., AN/TT, *COM/OC/CT*, Maço 66, n.º 1.

criação e circulação¹⁵³⁴ objecto de incentivo e vigilância por parte da Coroa. Na nossa região e particularmente na zona mais próxima da fronteira multiplicam-se os episódios de furtos e passagens «clandestinas» de gados para o campo inimigo, originando longas contendas¹⁵³⁵. Multiplicava-se, de igual modo, a utilização abusiva de pascigos e cobrança do montádigo¹⁵³⁶, obrigando a proceder à delimitação dos termos concelhios envolvidos¹⁵³⁷. Também nas Cortes foram recorrentes os protestos dos povos contra os abusos dos poderosos, que se atribuíam o direito de *requesitar* as «bestas» sem qualquer pagamento aos seus donos¹⁵³⁸. Protestavam contra a criação de novos espaços coutados à revelia, quer dos forais, quer de outras mercês régia¹⁵³⁹. Queixavam-se igualmente dos rendeiros das sisas, que impunham o pagamento de coimas sobre gados que conduziam às feiras, por exemplo da Guarda ou de Trancoso¹⁵⁴⁰. Reclamavam ainda contra os senhores, que se apoderavam das herdades e maninhos concelhios¹⁵⁴¹. Sem dúvida que na base das queixas estavam motivos de ordem económica. Com efeito, apesar da fraca densidade demográfica¹⁵⁴², a procura crescente por parte das «indústrias» de curtumes e centros lanígeros, aliado ao aumento do consumo de carne nos centros urbanos, fomentaram o incremento da pecuária. Tratava-se de uma actividade que exigia menos braços que a lavoura e com um rendimento mais constante e seguro. Os campos

¹⁵³⁴ Em 1378 foi pronunciada sentença contra todos aqueles que se opunham à passagem do povo com seus gados, no termo de Abrantes, pelo caminho que ia para Punhete. Cf. A. M. do Sardoal, maço 8. Documento sumariado por Luís Manuel GONÇALVESs, in *Sardoal do Passado ao Presente. Alguns Subsídios para uma Monografia*, Sardoal, 1992, p. 22.

¹⁵³⁵ Por carta de 1414 dirigida a D. João I, D. Fernando de Aragão queixava-se das tomadias de *vaquas e otros muytos ganado, por parte dos portugueses*, em particular pelos moradores de Valverde, em terras castelhanas, depois de assinado o tratado de paz. Cf. A. C. A., *Registo 2 405*, fl. 56v, in *Monumenta Henricina (1411-1421)*, vol. II, Coimbra, 1960, doc. n.º 38, pp. 97-100.

¹⁵³⁶ D. Afonso III dá instruções, por carta datada de Guimarães em 21 de Fevereiro de 1261, sobre o modo como as Ordens do Templo, do Hospital e de Calatrava deviam proceder à cobrança do montádigo. Cf. *Chancelaria de D. Afonso III*, Livro I, Vol. I, Coimbra, 2006, doc. 237, pp. 262-263.

¹⁵³⁷ De que é exemplo a contenda entre os concelhos de Sortelha e Sabugal (1315) Cf., AN/TT, *Gaveta 8*, mç. 9-4; *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 3, fl. 91v-94; *Beira*, livro 1, fl. 278-283. Documento publicado por Rita Costa GOMES, «Sobre as Fronteiras Medievais. Beira», in *Revista Economica e Social*, n.º 21, Setembro-Dezembro, 1987, pp. 57 e segs.

¹⁵³⁸ Esta foi uma das queixas apresentadas pelos procuradores da vila de Castelo Branco nas Cortes de Évora, em Julho de 1325. Cf., AN/TT, *COM, OC/CT*, Maço 80, publicado por Manuel da Silva CASTELO BRANCO, *Isotopia*, n.º 1, Castelo Branco, 2002. Igual queixa foi apresentada pela vila da Covilhã às Cortes de Évora de 1391. Cf. A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 22.

¹⁵³⁹ IDEM, *Ibidem*

¹⁵⁴⁰ IDEM, *Ibidem*, capítulos especiais do concelho de Castelo Branco, nas cortes de Lisboa de 1439.

¹⁵⁴¹ Os procuradores da vila de Penamacor, nos seus capítulos especiais às cortes de Évora de 1447, contestavam o esbulho das herdades e maninhos do concelho por parte de um conjunto de vários poderosos, que aí detinham terras hereditárias e prazos de propriedades do bispo da Guarda. Cf. AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 125-126.

¹⁵⁴² Importância do gado e aumento do número de cabeças, em correspondência com os fluxos demográficos que tem sido salientado na historiografia nacional pelos vários estudos e autores, que de alguma forma se debruçaram sobre a economia rural e actividades do mudo medieval. Por todos veja-se Maria Helena de Cruz COELHO, *O Baixo Mondego [...]*, vol. I, Lisboa, 1989, esp., pp. 236-246.

semeados estavam sujeitos às intempéries - geadas tardias, chuvas extemporâneas ou estios prolongados, que comprometiam as colheitas, bem como à passagem destruidora do inimigo. Ao gado era permitida a fuga, esconder-se, furtando-se à destruição e rapina da soldadesca. Certo é que esta actividade comprometia a lavoura, que foi abandonada por muitos Senhores e lavradores, dedicando-se à ganadaria, que faziam pastar em terras alheias, ou em pastagens arrendadas¹⁵⁴³. Esta realidade dificultava o aprovisionamento de vilas e cidades, especialmente em cereais, obrigando o rei a legislar¹⁵⁴⁴.

Apesar do referido, a verdade é que a relação entre a agricultura e a pastorícia era, em muitos casos, de complementaridade e de antagonismo, conforme reflectia os interesses, convergentes ou divergentes, de lavradores e criadores e cujas consequências se projectavam na partilha dos espaços e recursos disponíveis¹⁵⁴⁵. A procura crescente de pastos, necessários para o continuado aumento de cabeças de gado, bem como as restrições à apanha de ervas, ramos e pastos, essenciais ao equilíbrio de uma economia agro-pastoril, foram também origem de prolongadas disputas. Ao aumento do número de cabeças de gado correspondeu uma crescente procura de pastagens, exigindo das entidades concelhias a preservação dos seus recursos¹⁵⁴⁶. Conflitualidade que é também motivada, por parte das comunidades, no desrespeito dos espaços coutados. D. João I concedeu carta de couto, no termo da Covilhã, a Álvaro Vasques¹⁵⁴⁷, proibindo a pastagem de gados ou bestas, bem como o corte de *erva*, ou *rama*. Todavia, essa *defesa* não era respeitada e as justiças locais solidarizaram-se com os moradores¹⁵⁴⁸.

Em toda a zona em análise se conjugaram factores naturais e sociais que permitiram a formação de grandes rebanhos, especialmente de ovelhas. Deslocavam-se em movimentos sazonais, quer da planície para as áreas de maiores altitudes, quer percorrendo largas distâncias, procurando as pastagens dos concelhos das campinas das Idanhas, Salvaterra, Segura, Proença, Rosmaninhal¹⁵⁴⁹. Aqui, o gado suíno beneficiava da possibilidade de se alimentar da bolota dos soutos de azinheiras e sobreiros, raízes,

¹⁵⁴³ Sobre o tema veja-se Maria Helena da Cruz COELHO, *op. cit.*, p. 235.

¹⁵⁴⁴ A lei das sesmarias de D. Fernando I é bem elucidativa desta situação. Cf. *Ordenações do Senhor Rei D. Afonso V*, Livro IV, tot., LXXXI, par. 18. Sobre o tema veja o estudo de Virginia RAU, *Sesmarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, 1982.

¹⁵⁴⁵ Sobre a necessidade de pacificar e reequilibrar os interesses divergentes e a origem de conflitos que terão acontecido um pouco por toda a parte, como por exemplo, na região de Coimbra, veja-se Maria Helena da Cruz COELHO, *op. cit.*, pp. 239 e segs., em especial, pp. 241-249.

¹⁵⁴⁶ Motivos subjacentes às alterações introduzidas pelas autoridades municipais da Covilhã quanto à utilização das suas zonas de pascigo. Cf. A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 37.

¹⁵⁴⁷ Carta de couto outorgada por «graça e mercê por muitos serviços prestados», Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 3, fl. 129v.

¹⁵⁴⁸ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 3, fl. 180, 180v.

¹⁵⁴⁹ Cf., B. N., *Reservados*, Códice 736, fl. 161v-163.

tubérculos e cogumelos de toda a espécie, abundantes na região¹⁵⁵⁰. A movimentação de gados originou, não raras vezes, contendidas entre os reinos de Portugal e Castela, porque não eram respeitados os direitos de pastagens entre as terras vizinhas¹⁵⁵¹. A par desta criação de gado, em regime semi-estabular, saindo do curral durante algumas horas, durante as quais aproveitava as ervas da beira de ribeiros e caminhos, lameiros e restolhos das terras em pousio, que fertilizavam, coexistiam as milenares práticas da deslocação e estacionamento sazonal, a maior altitude¹⁵⁵², para beneficiar das ricas pastagens da serra¹⁵⁵³, percorrendo os longos caminhos da transumância¹⁵⁵⁴.

2.1. A prática da transumância

O pastoreio, em regime intensivo e extensivo, constitui, de acordo com a definição de Orlando Ribeiro, uma actividade principal e não subsidiária da agricultura, podendo, no nosso caso, falar-se em criação de gados transumantes¹⁵⁵⁵. É certo que,

¹⁵⁵⁰ Sobre o incremento do número de cabeças de gado suíno, veja-se o estudo de Juan Clemente Ramos, «La Ganadería Porcina de Jarandilla de la Vera a Mediado del Siglo XV», in *Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Baquero Moreno*, coord. Luís Adão da Fonseca, et ali., Porto, 2003, pp. 743-749.

¹⁵⁵¹ Cf. *Gaveta*, XVIII, 3-22, transcrita in *As gavetas da Torre do Tombo*, vol. VIII, n.º 4363, pp. 299-301.

¹⁵⁵² Hoje, de acordo com o registado nos perfis polínicos conhecidos desde meados dos anos 80 do século passado, está provado «O estacionamento sazonal de populações pré-históricas, no decurso do Neolítico Final ou do Calcolítico, nos domínios de altitude da Serra da Estrela», Cf., J. L. CARDOZO; M. GONZALEZ, «Testemunhos da Ocupação Pré-Histórica da Serra da Estrela», in *Almadan*, 2.ª Série, n.º 11, 2002. Apud, João Carlos CANINAS et ali, «Novos Dados sobre a Pré-História Recente da Beira Interior Sul. Megalitismo e Arte Rupestre no Concelho de Oleiros», *Estudos de Castelo Branco. Revista de Cultura*, Nova Série, n.º 3, Julho, 2004, pp. 97-123.

¹⁵⁵³ Sobre esta prática e forma de pastoreio veja-se Francisco RUI GÓMEZ, «La Economía Ganadera y los Domínios de las Ordenes Militares en la Mancha en el Siglo XII», in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Baquero Moreno, coord., Luís Adão da Fonseca et al., Porto, 2003, p. 416.

¹⁵⁵⁴ Depois de Gama Barros, e sobretudo do pioneiro estudo, entre nós, de Orlando Ribeiro, outros autores se interessaram por esta modalidade ganadeira. Entre eles, refira-se Maria José Lagos TRINDADE, *A Vida Pastoril e o Pastoreio em Portugal nos Séculos XII a XVI. Subsídios para a sua História*, in «Estudos de História Medieval», Faculdade de Letras de Lisboa, 1981 (tema da sua tese de Licenciatura de 1962); Abílio Mendes do AMARAL, «Os Pastores da Serra da Estrela. Etnografia – Foro – Privilégios – Transumância», in *Beira Alta*, Vol. XXIX, fasc. III, 1970, pp. 355-399. Tema, que nas últimas décadas, tem vindo a despertar o interesse tanto de historiadores como de outras áreas do conhecimento de que são exemplo os trabalhos seguintes: J. A. David de MORAIS, *A Transumância de Gados Serranos e o Alentejo*, Évora, 1998; Julieta ARAÚJO, «Relações de Fronteira na Idade Média: A Transumância», in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices*, Vol. I, Porto, 1998, pp. 229-240; *Montemuro A Última Rota da Transumância*, Colóquio no Instituto Superior Politécnico de Viseu, 18 de Junho 1999; Arouca, Associação de Defesa do Património Arouquense/Escola Superior Agrária de Viseu, 2000; Fernando Jorge de Sousa PAULINO, *Transumância da Estrela ao Montemuro. Da Tradição à Modernidade: a Longa Viagem da Cultura Pastoril*, Dissertação de Mestrado, [texto policopiado]. Laboratório de Antropologia Visual. Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais, Universidade Aberta, Porto, 2001; *Rota da Lã Translana*, 2 vols., Covilhã, edição bilingue, Português/Castelhano, 2009.

¹⁵⁵⁵ Orlando RIBEIRO, «Contribuição para o Estudo do Pastoreio na Serra da Estrela», in *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, Vol. VIII, 1-2, 1940-1941, Lisboa, pp. 213- 303: do mesmo autor, «O

entre nós, esta prática nunca alcançou o grau de desenvolvimento que conheceu no país vizinho, apoiada na poderosa organização da *Mesta*¹⁵⁵⁶. Todavia, a ancestral prática da transumância pela sua amplitude espacial, bem como pela sua duração no tempo, constituiu um dos factores identitários em toda a região em apreço e, nomeadamente, nos territórios serranos¹⁵⁵⁷. A repetida passagem de pastores e gados fomentou os contactos económicos, mas também sociais e culturais. A transumância contribuiu para a criação de uma extensa rede de vias¹⁵⁵⁸, que não conheceram fronteiras – as canadas¹⁵⁵⁹. Caminhos transumantes que foram estruturando os espaços, permanecendo nas paisagens como marcas culturais e identitárias¹⁵⁶⁰.

A actividade ficou patente nos textos dos forais, pelas disposições referentes ao montádigo, venda, furto ou extravio de gados. Só a existência, e a dependência económica, de grandes rebanhos que, num movimento cíclico, se deslocavam à procura de pastagens pode explicar, o privilégio da isenção de montádigo¹⁵⁶¹. Gados que percorriam longas distâncias, olhados com desconfiança e apreensão sendo, por vezes, travada a sua livre passagem¹⁵⁶². Atravessavam terras tuteladas por várias entidades, dificultando o controlo e recebimento dos dízimos, situação que a Ordem do Templo e o Cabido e a Sé da Guarda, grandes detentores de terras e rebanhos, resolveram, por um compromisso datado de 1296¹⁵⁶³. Ficou então determinado que dos rebanhos saídos da Covilhã e termo, para os pastos das Idanhas, Segura, Rosmaninhal, Salvaterra, Castelo

Significado Geográfico do Pastoreio na Serra da Estrela», in *Opúsculos Geográficos. Estudos Regionais*, Lisboa, 1995, pp. 325-444.

¹⁵⁵⁶ Na vizinha Espanha, a minuciosa regulamentação, de Afonso X, 1273.

¹⁵⁵⁷ A ancestral prática da transumância, na Península Ibérica foi referida por Estrabão, era, então, a lã da Bética a mais apreciada, pela sua tonalidade dourada, sendo a lã da Salácia, na Lusitânia, igualmente apreciada por ser muito fina. Cf. Elisa Calado PINHEIRO «A Transumância Peninsular. Do Conceito às Práticas», in *Rota da Lã Translana*, Covilhã, Vol. I, pp. 119-182.

¹⁵⁵⁸ Cf. José Ángel GARCÍA de CORTAZAR, *El Hombre Medieval como «Homo Viator»: Peregrinos y Viajeros*, in, *IV Semana de Estudios Medievales, Najera, 1993*, Instituto de Estudios Riojanos, 1994. www.vallenajerilla.com, consulta de 6 de Fevereiro de 2013.

¹⁵⁵⁹ Sobre o tema veja-se o clássico estudo de Orlando RIBEIRO, «Contribuição para o Estudo do Pastoreio na Serra da Estrela», in *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, vol. VII, 1-2, 1940-1941, pp. 278-279.

¹⁵⁶⁰ A simples passagem de pastores com seus gados criavam, por vezes, caminhos que permaneciam na paisagem.

¹⁵⁶¹ Segundo Julius Klein, no seu estudo sobre a *Mesta*, o montádigo seria uma antiga coima usada pelos centros urbanos como forma de castigar a invasão dos seus termos pelos gados transumantes. Cf. Julius KLEIN, *La Mesta. Estudios de la Historia Económica e Española. 1273-1836*, Madrid, 1981, apud Maria Ângela Rocha BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, Lisboa, 1995, p. 379.

¹⁵⁶² Por sentença de Outubro de 30 de 1378, foram condenados todos aqueles que se opunham ao livre trânsito do povo com seus gados pelo caminho que vai para Punhete, no sítio da Lameira Grande, termo de Abrantes. Cf. ARQUICO MUNICIPAL DO SARDOAL, 8, documento sumariado in, Luís Manuel GONÇALVES, *Sardoal do Passado ao Presente. Alguns Subsídios para uma Monografia*, Sardoal, 1992, p. 22.

¹⁵⁶³ B. N., Reservados, *Códice 736*, fl. 161v-163.

Branco, Proença, Bemposta e outros lugares, senhareados pela Ordem do Templo, dentro dos limites territoriais do Bispado da Guarda, metade da dízima das crias, lã e queijos pertencia à Ordem. O mesmo se aplicaria aos gados das vilas e lugares da Ordem, quando fossem aos pascigos da Covilha e seu termo. Todos os rebanhos eram acompanhados por pastores, chefiados pelo pastor maior¹⁵⁶⁴. Fazia fé o juramento deste pastor maior, em caso de dúvida sobre o local onde nascera a cria, fora tosquiada a lã, ou feito o queijo. É de crer que, a par do gado ovino, outros gados – caprino, bovino, equino ou até porcino¹⁵⁶⁵ - acompanhassem as longas deslocações de rebanhos, como indicia a nova, e mais gravosa, postura determinada pela vila da Covilhã¹⁵⁶⁶. A nova regulamentação causou uma situação de conflito com Afonso Perez, que arrendara o montado, antes deste agravamento.

Perante o aumento do número de cabeças de gado tornava-se necessário salvaguardar os recursos e interesses municipais. Também a intensificação da procura das pastagens da Serra¹⁵⁶⁷, deu origem a litígios, disputas e contendas, pela utilização¹⁵⁶⁸ e domínio do maior espaço possível¹⁵⁶⁹. Episódios de luta e confronto que ajudaram ao aperfeiçoamento das estruturas e organização das actividades pastoris, como a criação do «alcaide dos pastores».¹⁵⁷⁰

¹⁵⁶⁴ O mesmo acontecia em Évora. Cf. Maria Ângela Rocha BEIRANTE, *op. cit.*, pp. 378-379.

¹⁵⁶⁵ Um certo Joham Paez de Salvaterra, inquirido no âmbito de uma contenda entre Sortelha e o Sabugal, disse que «passa a trinta e cinco anos que el era mancebo e andava com outros com porcos e quando vijnha o veraao hyansse pera o termho da guarda [...]. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, Livro 3, fl. 91v-94; Idem, *Gaveta VIII*, mç. 3-4; Idem, *Beira*, livro 1, fl. 278-283. Documento publicado por Rita Costa GOMES, «Sobre as Fronteiras Medievais: a Beira», in *Revista de História Económica e Social*, n. 21, Setembro-Dezembro, 1987, pp. 51-71.

¹⁵⁶⁶ Postura (1356) que se referia ao pagamento da *herua e montado que os Senhores das vacas e ouelhas e heguas e doutros gaados que entrassem em a pacer em termho da dicta vila* deviam pagar. Cf., A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 37.

¹⁵⁶⁷ D. Manuel deu carta de privilégio ao Mosteiro de Santa Maria de Guadalupe, de Castela, autorizando a vinda até 15 000 cabeças de gado ovino, pastar à Serra da Estrela. Cf., IAN/TT, *Místicos*, Livro 1, fl. 157v- 158; *Místicos*, Livro 1, fl. 13-14. Documento publicado, in *História Florestal, Aquícola e Cinegética...*, vol. IV, Lisboa, docs. 44- 45, pp. 14-15; e 53-55, respectivamente.

¹⁵⁶⁸ Em 1496, D. Manuel confirmou o privilégio, concedido em 1466 por D. Afonso V, ao concelho de Manteigas, pelo qual os gados da vila e termo podiam pastar por todo o reino, sem pagamento de coima, desde que não provocassem danos ou devassas, nas coutadas. Cf. AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 6v-7. A vila de Castelo de Vide obteve, do mesmo monarca em 1467, alvará a interditar aos moradores de Manteigas, a utilização das pastagens do seu termo, por ser pequeno, e haver na vila muitos gados, tendo o rei anulado a autorização que ele próprio tinha concedido aos moradores da vila serrana de Manteigas. Cf. A. M. de Castelo de Vide, *Tombo do Concelho*, T. I, fl. 41-42, apud, José Augusto OLIVEIRA, *Castelo de Vide na Idade Média*, Lisboa, 2011, p. 77 e nota 129.

¹⁵⁶⁹ A vila de Penamacor, queixava-se, nas Cortes de Évora, de 1447, que um grupo de fidalgos, que possuindo terras e propriedades hereditárias e de empraçamento, se iam apoderando de terras, herdades e maninhos do concelho. Cf., AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 125-126.

¹⁵⁷⁰ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv. 12, fl. 31; Livro 2, fl. 31, publicado por Baeta Neves, *História Florestal ...*, Vol. IV, Lisboa, doc. 193, pp. 166-167; n.º 222, p. 180.

2.2. Florestas e incultos - Caça, pesca, apicultura

A pastorícia não esgotava o aproveitamento dos recursos existentes nos espaços incultos - matas, floresta e rios que eram igualmente propícios à recollecção, neles se desenvolvendo um variado leque de actividades. Com efeito, as florestas e matagais da Beira Interior¹⁵⁷¹ constituíam um reservatório dos mais variados recursos: para a construção e artesanato, para o fabrico de sabão e vidro, lenha para a cozinha e o forno¹⁵⁷², bagas e cogumelos para alimentação de homens, ervas, ramagens e matos para alimentação e cama dos gados. Recursos indispensáveis ao equilíbrio da economia rural¹⁵⁷³, que foram objecto de disposições especiais nos textos dos forais. A utilização intensiva dos recursos florestais provocaria o seu declínio, ainda no período medieval, em muitas regiões do território¹⁵⁷⁴. Das matas de castanheiros, carvalhos e cedros das serranias das margens do médio Zêzere encaminhavam-se, rio abaixo, os toros de madeira em direcção a Punhete e Santarém¹⁵⁷⁵. Já das zonas da Estrela e Gardunha, a ausência de uma fácil via de transporte da madeira terá poupado as densas florestas ainda existentes nos séculos posteriores¹⁵⁷⁶.

Região fracamente povoada, com extensas áreas de florestas e matos, nela abundavam as espécies susceptíveis de serem caçadas como os coelhos, perdizes, galinholas, codornizes, pombos, patos, javalis, veados, raposas, gato bravo, etc. Também a importância económica da caça ficou bem patente no texto dos forais da região, que estipulavam a portagem sobre as cargas de peles, nomeadamente de coelho,

¹⁵⁷¹ A. de Sousa Silva Costa LOBO, *História da Sociedade Portuguesa no Século XV*, Lisboa, 1903, p. 77.

¹⁵⁷² Em Alcains, possuía a Ordem de Cristo um pinhal, onde ela ou alguém a seu mando podia cortar madeira e apanhar pinhas. Cf. AN/TT, *COM-OC/CT*, Mç. 66, n.º 1, fl. 9v.

¹⁵⁷³ Sobre os vários recursos e aproveitamento de matas e florestas veja-se, Iria GONÇALVES, *O Património do Mosteiro de Alcobaça* [...], Lisboa, 1989, pp. 261-270.

¹⁵⁷⁴ Sobre o tema veja-se os artigos de Nicole DEVY-VARETA, «Para uma Geografia Histórica da Floresta Portuguesa. As Matas Medievais e a “Coutada Velha do Rei”», in *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, Porto, Universidade do Porto, I Série, 1985, pp. 47-67; e do mesmo autor «Do Declínio das Matas Medievais à Política Florestal do Renascimento (Séc. XV e XVI)», in *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, Porto, Universidade do Porto, I Série, 1986, pp. 5-37.

¹⁵⁷⁵ No foral de Vila de Rei, outorgado por D. Dinis, há referência à madeira que vem pelo rio Zêzere abaixo, ficando consignado que «Da madeyra que veer pelo ryo onde dava oytauããdezima», Foral de Vila de Rei, AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 1, fl. 147, publicado por José Maria FELIX, Vila de rei e o seu Concelho, Vila de Rei, 1985, pp. 645-649; Maria Helena da Cruz COELHO, in *Memórias Municipais. Os Forais de Vila de Rei*, 2010.

¹⁵⁷⁶ No entanto, junto aos aglomerados de maior densidade demográfica, colocou-se às entidades concelhias, o problema da desflorestação e necessidade de proteger algumas espécies arbóreas e regular a sua utilização. Na Covilhã são várias as posturas proibindo o corte, ou arranque de castanheiros, oliveiras, amieiros e salgueiros, ou fazer lume nas cumeadas, numa dupla vertente, protecção dos recursos florestais, concelhios e privados, e evitar as derrocadas. Cf. «Treslado das Posturas», in Luis Fernando de Carvalho DIAS, *História dos Lanfícios (1750-1834)*, pp. 9, 10, 18 e 23.

zebros, gamos e veados¹⁵⁷⁷. A respectiva caça assumia variadíssimos aspectos e finalidades, tanto no plano económico, como no plano social ou cultural¹⁵⁷⁸. A cada grupo social – senhores ou vilãos – correspondia um determinado leque de modalidades e finalidades. Para os primeiros, a caça era, essencialmente, uma actividade lúdica, de lazer e «desenfado», sendo, em simultâneo, uma boa preparação, de destreza física para a guerra e um símbolo de distinção social¹⁵⁷⁹. Já entre o povo, a caça respondia a imperativos económicos¹⁵⁸⁰ - obtenção de carne, para consumo ou venda, peles para comerciar, ou simplesmente para proteger as suas culturas, capoeiras e gados. Lobos, raposas, lince, gatos-bravos, fuinhas, furões, texugos, veados, javalis, coelhos, lebres, perdizes, galinholas, que rondavam searas, vinhas, hortas, pomares, capoeiras e rebanhos, eram objecto dos caçadores. No entanto, para o povo também esta prática impunha rendas. Por exemplo, a Ordem de Cristo recebia pelo foro antigo da povoação de Fatela, actual termo do Fundão, duas perdizes pelo Natal¹⁵⁸¹, recebendo igualmente foros em caça, dos besteiros do monte¹⁵⁸². Por isso, os interesses eram antagónicos, entre senhores e camponeses, originando situações conflituais e intervenção régia¹⁵⁸³. Conflitos que, em regra, tiveram na sua origem a restrição ao usufruto das zonas não arroteadas, que tendiam a ser coutadas¹⁵⁸⁴, proibindo-se as actividades recolectoras

¹⁵⁷⁷ Sobre o tema veja-se o mapa elaborado por João Silva de Sousa, onde são indicadas os concelhos em cujo foral ou costumes estipulam esse tributo, Cf. João Silva de SOUSA «Os Transportes na Idade Média», in *Revista Triplov d Artes, Religiões e Ciências*, Nova Serie, N.º 11, 2011, mapa 1.

¹⁵⁷⁸ Sobre o tema veja-se Maria Helena da Cruz COELHO; Carlos Guilherme RILEY, *Sobre a Caça Medieval*, Sep. «Estudos Medievais», Porto, 1988, pp. 221-267.

¹⁵⁷⁹ Importância e simbologia da caça bem patente nos vários escritos, coevos, sobre o tema e, basta recordar, para a Península Ibérica, o *Libro de la Montería*, de Afonso XI de Leão e Castela, in Biblioteca Venatoria de D. José Gutierrez de la Veja, vols. I-II, Madrid, Ediciones Atlas, 1983, Apud, Carlos Guilherme Riley, *op. cit.*, p. 244, nota 65; ou o *Livro da Montaria, de D. João I*, Introdução, leitura e notas de Manuela Mendonça, Lisboa, 2003.

¹⁵⁸⁰ Sobre a importância da caça como um recurso económico veja-se António Saul GOMES, «O Mundo Rural e o Mundo Urbano», in *Nova História de Portugal*, Dir., Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. III, Lisboa, 1996, pp. 440-441.

¹⁵⁸¹ Cf. *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, em 1505, p. 44.

¹⁵⁸² Dos besteiros do monte de Salvaterra do Extremo, recebia a Ordem de cada cabeça abatida, uma pá, quando caçada no termo ou meia pá, quando tal ocorria fora do termo. Já dos besteiros do monte de fora da vila e termo recebia meia pá, sendo um terço para o bispo. Cf. *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, em 1505, p.143.

¹⁵⁸³ Em 1288, D. Dinis fazia apregoar por todo o reino uma lei sobre o furto de aves de falcoaria, utilizadas na caça, como gaviões, aivões e falcões, sendo crime para todos aqueles que encontrando-as não o fizessem apregoar pelo concelho. Publicado por C. M. L.. Baeta NEVES, *História Florestal, Aquícola e Cinegética. Colectânea de Documentos Existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Chancelarias Reais, vol. I (1208-1483)*, Lisboa, 1980, doc. 14, pp. 38-39.

¹⁵⁸⁴ Sendo certo que desde o início do (re)povoamento o rei concedeu cartas de couto. Neste caso está Miguel Gomes, escudeiro régio, a quem o rei fez couto de toda a herdade de Barreiros, que lhe coube em quinhão. Cf., *Documentos D. Sancho I, (1174-1217)*, doc. n.º 152.

nesses espaços, nomeadamente a caça¹⁵⁸⁵. Os moradores da Sertã queixaram-se ao rei, porque o mestre de Cristo lhes coutava os montes, proibindo-os de matar os porcos monteses e veados, que destruíam as searas, vinhas e «novjdade»¹⁵⁸⁶. No entanto, apesar do ampliar das áreas coutadas¹⁵⁸⁷, as gentes não deixaram, em defesa das suas culturas ou para suprir a sua magra dieta alimentar, de continuar a recorrer à caça furtiva¹⁵⁸⁸, como indicam as confirmações régias dos espaços coutados¹⁵⁸⁹, ou as medidas proteccionistas das espécies cinegéticas¹⁵⁹⁰.

Nas mesmas áreas de matos e ermos se colhiam também os doirados favos de mel e a cera¹⁵⁹¹. Primitivamente, esta era apenas uma actividade recolectora, que se limitava a colher o mel silvestre. Porém, posteriormente, seria substituída por uma actividade «produtora»¹⁵⁹², com a construção de silhas nas encostas mais soalheiras e floridas, onde se colocaram os cortiços, que albergavam e protegiam as colmeias dos seus potenciais predadores¹⁵⁹³. Nas áreas ermas, montados e searas deixadas em descanso, durante longos pousios, alinhavam-se os cortiços, produtores de mel, o

¹⁵⁸⁵ D. João I deu privilégio de carta de couto a Álvaro Vasques, no termo da Covilhã, proibindo a «pastagem de gados, nem bestas, nem lhe seguem erva, nem cortem rama, *nem madeira, nem caça, nada que possa prejudicar [...]*». Cf. *Chancelaria de D. João I*, Livro 3, fl. 129. D. Afonso V, por sua vez deu privilégio de couto a Fernão Cabral do monte crestado, no termo de Belmonte, ficando proibido cortar lenha, madeira, por fogo, tirar casca, fazer carvão e colmeias, apascentar gados e caçar. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 16, fl. 144v; IDEM, *Beira*, Livro 2, fl. 9v-10; *História Florestal*, vol. II, pp. 181-182, n.º 537.

¹⁵⁸⁶ D. João I deu carta de privilégio (1406) aos homens da Sertã para que possam correr e matar porcos monteses e veados nos montes onde «nunca dantijgamente foram coutados [...]». Cf. *Chancelaria de D. João I*, Livro 3, fl. 129v.

¹⁵⁸⁷ D. Afonso V deu a João Rodrigues Ribeiro, carta de coutada das perdizes e lebres, numa área do actual Pinhal Interior sul, desde a ribeira da Bouça até à ribeira de Pera e ao Zêzere, passando pela serra de Figueiró e da Lousã. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 14, fl. 82v; IDEM, *Estremadura*, Livro 10, fl. 288v; *História Florestal*, vol. II, pp. 145-146, n.º 471.

¹⁵⁸⁸ Geralmente com armadilhas.

¹⁵⁸⁹ D. João confirma a coutada de Álvaro Vasques, em Março de (1415), por não lhe ser respeitado esse privilégio e as justiças não aplicarem as respectivas coimas. Cf. *Chancelaria de D. João I*, livro 3, fl. 180, 180v; *História Florestal [...]*, vol. I, Lisboa, 1980, n.º 313.

¹⁵⁹⁰ Em 1480, D. Afonso V couta as matas de Covilhã, Castelo Novo e S. Vicente da Beira, proibindo a caça de porcos e porcas, com bestas ou armadilhas. Proibição que não incluía a caça de montaria, feita por fidalgos. Protecção igualmente dada aos açores da Serra da Estrela, durante o período de criação. Cf., AN/TT, *Beira*, Livro 1, fl. 91v-92, *História Florestal*, Vol. II, pp. 208-209, doc. n.º 615.

¹⁵⁹¹ O mel foi uma das produções referidas pelo cronista Mouro Razis na Egitânia «[...] o território desta vila é propício à criação de gado, à caça e à criação de abelhas.» Cf. *Crónica do Mouro Rázis*, in António Borges, citado por Joaquim BAPTISTA, *Carta Arqueológica da Freguesia de Idanha-a-Velha*, 1999, p. 11.

¹⁵⁹² Cf. Armando de CASTRO, *História de Portugal*, dir. José Hermano Saraiva, Vol. 2, Lisboa, 1982, p. 265.

¹⁵⁹³ Vários materiais foram usados para a construção destes receptáculos «desde a palha torcida, o barro cozido e a casca do sobreiro. Cf. Manuel Martins Lopes MARCELO, *op. cit.*, pp. 199-203.

principal adoçante usado e produzido localmente, e de cera, usada na iluminação de igrejas e altares¹⁵⁹⁴, sendo, por isso um produto de largo consumo e comercialização.

O mel integrava a composição da colheita régia de algumas povoações do *Entre Tejo e Zêzere*¹⁵⁹⁵. As primeiras referências à actividade da apicultura, encontramos-las no tomo dos bens da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada (1429), no qual é referida a posse de parte de uma «silha¹⁵⁹⁶, no vale de Domingos Peres, emprazada a Gonçalo Lourenço, por meio arrátel de cera em dias de sua vida. Desconhecemos, no entanto, qual seria então o número de colmeias propriedade desta instituição. Porém, esse número ascendia a oitocentas e três (803) no ano de 1536¹⁵⁹⁷. De realçar que a par das dádivas e foros em cera, também as multas dos confrades faltosos, desta instituição, eram pagas em cera. Este interesse entende-se, pois a apicultura, pelos múltiplos usos do mel, como adoçante, ou produto usado na farmacopeia, bem como da cera, tornou-se uma actividade aliciante para os grupos privilegiados. Em meados do século XV, Luís Mendes de Refóios trazia emprazadas vinte e oito silhas, na vila de Sarzedas e termo, que rendiam, anualmente, cerca de quarenta quilos de cera¹⁵⁹⁸. Por sua vez, no início do século XVI, os tombos da Ordem de Cristo referem «silhas de colmeias» na Torre do Arrizado, termo de Penamacor¹⁵⁹⁹.

Também as águas de rios e ribeiras constituíam, à época, um manancial de oportunidades e valências para a economia e vida quotidiana. Estradas líquidas por onde passavam pessoas e mercadorias, eram a força motriz que transformava o cereal em farinha e a azeitona em azeite. Nelas se lavavam lãs e linhos, se preparavam curtumes e delas dependia o trabalho das forjas. Regavam-se hortas, linhares e prados. Nas águas frias e cristalinas de rios e ribeiras se pescavam com abundância trutas¹⁶⁰⁰, lampreias¹⁶⁰¹, mungens¹⁶⁰², solhos¹⁶⁰³, sáveis¹⁶⁰⁴, bogas, bordalos, barbos e enguias¹⁶⁰⁵.

¹⁵⁹⁴ A vila de Castelo Branco contribuía para a visitação anual do bispo com duas libras de cera; Salvaterra com dez onças de cera.

¹⁵⁹⁵ Sarzedas devia fornecer um almude de mel; Valhelhas e S. Vicente da Beira um alqueire de mel. A vila de Castelo Branco, pela Visitação, dava ao bispo da Guarda dois alqueires de mel.

¹⁵⁹⁶ As silhas são plataformas colocadas em locais abrigados, por vezes com um pequeno muro de protecção dos ventos, destinadas a albergar os cortiços. Desconhece-se o número de cortiços colocados em cada silha. Cf. A. Telles de MENEZES, «L' Apiculture», in *Le Portugal au Point de Vue Agricole*, Lisboa, 1900, p. 769.

¹⁵⁹⁷ A. S. C. M. Proença-a-Nova, *Relação dos Bens que Pertenceram à Albergaria (1536)*.

¹⁵⁹⁸ Cf. Luís Filipe OLIVEIRA, «O Livro dos Bens de Luís Mendes de Refóios em Sarzedas e na Sobreira Formosa», in *Paisagens Ruras e Urbanas – Fontes, Metodologias, Problemáticas.*, Lisboa, 2005, p. 175.

¹⁵⁹⁹ Cf. *Tombos da Ordem de Cristo na Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, p. 71.

¹⁶⁰⁰ Para ter trutas em abundancia quando se deslocasse à Beira, D. João I fez carta de couto de um pedaço do rio Zêzere, o pego do Mourão, junto à vila de Belmonte. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 2, fl. 190v. Publicado in *História Florestal*, Vol. I, doc. n.º 268.

¹⁶⁰¹ Cf. AN/TT, *COM/OC/CT*, Mç. 66, n.º 1, fl. 10v.

O pescado era indispensável nos numerosos dias de jejum que o calendário religioso medieval impunha. O afastamento em relação aos centros pesqueiros da costa dificultaria o aprovisionamento de peixe, pelas distâncias a percorrer¹⁶⁰⁶. Sabemos, no entanto, que na região eram comercializadas várias espécies piscícolas de água salgada, como sardinhas e congros¹⁶⁰⁷. Mas o peixe mais consumido por todos os grupos sociais teria, certamente, origem nos inúmeros cursos de água que fertilizavam a região, com destaque para os rios Zêzere e Tejo. Nas águas destes rios e seus afluentes se abasteciam as populações do necessário peixe, muitas vezes isento de qualquer tributo, especialmente quando se tratava de peixe miúdo, ou espécies menos nobres¹⁶⁰⁸.

Juntamente com a doação de terras era também doada a posse dos recursos e aproveitamento das matas e rios, resultando, por isso, que largos pedaços de rio estivessem na posse das ordens militares do Hospital e de Cristo. Riqueza e potencialidades que foram objecto de disputas e compromissos, entre as entidades detentoras desses recursos. A este propósito recorde-se a contenda entre a Coroa e a Ordem do Hospital sobre os direitos de pesca no Zêzere, no médio Tejo, entre Abrantes e Belver, que teve sentença em 1417¹⁶⁰⁹. As referências ao aproveitamento do Zêzere e à actividade da pesca neste rio remontam ao ano de 1178. Nessa data foi estabelecido um compromisso entre a Ordem do Templo e o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, sobre os caneiros, engenhos e barcas no rio Zêzere¹⁶¹⁰, multiplicando-se as referências a bocaes, engenhos e pesqueiras ao longo dos rios e ribeiras. No reinado de D. Afonso III,

¹⁶⁰² Cf. AN/TT, *Núcleo Antigo* n.º 239, fl. 57. Publicado por Paula Pinto COSTA, *Uma Contenda Entre a Coroa e a Ordem do Hospital: Estruturas de Pesca no Rio Tejo*, *Militarium Ordinum Analecta*, 2007, p. 13.

¹⁶⁰³ Idem, *Ibidem*, fl. 59; *Ibidem*, p. 13.

¹⁶⁰⁴ Cf. Carta de D. Afonso V, datada de Coimbra, a 12 de junho de 1462, a regulamentar a pesca do sável no rio Tejo e Zêzere. AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 1, fl. 96v; *Estremadura*, livro 8, fl. 91v-92v, Publicado in *História Florestal*, Vol. II, doc. n.º 417, pp. 125-127.

¹⁶⁰⁵ No termo de Belmonte passa uma ribeira com este nome, onde despontou, no período medieval, uma pequena povoação.

¹⁶⁰⁶ Sebastião Domingos, de S. Vicente da Beira, fez doação testamentária, em 1333, para as Missas do Sábado de «dos quartejros de pam meado, três morabitanos para pescado e quatro almudes de vinho...». Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 397.

¹⁶⁰⁷ A título de exemplo, refiram-se os forais de Penamacor (1209) e de Salvaterra do Extremo (1229), que reglamentam a venda dos pescados que viessem à vila, bem como estipulava a portagem sobre as cargas de peixe miúdo, sardinhas e congros. Cf. *P. M. H.*, pp. 616-618.

¹⁶⁰⁸ Os moradores de Escalos de Baixo, terra da Ordem de Cristo, estavam por seu costume antigo isentos do pagamento do dízimo sobre o pescado, que apenas era devido sobre a lampreia e o sável. Cf. AN/TT, *COM/OC/CT*, Mç. 66, n.º 1, fl. 10v.

¹⁶⁰⁹ Sobre o tema veja-se o estudo de Paula Pinto COSTA, *Uma Contenda entre a Coroa e a Ordem do Hospital: Estruturas de Pesca no Rio Tejo*, *Militarium Ordinum Analecta*, 2007.

¹⁶¹⁰ Na foz deste rio, a vila de Punhete aparece, em finais do século XIII, como um centro piscatória, tendo autorização de D. Dinis para pescar no termo de Santarém (1295). Cf. Manuel Sílvio Alves CONDE, *O Médio Tejo nos Finais da Idade Média. A terra e as Gentes*, [texto policopiado], Ponta Delgada, 1997, p. 135.

D. Frei Fernam Peres, da Ordem do Hospital, aforou uma pesqueira na ribeira de Pedrogam, junto á Sertã¹⁶¹¹. A vila de Punhete, situada na foz do Zêzere, onde as suas águas se misturam às águas do Tejo, era um centro piscatório nos finais do século XIII¹⁶¹².

Entre finais deste século e meados do século XIV, parece ter sido prática usual a compra de direitos sobre a utilização das águas – para rega ou moagem¹⁶¹³. Porém, a partir de meados do século XIV, tal como para a floresta, rios ou parte de rios tendem a ser coutados, por mercê régia, ou para reserva piscatória do monarca¹⁶¹⁴ - vedando-se a sua utilização, mormente a pesca, ao conjunto da comunidade. Temos conhecimento de um troço do rio Zêzere que foi coutado em 1364, por mercê régia, de D. Pedro I, a favor do Mosteiro Cisterciense de Santa Maria da Estrela, em Boidobra¹⁶¹⁵, acarretando a proibição de usufruir de tão importantes recursos, aquele centro tão populoso. Isso daria, posteriormente, demorado contencioso entre os freires e o concelho da Covilhã¹⁶¹⁶. A pedido do cavaleiro Fernam d'Alvares de Queiroz foi coutado em 1416, mais um pedaço do rio Zêzere, junto à vila de Valhelhas¹⁶¹⁷, tendo sido invocado, para obtenção desta mercê régia, a falta de trutas para si e seus amigos, porque, segundo dizia, a «Ribeira» era «corrida specialmente a rredor da dicta villa»¹⁶¹⁸. Porém, era no rio Tejo que se encontrava a maior reserva piscatória de toda a região, tanto em quantidade como em diversidade¹⁶¹⁹. Recursos e direitos piscícolas partilhados, neste espaço geográfico, entre a Coroa e as Ordens Militares¹⁶²⁰.

¹⁶¹¹ Cf. *Nova Malta*, T. 2, p. 234.

¹⁶¹² D. Dinis dá carta de autorização de pesca aos seus moradores de Santarém e termo, sem pagar almotaçaria.

¹⁶¹³ Na vila de S. Vicente da Beira, foram vendidas partes de «açudadas».

¹⁶¹⁴ Couto do pego do Mourão, junto a Belmonte, em Março de 1403. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 2, fl. 190v. Publicado in *História Florestal*, Vol. I, doc. n.º 268.

¹⁶¹⁵ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Pedro I*, fl. 92,92v.

¹⁶¹⁶ Privilégio confirmando por D. João I em 14 de Maio de 1407. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 3, fl. 100v, 101. Porém o couto não era respeitado pelas gentes, tendo o juiz ordinário da Covilhã autorizado os moradores do concelho a pescar nas águas coutadas, do rio Zêzere e ribeira do Sangrinhal, de acordo com sentença de Julho de 1407. Cf. AN/TT, *M. S. E., Boidobra*, mç. 1, doc. n.º 15.

¹⁶¹⁷ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 3, fl. 180v.

¹⁶¹⁸ IDEM, *Ibidem*.

¹⁶¹⁹ Entre as várias espécies do rio Tejo são referidos os mугens, solhos, sáveis, lampreias, eirozes e inguias.

¹⁶²⁰ O aproveitamento das águas, quer para a instalação de moinhos, lagares etc, ou de canais e pesqueiras constituíam uma apreciável fonte de rendimentos. A Ordem do Hospital possuía várias pesqueiras e bocais no Zêzere, que trazia aforadas: uma pesqueira na foz da ribeira do Pedrogão; bocais no Zêzere, aforados a título perpétuo, por D. Vasco Martins; e o caneiro do bregio e canais, também aforados por D. Vasco Martins. Cf. AN/TT, *Livro dos Herdamentos e Doações...*, 1551, *Bailiado de Leça*, n.º 4, (Antiga colecção Costa Basto, livro 4), consulta digital: <http://dgitarq.gov.pt>

No ano de 1408, a Ordem de Cristo possuía uma área coutada no Tejo, tendo vários «canaes», junto à foz do rio Ponsul¹⁶²¹. No alto Tejo, o grande centro pesqueiro situava-se junto à povoação de Vila Velha de Ródão, terras da Ordem de Cristo¹⁶²² que, juntamente com o mestrado desta Ordem, passaram para a Casa do Infante D. Henrique¹⁶²³. Do que transparece da documentação, a gestão do Infante esteve atenta à preservação e exclusivo destes preciosos recursos piscícolas. Em data que desconhecemos, por alvará do mesmo Infante foi ordenado que se respeitasse a coutada da Ordem de Cristo, no rio Alpreada, proibindo a pesca com armadilhas¹⁶²⁴. D. João I, a pedido do infante seu filho e mestre da Ordem de Cristo, concedeu-lhe o exclusivo da pesca nessas águas¹⁶²⁵, proibindo a quem quer que fosse a construção de canais e estacadas, no Ródão, sob pena de pesadas multas¹⁶²⁶. Privilégio que seria confirmado por D. Afonso V, em 1439¹⁶²⁷.

Do exposto se infere que montes, fontes e rios, indispensáveis na economia medieval, formavam uma riqueza que se impunha preservar, quer em proveito individual, quer universal¹⁶²⁸. Por isso obrigava à intervenção régia, que visava regular a exploração dos rios, quanto às modalidades permitidas ou proibidas na captura do pescado e corte de juncos, salgueiros ou amieiros, bem como à preservação da sua navegabilidade¹⁶²⁹. Porém, muitas vezes este objectivo ficava comprometido com as mercês sempre dispensadas aos privilegiados.

¹⁶²¹ Cf. AN/TT, *COM/OC/CT*, Mç. 66, n.º 1, fl. 7v.

¹⁶²² No ano de 1505, de acordo com os tombos então realizados, a Ordem possuía canais, bocais e pesqueiras, no Tejo, Alpreada, ribeira de Casegas, Silvares, ribeiro do Rosmaninhal. Cf., *Tombos da Ordem de Cristo Comendas da Beira Interior Sul*.

¹⁶²³ O Infante D. Henrique foi nomeado Regedor e Governador da Ordem de cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, pelo Papa Martinho V, através da bula *In apostolice dignitatis specula*, de 25 de Maio de 1420. Sobre a Casa do Infante D. Henrique, grande possidente da Comarca da Beira, veja João Silva SOUSA, *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, 1991.

¹⁶²⁴ *Tombos da Ordem de Cristo Comendas da Beira Interior Sul*, p. 44.

¹⁶²⁵ Carta datada de Évora a 10 de Janeiro de 1421. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, liv. 4, fl. 29v; Publicado in *História Florestal*, Vol. I, n.º 329; Dias Dinis, *Estudos Henriquinos*, vol. I, p. 394, doc. 14; *Monumenta Henricina*, Vol. III, p. 1, doc. 1.

¹⁶²⁶ O Infante pretendia assim impedir a construção de estacadas no curso do rio de modo a impedir a livre passagem do pescado para o canal, que ele possuía no Ródão, onde pretendia fazer estacadas.

¹⁶²⁷ Por carta de Almada a 5 de Junho de 1439. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 19, fl. 20; IDEM, *Místicos*, liv. 3, fl. 317-217v; publicado in *História Florestal*, Vol. II, p. 20-21, n.º 19; e por carta datada de Lisboa a 2 de Junho de 1449. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 20, fl. 40v; IDEM, *Místicos*, liv. 2, fl. 36v-3; publicado in *História Florestal*, Vol. II, n.º 149.

¹⁶²⁸ Os montes fontes e rios eram, na generalidade dos municípios bens concelhios. Em Penamacor, o seu foral estipulava «*Montes, fontes e flumina sint concilii et venarii e barrarii*». Cf. Foral de Penamacor, 1209. *Documentos D. Sancho, I*, n.º 182; e também o de Salvaterra (1229). *P. M. H. - Leges*, pp. 616-618.

¹⁶²⁹ A este propósito refira-se uma carta de D. Afonso V, datada de Coimbra em 12 de Junho de 1462, pela qual manda que todos os caniços do Tejo e Zêzere fossem tecidos de rama, mantendo a passagem do sável, que depois da desova se dirige para o mar. A utilização de caniços de verga, tapados e muito juntos provocavam a morte ao peixe que por eles passava, acrescentando ainda o facto de serem colocadas malhas e

3. Actividades transformadoras

Subsidiárias da agricultura e pecuária eram a maioria das actividades transformadoras, nomeadamente a moagem do cereal e preparação dos pelames. As peles eram essenciais para todo o género de arreios, de paz ou guerra, mas também para suporte da escrita, cada vez mais usada, quer na administração central, quer na administração concelhia e também por particulares. Com efeito, contratos agrícolas, sentenças e acordos eram registados por escrito. Também os moinhos e lagares de azeite¹⁶³⁰ disputavam com pisões, nos finais de Quatrocentos, os melhores locais de rios e ribeiras¹⁶³¹.

A «indústria» da moagem dos cereais, imprescindível ao fornecimento do pão, ocupava um lugar de destaque, na economia campesina¹⁶³². Tendias, moinhos e fornos eram livres de foros, na generalidade dos concelhos. Contudo, o rei¹⁶³³, instituições, senhores e particulares¹⁶³⁴ procuravam possuir moinhos ou parte de moinhos. Neles, podiam moer os seus cereais, aproveitando os melhores períodos para a realização dessa tarefa¹⁶³⁵. A existência dos moinhos proporcionava, pela respectiva utilização, avultadas quantias em cereal, ou moeda, constituindo uma apreciável fonte de rendimento para os seus proprietários. A título de exemplo, refira-se o aforamento aos povoadores de Rio de Moinhos (S. Vicente da Beira), no qual, entre outras obrigações, os povoadores que quisessem fazer moinhos pagariam ao senhor da terra «senhos almudes de trigo», por

esteias de redes finas que impediam a passagem das ovas do sável. Carta que manda publicar nas vilas de Abrantes, Punhete, Martinchel, Dornes, Belver, Amieira, Gavião, Nisa e Montalvão. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 96v; *Estremadura*, liv. 8, fl. 91v-92. Publicado in *História Florestal*, vol. II, pp. 125-127, n.º 417.

¹⁶³⁰ O primeiro lagar de azeite referido aparece no Tombo da Comenda de Castelo Branco da Ordem de Cristo (1408). Fazia parte da granja de Castelo Branco e tinha uma mó, duas vigas e uma caldeira.

¹⁶³¹ São tardias as referências aos pisões, na documentação coeva, apenas surgindo no ano de 1505, para as povoações de Alpedrinha, Penha Garcia «ñiu pisam de panos», que segundo apuraram os inquiridores ali estava «em outro tempo»; um assento de Pisão de panos com sua casa de paredes, na ribeira do Ponsul, pertença da Ordem de Cristo. Cf., *Tombo da Ordem de Cristo Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, pp. 43 e 133.

¹⁶³² A moagem dos cereais não era só importante na economia dos camponeses, mas sim ao nível do Reino, pois dela dependia, em parte, o abastecimento de vilas e cidades. Sobre a importância dos moinhos na economia veja-se o estudo de Fernando CASTELO BRANCO, *Os Moinhos na Economia Portuguesa*, Coimbra, 1961.

¹⁶³³ No souto do Alcambar, junto ao Fundão e Aldeia de Joanes possuía o rei, em 1395, doze moinhos, sendo que quatro estavam derrubados. Desses moinhos recebia um foro de cinco quartos de pão, de centeio, pela medida velha, o que equivalia a cento e dez alqueires pela medida nova. Cf. *T. C.B.*

¹⁶³⁴ Em 1323, Sebastião Domingos e sua mulher compraram um moinho em Rio de Moinhos, no termo de S. Vicente da Beira, pelo preço de 10 morabitinos. Os vendedores, um casal, eram moradores na Covilhã. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 324.

¹⁶³⁵ As azenhas necessitavam, apesar dos açudes construídos nos cursos de água, de um certo caudal, para proceder à moagem. Por outro lado o grão, quando armazenado, ganhava humidade, sendo mais difícil a moagem e a farinha de menor qualidade.

cada povoador¹⁶³⁶. Não admira, por isso, que não raras vezes tenham surgido disputas sobre o pagamento do respectivo dízimo. Refira-se também a sentença dada em Março de 1380, na Covilhã, numa contenda havida entre o comendador do Ródão, da Ordem de Cristo, Fernando Esteves e Joana Mendes, sua mulher, moradores em Niza. Estes tinham uma azenha, que moía trigo e centeio, no rio Tejo, no limite e termo da freguesia da sua Comenda do Ródão. Ora, nalguns anos, nem eles, nem os seus descendentes pagavam os respectivos dízimos, o que deu querela. Depois de sanada, ficou acordado que a Ordem os isentava dos cinco soldos, que era costume pagarem por *conhocença* sobre os ganhos da azenha¹⁶³⁷. Contendas idênticas surgiram entre a mesma comenda e João Calvino e sua mulher, moradores em Niza, por causa de uma azenha colocada no Rio Tejo contra a foz da Ribeira de Niza¹⁶³⁸. Outra ocorreu com João Gonçalves, morador em Portalegre, que tinha uma azenha no rio Tejo no termo do Ródão. Nessa sentença foi estipulada a obrigação de o moleiro jurar sobre os Santos Evangelhos o pagamento dos dízimos, ficando livre do pagamento da pensão anual de cinco soldos¹⁶³⁹.

A par dos moinhos vamos encontrar, numa fase mais tardia e também devedores dos cursos de água, os lagares de azeite. Geralmente, também eles pertenciam ao senhor da terra. Na Comenda da Ordem de Cristo, em Castelo Branco, quando se procedia à moagem da azeitona, o almoxarife colocava um pote no lagar e fazia prestar juramento aos lagareiros e mancebos. O objectivo era que cumprissem o pagamento por cada «vara» de azeitona moída, pelo que cada lagareiro receberia de cada *vjgua* de lagar, dois queijos¹⁶⁴⁰. Depois de prensado e extraído o doirado liquido, o bagaço era colocado em «borreiras» e aproveitado para a alimentação de suínos.

Ao lado destas «indústrias», que hoje designaríamos de agro-alimentares, alinhavam-se os fornos de cozer pão, geralmente pertença dos concelhos e livres de

¹⁶³⁶ Aforamento de Setembro de 1291. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, doc. 544.

¹⁶³⁷ Cf. BN. *Reservados*, Códice 736 – *Livro de Escrituras da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*, 2.^a Parte, fl. 169-170v.

¹⁶³⁸ Cf. Sentença de prazimento de pazes dada em Portalegre a 16 de Abril de 1380. BN. *Reservados*, Códice 736, *Livro de Escrituras da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*, 2.^a Parte, fl. 171v-172.

¹⁶³⁹ Cf. Sentença de prazimento de pazes dada em Castelo de Vide, a 06 de Abril de 1380. BN. *Reservados*, Códice 736, *Livro de Escrituras da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*, 2.^a Parte, fl. 170v-171.

¹⁶⁴⁰ Cf. O já citado tombo da Comenda da Ordem de Cristo, em Castelo Branco (1408). Note-se que nos tombo seguintes ficou esclarecido que o dízimo do azeite era pago em azeite, no lagar, e o azeite era feito à custa do dono da azeitona.

qualquer foro, sendo que as casas mais ricas tinham o seu próprio forno¹⁶⁴¹. Encontramos, igualmente, várias referências às indústrias do barro, oleiros e olarias, necessárias tanto para a construção, como para o fabrico de todo o género de vasilhame e utensílios domésticos¹⁶⁴². Os fornos de fazer telha eram, também eles, objecto de contratos de exploração¹⁶⁴³. As olarias estavam afastadas dos centros urbanos, junto de cursos de água, em locais onde pudessem obter lenha e barro com facilidade¹⁶⁴⁴.

A ancestral técnica da tecelagem e produção de textéis encontrou na região a matéria-prima de que precisava: linho e lã produziam-se, pois, como vimos, abundava o gado ovino, fornecedor da lã, a partir da qual se fabricava o burel, o pano que vestia as gentes do povo¹⁶⁴⁵. Actividade comprovada pela nomeação de alguns tecelões e também tecedeiras¹⁶⁴⁶, talvez estas dedicadas à tecelagem do linho, que depois de arrancado era lavado, «tascado» ou ripado, fiado e tecido em teares caseiros. Tarefas que perduram no tempo sob os cuidados das mulheres. Ligados à actividade têxtil, estavam os alfaiates e almadrageiros¹⁶⁴⁷.

A par destes trabalhos alinhava-se o tratamento dos curtumes, sendo este um dos primeiros ofícios a exigirem um maior grau de especialização. Da importância desta actividade nos dão conta os textos dos forais, bem como os vários peliteiros referidos nas fontes coevas e os topónimos de «rua da pelitaria», na vila da Covilhã, ou ainda a existência de uma porta dos pelames na vila de Castelo Branco¹⁶⁴⁸. Refira-se igualmente os vários sapateiros¹⁶⁴⁹ e albardeiros¹⁶⁵⁰, constantes nas fontes.

¹⁶⁴¹ Rodrigo Anes, pai de D. Frei Rodrigues de Sequeira, legou em testamento a metade do forno que tinha em S. Vicente da Beira. Cf. NA/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 502.

¹⁶⁴² Um certo Gonçalo Gonçalves, dito telheiro, fez doação de uma herdade no termo de Meimão ao mosteiro de Salzedas (1238). Cf. *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas*, p. 125.

¹⁶⁴³ Do forno telheiro, junto ao actual Fundão, recebia D. Dinis, 20 soldos e um capão, por cada ano que esse forno cozesse barro. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro, 4, fl. 86v.

¹⁶⁴⁴ Havendo referência, no arrabalde da vila de Covilhã, a uma «olaria velha» e, no espaço periurbano, o rei detinha um chão junto à olaria. Cf. *T.C.B.*

¹⁶⁴⁵ Rodrigo Anes, em 1377, legou aos pobres da vila de S. Vicente da Beira, um moio de centeio e trinta varas de burel, talhado e cosido. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 502. Publicado por Manuel da Silva CASTELO BRANCO, «Uma Genealogia Medieval», *E. C. B.*, n.º 48-49, doc. 1. Aos tesoueiros das aldeias da Ordem de Cristo, da Comenda de Castelo Branco era pago anualmente vinte e quatro alqueires de centeio e doze varas de burel, a cada um. Cf. *Tombo da Comenda de Castelo Branco da Ordem de Cristo*, 1408, AN/TT, *COM-OC/CT*, mç. 66, n.º 1.

¹⁶⁴⁶ Na povoação de *scalos de ffondo* (Escalos Fundeiros), foreira da Ordem de Cristo as moças tecedeiras, quando solteiras não pagavam nem dízimo nem «conhocença». Cf. IDEM, *Ibidem*

¹⁶⁴⁷ Que encontramos na vila de Proença a Nova, ao serviço da Albergaria de Santa Maria. Cf. A. S. C. M., *Proença-a-Nova, Tombo dos bens da Albergaria*...., 1429.

¹⁶⁴⁸ Tombo da comenda da Ordem de Cristo, em Castelo Branco (1408)

¹⁶⁴⁹ Na vila da Covilhã entre os séculos XII a XV, encontrámos seis sapateiros, sendo este o ofício mecânico, com maior número de oficiais identificados nas fontes. Cf. Maria da Graça VICENTE, *A Covilhã: O Espaço e os Homens. Do Foral de D. Sancho I à Integração do Senhorio na Casa do Infante D. Henrique* (1186-1415), vol. 2, dissertação de mestrado apresentada á Faculdade de Letras da

Em toda a região foram também extraídos minerais, como o estanho no vale do Zêzere, perto das povoações de Belmonte e Maçainhas, havendo uma tradição metalúrgica, de que os achados encontrados junto ao actual Fundão fazem prova¹⁶⁵¹. De igual modo, o ferro era também existente e extraído na região, que o topónimo da povoação do *Ferro* confirma¹⁶⁵². O bispo da Guarda e alguns nobres, entre eles Afonso Gomes da Silva, exploraram o ferro em Jarmelo (Guarda) e o chumbo em Caria¹⁶⁵³ e no Teixoso (Covilhã), ao longo do século XV¹⁶⁵⁴. Do trabalho do ferreiro dependia o fabrico de todo um conjunto de ferramentas agrícolas¹⁶⁵⁵, mas também de armamento, tão necessário nestas regiões de fronteira, tantas vezes palcos de guerra¹⁶⁵⁶. Da forja dependia ainda o trabalho do ferrador, garante, em parte, da operacionalidade de cavalos, bois e bestas, para a guerra, transporte ou lavra¹⁶⁵⁷. Da arte de trabalhar os metais, dependia, igualmente, o fabrico e reparação dos sinos de igrejas e capelas¹⁶⁵⁸. Entre os oficiais mecânicos mais referidos nas fontes, estão os ferreiros¹⁶⁵⁹. Em finais do século XV, nas ferrarias do Teixoso, termo da Covilhã, laborava um elevado número de homens, para os quais, até prefazer cinquenta homens, concedeu D. João II, a D.

Universidade de Lisboa, Orientação da Professora Doutora Manuela Mendonça, 2006, [texto policopiado), vol. II, p. 33.

¹⁶⁵⁰ Sendo referida uma casa de um certo albardeiro, no escambo de propriedades em S. Vicente da Beira. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 455.

¹⁶⁵¹ Jorge ALARCÃO, *Portugal Romano*, Lisboa, 1983, p. 129.

¹⁶⁵² O topónimo «Ferro» aparece, pela primeira vez, na documentação disponível em 1233, no contrato de aforamento feito pelo Mosteiro de Santa Maria da Estrela, em Boidobra. Cf. AN/TT, *Santa Cruz de Coimbra. Documentos Particulares*, maço XVII, doc. n.º 27. É esta também a indicação dada por Maria Ascensão Gonçalves Carvalho Rodrigues, que informa igualmente sobre a existência de vestígios de ferro, nesta zona, na Quinta da Fonte de Carvalho e Amieiro Longo. Vide Maria Ascensão Gonçalves Carvalho RODRIGUES, *Ferro: Cova da Beira, Estudos Arqueológicos e Etnográficos. Curiosidades*, Braga, 1982, p. 35 e nota 3.

¹⁶⁵³ O bispo da Guarda querendo fazer umas ferrarias em Caria e sendo estas muito custosas e difíceis de manter, e sendo essa ferraria muito proveitosa, ser serviço do rei e do Reino, pediu isenção de sisa e qualquer outro tributo sobre todo o ferro que aí se vendesse, só os compradores pagariam sisa. Pediu igualmente a isenção do pagamento de sisa sobre as compras e vendas dos mantimentos para a ferraria e isenção dos encargos concelhios para um número até cinquenta homens que aí laborassem. Cf. AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 190, 190v.

¹⁶⁵⁴ Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval [...]*, Lisboa, 1987, p. 110.

¹⁶⁵⁵ O ferro cada vez mais usado, na preparação de utensílios agrícolas, como as foices, arados, serras, machados, podões, etc.

¹⁶⁵⁶ Em Setembro de 1380, justificava D. Fernando I a outorga das jurisdições de Álvaro e Pampilhosa da Serra à vila da Covilhã, por esta ser *lugar de fronteira* e, em consequência, necessitar de ser bem provida de homens e defendida. Cf. AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 9-10.

¹⁶⁵⁷ O ferrador, para além de ferrar os cavalos e jumentos, era, ainda em meados do século XX, chamado a tratar bois, cavalos e jumentos, quando algum problema os afectava.

¹⁶⁵⁸ Para a igreja de Santa Maria de Manteigas fez a pedido do concelho o sineiro Gonçalo Martins, um sino, em 1391. C.f. A. M. M., *Pergaminho*, n.º 30.

¹⁶⁵⁹ São vários os ferreiros referidos na documentação, sendo alguns de credo judaico.

Manuel, Duque de Beja e Senhor da Covilhã, o privilégio da isenção de vários encargos do concelho¹⁶⁶⁰.

Uma referência ainda para o sabão, preto e branco, que era produzido nas saboarias de Castelo Branco, Covilhã, Penamacor, Monsanto e S. Vicente da Beira¹⁶⁶¹. Moinhos, pisões, curtumes, ferrarias, olarias e saboarias, por serem actividades barulhentas, poluidoras e consideradas impuras, ou pela necessidade da proximidade às matérias-primas, e fontes de energia, quer se tratasse da força motriz da água, quer da lenha, ou carvão, colhidos nas matas e bosques, eram empurradas para fora dos centros populacionais. Contudo, instalavam-se relativamente perto, mantendo-se, assim, sob a vigilância dos centros que aprovisionavam.

A par destas actividades desenvolvia-se um variado leque de produções artesanais, suporte de uma economia ainda muito rural. Entre esses artigos se destaca todo o género de utensílios úteis à lavoura, recolha, armazenagem e transporte do pão, do vinho e do azeite. É igualmente de considerar uma produção mais urbana, ligada, especialmente, ao vestir e calçar e ao mobiliário ou até a algum objecto de maior brilho, para embelezar capelas e altares.

Muita da produção, agrícola ou artesanal da região, seria para consumo próprio. No entanto, uma parte substantiva destinava-se à comercialização, fora do âmbito regional, sendo encaminhada, em especial, para o litoral e também para Castela.

4. Comércio e seus agentes

Quando falamos em actividades comerciais pensamos, de imediato, em alguns pressupostos: a existência de mercadorias; locais de venda e vias de escoamento – redes viárias e de circulação, transportes, terrestres, fluviais e marítimos e os seus agentes – logistas, mercadores e almocreves¹⁶⁶². Abordamos de seguida alguns desses pressupostos.

¹⁶⁶⁰ Cf. AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 161v-162.

¹⁶⁶¹ O exclusivo da produção e venda de sabão foi doado por D. João I ao seu filho, o Infante D. Henrique. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Duarte*, livro 1, fl. 18.

¹⁶⁶² A temática da rede viária e circulação de pessoas, bens e conhecimentos têm vindo a ser abordados sob várias vertentes pelos historiadores, provando à saciedade que o homem medieval viajava muito, pelos mais diversos motivos: económicos, de fé, fiscais, sociais, de poder, administrativos ou bélicos... Entre esses trabalhos e autores refiram-se. C. A. Ferreira de ALMEIDA, *Os Caminhos e a Assistência no Norte de Portugal*, Sep. «Pobreza e Assistência aos Pobres na Península Ibérica Durante a Idade Média», Lisboa, 1972, pp. 39-57; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*,

4.1. Produtos de compra/venda. As Feiras

As trocas de mercadorias estavam favorecidas nalguns dos concelhos do Entre Tejo e Zêzere pelo clausulado dos forais, que consignavam a isenção da portagem em todo o reino¹⁶⁶³. Perpectivava-se já uma importante actividade comercial, que em primeiro lugar garantia o escoamento dos excedentes agrícolas e de recollecção da região - cereais, mel, queijo, peles, madeira - e trazia os bens de que careciam as populações - o sal¹⁶⁶⁴, as especiarias¹⁶⁶⁵, o pescado¹⁶⁶⁶ ou, para algum senhor mais abastado, tecidos finos de importação¹⁶⁶⁷. Garantia-se o aprovisionamento diário nos núcleos populacionais maiores, em produtos frescos: pescado, carne, frutas e legumes. O pequeno comércio de todo o tipo de produção artesanal, como sapatos, peles, vasilhame, utensílios vários, burel¹⁶⁶⁸, etc., fazia-se nas tendas instaladas defronte da casa do

Vol. I, Lisboa, 1989, pp. 400-424; Humberto Baquero MORENO, *Linhas de Comunicação em Trás-os-Montes no Século XV*, Sep. «Revista de Ciências do Homem», Universidade de Lourenço Marques, Vol. V, Série, A, Porto, 1982; José Ángel GARCÍA de CORTAZAR, *El Hombre Medieval como «Homo Viator»: Peregrinos y Viajeros*, «IV Semana de Estudios Medievales, Nájera, 1993», Logroño, 1994; José MARQUES, *Viajar em Portugal Portugal, Nos Séculos XV e XVI*. Comunicação Apresentada no «III Colóquio Luso-Brsileiro: Viagens e Viajantes, Almocreves, Bandeirantes, Tropeiros e Navegante», realizado na PUC-MG, Belo Horizonte, de 20 a 22 de Novembro de 1996. <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2077>, consulta de 14.03.2013; Maria Helena da Cruz COELHO, cord, *As Comunicações na Idade Média*, [Lisboa], 2002; João de Silva SOUSA, «Os Transportes na Idade Média» in, *Revista Triplov de Artes, Religiões e Ciências*, Nova Série, n.º 11, 2011, pp. 1-11.

¹⁶⁶³ Entre os concelhos em que a sua carta de foral dava o privilégio da isenção do pagamento da portagem, em todo o Reino, contavam-se as vilas de Covilhã, Sarzedas, Idanha-a-Nova, Proença-a-Velha, Penamacor e Salvaterra do Extremo.

¹⁶⁶⁴ O sal tinha uma importância fundamental na cadeia alimentar do homem medieval, permitindo a conservação dos alimentos, quer peixes quer carnes. Assim «*Nécessité de tous les jours, le sel represente un enjeu économique e politique de premier ordre*» Cf. Bruno LAURIOUX, *Op. cit.*, p. 84. O sal foi um dos produtos explorados e comerciados pelo Reino. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *Hansa e Portugal na Idade Média*, 2.ª, edi., Lisboa, 1993; pp. 79-82; Virginia RAU, *A Exploração e o Comércio do Sal de Setúbal* (Estudos de História Económica), I, Lisboa, 1951.

¹⁶⁶⁵ O sal, como sabemos, era fundamental para a conservação dos alimentos, por isso, era um produto apreciado e sobretudo necessário, e consumido por todos. Já as especiarias também muito apreciadas constituíam um produto de luxo, só acessível aos mais abastados. Cf., Quadro 10, *Colheita Régia em Apêndice documental*.

¹⁶⁶⁶ A portagem a pagar pela carga de “pescado” é, geralmente referida e individualizada, no texto dos forais modelo de Évora. No foral de Penamacor são referidas algumas espécies piscícolas: pescadas, sardinhas e congros. Cf. Foral de Penamacor, *PMH, Leges et Consuetudines*, Lisboa, 1856, pp. 538-541; *Documentos de D. Sancho*, doc. 182. Já no foral de Salvaterra a par da portagem sobre o sal, é também referida sobre a carga de “peixe miúdo” ou congros. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 1, fl. 76-77v; *PMH, Leges et Consuetudines*, 616-618.

¹⁶⁶⁷ Rodrigo Anes, de S. Vicente da Beira, deixa em testamento (1377) a Afonso Rodrigues, seu filho e testamenteiro «[...] cjnco ollas de boa biffa de Bruges [...]». Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç.5, n.º 502. Publicado por Fernando da Silva CASTELO BRANCO, «Uma Genealogia Medieval», *Revista Estudos de Castelo Branco*, n.º 48-49 (Abril-Junho, 1974), pp. 55-91, doc. 1.

¹⁶⁶⁸ Do burel se vestiam as gentes. A título de exemplo refira-se o testamento de Rodrigo Anes, em 1377, em que legou aos pobres da vila de S. Vicente da Beira, um moio de centeio e 30 varas de burel, talhado e «cozido». Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 502. Publicado por Fernando da Silva CASTELO BRANCO, «Uma Genealogia Medieval», *E. C. B.*, n.º 48-49, doc. 1.

artesão/comerciante. Esta dinâmica comercial atingia o seu auge nas feiras, local privilegiado de trocas e negócio.

As feiras foram, aqui, uma realidade precoce¹⁶⁶⁹, pois coube á vila da Covilhã a primazia da realização de uma feira anual (1260)¹⁶⁷⁰. Tinha a duração de quinze dias e sobrepunha-se às festividades de Santa Maria de Agosto, com início oito dias antes e prolongando-se oito dias depois. De acordo com a sua “carta”, todos os que a ela viessem, vendedores ou compradores, estavam seguros de penhoras em todo o reino, por um período de oito dias antes do seu começo e até trinta dias depois, com excepção das dívidas aí contraídas. Garantia, igualmente, a paz na feira, ficando consignadas as penas em que incorriam todos aqueles que provocassem desacatos¹⁶⁷¹. Foi seguida pelas feiras de Penamacor (1262)¹⁶⁷² e Monsanto (1308)¹⁶⁷³. A instituição destas feiras inseria-se no movimento de renovação, desenvolvimento e ampliação das estruturas económicas do reino, iniciado por D. Afonso III.

A estas feiras seguiram-se as feiras “franqueadas”, instituídas por D. João I. Em Maio de 1390, foi criada a feira franca anual, modelo da feira de Trancoso, na vila de Castelo Branco, com início a 14 de Abril e prolongando-se até ao primeiro de Maio¹⁶⁷⁴. Nesse mesmo ano passou a realizar-se, em dia de S. Lucas, uma feira na vila de Sertã¹⁶⁷⁵. Alguns anos depois, certamente a pedido da vila, foi instituída uma feira franca na Covilhã, a realizar pelo Santiago¹⁶⁷⁶. Todas estas feiras, instituídas por D. João I, seguiam o modelo da feira franca de Trancoso, que esteve entre as mais importantes e concorridas feiras da Beira, beneficiando, assim, dos mesmos privilégios e garantias. Nelas seriam transacionados todo o tipo de produtos locais – gados, lãs, linho, cereais,

¹⁶⁶⁹ Sobre as feiras medievais veja-se o clássico e pioneiro estudo de Virginia RAU, *As Feiras Medievais Portuguesas*, Lisboa, e também sobre o contexto político social onde se inscrevem o artigo de Maria Helena da Cruz COELHO, «As feiras em Tempos Medievais», in *Actas 3º Encontro de História de Vila do Conde. Vectores de Desenvolvimento Económico: As feiras*, Vila do Conde, 2005, pp. 13-30.

¹⁶⁷⁰ Feira instituída em Lisboa por D. Afonso III, a realizar pela festa de Santa Maria de Agosto, com início oito dias antes e prolongando-se por oito dias depois da festa. Cf., *Chancelaria de D. Afonso III*, doc. 216.

Carta de Feira da vila de Covilhã que, depois, serviu de paradigma para a criação de «feiras coutadas em 6000 soldos» Cf. Virginia RAU, *Feiras Medievais Portuguesas. Subsídios para o seu Estudo*, Lisboa, 1982.

¹⁶⁷¹ Foram previstas multas pecuniárias elevadas de seis mil soldos para a coroa e pagamento a dobrar dos valores roubados.

¹⁶⁷² Feira com a duração de 15 dias, instituída em Coimbra a 11 de Março de 1262. Cf., *Chancelaria de D. Afonso III*, doc., n.º 282.

¹⁶⁷³ Feira a realizar pelo S. Pedro, de Junho, instituída em Coimbra a 20 de Setembro de 1308. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 64v-65.

¹⁶⁷⁴ Em Coimbra, a 3 de Março de 1390. Cf., *Chancelaria de D. João I*, livro II, n.º 516, p. 273.

¹⁶⁷⁵ Carta de 16 de Março de 1390. Cf., GAMA BARROS, *op. cit.*, vol. IV, p. 367, apud, Virginia RAU, Lisboa, 1983, p. 41.

¹⁶⁷⁶ Carta de feira de 27 de maio de 1411. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, livro 3, fl. 132v.

frutos: castanha e nozes, mel, cera, queijos, vinhos e bolos, cestaria, peles, cerâmicas ou produtos da mineração, ao lado de mercadorias vindas de fora, de terras distantes e por vezes do além-mar – escravos, sal e especiarias, tecidos finos¹⁶⁷⁷, sedas, jóias, ouro e prata, açúcar, unguentos e incenso. Feiras, onde por certo, não faltaria a banca do prestamista e do cambista. A elas acorriam gentes de toda a comarca e até das comarcas em redor. Lavradores e criadores de gado, do concelho de Castelo Branco, deslocavam-se com seus gados às feiras de Trancoso e da Guarda¹⁶⁷⁸. Há também notícia da vinda, às feiras da Beira, de mercadores de panos do Porto onde, por certo, vendiam os panos de importação e compravam os produtos locais, como castanha, mel, nozes, entre outros¹⁶⁷⁹. Às feiras, local privilegiado de comércio eram também pontos de diversão, onde acorriam, não apenas mercadores e almocreves, lavradores, mesteirais, mas também os povos de vilas e aldeias, mesmo que o seu objectivo não fosse comprar ou vender.

| Data | Localidade | Modelo | Realização |
|-------------|--------------------------|------------------------------|------------------------|
| 1260 | Covilhã | | Santa Maria de Agosto. |
| 1262 | Penamacor | | 15 Dias |
| 1308 | Monsanto ¹⁶⁸⁰ | | S. Pedro de Junho. |
| 1390 | Castelo Branco | Feira franca ¹⁶⁸¹ | Abril - Maio |
| 1390 | Sertã | Feira franca ¹⁶⁸² | S. Lucas |
| 1411 | Covilhã | Feira franca | Santiago. |

Quadro 34 – As Feiras¹⁶⁸³

¹⁶⁷⁷ Aos dois tesoureiros da Ordem deviam ser pagos anualmente a cada um: 12 alqueires de trigo, 12 alqueires de centeio e «seys allas de valançinha». Aos tesoureiros das igrejas de Santa Maria e de S. Miguel, de Castelo Branco, se dava por soldada seis varas de valançinha. Cf. *Tombo da Comenda de Castelo Branco da Ordem de Cristo*, em 1408, fl. 3.

¹⁶⁷⁸ Nos capítulos da vila de Castelo Branco enviados às Cortes de 1439, os seus moradores queixavam-se que quando se deslocavam às feiras de Trancoso e da Guarda, com seus gados, tinham primeiro de ir mostrar esses gados aos rendeiros das sisas, obrigando a fazer longos percursos com prejuízos, evidentes, para eles e seus gados. AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 104- 105.

¹⁶⁷⁹ Cf. *Gabinete Histórico da Cidade do Porto*, livro A, fl. 111, citado por Ana Maria Pereira FERREIRA, *A Importação e o Comércio Têxtil em Portugal no Século XV (1385-1481)*, Lisboa, 1983, p. 62.

¹⁶⁸⁰ Realizava-se junto á ermida de S. Pedro de Vir-a-Corça.

¹⁶⁸¹ Nela seriam guardados todos os privilégios e «franquezas» da feira de Trancoso. Feira que, segundo informaram o rei, não prejudicaria as outras feiras realizadas na comarca.

¹⁶⁸² Em 1930 realizava-se ainda uma feira anualmente no dia 15 de Outubro, 3 dias antes de S. Lucas.

¹⁶⁸³ Vide informação detalhada em Apêndice Documental, Quadro 87, pp. 172-173.

Entre o mercado diário, onde se compravam e vendiam os artigos de primeira necessidade e as feiras de realização anual, emerge o almocreve, comerciando por vilas e aldeias da região. Aproveitavam as gentes dos produtos essenciais no seu quotidiano, como o sal; traziam notícias de outras paragens e levavam os excedentes produzidos. Percorrendo calçadas e caminhos lamacentos e nevados no inverno, poeirentos no verão, neles assentou, também, a «coluna vertebral dos transportes interno»¹⁶⁸⁴.

4.2. Rotas: mercadores e almocreves

Mercadores e almocreves foram desenhando rotas comerciais, no seu percurso por estradas e caminhos, aproveitando ainda as vias de circulação fluviais, nomeadamente do Tejo¹⁶⁸⁵. Na região em análise também se complementavam estas duas redes, viabilizadas, muitas vezes, pela “barca no Tejo” ou, simplesmente, usando a corrente do rio, como por exemplo no Baixo Zêzere, para transportar madeira¹⁶⁸⁶. O Tejo surge, pois, como uma via estruturante de todo o trânsito de mercadorias, mas também de pessoas e gados. Nele desembocava, a partir de Vila Velha de Ródão, uma parte significativa do tráfego e mercadorias produzidas na Beira Interior Sul e no Alentejo. Por ele chegavam aos povos do interior o sal, as especiarias, o pescado, etc., e aos mais abastados, panos finos, unguentos e outros produtos de ornamento e luxo¹⁶⁸⁷. O transporte fluvial era mais rápido, menos perigoso e mais barato. Características de realçar, sobretudo, quando as mercadorias transportadas eram essencialmente o resultado das produções agrárias ou matérias-primas, geralmente pesadas e volumosas.

¹⁶⁸⁴ Cf. «Almocreve», António Borges COELHO, *D. H. P.*, dir., Joel Serrão, vol. I, 1992, pp. 119-120. Sobre a importante função dos almocreves na estruturação da vida económica e social dos concelhos veja-se o clássico estudo de Humberto Baquero MORENO, «A Importância da Almocrevaria no Desenvolvimento dos Concelhos durante a Idade Média», in *os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História*, Lisboa, 1986, pp. 167-176.

¹⁶⁸⁵ Regularmente embarcações sulcavam o curso do Tejo até Abrantes mas este rio podia, em certas circunstâncias, ser navegável até Malpica do Tejo e passando depois por barca de passagem até à vila espanhola de Herrera de Alcântara. Cf. Orlando RIBEIRO, *A Evolução no Portugal Mediterrâneo*, Segundo A. Silbert, Lisboa, 1970, p. 29.

¹⁶⁸⁶ Cf. «da madeyra que veer pelo ryo onde dava oytava ã dizima», Foral de Vila de Rei. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro. 1, fl. 147.

¹⁶⁸⁷ Importância da estrada líquida do Tejo, bem manifesta no estudo de Jorge Gaspar, sobre os portos fluviais do Tejo. Estudo que comporta um mapa representando as áreas geográficas que utilizavam o rio para escoar os seus produtos para Lisboa, até finais do século XVIII. Cf., Jorge GASPAR, *Os Portos Fluviais do Tejo*, Sep., «Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia», Vol. V, Lisboa, 1970.

Via de ligação entre o interior rural e o litoral, tanto mais importante quanto levava directamente ao grande centro político, consumidor e exportador do Reino - Lisboa¹⁶⁸⁸.

Mas vejamos com mais pormenor os produtos comerciados e as rotas seguidas por mercadores e almocreves, que foram adquirindo ao longo dos séculos XIII e XIV, um cada vez maior protagonismo e preponderância na economia da região. Os principais produtos comerciados estavam ligados à agricultura e recollecção: cereal, vinho, mel, frutos, caça, pescado de água doce, curtumes, cortiça, carvão, etc., como já referido. Essa produção tinha como principal destino o litoral, em especial a cidade de Lisboa¹⁶⁸⁹. Fluxo comercial que continuava também a utilizar as vias e pontes romanas que constituíam, ainda, a estrutura base da rede viária terrestre. Todavia, ao longo de todo o período medieval, a malha viária vai-se alargando com o rasgar de novos caminhos secundários, de que dão conta as fontes coevas, a par de caminhos velhos¹⁶⁹⁰, pontes¹⁶⁹¹ e veredas, que ligavam entre si os vários concelhos, vilas, aldeias, locais de culto, ou campos de cultivo. Neles, tal como nas estradas líquidas, com alguma frequência ocorriam interrupções e estrangulamentos à passagem de gentes e produtos, tanto porque, devido ao mau tempo e falta de manutenção, o estado de caminhos e pontes impedia a passagem, como porque os poderes senhoriais ou concelhios impunham o pagamento de direitos de passagem e portagem, onde antes os não havia, ou aumentavam os estabelecidos. Assim teria acontecido, como já referimos, na povoação de Amêndoa, que pertencia à Ordem do Hospital. Povoação onde passava a via que ligava, juntando, uma boa parte do trânsito das povoações da margem direita do Tejo, desde Castelo Branco a Sarzedas¹⁶⁹² e Sobreira Formosa, em direcção a Abrantes, grande porto fluvial do rio Tejo. O comendador de Belver mandava cobrar a portagem e

¹⁶⁸⁸ Os mercadores da Hansa preferencialmente demandavam o porto de Lisboa. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *Op. Cit.*, pp. 60-61.

¹⁶⁸⁹ Vide nota 1666.

¹⁶⁹⁰ Referido na delimitação de termos concelhios ou de propriedades, como por exemplo na carta de foro da Atalaia (1212), que refere a estrada que vai para a povoação da Povoia; o caminho antigo da Nivalldia (?), o caminho velho em direcção ao caminho de Castelo Novo. Cf. AN/TT, *Corpo Cronológico*, P. II, 1-22. Publicado por Joaquim Candeias da SILVA, *O Concelho do Fundão. História e Arte*, Fundão, 2002, pp. 116-117.

¹⁶⁹¹ A «ponte do Rechouso, Idem, *Ibidem*; a ponte petrina, sobre a ribeira de Meimoa. Cf. AN/TT, *Convento de Santa Maria da Estrela, Boidobra*, Mç. 1, n.º 6

¹⁶⁹² Os moradores de Sarzedas e Sobreira Formosa foram escusados por D. Fernando I de comprarem arneses e levar mantimentos à vila de Castelo Branco, por serem poucos, pobres e foreiros ao rei «E outro ssy stam em lugar destrada p̄rphssam muitas gentes que lhes toma o que teem pera seus mantimentos». AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 158. Publicado in *Documentos e Notas para a Monografia de Sarzedas*, pp. 34-35.

passagem, em Amêndoa, com evidente prejuízo para a Coroa, que perdia esses tributos, das gentes vindas da povoação de Sobreira Formosa¹⁶⁹³.

Como foi acontecendo um pouco por todo o território, não raras vezes, também aqui, quando se pretendia beneficiar uma localidade ou um senhor, obrigava-se ao desvio ou à passagem obrigatória de todo o trânsito pelas suas terras¹⁶⁹⁴. Assim aconteceu com a povoação do Sardoal. Os viajantes vindos das terras beiroas, antes de se dirigirem aos portos de Abrantes ou Punhete eram obrigados a deixar a estrada próxima e a passarem dentro da povoação¹⁶⁹⁵. Igual percurso deveria ser feito na viagem de retorno, com evidente prejuízo das gentes do Entre Zêzere e Tejo. Porém, alguns anos mais tarde, foram por sentença condenados todos quantos se opunham à livre passagem das gentes com seus gados, pelo caminho que ia para Punhete, no sítio da *lameira redonda*, no termo de Abrantes¹⁶⁹⁶. O rei também algumas vezes intervinha, como foi o caso de D. Pedro I, que proibiu o tráfego fluvial para lá de Santarém. Apenas se autorizava a passagem dos panos¹⁶⁹⁷. A disposição tinha por objectivo privilegiar a vila de Santarém, com evidente prejuízo para os portos fluviais a montante, de Punhete, Abrantes¹⁶⁹⁸ e até para o porto de Vila Velha de Ródão. Era uma medida que se revelaria altamente penalizadora para o livre fluxo mercantil com as povoações da Beira e do Alentejo. Parte das mercadorias vindas ou com destino às povoações da Beira e do Alentejo chegavam por terra até ao Ródão, onde havia uma barca de passagem, ou a Abrantes. Eram, a partir destes portos, transportadas, com vantagem, por barcas que

¹⁶⁹³ Assunto que foi à corte de D. Dinis, argumentando frei Martim Rodrigues que nada tomaria a pessoa alguma no lugar de Amêndoa, e que se alguma penhora fizera fora unicamente às gentes vindas de Castelo Branco ou de Alcântara, por penhora que estes tinham feito aos vizinhos das terras da Ordem de S. João do Hospital. Cf. Carta de D. Dinis, datada de Lisboa a 21 de fevereiro de 1309, in *Nova Malta*, parte II, Cp. CCLIV, p. 365.

¹⁶⁹⁴ São inúmeros os exemplos da interdição de passagem por certos caminhos, determinadas pelas posturas ou determinação régia, quer se tratasse de rotas terrestres ou fluviais. A. H. de Oliveira MARQUES, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*. Lisboa, 1987, pp. 137-138; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, Lisboa, 1989, vol. I, p. 418; Amândio Morais BARROS; Susana Pacheco BARROS, «Caminhos e Devoções. Viajar no Douro Medieval e Moderno», in *Douro – Estudos & Documento*, Vol. VI (11, 2001 (n.º1), pp. 181-195.

¹⁶⁹⁵ Carta de privilégios dada pela rainha D. Isabel, em 11 de janeiro de 1313, aos moradores do Sardoal. Cf. A. C. M. Sardoal, maço, n.º 1, sumariado in Luís Manuel GONÇALVES, *Sardoal do Passado ao Presente. Alguns Subsídios para uma Monografia*, Sardoal, 1992, p. 21.

¹⁶⁹⁶ *Idem, Ibidem*, p. 22.

¹⁶⁹⁷ Cf. Henrique da Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal*, vol. V, p. 144. Referido por Fernando CASTELO BRANCO, *Do Tráfego Fluvial e da Sua Importância na Economia Portuguesa*, Lisboa, 1958, p. 47.

¹⁶⁹⁸ Sendo dado privilégio a estas vilas para que o trânsito de bens, por via terrestre e fluvial, não fosse travado em Santarém. AN/TT, *Chancelaria de D. Pedro I*, Livro 1, fl. 210, referido por Manuel Silvío Alves CONDE, *O Médio Tejo nos Finais da Idade Média. A Terra e as Gentes*, Ponta Delgada, 1997, [texto policopiado], p. 135.

sulcavam as águas do Tejo até Lisboa. Por isso reclamavam os povos, sendo este um dos agravos apresentados nas cortes de Lisboa, de 1371¹⁶⁹⁹.

Os rios, embora sendo vias de intensa circulação, também constituíam, por vezes, obstáculos à circulação terrestre, que se impunha ultrapassar. Na falta de pontes eram usadas barcas de passagem, que atravessavam os respectivos cursos, de norte a sul do território¹⁷⁰⁰. Porém, estas nem sempre permitiam a desejável fluidez, sendo, por isso, objecto de reiteradas queixas¹⁷⁰¹. Foram uma constante os protestos relacionados com o impedimento da livre passagem de homens e gados, bem como de não ser respeitado o privilégio da isenção de portagem consignada nas cartas de foral, ou ainda, a propósito da cobrança de portagens superiores às previamente estabelecidas, nessas barcas de passagem. A vila de Castelo Branco queixava-se ao rei que os freires da Ordem de Cristo cobravam das barcas que andavam no Ródão, Montalvão, Vidigueira e Porto Ferreira (Tejo) portagens superiores ao determinado¹⁷⁰². A cobrança de portagens superiores às consignadas nos seus foros seria o motivo pelo qual os almocreves não queriam deslocar-se nem às vilas, nem às feiras. Queixavam-se, igualmente, dos agravos que lhes faziam os freires da Ordem, entre os quais a cobrança de portagens, quando passavam pelas suas terras, mesmo quando não levavam carga. Mais uma razão para estes não quererem deslocar-se às vilas e feiras, provocando graves problemas no aprovisionamento e economia das populações¹⁷⁰³. Motivos que, provavelmente, desencadearam a sangrenta contenda entre a Ordem do Templo, o concelho de Castelo Branco e a vila de Covilhã, de que conhecemos a sentença, datada de 1230¹⁷⁰⁴.

¹⁶⁹⁹ «Ao que dizem que mujtos do nosso Senhorio sse Agrauã porque djzem que por nosso padre foy defeso que barca Alguã nõ passasse pello Teio desde Satãrem Açjma cõ mercadarjas Alguãs o que he muj ssem Razam Como A sservjdam do dito Rjo ssera publica E mujtos por nõ fazerem tam grades despesas querem Ante leuar em barcas que em bestas». Cf., A. C. M. L., *Livro Primeiro das Cortes*, doc. 6, ar. 76. Apud, Fernando CASTELO BRANCO, *Do Trafego Fluvial e da Sua Importância na Economia Portuguesa*, Lisboa, 1958, p. 47.

¹⁷⁰⁰ Sobre o tema veja-se o estudo de Paulo Drumond BRAGA, «Barcas de Passagem em Portugal Durante a Idade Média. Elementos para o seu Estudo», in *Arquivo do Centro Cultural Português*, Lisboa/Pais, Vol. 32, 1993, pp. 373-388 e respectivas Notas.

¹⁷⁰¹ Em resposta ao agravo dos povos apresentados nas Cortes de 1361 respondia o rei «que nos nossos regnos há barcas de passagees em alhuus rios assim em teio como em outros logares e os que as ahi tragem som tam negligentes em nom passar os caminhantes que destes hi ha que jazem huum dia nas Ribeiras atendendo essas barcas e que levam deles tamanho preço por passarem que he desaguisado» Visconde de Santarém. Alguns Documentos para Servirem de Provas à parte 2ª das Memórias para a Historia e Teoria das Cortes Gerais, Lisboa, 1924, p. 50. Apud, Fernando CASTELO BRANCO, *Do Tráfego Fluvial e da sua Importância na Economia Portuguesa*, Lisboa, 1958, p. 40.

¹⁷⁰² AN/TT, COM/OC/CT/maço 80. Publicado in *Istopia*, n.º 1, Castelo Branco, 2002, n.º 2, pp. 15-16.

¹⁷⁰³ IDEM, *Ibidem*.

¹⁷⁰⁴ Cf. AN/TT, *Gaveta* 18, mç. 3, doc. 30; IDEM, *Beira*, livro 2, fl. 248-249; Sentença referida e publicada em tradução por Alexandre Herculano, *História de Portugal*, Livro III, Tomo IV, Lisboa, 1981, pp 580-582; Publicada por Alfredo Pimenta, «Alguns Documentos para a História da Covilhã», in

Outro dos problemas com que os mercadores se confrontavam eram as cheias. A força da corrente arrastava as embarcações e barcas de passagem, impedindo a circulação fluvial. Torrentes que, quando mais fortes, destruíam tudo á sua passagem: campos cultivados, moendas e pontes. As cheias do rio Zêzere danificaram, parcialmente, a ponte do Cabril, que ligava as povoações do Pedrogão Pequeno e da Sertã. Contudo, apesar da falta que a ponte fazia, ambos os concelhos tentaram escapar às despesas da reparação. Esta seria a única ponte sobre o Zêzere desde a vila da Covilhã e configurava uma importante passagem, onde se cruzava um relevante fluxo de pessoas e mercadorias, ligando a Covilhã, Tomar e Coimbra com as povoações ribeirinhas do Tejo, como Belver, Amieira e prolongando-se para o além Tejo, nas povoação de Niza e Crato. Não tendo chegado a acordo os dois concelhos referenciados, o conflito foi dirimido na corte de D. João I, que sentenciou pela repartição dos custos¹⁷⁰⁵. Havia, naturalmente, a consciência de que as pontes constituíam pontos estratégicos que se impunha preservar. Por isso D. Sancho I, em 1209, deu carta de privilégio aos pedreiros de Penamacor e a todos quantos estivessem a trabalhar nas pontes¹⁷⁰⁶. D. Fernando I, por sua vez, deu carta de privilégio aos moradores da cerca da Covilhã, pela qual estes ficavam desobrigados de todos os encargos concelhios, bem como de dar aposentadoria e satisfazer pagamentos de talhas e fintas, com excepção dos pagamentos destinados aos «afortllazamentos dessa villa e pera pomtes e fontes e calçadas que som obras de piedade [...]»¹⁷⁰⁷.

Os muitos constrangimentos à circulação de pessoas, gados¹⁷⁰⁸ e mercadorias, levavam os povos a pedir ao rei mercê e cartas de privilégio, para poderem comerciar ou adquirir mantimentos em todo o reino¹⁷⁰⁹. Com base nesses privilégios adquiridos, ou por força das próprias vontades, a actividade comercial foi crescendo, tanto dentro do

Subsídios para a História Regional da Beira Baixa, Vol. II, Castelo Branco, 1950, pp. 33-34; Veja-se também o que foi dito in Maria da Graça VICENTE, *op. cit.*, pp. 120-122.

¹⁷⁰⁵ Carta D. João I, de 1419. Publicada in António Lourenço FARINHA, *A Sertã e o seu Concelho*, Lisboa, 1930, pp. 142-143.

¹⁷⁰⁶ Carta datada de Guimarães, a 29 de Maio de 1209. Cf. *Documentos de D Sancho I (1174-1217)*, vol. I, doc. n.º 184, p. 281.

¹⁷⁰⁷ Carta datada de Vila Viçosa, a 01 de Fevereiro de 1375. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, liv. 1, fl. 167, 167v.

¹⁷⁰⁸ Em 1440 os moradores de Castelo Branco queixavam-se que quando se deslocavam á feira de Trancoso, com seus gados, tinham que primeiro os ir mostra aos rendeiros das sisas, obrigando a fazer longos percursos com prejuízos evidentes, para os seus gados. IAN/TT, *Beira*, Livro 2, fl. 104- 105.

¹⁷⁰⁹ Em Chaves, D. João I deu carta de privilégio ao concelho e homens bons de Penamacor, autorizando os moradores da vila e termo a comprar em todas as vilas e cidades do Reino os mantimentos de que quisessem e precisassem, e levá-los sem qualquer constrangimento, mesmo havendo leis em contrário do então concedido. Cf. AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 45v-46.

Reino, como com Castela¹⁷¹⁰. No interior do reino, os bens produzidos nas terras do Entre Zêzere e Tejo eram encaminhados para o litoral centro, mas também para os portos do norte do território, ou mesmo para Castela. De Castela, por sua vez, vinham os tecidos finos, como as «valencinhas». Trocas comerciais intensas, favorecidas pela proximidade geográfica e pela existência de uma rede viária, construída ainda durante o período romano, que foi permitindo, ao longo de todo o período medieval, a passagem de gentes e mercadorias, tanto em tempo de paz como de guerra. O desenvolvimento da produção têxtil castelhana, a partir do século XIII, potenciava um rendoso negócio, favorecido pela presença de comunidades judaicas ao longo de toda a raia e, por esse facto, com facilidade de acesso aos centros produtores. O foral de Penamacor confirma a passagem de «panos de cor»¹⁷¹¹, sendo igualmente referida na região a «valançinha»¹⁷¹². A importação têxtil, com origem no reino vizinho, alcançou um alto grau de desenvolvimento e dinamismo, a partir do século XIV e ao longo do século XV¹⁷¹³.

Toda esta actividade comercial foi em muito devedora do trabalho dos almocreves¹⁷¹⁴, especialmete nas regiões menos densamente povoadas e urbanizadas. Enfrentavam os perigos de longas jornadas para serviam as populações e os senhores¹⁷¹⁵. Em muitos casos, o transporte, venda e compra de mercadorias seria a sua principal actividade. Porém, não raras vezes a acumulavam com a de proprietários ou rendeiros de parcelas de terras de cultivo. Muitas vezes surgem na documentação noutras funções que não as ligadas ao comércio¹⁷¹⁶. Conheciam as estradas, caminhos e percursos, deslocavam-se com a facilidade de gente habituada a muito viajar, gozam de prestígio e riqueza adquiridos no âmbito da sua actividade, motivos para serem

¹⁷¹⁰ O comércio com Castela parece ter sido uma realidade desde muito cedo como deixa entender a passagem de gentes vindas de Alcântara pela povoação de Amêndoa, como referimos. Vide. Nota 1677.

¹⁷¹¹ Cf. Foral de Penamacor, 1209, *M.P.H.-Leges*, pp. 539-541.

¹⁷¹² A N/TT, *COM/OC/CT/* maço 66. Publicado in *Raia*, n.º 18, Dezembro 1999, pp. 51-62.

¹⁷¹³ Sobre o tema veja-se Ana Maria Pereira FERREIRA, *A Importação e o Comércio Têxtil em Portugal no Século XV (1385-1481)*, Lisboa, 1983.

¹⁷¹⁴ Veja-se o já referido estudo de Humberto Baquero MORENO, «A Importância da Almocrevaria no Desenvolvimento dos Concelhos Durante a Idade Média», in *Os Municípios Portugueses. Estudos de História*, 1986, pp. 167-176.

¹⁷¹⁵ Os almocreves, que transportavam o cereal da Ordem de Cristo em Castelo Branco, prestavam juramento aos almoxarifes da Ordem, à entrada do celeiro. Cf., AN/TT, *COM/OC/CT/* maço 66.

¹⁷¹⁶ Martim da Costa e Pedro Martins foram testemunhas no termo de recebimento da colheita da Covilhã em 1288. Cf. A. M. C, *Pergaminhos*, n.º 17; Domingos Domingues, mercador, vizinho de Penamacor e do Sabugal foi testemunha na Inquirição régia relacionada com contenda e delimitação dos concelhos de Sortelha e Sabugal Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 3, fls. 91v-94. Já Lourenço Anes, almocreve também testemunhou esta inquirição; Afonso Esteves, almocreve, no ano de 1311 vendeu, juntamente com sua mulher metade de vinhas, souto e almoinhas, que tinham comprado anteriormente, na ribeira junto a S. Vicente da Beira. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 284.

escolhidos para presenciar e testemunhar actos relevantes para as suas comunidades¹⁷¹⁷. Surpreendemo-los, igualmente, tal como aos mercadores¹⁷¹⁸, a comprar bens fundiários, o que não era de estranhar, pois a terra continuava a ser uma fonte de rendimento e estatuto e nela todos tendiam a investir o rendimento das suas actividades. Percorrendo vilas e aldeias traziam e levavam mercadorias, notícias, informações, conhecimentos. Mas quais seriam os seus locais de descanso e pernoita? Onde davam de comer e beber às suas bestas de carga? A rede de estruturas e pontos de apoio, indispensáveis à sua profissão e a qualquer viajante, como estalagens ou outros locais de pernoita, sítios onde homens e animais podiam saciar a sede ou abrigar-se de intempéries, dos salteadores ou de lobos, parece ter sido escassa na região.

4.3. Rede viária: estradas, caminhos e pontes

O levantamento, identificação e traçado das redes viárias medievais para o conjunto das terras do Entre Tejo e Zêzere está por fazer. Continuam a ser ainda marco e referência os trabalhos de Mário de Sáa¹⁷¹⁹ e de Jorge de Alarcão¹⁷²⁰, tanto mais que a rede viária medieval cristã assentou na estrutura vial deixada pelos romanos. Os estudos posteriores assentam nos referidos autores e são geralmente elaborados pelos arqueólogos, nomeadamente Carlos Batata, para os concelhos da Sertã, Vila de Rei e Pampilhosa da Serra¹⁷²¹. O tema, quando abordado pelos historiadores é, por via de regra, para estudos sobre os caminhos da peregrinação a Santiago de Compostela. Citem-se, por exemplo, os trabalhos de Humberto Baquero Moreno¹⁷²² e Manuel

¹⁷¹⁷ Lourenço Anes, almocreve da Covilhã, foi testemunha da delimitação dos termos de Sortelha e Sabugal. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 3, fl. 91v-94. Publicado por Rita Costa GOMES, in «Sobre as Fronteiras Medievais: a Beira», *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Setembro-Dezembro, 1987, pp. 51-57, como já referido. Situação verificada noutras localidades do Reino, como por exemplo em Óbidos. Cf. Manuela Santos SILVA, *Óbidos Medieval. Estruturas Urbanas e Administração Concelhia*, Cascais, 1997, pp. 128-129.

¹⁷¹⁸ A título de exemplo refira-se Pedro Duram, mercador, que encontramos a comprar terras no ano de 1324. Cf., AN/TT, *M.S.C.C.*, pasta 42, doc., 299; e em 1324, era juiz da Covilha. Cf., A. M. C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 23.

¹⁷¹⁹ Mário de SÁA, *As Grandes Vias da Lusitânia. O Itinerário de Antonino Pio*, Lisboa, 1956.

¹⁷²⁰ Jorge de ALARCÃO, *Portugal Romano*, Lisboa, 3.ª ed., 1983.

¹⁷²¹ Carlos BATATA, *Carta Arqueológica do Concelho da Sertã*, Câmara Municipal, Sertã, 1998; Idem *Levantamento Arqueológico do Concelho de Vila de Rei*, Abrantes, 2000; Carlos BATATA; Filomena GASPARGAR, *Carta Arqueológica do Concelho de Pampilhosa da Serra*, Pampilhosa da Serra, 2009.

¹⁷²² Humberto Baquero MORENO, «Vias de Peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média», in *Revista da Faculdade de Letras-História*, Porto, II, Série, Vol. III, Porto, 1986, pp. 77-89.

Cadafaz de Matos¹⁷²³, estudos acompanhados de uma representação gráfica da rede viária ou, mais precisamente, da rota estudada.

O reconhecimento da circulação de pessoas e mercadorias tem subjacente a necessidade de identificar a estrutura viária nas suas ligações internas e na sua ligação aos espaços exteriores. As características geográficas da região, recortada por uma abundante rede hidrográfica, condicionaram fortemente o traçado de estradas e caminhos. Como referido, ao abordar esta temática temos de ter presentes duas redes de circulação: uma terrestre, composta por estradas, pontes e barcas de passagem e outra fluvial - o rio Tejo, que surge como uma via estruturante de todo o sistema. Muitas das estradas e caminhos que serviam a região a ele se dirigiam. Nele desembocava, a partir de Vila Velha de Ródão, uma parte significativa do tráfego de mercadorias, produzidas nas terras da Beira Baixa e também no Alentejo, como escrevemos.

As características topográficas da região, que temos vindo a sublinhar, de certo modo determinaram a rede viária, acentuando a importância, para a sua identificação, de se fazer um bom reconhecimento dos pontos onde se podiam atravessar rios e ribeiras: pontes, barcas de passagem, alpodras¹⁷²⁴, ou a possibilidade de passagem a vau, no estio, em percursos sazonais, sem esquecer a presença e o papel dos portos, flúvias ou secos. Reconhecimento que passa, desde logo, pelo levantamento de todas estas informações na documentação coeva, mas também a partir dos trabalhos da arqueologia¹⁷²⁵. A consulta dos arquivos do Ministério das Obras Públicas, onde se guarda o registo dos traçados anteriores à grande remodelação viária dos anos trinta do século passado, foi-nos de grande utilidade¹⁷²⁶. De igual modo, foi proveitoso recorrer às centenas de fotografias, muitas vezes de amadores, de pequenos troços de «calçadas», pontes «romanas» ou ditas romanas e «fontes». Particularmente expressiva e fundamental na nossa recolha de informação foi a observação das redes defensivas: castelos, fortalezas, atalaias, bem como as redes de povoamento. Muitos destes

¹⁷²³ Manuel Cadafaz de MATOS, «O Culto Português a Santiago de Compostela ao Longo da Idade Média. Peregrinações de Homenagem e Louvor ao Túmulo e à Cidade do Apóstolo entre os Séc. XI e XV», in *IACOBVS*, 25-26, (2009), pp. 469-516.

¹⁷²⁴ Na povoação de Dornelas do Zêzere, em meados do século passado, ainda era desta maneira que se atravessava o rio durante os meses de verão.

¹⁷²⁵ A região tem vindo a despertar um renovado interesse dos arqueólogos, havendo já levantamentos dos testemunhos arqueológicos de vários concelhos da região. Entre esses autores e estudos refiram-se, Carlos BATATA, *Carta Arqueológica do Concelho da Sertã*, Sertã, 1998; Carlos BATATA e Filomena GASPAS, *Carta Arqueológica do Concelho de Pampilhosa da Serra*, Pampilhosa da Serra/OZECARUS, Serviços Arqueológicos, Lda., 2009.

¹⁷²⁶ ANDRADE, Amélia Aguiar, *As Estradas em Portugal: Memória e História*, 3 vols, [Lisboa], Centro Rodoviário Português, 2002; *Das Estradas Reaes às Estradas Nacionais: Alicerces, Estratégias, Procedimentos, Financiamento*, Lisboa, 2002.

elementos são ainda visíveis na paisagem sendo, pois, obrigatório o seu reconhecimento directo «in loco», sem esquecer a leitura das fontes iconográficas, sempre que existam¹⁷²⁷. Acresce a importância do conhecimento das datas em que determinado elemento surge na documentação, bem como a problemática da nomenclatura, que não é aleatória, como, por exemplo, «caminho velho»; «ponte velha»; «ponte petrina»; «via mourisca».

A toponímia oferece, de igual modo, um vasto campo de observação, como por exemplo as povoações do «Barco»; «Porto das Vacas», no termo da Covilhã; «embarcadero», na Comenda do Castelejo, também termo da Covilhã; ou «ponte de ribeira de Isna», no termo da Sertã. Todas estas informações devem ainda ser relacionadas com a existência de estalagens, albergarias, fontes ou qualquer outro elemento susceptível de sugerir a passagem de gentes.

| Data | Localização | Rio/ribeira |
|----------------------|----------------------------------|--------------------|
| 1408 ¹⁷²⁸ | Ródão | Tejo |
| 1408 | Montalvão, | Tejo |
| 1408 | Vidigueira | Tejo |
| 1308 | Porto Ferreira | Tejo |
| 1336 | Barca da Amieira ¹⁷²⁹ | Tejo |
| 1518 | Belver | Tejo |

Quadro 35 – Barcas de passagem¹⁷³⁰

A designação e orientação das portas das vilas, onde chegavam e partiam caminhos locais ou de âmbito mais alargado, são elementos aos quais se deverá igualmente estar atento. O nome da porta pode ser indicativo da direcção do percurso ou das rotas que preferencialmente serviam. Refira-se, a título de exemplo, a existência de uma «porta da Covilhã» na Guarda, sede episcopal, que não tinha correspondência na Covilhã, em nenhuma das suas cinco portas e seis postigos. Note-se igualmente a existência de uma *Porta de Santarém* na vila de Castelo Branco.

¹⁷²⁷ Para esta região existe uma incontornável e rica fonte iconográfica. Trata-se do Livro de Duarte de Armas que, nos inícios do século XVI, fez a mando do rei D. Manuel, o levantamento das fortalezas do norte ao sul de Portugal, ao longo de toda a fronteira com Castela.

¹⁷²⁸ Referidas no reinado de D. Afonso IV (1325).

¹⁷²⁹ No ano de 1336 o corpo da rainha santa Isabel, falecida em Estremoz, foi trasladado para Coimbra, atravessando o Tejo, pelo Porto da Amieira. António Matos de Oliveira, Monografia do Concelho de Mação, 1946, p. 80.

¹⁷³⁰ Vide Quadro 1, em Apêndice documental.

| Castelo Branco ¹⁷³¹ | Covilhã ¹⁷³² | Idanha-a-Velha | Penamacor ¹⁷³³ |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| Porta dos Pelames ¹⁷³⁴ | Porta da Vila | Porta Sul ¹⁷³⁵ | Porta da Cidadela |
| Porta da Vila | Porta do Sol | | Porta de S. Maria |
| Porta de Santiago | Porta de S. Vicente | | Porta Sul |
| Porta do Esteval | Porta do Castelo | | Porta do Poço d'el Rei |
| Porta da Traição | Porta de Linhares | | Porta Montanheira |
| Porta do Ouro | Postigo da Pouza | | |
| Porta de Santarém | Postigo do Rosário | | |
| Porta do Espírito Santo | Postigo da Barbacã | | |
| Postiguinho de Valadares | Postigo do Terreiro de D. Teresa | | |
| Porta do Postigo | Postigo de D. Joana | | |
| Porta do Relógio | | | |

Quadro 36 – Portas: algumas designações

As vias romanas¹⁷³⁶, como referimos, deram suporte à actividade de toda a época medieval. Continuaram a ser usadas nos períodos da ocupação islâmica, com algumas adaptações, que ficaram também registadas na memória toponímica, como parece indiciar a designação de *via mourisca*.

Consideremos agora a rede viária nesta região da Beira Interior, conforme o *Itinerário de Antonino*¹⁷³⁷, ainda que algumas das vias, principais ou secundárias, não tivessem sido nele registadas. Uma estrada, que ligava a cidade de Mérida a Braga e Chaves, atravessava o Tejo na ponte de Alcântara, construída no princípio do século II

¹⁷³¹ Informações colhidas in, João Ribeiro CARDOSO, *Castelo Branco e seu Alfoz. Achegas para uma monografia Regional*, Castelo Branco, 1953; António Lopes Pires NUNES, *Castelo Branco uma Cidade com História. Estruturas da Vila e as Linhas do seu Desenvolvimento*, Castelo Branco, 2002.

Autor que fez a cartografia da sua implantação.

¹⁷³² Cf. Maria da Graça VICENTE, *Covilhã Medieval: O Espaço e as Gentes (Séculos XII a XV)*, Lisboa, 2012, p. 32- 33.

¹⁷³³ Estas cinco portas foram assinaladas no início do Século XVI por Duarte. Veja-se também, António Lopes Pines NUNES, *Os Castelos Templários da Beira Baixa, Idanha-a-Nova*, 2005, p. 68.

¹⁷³⁴ Cf. Tombo da Comenda de Castelo Branco da Ordem de Cristo, em 1408.

¹⁷³⁵ Na muralha romana

¹⁷³⁶ Sobre a rede viária romana consulte-se Mário SÁA, *As Grandes Vias da Lusitânia. O Itinerário de Antonino Pio*, Lisboa, 1956; Jorge de ALARCÃO, *Portugal Romano*, Lisboa, 3.ª ed., 1983; Rui CENTENO, “A Dominação Romana”, *História de Portugal*, dir. José Hermano Saraiva, Lisboa, 1982, vol. I, pp. 149-212.

¹⁷³⁷ Mário SÁA, *op. cit.*

depois de Cristo¹⁷³⁸, seguindo pela Cova da Beira, por Penamacor, Meimoa, indo passar junto à Covilhã, Caria e *Centum Cellae*¹⁷³⁹. Perto de Belmonte, atravessava o Mondego junto da povoação da Abrunhosa, seguindo depois, pela *estrada da beira*, para Viseu e Chaves. Haveria ainda uma ramificação desta via, que ligava Valhelhas a Linhares seguindo, depois, em direcção ao Mondego¹⁷⁴⁰. De Belmonte partia igualmente uma outra estrada em direcção à Guarda¹⁷⁴¹. A rede ligava-se à principal e estruturante via terrestre da *estrada da beira*, que ligava as regiões interiores da Beira ao Litoral e também, além-fronteira¹⁷⁴². Da Covilhã partia uma via em direcção a Pampilhosa da Serra, passando por Feijão e Oleiros, referida na delimitação da Açafa¹⁷⁴³.

Uma via principal, vinda dos territórios além-fronteira, atravessava o Erges, junto a Segura, pela velha ponte de cantaria, que terá sido construída no tempo de Trajano¹⁷⁴⁴, dirigindo-se para Idanha-a-Velha e Monsanto¹⁷⁴⁵. Estrada que teria várias ramificações, ligando estas povoações entre si e com a vila de Penamacor. Passava pelo local onde floresceu, em data posterior, a actual cidade do Fundão. Nesta área, ao lado das velhas vias romanas, ter-se-á verificado uma capilarização da rede viária, em caminhos e veredas, que assegurava a ligação entre os povoados que foram surgindo ao longo do primeiro quartel do século XIII, e os campos de cultivo e recolção, como deixam entender as designações de «caminho antigo» ou «caminho velho»¹⁷⁴⁶.

¹⁷³⁸ Ponte ainda hoje visível na povoação de Alcântara, designação que significa *ponte* em árabe. Cf., José MATTOSO, Suzanne DAVEAU, Duarte BELO, *Portugal – O Sabor da Terra*, Lisboa, 2010, 2ª. Ed., p. 378.

¹⁷³⁹ Sobre esta enigmática construção veja-se Jaime Lopes DIAS, *Centum Cellas na Arqueologia e na História Luso-Romana e Portuguesa*. Separata, «Memórias da Academia das Ciências», Tomo XV, Lisboa, 1972, pp. 87-108. Segundo Vasco Gil Soares Mantas, dada a arquitectura desta construção e a sua proximidade a uma fronteira, pode indiciar uma função oficial. Cf, Vasco Gil MANTAS, *A Rede Viária do Convento Escalabitano*, p. 226, nota 65, <http://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/14/29/20soares>.

¹⁷⁴⁰ À albergaria existente nesta via “*Albergariae de Mondeco que est inter Linares et Valelias*” deixou, em testamento D. Sancho I, a avultada quantia de cem Morabitinos. Cf. 2º Testamento de D. Sancho I, datado de Coimbra a 10 de Outubro. *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Vol. I, Coimbra, Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979, doc. N.º 194.

¹⁷⁴¹ Manuel VARGAS, *Forais de Belmonte de 1199-1510*, Belmonte, 2001, p. 27

¹⁷⁴² Sobre esta estrada que manteve um papel ordenador e estruturante da Beira até à actualidade veja-se Helena MONTEIRO, *A Estrada da Beira: Reconstituição de um Traçado Medieval*, [texto policopiado], dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007.

¹⁷⁴³ «Deinde descendit ad focem de oleiros ad viam que uenit de Couilliane». Cf. *Documentos de D. Sancho*, n.º 117.

¹⁷⁴⁴ Cf. José Mattoso, Suzanne Daveau, Duarte Belo, *Portugal – O Sabor da Terra*, Lisboa, 2010, 2ª, ed., p. 371

¹⁷⁴⁵ Na Carta de Foral de Belmonte foi referida, na delimitação do seu termo, uma «estrada velha» vinda de Monsanto. Cf., AN/TT, *Sé de Coimbra. Documentos Régios*, mç. 1, n.º 29, 30,31. Publicado, com tradução, por Manuel VARGAS, *Forais de Belmonte de 1199-1510*, Belmonte, 2001.

¹⁷⁴⁶ No já referido foral de Atalaia, de 1212, foram referidas as seguintes vias: «estrada da Povoaa»; «caminho antigo»; «caminho velho» e uma ponte, a «ponte do Rechouso». Cf. IAN/TT, *Corpo Cronológico*, P. II, 1-22.

Perpendicular ao Tejo, corria a via romana que ligava o litoral, nomeadamente a cidade de Lisboa, às regiões do Medio Tejo, junto à povoação de Alvega. A partir destas estradas, eixos principais e ordenadores da rede viária romana, estendia-se uma malha de caminhos secundários, que cobria todo o território. Por eles haviam circulado os velhos exércitos romanos e agora todo o género de mercadorias e, em particular, o produto da mineração (ouro e estanho). Ligavam os vários centros populacionais e os centros de exploração mineira da região, que continuavam a assegurar essas funções no período medieval. Na actual área do Pinhal Interior Sul, ou Charneca, existiam vários caminhos, anteriores à Reconquista, referidos nalguns documentos medievais¹⁷⁴⁷, que asseguravam as ligações entre os diversos núcleos populacionais aí constituídos¹⁷⁴⁸.

De sudeste para norte, a região era atravessada por uma estrada vinda de Emérita Augusta, que transpunha o Tejo em Amieira¹⁷⁴⁹, passava por Envendos, Cardigos, Ponte dos Três Concelhos¹⁷⁵⁰, Serra da Longra, Sertã, Pedrógão Pequeno, Pedrógão Grande, seguindo depois para Coimbra (Conímbriga). Provavelmente este troço entroncava numa outra grande via romana, que vinha da zona do Sabugal e Alfaiates, ia passar a Santo Estevão, onde foi, posteriormente, identificada uma estalagem, seguia em direcção ao Salgueiro, Capinha, Alpedrinha, Atalaia, Castelo Branco, até à foz do Ocreza, rio que atravessava na povoação de Amieira, onde posteriormente encontramos uma barca de passagem¹⁷⁵¹. Estrada que tinha seguimento a partir da margem direita do Tejo por Envendos, Chão de Codes, Amêndoa e Vila de Rei e daqui para os territórios além Zêzere.

Uma outra estrada, vinda da *Igaeditania* em direcção a Tomar, passava por Castelo Branco, Amêndoa, Cardigos, Várzeas, Vila de Rei, Foz de Codes e Porto de Caíns (Zêzere). A partir daqui bifurcava em direcção a Conímbriga e à Covilhã, passando pelas povoações de Pampilhosa de Serra e pelos contrafortes da serra de Cebola em direcção a Casegas, onde atravessava a ribeira do mesmo nome¹⁷⁵², antes de chegar à vila de Covilhã. Percurso facilitado pela ponte do Cabril, entre os concelhos da

¹⁷⁴⁷ Refira-se a título de exemplo as doações da *Guidintesta*, (1194) à Ordem do Hospital, e a doação da *Açafa* (Vila Velha do Ródão, 1199) à Ordem do Templo. Cf., *Documentos de D. Sancho I (1174-1217)*, n.º 73, pp. 112-113.

¹⁷⁴⁸ Sobre as várias vias que atravessavam esta área veja-se Carlos BATATA, *Op. Cit.*, pp. 71-79.

¹⁷⁴⁹ Onde uma barca assegurava a travessia.

¹⁷⁵⁰ Ponte medieval, sobre a ribeira de Isna, com provável origem numa anterior ponte romana. Cf. <http://psoutinho.planetaclix.pt/out/viasromanas.kmz>

¹⁷⁵¹ Sobre esta grande via romana, «pouco estudada», veja-se Vasco Gil Soares MANTAS, *op. cit.*, p. 228.

¹⁷⁵² Pela ponte dita romana aí edificada, ainda em utilização na actualidade.

Sertã e de Pedrógão que permitia a travessia do rio Zêzere durante todo o ano. Esta, provavelmente, seria a única ponte existente sobre o Zêzere desde a Covilhã até à sua chegada ao rio Tejo. Como salientou Carlos Batata, todo o trânsito entre a Beira Baixa (Interior) e a Beira Litoral passava por esta ponte¹⁷⁵³. Refira-se ainda a ponte da Isna, ou da Tamolha, referenciada desde o século XII¹⁷⁵⁴ que, provavelmente teria origem numa ponte romana, fazia parte da estrada que ligava *Emerita Augusta* a *Conimbriga*, como dissemos, depois de passar pelas povoações de Amieira e Amêndoa, ramificando-se, como vimos, em duas vias: uma em direcção à Sertã e a outra em direcção à Covilhã¹⁷⁵⁵. Ainda na área do Pinhal Interior, uma estrada, com várias ramificações secundárias, fazia a ligação entre os domínios da Ordem do Hospital da Sertã e Proença-a-Nova e os concelhos de Castelo Branco, Sobreira Formosa e Sarzedas¹⁷⁵⁶.

Na cronologia em análise, persistindo, embora, esta rede primordial, vamos verificando uma capilarização viária que se vai estruturando, permitindo a circulação de pessoas, gados e mercadorias em todo o espaço regional¹⁷⁵⁷. Estrutura viária que foi elegendo locais de repouso onde nasceriam albergarias¹⁷⁵⁸ e estalagens e que também localizava fontes, onde animais e homens retemperavam forças. Nelas se recuperavam os viajantes da dureza dos percursos, pois o fornecimento de comida, bebida, aquecimento e iluminação faziam parte das obrigações dos estalajadeiros¹⁷⁵⁹. As estalagens, sendo geralmente estabelecidas por iniciativa régia¹⁷⁶⁰, traziam vantagens para as localidades onde estavam sediadas, constituindo também mais um elemento

¹⁷⁵³ Carlos BATATA, *Carta Arqueológica do Concelho da Sertã*, Sertã, p. 54.

¹⁷⁵⁴ Ponte da Tamolha referida na doação da Guidintesta à Ordem de São João do Hospital (1194). Cf., *Documentos de D. Sancho (1174-1217)*, n.º 73, pp. 112-113. Ponte também referida como ponte da Isna, no caminho que ligava a povoação da Amêndoa à vila da Sertã, referida no foral de Vila de Rei.

¹⁷⁵⁵ Carlos BATATA, *op. cit.*, 1998, p. 54.

¹⁷⁵⁶ Em 1276, no Foral de Alpertizim (Sobreira Formosa) foi refeida uma «*caminum de Castello Branco*» e o «*caminum de Vidigueira*». Cf. *Chancelaria de D. Afonso III*, livro I, vol. I, Coimbra, 2006, doc. 667.

¹⁷⁵⁷ Os caminhos quebravam o isolamento das povoações mais afastadas das suas sedes de concelho, porém obrigavam à contribuição das populações, com o seu trabalho, a servir nas obras de manutenção e a respeitar as imposições das autoridades concelhias impondo, também desta maneira, o seu querer sobre todo o espaço do seu termo. Na vila da Covilhã, uma vez ao ano, pelo Entrudo, as populações eram chamadas a reparar os caminhos públicos, sendo proibido retirar pedras, madeira ou outros materiais, de caminhos, calçadas e pontes e sendo igualmente proibido aos particulares construir junto aos caminhos públicos e ruas do concelho. Cf. A. M. C., *Posturas Municipais*, 1815.

¹⁷⁵⁸ Abordaremos a existência e função das albergarias, quando nos debruçarmos sobre a Assistência na região.

¹⁷⁵⁹ Cf., Estalagens assinaladas por Iria GONÇALVES, *Privilégio de Estalajadeiros Portugueses (Séculos XIV e XV)*, Sep. «Revista da Faculdade de Letras, Lisboa, III Série, n.º 11, 1967, Lisboa, 1968; José MARQUES, «Viajar em Portugal nos séculos XV e XVI», in *Revista da Faculdade de Letras do Porto-História*, IIª. Série, Vol. XIV, Porto, 1997, p. 99; Ruy d'Abreu TORRES, «Estalagem», in *D. H. P.*, dir., Joel Serrão, Vol. II, Porto, Figueirinhas, pp. 110-111.

¹⁷⁶⁰ Humberto Baquero MORENO, «Marginalidade e Direito de Aposentadoria no Portugal Medieval (1331-1481)», in *Revista de Ciências Históricas*, Vol. XI, Porto, Universidade Portucalense, 1996, p. 12.

identificativo do dinamismo económico a nível regional. Em Portugal durante o período medieval e de acordo com Iria Gonçalves, concentravam-se especialmente, nas regiões do Entre Cávado e no litoral, entre Aveiro, Sardoal e Lisboa, sendo em menor número no Alto Alentejo e Trás-os-Montes e quase inexistentes de Beja ao Algarve e na região de Castelo Branco. Com efeito, em toda a documentação compulsada apenas encontramos estalagens, ou melhor, referência a um estalajadeiro, em S. Vicente da Beira (1319)¹⁷⁶¹, Manteigas (1396)¹⁷⁶² e Sarzedas (1452)¹⁷⁶³. Porém, em datas mais tardias, há referência às estalagens nas vilas de Caria (1504), Castelo Branco (1509), Covilhã e Teixoso¹⁷⁶⁴.

A circulação local privilegiava os percursos de raio muito curto e evidencia a organização interna de vilas ou aldeias. Muitos destes percursos eram dependentes dos chamados pontos quentes: igrejas, fontes, lavadouros, açougues, etc., assumindo também especial importância as portas e postigos na organização da circulação dos espaços muralhados. O nome de praças, ruas ou azinhagas são também elementos essenciais para o reconhecimento da organização de vilas e cidades e dos percursos diários dos seus moradores. São também os trajectos diários do mundo rural, que têm a sua rede própria de caminhos, veredas e trilhos entre a povoação, leiras de cultivo, áreas de recolocção e pastagens, moinhos, olarias, etc. Neles incluímos igualmente as ligações da vila com o seu termo, utilizando uma malha de estradas, caminhos e veredas, que serve as redes de povoamento, vilas, aldeias, póvoas e casais, percorridas diariamente pelas gentes e, ocasionalmente, pelos oficiais concelhios, eclesiásticos, ou outros.

Em paralelo coexistem os percursos de raio mais alargado – a nível regional e inter-regional, que, por sua vez, podemos caracterizar, agrupar e tipificar por funcionalidades - as rotas da economia, as rotas de poder e as rotas de fé.

Nas rotas da economia incluímos as rotas de comércio percorridas, por mercadores e almocreves. Por elas passavam todas as mercadorias «importadas» e «exportadas», no

¹⁷⁶¹ Em 1319, aparece um certo Martim Martinz, estalajadeiro, a testemunhar uma doação de matos junto à Ribeira de Ocreza. Cf., AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, n.º 187.

¹⁷⁶² Diferendo entre Diego Martins, que tinha uma estalagem em Manteigas e os juizes e moradores dessa vila, sobre a obrigação de «acarretar vinho e pescado» para a vila. Requeria a isenção desse serviço, para não deixar a estalagem e, o seu pedido foi-lhe concedido, em 27 de Julho de 1396. Cf. A. M. M., *Pergaminhos*, n.º 33.

¹⁷⁶³ Referido no «Livro dos Bens de Luís Mendes de Refóios», AN/TT, *Corpo Cronológico*, Parte II, mç. 21, n.º 16.

¹⁷⁶⁴ Estalagens assinaladas por Iria GONÇALVES, *Privilégio de Estalajadeiros Portugueses (Séculos XIV e XV)*, Sep. «Revista da Faculdade de Letras, Lisboa, III Série, n.º 11, 1967, Lisboa, 1968, Mapa 16; e Helena MONTEIRO, *A Estrada da Beira: Reconstituição de um Traçado Medieval*, Lisboa, 2007, Mapa, 14.

quadro regional, muitas vezes transportadas por via fluvial. Nelas abrangemos as feiras, que têm igualmente as suas rotas, geralmente seguidas por quem faz do comércio a sua actividade, mas também por aqueles que aí se deslocavam de forma ocasional, por exemplo os lavradores quando queriam vender ou comprar gados. Assinalamos ainda as rotas da transumância, que se vão definindo e firmando ao longo do período medieval, moderno e até contemporâneo.

Há a considerar ainda as “rotas do poder”, seguidas pelos reis nas respectivas itinerâncias, aliás muito ausentes das terras do *Entre Zêzere e Tejo*. Por elas seguiam também os oficiais régios, dos quais só começamos a ter alguma percepção a partir do século XIV, primeiro com a Inquirição Dionisina (1314) e depois com o Tombo da Comarca da Beira (1395). Refiram-se ainda as rotas usadas pelos membros do clero secular (visitações, recolha dos dízimos); ou do clero regular, na necessária ligação entre as respectivas instituições. A título de exemplo, refira-se a deslocação ao Mosteiro de Santa Maria da Estrela, na Boidobra, de D. Martinho, abade de Alcobaça e Frei Lourenço, abade do Mosteiro de S. Paulo de Folques, e respectiva comitiva, na qual seguia um freire notário¹⁷⁶⁵.

Nas rotas de fé englobamos todos os percursos e caminhos de peregrinação e romaria. Podiam ser peregrinações de âmbito regional e local, de que é exemplo Nossa Senhora do Meio, junto a Cernache do Bomjardim (Sertã), da devoção de D. Nuno Álvares Pereira¹⁷⁶⁶; ou as peregrinações fora do quadro regional, destacando-se, neste caso, a peregrinação a Santiago de Compostela. Podemos considerar, igualmente, nas rotas de fé, a rede de comunidades judaicas da região, cujos membros mantinham ligações e contactos familiares, sociais ou de negócios, seguindo percursos próprios, muitas vezes relacionados com o seu calendário e festividades religiosas. Todos estes percursos, dos quais temos apenas uma ténue percepção, coexistiam e se foram construindo e definindo, estruturando o espaço geográfico, económico e social em análise.

| Data | Via/caminho | Localização |
|-------------|--------------------|--------------------|
| 1194 | Via mouriscam | Pinhal Interior |
| 1199 | Viam Egitaniam | Ródão |

¹⁷⁶⁵ Cf. AN/TT, *M.S.C. Coimbra*, pasta 41, doc. n.º 5.

¹⁷⁶⁶ «E o condestabre se partio de lá [Coria] e se foi em romaria a Sancta Maria do Meo, que está na Sartaa, e de i se foi pera Ourém e de i se partio pera Antre Tejo e Udiana». Cf., *D. Nuno Álvares Pereira. Crónica do Conde-tável de Portugal*, Lisboa, 2011, p. 167.

| | | |
|--------|----------------------------------|-------------------------------|
| 1199 | Viam Veteram (direcção à Guarda) | Belmonte |
| ? | Via Covilhanense ¹⁷⁶⁷ | Covilhã-Tomar |
| 1212 | Estrada para a Póvoa | Atalaia (Castelo Branco) |
| 1212 | Caminho antigo da «Nivalldia» | Atalaia (Castelo Branco) |
| 1212 | Caminho velho para Castelo Novo | Atalaia (Castelo Branco) |
| 1229 | Viam de Mata | Castelo Branco |
| 1250 | Carreira de Belmonte | Belmonte |
| 1276 | Caminum de Castello Branco | Alpertizim (Sobreira Formosa) |
| 1285 | Caminho da Meda para a Sertã | Sertã |
| [1429] | Caminho de Oleiros | Proença-a-Nova |
| [1429] | Caminho de Abrantes | Proença-a-Nova |
| [1429] | Estrada de Amêndoa | Proença-a-Nova |

Quadro 37 – Estradas e caminhos

¹⁷⁶⁷ Poderia, segundo esta fonte corresponder a um caminho pré-romano. *Covilhã. Percursos de uma História Milenar*, [Covilhã], 2003, p. 18

CAPÍTULO VI – CULTO E ASSISTÊNCIA

A larga e demorada movimentação de pessoas e bens para os novos espaços de fixação foi também acompanhada e suportada em fortes estruturas imateriais – sociais, culturais e religiosas - que enquadravam os recém- chegados e que, afinal, poderão ter sido o cimento que selou os laços de pertença, de gentes diferentes com origens diversas, numa comunidade unida e amparada por objectivos partilhados. Nesta abordagem à cobertura religiosa da região, temos como objectivo principal averiguar da operacionalidade e função de uma estrutura unificadora e de enquadramento das gentes e, não tanto, a organização eclesial e administrativa da igreja secular ou regular¹⁷⁶⁸. No entanto, e como já tivemos oportunidade de referir, convém lembrar que as terras do *Entre Zêzere e Tejo* foram palco de uma acesa luta diocesana entre os bispados de Coimbra e Guarda¹⁷⁶⁹, havendo também a registar alguns diferendos entre a recém reerguida Sé Egitanense, na cidade da Guarda, e as Sés de Viseu¹⁷⁷⁰ e de Évora¹⁷⁷¹. A essa luta se sobrepunha a multiseular disputa entre os metropolitas de Braga e Santiago de Compostela. A este último estava submetida a diocese da Guarda e, por esse facto, toda a região em análise, sob o ponto de vista clerical, pelo menos em teoria, até 1393. Contendas que só ocasionalmente interferiam com o quotidiano das gentes, dimensão onde nos queremos colocar. Neste caso podemos referir a disputa sobre os direitos de padroado da igreja de *Manta-in-Colo*, na Covilhã, entre D. Vicente, bispo da Guarda e o convento de S. Pedro de Arganil, em que os fregueses desta igreja estiveram ao lado do seu reitor, Martinho Pais¹⁷⁷².

¹⁷⁶⁸ Para a História da Diocese da Guarda vejam-se os estudos de José Osório da Gama e CASTRO, *Diocese e Districto da Guarda: Serie de Apontamentos Historicos e Tradicionaes*, Porto, 1902; J. Pinharanda GOMES, *História da Diocese da Guarda*, Braga, 1981.

¹⁷⁶⁹ Veja-se o que dissemos quando nos debruçámos sobre a propriedade da igreja.

¹⁷⁷⁰ Sobre o tema veja-se entre as muitas abordagens, António Domingos de Sousa COSTA, *Mestre Silvestre e Mestre Vicente Juristas na Contenda entre D. Afonso II e Suas Irmãs*, Braga, 1966; Bernardo Sá NOGUEIRA, «O Espaço Eclesiástico em Território Português (1096-1415)», in *História Religiosa de Portugal*, Vol. I, Lisboa, 2000, pp. 142-201.

¹⁷⁷¹ Havia entre estes dois bispados uma questão pendente sobre os seus limites diocesanos, que em data de Maio de 1241, o bispo D. Vicente da Guarda comprometia-se a acatar as decisões tomadas pela comissão arbitral composta pelo chantre Lisboa, D. Ricardo, pelo arcediogo da Covilhã, D. Peres e outros aos quais se poderia juntar D. Airas, bispo de Lisboa. Cf. Arquivo do Cabido de Évora, C. E. C. 3-III, fl. 37-37v. Documento publicado por António de Sousa COSTA, *Mestre Silvestre e Mestre Vicente Juristas na Contenda Entre D. Afonso II e Suas Irmãs*, Braga, 1966, nota 570, pp. 455-456.

¹⁷⁷² O assunto foi à Cúria Papal e a sentença definitiva, em favor do prior e mosteiro de Arganil, dada em 24 de Abril de 1246. Cf. AN/TT, S.C.C.C, *Colecção Especial*, cx. 38, mç. 18, doc. 37; IDEM, *Conventos Diversos. S. Pedro de Arganil*. Documentos publicados por António Domingos de Sousa COSTA, *op. cit.*, pp. 465-469.

1. Os cristãos

Ao longo dos séculos XII e XIII, a Igreja ou, melhor dizendo, o clero secular foi estruturando no território português uma malha organizada em vários níveis hierárquicos: diocese, arcediagados e paróquias ou freguesias, em estreita relação com a organização administrativa e civil: concelhos, vilas e aldeias. Na verdade estes dois poderes, actuando sobre o mesmo espaço e gentes, tinham acções e objectivos diferentes e complementares, de autoridade e enquadramento das populações. Poderes que actuam em esferas diferentes mas que, não raras vezes, se enfrentam em prolongadas contendas. Da acesa e continuada luta pela posse de Caria, entre o concelho da Covilhã e o Bispo da Guarda, fazem eco os documentos. Não sabemos quando começou, porém no ano de 1280, foi firmado um compromisso entre as duas entidades em conflito. Nele se comprometia o bispo da Guarda ao pagamento anual de *30 dinheiros portugueses* à vila da Covilhã, garantindo também um «jantar» para seis cavaleiros do mesmo concelho quando se deslocassem em «*negocio*» à povoação de Caria. As justiças desta povoação ficavam subordinadas à Covilhã que, por seu lado, se comprometia a defender os respectivos moradores, como *vizinhos*. Os magistrados de Caria, depois de eleitos anualmente em dia de S. João, deviam prestar juramente nas mãos das justiças da Covilhã, ficando igualmente acordado que, em caso de não cumprimento, os homens de Caria seriam penhorados pela Covilhã¹⁷⁷³.

“¿*Qués es una parroquia?*” perguntava, no século XIII, o canonista Enrique de Susa, para responder: “*un espácio bien delimitado cuyos habitantes pertenecen a una sola iglesia*”¹⁷⁷⁴. A esta pergunta respondeu também, recentemente, Francisco José dos Santos Mendes, no seu trabalho sobre a formação da rede paroquial da Margem Sul¹⁷⁷⁵, explicando que criar uma paróquia é elevar uma igreja a essa dignidade, dotando-a dos meios humanos, materiais e jurisdicionais, de modo a estabelecer-se no terreno uma

¹⁷⁷³ Acordo transcrito numa carta de D. Dinis, (1315) referente ao conflito e demarcação dos limites de Caria. Cf. A. M.C., *Pergaminho*, n.º 27, publicado, in *Covilhã Medieval O Espaço e a Gentes (Séculos XII a XV)*, Lisboa, 2012, doc. 4, pp. 145-147.

¹⁷⁷⁴ Citado por J. Sumption, *Pilgrimage. Na Image of Mediaeval Religion*, Londres, 1975. Apud, JOSÉ Ángel GARCÍA de CORTAZAR, «El Hombre Medieval como «Homo Voiator»: Peregrinos Y Viajeros». Nota 68.

¹⁷⁷⁵ Francisco José dos Santos MENDES, *O Nascimento da Margem Sul. Paróquias, Concelhos e Comendas (1147-1385)*, Lisboa, 2011.

aliança estável e perene entre os poderes políticos e religiosos¹⁷⁷⁶. No entanto, se a formação das paróquias acompanhou, quase sempre, a organização municipal, é também certo que, em muitos casos, a existência de templos antecedeu essa organização. No entanto, como afirma o mesmo autor, trata-se de duas realidades inseparáveis do mesmo processo de «territorialização» do Reino e da mundividência do homem medieval. Templos e paróquias respondiam aos anseios espirituais do homem medieval, mas foram igualmente, nesta primeira fase do Reino, polos aglutinadores da vida social, económica e até institucional. Conhecer a sua dinâmica «permite a recuperação de verdadeiros quadros da vida medieval no seu caminho para uma cada vez maior e mais complexa malha da organização civil.¹⁷⁷⁷».

Nos territórios em observação, herdeiros da tradição cristã visigótica do bispado egitaniense, a edificação de igrejas e templos antecedeu, em muitos casos, a formação dos municípios. D. Sancho, em Maio de 1186, meses antes da carta de foral, fez doação das igrejas construídas e a construir na Covilhã. Em Valhelhas há relato de uma inscrição na porta lateral da igreja em data bem anterior à carta de foral¹⁷⁷⁸. Na Sertã, não havendo registo de um foral medieval, sabe-se que os seus moradores encontravam na igreja de S. João Baptista agasalho moral e espiritual. E, no processo de ocupação do solo, após a reconquista, os povoadores que arroteavam terras rapidamente construíam o seu templo. A igreja era uma presença amiga e reconfortante na imensidão dum mundo tantas vezes inóspito. Os sinos da igreja tocavam a rebate, quando inoportunamente irrompia o inimigo, arrasando tudo á sua passagem. Anunciavam ao povo a necessidade de procurar alguém da comunidade perdido nas serranias. Em caso de incêndio, eram também os sinos que avisavam a povoação para que todos acudissem evitando que as labaredas consumissem matas, searas, animais e casas. Mas o sino avisava também da chegada do mordomo do rei; e também a visita, quase sempre temida, do senhor da terra ou do bispo e suas comitivas, era anunciada pelo repicar dos sinos.

O adro da igreja era também palco de reuniões dos homens bons do concelho, ou das assembleias de *vizinhos*. Ali deliberavam sobre os assuntos que a todos diziam respeito. Mas era também à porta da igreja que se juntava o povo para ouvir o pregoeiro régio ou concelhio. O largo da igreja era também palco do mercado semanal, onde os

¹⁷⁷⁶ Idem, *ibidem*, p. 118.

¹⁷⁷⁷ Manuela MENDONÇA, prefácio do livro *O Nascimento da Margem Sul*, Lisboa, 2011.

¹⁷⁷⁸ Segundo o monografista de Valhelhas, uma inscrição latina na igreja prova que a mesma teria tido sagração no ano de 1162, no tempo de D. Afonso Henriques, enquanto a sua carta de foral foi outorgada por D. Sancho I, em 1188. Cf. Alípio da ROCHA, *Monografia de Valhelhas*, 2.^a ed., Coimbra, 1997, p. 61.

almocreves montavam as suas bancas, cheias de mercadorias e sonhos. Enfim, era a igreja que marcava as horas e os dias do homem medievo. Ao domingo ali acorriam as gentes para o culto semanal e, em datas especiais, para a festa do padroeiro. Era particularmente agradável, em Castelo Branco, a festa do “Ó”, no fim da qual o povo beneficiava de uma refeição, por certo diferente da sua magra dieta de todos os dias¹⁷⁷⁹. A Festa manteve-se ao longo dos anos e ficou descrita, cerca de um século depois, no Tombo desta Comenda da Ordem de Cristo, em 1505¹⁷⁸⁰.

Região geograficamente dilatada, várias foram as entidades detentoras dos direitos eclesiais, o que originou contendas e disputas, como vimos descrevendo, e obrigou a compromissos, nomeadamente entre o Bispado da Guarda e a Ordem Militar do Templo. No foral concedido a Castelo Branco (1213) por D. Pedro Alvito, mestre do Templo, estava consignado o domínio da Ordem sobre todas as igrejas da vila. Esta disposição levantaria, anos mais tarde, dúvidas entre esta milícia e os bispos da Guarda, que tinham a jurisdição episcopal da vila, bem como sobre outras vilas nos domínios dos templários, tais como Ródão, Segura, Salvaterra, Proença, entre outras. Depois de várias disputas, as duas entidades chegaram a uma situação de compromisso, primeiro no ano de 1220¹⁷⁸¹ e depois em Setembro de 1242¹⁷⁸². Neste ano foi feito um acordo entre D. Vicente, bispo da Guarda e D. João Escritor, mestre do Templo, sobre os direitos episcopais de Castelo Branco e outras vilas. O bispo ficou com casas suficientes e apropriadas na vila de Castelo Branco e do Ródão, para nelas serem recolhidas as suas rendas. Esse compromisso sobre os direitos eclesiais do bispo foi renovado no Capítulo Geral, realizado em Tomar (1250), e alargado às vilas da Idanha-a-Velha e Idanha-a-Nova, Proença-a-Velha e outras terras dos domínios da Ordem¹⁷⁸³. A igreja acompanhava o homem medievo do nascer ao morrer. Ali se levavam as crianças a baptizar e ali se recebia a última bênção antes de morrer, ou mesmo antes do enterro.

¹⁷⁷⁹As igrejas de Santa Maria e de S. Miguel eram do padroado da Ordem de Cristo e, er obrigação do Mestre «em dia de santa Maria ante natal deue ho mestre de dar ho ho». Cf. AN/TT, COM/OC/CT, mç. 66, n.º 1. A festa do Ó consistia numa merenda que se dava nas catedrais, colegiadas e mosteiros, em cada um dos sete dias antes do nascimento do filho de Deus, com início nas vésperas da festa da Expectação, a que também se dava o nome de festa do Ó.

¹⁷⁸⁰ «estaa de costume na dicta villa que em cada ñu ano aa veespera de santa maria d ante natal daa há hordem hũu o na egreia de santa maria asi aa clerizia como ao pouoo que se hi acha./ e asi no dia da festa de santa maria se daa outro na dicta egreia e outro na egreia de sam Miguel». Cf. *Tombo da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, org. Iria Gonçalves, Lisboa, 2005, p. 261

¹⁷⁸¹ Referido por José Osório da Gama e CASTRO, *Diocese e Distrito da Guarda*, Porto, 1902, p. 287.

¹⁷⁸² AN/TT, COM/OC/CT., mç. I, doc. 21, Publicado por José Osório da Gama e CASTRO, *op. cit.*, nota 565, pp. 4542-454; referido por Joaquim de Santa Rosa VITERBO, «Tempreiros» in, *Elucidário...*, Vol. II, pp. 582-602.

¹⁷⁸³ Cf. Pedro Álvares Seco, *Códice 234, Livro das Escrituras da Odem de Cristo*, fl. 84v-85; *Códice 736*, fl. 152v - 159v.

Esta força espiritual, apesar do peso do pagamento do dízimo, primícias e jantar, era geralmente querida das gentes.

A par das igrejas, as gentes elegiam outros locais de devoção, onde construíam pequenos templos, as chamadas ermidas, onde em certos dias do ano se dirigiam em romaria¹⁷⁸⁴. Para esta região temos conhecimento de vários destes locais de culto, sendo alguns anteriores à nacionalidade, como parece ser o caso da ermida de Nossa Senhora do Almortão¹⁷⁸⁵ ou até a de Nossa Senhora de Mércules, no termo albicastrense. D. Nuno Álvares Pereira em plena campanha militar pela independência de Portugal, antes de se dirigir a Aljubarrota passou pela ermida de Nossa Senhora do Meo, na Sertã¹⁷⁸⁶.

Toda a zona em análise foi igualmente “semeada” de poderes monásticos, que incluíam as ordens militares, cuja presença já descrevemos. Recordemos então que os primeiros monges a instalar-se foram os bernardos, que fundaram o mosteiro de Santa Maria da Estrela, na Boidobra. Seguiram-se os franciscanos, que igualmente se fixaram na Covilhã. Embora sem construírem localmente mosteiro ou convento, outras instituições monásticas detinham interesses fundiários na região, sendo de referir os Mosteiros de S. Jorge e Santa Cruz de Coimbra e o mosteiro de S. Pedro de Arganil, também da Ordem de Santo Agostinho e o mosteiro de Santa Maria de Salzedas. Certo é que apenas os frades cistercienses de Santa Maria da Estrela e os frades franciscanos assentaram raízes e construíram «Casa» na região.

2. Os judeus

Os judeus, cuja presença na Península é anterior à nacionalidade portuguesa, foram uma presença habitual em muitas das cidades e vilas do Reino¹⁷⁸⁷. Apesar dos sentimentos antagónicos que provocavam na população, por divergirem no credo religioso, isso não obstava à sua participação na vida económica das localidades onde

¹⁷⁸⁴ Ver rol das ermidas referidas na documentação, no Entre Zêzere e Tejo, Quadro 89 em Apêndice documental, pp. 178-180.

¹⁷⁸⁵ Referida no foral de Idanha-a-Vella, em 1229. Cf. *P.M.H.-Leges*, pp. 613-616. Ou a ermida de S. Pedro de Vir-a-Corça, em Monsanto, local escolhido para a realização da feira. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 64v-65.

¹⁷⁸⁶ Cf., *Crónica de D. Nuno Álvares Pereira*, Matosinhos, 2011, p. 167.

¹⁷⁸⁷ As opiniões dividem-se: por via marítima em barcos fenícios? Hipótese defendida por Lúcio de AZEVEDO, *Histórias dos Cristãos- Novos Portugueses*, 3.ªed., Lisboa, 1989, p. 2. Mais recentemente Nuno Simões Rodrigues não negando a sua vinda nas embarcações fenícias, considera que viriam apenas para comerciar, defendendo este autor que os judeus se teriam fixado durante os períodos de domínio romano. Cf., Nuno Simões RODRIGUES, «*Judaei in Urbe: Os Judeus em Roma de Pompeio a Flávio*, [texto policopiado], dissertação de doutoramento, Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa, 2004. Permaneceram aqui durante o período visigótico, Cf. Manuela Santos SILVA, «Judarias», in *História de Portugal*, Lisboa, 1993, p. 338.

residiam e desenvolviam as suas actividades. Muitas vezes malquistos pelas populações, sujeitos a pesados tributos, não deixavam, porém, de constituir membros dinâmicos, laboriosos e também bem-sucedidos, da sociedade medieva¹⁷⁸⁸.

No espaço do Entre Zêzere e Tejo, a presença de elementos de credo judaico remonta, pelo menos, à data do «repovoamento»¹⁷⁸⁹. A maioria destas comunidades instalou-se ao longo de toda a fronteira oriental, de Trás-os Montes e Beira, zona privilegiada de passagem e trocas de mercadorias com o reino vizinho¹⁷⁹⁰. Encontramo-las preferencialmente nas vilas, como Penamacor¹⁷⁹¹, Covilhã, que albergava a maior comunidade judaica de toda a Beira¹⁷⁹², Belmonte¹⁷⁹³, Monsanto¹⁷⁹⁴, mas também em Castelo Branco¹⁷⁹⁵, Sarzedas, Sobreira Formosa¹⁷⁹⁶, S. Vicente da Beira¹⁷⁹⁷ e Sertã¹⁷⁹⁸. Na Covilhã estava sediado, desde o reinado de D. Dinis, um dos sete delegados do rabi-mor¹⁷⁹⁹. Apesar dessa presença institucional, as gentes judias só tardiamente, nos finais do século XIV, surgem na documentação como comunidades organizadas. Encontramos os seus membros aqui e ali no desempenho dos seus ofícios, como mercadores¹⁸⁰⁰,

¹⁷⁸⁸Sobre a presença judaica vejam-se os vários trabalhos de Maria José Ferro TAVARES, *os Judeus em Portugal no Século XIV*, Lisboa, 1979; *Judeus e Mouros em Portugal nos Séculos XIV e XV: Tentativas de Estudo Comparativo*, Sep. «Revista Economica e Social», 1982; *Os Judeus em Portugal no Séc. XV*, Lisboa, 1982-1984; *Los Judios em Portugal*, Madrid, 1992; *As Judiarias de Portugal*, [Lisboa], do Coleccionador dos Correios, 2010.

¹⁷⁸⁹No foral da Covilhã, que serviu de modelo à maioria das povoações deste espaço geográfico, ficou codificada a protecção aos mercadores tanto cristãos como judeus «[...] *ut quicumque pignorauerit mercatores christianos uel viatores iudeo [...]*. Cf. *P. M. H.- Leges*, Vol. I, pp. 456-459.

¹⁷⁹⁰Veja-se a dispersão das comunidades judaicas em Portugal, nos séculos XIV e XV, segundo Maria José Ferro TAVARES, in *Los Judios en Portugal*, Madrid, 1992, p. 21, Apud, Carsten L.WILKE, *História dos Judeus Portugueses*, Lisboa, 2009, p. 18.

¹⁷⁹¹1384. Cf. *Chancelaria de D. João I, (1384-1385)*, doc. 376.

¹⁷⁹²Cf., *Inventários e Contas da Casa de D. Dinis, 1278-1282*, publicado in *Arquivo Histórico Português*, Vol. X, Lisboa, 1916, pp. 41-60.

¹⁷⁹³Que era ainda no final do século XV, uma pequena comunidade, cuja judiaria estava ligada à judiaria da Covilhã.

¹⁷⁹⁴Em 1499, D. Manuel I fez doação a D. Joana de Castro do montante de 5 760 reais de juro e herdade, em compensação da renda dos judeus de Monsanto. Cf., AN/TT, *Místicos*, livro 4, fl. 107v.

¹⁷⁹⁵Em 1381. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 3, fl. 1v-2.

¹⁷⁹⁶Em 1381. Cf., IDEM, *Ibidem*, livro 3, fl. 3.

¹⁷⁹⁷Referido no numeramento de 1496.

¹⁷⁹⁸Em 1469, há referência a um certo Samuel Folega, nesta vila. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 28, fl. 112. Miguel Leitão de Andrade refere a existência de uma rua, junto ao castelo que descia para a praça, designada de «judiaria». Cf. Apud, António Lourenço FARINHA, *op. cit.*, 2.^a ed., 2010, p. 117.

¹⁷⁹⁹Estes delegados, designados de ouvidores do rabi-mor estavam sediados na «capital» de cada comarca, exercendo a sua jurisdição sobre todos os residentes judeus dessa comarca. Estavam localizados no Porto, para a comarca do Entre Douro e Minho; em Torre de Moncorvo, para Trás-os-Montes; em Viseu e Covilhã, os responsáveis pela comarca da Beira; em Santarém, para a Estremadura; em Évora, para o Alentejo e Guadiana e em Faro para o Algarve. Cf. *Ordenações Afonsinas*, Livro II, Título, LXXXI, pp. 476-491; Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Vol. I, Porto, 1967, p. 210; Maria José FerroTavares, *Os Judeus em Portugal no Século XV*, Lisboa, 2.^a ed., 1999.

¹⁸⁰⁰Em 1386, D. Juça, mercador, juntamente com sua mulher D. Clara, moradores em Castelo Branco, compraram metade de uma casa, na rua dos Cavaleiros, dessa vila, pelo preço de 400 libras de dinheiros

ferreiros¹⁸⁰¹, e a aforar¹⁸⁰² ou comprar casas e terras¹⁸⁰³. Porém, nos finais do século XIII, alguns dos seus membros já se destacavam. No Inventário e Contas da Casa de D. Dinis, foi anotado o recebimento de vários objectos de prata, que tinham pertencido a um judeu da Covilhã¹⁸⁰⁴.

Pesadas tributações sobrecarregavam estas comunidades, como a peita *ferreira*, lançada por D. João I, que, se por um lado acentuava a desigualdade tributária entre as comunidades cristãs e judaicas, por outro evidenciava uma maior capacidade de resposta, da parte destas¹⁸⁰⁵. Facto que acicataba o clima de hostilidade e até de conflitualidade entre as comunidades cristãs e judaicas¹⁸⁰⁶. Animosidade, que resultava, igualmente, do odioso papel que desempenhavam perante as populações, de recebedores das sisas gerais. Com efeito, em 1381, D. Fernando concedeu o arrendamento das sisas gerais da vila de Castelo Branco e seu termo a um certo Azequirim, judeu, morador nessa vila, que as arrematara por preço superior ao oferecido por outro judeu, Abrão Amato, também morador na mesma localidade a quem, anteriormente tinham sido arrendadas pelo prazo de dois anos¹⁸⁰⁷. Em Outubro desse ano, o mesmo monarca concedia o arrendamento das sisas gerais de Sarzedas e Sobreira Formosa novamente a dois judeus: Abrão de Moljna e Azequirim, moradores em Castelo Branco¹⁸⁰⁸. Em Abril de 1383, em Lisboa, o mesmo rei fez arrendamento das sisas gerais de todas as cidades, vilas, aldeias e lugares da Beira, pelo prazo de três anos, a Abrão Balladea e a

portugueses «desta boa moeda husavel que se ora core em este Rejno». O pagamento foi feito perante o tabelião pela entrega, ao vendedor, de um saco com essa quantia. «[...] recebeu da mão do dicto dom Juça em hum saco presente mjm dicto tabaljom [...]». Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 5, n.º 512.

¹⁸⁰¹ Mosé e Juça, referidos na Covilhã, em 1395. Cf. *T. C. B.*

¹⁸⁰² Em 1491, um certo Mose Molfo, e sua mulher, aforaram, umas casas do rei na judiaria de Castelo Branco, que confrontavam com casas de Mosse Çoleyma, o moço, com via pública e com quintais da freira. Cf., AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 141-142v.

¹⁸⁰³ Juça Adida, judeu da Covilhã, arrendou uma courela de vinha, cavadura de doze homens, em Rio de Moinhos, pelo prazo de trinta anos e uma renda de 4 libras. Cf. *T. C. B.*

¹⁸⁰⁴ «Uma çafira em castão de prata dourada, uma calçadonia em castão de prata, uma pedra nichil calçadonia e uma torquesa contrafeyta em castão de prata», os quatro objectos tinham pertencido ao mesmo judeu, da Covilhã. Cf., *Inventário e Contas da Casa de D. Dinis, 1278-1282*, publicado in Arquivo Histórico Português, Vol. X, Lisboa, 1916, pp. 41-60.

¹⁸⁰⁵ Tema desenvolvido, para a vila de Covilhã, por Maria Antonieta GARCIA, *Fios Para Um Roteiro Judaico da Covilhã*, Covilhã, 2001.

¹⁸⁰⁶ De um modo geral as comunidades viveram em pacífica convivência, embora separados, surgindo no entanto alguns episódios sangrentos, como por exemplo o ataque à Judiaria Grande de Lisboa, no ano de 1449. Cf. Humberto Baquero MORENO, «Movimentos sociais anti-judaicos em Portugal no século XV», in *Marginalidade e Conflitos Sociais nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, 1985, pp. 79-88.

¹⁸⁰⁷ O anterior arrendatário pagava 600 libras (300 por ano). Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 3, fl. 1v-2.

¹⁸⁰⁸ Pelo prazo de dois anos e pelo montante de 240 libras. Cf., IDEM, *Ibidem*, livro 3, fl. 3.

Juça Alfaquim, moradores em Lisboa¹⁸⁰⁹. Rendas dos judeus e judiarias que, a partir de D. Fernando e sobretudo com D. João I, passaram a ser doadas em pagamento de serviços prestados, a validos e apaniguados régios, ou juntamente com a alcaidaria de castelos e fortalezas¹⁸¹⁰.

Apesar dos muitos constrangimentos, o número dos seguidores da fé mosaica foi aumentando na região. No final do século XIV, muitos judeus fugidos dos sangrentos motins anti-judaicos, ocorridos no reino vizinho, em Barcelona, em Toledo, em Sevilha, em Valencia e noutras localidades, vieram engrossar as fileiras dos seus irmãos de religião. A Beira tornou-se, segundo Pilar Huerga Criado, um lugar de *assentamento judío*¹⁸¹¹. A chegada desses contingentes fez aumentar a animosidade latente. Até então, em Castelo Branco, como noutras povoações da região, os judeus moravam entre os cristãos¹⁸¹². Depois da proibição de morarem fora das judiarias, por decisão das Cortes, os judeus, receando incorrer nas penas previstas, pediram ao rei que lhes desse a rua pequena e travessa onde moravam, por Judiaria, e ali pudessem «usar de seus ofícios e fazer nella casamento e portas por sua guarda e segurança», ao que o rei anuiu¹⁸¹³. Em pequeno número eram os judeus de S. Vicente da Beira, pois pertenciam à comunidade de Castelo Branco. Na Covilhã, a comunidade judaica vivia num espaço fechado, mas

¹⁸⁰⁹ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 3, fl. 71-72v.

¹⁸¹⁰ Em Dezembro de 1384 D. João I confirmou a doação que fizera D. Fernando, das rendas e direitos da Judiaria da Covilhã a Rodrigo Anes. Cf., *Chancelaria de D. João I (1383-1385)*, Vol. I, Lisboa, 2004, n.º 517. Em Maio desse mesmo ano, doou a Afonso Gomes da Silva, alcaide da Covilhã, a pensão dos tabeliães e os foros e direitos dos judeus da Covilhã. Cf. *Chancelaria de D. João I (1383-1385)*, Vol. I, Lisboa, 2004, n.º 446, p. 235, a 8 de Agosto, deu em tença a Martim Vasques de Castelo Branco, todos os direitos dos judeus de Penamacor. Cf., *Chancelaria de D. João I (1383-1385)*, Vol. I, Lisboa, 2004, n.º 376; em 11 de Setembro, dá enquanto sua mercê for, os direitos dos judeus de Castelo Branco a Lopo Vasques, comendador de S. Vicente da Beira. Cf. *Chancelaria de D. João I (1383-1385)*, Vol. I, Lisboa, 2004, n.º 292; doação confirmada em Coimbra a 16 de Abril de 1385, mas agora referindo que se trata das rendas da Judiaria de Castelo Branco. Cf., *Chancelaria de D. João I (1385)*, Vol. I, Lisboa, 2005, n.º 873; em 1386, a 20 de Maio doou a renda dos judeus e a renda dos tabeliães de Penamacor, a Gomes Periz Froyam, para seu mantimento. Cf., *Chancelaria de D. João I (1384-1388)*, doc., n.º 1058; em Abril de 1386, entre outros bens, fez doação das rendas dos judeus de Covilhã a Rui Vasques de Refóios. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. João I*, Livro 2, fl. 26, 26v; em 1393, doação de todas as rendas e direitos régios na judiaria de Castelo Branco a Martim Vasques Villela, alcaide de Castelo Branco. Cf., *Chancelaria de D. João I (1387-1402)*, Vol. II, Lisboa, 2005, n.º II 634, p. 18.

¹⁸¹¹ Cf. Pilar HUERG CRIADO, *En la Raya de Portugal. Solidariedad y Tensiones en la Comunidad Judeo-Convertida*, Salamanca, 1993, p. 23. Citado por Maria Antonieta GARCIA, *Fios Para um Roteiro Judaico da Covilhã*, Covilhã, 2001, pp. 22-23.

¹⁸¹² Na rua dos Cavaleiros, onde no ano de 1386, D. Juça, mercador, juntamente com sua mulher D. Clara, moradores em Castelo Branco, compraram metade de uma casa. Cf. AN/TT, *Convento de S. Bento de Avis*, mç. 5, n.º 512.

¹⁸¹³ Carta datada de Lisboa a 10 de Outubro de 1473. Cf., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 33, fl. 29. Publicado por Manuel CASTELO BRANCO, in «Notas e Documentos para a História dos Judeus e Cristão-Novos de Castelo Branco», *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, n.º 10, Outubro de 1963, pp. 5-37, doc., n.º 4.

não isento de grande animosidade por parte da população¹⁸¹⁴. Porém, a comunidade manteve-se próspera, esforçando-se por iludir a lei e a constante vigilância a que estava sujeita¹⁸¹⁵.

Da sua organização interna, enquanto comunidade, nada transparece na documentação. Porém, sabemos que, de acordo com as normas emanadas da chancelaria de D. Pedro I, em todas as povoações onde morassem dez ou mais judeus, estes deviam viver separados da restante população, em bairros próprios, chamados de «Judíaria». Nela tinham uma administração própria, mas sujeita a restrições severas. Em comunidade trabalhavam, comerciavam e rezavam pelos seus livros sagrados, cultivando em segredo a língua e escrita dos seus antepassados¹⁸¹⁶. Não se conhecem sinagogas, para o espaço temporal em que nos movemos, nem na vila de Castelo Branco nem na Covilhã, onde a sociedade judaica era numerosa e infuente. Porém, sabe-se que a sinagoga podia estar instalada em qualquer casa de habitação¹⁸¹⁷. Sendo difícil de calcular os quantitativos humanos de crença judaica¹⁸¹⁸, certo é que no final do século XV o seu número aumentou substancialmente com a chegada dos judeus expulsos de Espanha por Isabel a Católica¹⁸¹⁹, constituindo uma comunidade próspera e influente, muito ligada às indústrias têxteis, que desenvolveram.

¹⁸¹⁴ Esta vila chegou a pedir ao rei, em Cortes, que fossem fechadas as portas e janelas da Judíaria que davam sobre o adro das igrejas. Pedido a que D. Afonso V respondeu favoravelmente, mandando que se tapassem, deixando apenas uma fresta como se fosse uma «seiteira», impedindo desta maneira a vista sobre a rua, mas apenas a entrada da luz. Cf., Arthur de Moura QUINTELLA, *op. cit.*, pp. 26-27. Mais tarde foram fechadas cinco das dez portas da judíaria, a pedido dos procuradores do concelho nas Cortes de Santarém em 1468. Cf., AN/TT, *Beira*, livro 2, fl. 199-199v.

¹⁸¹⁵ Por carta datada de Mora a 24 de Maio de 1482, D. João II fez graça e mercê a Rui de Pina, escudeiro da Casa Real, de todos os bens de Jaco, judeu, morador nas Sarzedas, que este perdera em virtude de ter trazido para o reino panos de Castela, sem pagar os respectivos direitos régios. Cf., AN/TT, *Chancelaria de D. João II*, Livro 2, fl. 144v. Publicado in, *Documentos e Notas para a Monografia de Sarzedas*.

¹⁸¹⁶ Nas escolas judaicas ensinava-se a língua e escrita judaica. Só no reinado de D João I se obrigou ao uso do português, pelo menos nos documentos públicos. Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Judeus e Mouros em Portugal dos Séculos XIV e XV (Tentativa de Estudo Comparativo)*, Sep. «Revista de História Económica e Social», 1982, pp. 75-89.

¹⁸¹⁷ Assim acontecia em Braga. Cf., José MARQUES, «A Contenda do Cabido com os Judeus de Braga, na Segunda Metade do Séculos XV», in *Braga Medieval. Ensaios*. I, Braga, 1983, pp. 99.

¹⁸¹⁸ Veja-se Quadro 93, com os nomes e profissões dos elementos judaicos colhidos na documentação, Apêndice documental, p. 183.

¹⁸¹⁹ Veja-se o estudo de João Alves Dias, *O Médio Tejo...*, e mais recentemente a tese de mestrado de Isaura Luísa Miguel Cabral, que faz um levantamento exaustivo dos membros desta comunidade na Beira Interior, estabelecendo as ligações e dispersão de algumas famílias, pelo espaço geográfico considerado. Isaura Luísa Cabral MIGUEL, *Religião e Vida Social no Espaço Urbano: Comunidades Judaicas na Beira Interior em Finais da Idade Média*, [texto policopiado] Tese de Mestrado, Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007.

3. Cobertura assistencial

«[...] o Apostolo San Pedro na sua epystola disse: Irmãos honradevos todos, amade, umildassemos, sede obedientes em todo temor do Senhor, e porem Irmãos hajamos Caridade, e amemo-nos uns aos outros como Christo nos amou [...]»¹⁸²⁰»

Várias foram as instituições que se criaram e desenvolveram na zona com o objectivo de prestarem assistência a pobres¹⁸²¹, peregrinos, doentes e desvalidos¹⁸²²; porém, em menor número e fulgor do que noutras áreas geográficas do Reino. Este movimento caritativo e assistencial, impulsionado pelo ideal de caridade, pobreza e desprendimento dos bens terrenos, que tão bem incarnaram os companheiros de Francisco de Assis, aliado à necessidade sentida de garantir a salvação e enfrentar o dia do Juízo, foram imperativos para o homem medieval. Movimento e apelo de que, naturalmente, as gentes da região em estudo comungaram¹⁸²³, donde resultou a construção e manutenção de vários locais de acolhimento. Começamos pelas albergarias que, ao longo de estradas e caminhos, junto a povoações e pontes ou em lugares ermos, tinham a difícil tarefa de acolher todos os pobres e viandantes, com destaque para os peregrinos. Acumulavam uma dupla função: dar guarida, cama, alimento e candeia e, quando necessário, tratar dos enfermos¹⁸²⁴.

3.1. Albergarias

Instituições erguidas com licença régia, por membros da nobreza ou mosteiros, ou por um conjunto de fiéis leigos, que se juntavam em associações ou irmandades para

¹⁸²⁰ Compromisso do Hospital de S. João da Sertã (1195).

¹⁸²¹ Sobre o conceito de «pobre», no período medieval, veja-se, Michel MOLLAT, «Pauvres et Assistés au Moyen Âge, *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica Durante a Idade Média*, Actas das Primeiras Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Setembro de 1972, 1973, pp. 11-30.

¹⁸²² «A Idade Média foi, em toda a Europa cristã, uma época de caridade intensa, baseada e impulsionada pelos preceitos evangélicos». Iria GONÇALVES, «Formas Medievais de Assistência num Meio Rural Estremenho», in *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica Durante a Idade Média*, Actas das Primeiras Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Setembro de 1972, Lisboa, 1973, p. 439-454.

¹⁸²³ José Lopes DIAS, *Misericórdias e Hospitais da Beira Baixa*, Sep., da Revista «Clinica, Higiene e Hidrologia», Lisboa, 1938; Idem, *Albergarias da Beira Baixa*, Sep. «Acção Médica», Fasc. 39, Janeiro-Março de 1946, Lisboa, 1946; Idem, *O Hospital dos Correeiros de S. Tiago a Vila de Castelo Branco, Segundo um Pergaminho Inédito do Século XV*, Sep. «Imprensa Médica», Ano XXV- Março, 1961; Manuel da Silva CASTELO BRANCO, «A Gafaria Medieval de Castelo Branco», in *Estudos de Castelo Branco*, Nova Série, n.º 7, Dezembro, 1981, pp. 5-14.

¹⁸²⁴ As albergarias eram também conhecidas por «albergues», «alcaçarias», «caridades» e «hospício», Cf. Fernando da Silva CORREIA, *Os Hospitais Medievais Portugueses*, Sep., «A Medicina Contemporânea», n.º 11, 12, 13 e 15, Ano LXI, 1943.

um auxílio mútuo, a nível material e espiritual¹⁸²⁵. Os seus membros, designados irmãos ou confrades, movidos pelo amor ao próximo e prática da caridade, semeavam o território destas casas de acolhimento, expressas em pequenos albergues ou hospitais¹⁸²⁶. Nesta região, as primeiras instituições de que temos notícia estavam localizadas na vila de Sertã, onde em finais do século XII operavam dois hospitais: o de S. Pedro¹⁸²⁷, do qual se perdeu toda a documentação, e o de S. João.

Desconhecemos quem foram os seus instituidores, mas sabemos que o hospital de S. João, a partir de 1195, se regia já por um *Compromisso*¹⁸²⁸. Este documento, no original, em latim, foi traduzido para português por Gonçalo Rodrigues Beißudo, natural de Santarém, a pedido de Domingos Gonçalves e Martim Lourenço, juizes da confraria. Posteriormente, no ano de 1493, foi copiado pelo tesoureiro da Igreja de S. Pedro, Diogo Anes, a pedido de Nuno Fernandes Barriga e Fernando Anes Abade. Em 1530¹⁸²⁹, por ordem do então corregedor da Comarca, do almoxarifado de Abrantes, Bertolomeu Bernardes, este compromisso da invocação de S. João Baptista foi lançado, para não se perder, como acontecera com o compromisso do hospital de S. Pedro¹⁸³⁰, no Livro de Registos do Hospital¹⁸³¹.

Os Compromissos regulavam a vivência e organização da Confraria e criavam um vínculo permanente entre os seus membros, que ficava presente em todas as etapas

¹⁸²⁵ Sobre o tema das confrarias medievais veja-se, Maria Ângela Godinho da Rocha BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, 1990; Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, 1989, pp. 101 e segs.

¹⁸²⁶ Durante o período medieval, antes das grandes reformas da saúde iniciada pela dinastia de Avis, repousava nestas instituições a assistência aos desfavorecidos e doentes. Cf. Manuela MENDONÇA, «A Reforma da Saúde no Reinado de D. Manuel», in I^{as} Jornadas de História do Direito Hispânico, Lisboa, vol. 2004, pp. 220-241.

¹⁸²⁷ Aparece referido em Livro compilado no ano de 1746, mas apenas com a seguinte menção: «Título do Hospital de S. Pedro (1233).

¹⁸²⁸ Compromisso copiado na *Memoria da Historia Critica da Albergaria e Sancta Casa da Misericórdia da Certa, Extrahida dos Livros e Outros Documentos Antigos do Archivo da mesma, no ano de 1746*. Aparece com o título de, «Compromisso do Hospital de S. João da Sertã Era 1233 que corresponde ao ano de 1195 de Cristo (Parte que faltava e agora foi copiada)», e ocupa os fólhos, 2 a-5v. Cf. A. S. C. M., Sertã, *Livro dos «Compromisso e Regimento Antigo do Hospital e Provisão de Anexação do Mesmo à Misericórdia, e vários acórdãos e eleições até 1616*.fl. 1.

¹⁸²⁹ Treslado da carta não datada, havendo uma nota posterior, talvez de 1929, a indicar que «este documento é de 1530. A. S. C. M., Sertã, «Carta de Bertolomeu Bernaldes», *Livro dos «Compromisso e Regimento Antigo do Hospital e Provisão de Anexação do mesmo à Misericórdia, e vários acórdãos e eleições até 1616*, fl. 1.

¹⁸³⁰ Nessa data «Ho compromisso da invocação de sam aventurado sam joham Bautista andava em livro cadernado em purgaminho casy Roto e já fora perdido em os (?) e por se nam perder como foy o compromisso da Invocaçam de sam aventurado sam Pedro que se nom acha [...]», Idem, *Ibidem*.

¹⁸³¹ [...] «neste livro em que andão as cousas de importância do dito espirital, em publica forma», com o título «Compromisso do Hospital de S. João da Sertã Era de 1233 que corresponde ao ano de cristo (parte que faltava e agora foi copiado)», Idem, *Ibidem*. Compromissos publicados com actualização da grafia, a partir da Monografia de Sernache do Bom Jardim, por António Lourenço FARINHA, *A Sertã e o seu Concelho, 1930*, Sertã, ed. Fac-similada, 2010, pp. 41-43.

da sua vida. Quando um confrade prestava juramento, fazia-o sobre os Santos Evangelhos, colocando também a mão sobre o compromisso, dando total solenidade ao acto. No respectivo texto destacava-se, em primeiro lugar, a assistência mútua perante a morte, mas também em caso de doença, roubo ou incêndio da casa de algum dos confrades. Em caso de doença, no tempo das colheitas, do pão, vinho ou azeite, eram ajudados pelos restantes confrades. Era também prestada assistência e ajuda aos confrades que, sós ou com suas esposas, fossem em peregrinação a Jerusalém ou a Roma, bem como a algum confrade que fosse cativo, quer por «mouros» quer por «maus cristãos». O compromisso estabelecia ainda várias multas por incumprimento e determinava os pagamentos aos oficiais da albergaria: o capelão, juízes, tesoureiro, mordomo, escrivão ou andador. Regulava e pacificava a convivência entre os membros da confraria, punindo os confrades que, com armas ou apenas com as mãos, ferissem os seus irmãos. Punia igualmente todos aqueles que, por palavras, injuriassem os seus confrades. Consignava ainda a obrigação de “jantar” anual, a cargo dos confrades, no primeiro domingo de Janeiro, bem como o modo como se deviam comportar nessa celebração. O abandono da confraria apenas era permitido depois de autorizado em Capítulo Geral, devendo o membro que saísse pagar determinada quantia. Qualquer confrade podia ser expulso, se agisse «maliciosamente», de forma a prejudicar outro confrade.

Os compromissos registavam também o modo como se deviam desenrolar as cerimónias que precediam o Capítulo Geral. Na manhã do dia desta magna reunião, os confrades iniciavam a jornada com uma missa cantada por alma de todos os seus membros, vivos e mortos, fazendo oferendas em dinheiro. Depois dessa missa, saíam em procissão, acompanhada do cântico do *Libera-me Deus*, cantado pelos clérigos, após o que voltavam à igreja cantando o *Salve Rainha*, pelos confrades vivos e em honra de Santa Maria. Acabada a oração, todos saíam e entravam em Cabido. Essa reunião seria seguida de uma refeição e quem nela participasse e não tivesse estado presente na missa seria multado em três soldos.

O Compromisso do Hospital de S. João, apesar da minúcia destas disposições, pouco revela quanto ao funcionamento e manutenção da instituição. De igual modo, desconhecemos qual seria o teor do património e das rendas de que a confraria dispunha e a parte que se destinava a prestar assistência a pobres e peregrinos e a quantos. Sabemos apenas que os confrades tinham obrigação de deixar à Confraria três maravedis e seis dinheiros, para o “andador”. De igual modo, a terça parte do montante

das multas pagas pelos confrades, que incorriam nalguma falta, era destinada aos pobres. Por cada confrade defunto, era dado lugar na mesa (refeição) a um pobre, durante dois anos.

Nas terras sob o domínio dos freires Hospitalários há referência a uma outra albergaria, na vila de Proença-a-Nova, de igual modo gerida e instituída por uma confraria da invocação de Santa Maria. Desconhecemos a data da instituição desta albergaria, chamada de Santa Maria da Cortiçada, que só surge na documentação no ano de 1429, data em que os confrades decidiram elaborar o primeiro *Tombo*¹⁸³² dos seus bens. O então juiz da albergaria, João Domingues encarregou o escrivão Lourenço Vasques de proceder à sua elaboração, mas não sabemos se a completou, pois só aparecem três registos. Certo é que, dois anos mais tarde, os confrades reunidos no seu Capítulo Geral, realizado no dia 8 de janeiro de 1431, decidiram elaborar um novo Tombo. Segundo diziam, muitos dos seus bens andavam perdidos, por não estarem registados, o que aponta para a anterioridade desta casa assistencial e confraria. Como já foi acentuado, o grande desenvolvimento das confrarias teria ocorrido nas centúrias de Duzentos e Trezentos e, como vimos, na vizinha vila de Sertã fora criada, ainda no século XII, uma confraria de caridade. Assim, é bem provável que a confraria e albergaria de Santa Maria de Cortiçada tenham sido instituídas ainda durante o século XIII, conforme hipótese já colocada por Francisco Goulão¹⁸³³.

Esta albergaria dispunha, para oferecer aos viandantes que aí quisessem pernoitar, de uma casa com quintal, na rua do Paço, junto da igreja de Santa Maria, desta vila. O tomo não esclarece quanto ao número de camas disponível, porém, num rol dos seus equipamentos de cozinha e roupas, foram referidos «4 enxergões». Para fazer face às diversas despesas - festividades da confraria, serviços religiosos, assistência, salário do escrivão, etc - dispunha de um razoável conjunto de bens rústicos e urbanos para consumo próprio e venda dos excedentes. Rendimento acrescido das ofertas dos novos confrades e multas dos seus membros faltosos.

As decisões acerca da organização, funcionamento e gestão da confraria e albergaria eram tomadas por deliberação dos confrades em Capítulo Geral, reunido anualmente. Todos os confrades, chamados por pregão e *capaa tamguda* eram obrigados a assistir. Nessas assembleias alargadas deliberavam e tomavam disposições

¹⁸³² Cf. A. S. C. M. Proença-a-Nova, *Livro das Vinhas e Erdades e Acordãos da Albergaria da Santa Misericórdia de Proença Nova*. Doravante referiremos apenas por *Tombo*.

¹⁸³³ Francisco GOULÃO, *A Santa Casa da Misericórdia de Proença-a-Nova. Relação dos Povos com a Confraria*, Lisboa, 2008. P. 27.

para o bom funcionamento da albergaria, sanando os eventuais problemas surgidos. Aí eram também escolhidos e nomeados o juiz e os dois mordomos que, durante esse ano, tinham a seu cargo zelar pelo bom funcionamento da instituição. Nessas assembleias eram igualmente arrendados ou emprazados os bens fundiários, rústicos ou urbanos, imprimindo maior transparência aos actos de gestão. Sempre que algum assunto assim o exigisse, eram realizadas reuniões gerais intercalares.

Uma das preocupações desta irmandade prendia-se com a conservação das roupas de cama e demais utensílios indispensáveis ao funcionamento da casa assistencial. Aos mordomos competia a compra dos géneros necessários para assistir a pobres, desvalidos ou peregrinos – alimentos, camas e lenha para cozinhar ou aquecer os invernos gelados, sal, especiarias, fruta, mel e vinho para os ofícios religiosos. Competia-lhes, de igual modo, contratar e proceder ao pagamento de jornas de carpinteiros e pedreiros para os trabalhos de reparação e conservação das instalações, bem como outros serviços ocasionais, como transportes e manutenção dos seus equipamentos. Competia-lhes, igualmente, organizar as festas anuais, preparar o «bodo» e fornecer candeias e cera para as missas dos confrades benfeitores defuntos. Recebiam rendas, dádivas e tributos, vendiam os excedentes de trigo ou centeio, devendo anotar nos respectivos livros todas as despesas e receitas. Findo o seu mandato deviam prestar contas à confraria.

Os direitos e deveres dos confrades podem ser assim resumidos: 1. cada confrade devia, à sua morte, ter dado pelo menos uma «felpa» de roupa destinada aos pobres. 2. Devia acompanhar à sepultura todos os confrades falecidos, com obrigação de acompanhamento no termo da vila até «andadura» de um dia. Quem não respeitasse estas normas incorria numa multa de uma libra e um arrátel de cera, respectivamente, sendo dever do mordomo arrecadar essas multas, no ano em que ocorriam. 3. Participar nas missas pelos confrades vivos e defuntos. Estes ofícios eram realizados na segunda-feira, depois do dia das confrarias. Os confrades iam à sua custa e levavam candeias de cera a cargo da albergaria. 4. Obrigação de assistir às missas pelos benfeitores da albergaria. 5. Obrigação de estar presentes no dia das confrarias e de assistir ao Cabido Geral, que se realizava no dia de S. Tomé, sendo os faltosos multados em um arrátel de cera. 6. Obrigação de aceitar o cargo de mordomo, quando escolhido pelos seus confrades, podendo, no entanto, ser dispensado todo aquele que ocupasse já um outro

ofício¹⁸³⁴. 7. Obrigação de permanecer confrade. A renúncia a confrade obrigava a um ritual que simulava a sua morte. O confrade devia deixar uma felpa de roupa para os pobres e, depois desta dádiva, era colocado «no leito dos fynados como morto» e faziam-lhe o ofício de finado. Simbolicamente, o irmão morria, para a irmandade.

A confraria constituía um espaço de sociabilidade e representação social, bem patente no ritual das cerimónias e festas - o bodo anual, ou a participação no dia das confrarias, onde estavam também os homens bons do concelho. Se, porventura, se encontrasse ausente, o confrade não se poderia fazer representar¹⁸³⁵.

Ainda nesta zona, do actual Pinhal Interior, nas terras da Ordem de S. João do Hospital, encontramos referência a uma albergaria, na povoação de Oleiros, anexa ao hospital¹⁸³⁶, mas para a qual não conseguimos localizar qualquer documento coevo¹⁸³⁷. A albergaria de Sarzedas apenas é referida em data tardia, no tomo dos bens da Santa Casa da Misericórdia, na segunda metade do século XVIII¹⁸³⁸. Pela enumeração dos seus bens, ficamos a saber que tinha uma igreja, com seu alpendre, casas, celeiros e umas casas «com seu balcão e sobrado que servem de recolher os peregrinos», e outras junto às primeiras, «em que aciste a hospitaleira da santa Caza». Referência que corrobora a informação contida no juramento prestado pelo provedor e irmãos, aos oficiais que elaboraram o Tombo, sobre a antiguidade da instituição¹⁸³⁹. Na vila de S. Vicente da Beira, encontravam pobres e peregrinos o conforto de uma cama, alimento, candeia e, se necessário, tratamento para alguma maleita, na albergaria do Espírito Santo. Desconhecemos a data da sua fundação e o nome dos seus instituidores, bem como o Compromisso que a regia e qual a sua acção caritativa. Apenas surge na documentação na segunda metade do século XIV, sendo provavelmente de fundação anterior. Surge, no entanto, como destinatária de legados testamentários. Com efeito, em 1362, Estevão Anes, clérigo, faz da albergaria a sua herdeira, legando-lhe, por sua

¹⁸³⁴ Fernam Martinz, «lançado por mordome» no cabido geral de 6 Janeiro de 1441, foi escusado de exercer o cargo, em virtude de ser porteiro dos besteiros do conto, tendo para o efeito mostrado uma carta do anadel- mor de Portugal.

¹⁸³⁵ Norma adoptada no ano de 1447.

¹⁸³⁶ Referida por Fernando da Silva Correia no rol dos hospitais medievais portugueses. Cf. Fernando da Silva CORREIA, *Os Hospitais Medievais Portugueses*, Sep. «A Medicina Contemporânea», n.º 11, 12, 13 e 15, Ano LXI, 1943, p. 124.

¹⁸³⁷ Foi apenas referida a sua existência sem qualquer outra informação, por José Lopes DIAS, *Albergarias da Beira Baixa*, Sep. «Acção Médica», fasc. 39, Janeiro-Março, 1946, p. 1.

¹⁸³⁸ Tombo manuscrito com índice e 418 páginas, que pudemos consultar, na Santa Casa da Misericórdia.

¹⁸³⁹ Sobre esta albergaria vide José Lopes Dias, *Albergarias da Beira Baixa*, Sep. «Acção Médica», fasc. 30, Janeiro-Março, 1946, pp. 9-15. Este autor referiu, igualmente, uma albergaria e irmandade na povoação da Soalheira, que andava associada no século XIX, à Misericórdia dessa povoação. Contudo da documentação existente para esta instituição, nada transparece quanto à data da sua instituição.

morte, um quarto de lagar, um chão e outros bens móveis e de raíz. Também Rodrigo Anes lega, por sua alma, um moio de centeio e trinta varas de burel, talhado e cosido. A par da sua acção caritativa, a albergaria tinha, naturalmente, a obrigação de rezar por alma dos seus benfeitores¹⁸⁴⁰.

Na vila de Castelo Branco havia várias instituições de assistência e caridade: a albergaria de Santa Eulália, o hospital dos Correiros e uma gafaria.

A albergaria de Santa Eulália terá sido instituída, em finais do século XIV¹⁸⁴¹, data em que D. João I, a pedido de Ruy Vasques de Castelo Branco, confirmou um morgado, instituído anos antes¹⁸⁴². A documentação conhecida para esta casa assistencial aponta para que tenha sido instituída em 1393, ainda que os bens para a sua manutenção tenham sido disponibilizados muitos anos antes. Com efeito, um certo Martim Esteves, morador em Castelo Branco, instituiu um morgado, em 1289, na igreja de S. Miguel sob a invocação de Santa Olaia¹⁸⁴³. A esse morgado anexou muitos bens, com os quais ordenou a manutenção de uma capela e um hospital na vila, legando-o, à sua morte, a seu sobrinho Vasco Anes. O morgado foi sendo transmitido, de pai para filho. No início da dinastia de Avis, Rui Vasques de Castelo Branco, neto de Vasco Anes, pediu a sua confirmação ao monarca. D. João I, por carta datada de Lisboa em Abril de 1393, confirmou-lhe o morgado, na condição de este e seus sucessores cumprirem as disposições do seu instituidor. Esta linhagem, ao que parece, não teria cumprido inteiramente as disposições da carta da instituição do morgado, em particular na manutenção da capela e albergaria¹⁸⁴⁴. Essa pequena casa assistencial, ao tempo da elaboração do *Tombo do Morgado de Santa Eulália*, em Setembro de 1778, aparece sediada na Rua dos Ferreiros entre a Porta da Vila e o Postiguinho dos Valadares e

¹⁸⁴⁰ No dia do Santo Espírito, a albergaria deveria cantar um aniversário na igreja de S. Vicente da Beira, por alma de Estevão Anes.

¹⁸⁴¹ Hermano Castro e Silva no seu estudo sobre a Misericórdia de Castelo Branco referiu-se a esta albergaria, dizendo ser de fundação anterior a 1431 e coeva de um pequeno hospital sustentado pelas confrarias de Santo André, S. Tiago e S. João, e talvez de S. Pedro, que foram, em data posterior, incorporadas na Misericórdia. Cf. Castro e SILVA, *A Misericórdia de Castelo Branco*, 1958, pp. 18 e 22.

¹⁸⁴² Cf. *Chancelaria de D. João I*, Livro III, n.º 206. Este documento foi copiado no *Tombo do Morgado de Santa Eulália*, de Setembro de 1778, elaborado a requerimento do conde de S. Vicente da Beira. Cf. José Lopes DIAS, «Notas e Documentos sobre a Albergaria de Santa Eulália de Castelo Branco», in *Albergarias da Beira Baixa*, Sep., Acção Médica, fasc. 39, Janeiro- Março, 1946, pp. 1-8.

¹⁸⁴³ Albergaria referida por Hermano Castro e Silva, *Op. Cit.*; elencada no rol de Fernando da Silva CORREIA, *Op. Cit.*, p. 124; e objecto de estudo de José Lopes DIAS, *Op. Cit.*, 1946, pp. 1-8; e Manuel da Silva CASTELO BRANCO, «Assistência aos Doentes na Vila de Castelo Branco e seu Termo, entre Finais do Séc. XV e Começos do Séc. XVII», in *Jornadas de Medicina da Beira Interior*, Castelo Branco, p. 7.

¹⁸⁴⁴ «[...] porque o dito Seu Padre nem elle ate qui nom mantiverõ a dita Capella nem o dito Espirital asi como devião».

disporia de quatro camas, na casa¹⁸⁴⁵ que servia de albergaria e «ospedage dos passageiros».

O hospital dos Correeiros de São Tiago era mais uma das instituições que, na vila de Castelo Branco, prestava assistência a pobres e enfermos. Coube a José Lopes Dias dar a conhecer uma escritura de venda de bens fundiários a este hospital, em pergaminho datado de Castelo Branco, no ano de 1481¹⁸⁴⁶. Nesse documento, a par do montante da venda, foi referido que uma parte dessa herdade pertencia já ao hospital¹⁸⁴⁷.

Em torno da vila de Castelo Branco, há ainda a assinalar um hospital na povoação de Escalos de Cima, referido num tombo da Ordem de Cristo, em 1505¹⁸⁴⁸.

Para a vila da Covilhã existem referências a várias albergarias e confrarias, sem que a documentação disponível nos permita conhecer a sua data de instituição, os seus instituidores, bem como a dimensão da sua acção assistencial e caritativa. A primeira albergaria nomeada é a de S. Pedro, no ano de 1207¹⁸⁴⁹. Contemporânea desta instituição, surge a Irmandade de Nossa Senhora da Lampada, em 1213¹⁸⁵⁰. Os seus bens teriam passado para a Misericórdia, quando foi instituída na vila, em Junho de 1577¹⁸⁵¹. Todas estas informações constavam de um compromisso manuscrito, existente no arquivo da Santa Casa da Misericórdia, ainda no século XVIII¹⁸⁵². Nele se referia uma vinha da «Alâmpada», no ano de 1612, aquando da demarcação do couto da provisão¹⁸⁵³.

Nesta vila, a mais populosa da região por nós delimitada, outras instituições, das quais apenas conhecemos o nome, davam apoio a peregrinos, doentes, pobres e

¹⁸⁴⁵ Essa casa tinha quatro varas e tres quartas de comprimento e três varas e meia de largura.

¹⁸⁴⁶ Trata-se da carta de venda de um quarto de herdade. Nessa data Gonçalo Fernandes e sua mulher Ines Roiz; e Sebastião Gonçalves e sua mulher Catarina Gil vendem aos «correeros do espirital de sãtjaagoo desta vila» um quarto de uma herdade, à torre de Fernão Sarinho, além do cagavae. Cf. José lopes DIAS, *O Hospital dos Correeiros de São Tiago da Vila de Castelo Branco, Segundo um Pergaminho Inédito do Século XV*, Sep., «Imprensa Medica», Ano XXV, Março, 1961.

¹⁸⁴⁷ «[...] a qual herdade esta mística com vasco trço (?) trabalo e o dito espirital que tem em ela outro quarto [...]»

¹⁸⁴⁸ A Ordem de Cristo era proprietária de uma casa terrea junto ao adro da igreja que partia com uma casa do hospital. Cf., *Tombo da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, p. 214.

¹⁸⁴⁹ AN/TT, *Mestrados*, liv. 1, fl. 21; 35.

¹⁸⁵⁰ Cf. A.S.C.M., Covilhã, *Tombo das Heranças Legados por Piedosos Bemfeitores a Sancta E Real Casa d Misericordia de Covilhã*, Livro, 20, Mç. 657AIV-3.

¹⁸⁵¹ Informações constando num livro manuscrito sobre as antiguidades da Covilhã, da autoria do padre Manoel Cabral de Pina, que diz ter visto um códice datado de 22 de março de 1734, no qual se referia que a Santa Casa da Misericórdia principiara na irmandade de Nossa Senhora daLâmpada no ano de 1213, tendo os seus bens passado em 1577 para a Misericórdia. Cf. IDEM, *Ibidem*, fl. 3.

¹⁸⁵² IDEM, *Ibidem*.

¹⁸⁵³ Cf. «Treslado da Demarcação do Couto da Provisão», in Luís Carvalho DIAS, in *História dos Lanifícios- Posturas*, p. 33-36.

desvalidos. Entre elas se contava o hospital de João Ramires¹⁸⁵⁴, sendo também referidas várias confrarias: a confraria dos clérigos¹⁸⁵⁵, a confraria do Carvalho, no termo da vila¹⁸⁵⁶, a confraria dos meninos¹⁸⁵⁷ e a confraria de S. João de Manta-in-Colo¹⁸⁵⁸. Esta última tivera uma trintena de confrades. Porém, no final do século XV estava depauperada por má gestão, mantendo-se apenas dois ou três confrades. Após inquirição, em que se provou ser do direito régio, a sua administração foi entregue a Álvaro Fernandes, escudeiro do contador da Guarda, com a condição de a reparar e fazer voltar à posse dos seus bens e manter camas na albergaria, para os viandantes¹⁸⁵⁹. Da albergaria da Idanha-a-Nova, referida por Fernando da Silva Correia, nada encontramos nas fontes por nós compulsadas¹⁸⁶⁰. A par destas instituições de caridade existiam também casas destinadas a acolher os leprosos ou gafos, residentes ou de passagem – as chamadas gafarias ou leprosarias¹⁸⁶¹, que abordaremos de seguida.

2. Gafarias

Em Portugal a lepra é anterior à nacionalidade¹⁸⁶², o que é testemunhado em diversas doações e legados, documentados desde muito cedo¹⁸⁶³. A doença, originária do Oriente, fora provavelmente introduzida na Europa durante o Império Romano¹⁸⁶⁴,

¹⁸⁵⁴ Em 1314. Cf., *Inquirição de D. Dinis*.

¹⁸⁵⁵ Em 1395. Cf. *T.C.B.*

¹⁸⁵⁶ Em 1395. Cf., IDEM, *Ibidem*

¹⁸⁵⁷ Em 1500. Cf., AN/TT, *M. S. M. E., Boidobra*, doc. n.º 30, fl. 6v.

¹⁸⁵⁸ Em 1480. Cf. AN/TT, *Beira*, Livro 1, fl. 95v-96.

¹⁸⁵⁹ Cf. AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 95v-96.

¹⁸⁶⁰ Cf., Fernando da Silva CORREIA, *Os Hospitais Medievais Portugueses*, Sep. «A Medicina Contemporânea», n.º 11, 12, 13 e 15, Ano LXI, 1943, p. 192.

¹⁸⁶¹ O tema da lepra e das gafarias foi abordado pela historiografia nacional e estrangeira, sob variados aspectos e vertentes, enquanto fenómeno patológico e a sua repercussão no plano social e assistencial e enquanto fenómeno que marcou profundamente as mentalidades medievais. Entre os muitos autores e estudos, veja-se. «Lepra», in VERBO *Enciclopedia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol. 17, Imp. 2000, p. 895; João MEYRA, «Gafarias», *Gazeta dos Hospitais do Porto*, II, Porto, 1908-1909; Rocha Brito, «História da Gafaria de Coimbra», in *Arquivos de Dermatologia e Sifilografia*, I, Coimbra, 1984. José MATTOSO, «Sociedade Cristã e Marginalidade na Idade Média. A Gafaria da Senhora do Monte», in *Portugal Medieval*, Lisboa, 1985, pp. 29-57; Manuela Santos SILVA, *A Assistência na Idade Média. Estudos Comparativos de Algumas Instituições de Beneficência de Santarém*. Separata de «Estudos Medievais», Porto, 1987; Françoise BÉRIAC, *Histoire des Lépreux au Moyen Âge. Une Société D'Exclus*, Paris, 1988; Manuel Sílvio Alves CONDE, «Subsídios para o Estudo dos Gafos de Santarém (Séculos XIII-XV)», in *Estudos Medievais*, n.º 8, Porto, 1988, pp. 99-170.

¹⁸⁶² No século X (950), D. Mumadona fez legado testamentário a favor dos gafos. Cf. «gafarias», D.H.P., dir., Joel Serrão, vol. II, pp. 316-317.

¹⁸⁶³ O testamento de D. Urraca (1177) tinha uma cláusula a favor dos gafos de Guimarães, Braga e Barcelos; Cf. *História de Portugal*, dir. Damião Peres, vol. IV, Barcelos, 1932.

¹⁸⁶⁴ As primeiras descrições da doença datam do tempo dos Faraós. Na Grécia, a doença terá aparecido após as conquistas de Alexandre e em Roma teria sido introduzida pelos exércitos de Pompeu. Doença crónica, infecciosa, introduzida em data incerta na Europa, difundiu-se no Ocidente medieval,

difundindo-se por todo ocidente, onde se manteve ao longo dos séculos¹⁸⁶⁵. É opinião unânime entre a generalidade dos autores que o período de maior incidência e propagação se verificou ao longo dos séculos XII e XIII, em virtude de mais intensos contactos com o Oriente, proporcionados pelas Cruzadas. Por outro lado, as deficientes condições higiénicas da sociedade medieva tornaram-se terreno fértil para a propagação desta e outras epidemias¹⁸⁶⁶.

A lepra, que atacava por igual todos os grupos sociais, camponeses, mercadores ou reis, apresentava-se aos olhos dos coevos como um flagelo e um castigo do céu, inspirando medo e repulsa. Medo expresso na atitude da sociedade, que considerava os portadores da doença *os mais miseráveis proves*¹⁸⁶⁷, objecto de horror e rejeição. Apareciam como um símbolo negativo, num símbolo de impureza e corrupção física e moral¹⁸⁶⁸. Tais sentimentos originaram a exclusão e afastamento dos leprosos da sociedade sã¹⁸⁶⁹. Escorraçados, apedrejados, impedidos de trabalhar, condenados a viver como vagabundos, apenas podiam pedir esmola junto das vias de acesso a vilas e cidades¹⁸⁷⁰. Sobre os gafos recaíam interdições várias, nomeadamente o sacerdócio e o casamento¹⁸⁷¹, acreditando-se que a lepra era uma doença hereditária. O leproso era obrigado a usar vestuário especial, luvas e campainha, para denunciar a respectiva presença quando outros se aproximavam¹⁸⁷².

especialmente ao longo dos séculos XII e XIII, beneficiando dos intensos contactos Ocidente/Oriente, proporcionado pelas cruzadas. Cf., «Lepra», in VERBO *Enciclopedia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol. 17, Imp. 2000, p. 895.

¹⁸⁶⁵ Jean-Louis, GOGLIN, *les Misérables dans l'Occident Médiéval*, Paris, 1976, p. 184.

¹⁸⁶⁶ Deficientes condições de higiene nos centros populacionais e de higiene pessoal, aliados ao pouco cuidado com o corpo, dieta alimentar deficitária e uso junto à pele de roupas de lã grosseira, são alguns dos factores que favoreceram o alastrar da doença.

¹⁸⁶⁷ AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 8, fl. 61v-62,

¹⁸⁶⁸ Cf. José MATTOSO, «Sociedade Cristã e Marginalidade na Idade Média. A Gafaria da Senhora do Monte», in *Portugal Medieval*, Lisboa, 1985, pp. 123-133.

¹⁸⁶⁹ No Leal Conselheiro, D. Duarte diz que convém «*Asy mandar afastar os gafos por seer doença contagiosa que dhuum a outro se pega [...]*», in, Rocha BRITO, «História da Gafaria de Coimbra», *Arquivos de Dermatologia e Sifilografia*, n.º 1, 1932 p. 62.

¹⁸⁷⁰ Cf., *Chancelaria de D. Pedro I*, «privilégio dos gafos andantes», n.º 1016, p. 481-482.

¹⁸⁷¹ «*O homem tendo doença perpetua asi como lepra ou outra semelhante, melhor he nom casar, que danar molher, que a lepra he morbo contagio*», João de Barros, *Espelho de Casados*, apud, Rocha BRITO, «História da Gafaria de Coimbra», *Arquivos de Dermatologia e Sifilografia*, n.º 1, 1932, p. 62.

No regimento da gafaria de Santarém, uma das funções do comendador era impedir que o gafo ou gafa mantivesse relações sexuais fora do casamento, fosse com gafo, ou com são. Cf. Manuel Silvio Alves CONDE, «Subsídios para o Estudo dos Gafos de Santarém (séculos XIII-XV)», in *Estudos Medievais*, n.º 8, 1987, p. 129.

¹⁸⁷² Jean-Louis GOGLIN, *Les Misérables dans l'Occident Médiéval*, Paris, 1976

Mas, por outro lado, os gafos eram também vistos como um agente privilegiado para o exercício da caridade, ou seja um caminho seguro para a remissão dos pecados¹⁸⁷³. Por compaixão e piedade, para seguir o preceito cristão de amor ao próximo, foram organizadas formas de os assistir, nomeadamente pela criação de «gafarias» ou «leproserias». Estabelecimentos com objectivos comuns tiveram, porém, instituidores e organizações diferentes¹⁸⁷⁴. Em Portugal, encontramos três modalidades de gafarias, quanto á sua instituição e administração: as gafarias de iniciativa régia, como em Coimbra; as gafarias de administração municipal, de que são exemplo Lisboa e Almada; havendo ainda um terceiro modelo, as gafarias instituídas por iniciativa das próprias pessoas atingidas pela doença, que se colocavam sob a protecção do rei, como foram as de Santarém e Beja. Tinham, porém, em comum a sua localização afastada dos centros urbanos, fora da segurança dos muros de vilas e cidades, ocupando os arrabaldes¹⁸⁷⁵.

Na zona que nos ocupa, a documentação compulsada apenas faz referência à existência de duas gafarias: uma em Castelo Branco e outra na Covilhã. Porém, para a gafaria de Castelo Branco são muito escassas e tardias essas referências, surgindo de forma indirecta, num instrumento de arrematação¹⁸⁷⁶. Sabemos que se localizava fora da vila, provavelmente a noroeste, junto ao Vale da ribeira de Lória¹⁸⁷⁷. Em meados do século XV, ainda a doença permanecia nas terras albicastrenses. No ano de 1454, D. Afonso V nomeou Vasco Anes, juiz das sisas dos judeus e mouros da vila de Castelo Branco, cuja nomeação foi justificada pela necessidade de substituir o anterior oficial, Aliote Alvarez, que já não podia exercer a função em virtude de estar muito «emfermo de door de gafes»¹⁸⁷⁸. Pouco mais sabemos e, por isso, ficam as perguntas - quando foi

¹⁸⁷³ «D. Duarte afirmava, no *Leal Conselheiro*, que a esmola era o bem que pagava o pecado». C.F. «Assistência», in *Dicionário de História Religiosa*, Lisboa, 2000, p. 136.

¹⁸⁷⁴ Cf., Ângelo RIBEIRO, «Assistência», in *História de Portugal*, Vol. IV, Barcelos, 1932

¹⁸⁷⁵ Erguidas fora dos recintos muralhados mas, relativamente perto à distância do lançamento de uma pedra, podendo ficar sob o olhar da comunidade. Segundo Manuela Santos Silva, a colocação das gafarias fora das zonas mais nobres dos espaços habitados, tendia a reproduzir espacialmente a organização do espaço social dos núcleos urbanos. Cf., Manuela Santos SILVA, «Cidades», in *História de Portugal*, Dir., João Medina, Lisboa, Vol. III, pp. 249-312.

¹⁸⁷⁶ Nele se refere um «olival que está no limite da dita villa»; e «eu tabeliam, fui a Gafaria limite da dita villa». Cf. A.S.C.M, Castelo Branco, *Instrumento de Arrematação*, 28 de Outubro de 1534; *Instrumento de Posse*, 31 de outubro de 1534. Apud, Manuel da Silva Castelo BRANCO, *op. cit.*, pp. 6,7.

¹⁸⁷⁷ Cf. Hermano Castro e SILVA, *A Misericórdia de Castelo Branco (Apontamentos Históricos)*, prefácio de José Lopes Dias, 2.^a ed., Castelo Branco, 1958; José Lopes DIAS, «Estudantes da Universidade de Coimbra Naturais de Castelo Branco», in *Reconquista*, 19.05.1957. Manuel da Silva CASTELO BRANCO, «A Gafaria Medieval de Castelo Branco», in *Estudos de Castelo Branco*, Nova Série, n.º 7, Dezembro, 1981, pp. 5-14.

Existe ainda referência a uma eira dos gafos na povoação de S. Gião, termo de Castelo Branco. Cf. *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Lisboa, 2009, p. 256.

¹⁸⁷⁸ Carta de D. Afonso V, datada de Viseu, 15 de março de 1454. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 10, fl. 21. Publicada in, Manuel da Silva CASTELO BRANCO, *op. cit.*, pp. 13.

instituída? Quantos gafos albergava? Quais os seus instituidores? Como era administrada? Como estava organizada e regulada a vivência dentro da gafaria? De que bens dispunham? Como eram os leprosos admitidos na instituição? Sabe-se que, em certos casos, a respectiva admissão obrigava o leproso a fazer prova da sua enfermidade e implicava também o pagamento de uma jóia¹⁸⁷⁹. Muitas vezes a selecção se baseava no factor riqueza, o que mantinha os pobres fora do conforto e segurança de uma habitação, alimentação e vestuário das casas dos leprosos.

Já na vizinha vila de Covilhã, a referência a gafos surge na documentação desde os começos do século XIII¹⁸⁸⁰. A Gafaria do Bem Aventurado S. Lázaro, provavelmente remonta à data da fundação da vila, quando a lepra estava em pleno ciclo de expansão, no ocidente europeu. Estava localizada junto à igreja de S. Lázaro, já em pleno arrabalde. Tinha um razoável número de bens fundiários¹⁸⁸¹, como vimos quando nos ocupámos da propriedade, concentrados em torno das suas casas de morada e igreja. Os bens desta instituição terão, em data incerta, passado para a Câmara¹⁸⁸².

Na zona do Pinhal, apenas a memória toponímica regista a presença de gente atingida pelo terrível flagelo da lepra, na vila da Sertã¹⁸⁸³. Em Manteigas, o Tombo dos bens do Concelho faz referência a um «[...]chão que chamam o chão da gafaria [...]»¹⁸⁸⁴. É de crer que leprosos, residentes ou andantes¹⁸⁸⁵, vagueassem entre vilas e aldeias da região. Porém as fontes calam essas errâncias de dor e sofrimento¹⁸⁸⁶.

| Data | Instituição | Localização |
|-------------|--------------------|---------------------|
| 1195 | Albergaria | Sertã |
| ? | Albergaria | Sertã |
| 1207 | Albergaria | Covilhã |
| 1362 | Abergaria | S. Vicente da Beira |

¹⁸⁷⁹ Cf. Jean Louis Goglin, *op. cit.*

¹⁸⁸⁰ Referidos os gafos no ano de 1207, na delimitação de uma doação, «no caminho de Santo Estevão aos Gafos». Cf., AN/TT, *Mestrados*, livro 1, 21.

¹⁸⁸¹ A primeira referência aos bens dos gafos data de 1305. Cf., AN/TT, *M.S.C. Coimbra*, pasta 43, n.º 146.

¹⁸⁸² Cf., Artur de Moura QUINTELLA, *Subsídios para a Monographia da Covilhã*, 2.ª ed., Fundão, 1990.

¹⁸⁸³ «Casal dos gafos», António Lourenço FARINHA, *op. cit.*, p. 124.

¹⁸⁸⁴ Cf. A. M. M., *Traslado do Tombo dos Bens do Concelho, 1788*, fl. 2v.

¹⁸⁸⁵ D. Pedro I, da carta de privilégios aos gafos andantes, por carta de 25 de Maio de 1365. Cf. *Chancelaria de D. Pedro I*, n.º 1016, p. 481-482.

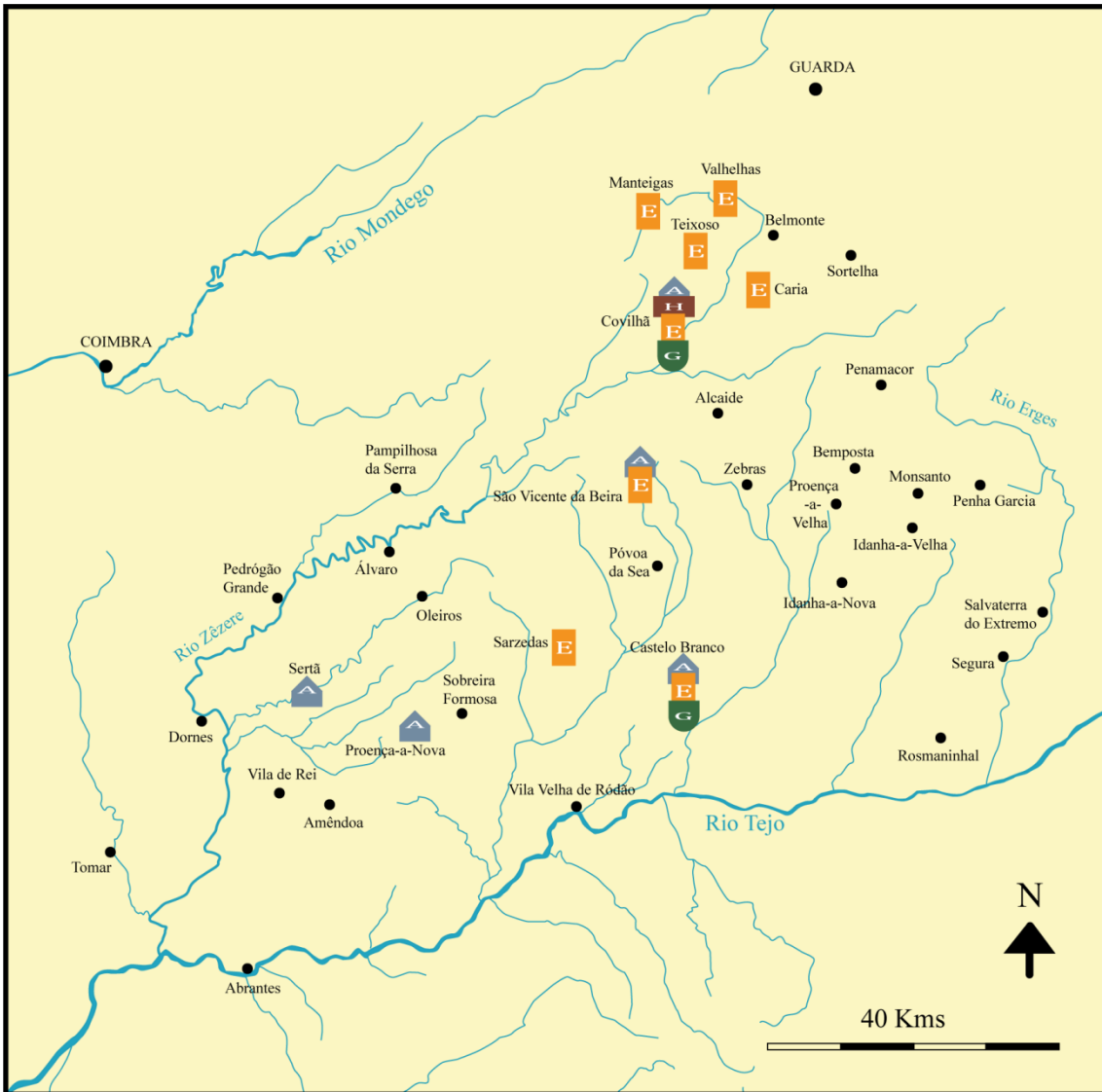
¹⁸⁸⁶ A diferenciação entre os leprosos affectos a uma gafaria e os lázaros andantes do mundo provocava relacionamentos tensos, como por exemplo em Lisboa e Santarém. Por isso recorrem ao rei. Cf. *Chancelarias Portuguesa. D. Pedro I*, ed., A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1984, doc. 1016, pp. 481-482.

| | | |
|------------------------|---------------------------------------|---|
| 1393 | Abergaria | Castelo Branco |
| 1429 | Albergaria | Proença-a-Nova |
| ? | Albergaria | Sarzedas |
| ? | Albergaria | Oleiros |
| ? | Albergaria | Idanha-a-Nova |
| 1207 | Gafos | Covilhã |
| 1305 | Gafaria | Covilhã |
| ? | Gafaria | Castelo Branco |
| 1314 | Hospital de João Ramires | Covilhã |
| (1481) | Hospital dos Correeiros de Santiago | Castelo Branco |
| 1505 | Hospital, Escalos de Cima | Castelo Branco |
| 1453 a ¹⁸⁸⁷ | Hospital | Monsanto |
| 1395 | Confraria do Carvalho | Covilhã |
| 1395 | Confraria dos Clérigos | Covilhã |
| 1480 | Confraria de S. João de Manta-in-Colo | Covilhã |
| 1500 | Confraria dos Meninos | Covilhã |
| 1429 a | Confraria de Santa Maria | Proença-a-Nova |
| (1514) a | Confraria, de Santo André | Castelo Branco |
| (1514) a. | Confraria, de S. Tiago | Castelo Branco |
| (1514) a. | Confraria, de S. João, Castelo | Castelo Branco |
| (1514) a. | Confraria, de S. Pedro | Confraria, de S. Pedro, Castelo Branco |

Quadro 38 – Albergarias, confrarias, gafarias e hospitais¹⁸⁸⁸

¹⁸⁸⁷ Instituída por Afonso Vaz, prior de S. Pedro e, em 1453, outorgada a sua administração a João Gonçalves e seus herdeiros.

¹⁸⁸⁸ Vide Quadro 91, com indicação das fontes, em Apêndice Documental, pp.180-182.



Mapa 4 Instituições de Assistência

- Albergarias
- Estalagens
- Gafarias
- Hospitais

CAPÍTULO VII
A RELAÇÃO COM O PODER CENTRAL

Os primeiros monarcas, no seu processo de organização territorial, delegaram parcialmente o respectivo controlo; porém, na necessária afirmação política, nunca deixaram de ter a soberania sobre a totalidade desse mesmo território em construção, que percorriam com a sua corte. Controlo, ou a percepção da necessidade de ter o domínio sobre a terra e os homens do seu reino, que ficou patente já em 1211, com as primeiras leis gerais escritas, ou a realização de diversas Inquirições, nomeadamente no espaço que vimos analisando¹⁸⁸⁹. No decurso dos séculos XIII e XIV o Reino atingiu um elevado grau de autonomia e maturidade política, plasmada na relativa regularidade da reunião das cortes gerais, alargadas à participação dos concelhos - o braço do povo - a partir das cortes de Leiria de 1254.

1. Intervenção régia e conflitualidade

A intervenção do monarca ao nível do território é particularmente visível na relação com os municípios, sendo que o processo de repovoamento e outoroga de forais estava praticamente concluído em meados do século XIII. D. Afonso III e também D. Dinis ainda concederam algumas cartas de foral, mas, na maioria dos casos, o seu objectivo era regularizar a relação tributária com o senhor da terra – o rei -, como já ficou demonstrado nos capítulos anteriores. Outras disposições, teóricas e práticas, ao nível da “divisão” e “organização” administrativa, tinham reflexos na vivência diária e concreta dos espaços e nas suas relações com o rei.

Também os acertos na divisão territorial eram, muitas vezes, motivo de conflitualidade. Disso são exemplo as demarcações dos limites territoriais dos termos, entre os vários concelhos. A respectiva utilização dos recursos - zonas de recollecção e pastoreio - seria uma fonte de conflito, que a criação de áreas coutadas iria ampliar. De igual modo, a posse das jurisdições foi fonte de disputas várias ao longo de todo o período em análise, transitando algumas para as centúrias seguintes. Na resolução dessas contendas, as partes envolvida frequentemente apelavam para as justiças e protecção do rei, como fizeram os moradores da beira do Caia, no ano de 1214¹⁸⁹⁰. Alguns anos depois, nesta mesma área geográfica, o Mosteiro de S. Jorge de Coimbra queixava-se ao rei de ter sido desapossado, por alguns cavaleiros, de uma aldeia no

¹⁸⁸⁹ Os inquiridores régios percorreram, por diversas vezes as terras do Entre Zêzere e Tejo, em 1258; 1284, 1303, e em 1314.

¹⁸⁹⁰ Por carta datada da Covilhã a 1 de Novembro desse ano, o rei pede ao pretor e concelho da Covilhã protecção para estes moradores da Beira do Caia. Cf. AN/TT, *Gaveta III*, mç. 4-7.

termo de S. Vicente da Beira. D. Sancho II ordenou às justiças da Covilhã que fizessem restituir essa aldeia ao mosteiro¹⁸⁹¹. Todavia, muitas das questões surgidas tinham origem na política régia de agraciar os seus apaniguados, com a doação de terras e criação de áreas *coutadas*, subtraindo o livre acesso de importantes recursos aos concelhos e suas populações¹⁸⁹². Com efeito, os pedaços de floresta ou rios coutados foram uma constante fonte de conflito. Expressão maior dessa política podemos encontrar em D. Fernando que, perante a necessidade de assegurar a defesa desta região fronteira, fez inúmeras doações de terras e direitos régios, em pagamento de serviços prestados e a prestar, que iriam trazer algumas alterações nas relações de poder na região. A par dessa política de doações, os acertos no “ordenamento territorial” provocaram longas contendas entre povoações e concelhos. Lembremos alguns desses episódios.

O concelho de Penamacor queixou-se ao rei *que estava em gram frontaria* e tinha uma cerca muito grande e pouca gente para a povoar e defender; pedia, por isso, que lhe desse um termo maior. D. Fernando acedeu a esse pedido, entregando-lhes por termo várias povoações do termo de Covilhã¹⁸⁹³. O processo não foi pacífico, pois as povoações agora integradas no termo de Penamacor protestaram. Segundo diziam, suportavam maiores agravos por parte deste concelho, reivindicando o seu regresso ao município da Covilhã. O concelho de Penamacor insistiu junto do monarca¹⁸⁹⁴. Na verdade a questão denunciava um *deficit* demográfico na região, como comprova o pedido do concelho para que ali fosse criado um couto de homiziados. O rei aceita e criou um couto para cem homiziados, com os mesmos privilégios de que gozava o couto da vila do Sabugal¹⁸⁹⁵.

A vila de Castelo Branco, ainda que ocupando uma situação secundária, aliás como toda a Beira Baixa, no palco das operações militares, depois da finalização do processo de «Reconquista», continuava a ser um importante baluarte de defesa que interessava manter bem apetrechado e sobretudo habitado. Talvez por isso, D. Fernando

¹⁸⁹¹ Cf. AN/TT, Coleção Especial, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, mç. 1, n.º 7. Documento publicado por Alfredo Pimenta, «Alguns Documentos para a História da Covilhã», in *Subsídios para a História da Beira Baixa*, vol. II, Castelo Branco, 1950, p. 39, doc. 6.

¹⁸⁹² Ver Quadro 100, «coutos» em Apêndice documental, p. 198.

¹⁸⁹³ Carta de D. Fernando datada de Trancoso, a 27 de Outubro de 1377. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 1, fl. 44, 44v.

¹⁸⁹⁴ Carta de D. Fernando, datada de Alenquer a 20 de Fevereiro de 1379. Cf. IDEM, *Ibidem*, livro 2, fl. 254v, 255; Carta de Lisboa a 5 de Outubro, e 1381. Cf. AN/TT, *Beira*, livro 1, fl. 43v, 44.

¹⁸⁹⁵ Carta datada de Alenquer a 18 de Fevereiro de 1379. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 2, fl. 39v; IDEM, *Beira*, Livro 2, fl. 255, 255v. 2

na sua política de reorganização do território lhe desse por termo as povoações de Proença, Monforte, Ródão e Salvaterra, da Ordem de Cristo, com todos os seus termos¹⁸⁹⁶. No ano de 1367 deu a vila de Valhelhas, com todos os seus «termos, diujsões e limjtes [...]» por termo à cidade da Guarda¹⁸⁹⁷. Doação que foi confirmada por D. João I, juntamente com a povoação de Germelo¹⁸⁹⁸. Todavia, este monarca tinha, alguns anos antes, feito doação desta vila a Fernando Álvares de Queirós que, segundo se queixaram os seus moradores ao rei, não respeitava os seus foros usos e costumes, privando-os da posse da jurisdição «sobre sy»¹⁸⁹⁹. O rei aceitou o pedido da vila proibindo a colocação dos juízes a Fernando Alvares de Queirós.

Muito perto de Valhelhas, anos depois, era a vez de Belmonte estar no centro de uma disputa com o concelho da Covilhã. D. João I deu carta de vila a Belmonte, em 1385¹⁹⁰⁰. A iniciativa partiu deste concelho que, embora reconhecendo que «soya» obedecer à Covilhã, alegava que essa vila estava em «deseruiço» do rei e do reino¹⁹⁰¹. Todavia, esta situação era contrária aos interesses da Covilhã, que protestou perante o rei, argumentando que sempre estivera de posse da jurisdição de Belmonte e também de Manteigas. D. João I, certamente devido ao apoio que já então recebera deste Concelho, sentenciou em seu favor¹⁹⁰². Contudo a situação de conflito não ficou sanada e, anos depois, estava novamente na corte régia, sentenciando novamente o monarca em favor da Covilhã¹⁹⁰³.

A partilha das jurisdições foi igualmente fonte de conflito entre o poderoso concelho da Covilhã e a Ordem do Hospital, pela sua posse nas povoações de Álvaro, Oleiros e Pampilhosa da Serra¹⁹⁰⁴, instituídas nos primitivos limites territoriais da Covilhã. Remonta ao ano de 1319 a primeira referência a esta discórdia. Segundo se queixara o Concelho da Covilhã, os «alcaldes» destas povoações, que sempre tinham

¹⁸⁹⁶ Carta datada da Covilhã a 28 de Setembro de 1377, Cf. IDEM, *Chancelaria de D. Fernando I*, livro 2, fl. 17v.

¹⁸⁹⁷ IDEM, *Ibidem*, liv. 2, fl. 17v.

¹⁸⁹⁸ Por carta datada de Coimbra, 3 de Abril de 1385. Cf., *Chancelarias Portuguesas. D. João I (1385)*, doc. 888.

¹⁸⁹⁹ Carta régia, enviada ao corregedor da comarca da «beira des o mondego ataa o teio», datada de Évora a 1 de Fevereiro de 1381. Cf. *Chancelaria de D. João I*, liv. II, doc. 477, pp. 250-251.

¹⁹⁰⁰ Carta de D. João I, datada de Coimbra, 10 de Abril de 1385. Cf. *Chancelaria de D. João I*, liv. 1, fl. 124, 124v, n.º 862, pp. 183-184.

¹⁹⁰¹ No Entre Zêzere e Tejo as vilas de Monsanto, Penamacor e Covilhã num primeiro momento tomarom voz por D. Beatriz e seu marido, rei de Castela. Cf. Fernão LOPES, *Crónica de D. João I*, Porto, Livraria Civilização Editora, 1990, cap. LXVIII.

¹⁹⁰² Cf. Carta régia datada do Porto, 27 de Outubro de 1385. Cf. *Chancelaria de D. João I*, liv. 1, doc. 1098.

¹⁹⁰³ Argumentavam os juizes de Belmonte que «a dicta nossa carta nunca lhys mostrada ffora...». Carta régia datada de Coimbra, 16 de Junho de 1390. Cf. AMC, *Pergaminhos Medievais*, n.º 11.

¹⁹⁰⁴ Sobre esta prolongada disputa veja-se Maria da Graça VICENTE, *op. cit.*, pp. 117-118.

apelado para os seus juizes, agora «novamente»¹⁹⁰⁵ não queriam assim proceder. Nessa data, reunido o concelho no Adro de Santa Maria, foi mostrada, por Vicente Anes, juiz de Celorico, a resposta régia dada à Covilhã, que sentenciava em seu favor¹⁹⁰⁶. Anos depois (1375) a situação voltou à corte, tendo D. Fernando determinado que essas povoações integrassem o concelho da Covilhã¹⁹⁰⁷. Naturalmente, o prior do Hospital sentiu-se prejudicado com esta decisão e apelou da decisão ao rei que, em 1381, decidiu que tudo «fique como sempre esteve»¹⁹⁰⁸. Passado o período instável da sucessão dinástica, a Covilhã voltou a reclamar perante o novo monarca, que lhe deu razão e ordenou que se guardasse a carta de D. Fernando, que mandava que as vilas de Álvaro, Oleiros, Pampilhosa tivessem os mesmos encargos concelhios (peitas, velas e rondas) que a Covilhã¹⁹⁰⁹. O assunto voltaria à Corte alguns anos depois, em 1416¹⁹¹⁰. A Covilhã, denunciava que as vilas de Álvaro, Pampilhosa e Oleiros se recusavam a participar nos serviços e encargos concelhios da Covilhã, de cujo termo eram. D. João I sentenciou em favor da Covilhã¹⁹¹¹.

Registaram-se igualmente alguns episódios de conflito entre este concelho, a Ordem de Avis e o Mosteiro de S. Jorge de Coimbra, pelas jurisdições das povoações de Sea e Povia da Ribeira, do termo de S. Vicente da Beira.

Em 1336, terminava uma contenda surgida entre o prior da igreja de S. João de Manta-in-Colo, da Covilhã e o rei, pela posse da jurisdição da aldeia de Dominguiso¹⁹¹². Segundo Domingos Afonso, prior da igreja, era a seguinte a relação da igreja com a aldeia¹⁹¹³: os moradores, em certo dia do ano, elegiam entre si dois jurados para ouvirem os feitos civis, sendo depois essa eleição confirmada pelo prior. Estes jurados ouviam todos os pleitos civis e davam sentenças entre as partes, que só podiam apelar para o prior e dele para os juizes da Covilhã. Por outro lado, os mordomos, escolhidos pela aldeia, recolhiam os direitos da igreja e faziam as «chegadas» e as penhoras. O rei

¹⁹⁰⁵ No sentido medieval do termo – “pela primeira vez”

¹⁹⁰⁶ Carta régia mostrada por Vicente Anes, juiz do rei em Celorico, ao concelho da Covilhã reunido em concelho no Adro de Santa Maria. A M C., *Pergaminhos Medievais*, n.º 38

¹⁹⁰⁷ CF., *Chancelaria de D. Fernando I*, liv. 1, fl. 166.

¹⁹⁰⁸ AN/TT, Cf. *Chancelaria de D. Fernando I*, liv. 2, fl. 77

¹⁹⁰⁹ Cf. AN/TT, *Beira*, liv. 1, fl. 10v-11v.

¹⁹¹⁰ Data em que a Covilhã explicava que as vilas de Álvaro, Oleiros, Pampilhosa e Souto da Casa lhe tinham sido dadas por termo em troca das povoações de Cabrada, Anacer, Val de Lobo, Ferraria, Colmeal, Mata, Catrão, Martianes e Póvoa de Frades que foram retiradas do seu termo e integradas no termo de Penamacor. Cf. AN/TT, *Beira*, liv. 1, fl. 10v-11v.

¹⁹¹¹ Carta régia datada de Santarém, 11 de Agosto de 1416. Cf. AN/TT, *Beira*, liv. 1, fl. 10v-11v.

¹⁹¹² Aldeia cujo nome aparece grafado na documentação como: *de Memguyso*; *de Meenguyso*.

¹⁹¹³ O prior da igreja detinha os serviços e jurisdições desta aldeia «per dez e vijnte e trijnta e quarenta e saseenta anos E per tanto tempo que a memoria dos homens nom he en contrairo». Cf. *Chancelaria de D. Pedro I*, doc. 356, pp. 217-219.

reivindicou a jurisdição da aldeia, que afirmava pertencer-lhe. Porém, o prior da igreja não se conformou e acabou por obter sentença definitiva em seu favor, em Maio de 1336¹⁹¹⁴.

A livre escolha dos concelhos para eleger as suas magistraturas foi também um ponto sensível na sua relação com os senhores. Em 1328, os vizinhos da povoação de Santa Margarida, termo de Proença-a-Velha, queixavam-se ao rei dos muitos agravos que lhes fazia o comendador de Proença, que não respeitava o seu foral¹⁹¹⁵. Entre as queixas apresentadas estavam as respeitantes á escolha e eleição dos seus magistrados e ao pagamento dos foros¹⁹¹⁶.

Os limites dos territórios concelhios revelavam-se frequentemente focos de instabilidade que, não raras vezes, ocasionavam longas contendas nas quais se verificava a intervenção do monarca ou tinham como parte interessada o próprio monarca. Situação que se verifica na delimitação dos termos entre as vilas de Abrantes e Belver no que respeita à pertença da aldeia de Mação. Na sentença então proferida foi englobada a povoação de Amêndoa, que pertencia à Ordem do Hospital. O prior do Hospital sentiu-se lesado e o seu procurador argumentava que a Ordem recebera grande prejuízo por lhes ser retirada a vila de Amêndoa, da qual estava de posse «per tanto tempo que a memoria dos homens nom era en contrairo». Para mais a vila de Amêndoa possuía foro, selo, sina e termo separado e tinha juízes, almotacés e toda a outra jurisdição como vila, sendo os seus juízes confirmados pela Ordem, que também recebia as rendas e direitos régios, tanto no temporal como no espiritual. Iguais prerrogativas detinha na aldeia de Mação. Segundo diziam, estavam na posse destas duas vilas quando D. Dinis lhes fez demanda sobre a aldeia de Mação. O rei faleceu antes de terminada a questão, que foi prosseguida no reinado de D. Afonso IV¹⁹¹⁷.

As obras de reparação da ponte sobre o rio Zêzere, danificada pelas cheias, deram origem a contenda entre os concelhos de Pedrogão Grande e da Sertã. Por esta ponte, como já escrevemos, passava todo o trânsito entre as povoações da margem esquerda do Zêzere, bem como o tráfego aqui chegado dos portos do Tejo, em direcção, quer à Covilhã, quer às diversas povoações espalhadas pelas encostas da serra do Açor e Lousã, em direcção a Coimbra. Constituía, por isso, um ponto essencial da circulação

¹⁹¹⁴ Carta de D. Pedro, dada ao prior e igreja de S. João de Manta- in- Colo, da Covilhã, datada de Santarém a 28 de Março de 1336. Cf. *Chancelaria de D. Pedro I*, doc., 356, pp. 217- 219.

¹⁹¹⁵ À época o comendador era Lourenço Fernandes, *bravis*.

¹⁹¹⁶ Cf. BN- *Reservado*, Códice 736, fl. 206v-207v.

¹⁹¹⁷ Carta de D. Afonso IV, datada de Lisboa, 20 de Agosto de 1339. Cf. *Chancelaria de D. Afonso IV*, n.º 125, pp. 224.

das populações das duas margens. Contudo e apesar dessa importância, os dois concelhos não chegaram a acordo quanto à sua reparação. Argumentava o concelho de Pedrogão que eles só detinham a posse e usufruto de metade do rio, sendo a outra parte do concelho da Sertã. Motivo pelo qual pediam às justiças régias que obrigassem a Sertã a participar nas despesas da reparação. Já a Sertã, não negando a posse de metade do rio, que delimitava os dois concelhos, argumentava que a manutenção da ponte tinha sido sempre da responsabilidade do Pedrogão que, para esse efeito, tinha bens móveis e de raiz próprios. Pela inquirição que se fez, provou-se que das duas vezes em que a ponte fora «adubada» a Sertã sempre tinha contribuído para a reparação, «pelo seu corpo e bois e madeira». Dada a importância da ponte, tão necessária aos dois concelhos, ainda que, segundo diziam, mais ao de Pedrogão, por ter mais moradores, o corregedor determinou, por sentença, que a ponte fosse reparada pelos dois concelhos, gastando-se primeiro as rendas que a ponte possuía para esse efeito. À Sertã, naturalmente, não agradou este desfecho e apelou para rei. O rei confirmou a sentença dada por Ruy Salvador, o corregedor da Beira ¹⁹¹⁸.

A intervenção do rei sentia-se com maior intensidade em tempo de guerra. As fontes, aqui e ali, dão-nos apontamentos, quer da respectiva preparação ¹⁹¹⁹, quer dos esforços pedidos às populações. Esclarecem igualmente quanto a privilégios dados a certos lugares, nomeadamente dispensando-os de servir nas lides militares ¹⁹²⁰, a não ser com o senhor da terra. A posse de cavalo e armas, fonte de prestígio, era também uma fonte de despesas. Por isso os homens de Oleiros se queixavam ao rei do comendador do Hospital, que não lhes “guardava” o privilégio dado por D. Pedro, de serem acontiadados como os homens da Sertã e Cortiçada «seus vizinhos». O mesmo acontecia com os moradores de Álvaro ¹⁹²¹. E os efeitos da guerra também ficam traduzidos nas fontes: na Covilhã encontraram os oficiais régios, encarregados de proceder ao tombo dos bens do rei na Comarca da Beira, casas derrubadas na guerra ¹⁹²². Nas terras da comenda de Castelo Branco, da Ordem de Cristo, registaram os inquiridores casas e

¹⁹¹⁸ Cf. Documento publicado in, *A Sertã e seu Concelho*, p. 142.,

¹⁹¹⁹ Em 1374 D. Fernando I dá carta de mercê aos moradores de Sarzedas, dispensando-os de comprar arneses e de levar mantimentos à cerca de Castelo Branco, como fora pedido pelos corregedores. Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando I*, liv. 1, fl. 148.

¹⁹²⁰ Em 1398 D. João I, isentou os moradores da Sertã, Oleiros e Comenda de Belver, terras da Ordem do Hospital, de irem servir quer na comarca da Beira, quer noutros lugares, a não ser com o Mestre do Hospital. Cf. AN/TT, *Beira*, liv. 2, fl. 247.

¹⁹²¹ Carta de D. Pedro, datada de Tentúgal a 5 de Outubro de 1357. Chancelaria de D. Pedro (1357-1367), doc. 143.

¹⁹²² Cf. *T. C. B.* (1395).

propriedades abandonadas e derrubadas, pela guerra. O concelho e homens bons de Penamacor queixavam-se de ter ficado «depenados e estroidos dos nossos enmiguos», sendo por isso escusados, por D. João I, em 1403, do pagamento nos pedidos do rei¹⁹²³.

Numa perspectiva defensiva, especialmente para manter os castelos e centros muralhados bem providos de gentes, o rei tentava intervir na distribuição dos moradores, que tendencialmente foram abandonando os espaços apertados do interior das cercas. A título de exemplo refira-se a vila de Monsanto, onde os moradores da cerca gozavam de vários privilégios, como a preferência nas candidaturas aos ofícios concelhios, na contratação de mancebos ou no relego¹⁹²⁴. Vila que viu os seus privilégios acrescidos no início do reinado de D. João I, que isentou os moradores do pagamento de fintas, talhas e de servirem fora da vila¹⁹²⁵. Privilégios ampliados no ano seguinte com a isenção do pagamento de portagens, dízimas e costumagens em todo o Reino, mas só enquanto durasse a guerra¹⁹²⁶. Já na Covilhã, apenas os moradores da cerca eram escusados de vários encargos, entre os quais o de fornecer pousada.

Para além dos aspectos mencionados, podemos ainda definir dois níveis da intervenção régia no espaço em análise: a presença de um cada vez maior número de oficiais da administração central; a progressiva consciência das gentes de que podiam apelar para o rei, enquanto garante da justiça. Nesta relação de dependência viam os povos a possibilidade de garantir as suas liberdades e autonomia perante os fortes poderes senhoriais. O privilégio de poder apelar para o rei ia fomentando a coesão entre as gentes e laços de pertença ao todo nacional - o Reino. Sentimento reforçado pela passagem e presença do monarca com sua corte – acontecimento, por certo, por muitos anos lembrado pelas gentes¹⁹²⁷. Com efeito, nos alvares de Duzentos, já os primeiros monarcas por aqui estanciaram, especialmente na zona «fronteiriça» com Leão e Castela. D. Sancho I, por duas vezes percorreu a região, permanecendo nalgumas das vilas que instituiu: Covilhã, Teixoso, Belmonte. D. Sancho II foi o monarca da primeira primeira que mais vezes por aqui passou, bem como D. Afonso II. Também D. Dinis, D. Afonso IV e, mais tarde, D. Fernando passaram pela Beira Interior, na sua parte mais meridional. D. Afonso IV terá mesmo estanciado nestas terras ainda enquanto príncipe herdeiro. Porém, de seu filho, D. Pedro I, não há qualquer registo de passagem, sendo,

¹⁹²³ Cf. AN/TT, *Beira*, Liv. 2, fl. 243v.

¹⁹²⁴ Cf. AN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 1, fl. 61v.

¹⁹²⁵ Carta datada do Arraial de Chaves, 16 de Março de 1386. *Chancelaria de D. João I*, liv. 1, n.º 1160

¹⁹²⁶ Carta datada do Arraial sobre Campo Maior, 24 de Novembro de 1389. Cf. *Chancelaria de D. João I*, liv. II, fl. 42, 42v, n.º 368.

¹⁹²⁷ Vide «Passagens régias pelo Entre Zêzere e Tejo (1165-1433), em Apêndice documental.

por isso, o único rei da dinastia afonsina que nunca passou pela área geográfica por nós analisada.

2. Participação nas Cortes – O diálogo com o Rei

Na definição de Marcelo Caetano, as cortes consistiam na «assembleia dos três estados (clero, nobreza e povo), convocada pelo rei, ou em seu nome, reunida com assistência do monarca»¹⁹²⁸. Definição um tanto redutora, como bem mostrou Armindo de Sousa, que alargou conceptualmente a abrangência desta instituição medieval. Ela foi também o palco privilegiado da afirmação do poder régio, como foi demonstrado por Manuela Mendonça¹⁹²⁹, bem como da luta pela emancipação dos povos face aos grupos privilegiados¹⁹³⁰. A reunião de cortes teve, porém, um progressivo processo de organização. Ainda antes da formação de Portugal, já os condes D. Henrique e D. Teresa, com a sua corte organizada de acordo com o modelo da coroa leonesa, que os primeiros monarcas de Portugal tomaram por modelo, reuniam periodicamente a sua cúria. Quando os assuntos a tratar eram de maior importância, convocavam os altos dignitários do clero e nobreza do reino¹⁹³¹. As posteriores reuniões de cortes tiveram a sua origem nestas cúrias extraordinárias. A partir de meados do século XIII, os representantes dos homens bons dos concelhos foram chamados a nelas participarem. As cortes de Leiria de 1254 marcam definitivamente essa participação. A partir de então, reuniam-se sempre que o monarca pretendia ouvir o reino. Geralmente eram convocadas perante situações difíceis e solenes: decisões de guerra e paz; sucessão da coroa; juramento dos herdeiros; casamentos de infantes; quebra da moeda; pedidos de empréstimos; lançamento de impostos e tributos, etc¹⁹³². Estas reuniões serviam igualmente para que os três braços do reino, aí representados, apresentassem separadamente um conjunto de petições do seu interesse.

Nas terras do *Entre Zêzere e Tejo*, apenas temos conhecimento de algumas, poucas, vilas que tiveram assento em cortes, nomeadamente: Castelo Branco, Covilhã,

¹⁹²⁸ Marcelo CAETANO, «Cortes», in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Lisboa, 1965.

¹⁹²⁹ Afirmação do poder e vontade régia, bem visíveis nas Cortes de 1481-1482, convocadas por D. João II, como demonstrou Manuela MENDONÇA, *D. João II, Um Percorso Humano e Político nas Origens da Modernidade em Portugal*, 2.^a ed., Lisboa, 1995, especialmente pp. 195-273.

¹⁹³⁰ Sobre a teorização conceptual das cortes medievais, veja-se Armindo de SOUSA, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1390)*, vol. I, Porto, INIC, 1990, pp. 81-108 e pp. 269-283.

¹⁹³¹ Sobre a contextualização e origem das cortes veja-se, Marcelo CAETANO, *História do Direito Português*, vol. I, *Fontes – Direito Público (1140-1495)*, Lisboa-S. Paulo, 1981, pp. 312-320 e 470-480; Nuno José Pizarro Pinto DIAS, *Cortes Portuguesas (1211 a 1383)* Braga, 1987, [texto policopiado].

¹⁹³² Motivos elencados para a primeira e segunda dinastia, por Maria Helena da Cruz COELHO, *A Guarda em Cortes nos Séculos XIV e XV*, «Revista Portuguesa de História», t. XXXV (2001-2002), pp. 123-142.

Monsanto, Penamacor, Sertã e Idanha-a-Nova¹⁹³³. Coube a Castelo Branco a primeira referência, conhecida, da respectiva participação nessa magna reunião. Os seus procuradores, Pero Martins e João Nicolau¹⁹³⁴, estiveram nas cortes de Évora de 1325, onde apresentaram dezanove capítulos especiais¹⁹³⁵. Agravamentos aos quais o rei D. Afonso IV deu deferimento, mas que, alguns anos depois, em 1334, viria a anular, no seguimento de contenda havida entre a vila e o mestre da Ordem de Cristo. Castelo Branco também se fez representar nas cortes de Santarém (1383), convocadas para jurar o novo contrato de casamento de D. Beatriz, filha de D. Fernando e D. Leonor Teles, com D. João I de Castela¹⁹³⁶. Nestas cortes participaram, igualmente, as vilas de Covilhã, Monsanto, Sertã e Idanha-a-Nova. Esta última foi representada pelos procuradores Paio Gonçalves e Pero Monteiro, nomeados pelo comendador e alcaide da vila, Diego de Montouto¹⁹³⁷. Só voltamos a encontrar o concelho de Castelo Branco nas primeiras cortes do reinado de D. Afonso V, ainda rei-menino de seis anos, reunidas em Torres Novas (1438). A vila foi então representada por um só procurador, Vasco Gonçalves¹⁹³⁸. Nas cortes do ano seguinte, reunidas em Lisboa, esteve o procurador, Vasco Eanes de Castelo Branco, que foi portador de cinco capítulos especiais¹⁹³⁹.

Monsanto esteve presente nas cortes de Torres Novas, de 1380, fazendo-se representar pelos procuradores Pero Eanes e Fernam Perez. Esteve igualmente nas cortes de 1383¹⁹⁴⁰ e nas cortes de Coimbra em 1385. Só voltamos a encontrar esta vila meio século mais tarde, nas cortes de Lisboa, em 1439, nas quais apresentou os seus capítulos especiais¹⁹⁴¹.

A vila de Sertã participou com um só procurador na magna reunião das cortes de 1383¹⁹⁴². Esta foi a única participação, de que temos conhecimento, nas cortes gerais do reino durante toda a primeira dinastia. Mas esteve presente nas cortes de Lisboa de

¹⁹³³ Cf. Quadro 94 «Presença em Cortes», em Apêndice documental, p. 184.

¹⁹³⁴ Desconhecemos em que data e local foram nomeados procuradores do Concelho.

¹⁹³⁵ Presença confirmada pelos capítulos particulares do Concelho publicados por Manuel da Silva CASTELO BRANCO, «A Vila de Castelo Branco nas Cortes Gerais do Reino», in *Istopia*, 2002.

¹⁹³⁶ A vila escolheu os seus procuradores, Diego Gonçalves e Gil Fernandes, no dia 21 de Julho de 1383, no Paço da Audiência. Cf. *Cortes Portuguesa. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, Lisboa, 1993, pp. 83-88.

¹⁹³⁷ Procuração feita em Monsanto, nos paços de Sam Salvador, no dia 21 de Agosto de 1383. Cf. *Cortes Portuguesa. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, Lisboa, 1993, pp. 401-402.

¹⁹³⁸ Manuel da Silva CASTELO BRANCO, *op. cit.*, p. 20.

¹⁹³⁹ AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 2, fl. 25; *Beira*, liv. 1, fl. 104-105.

¹⁹⁴⁰ Foram escolhidos Vasco Lourenço e Afonso Esteves, no dia 18 de Julho de 1383, no adro da igreja de S. Miguel. Cf. *Cortes Portuguesa. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, Lisboa, 1993, pp. 209-214.

¹⁹⁴¹ Cf. AN/TT, *L.N., Beira*, livro 1, fl. 192v-193v.

¹⁹⁴² A Sertã elegeu para seu procurador Pero Eanes, no dia 27 de Julho de 1383, no adro da igreja. Cf. *Cortes Portuguesa. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, Lisboa, 1993, pp. 313-318.

1439, onde foi entregue a tutoria de D. Afonso V e a regência do Reino ao infante D. Pedro, Duque de Coimbra¹⁹⁴³.

Penamacor fez-se representar nas cortes de Coimbra de 1385¹⁹⁴⁴ e, mais tarde, nas cortes de Lisboa de 1439, onde apresentou os seus agravamentos¹⁹⁴⁵.

Relativamente à Covilhã, que ocupava o banco quatro¹⁹⁴⁶, estando por isso entre as principais vilas do reino, durante a primeira dinastia apenas temos conhecimento da sua participação nas cortes de Santarém de 1383¹⁹⁴⁷. Ao longo do reinado de D. João João I, encontramos referência à sua presença nas cortes de Évora, em 1391, nas quais os respectivos procuradores apresentaram três capítulos especiais.

Em suma, constata-se uma fraca presença do interior beirão nas cortes gerais do reino, ao longo da primeira dinastia e até ao início do reinado de D. Afonso V, como se pode verificar neste resumo:

| Vila | Cortes | | | | | | |
|----------------|---------------|-------------------------|------------------|---------------------|---------------|-------------------------|-------------------|
| | 1325 Évora | 1380 Torres Novas | 1383 Santarém | 1385 Coimbr a | 1391 Évora | 1438 Torres Novas | 1439/40 Lisboa |
| Castelo Branco | X | | X | | | X | X |
| Monsanto | | X | X | X | | | X |
| Covilhã | | | X | | X | | X |
| Sertã | | | X | | | | X |
| Idanha-a-Nova | | | X | | | | X |
| Penamacor | | | | X | | | X |

Quadro 39 – Participação em cortes de 1254 a 1439/40

É muito interessante notar que há dois momentos que parecem ter mobilizado as vilas para a sua participação em cortes: 1383 e 1439. Naturalmente que isso se deverá interpretar à luz dos interesses do momento, mormente no que se refere à estratégia dos concelhos e grandes senhores. Deixamos, contudo, essa análise, para nos centrarmos

¹⁹⁴³ Armindo de Sousa, *op. cit.*, vol. II.

¹⁹⁴⁴ Cf. Idem, *Ibidem*.

¹⁹⁴⁵ AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 2, fl. 17.

¹⁹⁴⁶ Informação colhida em Álvaro Lopes de Chaves, secretário de D. Afonso V. Cf. Álvaro Lopes de CHAVES, *Livro de Apontamentos (1438-1489)*, introdução e transcrição de Anastácia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado, Lisboa, 1983, pp. 116-119. Sobre o tema veja-se Armindo de Sousa, *op. cit.*, vol I.

¹⁹⁴⁷ Na presença dos juizes, vereadores e procurador do Concelho, escolheram para os representar nas cortes Pero Martins e Ayras Gomes, escudeiro, no dia 06 de Julho de 1383, no Paço da Audiência. Cf. *Cortes Portuguesa. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, Lisboa, 1993, pp. 107-112.

nos motivos das ausências. Repare-se que, durante todo o reinado de D. João I, apenas encontramos a vila da Covilhã a participar numa das reuniões. A situação encontra paralelo nas outras vilas para diversas cortes. Pode perguntar-se: porquê? Muitas razões encontraríamos, mas as principais prendem-se, por certo, com as distâncias. As cortes realizavam-se quase sempre em Lisboa, Santarém, Coimbra e Évora, constituindo um sério entrave à presença das vilas do interior. Por outro lado, sabemos que a ida era uma operação onerosa - era necessário eleger os representantes, financiar a sua deslocação, tratar do alojamento e comprar as roupas com que se deviam apresentar. As viagens eram perigosas e os procuradores ausentavam-se durante um longo período das suas actividades, com os prejuízos inerentes a esse afastamento¹⁹⁴⁸. Tudo isso, a que certamente acrescia um certo desencantamento, ia ditando as ausências. A tendência seria para participar quando era viável a apresentação de queixas ou a solicitação de privilégios. Disso é exemplo a vila de Castelo Branco, que esteve nas primeiras cortes convocadas por D. Afonso IV. Delas ficaram capítulos especiais, dos mais extensos que se conhecem, para os concelhos do Entre Zêzere e Tejo, durante o período medieval.

Nas cortes de Évora, em 1325, a vila de Castelo Branco apresentou as suas petições, às quais D. Afonso IV deu seguimento, por carta datada em 16 de Junho desse mesmo ano. O monarca, depois de agradecer a vinda dos procuradores, munidos das procurações «avondosas», conforme pedira e realçar o cumprimento e lealdade no acatamento das ordens régias, deu as suas respostas, lembrando que tinha mandado dar carta pela qual outorgava os bons usos e costumes da vila. Passou em seguida a dar resposta aos capítulos que lhes foram apresentados pelos procuradores do concelho, na forma que passou a ser usada a partir do seu reinado - em forma de capítulos. Enuncia o agravamento e logo a seguir dá a sua resposta. Conhecem-se, como já referido, dezanove petições, todas elas a queixar-se dos abusos perpetrados pelos comendadores e freires da Ordem de Cristo, ou daqueles que em seu nome administravam as terras da comenda. Referiam-se: aos abusos na justiça (7)¹⁹⁴⁹; ao uso e abuso do direito de aposentadoria (5); à fiscalidade e agravamento de coimas e tributos (2); ao pagamento de portagens (2); à nomeação dos tabeliães (1); ao desrespeito pelos foros (1) e à necessidade de segurança dos procuradores que iam às Cortes. Um leque de questões

¹⁹⁴⁸ Questões largamente tratadas por Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Porto, 1990.

¹⁹⁴⁹ Ao longo de todo o período medieval clamaram os povos perante os atropelos e falta de justiça. Nas cortes de Santarém em 1331, foi apresentada nos Capítulos Gerais do povo uma petição idêntica, sobre os abusos dos alcaides que prendiam os homens sem antes os levarem perante os juízes. Cf. *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV*, Lisboa, 1982, p. 29, [art. 8].

que nos dão uma panorâmica das principais preocupações dos homens do concelho albicastrense, nos albores do século XIV. Porém, o maior número de agravamentos estava relacionado com a Justiça. Acusavam os freires de protegerem os malfeitores e mandarem prender os juízes; ameaçavam enforcá-los e, por isso, estes não queriam fazer justiça. A resposta do rei é categórica: proíbe o Mestre de ouvir os pleitos, pois ninguém podia tolher a «juridjçom» aos concelhos, a não ser que se tratasse de imperador, rei ou príncipe que tivesse jurisdição real ou mero império, acrescentando «que el há nem avera nenhũ na minha terra se Deos quiser». Manda que assim se guarde tanto nos feitos civis como criminais.

Queixavam-se também que o Mestre obrigava os juízes eleitos a procurar obreiros para as vinhas e lavouras, ou a andar nos moinhos ou lenhas da Ordem. Queriam que lhes fornecessem pão, vinho, carnes, apenas pelo rendimento da terra, que, segundo diziam os moradores de Castelo Branco, não rendia tanto, ficando por isso os juízes e mordomos «stragados», motivo pelo qual não podiam ter juiz. O Mestre também dava cartas de perdão em casos de homicídio, mandando citar os parentes da vítima e determinava os pleitos por sentença, prática que era contrária aos “usos e costumes” da vila. A resposta do monarca é curta: manda que se guarde conforme o direito.

Outra das queixas apresentadas relacionava-se com a fiscalidade. O Mestre e os freires aumentavam, a seu belo-prazer, coimas e tributos e cobravam a portagem, superior à estipulada nos seus foros usos e costumes¹⁹⁵⁰, numa prática lesiva da economia regional e ponto de fricção entre a Ordem e o Concelho. Outra das queixas estava relacionada com os espaços coutados. Ao que diziam, o Mestre fazia novas coutadas, onde não as havia no tempo da Ordem do Templo e depois multava os gados, até quando por aí andavam perdidos, impondo pesadas coimas de 60 soldos. Na sua resposta, o monarca manda que nas terras coutadas de novo não fossem lançadas coimas quando o gado vai de «canada», a não ser com o régio consentimento, ou de acordo com as posturas de «vezinho a vezinho».

Queixavam-se também de que, quando eram penhorados pelas coimas da Ordem, alguns dos multados entregavam bens como garantia da dívida. Depois do pagamento, a Ordem não lhes devolvia os bens entregues. O rei mandou que as

¹⁹⁵⁰ Recorrente foi também a denúncia por parte dos povos de todo o reino relacionado com o não respeitar e acatar os seus usos e costumes. Nos capítulos gerais apresentados pelo povo nas Cortes de Lisboa, em 1371 queixavam-se dos fidalgos a quem o rei dera vilas do senhorio régio que agravavam «o poboo em lhjs quererem quebrantar sseus husos e custumes e foros e ljberrdes e outras graças e merçes [...]», Cf. *Cortes de D. Fernando*, Lisboa, 1990-1993, p. 43, [art. 60].

penhoras fossem entregues à guarda dos juízes e de um homem bom. Denunciavam também que os freires cobravam portagens superiores ao tabelado, nas barcas de travessia do Tejo e Ródão e nos portos da Vidigueira, Montalvão e Porto Ferreira. Referiram que o assunto fora já apresentado a D. Dinis que, após Inquirição, tinha tabelado esses preços. Porém, os freires não cumpriam, o que muito prejudicava o povo¹⁹⁵¹. D. Afonso IV mandou que se guardasse a taxaçaõ dada por seu pai e, se fosse pedido maior preço, os freires seriam multados no dobro e o barqueiro levaria cinco *açoutes*. Relativamente às portagens, diziam também que elas eram superiores às fixadas nos seus foros, usos e costumes, chegando a ser cobrada portagem das bestas que, sem qualquer carga, passavam pelos lugares da Ordem. Razão pela qual os almocreves não queriam andar pelas vilas e aldeias, com prejuízo para eles e para o rei. Porém, os «alcaldes» por medo, não faziam justiça. O rei manda que se cumpra de acordo com os seus foros.

O direito de aposentadoria era outro foco de instabilidade e fonte dos mais diversos abusos por parte de quem tinha ou se arrogava esse direito, sendo uma das questões objecto de capítulos especiais da vila de Castelo Branco nestas Cortes¹⁹⁵². Diziam que, na mudança de comendadores, nunca os recém-chegados traziam roupas, por isso as tomavam dos concelhos. Usavam-nas, sem ter qualquer cuidado com elas, rompendo-as com os seus homens, bestas e cães. Essa roupa ficava perdida, estragada e rota, não a podendo ter de volta os seus donos. Além disso quando os juízes lhes pediam essas roupas eram «desancados». Na resposta, o rei reconhece à Ordem o direito de aposentadoria. Porém, dá uma solução. Manda que todos os novos comendadores tomem a roupa por ruas. Deverão mantê-las a seu uso durante quinze dias, findos os quais as devem entregar a seus donos e passarem a outra rua, repetindo-se o processo. Isentava, porém, o clero desta obrigação. Mas os povos também se queixavam que os

¹⁹⁵¹ Idêntica queixa foi apresentada nos capítulos gerais do Povo nas cortes de Elvas de 1361. Queixavam-se então não só dos preços praticados como também da negligência dos barqueiros. «[...] nos nossos Regnos há barcas de passagens em Alguns Rios Assj em teio cõmo em outros logares e os que as hi tragem ssom tam negligentes em nom passar os camjnhantes que vezes hi há que Jazem ũm dia nas Ribejras atendendo essas barcas e que leuam deles tamanho preço por passarem que he desaguisado e contra o que se costumou nos logares ao tempo antigo[...]». Cf., *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV*, Lisboa, 1982, p. 71, [art. 77].

¹⁹⁵² Foram recorrentes as queixas relacionadas com os odiosos abusos praticados pelos senhores, no gozo dos direitos de aposentadoria, já porque consumiam e gastavam, já porque estragavam haveres, comidas e roupas, já porque pousavam, sem respeitar os usos e costumes. Nas cortes de Lisboa de 1371, no já referido artigo 60 queixavam-se os povos que [os fidalgos a quem o rei dera vilas e outros lugares] «com suas gentes mujtas e muj dapninhas que tragem tomam as rroupas alheas e husan sse delas ataa que as rronpem E tomam galjnhas e palha e lenha e molheres e filhas aheas e fazem tantas ssem rrazões que os moradores dos dictos logares quiseram ante sse com onrra podera sser que fosem uendidos a mouros». Cf. *Cortes de D. Fernando*, Lisboa, capítulos gerais, [art. 60], p.43.

freires pousavam nas casas dos homens bons, mas também na casa das viúvas e mercadores, tomando-lhes a palha e a cevada, contra sua vontade. A esta questão o rei respondeu que, havendo na cerca «pousadas» da Ordem onde ele, rei, cabia com todos os seus oficiais, nela deveriam caber também todos os freires. Por isso mandava que, quando o Mestre viesse a Castelo Branco com os seus freires, pousasse nessas casas dentro da cerca. Manda, também, que não tomassem nem mandassem tomar lenha e palha a nenhum homem bom da vila e que não pousassem em casa de viúvas ou mercadores. Esta resposta indica que D. Afonso IV conheceria bem a vila e os paços da Ordem em Castelo Branco, por onde teria passado ainda enquanto príncipe.

Ainda relacionado com os abusos da Ordem lesivos da economia do concelho, queixavam-se que os freires lhes tomavam as bestas e andavam com elas no transporte de lenhas, nos moinhos, caminhos, lagares e eiras ou para transporte de pão, sem qualquer pagamento a seus donos. O rei não proibiu tal pratica, apenas mandando que pagassem o respectivo «alquer». Os povos queixavam-se ainda que a Ordem lhes tomava porcos, carneiros, cabritos, galinhas, toucinhos, trigo, cevada e farinhas. Comiam o que queriam e nunca pagavam, dizendo que levavam tudo para o «alçamento dos castelos» e manter as suas casas. Na sua resposta, o monarca mandou que não levassem pão, vinho, carne ou gados, sem pagamento; se a Ordem fizesse o contrário, o concelho devia comunicar-lho por escrito.

De igual modo se queixavam do comportamento abusivo dos membros da Ordem, que invadiam com seus gados os campos de azinheiras destruindo a produção antes da apanha e da data em que seriam «descoutadas»¹⁹⁵³. O rei proibiu tal comportamento, ameaçando que, se persistisse, os freires seriam multados, como qualquer outro vizinho.

Os representantes do concelho intervinham, igualmente, sobre questões de teor administrativo relacionadas com o governo e prerrogativas régias. Diziam que os tabeliães costumavam prestar juramente ao rei e era ao monarca ou a seus corregedores e meirinhos que prestavam contas por escrito. Porém, agora faziam juramento e prestavam contas ao Mestre¹⁹⁵⁴. Por medo dele, não elaboravam os «stromentos» nem «testemunhas» em caso de crime. O seu ofício ficava diminuído, querendo mesmo

¹⁹⁵³ Nalguns locais da região perdurou este costume de se lançarem os gados quer nos restolhos das searas quer nas terras de sobreiros, azinheiras ou até olivais e castanheiros, depois da apanha do pão, ou frutos. A entrada dos gados antes da apanha danificava os frutos caídos que também eram aproveitados.

¹⁹⁵⁴ Alguns anos depois em 1331, nas cortes realizadas em Santarém, foi apresentada nos capítulos gerais dos povos petição idêntica. Cf. *Cortes de D. Afonso IV*, Lisboa, 1982, p. 43, [art. 44]

alguns tornar-se clérigos. Na sua resposta o rei afirmou, «sobresto mando e defendo que os tabeliães daqui a deante nom sejam postos senom per mim nem jurem ao Meestre e que jurem na minha chancelaria pera saber eu o estado da terra». D. Afonso IV é muito claro - esta é uma prerrogativa régia «fazer tabaliães nom he pera neñh senhorio senom pera senhorio real.».

Todos estes abusos de poder e usurpação das prerrogativas por parte da Ordem eram lesivos da integridade física e moral, bem como da economia e haveres dos homens do concelho e, por extensão, do próprio concelho e até da Coroa. Neles perpassa, ao lado dos muitos vexames suportados pelos homens, um real prejuízo na economia agro-pastoril de uma comunidade ainda muito rural. Lembremos que a Ordem de Cristo tinha sido instituída escassos anos antes (1319) da realização destas Cortes, substituindo, localmente, os antigos senhores da terra, a extinta Ordem do Templo. As queixas contra ela apresentadas dão-nos uma visão privilegiada sobre um momento de mudança e ainda de acerto entre o concelho e os novos senhores. Os homens de Castelo Branco erguiam a sua voz, pressentindo o crescimento, em poder e privilégios, destes novos senhores. Tentavam, pois, fazer uma afirmação do poder local, recuperando prerrogativas, eventualmente já perdidas na época dos Templários.

Apesar das respostas de D. Afonso IV irem no sentido de que, Concelho e Ordem vivessem em harmonia, a verdade é que as questões continuaram a acontecer. Por exemplo, anos mais tarde, D. Estevão Gonçalves, Mestre, e o Concelho, representado pelos seus procuradores Domingos Afonso e Pero Feo, dirimiram uma contenda na corte régia, em razão de uma «carta e benfeiroria». O Mestre da Ordem argumentava que a carta devia ser anulada, pois fora dada ao Concelho sem que a sua Ordem tivesse sido chamada e ouvida. Em consequência, os freires tinham sido «esbulhados» da sua jurisdição e direitos, motivos pelos quais deviam reaver a posse do que lhes fora então tirado. Naturalmente o concelho tinha a carta por “boa” e, por isso mesmo, afirmava que não devia ser quebrada. O rei, depois de consultar o seu conselho, determinou em

avor do Mestre e da Ordem¹⁹⁵⁵. Por carta régia, datada de Lisboa a 14 de Julho de 1334¹⁹⁵⁶, o rei anulava a referida «carta de benfeitoria».

Tanto quanto julgamos saber, a vila de Castelo Branco só voltou a apresentar capítulos nas cortes de Lisboa de 1439.

Da vila da Covilhã, temos notícia de três capítulos especiais apresentados nas cortes de Évora de 1391, como antes referimos. Um deles prendia-se com a coima de cinco maravedis, sobre as viúvas que voltavam a casar, exigida por Rui Vasques de Castelo Branco, que detinha, por mercê régia, os direitos da vila¹⁹⁵⁷. Ora, segundo diziam, D. Pedro mandara que não se levasse essa pena às viúvas que assim procediam. Na verdade esta fora uma das petições dos povos já levada às Cortes realizadas na cidade de Elvas, em 1361. A isso, D. Pedro respondera, ordenando que as mulheres que casassem antes de um ano e dia, após a morte de seus maridos, não fossem multadas, nem fossem «Infamadas tâaes molheres nem os que com ellas casarem»¹⁹⁵⁸. Perante a anterior determinação, D. João I mandou agora que se averiguasse o assunto e se cumprisse o que fora decidido por D. Pedro I.

Também relacionado com o detentor dos direitos régios na vila, foi apresentada uma queixa referente às penas de cinco maravedis, aplicadas em caso de ferimento com ferro miúdo. Acusavam Rui Vaz de Castelo Branco de impôr essa pena para qualquer ferimento, sentindo-se, por isso, a vila agravada. Desconhecemos qual a resposta directamente dada à Covilhã, pois apenas temos a carta régia enviada a Rui Vaz de Castelo Branco, pela qual o rei lhe mandava que cumprisse os foros e costumes da vila¹⁹⁵⁹. Os homens da Covilhã consideravam-se também prejudicados pelos abusos que diziam ser praticados por Rui Vasques e Martim Vasques. Acusavam-nos de lhes tomar as bestas, servindo-se delas sem nada pagar¹⁹⁶⁰. O rei determinou que nenhuma pessoa, por poderosa que fosse, lhes tomasse ou mandasse tomar as bestas, sem pagamento do

¹⁹⁵⁵ Para resolver esta questão D. Afonso IV, pediu ao concelho de Castelo Branco a sua carta de foral, os seus usos e costumes, Cf., Pedro Alvares Seco, *Compilação das Escrituras da Ordem de Cristo*, tomo I, fl. 39v, BN – Reservados, códice 735, Apud Manuel da Silva Castelo Branco, op. cit., p. 13. O monarca pediu igualmente um compromisso havido entre a vila e o concelho da Covilhã, que supomos tratar-se da sentença proferida no ano de 1230. Cf. Maria da Graça Vicente, *Covilhã Medieval O Espaço e as gentes (Séculos XII a XV)*, Lisboa, 2012, pp. 120-122.

¹⁹⁵⁶ Cf. AN/TT, *Convento de Tomar*, cx. 2, mç. 2, doc. 7. Publicado por Manuel da Silva CASTELO BRANCO, in, *Istópia. Revista Semestral de Investigação*, 2002.

¹⁹⁵⁷ Cf. Carta de D. João I, datada de Évora a 17 de Fevereiro de 1391. Cf., A M C, *Pergaminho* n.º 4

¹⁹⁵⁸ Cf. *Cortes de D. Afonso IV*, Lisboa, 1982, p. 45, [art. 27º]

¹⁹⁵⁹ Carta datada de Évora a 18 de Abril de 1391 enviada a Ruy Vasques de Castelo Branco. Cf. AN/TT, *Beira*, liv. 1, fl. 7v-8.

¹⁹⁶⁰ Abuso também praticado em Castelo Branco pela Ordem de Cristo e do qual o concelho reclamou nas cortes de 1325, como vimos.

respectivo aluquer¹⁹⁶¹. Idêntica queixa foi apresentada nos capítulos gerais dos povos às cortes reunidas por D. João I em Braga, no ano de 1387¹⁹⁶².

Durante os reinados de D. João I e de D. Duarte, não voltamos a encontrar a vila de Covilhã representada em cortes. Isso só volta a acontecer nas cortes reunidas em Lisboa, em 1439¹⁹⁶³.

¹⁹⁶¹ Carta de D. João I, datada de Évora a 17 de fevereiro de 1391. Cf. A M C, *Pergaminhos*, n.º 21.

¹⁹⁶² D. João I ordena que ninguém tome bestas, armas etc. por carta datada de Braga, 9 de Dezembro de 1387. Cf. *Chancelaria de D. João I*, liv.II, doc. 252.

¹⁹⁶³ AN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 2, fl. 25.

Conclusão

Chegados aos alvares do século XV e também ao final do nosso percurso pela Beira Interior, cabe-nos tecer algumas considerações, em jeito de conclusão.

A zona em análise foi objecto de preocupação por parte dos primeiros monarcas portugueses, nomeadamente no campo do povoamento e defesa. Esta tinha duas vertentes: frente a eventuais incursões muçulmanas, nas suas tentativas de recuperação do território perdido; frente a possíveis objectivos por parte do reino de Leão, no sentido de ampliar para ocidente a respectiva fronteira. Tentando evitar que tal acontecesse, desenvolveu-se uma política de povoamento, quer pela proliferação de “cartas de foro”, quer pela entrega de largos espaços às ordens monásticas e/ou militares, não excluindo o benefício a alguns nobres. Assim nasceu uma apertada rede municipal, a par com extensos territórios institucionais.

Podemos, no entanto, afirmar que os reis, embora delegando parcialmente o controlo desses espaços, nunca abdicaram da soberania maior sobre as terras e as gentes, nomeadamente chamando a si o exercício da justiça. Essa seria uma das justificações para a inicial itinerância da corte que, por diversas vezes, percorreu os territórios da Beira. Por outro lado, essa afirmação política teve expressão em medidas concretas, de que são expressão as várias Inquirições e posterior legislação, de que salientaremos as Leis da desamortização. Neste âmbito legislativo, saliente-se a tendência para que as leis gerais se sobrepusessem aos costumes locais, particularmente patente a partir de 1211, iniciando um processo que, com avanços e recuos, acabaria por sair vencedor. Ao longo do nosso trabalho, tivemos ocasião de ir demonstrando essa interferência régia, já pelas mercês e privilégios feitos aos diversos povoadores e municípios, já pela relação, nem sempre pacífica, com os grandes poderes que quase sempre tentavam ser alternativos.

Respondendo aos desafios de um reino em construção, ao longo dos séculos XII e XIII a administração central cresceu em complexidade, que viabilizou uma maior e mais efectiva intervenção do poder régio. A mesma teve claras repercussões ao nível do poder local. As assembleias dos vizinhos, primitivamente reunidas em espaços abertos, geralmente no adro da principal igreja, foram, progressivamente, num movimento que se estendeu a todo o Reino, passando a reunir nos espaços fechados dos paços da audiência, mais tarde designados de Paços do Concelho. Na nossa zona constatámos

isso na vila da Covilhã, em 1356 e, alguns anos depois, em 1383, na vila de Castelo Branco.

Este movimento de organização administrativa foi iniciada com D. Afonso II e prosseguida pelos monarcas seguintes, atingindo um elevado grau de desenvolvimento com D. Afonso IV, monarca que vai intervir activamente na escolha dos homens a eleger para as magistraturas municipais. Exemplo disso foi a Covilhã, vila para a qual D. Afonso IV terá enviado duas cartas: uma em 1327, que foi lida na assembleia reunida em «concelho» no adro de Santa Maria de Covilhã, no dia 24 de Junho, precisamente no dia em que era costume, de acordo com os respectivos foros, proceder à eleição dos juízes. Naturalmente, o rei tentava intervir na escolha dos nomes elegíveis. Anos depois, em 1344, a situação repetiu-se¹⁹⁶⁴. Instruções idênticas foram dadas, também por este monarca, á vila de Manteigas, em 1339.

A intervenção régia no espaço municipal tornou-se também cada vez mais visível a outros dois níveis: a nomeação de oficiais régios – corregedores, meirinhos, juízes de fora, alcaides... Da nomeação de corregedores temos múltiplos exemplos a partir de D. Pedro I, para a comarca da Beira. Era gente letrada, de que é exemplo: João Coelho (1338), João Alho (1358) ou Martim Mendez (1400). Mas era também gente fidalga, como ilustra a escolha de Fernam Cabral, fidalgo da Casa de D. Afonso V. A todos os meirinhos do reino dava instruções D. Dinis, relativamente aos lugares «honrados», por donas e cavaleiros. Da nomeação para juízes de fora é exemplo Gonçalo Anes, “juíz por el rei em Covilhã, Manteigas e outros lugares”, no ano de 1396. Do mesmo modo, acontecia na nomeação dos alcaides de castelos e fortalezas, de que são exemplo, nas terras do Entre Tejo e Zêzere: Martim Gil de Pomares (1323), Fernando Afonso Melo (1373) em Penamacor; Vasco Periz (1357), João Rodrigues (1389) em Monsanto; Álvaro Vasques de Castelo Branco (1357), Álvaro Gil Cabral (1367) na Covilhã e tmbém em Belmonte e Guarda ou ainda Frei Nuno Martins, comendador de Idanha e alcaide do castelo de Segura (1377).

Mas, apesar da intervenção régia, a partilha da terra e dos seus recursos e jurisdições, livre passagem de pessoas, mercadorias e gados, foram ao longo de todo o período medieval um fértil campo para disputas e contendas, por vezes violentas. Entre os muitos episódios que a documentação regista, refira-se a autêntica guerra travada

¹⁹⁶⁴ Cf., A. M. C., *Pergaminho*, n.º 20 e n.º 24. Documentos publicados, in Maria da Graça VICENTE, *op. cit.*, p. 149 e 150.

entre o Concelho da Covilhã, a Ordem do Templo e o Concelho de Castelo Branco, pouco anos após a sua criação, do qual conhecemos a sentença, datada de 1230.

Ao longo do século XIV, a autoridade da Coroa vai pesar cada vez mais na relativa autonomia dos concelhos, o que determina inúmeros conflitos, que fomos deixando ilustrados ao longo do trabalho. A eles acrescem as outras oposições, nomeadamente as dos grandes senhores, quer laicos, quer religiosos. Apesar disso, na zona em análise verificamos a vitória de uma dinâmica económica, que a abre a outros locais do reino. Na relação “agro-pecuária/comércio”, pudemos identificar locais de venda, sobretudo feiras, como na Covilhã, Penamacor, Monsanto, Castelo Branco e Sertã, mas também ao longo de caminhos de ligação ao exterior, nos seguintes eixos viários: a ligação ao litoral, utilizando a estrada líquida do Tejo, a partir de Vila Velha de Ródão ou de Abrantes, numa rede viária que se prolongava, quer em direcção às terras do além Tejo, quer a Castela, com passagem pela ponte de Alcântra; rede viária igualmente em ligação com a Guarda e as terras do outro lado da Serra, em direcção a Viseu e Braga. Eixo principal ao qual se ligava a uma rede secundária, que, partindo da Covilhã, garantia a passagem pelos territórios do Templo, em Tomar, e de Coimbra, passando ainda pelas terras Hospitalárias de Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã. Por aqui se escoavam os produtos da região: cereais, castanhas, madeira, lenha, carvão, produção da mineração e metalurgia, couros e peles, gados, lã, mel e queijos. E por aqui afluíam também os que respondiam às principais necessidades locais: sal, pescado e produtos de luxo, de que são exemplo as especiarias e os panos finos de importação, vindos do litoral ou de Castela

Analisando a Covilhã, Castelo Branco, Belmonte, S. Vicente da Beita e Sertã, concelhos principais, à volta dos quais gravitavam pequenos povoados, podemos afirmar que a região que analisámos apresentava já, em finais do século XIV, a fisionomia que ainda hoje perdura. Havia ainda, é certo, largas faixas de matas e incultos; porém, o grande esforço de colonização e arroteias ocorrera até finais do reinado de D. Dinis.

A partir da dinastia de Avis parece desenhar-se uma nova organização e dinâmica económica e social para as terras do Entre Zêzere e Tejo, que foram ficando cada vez mais afastadas dos centros do poder político, económico e militar. Sem dúvida que a política de doação de terras, direitos e jurisdições, encetada por D. Fernando, foi continuada e até ampliada na nova dinastia. A partir de então, grande parte da região deixou de estar debaixo da alçada directa do monarca, integrando grandes poderios,

numa “centralização descentralizada”, que obedeceu a uma estratégia do rei da Boa Memória. Mantinham-se na alçada das ordens militares as terras adquiridas por doação régia durante o processo de «reconquista» e «repovoamento», mas eram agora acrescidas de outras. Isso aconteceu, por exemplo, com Sarzedas e Sobreira Formosa, ainda durante o reinado de D. Fernando. O grande município da Covilhã, terra desde sempre regalenga, passou, depois da tomada de Ceuta, para a Casa do Infante D. Henrique¹⁹⁶⁵. A ela se juntará o património da Ordem de Cristo, no que terá sido uma das maiores alterações políticas, mas também sociais e económicas, verificadas na região.

Esta nova realidade e dependência poderá ter sido benéfica para a vila beirã, pois, pela ligação ao infante navegador, a vila e toda a Cova da Beira participou na grande aventura da conquista do mar oceano, a partir dos alvares de quatrocentos. De igual modo, a maioria das terras dos campos da Idanha e Castelo Branco estariam também ligadas a essa tarefa, pois eram terras da Ordem de Cristo e lideradas, também elas, pelo infante D. Henrique, Senhor da Covilhã e Mestre daquela Ordem. Diremos então que, tuteladas, na sua maioria, por uma mesma instituição, as terras do entre Tejo e Zêzere ganharam, por esta via, uma certa unidade política. De fora ficava Penamacor, estratégico castelo de fronteira, terra que se manteve regalenga¹⁹⁶⁶. Os restantes concelhos da zona do Pinhal continuavam subordinados à Ordem do Hospital.

Em contrapartida da abertura às lides marítimas, a que o Entre Zêzere e Tejo aderiu no século XV, a região foi-se tornando cada vez mais deserta e, no rude trabalho da terra, menos atractiva – as gentes preferiam continuar a partir em direcção ao litoral e à grande aventura já encetada. Esta terá sido, porventura, a primeira grande vaga de «emigração» das gentes da beira interior!

¹⁹⁶⁵ Sobre a integração do Senhorio da Covilhã na Casa do Infante D. Henrique, veja-se, Manuela MENDONÇA, «A Integração da Covilhã no Património do Infante D. Henrique. Um problema Histórico», in *Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal*, vol. I, Lisboa, Edições Colibri, 1995, pp. 139-150. Sobre esta grande Cosa Senhorial veja-se o estudo de João Silva de SOUSA, *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 2000.

¹⁹⁶⁶ Em Coimbra no dia 3 Abril de 1385, D. João I, considerando os serviços recebidos do concelho e homens bons de Penamacor deu-lhes carta de mercê pela qual os faz «Reaes e Isentos e Jurdiçam sobre sy. E avemos a dita vila pera nos e pera a Coroa dos ditos Reynos». Cf. IAN/TT, *Beira*, liv. 1, fl. 44v-45.

Siglas e Abreviaturas Usadas

| | |
|--------------------------|---|
| A. M. C. | Arquivo Municipal da Covilhã |
| A. M. M. | Arquivo Municipal de manteigas |
| A. S. C. M. C. | Arquivo Santa Casa da Misericórdia da Covilhã |
| A. S. C. M. P. N. | Arquivo de Santa Casa da Misericórdia, Proença-a-Nova |
| A. S. C. M. S. | Arquivo de Santa Casa da Sertã |
| B. N./ Res. | Biblioteca Nacional/ Reservados |
| Ch. R. | Chancelarias Régias |
| C. E. | Colecção Especial |
| C. R. | Corporações Religiosas |
| D. H. P. | Dicionário de História de Portugal |
| Doc. | Documento |
| D. M. | Documentos Medievais |
| D. R. | Documentos Régios |
| AN/TT | Arquivos Nacionais/Torre do Tombo |
| Fl. | Fólio |
| Gav. | Gaveta |
| L. N. | Leitura Nova |
| Liv. | Livro |
| N. A. | Núcleo Antigo |
| M. H. | Monumenta Henricina |
| Mç. | Maço |
| M.S.C.C | Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra |
| M. S. M. E. | Mosteiro de Santa Maria da Estrela- Boidobra |
| P. M. H. | Portugal Monumenta Historica |
| P. ou pp. | Página (s) |
| T. C. B. | Tombo da Comarca da Beira |
| U B I | Universidade da Beira Interior |

FONTES E BIBLIOGRAFIA

I – FONTES

1. Fontes Manuscritas

1.1. Arquivo Distrital de Castelo Branco

1.2. Arquivo Municipal da Covilhã

Pergaminhos Medievais, n.º 2, 4, 10, 14, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 35, 38

Fundo Convento de S. Francisco, caixa 1, n.º 1, 2, 3; caixa 2, n.º 1.

Tombo do Bem Aventurado Sam Lazaro, pergaminho, 13.

Posturas Municipais, 1815.

1.3. Arquivo Municipal de Manteigas

Pergaminhos Medievais n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 30, 33, 50, 61,
Livro, Leis Ordens e Privilégios

Tombo dos Bens do Concelho, Treslado, em 1788

Livro de Actas das Sessões da Câmara, n.º 1, fl. 2.

1.4. Arquivos Nacionais /Torre do Tombo

Chancelarias Régias

D. Sancho I

D. Afonso II

D. Sancho II

D. Afonso III, livro 1, 2, 3

D. Dinis, livro 1, 2, 3, 4

D. Afonso IV

D. Pedro I

D. Fernando I, livro 1, 2, 3, 4

D. João I, livro 1, 2, 3, 5

D. Duarte, livro 1

D. Afonso V, livro 1, 10, 16, 19, 20, 28, 34,

D. João II, Livro 2, 25

Corpo Cronológico

Parte II, maço 1, n.º 22; maço. 21, n.º 16;

Corporações Religiosas

Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra

Pasta 4, n.º 362; Pasta 18, n.º 37, Pasta 36, n.º 140, Pasta, 37; Pasta, 38,
n.º 10, 11; Pasta 41, n.º 5, 362; pasta 42, n.º 299, pasta 43, n.º 146, Pasta
4,

Documentos Particulares,

Maços – XVII, doc. 27; XVIII, doc. 26, 37, 39.

Pastas – 36, doc. 40

- 38, doc. 10, 11

- 41, doc. 5, 362

- 42, doc. 299

- 43, doc. 146

Mosteiro de S. Jorge de Coimbra

Documentos Reais, maço 1, n.º 30

Colecção Especial, maço. 1, doc. 7

Documentos Particulares, maço 1, n.º 7, Maço 18, doc. 26

Mosteiro de S. Paulo de Almaziva

Pasta 40, n.º 42,

Mosteiro de Santa Maria da Estrela- Boidobra.

Maço 1, doc., n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 30,

Ordens Militares

Ordem de Avis - Convento de S. Bento de Avis

Documentos n.º 109, 145, 182, 183, 18197, 199, 200, 201,202, 203, 204, 206, 209, 214, 217, 218, 221, 228, 233, 244, 247, 253, 254, 257, 259, 261, 277, 282, 284, 290, 293, 295, 299, 307, 310, 324, 332, 337, 341, 342, 348, 350, 360, 373, 397, 400, 410, 411, 416, 417, 420, 426, 427, 431, 433, 435, 439, 449, 455, 466, 493, 495, 502, 512, 515, 517, 528, 530, 535, 543, 544, 556, 560, 575, 592, 595, 608, 762, 777, 783, 789, 844,

Ordem de Cristo - Convento de Tomar

Caixa, 1, maço 1, doc. 9ª; 9b; 24a; Caixa 2, maço 2, n.º 7.

Particulares, maço 1, docs. n.º 19, 20; maço, 55, n.º 1; maço 66, n.º 1, maço, 80

Ordem do Hospital

CI/Bailiado de Leça, Livro 4, *Livro dos Herdamentos e Doações Deste Moesteiro de Leça e de Outras Comendas e Privilegios e das Liberdades dos Reis de Portugal e de Espanha Concedidos á ordem de São João Baptista do Hospital de Jerusalém.*

Gavetas

3, maços, 4-7; 7- 1; 8-19; 10-10;

4, maços, 2-7; 2.45; 4-16

6, maço, 1-34

7, maços, 3-35; 9-11; 9-32; 10-10;10-39;12-8; 12-18

8, maços, 3-4; 8-19; 10, 36

9, maço, 1-27,

11, maços, 2-38; 2-42; 2-45; 3-22; 4-16; 10-10

12, maço, 4-19

14, maços, 3-26; 6-20, 7-19

15, maços, 11-50; 22-1

16, maço, 1-23

17, maço, 5-26

18, maço, 3-30

20, maço, 12-36

Leitura Nova

Beira, livro 1, 2

Direitos Reais, livro 2,

Estremadura, livro 5, 8, 10

Forais Novos - Beira

Inquirições da Beira e Além-Douro, livro 3

Livro de Mestrados

Místicos, livro 1, 2, 3, 4, 6

Odiana, livro 8

Padroados, 1, 2

Reis, livro 2

Núcleo Antigo

Forais Antigos, mç. 8-7

Inquirições de D. Afonso III, livro 4

Livro n.º 239

Livro, n.º 459

Cabido da Sé de Coimbra

1ª Incorporação

Maço 1, n.º 39; maço 2, n.º 62; maço, 11, n.º 12; maço, 13, n.º 10, maço, 14, n.º 9, 10, 13, 14, 20, 21, 43, 46; maço, 15, n.º 10, 38, 39; maço, 16, n.º 22, 23; maço, 17, n.º 2, 27, 33, maço, 19, n.º 39; maço, 20, n.º 3.

2.º Incorporação

Maço, 2, n.º 51, maço 5, n.º 256, maço 16, n.º 23; maço, 19, n.º 871; maço 20, n.º 871; maço, 23, n.º 970, maço 36, n.º 1548.

2.º Incorporação. Direitos Reais

Maço, 2, n.º 46, 47, 60, 61, maço, 16, n.º 726, maço, 20, n.º 871

Arquivo Sinel de Cordes

Caixa 7, maço, 9

1.5. Biblioteca Nacional de Lisboa

Reservados

Códices, 233, 234, 733, 736, 737, 900

2. Arquivos Particulares

2.1. Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Covilhã

Livro 20, *Tombo das Heranças Legados por Piedosos Bemfeitores a Sancta e Real Casa da Misericordia de Covilhã*.

2.2. Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Proença-a-Nova

Tombo da Albergaria de Santa Maria da Cortiçada

2.3. Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Sarzedas

Livro do Tombo das regalia, benz, e foros da Sancta Caza da Mizericordia da Villa de Sarzedas.

2.4. Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Sertã

Livro de 1746, *Compromisso do Hospital de S. João da Sertã da Era de 1233, que Corresponde ao Ano de cristo de 1195 (Parte que faltava e agora foi Copiada)*, in *Memoria da Historia Critica da Albergaria e Sancta Casa da Misericordia da Certa, Extrahida dos Livros e Outros Documentos Antigos do Archivo da mesma*, no ano de 1746,

3. Fontes Impressas

ALMEIDA, Fortunato de

«Catálogo de Todas as Igrejas, Comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos de 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas nos ano de 1746», in *História da Igreja em Portugal*, vol. IV, Porto/Lisboa, Livraria Civilização Editora, 1979, pp. 90-144.

ARMAS, Duarte de

Livro das Fortalezas, fac-simile do Ms. 159 da Casa Forte do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Manuel da Silva Castelo branco, 2.^a edição, Lisboa, A.N.T.T./Edições Inapa, 1990.

BAIÃO, Padre José Pereira

Portugal Glorioso e Ilustrado, Lisboa, 1727.

BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves

Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248). Dissertação de Mestrado, História da Idade Média, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2003, sob a Orientação da professora Doutora Maria José Azevedo Santos.

- BRANDÃO, Frei António
Crónicas de D. Sancho II e D. Afonso III. Edição Crítica de A. de Magalhães Basto, Porto, Livraria Civilização, 1946.
- IDEM,
Monarquia Lusitana, Vol. IV, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974.
- BRITO, Frei Bernardo de
Monarquia Lusitana, Primeira Parte, Lisboa, 1957.
- CARDOSO, J. Ribeiro
Subsídios para a História Regional da Beira Baixa, 2 volumes, Castelo Branco, Junta Provincial da Beira Baixa, vol. I, 1940-1941; vol. II, 1950.
- Castelo Novo. 800 Anos do Foral de Alpreada*, Fundão, Câmara Municipal, 2002.
- CATHARINA, Frei Lucas de Santa
Malta Portuguesa Memórias da Nobilíssima e Sagrada ordem dos Hospitalários de S. João de Jerusalem, Especialmente no que Pertence à Monarquia Portuguesa, 1734.
- Chancelaria D. Afonso III*, 2 Vols., Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.
- Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV (1325-1357)*, 3 vols., edição preparada por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990-1992.
- Chancelarias Portuguesas. D. Pedro I (1357-1367)*. Edição preparada por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa/Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.
- Chancelarias Portuguesas. D. João I*. Org. João Alves Dias. Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2004-2006.
- Chancelarias Portuguesas. D. Duarte (1433-1435)*. Ed. De João José Alves Dias, vol. I, Lisboa, Centro de Estudos Históricos. Universidade Nova de Lisboa, 1998.
- Chartularium Univertatis Portugalensis (1288-1537)*. Edição de A. Moreira de Sá e Francisco da Gama Caeiro, Lisboa, INIC, 1983.
- Chartularium Univertatis Portugalensis (1377-1408)*, Vol. II, edição de A. Moreira de Sá e Francisco da Gama Caeiro, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1968.
- CHAVES, Álvaro Lopes
Livro de Apontamentos, Códice 443 da Coleção Pombalina da biblioteca Nacional, Transcrição de Anastásia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983.

- Cister. Documentos Primitivos.* Introdução, tradução e notas de Aires A. Nascimento, Lisboa, Edições Colibri, 1999.
- Cortes Portuguesas. D. Afonso IV (1325-1357).* Organização de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Centro de Estudos Históricos, Universidade de Lisboa, 1982.
- Cortes Portuguesas. D. Pedro I (1357-1363),* Organização de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Estudos Históricos, 1986.
- Cortes Portuguesas. D. Fernando I (1367-1383).* Organização de A. H. de Oliveira Marques, 3 vols., Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Junta de Investigação Científica e Tecnológica, 1990-1993.
- COSTA, Frei Bernardo da
História Militar da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, Lisboa, 1777.
- Crónica do Condestável de Portugal D. Nuno Álvares Pereira.* Preparação e Introdução de António Machado Faria, edição facsimile da edição da A. P. H, 1972. Prefácio de Manuela Mendonça, Matosinhos, Quidnovi, 2011.
- Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal,* Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2009.
- Demarcações de Fronteira. De Vila Velha de Rodão a Castelo Rodrigo, Vol. II.* Coordenação Humberto Baquero Moreno, Porto, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2003.
- Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História.* Edição João Martins da Silva MARQUES, vol. I, fac-simile da edição de 1944, Lisboa. Edição Comemorativa dos Descobrimientos Portugueses, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.
- DIAS, Luís Fernando de Carvalho,
Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve, 5 vols., Beja, L.F.C.D., 1961-1969
- Documentos de D. Sancho I (1174-1211),* Vol. I. Edição de Rui de AZEVEDO; Avelino Jesus da COSTA, Marcelino Rodrigues PEREIRA, Coimbra, Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979.
- Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios, 1095-1185.* Introdução e Notas de Rui Pinto de AZEVEDO, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1958-1962.
- Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares.* Edição de Rui de Azevedo, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1980.

- D. Duarte, *Leal Conselheiro*, edição de João Morais Barbosa, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1982.
- ESPERANÇA, Frei Manoel da
História Seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Província de Portugal. Primeira Parte que Contem Seu Principio Augmento no Estado Primeiro de Custodia, [vol. I], Lisboa, Officina Craesbeeckiana, 1656.
- FIGUEIREDO, José Anastácio de
Nova História da Ordem de Malta, e dos senhores grão-priores della, em Portugal, vol. I e II, Lisboa, Officina de Simão Thadeo Ferreira, 1800.
- FREIRE, A. Braamcamp
«Tombo da Comarca da Beira (1395)», *Arquivo Histórico Português*, vol. X, Lisboa, 1916, 298-313.
- IDEM,
«Inventários e Contas da Casa de D. Denis (1278-1282)», *Arquivo Histórico Português*, vol. X, 1916, pp. 41-60.
- (As) *Gavetas da Torre do Tombo*. Introdução de A. Da Silva Rego, 12 vols., Lisboa, Centro de Estudos Ultramarinos da Junta de Investigação Científica do Ultramar, 1960-1977.
- «Inquirições de D. Dinis», publicação de José da Cunha Saraiva, in *Arquivo Histórico de Portugal*, Vol. I, Lisboa, 1932-1934, pp. 265-270.
- IDEM,
«Inventário e Contas da Casa de D. Dinis, 1278-1282», publicado in *Arquivo Histórico Português*, Vol. X, Lisboa, 1916.
- Historia Florestal, Aquícola e Cinagética. Colectânea de Documentos Existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Chancelarias Reais*. Edição de Carlos Manuel L. Baeta Neves, 5 vols. (1208-1527), Lisboa, Ministério da Agricultura Florestas e Alimentação. Secretaria de Estado das Florestas. Direcção Geral das Florestas, 1980-1988.
- LEÃO, Duarte Nunes de
«Crónica del Rei Dom Sancho o Primeiro», in *Tesouros da Literatura e da História. Crónicas dos reis de Portugal*, Introdução de A. Lopes de Almeida, Porto, Lello Editores, 1975.
- IDEM,
Descrição do Reino de Portugal. Lisboa, 1610. 3.^a Edição. Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002.
- «Leis e Posturas da Vila de Castelo Branco», in *Medicina da Beira Interior*, n.º 2, Julho, 1990, Castelo Branco, pp. 7-20.

- (O) *Livro das Lezírias d'El Rei Dom Denis*. Transcrição e Notas de Bernardo de Sá Nogueira. Lisboa, Centro Histórico da Universidade de Lisboa, 2003.
- Livro das Leis e Posturas*. Edição de Nuno Espinosa Gomes da Silva e Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Faculdade de Direito, 1971.
- Livro de Montaria feito por El Rei D. João I de Portugal*. Introdução, Leitura e Notas de Manuela Mendonça. Ericeira, Mar de letras, 2003.
- (O) *Livro Preto. Cartulário da Sé de Coimbra*, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999.
- LOPES, Fernão
Crónica de D. Fernando I, Série Régia, 4.^a ed., Porto, Livraria Civilização [s.d.]
- Crónica de D. João I*, Série Régia, 2 Vols., Porto, Livraria Civilização [s.d.].
- Crónica de D. Pedro I*, Série Régia, Porto, Livraria Civilização, 1994.
- NASCIMENTO, Aires A.
Cister. Documentos Primitivos. Introdução, tradução e notas, Lisboa, Edições Colibri, 1999.
- NOGUEIRA, Pedro Álvares
Livro dos Bispos da Sé de Coimbra. Leitura, prefácio e publicação de António Gomes da Rocha Madahil, Coimbra, 1942.
- Monumenta Henricina*. Edição de António Joaquim Dias Dinis, vol. I-VIII, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960-1967.
- Obras dos Príncipes de Avis: Livro da Montaria, Leal Conselheiro, Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda a Sela, Livro da Virtuosa Benfeitoria, Livro dos Ofícios*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão, 1981.
- Ordenações Afonsinas*, Nota de Apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa. Nota textológica de Eduardo Borges Nunes, 6 vols. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- PIMENTA, Alfredo
«Alguns Documentos para a Historia da Idanha», in *Subsídios Para a História regional da Beira Baixa*, vol. I, Castelo Branco, 1944.
- Portugaliae Monumenta Histórica – Leges et Consuetudines*. Dir. Alexandre Herculano, Lisboa, 1856-1861.
- Portugaliae Monumenta Histórica – Diplomata et Chartae. Leges. Scriptores. Inquisitione*. Comp. Alexandre Herculano, Lisboa, Real Academia das Ciências, 1867.

- Portugaliae Monumenta Histórica. Inquisitione*, Dir. Alexandre Herculano Vol. I, Olisipone, Ex. Typographia Nationalis, fasc. VI-VII, 1917-1936.
- PINA, Rui de
Crónica de D. Dinis, Porto, Livraria Civilização, 1945.
- RAU, Virgínia
Presúrias e Sesmos no Povoamento de Portugal até ao Século XIII. Separata, «Estudos em Homenagem a Jaime Vincens», 1965.
- REIS, Frei Baltasar dos
Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas. Breve Relação da Fundação e Antiguidade do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas, Fabrica da Igreja Paroquial de Salzedas, 2002.
- REUTER, Abiah Elisabeth
Chancelarias Medievais Portuguesa, vol. I, Coimbra, Coimbra Editora, 1938.
- RIBEIRO, João Pedro
Dissertações Cronológicas e Críticas Sobre a Historia e Jurisprudência Ecclesiastica e Civil em Portugal. Lisboa, Academia Real das Ciencias, 1857-1896.
- SARAIVA, José Mendes da Cunha
Livro dos Foraes, Doações, Privilégios, e Inquirições da Ordem de Malta, II, Vol. I, Lisboa, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1946.
- IDEM,
Livro dos Foraes, Doações, Privilégios, e Inquirições da Ordem de Malta, Lisboa, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1948.
- SECO, Pedro Álvares
Treslado do Livro das Comendas da Ordem de Nosso Senhor Jezus Christo o qual Mandou Fazer El Rey Dom Sebastião nosso Senhor por o Doutor Pedralves ao seu Dezembargador por seu Alvará que Vai Traslado no Começo Dele. Anno 1560.
- SOUSA, António Caetano de
Historia Genealógica da Casa Real Portuguesa - Provas, tomo I, Livros I e II, Coimbra, Atlântida – Livraria Editora Lda., 1946.
- «Tombo da Comarca da Beira», publicado por Anselmo Braamcamp Freire, in *Arquivo Histórico Português*, Vol. X, Lisboa, 1916.
- Tombos da Ordem de Cristo. Comendas da Beira Interior Sul*, Vol. V. Organização e Revisão Iria Gonçalves, Lisboa, Centro de Estudos Históricos. Universidade Nova de Lisboa, 2009.

Uma Contenda Entre a Coroa e a Ordem do Hospital: Estruturas de Pesca no Rio Tejo, Paula Pinto Costa, in *Militarium Ordinum Analecta*. Fontes para o Estudo das Ordens Religiosas, Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 2007.

ZURARA, Gomes Eanes de

Crónica da Tomada de Ceuta, Introdução e Notas de Reis Brasil, Mem-Martins, Publicações Europa América, 1992.

4. Fontes cartográficas

Instituto Geográfico do Exército

Carta Militar Itinerária. Portugal Continental, escala 1/500 000.

Carta de Portugal, Beiras, Série M585, fl. 4, escala 1/200 000. Instituto Geográfico e Cadastral.

Carta Topográfica de Portugal, Série 586, folha 4, escala 1/250 000.

Carta Topográfica de Portugal, Série M888, folhas 213, 223-225; 233-236; 244-246; 254-26, escala 1/25 000.

Instituto Português de Cartografia

Carta Hipsométrica de Portugal, de 1984, escala 1/600 000.

Carta Mineira de Portugal, escala 1/500 000, Serviços Geológicos de Portugal, 1965.

Carta M 7810, fl. 20 B; 20 C; 20 D; 21 C; 24 A; 24 B; 24 C; 24 D; 25 A; 25C, escala 1/50 000.

II – BIBLIOGRAFIA

1. Corografias, Dicionários, Enciclopédias, Repertórios Bibliográficos e Documentais.

ALMEIDA, Fortunato de

História da Igreja em Portugal, 4 vols, edição de Damião Peres, Porto, Portucalense Editora, 1967-1971.

AMARAL, Ana; AMARAL Ilídio do

Bibliografia Científica de Orlando Ribeiro, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.

BARROS, Henrique da Gama

História da Administração Pública em Portugal Nos Séculos XII a XV, 2.^a Edição, preparada por Torquato de Sousa Soares, Lisboa, Sá da Costa Editores, 1945.

BLUTEAU,

Dicionário da Língua Portuguesa, T. II, Lisboa, edição, 1789.

Catálogo das Publicações (1940-1996), 3.^a Edição (Actualizada), Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1996.

CASTELO BRANCO, Manuel da Silva

Inéditos da Crónica da Ordem de Cristo e Fr. Bernardo da Costa, Santarém, Assembleia Distrital de Santarém, 1980.

CARDOSO, Padre Luís

Dicionário Geográfico, ou Notícia Histórica de Todas as Cidades, Villas, Lugares e Aldeias, Rios, Ribeiras e Serras dos Reynos de Portugal e Algarve, com Todas as Cousas Raras que Nelle se Encontrão, Assim Antigas Como Modernas, Lisboa, na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1751.

CASTRO, João Bautista de

Mappa de Portugal Antigo e Moderno, Lisboa, na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Amaro, 1762.

COSTA, Américo

Diccionario Chorographico de Portugal Continental e Insular, 12 vols., [s.l.], 1929-1949.

Dicionário Enciclopédico das Freguesias, Matosinhos, Minhaterra, 1998.

Dicionário de História de Portugal, 6. vols. Dirigido por Joel Serrão, Porto, Livraria Figueirinhas, [1984]

Dicionário Histórico das Ordens e Instituições Afins em Portugal, Dir. José Eduardo Franco, José Augusto Mourão, Ana Cristina da Costa Gomes, Lisboa, Gradiva, 2010.

Dicionário de História Religiosa de Portugal, Dir. Carlos Moreira Azevedo, Lisboa, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História religiosa da Universidade Católica, 2000.

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Instituto António Houaiss de Lexicografia, 6 Vols., Lisboa, Círculo dos Leitores, 2002-2003.

Dicionário Ilustrado da História de Portugal, 2 Vols., Lisboa, Publicações Alfa, 1985.

Enciclopédia Einaudi, vol. 8, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986.

FIGUEIREDO, José Anastácio de

Synopsis Chronologica de Subsídios Ainda os Mais Raros Para a História e Estudo Crítico da Legislação Portuguesa, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1790.

Foral d'Atallaya. 800 Anos, Atalaia do Campo 1212-2012, Fundão, Câmara Municipal do Fundão, 2012.

FRANKLIN, *Francisco Nunes*

Memoria para servir de Índice dos Foraes das terras do Reino de Portugal e Seus Dominios, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1825.

GARCIA, José Manuel, Org.

Documentos Henriquinos, Maia, Castoliva Editora, 1995.

(As) *Gavetas da Torre do Tombo*. Edição de A. Da Silva Rego, 12, Vols., Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1960-1977.

GOMES, Saul António

Documentos Medievais de Santa Cruz de Coimbra, I, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Separata, «Estudos Medievais», Porto, 1988.

Guia de Portugal, vol. II, *Beira Alta. Beira Baixa*, 3.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

HERCULANO, Alexandre,

História de Portugal Desde o Começo da Monarquia Até ao Fim do Reinado de D. Afonso III, Notas Críticas de José Mattoso, vol. III, Lisboa, Livraria Bertrand, 1981.

História de Portugal. Direcção de João Medina, vol. III, Lisboa, Ediclube, 1993.

História de Portugal. Direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. II, (1993), Vol., III (1995) e Vol., IV (1987), Lisboa, Editorial Estampa.

História de Portugal. Direcção de Damião Peres, Vol., II e IV, Barcelos, Portucalense Editora, 1929 e 1934.

História de Portugal. Direcção de José Hermano Saraiva, Vol., I, II e III, Lisboa, Publicações Alfa, 1982.

História Religiosa de Portugal, Vol. I, Casais de Mem Martins/Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2000.

LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude, Dir.,

Dictionnaire Raisonné de l'Occident Médiévale, Le Cerf, Paris, 1999, pp.149-165.

LIMA, Baptista

Terras Portuguesas. Arquivo Histórico Corográfico ou Corografia Histórica Portuguesa, Póvoa-de-Varzim, Tipografia Camões-Editora, 1932.

LIMA, Durval Pires de

Bibliografia Corográfica de Portugal, vol. I, Biblioteca Popular de Lisboa, Lisboa, 1962

MACHADO, José Pedro

Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa, 2 Volumes, 2.^a Lisboa, Livros Horizonte, 1993.

MARCELO, A. Lopes

Beira Baixa – A Memória o Olhar. Novos Guias de Portugal, Lisboa, 1993.

MATOS, José Vasco Mendes de

«Apontamentos para uma Bibliografia da Beira Baixa», in *Revista Estudos de Castelo Branco. Revista de Cultura*, Nova Série, n.º 4, Dezembro 1978, pp. 51-97.

MATTOSO, José

História de Portugal, vols. I e II, Mem Martins, Círculo de Leitores, 1992-1993.

Relação Onomástica dos Índices da Revista «Estudos de Castelo Branco», Castelo Branco, Câmara Municipal, 1979.

Rios de Portugal. ABREU, Maurício [fotografia], FERNANDES, José Manuel [texto], Lisboa, Gradiva, 1990.

SARAIVA, José Mendes (pref.)

Subsídios Para a História da Ordem de Malta, Livro dos Forais Escripturas, Doações, Privilégios e Inquirições, vol. I e II, Lisboa, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1946.

IDEM,

Subsídios Para a História da Ordem de Malta, vol. I, *Índex Histórico e Diplomático do Cartório de Leça*, Lisboa, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1944.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo

História de Portugal, vol. I e II, [5.º ed.], Lisboa, Editorial Verbo, 1995.

Tesouros Artísticos de Portugal, Lisboa, Selecções do Reader's Digest, 1976.

VERBO - *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol. 8 e 17, Lisboa/São Paulo, Edições Século XXI, 2000.

VITERBO, Fr. Joaquim de santa Rosa de

Elucidário das Palavras Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram, 2.^a edição crítica por Mário Fiúza, vol. I e II, Porto-Lisboa, Livraria Civilização, 1984.

2. Obras de referência metodológica

COELHO, Maria Helena da Cruz

História Medieval de Portugal. Guia de Estudo, Porto, Universidade Portucalense, 1991.

COSTA, Avelino Jesus da

Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos, 3.^a ed., Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993.

GASPAR, Jorge

A Área de Influência de Évora. Sistema de Funções e Lugares Centrais, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa, 1972.

GUREVITCH, Aaron

As Categorias da Cultura Medieval, Lisboa, Caminho – Coleção Universitária, 1990.

MARQUES, A. H. de Oliveira

Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa, 3.^a Edição, Lisboa, Editorial Estampa, 1988.

IDEM,

«Ideário para uma História Económica de Portugal na Idade Média», *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, 2.^a ed., Lisboa, Documentos História, 1980, pp. 17-50.

IDEM,

Cidades Medievais Portuguesas. Algumas Bases Metodológicas Gerais. Separata da «Revista de História Económica e Social», n.º 9, Lisboa, 1982.

MARTINS, Armando

O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003.

MENDONÇA, Manuela

D. João II. Um Percurso Humano e Político nas Origens da Modernidade em Portugal, 2.^a Ed., Lisboa, Editorial Estampa, 1995.

NUNES, Borges

Dicionário de Abreviaturas Paleográficas Portuguesas, Letras, Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa, 1981.

SANTOS, Maria José Azevedo

Ler e Compreender a escrita na Idade Média, Lisboa, Edições Colibri, 2000.

TENGARRINHA, José

«Historiografia dos Estudos Históricos Locais em Portugal», in *Perspectivas de História Local: Galicia y Portugal*, edição de Joseba Angirreazkuenaga, M. Urquijo, R. Villares, Bilbao, 1996, pp. 27-48.

VEYNE, Paul

Como se Escreve a História, Lisboa, Edições 70, tradução António José da Silva Moreira, 1987.

ZUMTHOR, Paul

La Mesure du Monde. Représentation de L'Espace au Moyen-Âge, Paris, Editions du Seuil, 1993.

3. Obras gerais e estudos

(A) *Aegitanea. Idanha-a-Velha*, Lisboa, Imprensa Nacional de Lisboa, 1927.

ALARCÃO, Jorge

Portugal Romano, 3.^a ed., Lisboa, Editorial Verbo, 1983.

Albergarias da Beira Baixa. Separata da Acção Médica, fasc. 39, Janeiro a Março de 1946, Lisboa.

ALBUQUERQUE, J. Pina Manique e

Divisão Regional do Continente Português. Separata da Revista «Agricultura», n.º 9, Janeiro-Março 1961.

ALMEIDA, Fernando

Egítânea. História e Arqueologia, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1956.

ALMEIDA, A. Ferreira

Os Caminhos da Assistência no Norte de Portugal, Separata, da «Pobreza e Assistência aos Pobres na Península Ibérica Durante a Idade Média», Lisboa, 1972.

ALMEIDA, Fortunato de

História da Igreja em Portugal. Nova Edição Preparada e Dirigida por Damião Peres, vol. I, Porto, Portucalense Editora, 1967.

ALMEIDA, João

Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses, Lisboa, Edição do Autor, 1945.

AMARAL, Abílio Mendes do,

«Os Pastores da Serra da Estrela». Etnografia - Foro - Privilégios - Transumância, in *Beira Alta*, vol. XXIX, fasc. III, 1970, pp. 355-399.

AMARAL, J. Duarte do

O Grande Livro do Vinho, Mem Martins, Círculo de Leitores, 1994.

- AMARAL, Luís Carlos
São Salvador de Grijó na Segunda Metade do Século XIV. Estudo de Gestão Agrária, Edições Cosmos- História, 1994.
- AMORIM, Girão
Esboço duma Carta regional de Portugal, 2.^a ed., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933.
- IDEM,
Geografia de Portugal, 2.^aed., Porto, Portucalense editora, 1949-1951.
- ANDERSEN, Maria Josefina
O Castelo de Sortelha (Beira Baixa), Separata da Revista «O Mundo Português», [s.l, s.n] 1940.
- ANDRADE, Amélia Aguiar
«Composição Social e Gestão Municipal: O Exemplo de Ponte de Lima na Baixa Idade Média», in *Ler História*, n.º 10, 1987, pp. 3-17.
- IDEM,
Um espaço Medieval: Ponte de Lima, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.
- IDEM,
Vilas, Poder Régio e Fronteira: O exemplo do Entre Lima e Minho Medieval. Dissertação de doutoramento em História Medieval, Universidade Nova de Lisboa, 1994. [texto policopiado]
- IDEM,
Coord., As Estradas em Portugal: Memória e História, 3 vols., [Lisboa], Centro Rodoviário Português, 2002.
- IDEM,
Coord., Das Estradas Reaes às Estradas Nacionais: Alicerces, Estratégias, Procedimentos, Financiamento, Lisboa, Centro Rodoviário Português, 2002.
- IDEM,
Horizontes Medievais, Lisboa, Livros Horizonte, 2003.
- ANDRADE, Maria Filomena
«Franciscanos», in *Dicionário das Ordens e Instituições Afins em Portugal*, Lisboa, Gradiva, 2010, pp. 158-169.
- ANTUNES, A. Pires
«Penha Garcia na Ordem de Cristo», *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, vol. II, Dir., J. Ribeiro Cardoso, Castelo Branco, 1950, pp. 336-354.
- ARAÚJO, Julieta

«Relações de Fronteira na Idade Média: A Transumância», in *IV Jornadas Luso-Espanholas de Historia Medieval. As relações de Fronteira no Século de Alcanices*, Vol. I, Porto, 1998, pp. 229-20.

ARNAUT, Salvador Dias

A Crise Nacional dos Fins do Século XIV. A Sucessão de D. Fernando, Coimbra, [s.n.], 1960.

IDEM,

A Arte de Comer em Portugal na Idade Média, Sintra, Colares Editora, 2000.

AZEVEDO, João Lúcio de

História dos Cristãos-Novos Portugueses, 3.^a ed., Porto, Clássica Editora, 1989.

IDEM,

Elementos para a História Económica de Portugal. Séculos XII a XVII, Lisboa, Edições INAPA, 1990.

AZEVEDO, Rui de

Fronteiras entre Portugal e Leão em Riba-Côa antes do Tratado de Alcanices (1297), Coimbra, Oficinas da Coimbra Editora, 1935.

IDEM,

«Período de Formação Territorial: Expansão pela Conquista e Consolidação pelo Povoamento. As Terras Doadas. Agentes Colonizadores», in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*. Dir. António Baião, et ali, vol. I, Lisboa, Editorial Ática, 1937.

BAIÃO, António

A Vila e o Concelho de Ferreira. Apontamentos para a sua História Documentada, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Morda, 1918 [facsimil], Ferreira do Zêzere, Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, 1990.

BASTOS, Maria do Rosário da Costa

O Baixo Vouga em Tempos Medievais: do Preâmbulo da Monarquia aos Finais do Reinado de D. Dinis. Dissertação de Doutoramento em Ciências Sociais e Humanas, Especialidade História, apresentada à Universidade Aberta, Lisboa, 2006.

BARATA, Cipriano Nunes

O Exclusivo do Fabrico e Venda do Sabão, em Algumas Terras da Beira Baixa. Separata «Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura», Castelo Branco, 1962.

IDEM,

«A Cultura da Oliveira ao Longo da Época Medieval Portuguesa na Região de Entre Mondego e o Tejo», in *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e de Cultura*, n.º 50/51, Castelo Branco, 1974, pp. 80-94.

BARATA, J. Pedro Martins

O Menir da Meada e a Doação dos Castelos de Monsanto e Abrantes por Dom Afonso Henriques em 1172 e 1174, à Ordem e de Santiago da Espada, [s.l., s.n.], 1965.

BARBOSA, Pedro Gomes

Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central, (Séculos X a 1325), Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992.

IDEM,

Documentos Lugares e Homens. Estudos de História Medieval, Lisboa, Edições Cosmos, 1991.

IDEM,

«Cistercienses», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Direcção de Carlos Moreira de Azevedo, Mem Martins, Círculo de Leitores, [vol. A-C], 2000, pp. 346-351.

BARRENA OSORO

«Los Caminos Medievales Y sus Precedentes Romanos», in *IV Semana de Estudios Medievales*, Nájera 2-6 de Agosto, 1993, Logroño, Instituto de Estudios Riojanos, 1994, pp. 31-44.

BARROS, Maria Filomena

«Os Muçulmanos na Zona de Castelo Branco. Do Domínio Árabe ao Período Medieval», in *Colchas de Castelo Branco. Percursos por Terra e Mar*, Castelo Branco. Museu Francisco Tavares Proença Júnior, 2008, pp. 32-71.

BARROCA, Mário Jorge

Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (Séc. IX a XII), Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 1994.

IDEM,

«A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do Século XII», in *Portugália, Nova Série*, vols., XVII-XVIII, 1996/1997, pp. 171-202.

IDEM,

Epigrafia Portuguesa, 3 vols., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

IDEM,

«Aspectos da evolução da Arquitectura Militar na Beira Interior», in *Primeiras Jornadas do Património da Beira Interior*, 1-3 Outubro, 1998, Guarda, 2000, pp. 215-238.

IDEM,

Muçulmanos e Cristãos Entre o Tejo e o Douro (Sec. VIII a X). Coord. Mário Jorge BARROCA, Palmela, Câmara Municipal, 2005.

BARROCA, Mário Jorge e COSTA, Paula Pinto,

«A Doação de Belver à Ordem do Hospital por D. Sancho I. Leitura e Contextualização do Documento de 1194», in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria Entre o Ocidente e o Oriente*, Palmela, Edições Colibri, 2009, pp. 680-714.

BARROS, Amândio Morais; BARROS, Susana Pacheco

«Caminhos e Devoções. Viajar no Douro Medieval e Moderno», in *Douro – Estudos & Documentos*, vol., VI (11, 2001, n.º 1), pp. 181-195.

BARROS, Henrique da Gama

História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV, 2.ª edição preparada por Torquato de Sousa Soares, Lisboa, Sá da Costa Editores, 1945.

BATATA, Carlos

Idade do Ferro e Romanização Entre os Rios Zêzere, Tejo e Ocreza, Trabalho de Arqueologia 46, Lisboa, Instituto de Arqueologia, 2006.

IDEM,

Carta Arqueológica do Concelho da Sertã, Sertã, Câmara Municipal da Sertã, 1998.

BATATA, Carlos; GASPAR, Filomena

Levantamento Arqueológico do Concelho de Vila de Rei, Abrantes, 2000.

IDEM,

Levantamento Arqueológico do Concelho de Ferreira do Zêzere, Ferreira do Zêzere, Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, 2008.

IDEM,

Carta Arqueológica do Concelho de Pampilhosa da Serra, Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra/Ozecarus, Serviços Arqueológicos, Lda, 2009.

BAPTISTA, Joaquim

Carta Arqueológica da freguesia de Idanha-a-Velha, Idanha-a-Nova, Câmara Municipal, 1999.

BATISTA, José David Lucas

Manteigas. Uma Vila da Serra da Estrela de 1136 a 1527, Manteigas, Parque Natural da Serra da Estrela, 1990.

BEIRANTE, Maria Ângela Rocha

«Para a História da Morte em Portugal (Séc. XII-XV)», in *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, vol. I, Lisboa, Editorial Estampa, 1982, pp. 358-383.

IDEM,

As Estruturas Sociais em Fernão Lopes, Lisboa, Livros Horizonte, 1989.

IDEM,

Confrarias Medievais Portuguesas, Lisboa, [s.n.] 1990.

- IDEM,
Évora na Idade Média, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.
- BELO, Duarte; DAVEAU, Suzane; MATTOSO, José
Ao Sabor da Terra, 2.^a ed., Lisboa, edição 2010.
- BERNARDINO, Sandra Virgínia Gonçalves
Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248). [texto policopiado]. Tese de Mestrado História da Idade Média, Faculdade de Letra. Universidade de Coimbra, 2003.
- BERCHEM, Denis Van
Les Routes et l'Histoire, Genève, Université de Lausanne/Librairie Droz, S.A., 1982.
- BÉRIAC, Françoise
Histoire des Lépreux au Moyen Âge. Une Société d'Exclus, Paris, Édition Imago, 1988.
- BOISSELLIER, Stéphane
Le Peuplement Médiéval Dans le Sud du Portugal. Constitution et Fonctionnement d'un Réseau D'habitats et des Territoires. XI^e-XV^e Siècles, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003.
- BRAGA, Drumond
«Barcas de Passagem em Portugal Durante a Idade Média. Elementos para o Seu Estudo» in *Arquivos do Centro Cultural Português*, Vol. 32, Lisboa-Paris, 1993, pp. 373-388.
- BRANCO, Maria João Violante
D. Sancho I. O Filho do Fundador, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.
- BRITO, Raquel Soeiro (coord)
Portugal Perfil Geográfico, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.
- BRITO, Rocha
«História da Gafaria de Coimbra», in *Arquivos de Dermatologia e Sifilografia*, I, Coimbra, 1934.
- CABANAS, António
Comenda da Meimoa da Ordem de Avis, Penamacor, Câmara Municipal de Penamacor, 2009.
- CABO ALONSO, Angel
«Constantes Históricas de Gran Propiedad en el Campo Extremeño», in *Congreso de Historia Rural, Siglos XV al XIX*, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, 1984, pp. 173-186.

- CAETANO, Marcello
A Administração Municipal de Lisboa Durante a 1ª Dinastia (1179-1383), 2.^a Edição, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1981.
- IDEM,
História do Direito Português- Fontes – Direito Público (1140-1495), 2.^a ed., Lisboa/São Paulo, Editorial Verbo, 1985.
- CALADO, Maria
Idanha-a-Velha: Memória e Património Cultural, Centro Nacional de Cultura, Idanha-a-Velha/Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações do 10 de Junho, 1988.
- CANINAS, João Carlos et ali
«Novos Dados Sobre a Pré-História Recente da Beira Interior Sul. Megalitismo e Arte Rupestre no Concelho de Oleiros», in *Estudos de Castelo Branco. Revista de Cultura. Nova Série*, n.º 3, Julho 2004, pp. 97-123.
- IDEM,
Cartografia Arqueológica da Freguesia de Monsanto (Idanha-a-Nova). Primeira Notícia, in *Açafa OnLine*, n.º 1, 2008.
- CARBÓ, Laura
«Aproximaciones al Conflicto Bajomedieval Castelhana (Siglos XIV-XV)», in *Cuestiones de Historia Medieval*, vol. II, Argentina, Faculdade de Filosofia y Letras. Departamento de Historia, 2011, pp. 167-186.
- CARDOSO, J. Ribeiro
Castelo Branco e o seu Alfoz. Achegas para Uma Monografia Regional, Castelo Branco, edição do autor, 1953.
- IDEM,
«(O) Concelho de Oleiros e o seu Alfoz. A freguesia do Orvalho», *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, vol. I, J. Ribeiro Cardoso, Castelo Branco, 1944, pp. 239-281.
- CARVALHO, C. Pedro
Cova da Beira – Ocupação e Exploração do Território na Época Romana, Fundão/Coimbra, Câmara Municipal do Fundão/Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007.
- CASTELA, António do Nascimento
Cafede. Uma Aldeia da Beira Baixa, [Lisboa] Plátano Editora, 1996.
- CASTELO BRANCO, Fernando
Do Tráfego Fluvial e da Sua Importância na Economia Portuguesa. Separata «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», Janeiro-Março, 1958.
- IDEM,

Os Moinhos na Economia Portuguesa, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1961.

IDEM,

A Exportação de Vinho Durante a Primeira Dinastia, Separata «Boletim da Sociedade de Geografia», Lisboa, Janeiro-Junho, 1963.

CASTELO-BRANCO, Manuel da Silva

«Notas e Documentos para a História dos Judeus e Cristãos Novos de Castelo Branco», in *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, n.º 10, Outubro de 1963, pp. 5-37.

IDEM,

«Uma Genealogia medieval», in *Estudos de Castelo Branco*, 48-49, (Abril-Junho 1974), pp. 55-91.

IDEM,

«A Gafaria Medieval de Castelo Branco (Subsídios para a sua História)», in *Estudos de Castelo Branco*, Nova Série, Dezembro 1981, n.º 7, pp. 5-14.

IDEM,

«A Vila de Castelo Branco nas Cortes gerais do Reino», *Istopía. Revista Semestral de Investigação*, Castelo Branco, n.º 1, 2002.

IDEM,

«Assistência aos Doentes na Vila de Castelo Branco e seu Termo Entre Finais do Séc. XV e Começos do Séc. XVII», in *Medicina da Beira Interior*, Castelo Branco, n.º 7, 1981.

IDEM,

«O Tombo mais Antigo com os Bens da ordem de Cristo em Castelo Branco e no seu Tempo», in *Revista Raia*, n.º 18, Dezembro, 1999, pp. 51-62.

IDEM,

«Castelo Branco», in *Subsídios Para a História Regional da Beira Baixa*, vol. I. Dir. J. Ribeiro Cardoso, Castelo Branco, 1944, pp. 123-198.

CASTRO, Armando de

«A Reconquista no Processo Económico Medieval Português», in *História de Portugal*. Direcção de José Hermano Saraiva, vol. II, Lisboa, Publicações Alfa, 1982, pp. 227-293.

CASTRO, José Osório da Gama

Diocese e Distrito da Guarda: Serie de Apontamentos Históricos e Tradicionaes, Porto, Typografia Universal, 1902.

CATARINO, Manuel Alves

Concelho de Proença-a-Nova, Lisboa, 1933, reedição [fac-simil], Proença-a-Nova, Câmara Municipal de Proença-a-Nova, 2006.

- CATARINO, Maria Manuela S. C.
Na Margem Direita do Baixo Tejo: Paisagem Rural e Recursos Alimentares (Sécs. XIV e XV). Dissertação de Mestrado em História Medieval, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1998.
- CENTENO, Rui
«A Dominação Romana», in *História de Portugal*, direcção de José Hermano Saraiva, vol. I, Lisboa, Edições Alfa, pp. 149-212.
- CHAPELOT, Jean; FOSSIER, Robert
Le Village et la Maison au Moyen-Âge, Paris, Hachette-Littérature, 1980.
- CHEVALIER, Bernard
Les Bonnes Villes de France du XIV^e au XVI^e, Paris, Aubier, 1982.
- CLEMENTE RAMOS, Juán
«La Ganadería Porcina de Jarandilla de la Vera a Mediado del Siglo XV», in *Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Baquero Moreno*. Coord., de Luís Adão da Fonseca, et ali., Vol. II, Porto, Livraria Civilização Editora, pp. 743-749.
- COCHERIL, D. Maur
Recherches Sur l'Ordre de Cîteaux au Portugal. Separata «Bulletin des Etudes Portugaises», tomo XXII, Lisboa, Livraria Bertrand, 1960.
- IDEM,
Études sur le Monachisme en Espagne et au Portugal, Paris, Société d'Éditions «Les Belles Lettres», Lisboa, Livraria Bertrand, 1966.
- IDEM,
Le Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian-Centre Culturel Portugais, 1986.
- COELHO, António Borges
O Tempo e os Homens. Questionar a História, III, Lisboa, Caminho, Coleção Universitária, 1996.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero,
O Poder Concelhio: das Origens às Cortes Constituintes: Notas de História Social, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.
- COELHO, Maria Helena da Cruz
«O Poder e a Sociedade ao Tempo de D. Afonso IV», in *Revista de História*, Vol. VIII, Porto, 1988, pp., 35-51.
- IDEM,
O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média, 2 vols., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989.

- IDEM,
 «Relações de Domínio no Portugal Concelhio em meados de Quatrocentos», in *Revista Portuguesa de História*, Faculdade de Letras. Universidade de Coimbra, tomo XXV, Coimbra, 1990, pp. 235-289.
- IDEM,
 «Apontamentos sobre a Comida e a Bebida do Campesinato Coimbrão em Tempos Medievos», in *Homens, Espaços e Poder*, vol. 1 - *Nota do Viver Social*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 9-22.
- IDEM,
 «Os Homens Ao Longo do Tempo e do Espaço», in *Nova História de Portugal. Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*. Direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, Lisboa, Editorial Presença, 1996.
- IDEM,
 «A Guarda em Cortes nos Séculos XIV e XV», *Revista Portuguesa de História*, T. XXXV (2001-2002), pp. 123-142.
- IDEM,
 «A Rede de Comunicações Concelhias nos Séculos XIV e XV» in *As Comunicações na Idade Média*, [Lisboa], Fundação Portuguesa das Comunicações, 2002, pp. 64-101.
- IDEM,
 «As Feiras em Tempos Medievais», in *3º Encontro de História de Vila do Conde. Vectors de Desenvolvimento Económico: As Feiras*, Vila do Conde, 2005, pp. 13-30.
- IDEM,
D. João I O que Re-colheu Boa Memória, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- IDEM,
 «O Foral de Penamacor no Contexto da Política Concelhia do Seu Tempo». In *Penamacor 800 Anos de História*, Câmara Municipal de Penamacor, 2009, pp. 19-32.
- IDEM,
Memórias Municipais – Os Forais de Vila de Rei, Vila de Rei, Câmara Municipal de Vila de Rei, 2010.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; REPAS, Luís Miguel
Um Cruzamento de Fronteira. O Discurso dos Concelhos da Guarda em Cortes, Lisboa, Campo das Letras Editores, 2006.
- CONDE, Manuel Sílvio Alves
O Médio Tejo Nos Finais da Idade Média. A Terra e As Gentes, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 1997.

- IDEM,
«Subsídios para o Estudo dos Gafos de Santarém», *Estudos Medievais*, n.º 8,
Porto, 1987, pp. 99-170.
- IDEM,
«Materialidade e Funcionalidade da Casa Medieval. Construções Rústicas e
Urbanas no Médio Tejo nos Finais da Idade Média», *Media Aetas. Revista de
Estudos Medievais*, n.º. 3-4, Porto, 2000-2001.
- CORREIA, Fernando Branco
«Egitânia/Antaniya e o Domínio Islâmico Algumas Hipóteses de Estudo de um
Território de Fronteira», in *Muçulmanos e Cristãos Entre Tejo e o Douro (Sécs.
VIII-XIII)*. Coord. Mário Jorge Barroca; Isabel Cristina Fernandes, Palmela,
Câmara Municipal, 2005, pp. 77-83.
- CORREIA, Fernando da Silva
Os Hospitais Medievais Portugueses, Separata, «A Medicina Contemporânea»,
n.º 11, 12, 13 e 15, Ano LXI, 1943.
- COSTA, António Domingos de Sousa
*Mestre Silvestre e Mestre Vicente Juristas na Contenda entre D. Afonso II e
Suas Irmãs*, Braga, Tipografia Editorial Franciscana, 1966.
- COSTA LOBO, A. de Sousa
História da Sociedade em Portugal no Século XV, [1.ª ed. 1903] Lisboa,
Imprensa-Nacional, 2.ªed., Lisboa, Cooperativa Editora História Crítica, 1979.
- COSTA, Maria José Bernardo Ricárdio; PACHECO, Maria Aurora Bernardo Ricárdio,
Aldeia do Bispo – Princesa da Raia, Guarda, ed. Das autoras, 2003.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida
«Forais», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II. Direcção de Joel Serrão,
Porto, Iniciativas Editoriais, [s.d].
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto
«A Ordem Militar do Hospital. Dos Finais da Idade Média à Modernidade», in
Militarium Analecta, 3-4, (1999-2000) Porto, Fundação Engenheiro António de
Almeida.
- IDEM,
A Presença dos Hospitalários em Portugal, Gavião, Ramiro Leão, 2010.
- CRISTOVÃO, José Luís Gil
As Muralhas Romanas de Idanha-a-Velha. Dissertação de Mestrado em
Arqueologia, Área de especialização em Arqueologia Romana, apresentada à
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2002.
- CUNHA, Alfredo da

«Achegas para a História da Vila do Fundão», in *Subsídios Para a História Regional da Beira Baixa*, vol. I. Dir. J. Ribeiro Cardoso, Castelo Branco, 1944, pp. 345-571.

CUNHA, José Germano da

Apontamentos para a História do Fundão, Lisboa, Tipographia Minerva, 1892.

CUNHA, Maria Cristina Almeida e

A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329), Porto, Tese de Mestrado, Faculdade de Letras. Universidade do Porto, 1989.

IDEM,

A Comenda de Albufeira da ordem de Avis nos Inícios do Século XV: breve Abordagem, Loulé, Câmara Municipal de Loulé, 1987.

IDEM,

A Comenda de Oriz da ordem de Avis, Separata, «Braccara Augusta», vol. XL, Braga, 1989.

DAVEAU, Suzane (org.)

Geografia de Portugal, vol. I e II, Lisboa, Edições José Sá da Costa, 1988.

IDEM,

O Numeramento de 1527-1532. Tratamento Cartográfico, Lisboa, Memórias do Centro de Estudos Geográficos, n.º 9, Universidade de Lisboa, 1986.

DAVEAU, Suzane; MATTOSO, José; BELO, Duarte

Ao Sabor da Terra, 2.ª ed., Lisboa, Círculo de Leitores, 2010.

Descrição Topográfica da Villa da Sertã, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1874.

DEVY-VARETA,

«Para uma Geografia Histórica da Floresta Portuguesa. As Matas Medievais e a “Coutada Velha do Rei”», in *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, Porto, Universidade do Porto, 1ª Série, 1985, pp. 47-67.

IDEM,

«Do Declínio das Matas Medievais à Política Florestal do Renascimento (Séc. XV e XVI)», in *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, Porto, Universidade do Porto, 1ª Série, 1986, pp. 5-37.

DIAS, Luís Fernando de Carvalho

História dos lanifícios, (1750-1834), 6 Vols., Lisboa, [s.n.], 1958-1965.

DIAS, Jaime Lopes

Centum-Cellas na Arqueologia e na História Luso-Romana e Portuguesa, Separata, «Memórias da Academia das Ciências. Classe de Letras», tomo XV, [Lisboa], 1972, pp. 87-108.

- IDEM,
Contos e lendas da Beira Baixa, [Recolha de], Coimbra-Castelo Branco, Azul, 2002.
- DIAS, João José Alves
«Itinerário de D. Afonso III (1245-1279)», *Arquivos do Centro Cultural Português*, Vol. XV, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1980, pp. 45-519.
- IDEM,
«A Beira Interior em 1496 (Sociedade, Administração e Demografia)», in *Arquipélago*. Revista da Universidade dos Açores. Série Ciências Humanas, n.º IV, Janeiro 1982, Ponta Delgada, pp. 95-193.
- IDEM,
Itinerário de D. Afonso II, 1211-1223. Separata da Revista «Estudos Medievais», n.º 7, Porto, 1986, pp. 28-47.
- DIAS, José Lopes
Misericórdias e Hospitais da Beira Baixa, Separata da «Revista Clínica Higiene e Hidrologia», Lisboa, 1938.
- IDEM,
Albergarias da Beira Baixa, Separata «Acção Médica», fasc. 39, Janeiro-Março de 1946, Lisboa, 1946.
- IDEM,
Estudantes da universidade de Coimbra Naturais de Castelo Branco, Castelo Branco, Papelaria Semedo, 1955.
- IDEM,
O Hospital dos Correiros de São Tiago da Vila de Castelo Branco, Segundo Pergaminho Inédito do Século XV. Separata «Imprensa Médica», Ano XXV, Março, 1961.
- IDEM,
«Tópicos Ambientais e Humanos para a História cultural e Política da Beira Baixa», in *Estudos de Castelo Branco. Revista Cultural*, 1971.
- DIAS, Nuno José Pizarro Pinto
Cortes Portuguesas (1211 a 1383), [texto policopiado]. Prova de Aptidão Científica apresentada á Universidade do Minho. Unidade de Ciências Sociais, Braga, 1987.
- DIAS, Victor Manuel Lopes
O Distrito de Castelo Branco na Organização e na Divisão Administrativa, Separata de «Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura», Castelo Branco, 1962.
- DUBY, Georges

As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo, 2.^a, ed., Tradução Portuguesa, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.

DUMÉZIL, Georges

Mythe et Épopée. L'Ideologie des Trois Fonctions dans les Épopées des Peuples Indo-Européens, Paris, 1968.

DURAND, Robert

Les Campagnes Portugaises Entre Douro et Tage aux XII^e et XIII^e Siècles, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, 1982.

ENCARNAÇÃO, José; LEITÃO, Manuel

A Propósito das Inscrições de Sarzedas e Sertã, Coimbra, Universidade de Coimbra Separata, Conimbriga, XXI (1981).

ERDMANN, Karl

A Ideia de Cruzada em Portugal, Coimbra, Instituto de Alemão, 1940.

FARELO, Mário

A Oligarquia Camarária de Lisboa (1325-1433). Dissertação de Doutoramento. Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa, 2008. [texto policopiado]

FARINHA, António Lourenço, padre

A Sertã e o seu Concelho, Lisboa, Tipografia das Oficinas S. José, 1930, 2.^a ed., facsimile, Sertã, Camara Municipal da Sertã, 2010.

FÉLIX, José Maria

Vila de Rei e seu Concelho, Vila de Rei, Câmara Municipal de Vila de rei, 1985.

FERNANDES, Adelino Pais

Concelho da Covilhã e Memórias Paroquiais de 1758, Covilhã, Fundagro, 2000.

FERNANDES, Aires Gomes,

«As Relações Entre a Coroa e o Mosteiro de S. Jorge de Coimbra em Tempos Medievos», in *Lusitânia Sacra*, 2.^a Série, 17 (2005), pp. 331-376.

FERNANDES, Hermenegildo

Organização do Espaço e Sistema Social no Alentejo Medieval. Dissertação de Mestrado em História Medieval. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1988. [Texto policopiado]

IDEM,

Entre Mouros e Cristãos. A Sociedade de Fronteira no Sudoeste Peninsular Interior (Séculos XII-XIII). Dissertação de Doutoramento em História Medieval. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2000. [Texto policopiado].

IDEM,

«Quando o Além-Tejo era “fronteira”: Coruche da Militarização à Territorialização» in, *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental – Actas do IV Encontro sobre Ordens*

Militares, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 451-483.

IDEM,

D. Sancho II. Tragédia, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.

FERNANDES, Paulo Almeida

A Mesquita Catedral de Idanha-a-Velha, Lisboa, Centro de Estudos de Teologia, Ciências Religiosas, 2001.

FERREIRA, J. C. Lobato

Monografia da Antiga Vila de Belver (da Ordem de S. João do Hospital), Gavião, Câmara Municipal do Gavião, 1984.

FERREIRA, Ana Maia Pereira

A Importação e o Comercio Têxtil em Portugal no Século XV (1385-1481), Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983.

FERREIRA, M. Tavares

«A Volta dos valores Arqueológicos Locais. Limites e Pastagens na Serra», in *Jornal de Gouveia*, n.º 99.

FONTES, João Luís Inglês

«A Terra de Vermoin nas Inquirições de 1220: o Povoamento e a propriedade régia», in *2º Congresso Histórico de Guimarães [Actas]*, vol. 6, [*História Local*, Idade Média séc. XIII-XV], Câmara Municipal de Guimarães/Universidade do Minho, 2002.

FOURQUIN, Guy

Histoire Économique de l'Occident Médiéval, Paris, Librairie Armand Colin, 1969.

FREIRE, Pedro Jorge Pires

O Foral Manuelino de Pampilhosa da Serra. Trabalho de Seminário de História Medieval, Lisboa, Universidade Autónoma Luís de Camões, Departamento de História, 1997.

FRÉMONT, Armand

A Região Espaço Vivido, Coimbra, Almedina, 1980.

GARCIA de CORTAZAR, José Ángel

El Hombre Medieval Como "Homo Viator": Peregrinos e Viajeros, «IV Semana de Estudios Medievales», Nájera, 1993, Instituto de Estudios Riojanos, Logroño, 1994.

IDEM,

História Rural Medieval, Lisboa, Editorial Estampa, 1996.

GARAZÓN PAREJA, Manuel

«Repoblación y agricultura en Granada», in *Congresso Histórico Rural, Siglos XV al XIX*, Madrid, Universidade Complutense de Madrid, 1984, pp. 561-572.

GARCIA, Gil Luís

Oleiros. Monografia do Concelho. [s.n., s.l.] 1985.

GARCIA, Maria Antonieta

Fios Para um Roteiro Judaico da Covilhã, Covilhã, Universidade da Beira Interior, 2001.

GARCIA, Maia Antonieta; MANSO, Henrique

O Foral de Penamacor, Penamacor, Câmara Municipal de Penamacor, 2005.

GARCIA, João Carlos

O Espaço Medieval da Reconquista no Sudoeste da Península Ibérica, Instituto Nacional de Investigação Científica. Centro de Estudos Geográficos, Lisboa, 1986.

GARCÍA MARTÍN, Pedro

«Cosmovisión e Historia de la Trashumancia en la Península Ibérica», in *Montemuro a Última Rota da Transumância. Colóquio, no Instituto Superior Politécnico de Viseu, 18 Junho de 1999*, [Actas], Arouca, Associação da Defesa do Património Arouquense/Escola Superior Agrária de Viseu, 2000, pp. 19-55.

GASPAR, Jorge

Os Portos Fluviais do Tejo, Separata de «Finisterra. Revista Portuguesa de Geografia», Vol. V, Lisboa, 1970.

GIRÃO, Aristides de Amorim

Esboço Duma Carta Regional de Portugal, 2.^a Ed., Coimbra, Imprensa Universitária, 1933.

GOGLIN, Georges

Les Misérables dans L'Occident Médiéval, Paris, Éditions du Seuil, 1976.

GOMES, J. Pinharanda

História da Diocese da Guarda, Braga, Edição do Autor, 1981.

GOMES, Mário Augusto dos Santos Varela

Arte Rupestre do vale do Tejo. A Construção de um Núcleo Artístico Pré-Histórico, Lisboa, 2001.

GOMES, Rita Costa

A Guarda Medieval. Posição Morfologia e Sociedade de (1200-1500), Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1987.

IDEM,

«Sobre as Fronteiras Medievais: a Beira», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Setembro-Dezembro, 1987, pp. 57-71.

IDEM,

«As Elites Urbanas no Final da idade Média: Três Pequenas Cidades do Interior», in *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Sá da Costa, 1988, pp. 229-237.

IDEM,

D. Fernando, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.

GOMES, Saul António

«Observações em torno das Chancelarias das Ordens Militares em Portugal, na Idade Média», in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental – Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 111-167.

IDEM,

«O Mundo Rural e o Mundo Urbano», in *Nova História de Portugal*. Direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, Lisboa, Editorial Presença, 1996.

GÓMEZ, Rui Francisco

«La Economía Ganadera y los Domínios de las Ordenes Militres en la Mancha en el Siglo XII», in *Os reinos Ibéricos na Idade Media. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Baquero Moreno, Coord., Luís Adão da Fonseca, et ali.*, Vol. I, Porto, Livraria Civilização, 2003, pp. 415-423.

GONÇALVES, Luís Manuel

Sardoal do Passado ao Presente. Alguns Subsídios para uma Monografia, Sardoal, Câmara Municipal, 1992.

GONÇALVES, Iria

Privilégio de Estalajadeiros Portugueses (Séculos XIX e XV). Separata, «Revista da Faculdade de Letras», Lisboa, III Série, n.º 11, 1967, Lisboa, 1968.

IDEM,

«Formas de Assistência num Meio Rural Estremenho», in *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Durante a Idade Média*, Primeiras Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, Instituto de Alta Cultura. Centro de Estudos Históricos, 1973, pp. 439-453.

IDEM,

«Da Estrutura do Casal nos Fins da Idade Média», in *História e Crítica*, n.º 7, Lisboa, 1981, pp. 60-72.

IDEM,

Imagens do Mundo Medieval, Lisboa, Livros Horizonte, 1988.

- IDEM,
O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Universidade Nova de Lisboa, 1989
- IDEM,
A Colheita Régia Medieval. Padrão Alimentar de Qualidade (Um Contributo Beirão). Separata, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Universidade Nova de Lisboa, 1992-1993, pp. 175-189.
- IDEM,
Um Olhar Sobre a Cidade Medieval, Cascais, Patrimónia Histórica, 1996.
- GONÇALVES, João Miguel et ali
«Paisagem Medieval: Nisa, Alpalhão e Montalvão, nos Finais da Idade Média», in *A Cidade. Revista Cultural de Portalegre*, n.º 15, Lisboa, Edições Colibri, 2006.
- GONÇALVES, Luís Jorge Rodrigues
Os Castelos da Beira Interior na Defesa de Portugal (Séculos XII-XVI). Dissertação de Mestrado em História Moderna, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 1995.
- GONZÁLEZ-JIMÉNEZ, M
«Reconquista y Repoblación del Occidente Peninsular», in *II Jornadas Luso-Espanholas de Historia Medieval [Actas]*, Vol. II, Porto, INIC, 1987, pp. 451-491.
- GOULÃO, Francisco
A Santa Casa da Misericórdia de Proença-a-Nova. Relação com a Confraria da Misericórdia, Lisboa, Tecnodidáctica, Equipamentos Técnicos e Científicos, Lda., 2008.
- GRANDE Ibarra, Julio
«La Trashumancia en Europa: Una Historia Común, Um Futuro para el desarrollo», in *Montemuro a Última Rota da Transumância. Colóquio, no Instituto Superior Politécnico de Viseu, 18 Junho de 1999*, [Actas], Arouca, Associação da Defesa do Património Arouquense/Escola Superior Agrária de Viseu, 2000, pp. 171-188.
- GUERRA, Amílcar A. Ribeiro
Plínio-o-Velho e a Lusitânia, Lisboa, Colibri, 1995.
- HENRIQUES, Francisco et ali
«As Estruturas Militares da Serra das Talhadas na Passagem do Ródão (Vila Velha de Ródão e Nisa)», in *Açafa On-line*, n.º 1, (2008), Associação de Estudos do Alto Tejo. www.altotejo.org. (15 Nov. 2012)
- HERCULANO, Alexandre
História de Portugal Desde o Começo da Monarquia até ao Fim do Reinado de D. Afonso III, notas críticas de José Mattoso, Lisboa, Bertrand, 1981.

- HEERS, Jacques
La Ville au Moyen Âge en Occident. Paysages, Pouvoirs et Conflits, Paris, Fayard, 1992.
- HOCQUET, Jean Claude
Le Sel et le Pouvoir. De l'An Mil à la Révolution Française, Paris, Albin Michel, 1985.
- JACOB, Heinrich Eduard
6000 Anos de Pão, tradução de José M. Justo, Lisboa, Antígona, 2003.
- JORGE, António José Ferreira da Silva
O Foral Latino de Alpreada (Castelo Novo - Beira Baixa). Dissertação em Latim Medieval, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998. [texto policopiado].
- LANDEIRO, José Manuel
O Concelho de Penamacor na História, na Tradição e na Lenda, 1.^a ed., 1938, Reedição, Penamacor, Câmara Municipal de Penamacor, 1995.
- LANGHANS, F. P.
Apontamentos para a História do Azeite em Portugal, Separata, «Junta Nacional do Azeite», Lisboa, 1949.
- LAURIOUX, Bruno
A Idade Média à Mesa, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1992.
- IDEM,
Manger au Moyen Âge. Pratiques et Discours Alimentaires en Europe au XIV^e et au XV^e Siècles, Paris, Hachette Littératures, 2002.
- LAUTENSACH, Herman
Geografia de Portugal, I. *Posição Geográfica e Território*, Lisboa, 1987.
- LEGUAY, Jean-Pierre
Vivre em Ville au Moyen Âge, Luçon, Éditions Jean-Paul Gisserot, 2006.
- LE GOFF, Jacques
Mercadores e Banqueiros da Idade Média, Lisboa, Publicações Gradiva, 1980.
- IDEM,
O Maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente Medieval, Lisboa, Editorial Estampa, 1985.
- IDEM,
A Civilização do Ocidente Medieval, vol. I e II, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.
- IDEM,

- «L'Apogée de la France Urbaine», in *La Ville au Moyen Âge, Paris*, Éditions du Seuil, 1998.
- LEITÃO, Armando F.
O Mosteiro de Salzedas, Salzedas, [s.n.], 1963.
- LEITE, Ana Cristina,
Castelo Branco, Lisboa, Editorial Presença, 1991.
- LOBO, Ernesto Pinto
Beira Baixa. Encontro com Mundos Julgados Perdidos, Lisboa, Ed. Mobil Oil Portuguesa, 1988.
- LOPES, Frei Bernardo Félix
«Das Actividades Políticas e Religiosas de D. Fr. Estevão, Bispo do Porto e de Lisboa», in *Lusitânia Sacra*, Tomo VI, Lisboa, 1962-1963, pp. 25-90.
- LOPES, F. de Pina
A Beira Baixa na Reconquista Cristã, no Povoamento e na Formação da Sua Unidade Moral, Lisboa, 1941.
- LUZ, Acácio Horta et. ali.
Conhecer Constância, Constância, Câmara Municipal de Constância, 1977.
- MACEDO, Jorge Borges de
«Almocreve», *D. H. P.*, Direcção, Joel Serrão, vol. I, Porto, Iniciativas Editoriais, pp. 119-120.
- MACHADO, J. T. Montalvão
Itinerários de El-Rei D. Pedro I (1357-1367), Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1978.
- MADALENO, Carlos Manuel Dias
Convento de S. Francisco da Covilhã. Um Olhar Através do Tempo, Covilhã, Câmara Municipal da Covilhã, 2009.
- MAIA, Fernando do Nascimento
O Castro de Orjais (Os Lusitanos nas Beira), Covilhã, [s.n.], Imp., Gráfica da Covilhã, 1991.
- MANTAS, Vasco Gil Soares
A Rede Viária do Convento Escalabitano,
<http://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/14/29/20soares.pdf>.
- MARCELO, A. Lopes
Beira Baixa – A Memória e o Olhar. Novos Guias de Portugal, Lisboa, Editorial Presença, 1993.
- MARCELO, Manuel Martins Lopes

Moinhos da Baságueda: Comunidades Rurais Saberes e Afectos, 2.ª ed., Alma Azul, 2003.

MARREIROS, Maria Rosa Ferreira

Propriedade Fundiária e Rendas da Coroa no Reinado de D. Dinis, 2 Vols., Coimbra, Faculdade de Letras. Universidade de Coimbra, 1990.

IDEM,

«Poder Sobre a Terra ç Suporte Económico dos grupos Sociais», in *Nova História de Portugal*. Direcção Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. III, Lisboa, Editorial Presença, 1996.

MARQUES, A. H. de Oliveira

Introdução à História da Agricultura em Portugal. A Questão Cerealífera Durante a Idade Média, Lisboa, Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa, 1962.

IDEM,

«A População Portuguesa nos Finais do Século XIII», in *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, IIIª Série, n.º II, Lisboa, 1958, pp. 47-88.

IDEM,

A Sociedade Medieval Portuguesa, 2.ª ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1971.

IDEM,

«Alódio»; «Bens de Raiz»; «Centeio»; «Inquirições»; «Pesos e Medidas»; «Povo», in *D. H. P.*, Direcção de Joel Serrão, Porto.

IDEM,

«Notas para a História da Feitoria Portuguesa na Flandres, no Século XV», in *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, 2.ª ed., Lisboa, Documenta Histórica, 1980.

IDEM,

Hansa e Portugal na Idade Média, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Presença, 1993.

MARQUES, Carlos Alberto

A Serra de Estrela. Estudo Geográfico, Lisboa, Assírio e Alvim, 1996.

MARQUES, José

«A Administração Municipal de Vila do Conde em 1466», in *Braccara Augusta*, vol. 37, (Jan-Dez), 1983, n.º 83-84, (96-97), Braga, 1983, pp. 5-116.

IDEM,

«A Contenda do Cabido com os Judeus de Braga, na Segunda Metade do Século XV», in *Braga Medieval. Ensaios*, I, Braga, 1983.

IDEM,

«Povoamento e Defesa na Estruturação do Estado Medieval Português», in *Revista Portuguesa de História*, vol. VIII, Porto, INIC/Centro de História da Universidade do Porto, 1988, pp. 9-34.

IDEM,

Viajar em Portugal nos Séculos XV e XVI. Comunicação apresentada no «III Colóquio Luso-Brasileiro: Viagens e Viajantes, Almocreves, Bandeirantes, Tropeiros e Navegantes», realizado na PUC-MG, Belo Horizonte, 20-22 de Novembro de 1996. <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2077>.

IDEM,

«*Viajar em Portugal nos Séculos XV e XVI*», *Revista da Faculdade de Letras do Porto- História*, IIª Série, Vol., XIV, Porto, 1997.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes

D. Dulce de Aragão. Rainha Secunda 1160(?) - 1198, Colecção Rainhas e Infantas de Portugal, Lisboa/Vila do Conde, Academia Portuguesa da História/Quidnovi, 2011.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes; SOALHEIRO, João

A Corte dos Primeiros Reis de Portugal. Afonso Henriques. Sancho I. Afonso II, Gijón, Editiones Trea, 2009.

MARQUES, Manuel

Subsídios para uma Monografia da Vila de Belmonte, Belmonte, Câmara Municipal, 1982.

MARTÍN, José Luís

«Ganadería Castelhana e Comercio Catalán», in *La Península en la Edad Média*, Barcelona, Editorial Teide, 1990, pp. 517-552.

MARTINS, Maria Odete Sequeira

Poder e Sociedade: a duquesa de Beja, [texto policopiado] dissertação de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011.

MARTINS, Miguel Gomes; MONTEIRO, João Gouveia

«Construir e Viver a “Fronteira”», in *As Cicatrizes da Guerra no Espaço Fronteiriço Português (1250-1450)*, Coimbra, Palimage, 2010.

MATOS, António de Oliveira

Monografia do Concelho de Mação, Famalicão [s.n.], 1946.

MATOS, José Vasco Mendes de

Esquema para uma Biografia da Cidade de Castelo Branco, Castelo Branco, ed. do autor, 1972.

MATTOSO, José

«O Contraste entre a Cidade e o Campo», in *História de Portugal*, vol. III, Direcção de José Hermano Saraiva, Lisboa, Publicações Alfa, 1982, pp. 159-199.

- IDEM,
«O Enquadramento Social e Económico das Primeiras Fundações Franciscanas», in *Portugal Medieval Novas Interpretações*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984.
- IDEM,
«Sociedade Cristã e Marginalidade na Idade Média. A Gafaria da Senhora do Monte», in *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985.
- IDEM,
«Concelhos»; «Forais», in *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*. Direcção José Hermano Saraiva, Lisboa, Alfa, 1986.
- IDEM,
«Da Comunidade Primitiva ao Município. O exemplo de Alfaiates», in *Estudos Medievais*, n.º 8, Porto, 1987.
- IDEM,
Identificação de um País - I e II, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.
- IDEM,
D. Afonso Henriques, Mem Martins, Círculo de Leitores, 2006.
- MATTOSO, José; DAVEAU, Suzane; BELO, Duarte
Ao Sabor da Terra, 2.ª ed., Lisboa, 2010.
- MAURÍCIO, Maria Fernanda
Entre Douro e Tâmega e as Inquirições Afonsinas e Dionisinas, Lisboa, Edições Colibri, 1997.
- MENDES, Francisco José dos Santos
O Nascimento da Margem Sul, Lisboa, Edições Colibri, 2011.
- MEDINA, João, Dir.
História de Portugal, vol. III, Carnaxide, Ediclube, 1993.
- MENDONÇA, Manuela
D. João II. Um Percurso Humano e Político nas Origens da Modernidade em Portugal, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Estampa, 1995 [1.ª ed. 1991].
- IDEM,
D. Jorge da Costa «Cardeal de Alpedrinha», Lisboa, Colibri-História, 1991.
- IDEM,
Cidades, Vilas e Aldeias de Portugal. Estudos de História Regional, Lisboa, Edições Colibri, 1995.
- IDEM,

«As Ordens de Cristo e Santiago nos Primórdios da Expansão Portuguesa (Séculos XIV-XV)», in *Amar, Sentir e Viver a História – Estudos de Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, Lisboa, Edições Colibri, 1995, pp. 859-885.

IDEM,

«A Integração da Covilhã no Património do Infante D. Henrique. Um Problema Histórico», in *Vilas e Aldeias de Portugal*, vol. I, Lisboa, Edições Colibri, 1995, pp. 139-150.

IDEM,

O Tombo da Igreja do Salvador de Santarém. Estudos de História Regional, Lisboa, Colibri História, 1997.

IDEM,

D. Dinis e a Fronteira Sul: O Tratado de Badajoz, Separata da *Revista da Faculdade de Letras – História*, II Série, vol. XV, Porto, 1998, pp. 1123-1134.

IDEM,

«Documentos Relativos às Ordens Militares na Chancelaria de D. Manuel. Tipologia e Conteúdos», in *As Ordens Militares. Guerra, Religião e Poder*, vol. II, Palmela, Edições Colibri, 1999, pp. 79-90.

IDEM,

Livro de Montaria Feito por El-Rei D. João I de Portugal. Introdução e notas, Lisboa, Mar de Letras Editora, 2003.

IDEM,

«Reforma da Saúde no Reinado de D. Manuel», in *1^ª Jornadas de História do Direito Hispânico*, 1-4 de Janeiro de 2004, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2004, pp. 221-241.

MENEZES, A. Telles de

«L'Apiculture», in *Le Portugal au Point de Vue Agricole*, Lisboa, 1900.

MEYRA, João

«Gafaria», in *Gazeta dos Hospitais do Porto*, II, Porto, 1908-1909.

MIGUEL, Isaura Luís Cabral

Religião e Vida Social no Espaço Urbano: Comunidades Judaicas na Beira Interior em Finais da Idade Média, [texto policopiado]. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007.

MIRANDA, Francisco Alexandrino Duarte de Miranda; FERREIRA, Godofredo Alberto dos Santos,

Documentos e Notas para a Monografia de Sarzedas. Introdução de José Lopes Dias, Separata, *Revista Estudos de Castelo Branco*, Castelo Branco, 1966.

MIRANDA, Huici

«Las Campañas de Yacub al Monsuren, 1190», Anais, Academia Portuguesa da História, 1954.

MOLLAT, Michel

«Pauvres et Assistés au Moyen Âge», in *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Durante a Idade Média*, Primeiras Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, Instituto de Alta Cultura. Centro de Estudos Históricos, 1973, pp. 11-30.

MOLÉNAT, J. P.

«La Seigneurie Rurale en Nouvelle Castille au XV^{ème} siècle: le Cas d'Ajofrin», in *Congresso de Historia Rural, Siglos XV al XIX*, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, 1984, pp. 589-598.

Monografia de Salvaterra do Extremo,

1.^a ed. 1945, reedição [fac-simil], Idanha-a-Nova, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1999.

MONSALVO, José Maria

Las Ciudades Europeas del Medievo, Madrid, Editoriales Sintesis, S.A., 1997.

MONTAÑA CONCHIÑA, M. A.

La Extremadura Cristiana (1142-1350), Poblamiento y Sociedad, Cáceres, Universidad de Extremadura, 2003.

MONTEIRO, Helena

A Estrada da Beira: Reconstituição de um Traçado Medieval, [Texto Policopiado]. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 2007.

MONTEIRO, João Gouveia

Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média. Presença, Perfil, Conservação, Vigilância e Comando, Lisboa, Edições Colibri, 1999.

Montemuro a Última Rota da Transumância. Colóquio no Instituto Politécnico de Viseu, 18 de Junho de 1999, Arouca, Associação da Defesa do Património Arouquense/Escola Superior Agrária de Viseu, 2000.

MORAIS, J. A. David de

A Transumância de Gados Serranos e o Alentejo, Évora, Câmara Municipal de Évora, 1998.

MORATO, Manuel António; MOTA, João Valentim

Memória Histórica da Notável Vila de Abrantes, 2.^a edição revista da edição de 1860, Abrantes, Câmara Municipal de Abrantes, 1990.

MORENO, Humberto Baquero

A Acção dos Almocreves no Desenvolvimento das Comunicações Inter-regionais Portuguesas nos Finais da Idade Média, Porto, Brasília Editora, 1979.

- IDEM,
Linhas de Comunicação em Trás-os-Montes no Século XV. Separata «Revista de Ciências do Homem», Universidade de Lourenço Marques, vol. V, Série A, Porto, 1982.
- IDEM,
«A Importância da Almocrevera no Desenvolvimento dos Concelhos Durante a Idade Média», in *Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História*, Lisboa, Editorial Presença, 1986.
- IDEM,
«O Foral da Covilhã de 1186 e a Evolução do Concelho na Idade Média», in *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, Porto, Vol. II, 1987, pp. 149-160.
- IDEM,
Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História, Lisboa, Editorial Presença, 1986.
- IDEM,
Os Itinerários de El Rei D. João I (1384-1383), Lisboa, Instituto de Alta Cultura e Língua Portuguesa. Ministério da Educação, 1988.
- IDEM,
«Marginalidade e Direito de Aposentadoria no Portugal Medieval (1331-1381)», in *Revista de Ciências Históricas*, Vol. XI, Porto, Universidade Portucalense, 1997.
- IDEM,
«Movimentos Sociais Anti-Judaicos em Portugal no Século XV», in *Marginalidade e Conflitos Sociais no Século XIV e XV*, Lisboa, Editorial Presença, 1985, pp. 79-89.
- MOTTA, António José Salvado
Monografia d'Alpedrinha, Alpedrinha, Typografia Particular e Curiosa do Autor, 1933.
- MOURATO, Leonel Raimundo
Ortiga, Concelho de Mação no Tempo e no Espaço, Vol. I, Torres Novas, Grafica Almondina, 2001.
- MOXÓ, Salvador de
Repoblación y Sociedad en la España Cristiana, Madrid, Ed. Rialp, 1978.
- (Da) *Nascente até à Foz. Rios de Portugal*, Jorge Nunes; Manuel Nunes, Lisboa, Edições INAPA, 2005.
- NEIVA, J. M. Cotelo; FARIA, F. Limpo de

Granitos do Afloramento de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Gardunha, Lisboa, Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, Separata Tomo XXXVI, «Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal», 1955.

NEVES, M. Poças

Castelo Novo. Estudo para Uma Monografia, Coimbra, 1975.

NOGUEIRA, Bernardo de Sá

«O Espaço Eclesiástico em Território Português (1096-1415)», in *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 142-201.

NOGUEIRA, Cristina

Monografia Histórica de Belmonte – Novos Contributos, Belmonte, Câmara Municipal de Belmonte, 2006.

NUNES, António Pires; RIBEIRO, João Henrique

Castelo Branco e Sua Região. História – Arte – Etnografia, Coimbra, EPARTUR, 1980.

NUNES, António Lopes Pires

Os Castelos Templários da Beira Baixa, Idanha-a-Nova, Cadernos de Património Cultural da Beira Baixa, 2005.

OESTERBEECK, Luís, Coordenação Científica

«Congresso Internacional de Arqueologia: Cem Anos de Investigação Arqueológica no Interior Centro», Castelo Branco, 2008, in *Materiais para o Estudo das Antiguidades Portuguesas*, Castelo Branco, Museu Tavares Proença Júnior, Número especial, Novembro, 2010.

OLIVEIRA, Acácio C.

Sarzedas e Seu Termo. Aspectos Geográficos, Históricos e Etnográficos, Castelo Branco, Tipografia Semedo [1987].

OLIVEIRA, António Resende de

«Os Territórios Diocesanos», in *Lusitânia Sacra*, n.º 1, 1956, pp. 29-50.

IDEM,

«Comunicar no Portugal Medieval: Os relatos dos Cronistas», in *As Comunicações na Idade Média*, Coord. Maria Helena de Cruz Coelho, [Lisboa], Fundação Portuguesa das Comunicações, 2002, pp. 38-57.

OLIVEIRA, Ernesto da Veiga; GALHANO, Fernando; PEREIRA, Benjamin

Tecnologia Tradicional Portuguesa – O Linho, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1978.

OLIVEIRA, Luís Filipe

«O Livro dos Bens de Luís Mendes de Refóios em Sarzedas e Sobreira Formosa», in *Paisagens Rurais e Urbanas – Fontes, Metodologias, Problemática*, Primeiras Jornadas, Lisboa, 2005, pp. 169-205.

- OLIVEIRA, José Augusto
Castelo de Vide na Idade Média, Lisboa, Edições Colibri, 2011.
- OLIVEIRA, Miguel de
As Paróquias Rurais Portuguesas Sua Origem e Formação, Lisboa, 1950.
- IDEM,
Origens da Ordem de Cister em Portugal. Separata da «Revista Portuguesa de História», tomo V, Coimbra, 1951.
- OLIVEIRA, Veríssimo José de
Descrição da Vila de Punhete Actualmente Designada Constância, 1830, 2.^a s ed., Prefácio e Notas de Eugénio Campos Godinho, Constância, 1947.
- Os Mais Belos Rios de Portugal*, CABRITA, Augusto [fotografia], VEIGA, João Conde, [texto], Lisboa, Editorial Vero, 2.^a ed., 1996.
- «O Vinho na História Portuguesa, Séculos XIII-XIX», in *Colóquio o Vinho na História*, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, organização, Academia Portuguesa da História/ Fundação Eng. António de Almeida, 1983.
- PAULINO, Fernando Jorge de Sousa
Transumância da Estrela ao Montemuro. Da Tradição à Modernidade a Longa Viagem da Cultura Pastoril. Dissertação de Mestrado em Relações Interculturais, orientada pelo Professor Doutor José da Silva Ribeiro, Laboratório de Antropologia Visual. Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais, Universidade Aberta, Porto, 2001.
- PEREIRA, António dos Santos
«A Cova da Beira de Quinhentos: Aspectos Económicos e Sociais», in *Anais Universitários. Ciências Sociais e Humanas*, número especial *In Memoriam* Dr. Duarte de Almeida, Covilhã, Universidade da Beira Interior, 1996, pp. 285-300.
- IDEM,
«Centralidades Históricas no Interior Beirão», *Beira Interior Região de Fronteira: Actualidade e Perspectivas*. Seminário de 30-31 de Outubro de 1998, Covilhã, Universidade da Beira Interior, 1998, pp. 231-248.
- IDEM,
«A Fronteira Beirã no Tempo de D. Afonso Henriques», in *2.º Congresso de Guimarães*, Guimarães, Câmara Municipal, 2002.
- IDEM,
Portugal, o Império Urgente (1475-1525), Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003.
- PEREIRA, Isaiás da Rosa
A Vinha e o Vinho em Documentos Medievais, Separata *O Vinho na História Portuguesa- séc. XIII-XIX*, Lisboa, Academia Portuguesa da História-Fundação Eng. António de Almeida, 1993.

- PEREIRA, Maria Amélia Horta
Monumentos Históricos do Concelho de Mação, Mação, 1970.
- PIMENTA, Alfredo
«Alguns Documentos para a História de Idanha-a-Velha», in *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, vol. I, Dir., J. Ribeiro Cardoso, Castelo Branco, 1944, pp. 123-198.
- IDEM,
«Alguns Documentos para a História da Covilhã», in *Subsídios Para a História Regional da Beira Baixa*, vol. II, Dir., J. Ribeiro Cardoso, Castelo Branco, 1950, pp. 5-51.
- PIMENTA, Maria Cristina Gomes
«A Ordem Militar de Avis durante o Mestrado de Fernão Rodrigues de Sequeira», in *Militarium Ordinum Analecta*, nº.1, Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 1997, pp. 129-242.
- IDEM,
D. Pedro I, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- PIMENTEL, João Maria Pereira d' Amaral
Memórias da Villa de Oleiros e do seu Concelho, Angra do Heroísmo, Typographia da Virgem Immaculada, 1881.
- PINA, Maria Isabel Castro
A Encosta Ocidental da Serra da Estrela: Um Espaço Rural na Idade Média. Dissertação de Mestrado em História Medieval, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1993.
- PINHERINHO, José António dos Santos
Rosmaninhal. Passado e Presente (da Antiga Vila Raiana da Beira Baixa), Idanha-a-Nova, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2001.
- PINHEIRO, Elisa Calado
«A Transumância Peninsular. Do Conceito às Práticas», in, *Rota da lã Translana. Ruta de la Lana:Percurso e Marcas de um Território de Fronteira: Beira Interior (Portugal): Comarca Tajo-Salor-Almonte (Espanha)*, Coord., Elisa Calado Pinheiro, 2 vols., Covilhã, Museu de Lanifícios da Universidade da Beira, Edição Bilingue, 2008-2009, pp. 119-182.
- PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor
D. Dinis, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- PORTELA, Feliciano Novoa
«La Frontera entre el Douro y el Tajo Hasta el Tratado de Alcañices: el Papel de la Orden de Alcântara», in *Penamacor 800- Anos de História*, Penamacor, Câmara Municipal, 2009.

- PORTELA SILVA, Ermelindo
La Colonización Cisterciense en Galicia (1142-1250), Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, 1981.
- POSTAN MICHAEL m.
Ensayos Sobre Agricultura y Problemas Generales de la Economía Medieval, [1.ª ed., da edição Inglesa de 1973], Madrid, Siglo Veintiuno Editores, 1981.
- PRADALIÉ, Gérard
«Occupation do Sol et Cultures Autour de Coimbre au XII^e Siècle». *Las I^{as} Jornadas de metodologia Aplicada a las Ciencias Históricas*, vol. II, Santiago de Compostela, 1975, pp. 80-92.
- PROENÇA, António Tavares
Nomes de Lugares do Concelho de Penamacor, [s.l., s.n], [1996].
- IDEM,
Os Regimes Políticos e a Regionalização. Um Novo Conceito do Estado Regional. O Caso da Região da Beira Baixa (1807-2002). Dissertação de Doutoramento de História e Teoria das Ideias, Especialidade da História das Ideias Políticas, Apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2 Vols., Lisboa, 2003, [texto policopiado].
- QUINTEIRA, António José Ferreira
Pedrogão Grande Subsídios para Uma Monografia, Coimbra, EPATUR (Eduções Portuguesas de Arte e Turismo), 1980.
- QUINTELLA, Arthur de Moura
Subsídios para a Monographia da Covilham, 2.ª edição [fac-simil] da 1.ª ed., Tipografia “O Rebate”, 1899, Fundão, “Jornal do Fundão”, 1990.
- RAMOS, Sebastião Caldeira
Memórias da Capinha (Uma Aldeia do Concelho do Fundão), [s.l.], Edição do Autor, 1989.
- RAU, Virgínia
A Exploração e o Comércio do Sal de Setúbal (Estudos de História Medieval), I, Lisboa, 1951.
- IDEM,
Itinerários Régios Medievais. Itinerário Del-Rei D. Dinis – 1279-1325, Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1962.
- IDEM,
Presúrias e Sesmos no Povoamento de Portugal até ao Século XIII, Separata «Homenaje a Jaime Vincens Vives», Vol. I, Barcelona, 1965, pp. 567-570.
- IDEM,
Sesmarias Medievais Portuguesa, 2.ª, ed., Lisboa, Presença, 1982.

- IDEM,
Feiras Medievais Portuguesas. Subsídios para o seu Estudo, Lisboa, Editorial Presença, 1983.
- REIS, António Matos
Origem dos Municípios Portugueses, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, 2ª ed., de 2002.
- IDEM,
Os Concelhos na Primeira Dinastia à Luz dos Forais e de Outros Documentos de Chancelaria. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2004.
- IDEM,
«Os Municípios Medievais Perante a Guerra», in *A Guerra e Sociedade na Idade Média*, 2008, pp. 359-376.
- (A) *Região Centro*, Comissão de Coordenação da Região Centro, 2002.
- (As) *Regiões Portuguesas*, Lisboa, Ministério do Planeamento e Administração do Território, 1993.
- RIBEIRO, Ângelo
«Assistência», *História de Portugal*, vol. IV, Direcção de Damião Peres, Barcelos, 1932.
- RIBEIRO, Orlando
«Povoamento Rural e Regimes Agrários no Sudeste da Beira», *Revista da Faculdade de Letras*, Tomo 6, n.º ½, Lisboa, Universidade de Lisboa, 1939, pp. 281-295.
- IDEM,
«Contribuição Para o Estudo do Pastoreio na Serra da Estrela», in *Revista da Faculdade de Letras*, Vol. VII, 1-2, Lisboa, 1940-1941, pp. 213-303.
- IDEM,
A Cultura do Trigo no Sueste da Beira. Aspectos e Problemas Geográficos, Separata, «Boletim da Federação Nacional dos Produtos de Trigo», 2.º Semestre, 1943, n.º 5, Lisboa, 1944.
- IDEM,
Portugal. O Mediterrâneo e o Atlântico, 2.ª ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1963.
- IDEM,
A Evolução no Portugal Mediterrâneo Segundo A. Silbert, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos. Universidade de Lisboa, 1970.

- IDEM,
«Agricultura», D. H. P., Direcção de Joel Serrão, vol., I, 1971, pp. 60-67.
- IDEM,
Le Portugal Central (Livret-Guide de L'Excursion C). Reimp. da 1ª edição de 1949, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1982.
- IDEM,
«O Significado Geográfico do Pastoreio na Serra da Estrela», *Opusculos Geográficos. Estudos Regionais*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995, pp. 325-444.
- IDEM,
Introdução ao Estudo da Geografia Regional, Lisboa, Edições João Sá da Costa, 1987.
- IDEM,
«Beira Baixa», in *Guia de Portugal*, vol. II, 3.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1994, pp. 625-740.
- IDEM,
Opúsculos Geográficos, vol. VI, *Estudos Regionais*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.
- RILEY, Carlos Guilherme
«A Guerra e o Espaço na Fronteira Medieval Beirã uma Abordagem Preliminar», in *Revista de Ciências Históricas. Universidade Portucalense*, vol. VI, 1991, pp. 145-159.
- RILEY, Carlos Guilherme; COELHO, Maria Helena da Cruz
Sobre a Caça Medieval, Separata «Estudos Medievais», Porto, Centro de Estudos Humanísticos. Secretaria de estado da Cultura. Delegação Regional do Norte, 1988.
- ROCHA, Alípio
Monografia de Valhelhas, Coimbra, [1.ª ed.,1962], 2.ª ed., Coimbra, 1997.
- ROCHA, Brito
«História da Gafaria de Coimbra», in *Arquivos de Dermatologia e Sifilografia*, I, Coimbra, 1984.
- RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida
Torres Veras. A Vila e o Termo nos Finais da Idade Média, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.
- RODRIGUES, Donizete, Org.
Diálogos Raianos: Ensaio Sobre a Beira Interior, Lisboa, Edições Colibri, 1999.

- RODRIGUES, Maria Ascensão Gonçalves Carvalho
Ferro: Cova da Beira, Estudos Arqueológicos e Etnográficos. Curiosidades, Braga, Gráficas de S. Vicente, 1982.
- RODRIGUES, Maria Cristina Garcia
O Entre Cavado e Minho. Cenário de Expansão Senhorial no Século XIII, Sep. Revista da faculdade de Letras, 4.^a Série 2, 1978.
- RODRIGUES, Maria Teresa Campos
Itinerário de D. Pedro I – 1357-1367. Separata da «Revista Occidente», vol., LXXXII, Lisboa, 1972, pp. 145-176.
- IDEM,
Itinerário de D. Fernando – 1367-1383. Separata da «Revista Braccara Augusta», tomo XXXII- Fasc. 73-74 (85-86), Janeiro-Dezembro, Braga, 1978.
- RODRIGUES, Nuno Simões
Judaei in Urbe: Os Judeus em Roma de Pompeio aos Flávios. Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2004. [texto policopiado]
- ROQUE, Mário da Costa
As Pestes Medievais Europeias e o “Regimento Proueytoso Contra Há Pestenença”, Lisboa, Valentim Fernandes [1495-1496]. Tentativa de Interpretação à Luz dos Conhecimentos Pestológicos Actuais, Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1979.
- Rota da lã Translana. Ruta de la Lana: Percursos e Marcas de um Território de Fronteira: Beira Interior (Portugal): Comarca Tajo-Salor-Almonte (Espanha)*, Coord., Elisa Calado Pinheiro, 2 vols., Covilhã, Museu de Lanifícios da Universidade da Beira, Edição Bilingue, 2008-2009.
- ROXO, António
Monographia de Castelo Branco, Elvas, Typographia Progresso, 1890.
- RUIZ GÓMEZ, Francisco
«La Economía Ganadera y los Dominios de las Órdenes Militares en la Mancha en el Siglo XII», in *Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Baquero Moreno*, Vol. II, Porto, Livraria Civilização Editora, 2003, pp. 415-424.
- SÁA, Mário de
As Grandes Vias da Lusitânia. O Itinerário de Antonino Pio, Lisboa, 1956.
- SAMPAIO, Alberto
As Vilas do Norte de Portugal. Estudos Económicos, vol. I, Lisboa, Documenta Histórica, Editorial Vega, 1979.
- SANTA-RITTA, Gonçalo de

Portugal a Expressão da Paisagem, Lisboa, Direcção-Geral da Divulgação, 1982.

SANTOS, João Marinho dos

Sarzedas nos Forais de 1215 a 1512, Coimbra, Palimage, 2012.

SANTOS, Filipa

O Médio Tejo dos Meados do Século IX à Primeira Metade do Século XIII: Militarização e Povoamento [texto policopiado]. Tese de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011

SANTOS, Victor Manuel Pavão dos

A Casa no Sul de Portugal na transição do Século XV para o Século XVI. Dissertação de Licenciatura. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1964. [Texto policopiado]

São Vicente da Beira. Uma Terra com Nome de Santo. Sanctus-Vicentus, GEGA-Grupo de Estudos e Defesa Patrimonial Cultural e natural da gardunha, 2001.

SARAIVA, J. Mendes da Cunha

O Conceito Histórico da Palavra Beira, Tese destinada ao Congresso Beirão de 1928, Lisboa, 1928.

SELVAGEM, Carlos

Beira Baixa – A Memória o Olhar. Novos Guias de Portugal, Lisboa, 1993.

SILVA, Hermano Castro e

A Misericórdia de Castelo Branco, Castelo Branco, [s.n.], impressão Papelaria Semedo, 1958.

SILVA, Isabel Luísa Morgado

«Ordem de Cristo», in *As Ordens Militares no reino de D. João I*, Porto, Militarum Analecta, 1, 1997.

SILVA, Joaquim Augusto Profírio

Memorial Chronologico e Descriptivo da Cidade de Castelo Branco, Lisboa, Typographia Universal, 1853.

SILVA, Joaquim Candeias da

O Concelho do Fundão- História e Arte, Fundão, Câmara Municipal do Fundão, 2002.

IDEM,

«Penamacor do Antigo Priorado Tempo da Expansão Ultramarina», in *Penamacor 800 Anos de História*, Câmara Municipal de Penamacor, 2009, pp. 59-78.

IDEM,

Cernache do Bonjardim. Subsídios Históricos, Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim, 2013.

- SILVA, Joaquim Candeias da; CASTELO BRANCO, Manuel da Silva
A Beira Baixa na Expansão Ultramarina, Belmonte, Câmara Municipal de Belmonte, 1999.
- SILVA, José Aires da
História da Covilhã, Covilhã, Câmara Municipal da Covilhã, 1997.
- SILVA, Manuela Santos
A Assistência na Idade Média. Estudos Comparativos de Algumas Instituições de Beneficência de Santarém. Separata de «Estudos Medievais», Porto, 1987.
- IDEM,
 «Cidades»; «Judicarias», História de Portugal. Direcção João Medina, vol. VIII, Carnaxide, Ediclube, 1993.
- IDEM,
Óbidos Medieval. Estruturas Urbanas e Administração Concelhia, Cascais, Patrimónia, 1997.
- IDEM,
Óbidos e a Sua Região na Baixa Idade Média. Dissertação de Doutoramento em História Medieval, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1998. [Texto policopiado]
- IDEM,
 «O Foral de Palmela», in *Os Forais de Palmela. Estudo Crítico*, Palmela, Camara Municipal de Palmela, 2005, pp. 47-79.
- SILVA, Maria João Oliveira e
A Comenda de S. Vicente da Beira da Ordem de Avis (1330-1384), Porto, Faculdade de Letras. Universidade do Porto, [s.d.].
- SILVA, Ricardo Costeira da
Génese e Transformação da Estrutura do Povoamento do I Milénio a C. na Beira Interior. Dissertação de Mestrado em Arqueologia área de especialização de Arqueologia Regional apresentada á Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2005, 2 vols.
- SILVA, Rosa Fernanda Moreira da
 «Transumância no Portugal Central. Diversidade e Organização do Território», in *Montemuro a Última Rota da Transumância. Colóquio, no Instituto Superior Politécnico de Viseu, 18 Junho de 1999*, [Actas], Arouca, Associação da Defesa do Património Arouquense/Escola Superior Agrária de Viseu, 2000, pp. 55-69.
- SILVERIO, Silvina
 «Arqueologia no Castelo de Penamacor – Cimo de Vila da Pré-História ao Século XIX», in *Evidencias Históricas do Castelo de Penamacor*, Câmara Municipal de Penamacor/Museu Municipal, 2007, pp. 5-27.

SILVERIO, Silvina e Luís BARROS

Arqueologia no Castelo da Aldeia Histórica de Castelo Novo (2002-2004). Resultados Preliminares, Fundão, Câmara Municipal do Fundão, 2005.

SOARES, Torquato de Sousa

«Concelhos», in *Dicionário de História de Portugal*. Direcção de Joel Serrão, Porto, Livraria Figueirinha.

IDEM,

«Política Administrativa», in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. II, Direcção Damião Peres, Lisboa, Editorial Ática, 1937, pp. 78-87.

SOUSA, Armindo

As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490), 2 vols., Porto, INIC/ Centro de História da Universidade do Porto/Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1990.

IDEM,

«Tempos Medievais», in *História do Porto*. Direcção de Luís A. de Oliveira Ramos, Porto, 1994.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e

D. Afonso IV (1291-1357), Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.

SOUSA, João Silva de

A Casa Senhorial do Infante D. Henrique, Lisboa, Livros Horizonte, 2000.

IDEM,

«Os Transportes na Idade Média», in *Revista Triplov Artes, religiões e Ciências*, Nova Série, 2011, n.11. <http://novaserie.revista.triplov.com/numero11/joao>, consulta 15.02.2013.

SOUSA, Tude Martins de; RASQUILHO Francisco Vieira

Amieira do Antigo Priorado do Crato, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1982, fac-simile edição de 1936.

Subsídios para a Monografia de Belmonte, Belmonte, Câmara Municipal de Belmonte, [s.d.].

Subsídios para a Monografia de Segura. Aldeia Raiana das Mais Pitorescas, 1.ª ed.

1949, reedição [fac-simile], Idanha-a-Nova, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1988.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro

Os Judeus em Portugal no Século XIV, Lisboa, Guimarães & Cia Editores, Lisboa, 1979; 2.ª ed., 2000.

IDEM,

Judeus e Mouros no Portugal dos Séculos XIV e XV (Tentativa de Estudo Comparativo), Separata «Revista de História Económica e Social, 1982, pp. 75-89.

IDEM,

Pobres e Morte em Portugal na Idade Media, Lisboa, Presença, 1989.

IDEM,

«Assistência», in *Dicionário de História Religiosa em Portugal*. Direcção Carlos Vol. I Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 136-140.

IDEM,

As Judiarias de Portugal, [Lisboa], Dos coleccionadores dos Correios, 2010.

TEIXEIRA, Cândido da Silva

Sernache do Bom Jardim, Lisboa, Typographia La Bécarre, 1906.

THADEU, Décio

«Geologia e Jazigos de Chumbo e Zinco da Beira Baixa», *Boletim da Sociedade Geológica de Portugal*, 9 (1-2), Lisboa, 1951, pp. 1-144.

TELLO, João Gouveia

Construção das Muralhas de Castelo Branco e Nisa. Separata «Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura», Castelo Branco, 1965.

TEODORO, José Miguel

No Tempo dos Avós mais Velhos. Quadros da Vida em S. Vicente da Beira, GEGA, 2003.

TOJAL, Alexandre Arménio; PINTO, Paulo Campos

Bandeiras das Misericórdias. Coord., Natália Correia Guedes, Lisboa, Comissão para as Comemorações dos 500 anos das Misericórdias, 2002.

Toponímia Covilhanense, Covilhã, Câmara Municipal da Covilhã, 1982.

TORRES, Ruy d'Abreu

«Estalagem», in *D. H. P.*, Direcção de Joel Serrão, vol. II, Porto, Figueirinhas, pp. 110-111.

TRINDADE, Luísa

A Casa Urbana em Portugal (Séculos XIV a XVI). Prova de Capacidade Científica. Faculdade de Letras. Universidade de Coimbra, Coimbra, 2000.

TRINDADE, Maria José Lagos

«A Vida Pastoril e o Pastoreio em Portugal nos Séculos XII a XV», in *Estudos de História Medieval e Outros*, Lisboa, Cooperativa Editora. História Crítica, 1981.

VALDEAVELLANO, Luis García de

Curso de História de las Instituciones Españolas, [1.ª ed., 1977], 6.ª ed., Madrid, Alianza Editorial, 1982.

VARANDAS, José

«*Bonus Rex*» ou «*Rex Inutilis*». *As periferias e o Centro. Redes de Poder no Reinado de D. Sancho II (1223-1248)*. Dissertação de Doutoramento. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 2003. [Texto policopiado]

IDEM,

«Cistercienses», in *Dicionário das Ordens e Instituições Afins em Portugal*, Lisboa, Gradiva, 2010, pp. 109-119.

VARELA, Mário Augusto dos Santos

Arte Rupestre do Vale do Tejo – a Construção de um Núcleo Artístico Pré-Histórico, Lisboa, 2001.

VARGAS, José Manuel

Forais de Belmonte 1199-1510. Estudo Transcrição Paleográfica e Notas, Belmonte, Câmara Municipal, 2001.

VASCONCELLOS, Leite

Antiguidades do Concelho da Covilhã. Breves Notícias, Separata, *Revista Biblos*, Coimbra, 1934, pp. 9-11.

IDEM,

Etnografia Portuguesa. Tentame de Sistematização, vol., II e III, Lisboa, Imprensa Nacional de Lisboa, 1936

VAZ, João L. Inês

Foral Manuelino de Manteigas, Manteigas, Câmara Municipal, 2.ªed., 2008.

VILAÇA, Raquel

Aspectos do Povoamento da Beira Interior (Centro e Sul), nos Finais da Idade da Bronze, 3 vols., Coimbra, 1994.

IDEM,

«Da Idade do Bronze à Romanização no Centro Interior», in *Congresso Internacional de Arqueologia: Cem Anos de Investigação Arqueológica no Interior Centro*, Castelo Branco, 2008, *Materiaies para o Estudo das Antiguidades Portuguesas*, Castelo Branco, Museu Tavares Proença Júnior, Número especial, Novembro, 2010.

VENTURA, Leontina; OLIVEIRA, António Resende de

Chancelaria de D. Afonso III, 2 vols., Coimbra, imprensa Universitária de Coimbra, 2006.

VENTURA, Margarida Garcez

«Os Coutos de Homiziados nas Fronteiras com o Direito de Asilo», in *As Relações da Fronteira no Século de Alcanices*, IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Vol. I, Porto, 1998, pp. 601-625.

- IDEM,
«Os Caminhos e estradas no Século XV: a Dimensão Política, Intenções Régias e Problemáticas Locais», in *Estudos Sobre o Poder (Séculos XIV-XV)*, Lisboa, Edições Colibri, 2003, pp. 53-74.
- VIANA, Mário
Os Vinhedos Medievais de Santarém, Cascais, Patrimónia Histórica, 1998.
- IDEM,
Espaço e Povoamento numa Vila Portuguesa (Santarém 1147-1350), Lisboa, Caleidoscópio – Edições e Artes gráficas, SA, 2007.
- VICENTE, António dos Santos
Vida e Tradições nas Aldeias Serranas da Beira, Montijo, Edição do Autor, 1995.
- VICENTE, Maria da Graça
A Covilhã: O Espaço e os Homens. Do Foral de D. Sancho à Integração do Senhorio na Casa do Infante D. Henrique, (1186-1415), 2 vols. Tese de Mestrado em História Medieval, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Orientação de Manuela Mendonça 2006. [texto policopiado].
- IDEM,
Covilhã Medieval. O Espaço e as Gentes (Séculos XII-XV), Lisboa, Edições Colibri/Academia Portuguesa da História, 2012
- VILAÇA, Raquel Maria da Rosa
Aspectos do Povoamento da Beira Interior (Centro Sul) nos Finais da Idade do Bronze. Dissertação de Doutoramento em Pré-História e Arqueologia apresentada à Faculdade de letras da Universidade de Coimbra, 3 vols., Coimbra, 1994,
- VILAR, Hermínia
Abrantes Medieval. Séculos XIV-XV, Abrantes, Câmara Municipal de Abrantes, 1988.
- IDEM,
D. Afonso II. Um rei em Tempo, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- WILKE, Carsten L.
História dos Judeus Portugueses. Tradução de Jorge Fernandes Campos da Costa, da *Histoire des Juifs Portugais*, Paris, Editions Chandeigne, 2007, Lisboa, Edições 70, 2009.

4. Jornais

“Pública” – Revista do jornal *O Público*, 13 de Julho de 2003, n.º 372.

Reconquista, 19.05.1957, Castelo Branco.

5. Leituras suporte informático

Junta de freguesia do souto da casa:

www.soutocasa.no.sapo.pt. (15 Out. 2012)

Vias Romanas: <http://viasromanas.planetaclix.pt> (12 Fev. 2013)

Revista Açafa, www.altotejo.org (15 Nov. 2012)

Arquivo Municipal da Sertã. <http://www.cm-srta.pt> (Set. 2011)

<http://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/14/29/20soares.pdf>. (Março 2013)

<http://psoutinho.planetalix.pt/out/viasromanas.kmz> (Março 2013)

<http://cecsalzedas.no.sapo.pt/publi/d.jpg> (consulta, 30.03.2012).

<http://enologoonlie.pt/conhecer/histc> (consulta, 17.01.2013).

www.vallenajerilla.com (consulta 06.02.2013).

<http://novaserie.revista.triplov.com/numero11/joao> (consulta, 15.02.2013).

<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2077> (consulta de 14.01.2013)

<http://pedrasehistoria.blogspot.com.es/2012/09/rota-das-pontes-e-voas-romanas.i.html>

(consulta de 22.06.2013)



Torre de Penamacor

